



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO Nº 238

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025

### SUMÁRIO

|                                                                                    | SEÇÃO I<br>PAG. | SEÇÃO II<br>PAG. | SEÇÃO III<br>PAG. |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|-------------------|
| Secretaria de Estado de Governo.....                                               | 1               | 23               | 46                |
| Secretaria de Estado de Economia.....                                              | 2               | 24               | 48                |
| Secretaria de Estado de Saúde.....                                                 | 2               | 26               | 49                |
| Secretaria de Estado de Educação.....                                              | 3               | 34               | 53                |
| Universidade do Distrito Federal Professor Jorge<br>Amaury Maia Nunes.....         | 5               |                  |                   |
| Secretaria de Estado de Segurança Pública.....                                     |                 | 34               | 54                |
| Secretaria de Estado de Administração Penitenciária                                | 5               | 38               |                   |
| Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....                               | 5               |                  | 57                |
| Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....                                   | 5               | 38               | 57                |
| Secretaria de Estado de Proteção da Ordem<br>Urbanística - DF LEGAL.....           |                 |                  | 58                |
| Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....                                |                 | 38               | 58                |
| Secretaria de Estado da Mulher.....                                                | 7               | 39               | 62                |
| Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e<br>Desenvolvimento Rural..... | 7               | 40               | 62                |
| Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade                                   |                 | 40               |                   |
| Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e<br>Inovação.....                     |                 | 41               | 63                |
| Secretaria de Estado da Família.....                                               | 9               | 41               |                   |
| Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa                                |                 | 42               | 63                |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....                                |                 | 42               | 126               |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e<br>Habitação.....                 | 9               | 42               | 127               |
| Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....                                       | 10              |                  |                   |
| Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....                                         | 10              | 42               | 129               |
| Secretaria de Estado de Turismo.....                                               |                 |                  | 131               |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico,<br>Trabalho e Renda.....        |                 | 43               | 131               |
| Controladoria-Geral.....                                                           | 14              | 44               |                   |
| Defensoria Pública.....                                                            |                 | 45               | 131               |
| Tribunal de Contas.....                                                            | 15              | 45               | 132               |
| Ineditorial.....                                                                   |                 |                  | 132               |

### SEÇÃO I

#### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

##### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

##### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 282, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do Artigo 7º, do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada pela pessoa física Lucas de Castro Rivas, para a promoção de benfeitorias consistentes e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público para área pública localizada no Jardim em frente ao Bloco A, do Setor de Habitações Coletivas SUL -

SHCS 113, Asa Sul, na Região Administrativa do Plano Piloto/RA-PP, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no Processo SEI-GDF nº 04003-00000267/2025-67.

Art. 2º Os documentos referentes à proposta apresentada encontram-se disponíveis na sede da Administração Regional do Plano Piloto, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco K, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.040-020.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDUIM OLIMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 283, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no Esplanada dos Ministérios, Quadrante 02 - Brasília/DF - PLANO PILOTO, pelo(a) INSTITUTO MISSÃO HOJE, CNPJ/CPF 32.795.632/0001-85, para a realização do evento NOSSO NATAL 2025, no(s) dia(s) 08/12 até 31/12/2025 das 17:00 às 23:00 e ,01/01 até 04/01/2026 das 17:00 às 23:00. objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00006359/2025-33.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 284, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no Concentração no Museu da República, pelo(a) ODARA INSTITUTO DA MULHER NEGRA, CNPJ/CPF 17.589.472/0001-24, para a realização do evento Marcha das Mulheres Negras - 2025, no(s) dia(s) 25/11/2025 das 06:00 às 00:00, objeto dos autos do Processo SEI-GDF nº 00141-00006144/2025-12.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 235, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais conferidas através do Art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101 de 28/05/2024, com fundamento no que dispõe os Artigos 42 e 43 e do Decreto nº 38.094/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente a "centro cultural Tgauaparque", no(s) 07 de Dezembro de 2025 "horário" 7:00 às 00:00, para realização de evento "cerimônia de formatura dos estudantes do 9º", realizado pelo "Aguinaldo Luiza Tejo Solto".

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TEO CARLO NONATO RIBEIRO

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o disposto no artigo 30 do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório final do Processo nº 0480.001.000/2009, ao qual sugere a aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, com base nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, a empresa ERISCSTEL CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 02.698.412/0001-72.

Art. 2º Tomar-se público o Despacho 189000469, que proferiu o julgamento nos autos do Processo Administrativo SEI nº 0480.001.000/2009.

Art. 3º Intimar a empresa ERISCSTEL CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 02.698.412/0001-72, para que no prazo de 15 (quinze) dias, apresente recurso ao julgamento proferido nos autos do Processo nº 0480.001.000/2009.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SALES SILVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/ PÔR DO SOL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inc. XI, Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o disposto no Artigo 71, do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994 e nos termos do Processo SEI 04044-00043443/2025-88, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário Patrimonial designada na Ordem de Serviço nº 63, de 10 de setembro de 2025, publicada no DODF nº 172, de 11 de setembro de 2025, página 34, por mais 30 (trinta) dias corridos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO FERREIRA DOMINGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 71/2025

Embargante: ARTRE ARTEFATOS DE COURO LTDA ME. Advogado: BRUNO CRISTIAN SANTOS DE ABREU OAB/DF 43.143. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. Processo SEI: 0040-002268/2016.

ARTRE ARTEFATOS DE COURO LTDA ME, irresignada com a decisão do PLENO DO TAREF, consubstanciada no Acórdão nº 217/2025 (doc. SEI 179618476), interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 63110531 fl. 01), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 22/09/2025 (doc. SEI 182364140). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se.

Brasília/DF, em 05 de dezembro de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 160/2025

Recorrente: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA. Advogado: RONALDO RAYES OAB/SP 114.521. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Processo SEI: 00040-00016019/2022-42.

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida (doc. SEI 176749184), pertinente ao Auto de Infração nº 2.042/2022, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 184866110 fl. 01), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17/10/2025 (doc. SEI 184866105). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 05 de dezembro de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1.157, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 057/2025, ofertado pela 15ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 184475345 do processo SEI nº 00060-00560713/2023-17, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.158, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 034/2024, ofertado pela 7ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 181537180 do processo SEI nº 00060-00196972/2024-52, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.159, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 206/2021, ofertado pela 1ª Comissão Especial de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 181278165 do processo SEI nº 00060-00385450/2020-08, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.160, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 104/2024, ofertado pela 40ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 180475467, do processo SEI nº 00060-00326629/2024-49, pelos fundamentos de fato e de direito

IBANEIS ROCHA  
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA  
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.161, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 038/2022, ofertado pela 29ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 176663747 do processo SEI nº 00060-00058400/2021-23, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro no art. 257, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.162, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 074/2024, ofertado pela 10ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 181285163 do processo SEI nº 00060-00427387/2023-29, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 210 e 257, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

## CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO CSDF Nº 661, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em sua 556ª Reunião Extraordinária, realizada em 09 de dezembro de 2025, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Constituição Federal, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Orgânica do Distrito Federal, pela Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, pela Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011, Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, Resolução nº 453, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), de 10 de maio de 2012 e Resolução CSDF nº 522 - Regimento Interno do Conselho de Saúde do Distrito Federal, de 09 de julho de 2019, publicada no DODF nº 139, de 25 de julho de 2019, e pelo artigo 1º, inciso II do Decreto nº 39.546, de 2019 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, e ainda; Considerando os art. 196, art.197, art. 198 nos incisos II e III, art. 199 no parágrafo primeiro da Constituição Federal de 1988;

Considerando os art. 204 no parágrafo segundo, art. 205 nos incisos I e II e art. 206 parágrafo primeiro da Lei Orgânica do Distrito Federal;

Considerando o momento atual da SES/DF com o comprometido do pleno funcionamento dos Atendimentos Pediátricos nas Portas de Urgência e Emergência da Rede de Saúde Pública do DF;

Considerando as principais ações empregadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos últimos anos, como convocação de todos os aprovados no último concurso, concessões de ampliação de carga horária para 40h a todos os requerentes – que infelizmente não resultaram em impacto significativo, persistindo um déficit de 170 servidores, com carga horária de 20h, para o cargo de Médico Pediatra;

Considerando o Decreto Distrital nº 45.542 de 29 de fevereiro de 2024 que autoriza a execução indireta do serviço, desde que haja justificativa de não ofensa ao princípio constitucional do concurso público;

Considerando que, após esgotadas outras ações, por ora, essa foi a única proposta apresentada pela gestão da SES-DF;

Considerando que o Conselho de Saúde do Distrito Federal foi provocado em 05 de novembro de 2025, por meio do Despacho SES/GAB (186413891), e a sua competência, enquanto órgão de controle e participação social, é identificar a necessidade de eventual complementariedade dos serviços de saúde e, inclusive, autorizar a complementariedade de recursos financeiros, já aprovados pelo Colegiado de Gestão da SES/DF, a partir de indicadores precisos da parte do serviço que será transferido, fundamentados pelas áreas técnicas, fato que não atribui responsabilidade ao CSDF, pelos atos emanados durante o processo de contratação ou afetos a ele;

Considerando a análise do processo 00060-00411135/2024-69, resolve:

Art. 1º Reconhecer que a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal tem envidado esforços para a superação do déficit de Pediatras, porém, sem sucesso, pois a despeito das medidas tomadas, não houve o impacto definitivo esperado.

Art. 2º Aprovar, em caráter excepcional e pelo período de 12 meses renováveis por mais 12 meses, improrrogáveis, a complementariedade de serviços de Pediatria, pela

modalidade de credenciamento, com inexigibilidade de licitação em valores estimados da ordem de R\$ 34.972.149,76 (trinta e quatro milhões, novecentos e setenta e dois mil cento e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), com base na Deliberação Nº 46, de 16 de outubro de 2025, com as seguintes observações:

I - Que o monitoramento do cumprimento contratual seja realizado com base em indicadores assistenciais e de qualidade previamente pactuados;

II - Que o edital priorize a transparência e garanta a ampla concorrência, incluindo prestadores que atendam às exigências técnicas, mas também fortaleçam a regionalização da assistência;

III - Que seja garantido o acesso humanizado, equânime e oportuno para os usuários do SUS/DF;

IV - Que a execução do contrato esteja vinculada a relatórios de produtividade e avaliação de impacto no desbloqueio de leitos pediátricos e desfalque de plantonistas nas escalas médicas (de três em três meses) apresentados ao CSDF;

V - A vigência da contratação será de 12 meses renováveis por mais 12 meses, improrrogáveis;

VI - O Conselho de Saúde não aprova valores. Os valores aqui referenciados foram aprovados pela CIB (Comissão Intergestores Bipartite).

Art. 3º Que a SES-DF adeque a ação em seus instrumentos de planejamento (PDS, RAG, PAS e RDQA) bem como aos financeiro/orçamentários, de modo que retorne esta pauta ao CSDF para avaliação de resultados após o primeiro ano e ao final de sua vigência de dois anos.

Art. 4º Que a SES-DF tome providências para recomposição do profissional MÉDICO-PEDIATRA através de um novo Edital de chamamento para concurso público desta especialidade para que haja completo preenchimento do quadro funcional de tal carreira.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

DOMINGOS DE BRITO FILHO

Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

Homologa a Resolução CSDF nº 661, de 09 de dezembro de 2025, nos termos da Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.368, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Estabelece a competência para a certificação de conclusão dos Ensinos Fundamental e Médio e para a emissão de Declaração Parcial de Proficiência, com base nos resultados obtidos no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos 2025.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições legais, nos termos dos incisos III, V, XVI e XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017; dos incisos I e III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; em atenção ao Termo de Cooperação Técnica celebrado entre esta Secretaria e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira; ao disposto no Edital - Inep nº 15, de 11 de março de 2025, que torna pública a realização do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - 2025; e observadas as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos, instituídas pela Resolução CNE/CEB nº 3, de 8 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Estabelecer que a emissão do Histórico Escolar para fins de comprovação de conclusão do Ensino Fundamental, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou da Declaração Parcial de Proficiência dos participantes do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) 2025 é de responsabilidade das Instituições Educacionais Públicas Certificadoras da rede pública de ensino do Distrito Federal, com base nos resultados obtidos no Encceja 2025.

§ 1º Consideram-se Instituições Educacionais Públicas Certificadoras aquelas da rede pública de ensino do Distrito Federal que ofertam a Educação de Jovens e Adultos (EJA), conforme relação constante do Anexo Único desta Portaria.

§ 2º A emissão da certificação e dos documentos mencionados no caput ocorrerá após disponibilização das notas e dos dados cadastrais dos participantes pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Art. 2º Determinar que as Instituições Educacionais Públicas Certificadoras mantenham controle rigoroso do quantitativo de certificações expedidas, devendo contabilizar, em separado, os Históricos Escolares, os Certificados de Conclusão e as Declarações Parciais de Proficiências.

Art. 3º Determinar que as Instituições Educacionais Públicas Certificadoras cumpram o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado da data de solicitação do participante, para a emissão dos referidos documentos previstos nesta Portaria.

Art. 4º As Instituições Educacionais Públicas Certificadoras deverão encaminhar à Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação (Suplav), em separado, a relação nominal dos concluintes do Ensino Médio certificados com base no Encceja 2025, para fins de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, em conformidade com a Resolução CNE/CEB nº 3, de 8 de abril de 2025, e com a Portaria nº 1.101, de 24 de outubro de 2023, observados os padrões de conferência, integridade e fidedignidade documental.

Art. 5º Para a emissão do Histórico Escolar, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou da Declaração Parcial de Proficiência, poderão ser considerados, também, os

resultados obtidos em edições anteriores do Encceja ou nas edições do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) realizadas entre os anos de 2009 e 2016 e a partir de 2025, nos termos da Portaria MEC nº 382, de 22 de maio de 2025, desde que atendidas as pontuações mínimas previstas nos respectivos editais.

Art. 6º A certificação com base em exames anteriores dar-se-á mediante a soma de declarações parciais de proficiência, a apresentação de Boletins de Desempenho emitido pelo Inep, assegurada a preservação da respectiva trilha de auditoria.

Parágrafo único. Para fins desta Portaria, entende-se por trilha de auditoria o conjunto de procedimentos internos e controles adotados pelas Instituições Educacionais Públicas Certificadoras, destinados a garantir a legitimidade, a rastreabilidade e a conformidade dos documentos emitidos com as normas do Inep, do Ministério da Educação (MEC) e da Portaria nº 1.101, de 2023.

Art. 7º Para fazer jus à certificação, o participante deverá atender aos seguintes requisitos:

I - possuir, no mínimo, 15 (quinze) anos completos na data de realização do exame, para a conclusão do Ensino Fundamental;

II - possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data de realização do exame, para a certificação do Ensino Médio;

III - obter, no mínimo, 100 (cem) pontos em cada área de conhecimento avaliada;

IV - obter, no mínimo, 5,0 (cinco) pontos na prova de Redação.

Art. 8º Para a obtenção da Declaração Parcial de Proficiência, o participante deverá atender aos seguintes requisitos:

I - obter, no mínimo, 100 (cem) pontos em pelo menos uma das áreas de conhecimento avaliadas;

II - no caso de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes e Educação Física, no Ensino Fundamental; e de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, no Ensino Médio, o participante deverá obter pontuação igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos na prova de Redação, conforme definido no Edital do Inep;

III - atender, em ambos os casos, à idade mínima exigida, nos termos dos incisos I e II do artigo 7º desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

| ANEXO ÚNICO                                                                        |                                                     |                    |              |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------|--------------|
| RELAÇÃO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PÚBLICAS CERTIFICADORAS                       |                                                     |                    |              |
| Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - Encceja 2025 |                                                     |                    |              |
| COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO                                                     | INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PÚBLICA CERTIFICADORA       | ENSINO FUNDAMENTAL | ENSINO MÉDIO |
| BRAZLÂNDIA                                                                         | CEF 02                                              | X                  | -            |
|                                                                                    | CED 02                                              | -                  | X            |
|                                                                                    | CED IRMÃ MARIA REGINA VELANES REGIS                 | X                  | X            |
|                                                                                    | CEM 02                                              | -                  | X            |
| CEILÂNDIA                                                                          | EC 66                                               | X                  | -            |
|                                                                                    | CEF 02                                              | X                  | -            |
|                                                                                    | CEF 04                                              | X                  | -            |
|                                                                                    | CEF 13                                              | X                  | -            |
|                                                                                    | CEF 20                                              | X                  | -            |
|                                                                                    | CEF 25                                              | X                  | -            |
|                                                                                    | CED 06                                              | -                  | X            |
|                                                                                    | CED 07                                              | X                  | X            |
|                                                                                    | CED INCRA 9                                         | X                  | -            |
|                                                                                    | CED 11                                              | -                  | X            |
|                                                                                    | CED 14                                              | X                  | X            |
|                                                                                    | CED 16                                              | X                  | X            |
|                                                                                    | CEM 03                                              | X                  | X            |
|                                                                                    | CEM 04                                              | -                  | X            |
| GAMA                                                                               | CEM 09                                              | -                  | X            |
|                                                                                    | CEF 01                                              | X                  | -            |
|                                                                                    | CEF 03                                              | X                  | -            |
|                                                                                    | CEF 04                                              | X                  | -            |
|                                                                                    | CEF 05 - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL | X                  | -            |
|                                                                                    | CEF 10                                              | X                  | -            |
|                                                                                    | CEF 11                                              | X                  | -            |
|                                                                                    | CED 07                                              | -                  | X            |
|                                                                                    | CED ENGENHO DAS LAJES                               | X                  | X            |
|                                                                                    | CED CASA GRANDE                                     | X                  | -            |
|                                                                                    | CEM 01                                              | -                  | X            |
|                                                                                    | CEM 03                                              | -                  | X            |

|                    |                                                        |   |   |
|--------------------|--------------------------------------------------------|---|---|
| GUARÁ              | CEF 10 DO GUARÁ                                        | X | - |
|                    | CED 01 DA ESTRUTURAL                                   | X | X |
|                    | CED 04 DO GUARÁ                                        | X | X |
|                    | CEF 08                                                 | X |   |
| NÚCLEO BANDEIRANTE | CEF 01 DO RIACHO FUNDO II                              | X | X |
|                    | CED 01 DO RIACHO FUNDO II                              | - | X |
|                    | CED 02 DO RIACHO FUNDO                                 | X | X |
|                    | CEM JÚLIA KUBITSCHKE                                   | - | X |
|                    | CEM URSO BRANCO                                        | X | X |
|                    | CED VARGEM BONITA                                      | X | X |
| PARANOÁ            | CEF DOUTORA ZILDA ARNS                                 | X | X |
|                    | CEF 01                                                 | X | - |
|                    | CEF 02                                                 | X | X |
|                    | CEF 03                                                 | X | - |
|                    | CED DO PAD-DF                                          | X | X |
| PLANALTINA         | EC 16                                                  | X | - |
|                    | CEF 03                                                 | X | - |
|                    | CEF 04                                                 | X | - |
|                    | CEF JUSCELINO KUBITSCHKE                               | X | - |
|                    | CED 03                                                 | X | X |
|                    | CED TAQUARA                                            | X | X |
|                    | CED DONA AMÉRICA GUIMARÃES                             | X | X |
|                    | CED VALE DO AMANHECER                                  | X | X |
|                    | CED CONDOMÍNIO ESTÂNCIA III                            | X | X |
|                    | CEM 01                                                 | - | X |
| PLANO PILOTO       | CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ASA SUL - CESAS | X | X |
|                    | CED DO LAGO NORTE                                      | X | X |
|                    | CED 01 DE BRASÍLIA                                     | X | X |
|                    | CED 02 DO CRUZEIRO                                     | X | X |
|                    | CEJAEP-EAD                                             | X | X |
|                    | CED GISNO                                              | X | X |
|                    | ESCOLA MENINOS E MENINAS DO PARQUE                     | X | X |
| RECANTO DAS EMAS   | CEF 113                                                | X | - |
|                    | CEF 206                                                | X | - |
|                    | CEF 405                                                | - | X |
|                    | CEF 802                                                | X | - |
|                    | CED MYRIAM ERVILHA                                     | X | X |
| SAMAMBAIA          | CEM 111                                                | - | X |
|                    | CEF 120                                                | X | - |
|                    | CEF 312                                                | - | X |
|                    | CEF 404                                                | X | X |
|                    | CEF 427                                                | - | X |
|                    | CEF 519                                                | X | X |
|                    | CED 619                                                | X | X |
|                    | CEM 304                                                | X | - |
| SANTA MARIA        | CEF 201                                                | X | - |
|                    | CEF 209                                                | X | - |
|                    | CEF 213                                                | - | X |
|                    | CEF 316                                                | X | - |
|                    | CEM 404                                                | - | X |
|                    | CED GESNER TEIXEIRA                                    | X | X |
| SÃO SEBASTIÃO      | EC AGROVILA                                            | X | - |
|                    | CED SÃO BARTOLOMEU                                     | X | X |
|                    | CED SÃO JOSÉ                                           | X | X |
| SOBRADINHO         | EC 17                                                  | X | - |
|                    | CEF 04                                                 | X | - |
|                    | CEF 05                                                 | X | - |
|                    | CEF 07                                                 | X | - |
|                    | CED CARLOS RAMOS MOTA                                  | X | X |
|                    | CEM 01                                                 | - | X |
|                    | CEM 02                                                 | - | X |
|                    | CEM 04                                                 | - | X |
| TAGUATINGA         | CED 02                                                 | X | X |
|                    | CED 06                                                 | X | X |
|                    | CEM EIT                                                | X | X |

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL

PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

INSTRUÇÃO Nº 62, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, em especial as conferidas pelo artigo 5º, §1º, incisos IV, do Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021, combinado com o disposto no artigo 6º, inciso IV, do Estatuto da UnDF, resolve:

Art. 1º Tornar público o Edital de Chamada Eleitoral para composição dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) dos cursos de graduação da UnDF.

Art. 2º O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://universidade.df.gov.br/w/edital-n-15/2025-chamada-eleitoral-para-composicao-dos-nucleos-docentes-estruturantes-nde-dos-cursos-de-graduacao-da-undf>.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

SECRETARIA DE ESTADO DE

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 15 de dezembro de 2025

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Despacho - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 013/2025 - SEAPE

I - Consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, prorrogo por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 19 de dezembro de 2025, na forma do art. 217, parágrafo § 1º, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 320250013/2025 (SEI GDF nº restrito 04026-00035840/2025-02 e sigiloso nº 04026-00035324/2025-70), instaurado por meio da Portaria nº 175, de 13 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 158, de 22 de agosto de 2025. II - Publique-se.

GEORGE ALVES SOUZA

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 15 de dezembro de 2025

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Despacho - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº320240001/2024-SEAPE.

I - Consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, prorrogo por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 19 de dezembro de 2025, na forma do art. 217, parágrafo § 1º, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 320240001/2024-SEAPE (SEI GDF nº restrito 04026-00021984/2024-92 e sigiloso nº 04026-00035742/2023-03), instaurado por meio da Portaria nº 138, de 17 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 101, de 28 de maio de 2024. II - Publique-se.

GEORGE ALVES SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE

TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 340, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, do § único, art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF) c/c inciso VI, do art. 1º e nos incisos II, VII e XII do art. 85, do Regimento Interno da SEMOB (Portaria nº 06/2022) c/c inciso II, art 4º, do Decreto Distrital nº 42.011/2021, resolve:

Art. 1º Prorroga o prazo para que os prestadores e empresas operadoras terão para se adequarem às disposições relativas ao Dístico Identificador Eletrônico descrito na Portaria nº 261, de 17 de setembro de 2025, para o dia 23/02/2026.

§1º Até a data estipulada no caput, a fiscalização terá caráter predominantemente orientador.

§2º Após o término do prazo, a fiscalização aplicará regularmente as sanções cabíveis pelo descumprimento desta Portaria, nos termos da Lei nº 5.691/2016, do Decreto nº 42.011/2021 e do Código Disciplinar do STIP/DF.

Art. 2º Fica revogado o Art. 7º da Portaria nº 261, de 17 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

SOCIEDADE DE TRANSPORTES

COLETIVOS DE BRASÍLIA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova ajustes na Estrutura Orgânica da TCB

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 598º DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TCB. PROCESSO N.º:00095-00001855/2025-58. INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. – TCB. ASSUNTO: Aprovação de ajustes na Estrutura Orgânica da TCB. DECISÃO:

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 23, Inciso XLIII do Estatuto Social da TCB;

Considerando a aprovação de nova Estrutura Orgânica (147406645), e de novo Organograma (147410053), deliberados por meio do processo 00095-00000069/2023-71, 00095-00000412/2025-40 e 00095-00001004/2025-13;

Considerando os termos na Instrução Nº 555, de 10 de dezembro de 2025, 189524896;

Considerando que o disposto no Relatório 9 (189688697); e

Considerando a proposta de transferência de unidade da Diretoria Técnica para Presidência, sem gerar aumento de despesa de pessoal, resolve:

Art. 1º Convalidar os termos da Instrução Nº 555, de 10 de dezembro de 2025, 189524896, dos que trata da transferência da unidade orgânica denominada de Coordenação Técnica (COTEC), com os seus respectivos cargos comissionados, da Diretoria Técnica para a Presidência, devendo às Gerências subordinadas à referida Coordenação reportarem diretamente à Diretoria Técnica;

Art. 2º Aprovar a proposta de novo Organograma da TCB constante dos autos, 189710365; e

Art. 3º Restituir os autos à Presidência da TCB para adoção das providências decorrentes, inclusive quanto à elaboração do novo Regimento Interno. Relator: Maria Cecília Martins Lafetá - Diretora-Presidente - Conselheira Presidente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Membros

MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ

Conselheira Presidente

ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA

Conselheiro Efetivo

ABDON TAVARES REIS

Conselheiro Efetivo

SAMARA DOS SANTOS BRITO NEVES

Conselheira Efetiva

FÁBIO MENDES DE SOUZA

Conselheiro Efetivo

SECRETARIA DE ESTADO

DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DOS DIREITOS

DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 114, DE 28 DE AGOSTO DE 2025 (\*)

Dispõe sobre a constituição de portfólio de projetos governamentais para execução orçamentária junto ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – FDCA/DF.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL – CDCA/DF, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente no Distrito Federal, criado por força da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013, e vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal – SEJUS/DF,

Considerando a missão institucional do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF;

Considerando que compete ao CDCA/DF gerir o FDCA/DF, definindo a política de captação, administração e aplicação de seus recursos financeiros;

Considerando que o FDCA/DF tem por finalidade prover recursos financeiros e meios capazes de garantir, de forma ágil, o financiamento de programas, projetos e serviços voltados à promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal;

Considerando a Resolução nº 262, de 2 de julho de 2025, que aprova o Programa Governamental intitulado "Consolidação da Política de Promoção dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes", cujo objetivo estratégico é a construção e consolidação de uma política que assegure os direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da

família, da sociedade e do Estado, respeitando as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade e de opção política;

Considerando a Decisão nº 5.431, de 23 de julho de 2025, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, proferida no Processo nº 00600-00005287/2023-91-e, sob a relatoria do Desembargador de Contas André Clemente Lara de Oliveira, que recomenda a adoção de mecanismos de governança colaborativa para análise integrada de projetos oriundos do Poder Público e da sociedade civil;

Por deliberação da 361ª Reunião Plenária Ordinária, de 27 de agosto de 2025, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido o prazo de fluxo contínuo para que os órgãos da Administração Pública do Distrito Federal apresentem ao CDCA/DF seus projetos voltados à promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente, os quais poderão ser financiados, total ou parcialmente, com recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – FDCA/DF.

Art. 2º Os projetos deverão ser apresentados acompanhados dos seguintes documentos:

I – Plano de Trabalho, conforme modelo disponibilizado pelo CDCA/DF (Plano de Trabalho Governamental);

II – Portaria Conjunta a ser publicada entre a Secretaria de Estado proponente e a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, órgão do Poder Executivo responsável pela política da infância e adolescência no Distrito Federal, contendo a justificativa da convergência da proposta com a política distrital de direitos humanos de crianças e adolescentes e com os objetivos estabelecidos na Resolução nº 262, de 2 de julho de 2025.

Art. 3º Após a constituição do portfólio de projetos governamentais e a definição das prioridades em conjunto com o Poder Público e a sociedade civil, em conformidade com o interesse público e com a prioridade absoluta dos direitos da criança e do adolescente, as propostas serão classificadas em ordem decrescente, conforme critérios estabelecidos pela Comissão de Políticas Públicas (COMPP) do CDCA/DF, que fará a análise do mérito dos projetos, com a posterior avaliação pelo Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (CAFDCA).

§ 1º Os recursos do FDCA/DF serão destinados conforme a ordem de classificação distintas: uma para a primeira infância e outra para os demais projetos, observada a respectiva disponibilidade orçamentária.

§ 2º Ficam destinados 1/3 (um terço) dos recursos para projetos em que o público alvo sejam crianças na primeira infância (0 a 6 anos) e/ou seus cuidadores, em ordem de classificação própria.

§ 3º Não havendo projetos suficientes para atender a porcentagem prevista no §2º, os recursos serão distribuídos para as demais demandas apresentadas.

Art. 4º Os projetos governamentais serão executados pelos próprios órgãos proponentes, mediante descentralização dos recursos correspondentes do FDCA/DF.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES DA SILVA  
Presidente do CDCA/DF

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 166, de 03 de setembro de 2025, página 29 e republicado no DODF nº 186, de 01 de outubro de 2025, páginas 21 e 22.

## CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

### 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte cinco, às nove horas, teve início a reunião virtual do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – CDPDDH, realizada por meio de plataforma digital Google Meet, conforme convocação prévia. Estiveram presentes: Adolfo Moisés Vieira da Rocha, representante do Instituto Ser Criança; Alacides Borges Ferreira, representante do Instituto Brasil Solidariade; Andréa Pâmella Medrado Araújo Monteiro, representante do Instituto Vidas Raras; Berenice Lopes Damascena, representante da Controladoria-Geral do Distrito Federal; Caroline de Sena Vieira Rosa, representante da Associação de Advogados Trabalhistas do Distrito Federal; Estéfane Rodrigues Alves, representante do Instituto Mãos Amigas; Érica Fernanda Paiva Curado Trabuco, representante da Associação Brasileira para Ação por Direitos das Pessoas Autistas; Idamar Borges Vieira, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/DF; Ingrid Tietiro Nascimento de Sousa, representante do Coalizão Nacional de Mulheres; Igor Carvalho, representante do Associação Brasileira de Deficientes Visuais; Juliana Braga Gomes, representante da Defensoria Pública do Distrito Federal; Juvenal Araújo Junior, representante da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; Kelly Tatiane Gomes de Oliveira, representante da Associação Eu Reeducando; Lúcia Divina Barreira Bessa Martins, representante do Instituto Viva Mulher – Direito e Cidadania; Leonardo Ferreira Farias da Cunha, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; Paula Regina Gomes, representante do Coletivo Voz e Rua; Simone Andrea Pinto Ambrósio de Camargo, representante da Associação DFDOWN; Vanessa Alves Monteiro, representante do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; Estiveram ausentes: Janaina Ferreira Bittencourt Pereira, representante da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Legislativa do Distrito Federal; Polyanna Silveiras De Moraes Dias, representante da Ministério Público do Distrito

Federal e Territórios; Fatima Silva Figueiredo representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal; Renato Rocha Cardoso Da Silva, representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal; Suzzie Conceição De Oliveira Valladares, representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal; Ivone Damasceno Viana, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; Guilherme Augusto Pires Gomes, representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; Danielle Fernandes Almeida Do Rêgo, representante da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Rogéria De Oliveira Pinheiro Romanholo, representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração; Flávio Luis Cassemiro Castiglioni, representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública; Ana Paula Daltoé Inglês Barbalho Representante da Comissão Justiça e Paz – DF; Francesly Da Conceição Leite, representante da Associação Beneficente Kwe Oya Sogy; Iberê Lopes De Araújo, representante da Iniciativa das Religiões Unidas; Leandro De Lima Lira, representante da Sociedade São Vicente de Paulo; Paulo Batista Dos Santos, representante da Instituto Mover da Vida; William Oliveira Dos Santos Representante da Centro Brasiliense de Defesa dos Direitos Humanos; Tatiana Fátima Ribeiro, representante da Conselho Nacional de Igrejas Cristãs; Tatiana Campos De Moraes Nora, representante da Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM); Candice Aparecida Rodrigues Assunção, representante da Associação Brasileira de Educadores de Deficientes Visuais (ABEDEV); Raquel Campanate De Azevedo, representante da União Planetária; Andréia Lopes Britto, representante da Federação Nacional dos Sociólogos do Brasil (FNSB); Camila Caroline Dias Frazão Representante da GASDF – Soro Positivo; Verane Magalhães, representante da Associação Jurídica e Social (AJUS); Adriana Alves Queiroz, representante da Consulado da Paz e dos Direitos Humanos - CONSULPAZ; Edilson Barbosa Do Nascimento, representante da Movimento Orgulho Autista Brasil; ITEM 1) Pauta da Reunião e Abertura dos Trabalhos: A reunião teve como pauta principal o debate e a tomada de decisões referente à matéria veiculada nos meios de comunicação envolvendo o Conselheiro Adolfo Rocha. A presidência abriu os trabalhos, ressaltando o caráter de urgência que motivou a convocação extraordinária e apresentou aos(as) conselheiros(as) a Comissão de Legislação. Foi explicado que a referida comissão elaborou um parecer sobre o tema em análise, o qual serviria de base para as deliberações do Conselho. Informou-se, ainda, que a conselheira Lúcia Bessa faria a apresentação do parecer em nome da Comissão de Legislação, conduzindo a exposição inicial para subsidiar as discussões subsequentes ITEM 2) Leitura do Parecer e Esclarecimentos: A conselheira Lúcia Bessa cumprimentou os presentes, agradeceu a participação de todos e procedeu à leitura do parecer elaborado pela Comissão de Legislação. Concluída a leitura, passou a palavra ao Presidente Juvenal Araújo Junior, que reforçou a importância do artigo 9º da Lei nº 3.797/2006, destacando as atribuições privativas da Presidência no âmbito do Conselho. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Adolfo Moisés Vieira da Rocha, que se apresentou acompanhado do advogado Adriano Rocha, constituído para assessorá-lo na ocasião. O advogado manifestou-se disponível para responder eventuais questionamentos e iniciou os esclarecimentos sobre os fatos noticiados. Relatou que, no dia 22 de novembro (sábado), o Conselheiro Adolfo transitava nas proximidades da carceragem da Polícia Federal quando decidiu verificar uma movimentação ocorrida no local. Informou que, ao realizar o referido pedido, não agiu na qualidade de conselheiro, mas sim como defensor de Direitos Humanos, razão pela qual não comunicou previamente à Presidência, visto que ainda não havia obtido retorno oficial sobre o pedido formulado. A defesa fundamentou-se no artigo 4º da Lei nº 3.797/2006, bem como na Resolução nº 18/2021 do Distrito Federal, alegando que o conselheiro atuou em estrito cumprimento do dever legal. Reiterou que o Conselheiro Adolfo pretendia solicitar diligências ao Presidente e ressaltou que não concedeu entrevistas à imprensa sobre o ocorrido. A defesa encerrada, o advogado informou que será encaminhada defesa escrita ao Presidente deste Conselho para compor o procedimento correspondente. ITEM 5) Questões de Ordem e Pedido de Impedimento: O Conselheiro Adolfo Moisés Vieira da Rocha suscitou Questões de Ordem, alegando que houve pré-julgamento por parte da Presidência em mensagens encaminhadas no grupo de WhatsApp dos Conselheiros. Diante desse fato, solicitou o impedimento da Conselheira Lúcia Bessa, Coordenadora da Comissão de Legislação, justificando falta de imparcialidade na condução do parecer apresentado. Em seguida, o Conselheiro Adolfo também requereu o impedimento do Vice-Presidente Idamar Borges Vieira, sob a justificativa de que este estaria influenciando os demais Conselheiros ao afirmar que o Conselheiro Adolfo teria praticado atos fora de sua competência. O Conselheiro Adolfo reforçou as razões pelas quais pleiteia o impedimento do Presidente Juvenal Araújo, do Vice-Presidente Idamar Borges Vieira e da Coordenadora da Comissão de Legislação, Lúcia Bessa, reiterando que se sentiu humilhado no grupo de WhatsApp do Conselho. Solicitou, ainda, que as mensagens trocadas no grupo constem integralmente nos registros desta ata. Durante sua fala, Conselheiros presentes solicitaram respeito ao direito de palavra do Presidente Juvenal, visando garantir a ordem e a condução adequada da reunião. O Presidente Juvenal Araújo Junior julgou improcedentes e indeferiu os pedidos de impedimento apresentados pelo Conselheiro Adolfo Moisés Vieira da Rocha. Em seguida, concedeu a palavra ao Vice-Presidente Idamar Borges Vieira, que esclareceu que a convocação da reunião foi enviada diretamente ao conselheiro por mensagem privada, reafirmando que o objetivo da reunião não se refere ao mérito dos fatos externos, mas sim às ações e procedimentos adotados pelo conselheiro no âmbito do Conselho. Destacou que informações são repassadas no grupo de WhatsApp com o propósito de dar transparência e garantir o esclarecimento coletivo, ressaltando ainda as competências legais do Conselho e dos conselheiros previstas na legislação vigente. ITEM 6) Contribuições dos Conselheiros: Na sequência, foi dada a palavra ao Conselheiro Igor

Carvalho, que propôs o acréscimo ao parecer, sugerindo que todas as solicitações de visitas, diligências ou verificações de campo sejam realizadas de forma adequada, obedecendo o rito institucional do Conselho, de modo coletivo e sempre observando a preservação nominal do Governador Ibaneis Rocha. O Conselheiro Igor dirigiu-se também ao advogado do Conselheiro Adolfo, reconhecendo a delicadeza do momento e ressaltando que houve distorção entre a intenção do ato e o formato procedimental exigido. Relembrou o princípio da colegialidade, enfatizando que, caso o Conselheiro Adolfo tivesse encaminhado a demanda pelo rito regular, esta poderia ter sido analisada pelo Conselho de forma estruturada e compatível com a institucionalização e o funcionamento do colegiado. O Conselheiro Adolfo Moisés Vieira da Rocha suscitou questão de ordem para esclarecer que sua intenção não era realizar visita ao ex-presidente, mas sim à carceragem da Polícia Federal. Na sequência, a palavra foi concedida ao Conselheiro Alacides, o qual apresentou considerações embasadas nos documentos relativos à carceragem, destacou também as competências privativas do Presidente do Conselho no tocante à autorização e à condução de atos externos, enfatizou que toda e qualquer ação dos Conselheiros que envolva manifestações externas ou diligências institucionais deve ser previamente comunicada à Presidência, em estrita observância ao rito procedimental. Por fim, ressaltou que os comentários realizados em matérias jornalísticas expuseram o Conselho de forma inadequada, reforçando a crucial necessidade de alinhamento interno e de preservação institucional em todas as manifestações públicas. A palavra foi concedida à Conselheira Karoline, que reforçou a importância de o Conselho tomar conhecimento do teor do documento enviado diretamente pelo Conselheiro Adolfo, visto que a competência para tal ato é do colegiado e não de um membro individual, manifestou não entender como lesiva a conduta de compartilhar as matérias no grupo de trabalho do Conselho, nem que a exposição dos fatos tenha induzido os demais Conselheiros. A Conselheira sugeriu uma ordem procedimental para a atuação do Conselho: em um primeiro momento, solicitar o documento ao advogado, em seguida, avaliar o envio de uma nota pelo Conselho, e, posteriormente, analisar a necessidade de aplicação de sanção com a devida abertura de prazo de defesa ao Conselheiro. A Conselheira Kelly citou a importância de conferir publicidade ao trabalho do Conselho, especialmente no tocante ao Grupo de Trabalho (GT) Prisional e às visitas aos presídios, como forma de mitigar a publicidade negativa decorrente do ato em questão. Adicionalmente, destacou a relevância de se assegurar o quórum adequado nas próximas reuniões. A palavra foi então concedida à Conselheira Estefane, que ratificou a fala da Conselheira Kelly e manifestou o entendimento de que a postura dos Conselheiros em relação ao Conselheiro Adolfo foi desproporcional ao erro cometido, fazendo menção a um processo anterior envolvendo a própria Conselheira Kelly, no qual, segundo ela, não houve o mesmo tratamento. A Conselheira Estefane complementou, discordando da exposição das reportagens no grupo de WhatsApp e chamando a atenção para a necessidade de garantir o protocolo de denúncias, de modo que a resolução de questões de qualquer natureza seja feita de forma colegiada, respeitando o devido procedimento. A palavra foi retomada pela Conselheira Lúcia Bessa, que inicialmente relembrou o caráter emergencial da Reunião e parabenizou os Conselheiros. Em seguida, reiterou as diretrizes do Conselho, enfatizando a importância de seguir o rito e de reportar todos os atos à Presidência, e que o colegiado deve aguardar a defesa a ser apresentada pelo advogado constituído pelo Conselheiro Adolfo. Em resposta à Conselheira Estefane, a Conselheira Lúcia Bessa afirmou não entender haver linchamento no grupo, visto que foi aberto espaço na reunião extraordinária para que o Conselheiro se manifestasse e apresentasse sua defesa, e informou que a Comissão de Legislação está aprofundando a análise das notícias veiculadas na mídia. A palavra foi então passada à Conselheira Simone, que endossou as palavras da Conselheira Lúcia Bessa, reiterando a importância dos trâmites e procedimentos do Conselho, não reconhecendo a atribuição pessoal do Conselheiro Adolfo, e entendendo que este agiu acima de suas competências. A palavra passou ao Conselheiro Igor, que manifestou discordância com a Conselheira Estefane, deixando claro que não há julgamento de mérito; ele reiterou que o que causou espanto foi a ação de ofício do Conselheiro Adolfo sem comunicação prévia ao grupo. O Presidente Juvenal solicitou que os Conselheiros se atentassem ao parecer que estava em discussão. A palavra foi concedida ao Conselheiro Edir, que citou partes das matérias veiculadas, manifestando que a diligência levantada pelo Conselheiro Adolfo não é prioridade do Conselho, e defendeu a abertura de procedimento e a observância ao Devido Processo Legal. O Presidente Juvenal alegou, então, que não cabia a alegação de desconhecimento do procedimento, considerou a divulgação das informações no grupo como pertinente, e afirmou não visualizar ligação entre o caso em tela e o da Conselheira Kelly. ITEM 7) Solicitações: O Presidente Juvenal Araujo determinou que a ordem dos trabalhos iniciasse com a votação do parecer e, na sequência, a votação do pedido de inclusão formulado pelo Conselheiro Igor, solicitando previamente a releitura do parecer pela Conselheira Lúcia. As Solicitações da Comissão de Legislação a serem votadas consistiam em: 1) Suspensão da atuação do Conselheiro Adolfo Moisés Vieira da Rocha, até a devida apuração dos fatos; 2) Emissão de uma Nota de Esclarecimento, informando que o Conselho não formalizou qualquer pedido ao Ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), para inspecionar a carceragem da Polícia Federal em Brasília visando a custódia do Presidente Jair Messias Bolsonaro (PL), e que tampouco forneceu informações ou entrevistas à mídia sobre o assunto, afirmando que as narrativas publicadas o foram sem a autorização deste Conselho. As Solicitações do Conselheiro Igor visavam acrescentar à nota a menção de que não está sendo julgado o mérito da visita ao acautelado, mas sim a inobservância dos procedimentos, visando a proteção do Conselho sem prejuízo a inspeções futuras, e a preservação nominal do Governador Ibaneis Rocha. A palavra foi concedida à Conselheira Ingrid, que se manifestou contra o pedido do Conselheiro Igor, justificando

que o Conselho possui um caráter apartidário e imparcial. ITEM 8) Votação: A Aprovação do Parecer elaborado pela Comissão de Legislação obteve 13 votos a favor entre os 18 participantes, resultando em sua aprovação. A votação subsequente para a Inclusão dos pedidos do Conselheiro Igor à nota obteve apenas 3 votos a favor entre os 15 participantes, resultando em sua rejeição. O Presidente Juvenal Araujo encerrou o processo de votação. A Conselheira Lúcia Bessa proferiu os agradecimentos pela presença de todos, enfatizando a importância do Conselho e a fidelidade à sua missão e aos seus princípios, e ressaltando a seriedade e a necessidade do colegiado. A reunião foi encerrada às 10h57min, sendo que eu, Thays Pessoa de Souza, Secretária Executiva do Conselho Distrital de Defesa e Promoção de Direitos Humanos, lavrei a presente ata.

## SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA CONJUNTA Nº 12, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2025, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016 alterado, parcialmente, pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

De: UG: 570.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

UO: 57.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

Para: UG: 650.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UO: 40.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL

I - OBJETO: Realização do projeto "CITEA TECH+EDUCA", conforme Ofício Eletrônico nº - SISCONEP Nº 17938 - Parlamentar DEPUTADO ROOSEVELT VILELA

II - VIGÊNCIA: data de início: 17/12/2025; término: 17/05/2026

III - 14.422.6211.9107.0047 - (EPI) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO ÀS PROJETOS - DISTRITO FEDERAL

Natureza da Despesa Fonte Valor

33.50.41 100 300.000,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal

Titular da Unidade Gestora Concedente

RAFAEL VITORINO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal

Titular da Unidade Gestora Executante

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 518, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a necessidade de estabelecer diretrizes para o monitoramento, execução, controle e fiscalização dos procedimentos relativos à execução do contrato de gestão celebrado com o Serviço Social Autônomo Parque Granja do Torto, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência da administração pública, resolve:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O PGT deve se vincular, por cooperação, à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri-DF, a qual deve supervisionar a sua gestão e administração, observadas as orientações normativas que emitir e em conformidade com o contrato de gestão que com o Distrito Federal vier a subscrever, nos termos previstos na Lei nº 6.170, de 05 de julho de 2018, e na Instrução Normativa TCDF nº 01 de 26 de outubro de 2022.

Art. 2º Compete à Seagri-DF, na supervisão da gestão do PGT:

I – definir, com base na Lei nº 6.170, de 05 de julho de 2018, e na Instrução Normativa TCDF nº 01 de 26 de outubro de 2022, os termos do contrato de gestão, estipulando objetivos, metas, atribuições, responsabilidades, obrigações e prazos para sua execução, assim como os critérios objetivos para avaliação de desempenho e a aplicação dos recursos a ele repassados, incluindo indicadores de qualidade e de produtividade;

II – celebrar o contrato de gestão com o PGT, para cumprimento de suas finalidades institucionais;

III – aprovar, anualmente, o orçamento-programa do PGT para execução das atividades previstas no contrato de gestão;

IV – apreciar, até o dia 31 de março de cada ano, o relatório de gestão enviado pelo PGT relativo ao exercício anterior e emitir parecer conclusivo quanto ao seu cumprimento.

Parágrafo único. O PGT deve apresentar ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, anualmente, até 31 de janeiro, relatório circunstanciado sobre a execução do contrato de gestão do exercício anterior, com a prestação de contas dos recursos públicos nele aplicados, a avaliação geral do contrato de gestão e as análises gerenciais cabíveis.

#### CAPÍTULO II DAS DEFINIÇÕES

Art. 3º Para os fins previstos nesta Portaria considera-se:

I – Contrato de Gestão: instrumento firmado entre o Governo do Distrito Federal e entidade qualificada como Organização Social ou Serviço Social Autônomo com vistas à formação de parceria para fomento e execução de atividades e serviços de interesse público relativo à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à saúde e à educação;

II – Contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CDRU) - o contrato que formaliza a concessão da área pública da TERRACAP para o PGT, com o objetivo de viabilizar a gestão do parque;

III – Serviço Social Autônomo: pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, com controle estatal mas com administração e patrimônio próprios, criada para cooperação com o Poder Público nos setores, atividades e serviços que lhe sejam atribuídos;

IV – Órgão ou Entidade Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (SEAGRI/DF).

V – Entidade Contratada: Serviço Social Autônomo Parque Granja do Torto (PGT);

VI – Comissão de Avaliação do Contrato (CAC): grupo designado pelo Órgão ou Entidade Contratante com competências que permitam exercer o acompanhamento técnico da execução de contrato de gestão;

VII – Relatório de Execução: parecer sobre o andamento do contrato de gestão elaborado pela Entidade Contratada, na periodicidade acordada no ajuste, contendo, dentre outros elementos previstos no instrumento contratual, o comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado de documentação comprobatória das despesas executadas no período;

VIII – Relatório Técnico: parecer técnico emitido pela Comissão de Avaliação do Contrato, a partir do relatório de execução, com análise dos resultados alcançados no período examinado e com a opinião sobre a regular aplicação dos recursos transferidos, mediante amostra especificada, ao menos;

IX – Relatório de Prestação de Contas: conjunto de informações compiladas dos relatórios técnicos, elaborados pela Comissão de Avaliação do Contrato, acompanhadas da análise definitiva dos resultados alcançados em relação às metas previstas no plano de trabalho, bem como de manifestação conclusiva sobre regularidade da gestão e saneamento de eventuais impropriedades;

X – Prestação de Contas: conjunto de informações relativas à comprovação da execução do contrato de gestão, contendo, dentre outros, os elementos previstos no instrumento contratual e o comparativo das metas propostas com os resultados alcançados, além dos documentos definidos nesta Instrução Normativa.

#### CAPÍTULO III

##### DA DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO

Art. 4º A Subsecretaria de Administração Geral deve indicar, no mínimo, 3 (três) servidores para compor a CAC.

I – Os membros devem, preferencialmente, ter cargo efetivo.

II – Um dos membros, no mínimo, deve ter familiariedade com contabilidade.

Parágrafo Único – A designação deverá ser publicada por meio do Diário Oficial do Distrito Federal.

#### CAPÍTULO IV DAS METAS E INDICADORES

Art. 5º O Plano de Trabalho prevê os objetivos, metas, prazos de execução, indicadores de desempenho, de qualidade e de produtividade, critérios de avaliação de desempenho e demonstrativo de compatibilidade destes com os recursos e cronograma de desembolso para cada exercício.

§1º O Plano de Trabalho referente ao caput deverá estar anexo ao Termo Aditivo para execução no próximo exercício, em até 60 dias anteriores ao término do exercício em vigor.

§ 2º O Plano de Trabalho poderá ser reajustado durante sua execução mediante pedido devidamente justificado, o qual deverá ser aprovado pela SEAGRI.

#### CAPÍTULO V DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

##### SEÇÃO I DOS PROCEDIMENTOS INICIAIS

Art. 6º A CAC deverá instalar os trabalhos até o dia 31 de janeiro de cada ano, por meio de reunião de trabalho registrada em ata, de modo a elaborar os seguintes documentos:

I – lista de verificação para diligências;

II – cronograma de diligências.

##### SEÇÃO II DA AVALIAÇÃO TRIMESTRAL

Art. 7º Compete ao PGT encaminhar, trimestralmente à CAC, até o último dia do mês posterior, após o encerramento do trimestre, a documentação comprobatória das despesas executadas no período, a movimentação dos recursos repassados à conta do

contrato de gestão, manutenção dos registros contábeis, financeiros e patrimoniais, e comprovação de pagamentos realizados por transferência eletrônica para conta bancária dos credores e o Relatório de Execução do andamento do contrato de gestão, contendo um comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, bem como dos objetivos propostos no CDRU.

Art. 8º Compete à CAC acompanhar e fiscalizar:

I – a execução do Plano de Trabalho Anual, que deverá conter metas, indicadores e orçamentos detalhados, previamente aprovados;

II – a movimentação de recursos do Contrato de Gestão, em conta bancária específica, vedada a aplicação diversa do previsto no contrato;

III – a comprovação da quitação do CDRU, mediante apresentação de extratos de pagamento à Terracap;

IV – a execução de emendas parlamentares e repasses adicionais, garantindo vinculação às metas previstas;

V – verificar a documentação encaminhada pelo PGT;

VI – elaborar Relatório Técnico com base no Relatório de Execução encaminhado pelo PGT, dando publicidade a ele em até 30 dias após o recebimento do Relatório de Execução.

#### SEÇÃO III DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 9º O PGT encaminhará à CAC, até o dia 31 de janeiro de cada ano, para composição do Relatório de Prestação de Contas os seguintes documentos:

I – cópia do contrato de gestão e termos aditivos;

II – estatuto social da entidade;

III – rol de responsáveis da entidade com dados completos;

IV – parecer de auditoria independente, se houver;

V – comprovação da publicação dos relatórios de execução e técnicos no prazo legal.

§ 1º No Relatório de Prestação de Contas Anual a CAC deve incluir, além do descrito nos incisos I a V do *caput*, os seguintes documentos:

I – comprovação de manifestação conclusiva da Comissão sobre cada relatório de execução, por meio do Relatório Técnico;

II – comprovação da publicação dos relatórios de execução e técnicos no prazo legal;

III – emissão do relatório de prestação de contas conclusivo da análise da execução do contrato de gestão, com a indicação de aprovação, aprovação com ressalvas ou reprovação, elaborado pela Comissão de Avaliação do Contrato;

IV - Pronunciamento do dirigente máximo do órgão sobre a prestação de contas.

§ 2º A Prestação de Contas deverá ser encaminhada por meio da Comissão de Avaliação do Contrato e será apresentada exclusivamente via Sistema Eletrônico de Contas (e-Contas), competindo-lhe o lançamento dos documentos que a integram naquele sistema.

§ 3º Os documentos eletrônicos cadastrados no sistema e-Contas devem ser assinados ou autenticados mediante login e senha de acesso.

§ 4º Adotadas as providências do parágrafo anterior, a prestação de contas deverá ser tramitada, no sistema e-Contas, para o Órgão Central do Sistema de Controle Interno até 30 de abril do exercício seguinte ao de referência ou 30 (trinta) dias do encerramento da vigência contratual ou até o dia 07 de março junto às contas anuais do Órgão caso o valor do repasse seja inferior a 3% do orçamento fiscal e de investimento.

§ 5º Verificada alguma divergência pelo Órgão Central do Sistema de Controle interno, este diligenciará à SEAGRI com prazo estipulado, de modo que até 31 de maio o processo esteja em condições de ser encaminhado pelo Órgão Central ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, por meio do e-Contas.

#### SEÇÃO IV DA TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

Art. 10 O PGT deverá publicar em seu site oficial, em até 30 dias após cada entrega do Relatório de Execução:

I – relatórios circunstanciados de execução do Contrato de Gestão;

II – atas do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Parágrafo Único. O PGT deverá publicar anualmente em seu sítio eletrônico os balanços financeiros e patrimoniais anuais e demonstrativo da aplicação da Retribuição Anual do CDRU.

Art. 11 A SEAGRI publicará em seu portal de transparência:

I – os Contratos de Gestão e respectivos Termos Aditivos;

II – relatórios técnicos;

III – auditorias realizadas;

IV – quadro consolidado de bens móveis cedidos;

V – relatório de prestação de Contas Anual.

#### CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 12. A não entrega da documentação em época própria para confecção do Relatório de Prestação de Contas Anual, ou em caso de rejeição das contas, ensejará abertura de medidas preliminares à Tomada de Contas Especial.

Art. 13. Se após a adoção das medidas preliminares não for possível a composição, será aberta Tomada de Contas Especial, a qual obedecerá aos ritos próprios e normativos próprios.

Art. 14. O Gabinete desta Pasta deliberará sobre casos omissos e situações excepcionais.

Art. 15. A contagem dos prazos previstos nesta Portaria adotará as diretrizes do art. 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pelo Distrito Federal pela Lei nº 2.834/2001.

Art. 16. A não observância das disposições deste ato poderá ensejar as penalizações previstas na Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 17. Aplica-se às diretrizes desta Portaria o disposto na Instrução Normativa nº 01, de 22 de dezembro de 2005, da Controladoria Geral do Distrito Federal.

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BORGES BUENO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA

PORTARIA Nº 390, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025 (\*)

Dispõe sobre a concessão de recesso de Natal ou Ano Novo aos jovens participantes do Programa Jovem Candango.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Lei nº 5.216, de 14 de novembro de 2013, que institui o Programa Jovem Candango no âmbito do Distrito Federal, bem como no Decreto Distrital nº 47.797, de 9 de outubro de 2025, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal - SEFAMI, resolve:

Art. 1º Conceder recesso de Natal ou de Ano Novo aos jovens participantes do Programa Jovem Candango, nos períodos de 22 a 26 de dezembro de 2025 ou de 29 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, respectivamente.

Art. 2º O controle da frequência compete ao supervisor responsável pelo acompanhamento do jovem participante.

Art. 3º A concessão do recesso previsto nesta Portaria tem por finalidade assegurar aos jovens participantes do Programa Jovem Candango a vivência do período de festas de final de ano junto às suas famílias, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares, da convivência comunitária e do bem-estar social.

Art. 4º As unidades responsáveis pela coordenação e acompanhamento do Programa Jovem Candango deverão adotar as providências administrativas necessárias para o adequado registro e organização das atividades, assegurando a retomada regular das ações após o término do recesso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

(\*)Repblicado por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF Nº 236, de 15 de dezembro de 2025, Página 45.

DECISÃO Nº 16/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, e com fundamento no artigo 72 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como nos artigos 68 e 69 do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, que tratam do julgamento das contas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil no âmbito das parcerias celebradas com a Administração Pública, resolve:

CONSUBSTANCIADO no Parecer Técnico – Relatório de Execução do Objeto (MROSC) nº 13/2025 – SEFJ/GAB/CGP-PORT273 (SEI-GDF nº 185267715), conclusivo da Comissão Gestora da Parceria, bem como nas informações constantes dos autos do Processo SEI nº 04027-00000163/2021-41, DECIDO pela APROVAÇÃO DAS CONTAS apresentadas pela Organização da Sociedade Civil INSTITUTO LIDERAR, CNPJ 10.794.172/0001-38, referentes à execução do Projeto Amor pela Família descrito no Termo de Fomento nº 11/2021 (75401608), celebrado com a então Secretaria Extraordinária da Família, atual Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal (SEFAMI), cujo objeto foi a execução do Projeto Amor pela Família.

Nos termos do artigo 70 do Decreto Distrital nº 37.843/2016, a presente decisão deverá ser encaminhada para ciência da Organização da Sociedade Civil, que poderá apresentar recurso administrativo no prazo de quinze dias, contado da ciência. O recurso será dirigido a esta autoridade, que poderá reconsiderá-lo no prazo de cinco dias ou encaminhá-lo à autoridade superior.

RODRIGO DELMASSO

DECISÃO Nº 19/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o disposto no artigo 72 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e nos artigos 68 e 69 do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, que dispõem sobre o julgamento das contas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil no âmbito das parcerias celebradas com a Administração Pública, resolve:

Consustanciado no Parecer Técnico – Relatório de Execução do Objeto (MROSC) nº 9/2025 – SEFJ/GAB/CGP-PORT273 (SEI-GDF nº 184298947), conclusivo da Comissão Gestora da Parceria, bem como nas informações constantes dos autos do Processo SEI nº 04010-00000073/2021-85, DECIDO pela APROVAÇÃO DAS CONTAS apresentadas pela Organização da Sociedade Civil Federação Brasileira de Jiu-Jitsu Esportivo do Centro-Oeste – FBJE-CO (CNPJ 22.719.770/0001-21), referentes ao Termo de Fomento nº 03/2021, celebrado com a então Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal (SEJUV), atual Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal (SEFAMI), cujo objeto foi a execução do Projeto Five Force Inclusão.

Nos termos do artigo 70 do Decreto Distrital nº 37.843/2016, a presente decisão deverá ser encaminhada para ciência da Organização da Sociedade Civil, que poderá apresentar

recurso administrativo no prazo de quinze dias, contado da ciência. O recurso será dirigido a esta autoridade, que poderá reconsiderá-lo no prazo de cinco dias ou encaminhá-lo à autoridade superior.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 160, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova o remembramento dos Lotes n.ºs 30, 40 e 50, da Quadra 03, do Setor de Garagens Oficiais - SGO, localizados na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, com fundamento na Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 1.027 de 28 de novembro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 46.143, de 19 de agosto de 2024, na Lei Complementar nº 1.041, de 12 de agosto de 2024, e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI nº 00390-00007204/2024-92, resolve:

Art. 1º Aprovar o remembramento dos Lotes n.ºs 30, 40 e 50, da Quadra 03, do Setor de Garagens Oficiais - SGO, localizados na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, conforme o Projeto de Urbanismo de Remembramento - URB 030/2025 e o Memorial Descritivo - MDE 030/2025.

Art. 2º O endereço resultante do remembramento dos lotes descritos no art. 1º desta portaria passa a ser Lote 30, Quadra 03, Setor de Garagens Oficiais - SGO, da Região Administrativa do Plano Piloto - RA I.

Art. 3º As dimensões resultantes do remembramento, as novas confrontações e os parâmetros urbanísticos aplicáveis constam do Projeto de Urbanismo de Remembramento - URB 030/2025 e do Memorial Descritivo - MDE 030/2025.

Art. 4º Autorizar a inclusão de Nota no Projeto SGO PR 1/5, e o respectivo registro no Processo SEI nº 00390-00004173/2025-07, com a seguinte redação:

"Nota: Este projeto foi alterado pelo Projeto Urbanístico composto por: Planta de Urbanismo - URB 030/2025 e Memorial Descritivo - MDE 030/2025, no que se refere ao remembramento dos Lotes n.ºs 30, 40 e 50, na Quadra 03, do Setor de Garagens Oficiais - SGO, localizados na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, conforme Processo SEI-GDF nº 00390-00007204/2024-92."

Art. 5º Os documentos urbanísticos relacionados ao presente ato devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduh.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nos termos determinados no art. 4º da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, e a inclusão do Formulário de Alteração de Projeto de Urbanismo no Sisduh deverá ser efetuada pela unidade responsável pelo arquivamento no prazo máximo de 5 dias úteis, contados a partir da entrada do documento de comprovação do registro imobiliário, quando for o caso, conforme determina o art. 5º da Portaria nº 87, de 27 de setembro de 2024, ambas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 161, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova o desdobro do Lote nº 01 da Quadra CSG 16 do Setor G Sul, localizado na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, com fundamento na Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 1.007, de 28 de abril de 2022, na Lei Complementar nº 1.027 de 28 de novembro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 46.143, de 19 de agosto de 2024, e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI nº 00390-00005196/2025-21, resolve:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote nº 01 da Quadra CSG 16 do Setor G Sul localizado na Região Administrativa de Taguatinga - RA III, conforme o Projeto de Urbanismo de Desdobro - URB 105/2025, a Norma de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 105/2025 e o Memorial Descritivo - MDE 105/2025.

Art. 2º Os endereços resultantes do desdobro do lote descrito no art. 1º desta portaria passam a ser:

I - Lote 1, Setor G Sul, Quadra CSG 16 – Região Administrativa de Taguatinga - RA III;

II - Lote 2, Setor G Sul, Quadra CSG 16 – Região Administrativa de Taguatinga - RA III;

III - Lote 3, Setor G Sul, Quadra CSG 16 – Região Administrativa de Taguatinga - RA III;

IV - Lote 4, Setor G Sul, Quadra CSG 16 – Região Administrativa de Taguatinga - RA III;

V - Lote 5, Setor G Sul, Quadra CSG 16 – Região Administrativa de Taguatinga - RA III;

VI - Lote 6, Setor G Sul, Quadra CSG 16 – Região Administrativa de Taguatinga - RA III;

VII - Lote 7, Setor G Sul, Quadra CSG 16 – Região Administrativa de Taguatinga - RA III;

VIII - Lote 8, Setor G Sul, Quadra CSG 16 – Região Administrativa de Taguatinga - RA III;

IX - Lote 9, Setor G Sul, Quadra CSG 16 – Região Administrativa de Taguatinga - RA III;

X - Lote 10, Setor G Sul, Quadra CSG 16 – Região Administrativa de Taguatinga - RA III;

XI - Lote 11, Setor G Sul, Quadra CSG 16 – Região Administrativa de Taguatinga - RA III; e

XII - Lote 12, Setor G Sul, Quadra CSG 16 – Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

Art. 3º As dimensões resultantes do desdobro, as novas confrontações e os parâmetros urbanísticos aplicáveis constam do Projeto de Urbanismo de Desdobro - URB 105/2025, da Norma de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 105/2025 e do Memorial Descritivo - MDE 105/2025.

Art. 4º Autorizar a inclusão de Nota no Projeto URB 002/1991, e respectivo registro no Processo SEI nº 00390-00006807/2025-58, com a seguinte redação:

"Nota: Este projeto foi alterado pelo Projeto Urbanístico composto por: Planta de Urbanismo - URB 105/2025, Memorial Descritivo - MDE 105/2025 e Norma de Gabarito - NGB 105/2025, no que se refere ao desdobro do Lote nº 01, da Quadra CSG 16, do Setor G Sul, localizado na Região Administrativa de Taguatinga - RA III, conforme processo SEI-GDF nº 00390-00005196/2025-21."

Art. 5º O registro cartorial do desdobro deverá ser acompanhado de averbação de cláusula resolutiva nas matrículas resultantes, consignando as obrigações assumidas pelo proprietário no Termo de Compromisso para Adequação de Desconformidades, nos termos do art. 152 do Decreto nº 46.143, de 19 de agosto de 2024.

Art. 6º A baixa da cláusula resolutiva na matrícula do imóvel resultante do desdobro será condicionada à apresentação ao cartório de imóveis competente da respectiva carta de habite-se.

Art. 7º Os documentos urbanísticos relacionados ao presente ato devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisdudf.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nos termos determinados no art. 4º da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, e a inclusão do Formulário de Alteração de Projeto de Urbanismo no Sisduc deverá ser efetuada pela unidade responsável pelo arquivamento no prazo máximo de 5 dias úteis, contados a partir da entrada do documento de comprovação do registro imobiliário, quando for o caso, conforme determina o art. 5º da Portaria nº 87, de 27 de setembro de 2024, ambas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA CONJUNTA Nº 19, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante ao que estabelecem a Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2025, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

De: U.O. – 34.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

U.G - 340.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

Para: U.O: 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

U.G - 230.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

I - OBJETO: Projeto "Tattoo Show Brasília 2 Edição", conforme Ofício Eletrônico registrado no SISCONEP - nº 17932, Parlamentar Hermeto;

II - VIGÊNCIA: 05/01/2026 a 02/02/2026;

III - PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.6206.9080.0246 Apoio ao Esporte do Distrito Federal, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.41, FONTE: 100, VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RENATO JUNQUEIRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal

U.O. Concedente

FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal

U.O. Executante

PORTARIA CONJUNTA Nº 20, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DF, no uso de suas atribuições, consoante ao que estabelecem a Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2025, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

De: U.O. – 34.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL;

U.G - 340.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL;

Para: U.O: 40.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL;

U.G - 650.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

I - OBJETO: Projeto "CITEA TECH+EDUCA", conforme Ofício Eletrônico registrado no SISCONEP - nº 17937, Parlamentar Roosevelt Vilela.

II - VIGÊNCIA: 17/12/2025 a 17/05/2026

III - PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.6206.9080.0268 APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.41, FONTE: 100, VALOR: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RENATO JUNQUEIRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal

U.O. Concedente

RAFAEL VITORINO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal

U.O. Executante

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 81ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, ocorreu a 81ª reunião extraordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - Conam/DF realizada na forma presencial, no auditório da Sema/DF, localizado no 2º andar, SEPN CRN 511 Ed. Bittar III - Bloco B, Brasília/DF, atendendo à convocação do seu presidente, o senhor Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - Sema/DF, GUTEMBERG GOMES, que presidiu a reunião. Fizaram-se presentes os conselheiros: ADAUTO SANTOS DO ESPÍRITO SANTO (ABES/DF), ADELINO JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR (PM/DF), ADRIANA ALVES CHAVES (SEDET/DF), ALBATÊNIO RESENDE GRANJA (TERRACAP), ANA CAROLINA FAVILLA COIMBRA (SEDUH), ANTÔNIO CARLOS NAVARRO (FIBRA), ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO (SEAGRI/DF), AQUILES RATTI ALENCAR BRAYNER (SEDES/DF), CARLOS HENRIQUE SILVA SANTOS (SEMOB/DF), DANIEL GUIMARAES DIAS SILVA (CBM/DF), EDIMILSON DA CRUZ GONÇALVES (DF LEGAL), GENILSON ALVES DUARTE (SEMA/DF), GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS (FAPE/DF), HAMILTON LOURENÇO FILHO (TERRACAP), KATIANA RODRIGUES DE SOUZA (SEE/DF), LUCIANO DANTAS DE ALENCAR (SINDUSCON), LUDMILA DE ARAÚJO CORREIA (CAU/DF), MANOEL ALESSANDRO MACHADO DE ARAÚJO (IBAMA/DF), MARCELO R. WOLTER GUIMARAES (CAESB), MAURÍCIO SHOJI HATAKA (SEEC/DF), NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA (SO/DF), NATHALIA LIMA DE ARAÚJO ALMEIDA (BRASÍLIA AMBIENTA), OLÍVIA CAROLINA RIBEIRO KROHN (FIBRA/DF), PEDRO FRANARIN ALVES (ADEMI/DF), PETER OTÁVIO COSTA (OAB/DF), REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI (FÓRUM DE ONGS), STEFANY CORRÊA LIMA DE CARVALHO (SEDES), TAMARA FRANCO SCHIMIDT (CACI/DF) e TEREZA DA COSTA FERREIRA LODER (SEDUH/DF). Participou como ouvinte: ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES (SEMA/DF), CHRISTIAN D. GIUSTINA (CONSÓRCIO INFRA), FLÁVIA ILIADA F. C. DE OLIVEIRA (SEMA/DF), GUSTAVO DE SOUZA M. DINIZ (CONSÓRCIO INFRA), HIAGO STUART BRITO FARECO (SEMA/DF), JOSIAS SAMPAIO C. JUNIOR (TERRACAP), PAULO BUENO (BRASÍLIA AMBIENTAL) e SUE ANE DE ANAYDE LEITE (MPDFT). A reunião foi coordenada por MARICLEIDE MAIA SAID (SEMA/DF). Confirmado o quórum necessário para a segunda convocação, O Presidente cumprimentou a todos, deu boas vindas e declarou aberta a sessão. O Presidente iniciou com o item I da Pauta. I – Deliberações. Item 1: Processo 00391-00002770/2021-37 – 183839948. Licenciamento ambiental em fase de Licença Prévia para atividade de parcelamento de solo urbano denominado "Centro Urbano Tororó", de interesse da TERRACAP. Distribuição para relatoria. O Presidente informou que o processo tratou do pedido do Brasília Ambiental para licenciamento ambiental em fase de Licença Prévia referente ao parcelamento de solo urbano denominado "Centro Urbano Tororó", de interesse da Terracap. Em seguida, convidou o Sr. Christian, coordenador do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) pelo Consórcio Infra, para apresentar o empreendimento. O Sr. Christian informou que o processo foi protocolado no Brasília Ambiental e que a área do projeto se localiza próxima à DF-001 e ao Setor Habitacional Tororó, em região limítrofe à Estação Ecológica do Jardim Botânico. Apontou que o empreendimento esteve em conformidade com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), inserido na Zona Urbana de Uso Controlado 2, e atendeu aos zoneamentos das APAs do Planalto Central e do São Bartolomeu, bem como às diretrizes da zona de amortecimento da Estação Ecológica. Informou que a área total do estudo correspondeu a 786 hectares, sendo 641 hectares parceláveis, com previsão de população máxima de 114.548 habitantes. Destacou que o projeto urbanístico preservou remanescentes de cerrado em Espaço Livre de Uso Público (ELUP) e propôs um entorno com "pegada verde" para garantir conectividade ecológica. Quanto ao diagnóstico ambiental, apresentou os seguintes pontos: Meio Físico - A área situou-se sobre o aquífero

R3Q3 (Grupo Paranoá), com solos do tipo latossolo, relevo predominantemente plano e baixo risco de erosão. Meio Biótico - Foram identificadas espécies ameaçadas, como tamandua-bandeira e lobo-guará, e áreas de cerrado típico destinadas à preservação em parque. Meio Socioeconômico - A região foi caracterizada por condomínios com perfil semelhante ao do Jardim Botânico. Informou ainda que as concessionárias CAESB, Neoenegia e SLU atestaram a viabilidade de atendimento. Apresentou que o projeto de drenagem pluvial incorporou soluções baseadas na natureza, como jardins de chuva e valas de infiltração. Quanto aos impactos, destacou que foram avaliados efeitos típicos de parcelamento urbano, como supressão de vegetação, risco erosivo e alteração do ciclo hidrológico, acompanhados dos respectivos programas de mitigação. Concluiu que a equipe técnica considerou o empreendimento viável. Em seguida, o Presidente abriu inscrições para a formação do grupo de relatoria. Manifestaram interesse as seguintes instituições: Seagri/DF, Sinduscon/DF, SO/DF, Seduh/DF, Caci/DF, Fape/DF, Fórum de ONGs e Abes/DF, ficando a coordenação a cargo da Seduh/DF. Ficou estabelecido que o grupo apresentaria o relatório na próxima reunião ordinária ou, caso necessário, em reunião extraordinária convocada para este fim. Sem mais colocações o Presidente passou para o item 2 da pauta - Processo 04039-00001172/2024-17 - 174167395 - Apreciação e deliberação do Relatório Final do Grupo de Trabalho criado pela Decisão 11/2024 - CONAM/DF, para estudar o arcabouço legal relacionado ao uso e ocupação do solo e propor soluções de análise ambiental integrada, que mitiguem os efeitos das mudanças climáticas e promovam a modernização do arcabouço legal em estudo. O Presidente informou que o item tratou da apresentação do relatório final do grupo de trabalho constituído para analisar o arcabouço legal de uso e ocupação do solo e propor modernizações voltadas à mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, resultante de longo trabalho conduzido pelo Conselho. Em seguida, convidou a Conselheira Natália/SO/DF para apresentar o relatório. A Conselheira informou que o grupo contou com a participação de diversas instituições, entre elas Sema/DF, Seduh/DF, SO/DF, Brasília Ambiental, UnB, Fórum de ONGs, Ademi/DF, Abes/DF e Cau/DF. Explicou que o GT teve como finalidade propor a regulamentação dos artigos 35, 36 e 38 do Zoneamento Ecológico-Econômico do DF (ZEE-DF), relativos ao licenciamento ambiental para parcelamento de solo. Apontou que as principais discussões envolveram: procedimentos de fiscalização ambiental; mecanismos de adaptação a emergências climáticas; fortalecimento da atuação dos comitês de bacia hidrográfica; incorporação dos conceitos de cidades resilientes e soluções baseadas na natureza; e a necessidade de evitar o fracionamento de projetos, adotando análises sistêmicas em escala de bacia hidrográfica. Informou também que o GT elaborou três produtos principais: minuta de decreto, relatório consolidado e documento de recomendações. Concluiu ressaltando a necessidade de atualização normativa diante das crises climáticas e das novas dinâmicas de ocupação territorial. Após a apresentação, o Presidente abriu a palavra para as manifestações dos Conselheiros. O Conselheiro Luciano/Sinduscon/DF elogiou o trabalho e solicitou vistas ao processo para analisá-lo detalhadamente e discutir o conteúdo com o setor produtivo. O Conselheiro Albatênio/Terracap apresentou críticas ao documento, entendendo que a proposta se mostrou excessivamente rígida, complexa e onerosa. Destacou que a exigência de EIA/RIMA para áreas pequenas, conforme sua leitura dos mapas do ZEE-DF, poderia inviabilizar empreendimentos regulares e favorecer ocupações irregulares. Em contraponto, a Conselheira Ludmila/Cau/DF defendeu o trabalho do GT, afirmando que a proposta apenas integrou e alinhou normativos já existentes. Esclareceu que um EIA/RIMA de área maior poderia subsidiar parcelamentos menores inseridos em seu perímetro, dispensando novos estudos de alta complexidade. A Conselheira Tereza/Seduh/DF reconheceu o valor técnico das discussões, mas manifestou preocupação com a redação final da minuta e seu impacto nos procedimentos de parcelamento. Indicou que as recomendações refletiram melhor o consenso do GT. O Conselheiro Adauto/Abes/DF defendeu a necessidade de rigor maior para o DF, dadas suas especificidades ambientais e hídricas. Argumentou que o custo dos estudos ambientais é irrisório diante do valor de mercado dos imóveis e citou dados do IBGE para justificar um planejamento territorial mais cuidadoso. A Conselheira Tamara/Caci/DF realizou análise técnica da minuta, apontando fragilidades de técnica legislativa, como uso de conceitos imprecisos, artigos com múltiplos comandos e ausência de revogação expressa de normas conflitantes. Defendeu maior alinhamento com o ZEE-DF. A Conselheira Regina/Fórum de ONGs reforçou a importância da análise sistêmica por bacia hidrográfica, destacando que estudos robustos na fase inicial evitam impactos e custos futuros. Por fim, a Conselheira Nathalia/Brasília Ambiental esclareceu que o escopo da proposta se limitou ao parcelamento de solo e reconheceu que houve divergências internas, como no tema da compensação florestal. Destacou que o licenciamento ambiental funciona como instrumento de controle, não de planejamento territorial. Encerradas as manifestações, o Presidente acatou o pedido de vistas apresentado pelo Conselheiro Luciano/Sinduscon/DF. O processo será pautado novamente após o prazo regimental. O Presidente passou então para o item II da pauta. Apresentações. – Item 1. Apresentação do funcionamento e aplicações do Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal - FUNAM/DF – Sema/DF. O Presidente convidou a equipe da Subsecretaria de Assuntos Estratégicos da Sema/DF (Suest) para iniciar a apresentação. A servidora Flávia Iliada iniciou informando que o Funam/DF é um instrumento financeiro vinculado à Sema/DF, de natureza contábil, destinado a financiar projetos da política ambiental do Distrito Federal. Explicou que suas principais fontes de recursos foram a compensação florestal e valores provenientes de ações judiciais. Destacou que o fundo apresentava superávit de R\$ 4.576.555,43, composto por recursos que não retornam ao Tesouro. Apontou que o Funam/DF possuía um conselho gestor composto pela Sema/DF, Brasília Ambiental, um representante da área técnico-ambiental (atualmente o Jardim Botânico de Brasília) e representantes da sociedade civil (Oca do Sol, IESP e Universidade Católica de Brasília).

Informou também que o fundo podia financiar projetos de recuperação de áreas, prevenção a incêndios, pesquisa e educação ambiental, entre outros. Relatou que estavam em execução projetos como o Cadastro Ambiental Rural (CAR), o projeto “Sem Fogo 2” (monitoramento por câmeras) e o “Caminhos da Restauração”. Explicou que as propostas podiam ocorrer por demanda induzida (apresentadas pela Sema/DF ou pelo Brasília Ambiental) ou por demanda espontânea (apresentadas pela sociedade civil via editais). Por fim, apresentou um histórico da arrecadação anual, demonstrando a variação dos valores disponíveis para investimento. Após a apresentação, o Presidente abriu a palavra aos Conselheiros. O Conselheiro Luciano/Sinduscon/DF questionou a ausência de representante do setor produtivo no conselho gestor do fundo. A Conselheira Ludmila/Cau/DF perguntou sobre a possibilidade de participar das reuniões do conselho como ouvinte. Em seguida, a Sra. Flávia informou ao Conselheiro Luciano que a composição do conselho era definida por decreto e restrita a segmentos da sociedade civil com atuação ambiental. Respondeu à Conselheira Ludmila que as reuniões eram abertas ao público e que o calendário estava disponível no site da Sema/DF, permitindo o acompanhamento por qualquer interessado. Não havendo informes, o Presidente declarou encerrada a reunião.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal  
Presidente do CONAM/DF

#### ATA DA 181ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, ocorreu a 181ª reunião ordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - Conam/DF realizada na forma presencial, no auditório da Sema/DF, localizado no 2º andar, SEP/CRN 511 Ed. Bittar III - Bloco B, Brasília/DF, atendendo à convocação do seu presidente, o senhor Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal – Sema/DF, GUTEMBERG GOMES, que presidiu a reunião. Fizeram-se presentes os conselheiros: ADAUTO SANTOS DO ESPÍRITO SANTO (ABES/DF), ADELINO JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR (PM/DF), ALBATÊNIO RESENDE GRANJA (TERRACAP), ANA CAROLINA FAVILLA COIMBRA (SEDUH), ANTÔNIO CARLOS NAVARRO (FIBRA), ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO (SEAGRI/DF, CARLOS HENRIQUE SILVA SANTOS (SEMOB/DF), CLAUDIA LINS LIMA (CCAN), DANIEL GUIMARAES DIAS SILVA (CBM/DF), EDIMILSON DA CRUZ GONÇALVES (DF LEGAL), ERICK MARCEL E SILVA VIANA (ADEMI/DF), GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS (FAPE/DF), JOÃO SUENDER MOREIRA (SES/DF), LUCIANO DANTAS DE ALENCAR (SINDUSCON), MANOEL ALESSANDRO MACHADO DE ARAÚJO (IBAMA/DF), MAURÍCIO SHOJI HATAKA (SEEC/DF), NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA (SO/DF), NATHALIA LIMA DE ARAÚJO ALMEIDA (BRASÍLIA AMBIENTA), OLÍVIA CAROLINA RIBEIRO KROHN (FIBRA/DF), PATRÍCIA MELASSO GARCIA (CAU/DF), PAULO ROBERTO CORREA TAVARES (FECOMERCIO), REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI (FÓRUM DE ONGS), e VANDETE INÊS MALDANER (ADASA). Participou como ouvinte: ALEX COUTINHO (INSTITUTO ALDEIA SÃO JORGE), AMANDA P. DE AMORIN LIMA (IBAMA/DF), AMIR BITTAR (SEMA/DF), ANDRÉ SOUZA (SEMA/DF), DIOGENES PACHECO PERPETUO (INSTITUTO ALDEIA SÃO JORGE), GIANCARLO BRUGNARA CHELOTTI (CREA/DF) e HIAGO STUART BRITO FARECO (SEMA/DF). A reunião foi coordenada por MARICLEIDE MAIA SAID (SEMA/DF). Confirmado o quórum necessário para a segunda convocação, O Presidente cumprimentou a todos, deu boas vindas e declarou aberta a sessão. O Presidente iniciou com o item I da Pauta. I – Deliberações. Item 1 – Apreciação e deliberação da Ata da 180ª RO. O Presidente informou que a ata foi enviada junto com os demais documentos da pauta, dentro do prazo regimental, e que houve um pedido de ajuste na ata, do qual foi atendido. O Presidente submeteu a ata à votação. Aprovada, por unanimidade. Passou para o item 2 da pauta - Processo 00391-00010371/2024-92 - 167281364 – 153769911 - Consulta Prévia (153769911), para atividade de Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente, de interesse de MACOFREN TECNOLOGIAS LTDA - CNPJ: 19.031.125/0001-07, localizado no endereço: SIA Trecho ¼ Lotes 625/695 Edifício SIA Centro Empr., 404A, Brasília/DF. Apreciação do relatório – OAB/DF e CAU/DF. O Presidente informou que o processo foi distribuído para relatoria da OAB/DF e do Cau/DF na 180ª Reunião Ordinária do Conam/DF e, em seguida, convidou a representante do Cau/DF para apresentar o relatório. A Conselheira Patrícia/Cau/DF iniciou a apresentação informando que a relatoria foi elaborada em conjunto pelo Conselheiro Peter/OAB/DF e pela Conselheira Ludmila/Cau/DF, que não puderam estar presentes na reunião. Ambos concluíram que não seria possível seguir com o rito de Licenciamento Simplificado – LAS para a atividade de fabricação de reagentes químicos de alta precisão para testes de qualidade e conformidade de combustíveis, com foco em gasolina, desenvolvida pela empresa Macofren. A Conselheira apontou que o processo apresentou diversos indícios de que, por precaução, não seria adequado permitir o licenciamento simplificado, recomendando que o empreendimento seguisse o rito de licenciamento completo. Observou ainda que o processo não apresentou informações básicas, como a quantidade de reagentes a serem manipulados e os locais de armazenamento de matérias-primas e materiais perigosos, entre outros dados relevantes. Reafirmou, assim, que, pelos elementos constantes no processo, não foi possível aplicar o licenciamento simplificado, uma vez que este é reservado apenas para atividades de baixo potencial poluidor, o que não se enquadra no caso em questão. Finalizou apresentando a conclusão elaborada pelos relatores: “Considerando os princípios do Direito Ambiental, bem como a legislação e as normas aplicáveis ao licenciamento ambiental, e a possibilidade de riscos ambientais desnecessários, ainda que se trate de empreendimento

de pequeno potencial de impacto ambiental, esta relatoria conjunta vota pela não inclusão da atividade de ‘desenvolvimento e fabricação de reagentes químicos de alta precisão para testes de qualidade e conformidade de combustíveis’ no rol descrito no Anexo I da Resolução nº 01/2018, impossibilitando, assim, o enquadramento no rito de Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS). Dessa forma, opinamos para que o processo de licenciamento da empresa Macofren seja regido pelo rito ordinário de licenciamento ambiental, que exige avaliação técnica mais aprofundada e condicionantes específicas de segurança, conforme a Lei nº 15.190/2025 e a Resolução Conam nº 01/2018.” Em seguida, o Presidente abriu a palavra aos Conselheiros para manifestação sobre o tema. O Conselheiro Adauto manifestou-se favorável à relatoria e acrescentou que, por se tratar de produto químico, há legislações específicas a serem observadas quanto ao esgotamento sanitário. Ressaltou ainda que o empreendimento está localizado na bacia do Paranoá, cujo esgoto é direcionado à ETE Sul, e que qualquer manuseio inadequado de produtos químicos poderia comprometer a eficiência do tratamento de esgoto naquela estação e, consequentemente, afetar o Lago Paranoá. O Conselheiro Luciano/Sinduscon manifestou-se em seguida, destacando que o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) é destinado a empreendimentos de baixo impacto ambiental, o que não se aplica ao caso em questão. Acrescentou que o rito ordinário de licenciamento não é necessariamente mais eficaz ou detalhado, sugerindo que a Fibra oriente a empresa solicitante a adotar o Licenciamento Ambiental Único, novo rito existente. Finalizou manifestando-se de acordo com o relatório apresentado. Na sequência, o Conselheiro Erick/Ademi/DF corroborou as manifestações anteriores e questionou se o empreendimento já estava instalado ou se ainda seria implantado, sendo informado que o empreendimento ainda não havia sido instalado. A Conselheira Olívia/Fibra manifestou-se também de acordo com o relatório e sugeriu que a indicação do Conselheiro Luciano fosse incorporada ao documento, de modo a orientar sobre o rito de licenciamento mais adequado para o empreendimento, garantindo a segurança ambiental e a compatibilidade com a solicitação apresentada pela empresa. O Presidente informou que para implementar a sugestão ao relatório, deveria ser feito o pedido de vistas por alguma instituição. Sem mais manifestações, o Presidente submeteu a votação. Registrado a abstenção do Instituto Brasília Ambiental e da Fibra/DF. Relatório aprovado por unanimidade. Antes de seguir para o próximo item, os Conselheiros Adauto/Abes/DF, Manoel/Ibama e Regina/ Fórum de ONGs pediram a palavra e solicitaram que fosse dado andamento e incluído em pauta de reunião futura o relatório final do grupo de trabalho que estudou e elaborou, minuta de modernização do arcabouço legal relacionado ao uso e ocupação do solo e propor soluções de análise ambiental integrada, que mitiguem os efeitos das mudanças climáticas e promovam a modernização do arcabouço legal em estudo, apontaram que foi um trabalho logo e árduo com participação do ministério público do DF, apontaram também a extrema importância de se dar andamento nessa demanda. O Presidente passou então para o item 3 da pauta – Processo 00391-00003096/2024-51 – 146459376 – 138134543 – 137251795. Proposta de atualização da Resolução CONAM-DF nº 2/2012, como incentivo às atividades de Áreas de Transbordo, Triagem e Reciclagem de Resíduos de Construção Civil e Centros de Triagem de Resíduos para Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis – CTR – Distribuição para relatoria – Brasília Ambiental. O Presidente informou que o processo tratou da Nota Técnica nº 5/2024, emitida pelo Brasília Ambiental, que solicitou ao Conam/DF a atualização da Resolução Conam/DF nº 2/2012, a qual tem por finalidade facilitar a instalação de usinas de triagem de resíduos sólidos urbanos no Distrito Federal. Em seguida, convidou a Conselheira Nathalia/Brasília Ambiental para esclarecer a matéria. A Conselheira explicou que a proposta visou atualizar procedimentos que não estavam claramente definidos na referida Resolução, adequar a redação de alguns tópicos para que não se restrinjam apenas às cooperativas e fortalecer a atividade de triagem de resíduos no DF. O Presidente sugeriu a criação de um Grupo de Trabalho, sob coordenação da Sema/DF, para relatar o item de pauta, e abriu a palavra aos Conselheiros presentes para manifestações de interesse. Candidataram-se as seguintes instituições: Brasília Ambiental, OAB/DF, Abes/DF, Fibra/DF e CCAN. Por fim ficou estabelecido o prazo de cento e oitenta dias para a entrega do relatório final do referido Grupo de Trabalho. Em seguida passou para o item 4 da pauta – Processo 00391-00001017/2021-24 – 183477604. Licença Prévia (LP) para a atividade de aeródromo – Aeródromo do Planalto Central, situado na Área Isolada Cava de Cima nº 03 (Gleba 01-A, Papuda 2) – Rodovia DF-251 – São Sebastião – Distrito Federal. Distribuição para relatoria – Brasília Ambiental. O Presidente informou que o processo tratou do Ofício nº 778/2025 do Brasília Ambiental, referente à concessão de Licença Prévia para o empreendimento. Em seguida, convidou a Conselheira Nathalia/Brasília Ambiental, para esclarecer a matéria. A Conselheira explicou que o processo se referiu à regularização da operação existente no Aeródromo, conhecido como Botelho, e que, devido ao tamanho da área, a Terracap realizou a instrução processual para elaboração do EIA/RIMA, motivo pelo qual o processo foi encaminhado ao Conam/DF. Apontou que o Brasília Ambiental realizou uma primeira análise para subsidiar o encaminhamento e informou que a equipe técnica identificou ajustes necessários para a continuidade da operação. O Presidente abriu inscrições para relatoria, tendo o Conselheiro Erick/Ademi/DF, se candidatado. O Conselheiro Adauto manifestou preocupação quanto à audiência pública, informando que não houve participação da sociedade civil e destacando que as normas que regulamentam essas audiências devem ser atualizadas, de modo a promover maior mobilização e engajamento da sociedade civil. Sem mais manifestações o Presidente passou para o Passou para o item 5 da pauta – Processo nº 00391-00008029/2021-80 – 182940701, relativo ao Auto de

Infração Ambiental nº 6507/2021, lavrado contra Antônio Luiz Feitosa. Relatoria da SO/DF – SEMA/CJAI/CONAM/DF. Apreciado na 77ª reunião ordinária da Câmara Julgadora de Autos de Infração, em 05/09/2025. Resultado: anulação do Auto de Infração nº 6507/2021, por apresentar vício formal e falta de comprovação da dominialidade da infração. Embargo e Multa no valor de R\$ 21.535,50 (vinte e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Processo remetido ao plenário do CONAM/DF, nos termos do art. 18 do Regimento Interno do Conselho. O Presidente convidou o Dr. Israel, Presidente da Câmara Julgadora de Autos de Infração – CJAI/Conam/DF, para prestar esclarecimentos. Dr. Israel explicou que o processo foi submetido à apreciação do plenário em conformidade com o art. 18 do Regimento Interno, que exige deliberação plenária para anulação de autos de infração com valor superior a R\$ 20.000,00. Em seguida, a Conselheira Natália/SO/DF apresentou um breve resumo do processo, expôs o relatório e recomendou a anulação do auto de infração pelos seguintes motivos: falta de comprovação de autoria. A autuação se baseou em registros sobrepostos no Cadastro Ambiental Rural (CAR), não sendo possível determinar com segurança se o proprietário (Antônio Luiz Feitosa) ou o possessor (Edilson Almeida Silveira) era o responsável pelo parcelamento irregular do solo; vício formal insanável. O auto de infração apresentou falhas formais, incluindo ausência de identificação completa do agente fiscal e ausência de assinaturas de testemunhas ou do próprio autuado. A Conselheira Natália finalizou recomendando a anulação do auto de infração, sugerindo ainda que o órgão fiscalizador realizasse nova vistoria para identificar o real infrator e lavrar novo auto e termo de embargo. O Conselheiro Luciano/Sinduscon/DF manifestou pesar em concordar com a anulação por vício formal, ainda que reconhecesse a existência da irregularidade e a possibilidade de que o responsável deixe de ser penalizado. O Conselheiro Adauto/Abes/DF ressaltou a necessidade de melhor capacitação dos agentes fiscais, a fim de evitar erros formais que comprometem a atuação do Estado, enfatizando que a anulação deveria servir de impulso para nova e adequada autuação. Dr. Israel esclareceu que, quanto à solicitação referente à retomada automática do processo, não seria possível atendê-la, uma vez que um auto lavrado com vício formal é juridicamente nulo, não produzindo efeitos legais. O Presidente submeteu o relatório à votação. Aprovado por unanimidade. O Presidente passou para o Passou para o item 6 da pauta – Processo nº 00391-00003850/2024-52 – 183351407, relativo ao Auto de Infração Ambiental nº 1193/2024, lavrado contra a CSN Cimentos Brasil S.A. Relatoria da PMDF. Voto divergente apresentado pelo CREA/DF na sessão plenária – SEMA/CJAI/CONAM/DF. Resultado: votação empatada entre o voto original e o voto divergente. Processo remetido ao plenário do CONAM/DF, nos termos do art. 18 do Regimento Interno do Conselho. O Presidente informou que a deliberação deste processo foi motivada pelo empate ocorrido na votação da Câmara Julgadora de Autos de Infração – CJAI/Conam/DF. Em seguida, convidou o 1º Ten. André/PMDF, relator original do processo, para apresentar o relato. O 1º Ten. André fez um breve resumo do processo, destacando a distinção jurídica entre a responsabilidade civil ambiental, de natureza propter rem, que acompanha o imóvel, e a responsabilidade administrativa sancionatória, que se vincula à autoria da infração. Na sequência, o Presidente da CJAI justificou a ausência do Conselheiro Gian/Crea/DF e informou que realizaria a leitura do relatório de sua autoria, ressaltando que não entraria no mérito da discussão, por não caber tal manifestação a ele. Procedeu, então, à leitura da conclusão do voto, que apresentou os seguintes termos: 1. conhecer do recurso, por tê-lo considerado tempestivo e formalmente regular; 2. dar provimento parcial ao recurso da CSN Cimentos Brasil S.A., para declarar nulo o Auto de Infração nº 01193/2024 em face da recorrente, por não ter sido ela a autora da conduta infracional; 3. determinar que o órgão ambiental notificasse a CSN Cimentos Brasil S.A. para apresentar, em prazo a ser definido, Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) atualizado, em cumprimento à obrigação civil de natureza propter rem; 4. recomendar ao órgão competente a adoção das medidas sancionatórias cabíveis contra a empresa Lafarge Holcim, indicada como responsável pelo ilícito administrativo, decorrente da ausência de apresentação do PRAD quando da suspensão temporária da lavra em 2016. O voto fundamentou que a responsabilidade civil ambiental, por ser propter rem, recairia sobre a atual proprietária (CSN), mas que a responsabilidade administrativa sancionatória é pessoal e não se transfere com a propriedade do imóvel. Assim, a sanção deveria ser aplicada à empresa que deu causa à infração à época dos fatos (Lafarge), e não à atual titular da área. O Presidente submeteu à votação os dois relatos. O Relato original foi aprovado por unanimidade. O Presidente passou para o Passou para o item 7 da pauta – Processo nº 04039-00000422/2025-74 – 182401182. Grupo de Trabalho instituído pela Decisão nº 25/2024 – CONAM/DF, para propor política pública ou acordo intersetorial para a destinação de pneus, podas, galhadas e demais resíduos que possam ser destinados rapidamente para o coprocessamento em fornos de clínquer e propor política de incentivos para a criação de unidades de preparo (blendeira) da triagem de resíduos sólidos urbanos e equiparados, que tenham sido previamente submetidos à triagem, classificação ou tratamento, considerando os aspectos sócios ambientais e as comunidades que participam do processo de gestão de resíduos sólidos – Solicita prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos – SEMA/DF. O Presidente convidou o servidor Amir/Sema/DF, coordenador do grupo de trabalho, para esclarecer o item. Amir solicitou a prorrogação do prazo para a entrega do relatório final, justificando a necessidade de tempo adicional para consolidar os dados levantados sobre a oferta de resíduos (geração) e a demanda (capacidade de absorção pelas indústrias cimenteiras). A Conselheira Regina e o Conselheiro Adauto manifestaram sua preocupação com a quantidade de grupos de trabalho que solicitaram prorrogação de prazo. Ambos salientaram a importância da

realização de mais reuniões extraordinárias, a fim de garantir o andamento das demandas e solicitações dirigidas ao Conam/DF, conferindo maior agilidade aos processos. O Conselho Adauto propôs ainda que o Conam/DF estabelecesse uma norma de funcionamento para os grupos de trabalho, com o objetivo de assegurar o cumprimento dos prazos e o melhor andamento das atividades. Por fim, informou que os grupos de trabalho dos quais participou permaneciam parados, apesar de, em reunião anterior, ter sido informado que os coordenadores haviam sido instigados a retomar os trabalhos. Diante disso, solicitou que o Presidente do Conam/DF adotasse providências para que esses grupos retomassem suas atividades. O Presidente submeteu à votação a solicitação de prorrogação do grupo de trabalho. Aprovado por unanimidade. O Presidente passou para o item II da pauta. Informes. – Item 1. Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA/DF – Estruturação das CONDEMAS RAs/DF- SEMA/DF. O Presidente informou que a Sema/DF trabalhou na estruturação das Comissões de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMAS) nas Regiões Administrativas, apontou que os debates foram bastante produtivos e convidou os Conselheiros interessados a participarem. Passou ao Item 2 – Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (Sema/DF) – Terças Sustentáveis. Informou que estavam sendo realizadas as “Terças Sustentáveis”, eventos de capacitação e debate promovidos na sede da Secretaria todas as terças-feiras, a partir das quatorze horas, e convidou todos a participarem. Por fim, comunicou que o Distrito Federal, por meio da Sema/DF, aderiu ao programa federal “Adapta Cidades”, iniciativa do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima -MMA destinada a apoiar a elaboração do Plano Distrital de Adaptação à Mudança Climática. O Presidente concedeu a palavra à Conselheira Regina, que informou sobre o andamento da análise do Residencial Tamanduá pelo Conselho de Recursos Hídricos (CRH/DF). Registrou que, no dia seguinte à reunião, o Brasília Ambiental, representado pela Conselheira Nathalia, apresentaria à Câmara de Assessoramento Permanente do CRH/DF (CTPA) o andamento do licenciamento. Protocolou, ainda, documento com contribuições do Fórum das ONGs para as discussões do Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT). A Conselheira Olívia/Fibra/DF comunicou a existência de lei federal que instituiu incentivos fiscais para projetos de reciclagem, permitindo a dedução de valores no imposto de renda, e incentivou os Conselheiros a encaminharem projetos do Distrito Federal. Por fim, convidou os presentes para o evento “Indústria Sustentável e Competitiva: Oportunidades na Economia Circular”, a ser realizado em 5 de novembro. O Conselheiro Manoel/Ibama/DF reiterou a necessidade de o Conam/DF pautar o debate sobre a modernização da legislação e dos procedimentos relativos às audiências públicas, a fim de ampliar a participação social. Não havendo mais manifestações, o Presidente declarou encerrada a reunião.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal  
Presidente do CONAM/DF

## INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 29, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui o Programa de Visitação em Unidades de Conservação administradas pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, nos termos da Lei n.º 3.984, de 28 de maio de 2007, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558/2018 de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir o Programa de Visitação em Unidades de Conservação administradas pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

Art. 2º O Programa de Visitação em Unidades de Conservação visa promover a visitação qualificada nas unidades de conservação distritais, em consonância com os princípios que regem a conservação ambiental, o uso público de áreas protegidas, a conservação do patrimônio histórico, artístico, cultural, paisagístico e o direito social ao lazer.

§ 1º A visitação é uma experiência fundamental para aproximar a sociedade dos espaços naturais protegidos, ao dar visibilidade aos processos naturais e culturais envolvidos na conservação socioambiental.

§ 2º A visitação deve ser promovida de forma democrática, possibilitando o acesso de todos os segmentos sociais às unidades de conservação.

§ 3º As atividades de visitação em Unidades de Conservação devem seguir as diretrizes contidas em seus respectivos instrumentos de gestão.

Art. 3º O Programa de Visitação em Unidades de Conservação deve considerar as múltiplas formas de gerir a visitação e seus diferentes públicos nas unidades distritais de conservação.

Art. 4º São modalidades de visitação contempladas nesta Instrução Normativa:

I - visitação espontânea individual, para fins recreativos, contemplativos, culturais e/ou educativos;

II - visitação espontânea em grupos, para fins recreativos, contemplativos, culturais e/ou educativos;

III - visitação programada de grupos, de forma não comercial, para fins recreativos, contemplativos, culturais e/ou educativos.

Art. 5º São diretrizes do Programa de Visitação em Unidades de Conservação:

I - promover a visitação qualificada nas unidades distritais de conservação, estimulando seu uso público sustentável;

II - promover a comunicação pública voltada à visitação qualificada e à popularização de conhecimento sobre as unidades distritais de conservação;

III - promover a sensibilização e a conscientização dos visitantes, incentivando sua corresponsabilidade na gestão e proteção das unidades distritais de conservação;

IV - fortalecer as políticas públicas de conservação da sociobiodiversidade e de suas redes de articulação com políticas públicas afins como as de educação, lazer, turismo e saúde.

Art. 6º São objetivos do Programa de Visitação em Unidades de Conservação:

I - elaborar, implantar, monitorar e avaliar os planos de visitação pública nas unidades distritais de conservação;

II - desenvolver roteiros culturais, educativos, recreativos, científicos e paisagísticos para as unidades distritais de conservação;

III - desenvolver planos de comunicação pública com base nos princípios da educomunicação, a fim de dar suporte à visitação qualificada nas unidades distritais de conservação.

Parágrafo único. A gestão da visitação pública compõe o Planejamento das Unidades de Conservação do Brasília Ambiental, disposto na Instrução Normativa n.º 22, de 17 de julho de 2024, e suas respectivas atualizações.

Art. 7º A gestão do Programa de Visitação em Unidades de Conservação será realizada por comissão de servidores efetivos subordinados à Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água do Brasília Ambiental, constituída em Instrução específica.

§ 1º As regras para organização e funcionamento da Comissão serão definidas em instrução específica.

Art. 8º Os dados gerados pelo Programa de Visitação em Unidades de Conservação, tais como imagens, mapas, apresentações, manuais, estudos, relatórios, bancos de dados e demais produtos gerados pertencem ao Brasília Ambiental.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 30, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui o Regulamento Interno do Parque Ecológico do Tororó.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, nos termos da Lei n.º 3.984, de 28 de maio de 2007, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558/2018 de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir o Regulamento Interno do Parque Ecológico do Tororó, que passa a vigorar na forma do Anexo desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

### ANEXO

#### Regulamento Interno do Parque Ecológico do Tororó

Art. 1º A gestão do Parque Ecológico do Tororó será exercida exclusivamente por Agente de Unidade de Conservação de Parques, formalmente designado para a função e lotado na respectiva Unidade de Conservação.

Art. 2º O Administrador do Parque Ecológico do Tororó, terá competência para adotar as providências que se fizerem necessárias para a gestão da unidade, respeitando as normas e regulamentos vigentes e consultando a equipe técnica diante da complexidade da matéria.

Art. 3º O Parque Ecológico do Tororó visa à conservação dos ecossistemas naturais, promoção da educação ambiental, lazer e pesquisa científica, respeitando o zoneamento, restrições e usos fixados no Plano de Manejo.

§1º Para efeito deste Regulamento Interno, será adotado como base o zoneamento ambiental contemplado no Plano de Manejo do PETo, o qual é composto por quatro zonas: Zona de Infraestrutura, Zona de Preservação, Zona de Uso Moderado e Zona de Adequação Ambiental.

§2º Para maior segurança dos visitantes e controle da gestão da UC, o acesso à Zona de Infraestrutura do PETo para a visitação pública só será permitido pelos portões oficiais de acesso das Guaritas I e II.

Art. 4º O funcionamento do Parque se dará diariamente das 6h (seis horas) às 20h (vinte horas).

§1º O Brasília Ambiental poderá fechar o Parque total ou parcialmente para manutenção, melhorias, eventos oficiais, emergências ou outra necessidade.

§2º É proibido o ingresso no interior do PETo fora dos horários definidos neste Regulamento Interno.

Art. 5º São vedadas as seguintes condutas:

I - a entrada, a circulação e a soltura de animais domésticos, incluindo cães e gatos, salvo se estiverem a serviço ou mediante autorização expressa do Brasília Ambiental;

II - a Introdução de espécies exóticas da fauna e da flora;

III - alimentar e/ou domesticar animais silvestres e domésticos dentro do Parque;

IV - operação ou uso de drones em qualquer área do parque, salvo a serviço da unidade de conservação ou com autorização prévia e expressa do Brasília Ambiental;

V - caça, pesca, apanha ou coleta de animais e plantas;

VI - porte de armas, armadilhas ou aparatos que prejudiquem a fauna e flora;

VII - atividades comerciais não autorizadas, eventos ou atividades em desacordo com a autorização e zoneamento aprovado;

VIII - descarte inadequado de resíduos;  
IX - utilização de veículos fora de áreas e horários permitidos, salvo a serviço da unidade de conservação;  
X - instalação de equipamentos, sinalizações ou publicidade não autorizados;  
XI - uso de fogo, churrasqueiras ou fogueiras;  
XII - entrada e consumo de bebidas alcoólicas;  
XIII - som automotivo;  
XIV - utilizar equipamentos sonoros em volume que cause perturbação.

Art. 6º Constituem regras complementares de uso e gestão da Unidade de Conservação:  
I - Todo visitante deve cumprir as normas deste Regulamento Interno e da Instrução nº 151, de 04 de agosto de 2014, bem como suas alterações, observando as orientações da equipe gestora e respeitando integralmente as sinalizações educativas, interpretativas e indicativas existentes na Unidade de Conservação;  
II - A instalação de infraestruturas e a oferta de serviços somente podem ocorrer em zonas e condições previstas no Plano de Manejo;  
III - Obras e reformas devem empregar tecnologias apropriadas ao ambiente da Unidade, sendo vedado o uso de materiais provenientes dos recursos naturais da unidade;  
IV - Eventos, pesquisas científicas e projetos deverão ser aprovados previamente pelo Brasília Ambiental;  
V - O Manejo Integrado do Fogo é permitido desde que devidamente autorizado pela superintendência da unidade e em convergência com o Plano de Manejo Integrado do Fogo da unidade.

Art. 7º O descumprimento deste Regulamento implicará sanções administrativas, civis e penais previstas na legislação ambiental e regulamentações vigentes.

Art. 8º Para fins da Instrução Normativa nº 08, de 15 de fevereiro de 2024 ou atualização, os servidores lotados no Parque Ecológico do Tororó podem realizar o cadastro da unidade junto a Coordenadoria Executiva de Medidas Alternativas - CEMA/MPDFT.

Art. 9º Eventual instalação de sistema de monitoramento por câmeras no Parque Ecológico do Tororó seguirá as seguintes diretrizes:  
I - deverá permitir a visualização em tempo real das imagens em monitor pela equipe de servidores e vigilância;  
II - caso haja gravação das imagens, somente podem ser acessadas pelos servidores responsáveis pelo Parque;  
III - eventual utilização da imagem deve ter tratamento conforme a LGPD e direitos constitucionais;

Parágrafo único. A extração ou o fornecimento de imagens somente será permitido mediante pedido formal e justificado, respeitados os prazos, o limite de gravação e os requisitos legais.

Art. 10. Aplicam-se subsidiariamente os parâmetros da Instrução nº 282, de 17 de julho de 2018, da Instrução 151, de 04 de agosto de 2014 e da Lei Complementar 827, de 22 de julho de 2010 e eventuais atualizações.

Art. 11. O não cumprimento das disposições deste Regulamento Interno, bem como das demais normas e legislações vigentes, sujeitará o autor do fato à emissão do Comunicado de Irregularidades Ambientais, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Art. 12. Os casos que não foram discutidos neste Regulamento devem ser apresentados formalmente ao Brasília Ambiental para deliberação.

Art. 13. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA  
DIRETORIA ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 72, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso XI, da Instrução Normativa n.º 04, de 03 de maio de 2021, e da faculdade prevista nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Revogar a Instrução Nº 48, de 14 de agosto de 2025, publicada no DODF n.º 156, pág. 23, de 20 de agosto de 2025, bem como o ato que prorrogou sua vigência, a qual instaurou Processo Disciplinar, no âmbito do Processo Sigiloso n.º 00094-00005232/2025-82, com base no inciso XV, do artigo 180, nos incisos XII e XIII do artigo 190 e no inciso V, do artigo 193, da Lei Complementar n.º 840/2011, para apurar os fatos relacionados ao pagamento indevido apontado em auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, tendo em vista os argumentos constantes na Nota Informativa 92 (189813543), bem como na manifestação da Procuradoria Jurídica, por meio do Despacho - SLU/PRESI/PROJU (188953909).

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLEILSON GADELHA QUEIROZ

CONTROLADORIA-GERAL

CONSELHO DE GOVERNANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Estabelece as etapas finais do grupo de trabalho instituído pela Resolução nº 5, de 26 de setembro de 2024, para o desenvolvimento de Modelo Distrital de Maturidade em

Governança Pública, MDM - Governança Pública, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, com foco na medição do impacto da boa governança na geração de valor público, conforme Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019.

O CONSELHO DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - CGov, instituído nos termos do art. 8º do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, e no uso das atribuições que lhe conferem, tendo em vista o disposto no art. 10 do referido Decreto, e ainda; CONSIDERANDO a Resolução nº 4, de 19 de agosto de 2024, que aprova o Modelo de Governança Pública da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, conforme Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019; CONSIDERANDO a Resolução nº 5, de 26 de setembro de 2024, que instituiu grupo de trabalho para o desenvolvimento de indicadores de monitoramento da maturidade em Governança Pública no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, e de impacto da boa governança na geração de valor público, conforme Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019; CONSIDERANDO a Resolução nº 9, de 27 de maio de 2025, que estabeleceu as próximas etapas do grupo de trabalho instituído pela Resolução nº 5, de 26 de setembro de 2024, para o desenvolvimento de Modelo Distrital de Maturidade em Governança Pública, MDM - Governança Pública, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, com foco na medição do impacto da boa governança na geração de valor público, conforme Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, e os trabalhos realizados pelo referido GT, resolve;

Art. 1º Estabelecer as etapas finais dos trabalhos do grupo de trabalho, instituído pela Resolução CGov nº 5, de 26 de setembro de 2024, que são, conforme cronograma abaixo:

| Etapa / atividade                                                                                                                         | Prazo          | Responsáveis    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| 1. Lançamento oficial do Modelo – durante o IV Fórum de Governança e Compliance.                                                          | 25/11/2025     | CGov            |
| 2. Membros do GT enviam as respostas para a aplicação piloto do Modelo. Com evidências e sugestões de melhorias, para avaliação em pares. | Até 20/03/2026 | Membros do GT   |
| 3. Avaliação em pares e análise das respostas e evidências como teste do instrumento.                                                     | Até 24/04/2026 | Membros do GT   |
| 4. Deliberação em reunião do CGOV da minuta da Resolução que instituirá o Modelo.                                                         | 27/04/2026     | CGov            |
| 5. Implementação de ajustes na planilha.                                                                                                  | Até 15/05/2026 | CGDF            |
| 6. Envio da planilha via Sei para análise do CGOV.                                                                                        | Até 15/05/2026 | CGDF            |
| 7. Deliberação em reunião do CGOV sobre a versão final da planilha do Modelo.                                                             | 25/05/2026     | CGov            |
| 8. Publicação da Resolução que institui o Modelo e envio da circular aos órgãos do GDF com prazo de resposta até 31/08/2026.              | Até 29/05/2026 | CGDF            |
| 9. Avaliação em pares da 1ª rodada de aplicação do Modelo.                                                                                | Até 30/09/2026 | Membros do CGov |
| 12. Compilação dos resultados quanto à maturidade agregada do GDF.                                                                        | Até 25/10/2026 | CGDF            |
| 13. Apresentação do resultado final ao CGov.                                                                                              | 26/10/2026     | CGDF            |

Art. 2º Fica alterado o prazo para a entrega final do grupo de trabalho, estabelecido no Art. 2º da Resolução CGOV nº 9, de 27 de maio de 2025, conforme os prazos definidos no cronograma acima.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal (CGDF)

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE)

BRUNO SIGMARINGA SEIXAS

Secretário Executivo de Gestão Estratégica da Casa Civil (CACI)

OTÁVIO VERÍSSIMO SOBRINHO

Secretário Executivo de Planejamento (SEEC)

JOSÉ RICARDO BAITELLO

Secretário-Adjunto de Governança em Saúde (SES)

THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA

Secretário Executivo Institucional e de Políticas de Segurança Pública (SSP)

## TRIBUNAL DE CONTAS

## SECRETARIA DAS SESSÕES

## ATA DA SESSÃO ESPECIAL Nº 550

Em 26 de novembro de 2025, às 11 horas, reuniram-se os Conselheiros ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, ANILCÉIA LUZIA MACHADO, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA, o Auditor VINÍCIUS CARDOSO DE PINHO FRAGOSO, o representante do Ministério Público junto ao Tribunal, Procurador-Geral DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE, e o Presidente, Conselheiro MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, que, verificada a existência de "quórum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a Sessão Especial nº 550, convocada, nos termos do art. 85, I, do RI/TCDF, para a apreciação das Contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício de 2024, conforme art. 78, I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e art. 1º, I, c/c o art. 37, da Lei Orgânica deste Tribunal. Ausente, por motivo de viagem de caráter oficial, o Conselheiro ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA.

O Cerimonial registrou e agradeceu a presença das seguintes autoridades:

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal, Daniel Izaías de Carvalho, neste ato representando o Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha; Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, Zeno José Andrade Gonçalves; Secretário Substituto de Estado de Educação do Distrito Federal, Isaías Aparecido da Silva; Procurador-Geral Adjunto do Consultivo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, João Pedro Avelar Pires; Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, Silvério Antonio Moita de Andrade; Assessora Especial da Assessoria Jurídico-Legislativa da Casa Civil do Distrito Federal, Marcela Machado Moura; Vice-Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico do Distrito Federal, Sebastião Eduardo Abritta Aguiar; Vice-Presidente de Controle Interno do CRC/DF, Dionísio Jorge da Silva; e Maria Cristina Firmino da Mota, representando a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal.

Prosseguindo, o Presidente concedeu a palavra à Conselheira ANILCÉIA MACHADO, Relatora das referidas contas, para apresentação do Relatório Analítico, constante do Processo nº 00600-00000689/2024-80-e, que assim se manifestou:

“Os autos tratam da elaboração do Relatório Analítico e emissão de Parecer Prévio sobre as Contas do Governo do Distrito Federal relativas ao exercício de 2024, dando, assim, cumprimento ao que determina o art. 78, inciso I, da Lei Orgânica do DF, c/c art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 1/94, nos moldes estabelecidos pelo art. 37 da mesma lei complementar.

Registro que, nos termos da Decisão nº 702/2024, o Tribunal aprovou as diretrizes e o conteúdo do Relatório Analítico e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo do Distrito Federal referentes ao exercício de 2024 – RAPP/24, bem como do cronograma de execução das atividades de elaboração e apreciação do referido documento.

Foi elaborada a versão preliminar do RAPP/24, conforme documentado à peça 25.

Requerida manifestação preliminar do Ministério Público que oficia junto a esta Corte de Contas, o Procurador-Geral, Demóstenes Tres Albuquerque, juntou o opinativo de peça 36, tecendo as suas considerações acerca do conteúdo do RAPP, cabendo apontar o seguinte excerto:

## 15. Considerações Finais

126. Com base na análise do Relatório Analítico sobre as Contas do Governo do Distrito Federal – Exercício de 2024, nas informações disponíveis no Portal da Transparência do DF e nos relatórios de auditoria e decisões recentes do TCDF, o Ministério Público de Contas conclui que, embora o Distrito Federal tenha cumprido os limites constitucionais de aplicação em educação, saúde e pesquisa e mantido as despesas com pessoal e a dívida em patamares abaixo dos limites legais, persistem inconsistências e desafios na gestão pública. Merecem destaque:

- Planejamento e execução orçamentária – persiste a superestimativa das receitas e despesas de capital, o que provoca abertura excessiva de créditos adicionais e déficit orçamentário. É necessária revisão da metodologia de projeção de receitas e maior rigor na priorização de investimentos.
- Déficit previdenciário – o RPPS/DF apresenta déficit crescente, comprometendo a sustentabilidade das contas públicas. Medidas estruturais de equacionamento atuarial e fortalecimento da previdência complementar são urgentes.
- Renúncia de receitas – o montante renunciado em 2024 superou a estimativa e carece de avaliação de custo-benefício. É imprescindível implementar metodologia de análise e compensação de renúncias, conforme art. 14 da LRF.
- Despesas sem cobertura contratual – o salto da despesa sem cobertura contratual revela descontrole e risco de irregularidades. O Governo deve adotar planejamento contratual efetivo, responsabilizar gestores e aprimorar o monitoramento.

5. Cargos em comissão – embora atendido o limite legal de 50 % de servidores de carreira, o percentual de comissionados sem vínculo permanece elevado (aproximadamente 49%), sobretudo em empresas públicas e no Poder Legislativo. Recomenda-se reduzir gradualmente tais cargos e priorizar concurso público.

6. Aplicação de limites constitucionais e DREM – a execução de educação e saúde superou os limites mínimos, porém os fundos de pesquisa, cultura e direitos da criança sofreram redução de dotação em virtude da DREM. A desvinculação não deve incidir sobre essas vinculações, sendo recomendada a recomposição das dotações mínimas.

7. Governança e gestão de riscos – a pesquisa realizada pelo TCDF mostra que a maioria dos órgãos do DF carece de políticas de governança, gestão de riscos e controles internos, o que aumenta a vulnerabilidade a fraudes e ineficiências. É necessário que o Governo implemente, em prazo determinado, programa de integridade e compliance em todos os órgãos, com apoio da CGDF.

8. Transparência – não obstante avanços no Portal da Transparência, ainda há atraso na divulgação de relatórios consolidados, especialmente sobre execução do FCDF. É imperioso aperfeiçoar os sistemas de transparência ativa e estimular a participação social.

127. Em síntese, o Ministério Público de Contas, neste momento processual, no aguardo da manifestação do Poder Executivo local e da Câmara Legislativa do Distrito Federal, reconhece os avanços obtidos pelo Governo do Distrito Federal em 2024, mas enfatiza que as fragilidades apontadas ao longo do RAPP 2024 requerem correções imediatas.

Procedeu-se, ato contínuo, à remessa da versão preliminar do referido Relatório Analítico ao Governador do Distrito Federal, à Vice-Governadora do Distrito Federal e ao Presidente da Câmara Legislativa do DF para as manifestações respectivas, a teor do art. 221 do Regimento Interno do Tribunal, conforme expedientes de peças 37 a 39.

O Poder Executivo, mediante Ofício nº 601/2025 - GAG/CJ, de peça 47, encaminha as considerações dos setores competentes da Secretaria de Estado de Economia a respeito do conteúdo do Relatório Analítico, trazidas à peça 46.

A versão final do RAPP/24, vista à peça 48, já considerou em seu texto as contribuições do chefe do Poder Executivo, conforme assinalado no Tópico 9 do documento.

A Informação nº 16/25 – Dicog confirma o cumprimento dos prazos ex lege:

[...]

3. Para esse fim, o RITCDF estabelece prazo de 5 dias úteis a contar do recebimento do Relatório Preliminar, que se deu em 06.11.25 (peças 43 e 45). Dessa forma, 13.11.25 corresponderia à data limite para o envio de manifestações quanto à versão preliminar deste RAPP/24.

4. Em 13.11.25, de forma tempestiva, por intermédio do Ofício nº 601/25 – GAG/CJ (peça 47), o Gabinete do Governador encaminhou os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Economia – SEEC (peça 46). Registra-se que, findo o prazo, não ingressaram, nesta Corte de Contas, quaisquer documentos contendo esclarecimentos de parte da CLDF quanto à versão preliminar deste RAPP.

O que se examina nesta assentada, portanto, é a versão final do RAPP, cumprindo-nos dar prosseguimento nos termos do art. 221, § 4º, do regimento interno:

§ 4º O relator distribuirá um exemplar da versão final do relatório analítico com as conclusões, as ressalvas, as determinações e as recomendações, se existentes, aos indicados nos incisos I e II deste artigo, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão de apreciação das contas.

A versão final do Relatório Analítico sobre as Contas do Governo do Distrito Federal, acostada à peça 48, e o projeto de Parecer Prévio de peça 49, estão, portanto, em seu estágio final, destinados ao exame finalístico do Tribunal, o que se procede nesta assentada.

Neste passo, levando em conta o laborioso trabalho da área técnica deste Tribunal, cuja fundamentação adoto como razões de decidir, procede-se à síntese dos principais aspectos abordados no documento.

Registro, de início, que as Contas do GDF relativas ao exercício de 2024 foram analisadas à luz dos dispositivos da LODF, da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, da Lei nº 4.320/64 e das demais normas de regência aplicáveis. Assim, o presente Relatório consolidou os resultados das avaliações efetuadas pelas unidades técnicas acerca da conformidade e do desempenho da gestão governamental, considerando as informações prestadas pelo Poder Executivo e os dados apurados nos sistemas oficiais de execução orçamentária e financeira.

A avaliação revelou um quadro em que a manutenção da estabilidade nos limites fiscais convive com a permanência de vulnerabilidades estruturais. O cenário geral indicou esforços de gestão para sustentar o funcionamento administrativo, mas se mostraram ainda insuficientes para assegurar maior eficácia e transparência à administração pública.

O exercício de 2024, ora em exame, marcou o início da vigência do Plano Plurianual – PPA 2024/2027, aprovado pela Lei nº 7.378/23, que reforçou a nova estrutura de planejamento, já iniciada no ciclo anterior, articulando os programas por eixos temáticos e abordagem territorial. Observou-se esforço de adequação metodológica ao Plano Estratégico do DF – PEDF 2019/2060 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, o que representou avanço na integração entre planejamento e execução. Contudo, a fragilidade na consistência de alguns indicadores e a limitada utilização desses instrumentos como guia efetivo da programação anual demonstraram que a transição para o modelo ainda demanda amadurecimento institucional.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/24 contemplou inovações relevantes em transparência e participação social, mas sofreu sucessivas alterações com ampliação expressiva das margens de despesa. Já a Lei Orçamentária Anual – LOA/24 apresentou crescimento significativo sobre o orçamento anterior, além de ter passado por forte expansão ao longo do ano, devido ao uso recorrente de créditos adicionais e à incorporação de saldos de exercícios anteriores. Essa prática demonstrou flexibilidade orçamentária acima do padrão e reduziu a previsibilidade na administração das contas públicas.

A execução orçamentária de 2024 foi marcada por expansão da base de dispêndios e crescimento real dos gastos correntes, especialmente com pessoal e encargos sociais, que continuaram a representar a maior parcela do total. As despesas de capital, embora incrementadas nominalmente, mantiveram participação reduzida, o que restringiu a capacidade de investimento público e limitou o alcance de políticas estruturantes.

No flanco das receitas, verificou-se aumento moderado das entradas correntes, impulsionado principalmente pelo desempenho dos tributos de maior peso, ao passo que as de capital permaneceram aquém das previsões. Esse comportamento indicou que o crescimento das receitas não acompanhou o ritmo da expansão dos gastos, o que contribuiu para o déficit orçamentário registrado no exercício e reverteu a tendência de resultado positivo observada no ano anterior. O descompasso entre receitas e despesas foi agravado pelo uso de créditos baseados em superávit financeiro pretérito, mecanismo que não representa ingresso efetivo de novos recursos. O que reforça a necessidade de maior prudência na condução das finanças públicas e de aprimoramento do planejamento orçamentário.

As concessões tributárias continuaram a crescer, ampliando o desafio de equilíbrio entre o estímulo econômico e a sustentabilidade das contas distritais.

Embora algumas medidas tenham buscado compensar tais renúncias, sua magnitude ainda representa fator de restrição relevante ao espaço orçamentário do DF. O Orçamento de Investimento manteve nível de execução inferior ao previsto, evidenciando dificuldades na realização de projetos de maior complexidade e envergadura.

O exame da administração orçamentária e financeira revelou observância formal aos limites legais de despesa com pessoal e endividamento, bem como manutenção das metas estabelecidas na LDO/24. A dependência de saldos de exercícios anteriores e o elevado volume de renúncias tributárias, entretanto, limitaram a margem de gestão orçamentária e impuseram cautela quanto à sustentabilidade das finanças públicas nos próximos anos. Persistiram riscos de pressões futuras sobre a despesa corrente, derivados de reajustes e encargos previdenciários, que exigem monitoramento contínuo e ações de controle estrutural.

Em suma, no âmbito da gestão fiscal e orçamentária, em linhas gerais, o GDF manteve a observância dos limites estabelecidos pela LRF. A continuidade de um patamar controlado de endividamento e a adesão aos limites de despesa com pessoal demonstram a persistência de uma gestão fiscal responsável. Não obstante, o planejamento orçamentário e a administração de receitas e despesas são constantemente prejudicados por falhas recorrentes. A baixa execução orçamentária em áreas vitais, como o Orçamento de Investimento e certos Fundos Especiais, bem como a recorrente superestimativa de receitas de capital, reiteram um padrão de desequilíbrio entre o que se planeja e o que se executa. Este descompasso, embora não represente necessariamente um descumprimento legal, denota a ausência de critérios realistas e eficientes na formulação do planejamento. Além disso, a concentração de créditos adicionais e a utilização de saldos financeiros de outros exercícios evidenciam práticas que, ainda que formalmente regulares, fragilizam a previsibilidade e o controle das contas públicas.

No campo patrimonial, a dívida pública manteve-se estável, mas a recuperação da dívida ativa continuou aquém do potencial arrecadatório. Houve avanços pontuais na regularização de precatórios e na reconciliação de passivos, sem, contudo, alcançar plena consistência dos registros contábeis e patrimoniais. Assim, permaneceu necessária a consolidação de um sistema mais integrado de informações sobre os ativos e passivos do DF. A gestão dos ativos imobilizados e dos bens patrimoniais também apresentou lacunas no controle e na atualização dos cadastros, prejudicando a confiabilidade do Balanço Patrimonial.

As demonstrações contábeis apresentadas pelo Poder Executivo evidenciaram avanços pontuais em relação à observância das normas e princípios aplicáveis à contabilidade pública. Entretanto, as auditorias financeiras identificaram fragilidades, especialmente no Balanço Patrimonial. A insuficiência das notas explicativas e a falta de detalhamento sobre políticas contábeis e consolidação das unidades orçamentárias ainda prejudicaram a transparência e dificultaram a compreensão integral da situação financeira do GDF.

Com efeito, uma área de crítica que se intensificou foi a integridade das informações financeiras. Assim como verificado nos exercícios anteriores, a fidedignidade dos demonstrativos contábeis permanece comprometida. As distorções identificadas no Balanço Patrimonial e em outras demonstrações financeiras impediram que esta Corte atestasse a plena conformidade dos registros com as Normas Brasileiras e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. A persistente inconsistência nos saldos de dívida ativa, a despeito de ser o maior ativo do DF, e a ausência de confiabilidade nos registros de precatórios judiciais continuam a obscurecer a real situação patrimonial e financeira do DF. Adicionalmente, a ausência de procedimentos adequados de mensuração e reconhecimento de determinados ativos e passivos compromete a qualidade da informação contábil disponibilizada à sociedade. O gerenciamento inadequado desses ativos e passivos exige uma intervenção institucional mais rigorosa para restaurar a credibilidade da contabilidade pública.

A gestão de riscos avançou nas etapas de institucionalização, com criação de estruturas e capacitação de servidores, mas ainda apresenta baixo grau de maturidade operacional.

A ausência de políticas de governança consolidadas e de mapeamento de riscos consistentes nas administrações regionais limitou a efetividade do modelo. Nesse sentido, entendeu-se recomendável fortalecer o Conselho de Governança Pública e integrar a gestão de riscos aos instrumentos de planejamento estratégico. A implementação de metodologias estruturadas de avaliação e mitigação de riscos nas diversas áreas da administração pública constitui requisito essencial para o fortalecimento da governança institucional.

De modo geral, ocorreram avanços pontuais na transparência, no planejamento e na governança, mas persistiram fragilidades na execução orçamentária e na sustentabilidade fiscal. De fato, a governança e avaliação de políticas públicas continuaram como tema crítico no exercício em análise. O exame procedido em 2024 evidenciou que as determinações e alertas emitidos por este Tribunal em exercícios anteriores, visando ao aprimoramento das metodologias de planejamento, formulação, monitoramento e avaliação das políticas públicas, não foram integralmente atendidos. Algumas recomendações, especialmente aquelas relativas às despesas sem cobertura contratual, ao controle das renúncias fiscais e à avaliação de resultados dos programas, permaneceram sem atendimento integral. A ausência de evidências concretas de medidas corretivas em larga escala por parte do Poder Executivo reforçou a conclusão de um quadro de acomodação no desenvolvimento institucional. Essa reiteração no descumprimento de determinações configura padrão preocupante que compromete a efetividade da atuação do controle externo e a melhoria contínua da gestão pública.

Essa limitação gerencial refletiu nos resultados alcançados nos eixos temáticos, nos quais se verificou desempenho desigual entre os programas de governo. Setores como educação e segurança pública apresentaram resultados mais consistentes, enquanto áreas de infraestrutura e meio ambiente registraram níveis de execução abaixo das metas estabelecidas no PPA 2024/2027. Em grande parte, essa discrepância decorreu da ausência de indicadores efetivos de resultado e de sistemas de monitoramento capazes de aferir o alcance das políticas implementadas. Esta falha crônica não apenas compromete a transparência do gasto público, mas também inviabiliza a verificação da eficácia e da efetividade das ações governamentais, impedindo que órgãos de controle e a sociedade avaliem se os vultosos recursos investidos resultam nos impactos esperados.

Não obstante as vulnerabilidades apontadas, as Contas de Governo de 2024 refletem, de forma fidedigna, a execução das políticas públicas e das finanças distritais, sem que se tenha constatado, de maneira generalizada, violação aos limites legais ou princípios fiscais. As inconsistências verificadas, todavia, exigem monitoramento permanente e adoção de medidas de aperfeiçoamento da gestão pública. É imperativo, contudo, reconhecer que a mera observância formal dos limites legais não substitui a necessidade de adoção de práticas gerenciais eficientes e transparentes, capazes de assegurar a melhor aplicação dos recursos públicos e a consecução dos objetivos das políticas implementadas.

Assim, o exame evidenciou um cenário de continuidade administrativa, com avanços limitados na integração entre planejamento, execução e avaliação de resultados. A racionalização das despesas, o controle das renúncias tributárias e o fortalecimento da governança e da gestão de riscos constituem vetores prioritários para o aprimoramento da administração pública distrital. A superação dos desafios identificados demanda, além de ajustes técnicos e operacionais, a implementação de mecanismos efetivos de controle interno e avaliação de políticas públicas.

Em síntese, o desempenho governamental no exercício de 2024 denotou a necessidade de reforçar a consistência do planejamento fiscal e de aprimorar a eficiência na aplicação dos recursos públicos. A adoção de práticas de governança integradas e o cumprimento das determinações desta Corte devem contribuir para maior estabilidade e transparência nas contas do GDF. O exercício revelou que, embora o arcabouço legal tenha sido formalmente respeitado em seus limites principais, a qualidade da gestão e a efetividade das políticas públicas ainda carecem de aprimoramentos, especialmente no que concerne ao planejamento realista, à execução eficiente e à avaliação sistemática de resultados.

Observe que, na elaboração deste Relatório, a área técnica responsável levou em consideração as manifestações do Poder Executivo em resposta aos apontamentos preliminares desta Corte. Tais manifestações evidenciaram postura receptiva às observações formuladas e possibilitaram uma compreensão mais ampla das ações governamentais e das medidas implementadas para enfrentar os desafios identificados.

Diante do exposto, considerando os aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais examinados, bem como a trajetória evolutiva em relação aos exercícios anteriores, submete-se à apreciação deste Plenário o presente Projeto de Parecer Prévio sobre as Contas de Governo apresentadas pelo GDF referentes ao exercício de 2024. O parecer contempla em especial ressalvas nas demonstrações contábeis, às deficiências na execução e no controle de políticas públicas, bem como à necessidade de cumprir decisões dessa Corte, voltadas ao aprimoramento da gestão orçamentária, patrimonial e da governança pública. Tais medidas visam assegurar maior eficiência, transparência e responsabilização na administração dos recursos públicos distritais, em benefício da coletividade e do fortalecimento das instituições democráticas.

Por fim, após análise do RAPP/2024, apresenta-se o Projeto de Parecer Prévio sobre as Contas do Governo do Distrito Federal, consideradas as perspectivas contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, entendendo-as como tecnicamente aptas a receber aprovação, com ressalvas e determinações, submetendo-as à apreciação deste Plenário.

PROJETO DE PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS APRESENTADAS PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – EXERCÍCIO DE 2024

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 71, inciso I, combinado com o art. 75, da Constituição da República e o art. 78, inciso

I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, acolhe o Relatório Analítico e o Projeto de Parecer Prévio constantes do Processo nº 00600-00000689/2024-80, apresentados nesta data, e considerando que:

I. as Contas foram organizadas e encaminhadas pelo Governo do Distrito Federal com os elementos previstos na Lei Complementar nº 1/94 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Distrito Federal, no Regimento Interno do Tribunal, aprovado pela Resolução nº 296/16, e na Instrução Normativa – TCDF nº 1/16;

II. os ordenadores de despesa dos órgãos e entidades das administrações direta e indireta e os demais administradores do Governo do Distrito Federal, bem como os da Câmara Legislativa do DF, têm responsabilidade sobre os atos e os fatos pertinentes às suas gestões, os quais serão julgados por este Tribunal, mediante tomadas e prestações de contas anuais e tomadas de contas especiais, na forma dos arts. 77, parágrafo único, e 78, inciso II, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do art. 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 1/94 e demais normas aplicáveis;

III. em respeito às garantias consagradas no art. 5º, inciso LV, da Constituição, ao devido processo legal e ao disposto no inciso III do art. 221 do Regimento Interno desta Casa, mediante os Despachos Singulares nº 415/25 – GDAM e 417/25 – GDAM, de 06.11.25, foram remetidas aos Exmos. Srs. Governador e Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal cópias da versão preliminar do Relatório Analítico e das considerações que sobre ela fez o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal;

IV. os demonstrativos contábeis e os demais elementos que integram as Contas do Governo do Distrito Federal relativas ao exercício de 2024, em linhas gerais, estão de acordo com as normas aplicáveis à matéria, exceto pelas ressalvas apontadas; e

V. os procedimentos de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, à exceção das ressalvas destacadas, estão revestidos, em termos gerais, de correção e exatidão;

é de PARECER que:

I - as Contas apresentadas pelo Governo do Distrito Federal pertinentes ao exercício de 2024, sob responsabilidade do Exmo. Sr. Ibaneis Rocha Barros Júnior, estão tecnicamente aptas a receber aprovação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com as seguintes ressalvas e determinação:

#### RESSALVAS

a) quanto à administração financeira e orçamentária:

i. superestimativa das receitas e das despesas de capital e do Orçamento de Investimento, que requer a adoção de critérios e controles adequados para que o ciclo orçamentário expresse a efetiva elaboração e execução do planejamento governamental;

ii. fragilidade na divulgação de informações acerca das renúncias de receitas realizadas e ausência de avaliação do custo/benefício dessas renúncias e de outros incentivos fiscais;

iii. realização de despesas sem cobertura contratual;

iv. baixa realização do orçamento alocado aos fundos especiais, especialmente ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente – FDCA;

v. ausência de sistema com informações atualizadas sobre o andamento das obras públicas distritais;

vi. déficit na disponibilidade de caixa líquida dos recursos não vinculados;

vii. subdimensionamento das metas fiscais fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 – LDO/24;

viii. deficiência na publicação e transparência de informações relativas às Parcerias Público-Privadas – PPPs contratadas e a contratar no âmbito distrital;

ix. extrapolção do limite da poupança corrente descumprindo, assim, o art. 167-A da Constituição Federal;

x. fragilidade no controle contábil dos registros referentes ao recebimento das transferências especiais oriundas da União e à execução desses recursos;

xi. fragilidade nos controles internos da execução orçamentária e financeira, que possibilitou a realização de pagamentos a fornecedores sem o cumprimento das etapas obrigatórias de empenho e liquidação da despesa pública, no âmbito da Administração Indireta.

b) quanto à dívida ativa:

i. arrecadação decorrente do recebimento da dívida ativa incompatível com o estoque da dívida contabilizado;

ii. o valor registrado da dívida ativa não expressa adequadamente o valor patrimonial, em razão de ausência de registros contábeis de perdas esperadas desses créditos;

c) quanto às demonstrações contábeis:

i. insuficiência de notas explicativas junto às demonstrações contábeis;

ii. impropriedades nos registros de Outros Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários referentes ao Balanço Financeiro;

iii. distorção no Balanço Patrimonial, que não expressou adequadamente a posição dos ativos e dos passivos do Distrito Federal;

iv. inconsistências quanto à exatidão e à classificação nos grupos referentes a Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria e a Pessoal e Encargos Sociais integrantes da Demonstração das Variações Patrimoniais;

d) quanto à gestão das políticas públicas:

i. ausência de metodologia adequada para orientar a formulação das políticas públicas no âmbito distrital;

ii. deficiência no estabelecimento, apuração e alcance de metas e indicadores de desempenho para monitorar e avaliar programas governamentais;

iii. fragilidade no processo de monitoramento das políticas públicas;

iv. deficiência no planejamento, implementação e avaliação das políticas voltadas à primeira infância;

#### DETERMINAÇÃO

a) providenciar solução para as ressalvas apontadas.”

A seguir, a Relatora solicitou a todos que acompanhassem a exibição do vídeo institucional com o resumo do Relatório Analítico sobre as Contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício de 2023, acessível no canal de Youtube do TCDF: <https://www.youtube.com/watch?v=1KtD2PenAvc&t=5696s>

Após a exibição do vídeo, o Presidente, em conformidade com o art. 54, II, do RI/TCDF, concedeu a palavra ao representante do Ministério Público junto ao Tribunal, Procurador-Geral DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE, que assim se manifestou:

“Nos termos do artigo 71, inciso I, combinado com o artigo 75 da Constituição Federal, e do artigo 78, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, incumbe ao Tribunal de Contas do Distrito Federal apreciar as contas anuais do Governador, elaborar relatório analítico e emitir parecer prévio no prazo de sessenta dias contados do recebimento das contas pela Câmara Legislativa. Com fundamento na prestação de contas encaminhada pelo Poder Executivo local à Câmara Legislativa, bem como em outras bases informacionais, a Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública do Tribunal produziu a Versão Preliminar do Relatório Analítico sobre as Contas do Governo do Distrito Federal relativas ao exercício de 2024.

Concluída essa etapa, a Conselheira-Relatora Anilcéia Luzia Machado, em cumprimento ao artigo 221, inciso II, da Resolução nº 296/2016 (Regimento Interno do TCDF), remeteu o referido Relatório Preliminar ao Ministério Público de Contas do Distrito Federal para manifestação.

O Ministério Público de Contas registra, desde logo, o reconhecimento da qualidade técnica do trabalho desenvolvido pela Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública, que apresenta avaliação consistente dos controles internos, da gestão fiscal, orçamentária, financeira e patrimonial do Distrito Federal, bem como análise dos resultados por áreas de governo, verificação dos limites mínimos e máximos de despesas, dos limites de endividamento e exame das demonstrações contábeis. Em fase anterior, aguardando a manifestação formal do Poder Executivo local sobre a Versão Preliminar do Relatório, o Órgão Ministerial apresentou manifestação prévia, com o objetivo de, na etapa atual, confrontar as informações posteriormente trazidas pelo Governo do Distrito Federal e consolidar o posicionamento final.

O Relatório Analítico destaca que as demonstrações contábeis do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF foram incluídas no Balanço Geral de 2024 (Anexo III, páginas 5 a 16), mas não foram objeto de exame de mérito, em razão de suas movimentações financeiras constarem integralmente do SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, em consonância com o Acórdão nº 2.891/2015 – Plenário, do Tribunal de Contas da União, que determinou a execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo exclusivamente por meio do Orçamento Geral da União, e com o entendimento do Supremo Tribunal Federal no Mandado de Segurança nº 28.584, que confirmou a competência do TCU para fiscalizar tais recursos.

A Versão Final do Relatório Analítico organiza-se em eixos que refletem as principais dimensões de análise sob responsabilidade do Tribunal: Planejamento, Programação e Orçamentação; Gestão Orçamentária e Financeira; Gestão Fiscal; Gestão Patrimonial; Demonstrações Contábeis; Resultados por Eixos Temáticos; Ressalvas e Determinações do Exercício Anterior; Síntese; Análise das Manifestações do Chefe do Poder Executivo; e Conclusão. O exame evidencia diversos pontos críticos nas finanças públicas e na gestão governamental ao longo de 2024, que motivaram manifestação do Poder Executivo encaminhada pelo Ofício nº 601/2024 – GAG/CJ, de 13/11/2025. Tais esclarecimentos foram sopesados, mas não lograram afastar ou alterar o posicionamento previamente firmado pelo Ministério Público de Contas, que ora é reafirmado de forma integral.

Nesta etapa, mantendo as premissas técnicas detalhadas na manifestação vestibular, o Ministério Público de Contas concentra-se na exposição sistematizada das questões reputadas mais relevantes sob a ótica da efetividade das políticas públicas e da satisfação das necessidades sociais, em consonância com os objetivos fundamentais do Estado previstos no artigo 3º da Lei Orgânica do Distrito Federal, diretamente relacionados à população do DF.

#### 1. Estimativas e Execução Orçamentária

Os dados constantes da Versão Final do RAPP 2024 demonstram que a arrecadação das receitas de capital alcançou apenas 16% da previsão atualizada. No âmbito das receitas correntes, a realização atingiu 95,3% da previsão atualizada, mas correspondeu ao menor percentual de arrecadação da série histórica a partir de 2021. O quadro revela superestimação das receitas, com implicações diretas na credibilidade do planejamento fiscal e na aderência entre peças orçamentárias e realidade arrecadatória. Torna-se evidente a necessidade de aperfeiçoar metodologias de projeção, instrumentos de acompanhamento e critérios de reestimativa, de modo a aproximar as previsões da efetiva capacidade de arrecadação.

Do lado da despesa, observa-se padrão semelhante. Das dotações fixadas em R\$ 40,6 bilhões para Despesas Correntes e R\$ 5,7 bilhões para Despesas de Capital, foram executados R\$ 37,85 bilhões em Despesas Correntes, equivalentes a 93,23% da dotação do grupo e a 93,34% do total desembolsado, ao passo que as Despesas de Capital somaram R\$ 2,70 bilhões, correspondentes a 47,37% da dotação e a apenas 6,66% do desembolso total. A estrutura de execução evidencia forte concentração no custeio e significativa subexecução de investimentos, o que indica compressão do componente de formação de capital e restringe a capacidade de expansão, modernização e reposição de ativos públicos. Esse perfil compromete a sustentabilidade de políticas de longo prazo e a renovação da infraestrutura estatal. Diante da recorrência do problema, o Ministério Público de Contas entende configurado motivo suficiente para ressalva específica nas contas governamentais de 2024.

## 2. Renúncia de Receitas

Verifica-se incremento expressivo da renúncia de receitas em 2024 em comparação com 2023, sem que haja evidência de avaliação estruturada de custo-benefício das desonerações e incentivos fiscais. Persistem, assim, fragilidades na análise de impacto, na definição de objetivos mensuráveis e na adoção de indicadores capazes de aferir a efetividade das renúncias, cenário que vem sendo reiteradamente assinalado pelo Ministério Público de Contas em diversas representações (n.º 18/2016 – DA, n.º 13/2017 – DA e n.º 15/2024 – G1P/DA, dentre outras).

Durante o exercício de 2024, somou-se a esse cenário a preocupação quanto à aplicação da Lei Complementar n.º 1.025/2023, instituidora do programa de remissão parcial de débitos fiscais e de anistia parcial de multas e juros relativos ao ICMS, bem como do Programa de Incentivo à Regularização Fiscal do DF – REFIS-DF 2023. Na Representação n.º 15/2024 – DA, autuada no Processo n.º 00600-00012111/2024-76, o Ministério Público de Contas demonstrou a inexistência de autorização legal específica para concessão de descontos sobre débitos não tributários decorrentes de multas, no valor de R\$ 209,6 milhões, relativos a fatos geradores ocorridos até o final de 2022, com concentração significativa de benefícios em apenas dez empresas.

Esse quadro revela falhas graves na governança das renúncias de receita, tanto sob o prisma da legalidade estrita quanto da eficiência na gestão tributária e na preservação da base de financiamento das políticas públicas. A situação reforça a urgência de fortalecer a capacidade técnica das equipes responsáveis, bem como de aperfeiçoar mecanismos operacionais, normativos e de controle aplicáveis aos processos de concessão de benefícios financeiros e tributários.

Em 2024, a renúncia tributária totalizou R\$ 9,7 bilhões, valor 7% superior ao renunciado em 2023 e 223,8% acima do registrado em 2021. O ICMS e o IPVA responderam pela maior parte desse montante: R\$ 8,7 bilhões e R\$ 487,9 milhões, respectivamente, somando R\$ 9,2 bilhões. A magnitude desses valores demanda transparência robusta e estudos técnico-econômicos consistentes sobre a pertinência, oportunidade e efetividade dos benefícios concedidos.

No campo da transparência, embora se registre a instituição do “Painel Beneficiômetro”, em conformidade com a Lei n.º 5.805/2017 e o Decreto n.º 46.761/2025, as informações disponibilizadas permanecem incipientes. Falta explicitação suficiente dos fundamentos jurídicos, dos objetivos e dos resultados mensuráveis das renúncias, bem como demonstração clara da compensação das receitas não arrecadadas, em desacordo com as exigências do artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal. O relatório da Controladoria-Geral do Distrito Federal, alinhado ao Anexo VI, Volume IV, do RAPP, confirma a insuficiência de dados para análise adequada da relação custo-benefício dessas renúncias.

A ausência de metodologia consolidada e transparente para mensuração de impactos, aliada à histórica omissão do Governo do Distrito Federal em estruturar tal avaliação, impede a aferição dos efeitos sociais pretendidos, o exame de legitimidade das renúncias e a comprovação da devida compensação fiscal. Recomenda-se, pois, o desenvolvimento de modelo metodológico específico, com índices e indicadores concebidos para acompanhar, de forma sistemática, cada programa beneficiado, bem como o incremento de ferramentas tecnológicas voltadas ao monitoramento e à publicização desses dados. O acúmulo de inconformidades, de natureza material e procedimental, impõe a aposição de ressalva às contas de 2024 no tocante à gestão de renúncias de receitas.

## 3. Despesas sem Cobertura Contratual

No exercício de 2024, observou-se aumento acentuado dos gastos sem cobertura contratual, revertendo a tendência de redução verificada em 2023. As despesas nessa situação atingiram cerca de R\$ 629,8 milhões, o que representa elevação superior a 333% em relação a 2023 (R\$ 145,4 milhões) e mais que o dobro do apurado em 2022 (R\$ 304,9 milhões). A maior concentração desse tipo de despesa recaiu sobre as áreas de Educação, inclusive o Fundeb (R\$ 370,1 milhões, com aumento de 629,7% frente a 2023), e Saúde (R\$ 255,1 milhões, incremento de 233,5% em relação ao exercício anterior). Somadas, essas duas áreas responderam por aproximadamente 99% do total identificado, restando cerca de 0,7% (R\$ 4,4 milhões) distribuídos entre demais unidades administrativas.

O quadro traduz a persistência de práticas incompatíveis com o ordenamento jurídico-financeiro, consistentes na execução de despesas sem contrato vigente ou sem empenho prévio adequado, em flagrante violação às normas de finanças públicas e licitações, bem como aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal. A despeito dos alertas reiterados dos órgãos de controle, inclusive de advertência formal do TCDF quanto ao impacto dessas irregularidades nas contas de governo, observou-se recrudescimento significativo da prática em 2024, sinalizando deficiências graves no planejamento contratual, na gestão de suprimentos e na atuação dos controles internos, em especial nas Secretarias de Saúde e de Educação.

Cada despesa realizada sem a devida formalização contratual e sem empenho regular configura ato irregular passível de responsabilização. A dimensão dos valores envolvidos — ultrapassando meio bilhão de reais — reforça a gravidade da situação, em particular por afetar setores diretamente relacionados à concretização de direitos fundamentais sociais. O agravamento dos indicadores, após ligeira melhora em 2023, interrompe trajetória de correção e alcança o segundo maior patamar da série histórica entre 2015 e 2024, requisito objetivo que reforça a necessidade de resposta mais incisiva do controle externo.

Apesar das justificativas e das medidas de caráter prospectivo apresentadas pelo Poder Executivo, as falhas permanecem e indicam deficiência estrutural de governança, exigindo: i) aperfeiçoamento imediato dos processos de gestão e planejamento contratual; ii) implantação de rotinas permanentes de monitoramento pelas unidades de controle interno; iii) adoção de mecanismos eletrônicos de bloqueio e alerta para impedir a continuidade de gastos sem contrato ou empenho; e iv) fortalecimento de ações de responsabilização administrativa, civil e, quando cabível, penal dos agentes envolvidos.

O Tribunal de Contas do DF, por meio da Decisão n.º 1.194/2025, de 9/4/2025, já advertira que a persistência de despesas sem contrato poderia comprometer o julgamento favorável das contas. Levando em conta a gravidade do quadro, mas também as providências mitigatórias em curso e o contexto histórico-normativo, o Ministério Público de Contas entende possível, neste momento, enquadrar a irregularidade como falha apta a ensejar ressalva às contas de governo, sem recomendar reprovação global. Recomenda-se, entretanto, a expedição de determinação expressa ao Chefe do Poder Executivo, com prazo e parâmetros objetivos, visando à eliminação progressiva e verificável dessa prática nos exercícios subsequentes.

## 4. Limites Constitucionais e Efetividade das Políticas Vinculadas

O Ministério Público de Contas tem defendido, inclusive em manifestações relativas a exercícios anteriores, que a atuação do Tribunal de Contas, especialmente quanto às despesas vinculadas a pisos constitucionais e legais, adote enfoque predominantemente cooperativo e orientado por fiscalizações de caráter operacional. Antes de confirmar o cumprimento numérico de limites em áreas como saúde, educação, cultura, pesquisa e políticas voltadas a crianças e adolescentes, impõe-se avaliar a consonância entre a execução orçamentária e a finalidade das normas vinculantes, sob a perspectiva de resultados.

Nesse sentido, o ponto central da análise deixa de ser apenas o volume de gasto, para concentrar-se na verificação da efetividade das políticas públicas, da governança adotada, da coerência entre planejamento, execução e resultados e da aderência aos objetivos constitucionais. O RAPP 2024, em cumprimento à Decisão n.º 3.561/2025 (Processo n.º 00600-00014620/2024-33), considerou os impactos da Desvinculação de Receitas de Estados e Municípios – DREM, nos termos das Emendas Constitucionais n.º 93/2016 e n.º 132/2023, que autorizam a desvinculação de até 30% de determinadas receitas correntes e passaram a incidir sobre limites mínimos de gastos vinculados à Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Fundo de Apoio à Cultura e ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.

### 4.1. Políticas para Crianças e Adolescentes

Em 2024, a Receita Tributária Líquida do Distrito Federal totalizou R\$ 22,0 bilhões. O artigo 269-A da Lei Orgânica impõe a aplicação mínima de 0,3% da RTL em ações vinculadas ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA), o que corresponderia, em condições sem desvinculação, a R\$ 66,1 milhões. Com a incidência da DREM, o mínimo legal recalculado ficou em R\$ 46,3 milhões (0,21% da RTL), nos termos da Decisão n.º 4.647/2021, item I, “b”.

A dotação atualizada para o financiamento das políticas de defesa dos direitos da criança e do adolescente em 2024 alcançou R\$ 49,1 milhões, superando formalmente o mínimo exigido de R\$ 46,3 milhões. Todavia, a despesa efetivamente executada com recursos do FDCA somou apenas R\$ 29,8 milhões, o que equivale a 26,0% da dotação final prevista na LOA/2024, de R\$ 114,4 milhões. O reduzido grau de execução denota baixa capacidade de implementação das ações planejadas e fraca aderência da gestão à teleologia constitucional e orgânica que fundamenta a prioridade absoluta dos direitos infanto-juvenis.

O princípio da prioridade absoluta, consagrado no artigo 227 da Constituição Federal, no artigo 217 da LODF e no artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente, institui dever jurídico qualificado da família, da sociedade e do Estado de assegurar, com primazia, um conjunto de direitos fundamentais, protegendo crianças e adolescentes contra formas de negligência, discriminação, violência e opressão. Trata-se de norma de natureza principiológica, que funciona como mandamento de otimização e vincula todo o aparato estatal, incluindo os órgãos de controle.

A baixa execução orçamentária do FDCA, em contraste com a dotação fixada e com a prioridade absoluta constitucionalmente definida, compromete a concretização progressiva dos direitos protegidos e aciona o dever de correção. Ainda que não se tenham verificado contingenciamentos formais de recursos destinados à área, o descompasso entre a previsão e a execução indica insuficiência de governança, fragilidade de planejamento e ineficiências na gestão da política voltada à infância e à adolescência.

O Estado deve não só assegurar dotação suficiente, como também implementá-la de modo eficaz, com ações articuladas, foco em resultados e mecanismos de monitoramento e avaliação que permitam mensurar a redução de vulnerabilidades e o aumento da proteção integral. Em razão dessas inconsistências, o Ministério Público de Contas entende que as contas de 2024 devem receber ressalva específica quanto ao cumprimento material do princípio da prioridade absoluta e à execução dos recursos do FDCA.

#### 4.2. Saúde

A função Saúde concentrou o maior volume de gastos no exercício, com R\$ 13,0 bilhões, correspondentes a 21,2% do orçamento total do GDF, dos quais R\$ 7,8 bilhões provenientes do Fundo Constitucional do DF. Embora o RAPP 2024 registre o atendimento ao piso constitucional em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), a variação da despesa em relação a 2023 foi de apenas 4,5%, patamar modesto em termos reais.

O aumento limitado do gasto, considerado o contexto inflacionário e a expansão de demandas, indica manutenção de nível de financiamento com baixa margem para ampliação da oferta, recomposição de custos e redução de filas. A análise evidencia cumprimento meramente formal do piso, sem comprovar avanços substantivos na efetividade da política pública de saúde.

Nessas condições, a aferição do atendimento ao limite mínimo deve ser acompanhada da avaliação da distribuição interna dos recursos, da priorização de ações de atenção básica, da cobertura da rede, da qualificação da assistência e da redução de iniquidades. Na ausência de indicadores que demonstrem melhora consistente nesses aspectos, o Órgão Ministerial conclui pela necessidade de ressalva às contas de governo também nesse ponto, por refletir execução que cumpre o piso em sentido estritamente quantitativo, mas não evidencia aderência material aos objetivos de universalidade, integralidade e equidade que regem o direito à saúde.

#### 5. Eixos Temáticos em Destaque

##### 5.1. Mobilidade Urbana

No eixo Desenvolvimento Territorial, a Mobilidade Urbana recebeu dotação final de R\$ 4,07 bilhões, com execução em torno de R\$ 2,8 bilhões, o que corresponde a 35% dos gastos totais do eixo (R\$ 8,0 bilhões). Os recursos foram direcionados, entre outros fins, à ampliação e qualificação da malha viária, à modernização do transporte público e à promoção de deslocamentos sustentáveis, incluindo implantação de ciclovias e melhorias na acessibilidade das calçadas, conforme o Relatório de Gestão (Anexo IV, Volume III).

Apesar disso, o diagnóstico produzido para a atualização do Plano Diretor de Transportes Urbanos (PDTU) e do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS), em levantamento de julho de 2024, encomendado pelo próprio GDF, aponta problemas estruturais persistentes no transporte coletivo por ônibus: falta de integração operacional e tarifária entre linhas, intervalos elevados entre viagens, acessibilidade limitada para pessoas com deficiência, superposição de linhas pouco produtivas, ausência de prioridade efetiva ao transporte coletivo — com escassez de faixas exclusivas e preferência semafórica —, terminais e pontos de parada em más condições de conforto e manutenção, frota envelhecida e inadequada à demanda, contratos vencidos e falhas de planejamento, controle e fiscalização.

Os usuários relatam ainda elevada incidência de quebras mecânicas, superlotação, escassez de linhas para determinados destinos, cancelamentos de viagens, alterações de horários sem aviso prévio e sensação generalizada de insegurança e desconforto, fatores que reduzem a atratividade do transporte coletivo e estimulam o uso do transporte individual.

O Relatório destaca também problemas na infraestrutura dedicada ao transporte coletivo, como o uso incompleto de corredores construídos com recursos do PTU/BID, a exemplo do corredor da EPTG, cujas paradas se encontram abandonadas e faixas exclusivas invadidas por automóveis. No BRT Sul, registra-se a existência de estações inoperantes, trechos inacabados (segmentos 3 e 4) e ausência de integração plena com o transporte individual, pela não implantação de estacionamentos integrados (park and ride). Verifica-se tendência de priorização de obras rodoviárias em cenários de restrição fiscal, reforçando uma cultura de mobilidade centrada no automóvel.

A governança do setor mostra-se fragmentada: diversos órgãos (DFTrans, DER, Detran, Metrô-DF, entre outros) atuam de forma pouco coordenada, sem integração institucional adequada com a Secretaria de Transportes, que deveria exercer função central de planejamento e direção estratégica. Faltam mecanismos efetivos de participação social, transparência das decisões de conselhos e comitês e consolidação de dados e indicadores unificados.

Relatórios posteriores, como o Relatório de Prognóstico I (maio de 2025), evidenciam ainda graves carências na mobilidade ativa (pedestres e ciclistas), com calçadas descontinuas ou em mau estado, travessias inseguras, iluminação deficiente, ciclovias desconectadas, falta de integração bicicleta-transporte público, carência de bicicletários e ambiente viário hostil aos modos não motorizados.

No transporte de cargas, a infraestrutura viária é insuficiente e não especializada, não há diretrizes claras para circulação urbana de caminhões, faltam polos logísticos e zonas específicas para operações de carga, e trechos críticos, como a DF-473, sofrem sobrecarga sem medidas adequadas de gestão. A operação do sistema viário em geral é prejudicada por sobrecarga de veículos, ausência de coordenação plena entre órgãos e degradação da infraestrutura (pavimento em más condições, drenagem inadequada, sinalização insuficiente).

A segurança viária reflete a soma dessas deficiências: pedestres, ciclistas e motociclistas concentram as vítimas de acidentes, em razão de infraestrutura inadequada, excesso de velocidade não coibido, falta de dispositivos de controle e lacunas na fiscalização. Embora existam marcos normativos e programas alinhados à Política Nacional de Trânsito, a falta de integração de dados, a fragmentação de competências e a ausência de estratégia unificada reduzem a eficácia das ações.

Em síntese, o sistema de mobilidade urbana do DF apresenta gargalos sistêmicos: baixa integração modal e tarifária, infraestrutura deficiente, gestão institucional fragmentada, desequilíbrios na oferta de transporte sob demanda (táxis e aplicativos concentrados no Plano Piloto, com carência nas periferias), desafios regulatórios e ausência de

planejamento específico para o transporte de cargas. A operação viária é marcada por demanda excessiva, gestão ineficiente e manutenção insuficiente, com impactos negativos para todos os modos de transporte.

Apesar da priorização, em 2024, de investimentos em infraestrutura física, modernização da operação do transporte coletivo e soluções sustentáveis, os diagnósticos oficiais indicam que os esforços não se converteram em ganhos mensuráveis de qualidade. Configura-se descompasso entre insumos e resultados, o que, para o Ministério Público de Contas, justifica ressalva específica às contas, no ponto relativo à mobilidade urbana, pela ausência de evidências de efetiva melhora do sistema em relação às demandas identificadas.

##### 5.2. Desenvolvimento Social e Pessoas em Situação de Rua

No eixo Desenvolvimento Social, a execução aproximada de R\$ 2,2 bilhões convive com indicadores preocupantes, como o aumento da população em situação de rua, evidenciando desalinhamento entre volume de recursos e resultados efetivos na redução da vulnerabilidade.

Do total da despesa executada no eixo, cerca de R\$ 725,5 milhões foram destinados à função assistência social, correspondendo a 97,1% da dotação orçamentária (R\$ 747,3 milhões). A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social executou R\$ 772,1 milhões; o Fundo de Assistência Social (FAS/DF), R\$ 182,4 milhões; e o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FCEP), R\$ 125,5 milhões. O saldo restante distribuiu-se entre a Secretaria de Justiça e Cidadania (R\$ 630,4 milhões), o FDCA (R\$ 29,8 milhões), o Procon/DF (R\$ 19,1 milhões) e a Defensoria Pública do DF (R\$ 329,5 milhões).

Apesar dos elevados dispêndios, a manifestação do Ministério Público de Contas referente ao exercício de 2023 já registrava a intensificação de denúncias sobre ocupação de áreas públicas por pessoas em situação de rua, à luz de diagnóstico do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) que apontava o DF como unidade da Federação com maior número absoluto de pessoas nessa condição (7.924, segundo dados do Cadastro Único), o que motivou a Representação n.º 18/2023 – G1P/DA, ainda pendente de exame de mérito mesmo após a Decisão n.º 9.090/2023, de 8/12/2023.

Embora o diagnóstico do MDHC não tenha sido atualizado, o 2º Censo Distrital da População em Situação de Rua, realizado pelo IPEDF entre 27 e 31 de janeiro de 2025, identificou 3.521 pessoas nessa condição em todo o DF, com concentração de 54,6% no Plano Piloto (897), Taguatinga (719) e São Sebastião (307). As metodologias dos levantamentos diferem, mas os dados convergem para a conclusão de que o contingente permanece elevado e as políticas públicas voltadas à redução da vulnerabilidade desse grupo têm eficácia limitada.

Iniciativas pontuais, como a inauguração do primeiro hotel social do DF em julho de 2025, embora meritórias, são insuficientes, isoladamente, para reverter o quadro. O número elevado de pessoas em situação de rua pressiona a rede de assistência social, causa sobrecarga operacional, gera gargalos e reduz o desempenho das ações, afetando tanto esse público prioritário quanto outros grupos vulneráveis atendidos pelo sistema.

O Ministério Público de Contas já havia apontado a insuficiência estrutural de equipamentos especializados, a exemplo da manutenção de apenas dois Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua (Centros POP), em desacordo com a demanda projetada e com as recomendações dos próprios relatórios da Controladoria-Geral do DF (Relatórios de Auditoria n.º 6/2019 e n.º 79/2022), que destacaram tanto a elevada quantidade de programas não executados quanto a subutilização da capacidade instalada. A falta de resposta tempestiva e eficaz do governo local, mesmo após alertas formais, reforça a existência de falhas de governança, planejamento e execução.

A política habitacional apresenta, igualmente, inconsistências relevantes. Em 2024, a CODHAB destinou cerca de R\$ 31,5 milhões à construção de unidades habitacionais, mas não há transparência suficiente sobre o impacto efetivo desse montante na ampliação da oferta de moradia para grupos em vulnerabilidade extrema, em especial a população em situação de rua. A página institucional da Companhia não disponibiliza dados estruturados sobre atendimento habitacional a esse público, limitando-se a divulgar ações de cunho predominantemente publicitário, sem detalhamento de metas, critérios de seleção, execução física e financeira ou resultados mensuráveis.

O Relatório de Auditoria n.º 17/2023 – CGDF, divulgado em 5/6/2024, ao analisar a gestão do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social (FUNDHIS), constatou inexecução integral das despesas vinculadas às funções típicas do Fundo e de seus programas no período de 2019 a 2022. Embora a receita realizada tenha alcançado aproximadamente R\$ 24,6 milhões entre 2019 e 2025, o Ministério Público de Contas não identificou a execução de despesas compatíveis com a finalidade do FUNDHIS, o que sugere paralisia orçamentário-financeira e descumprimento do objetivo legal de financiar políticas habitacionais de interesse social.

O Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para Inclusão Social da População em Situação de Rua (CIAMP-RUA/DF) apresenta baixa efetividade: não tem conseguido coordenar adequadamente os órgãos participantes, consolidar indicadores de monitoramento ou publicar relatórios periódicos, em desconformidade com a Resolução CIAMP n.º 1, de 11 de julho de 2024. Tal déficit de governança compromete a articulação intersetorial e reduz a capacidade de correção oportuna de falhas.

A comparação entre os censos de 2022 e 2025 revela aumento da proporção de pessoas em situação de rua que referem necessidade de acompanhamento médico ou psicológico, passando de 9% para 16,6%, o que sinaliza pressão adicional sobre a rede de saúde e impõe reorganização da oferta de serviços de saúde mental.

O Estudo Técnico n.º 10/2024 – UCP/CONOFIS/CLDF, ao examinar a política de saúde mental no DF entre 2011 e 2024, descreve cenário de subdimensionamento da rede assistencial, insuficiência de infraestrutura, déficit de profissionais especializados e

inobservância de diretrizes legais e normativas nacionais. Conclui que a política de saúde mental local apresenta distorções incompatíveis com a legislação vigente, violando o direito à saúde, os parâmetros da Lei n.º 10.216/2001, as orientações da LINDB quanto à efetividade da ação estatal e compromissos internacionais assumidos pelo país. Recomenda ampla mobilização institucional e social, com revisão da alocação de recursos, recomposição de equipes multiprofissionais, reestruturação da rede territorial e encerramento de dispositivos incompatíveis com a política nacional.

À luz desse conjunto de evidências, o Ministério Público de Contas conclui pela necessidade de ressalva às contas do exercício de 2024 em razão das inconformidades entre o dever constitucional de proteção prioritária a grupos vulneráveis (em especial pessoas em situação de rua e pessoas com transtornos mentais) e a execução efetiva das políticas públicas e dos instrumentos de governança correspondentes.

#### 6. Conclusão do Ministério Público de Contas

Considerando o quadro fático-jurídico delineado, bem como as análises constantes do Relatório Analítico sobre as Contas do Governo do Distrito Federal relativas ao exercício de 2024, o Ministério Público de Contas manifesta-se pelo acompanhamento da conclusão da Unidade Técnica quanto à emissão de parecer prévio favorável com ressalvas, acrescidas das ressalvas específicas destacadas nesta manifestação, relativas, entre outros pontos, à superestimação de receitas e subexecução de investimentos, à gestão das renúncias de receitas, às despesas sem cobertura contratual, à execução dos recursos vinculados a crianças e adolescentes, ao cumprimento material do piso em saúde e à efetividade das políticas de mobilidade e desenvolvimento social.

Recomenda, ainda, que o Tribunal de Contas do Distrito Federal, ao encaminhar o Parecer Prévio à Câmara Legislativa, explicita, de maneira clara e destacada, as ressalvas aqui apontadas, de modo que atuem como instrumentos de indução ao aprimoramento da gestão dos recursos públicos e ao fortalecimento da efetividade das políticas sob responsabilidade do Governo do Distrito Federal.”

Prosseguindo, o Presidente concedeu, pela ordem, a palavra aos Conselheiros, para discussão e votação da matéria.

#### CONSELHEIRO RENATO RAINHA (Declaração de voto – art. 111 do RI/TCDF)

O Conselheiro Renato Rainha apresentou declaração de voto, conforme o art. 111, do RI/TCDF, nos seguintes termos:

“Cuidam os autos da elaboração do Relatório Analítico e emissão de Parecer Prévio sobre as Contas do Governo do Distrito Federal relativas ao exercício de 2024 – RAPP/2024, em atendimento ao disposto no art. 78, inciso I, da Lei Orgânica do DF, c/c art. 1º, inciso I, e art. 37 da Lei Complementar nº 1/94.

Vencidas as fases de coleta, tratamento e análise do extenso e complexo conjunto de informações que compõe a Prestação de Contas em tela, bem assim de oferecimento de oportunidade de manifestação aos interessados, em observância ao exercício do contraditório e da ampla defesa, nesta fase, reúne-se esta Corte em Sessão Especial para apreciar as contas anuais do Governador indicadas e expedir os correspondentes Relatório Analítico e Parecer Prévio, com o objetivo de subsidiar o julgamento definitivo pela augusta Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF.

A honrosa tarefa de condução dos trabalhos voltados ao cumprimento desse mister coube à nobre Relatora destas Contas, Desembargadora de Contas ANILCÉIA MACHADO, assessorada pelas competentes equipes de seu Gabinete e da Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública deste Tribunal, SEMAG, aos quais registro meus cumprimentos por, mais uma vez, oferecer à Corte os elementos necessários e suficientes à formação de juízo seguro sobre a Gestão em referência.

Ciente de que os múltiplos aspectos tratados nesta apreciação estão detalhados no RAPP/2024, bem assim foram sintetizados na apresentação que me antecedeu, a evitar a cansativa repetição de temas, permito-me fazer apenas algumas considerações que julgo oportunas para melhor fundamentar minha posição, conforme a seguir.

No mérito, observo a consignação de diversos apontamentos ao longo da versão final, conclusiva, do Relatório Analítico sob exame, indicando, de um lado, avanços em relação a exercícios pretéritos e, de outro, a ocorrência de recorrentes falhas e vulnerabilidades, algumas delas alçadas à condição de ressalvas e determinação na minuta de Parecer Prévio apresentada pela Relatora.

Dentre os pontos positivos, destaco a postura receptiva do Poder Executivo local em relação às observações formuladas por esta Corte de Contas ao longo dos últimos exercícios, evidenciada pelos esforços daquela esfera em solucionar as pendências identificadas, ainda que não integralmente sanadas. Essa postura, como bem destacado pela nobre Relatora, “... possibilita uma compreensão mais ampla das ações governamentais e das medidas implementadas para enfrentar os desafios identificados”.

Por sua vez, sobre a ocorrência de recorrentes falhas, chamou-me a atenção a indicação de que a prática de execução de despesas sem respaldo contratual persiste no Distrito Federal. O RAPP/2024 informa que “... Em 2022, o montante alcançou R\$ 304,9 milhões, ensejando ressalva no Parecer Prévio daquele exercício. No ano seguinte, houve significativa redução de 52,3% nesses gastos, restringindo seu volume para R\$ 145,4

milhões, mas, apesar disso, foi novamente fundamento para ressalva por esta Corte”.

Em 2024, todavia, essa tendência de queda foi revertida, com crescimento expressivo nos dispêndios sem contrato, atingindo, ao final do exercício, o montante de R\$ 629,8 milhões, o maior no triênio indicado, conforme anotado no RAPP/2024.

Ademais, observou-se forma de contabilização desses gastos em desacordo com o regramento aplicável à espécie, em especial o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Mcas e o Manual Técnico do Orçamento – MTO, inclusive em prejuízo à necessária padronização com os demais Entes federativos.

O tema, dada a sua relevância, foi objeto de exame no âmbito Processo nº 00600-00002323/2025-26-e, cujo deslinde deu-se mediante a Decisão nº 3.941/2025, tendo a Corte, à unanimidade, considerado satisfatórios os esclarecimentos prestados pelas Pastas envolvidas em relação aos gastos sem lastro contratual apontados, notadamente em razão da identificação de esforços e correções para mitigar tal apontamento, bem como consignado determinação para correção dos desalinhos no devido registro contábil.

À luz desse desfecho, e sem prejuízo de considerar extremamente grave tal prática, inclusive a ensinar a emissão de parecer prévio no sentido de não serem aprovadas estas Contas em caso de reincidência injustificada futura, alinho-me à nobre Relatora e entendo que o tema pode ser objeto apenas de ressalva nestas Contas.

Em relação aos demais temas destacados pela nobre Relatora, sem olvidar das diversas vulnerabilidades apontadas no RAPP/2024, acompanho a conclusão de que “... as Contas de Governo de 2024 refletem, de forma fidedigna, a execução das políticas públicas e das finanças distritais, sem que se tenha constatado, de maneira generalizada, violação aos limites legais ou princípios fiscais”.

Peço licença, entretanto, para reforçar a preocupação externada nas conclusões oferecidas pela Relatora em relação à sustentabilidade das finanças públicas nos próximos anos. É que, segundo apontado, constatou-se, em 2024, a expansão da base de dispêndios e o crescimento real dos gastos correntes, especialmente com pessoal e encargos sociais, os mais representativos.

Em contraposição, identificou-se aumento moderado das receitas correntes, contribuindo para o déficit orçamentário registrado no exercício, inclusive revertendo a tendência de resultado positivo observada no ano anterior.

Não bastassem tais apontamentos, somem-se ao cenário as anotações expostas no RAPP/2024 de crescimento nas concessões tributárias, cujas renúncias representam fator de restrição relevante ao espaço orçamentário do Distrito Federal, de uso de créditos baseados em superávit financeiro pretérito e de pressão oriunda do aumento da participação das despesas previdenciárias no total das despesas realizadas com pessoal e encargos sociais, a maior no último quadriênio. Assim, tal como anotado pela diligente Relatora, exsurge a necessidade de maior prudência na condução das finanças públicas e de aprimoramento do planejamento orçamentário.

Feitas essas considerações, tendo em conta os apontamentos consignados no Relatório Analítico e no Projeto de Parecer Prévio apresentados pela ilustre Relatora, devidamente sopesados pelas particularidades inerentes a este ente da Federação e pelas variações ocorridas no contexto macroeconômico e financeiro, VOTO pela aprovação do Projeto de Parecer Prévio sobre as Contas apresentadas pelo Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício financeiro de 2024, nos termos propostos pela eminente Relatora, Desembargadora de Contas ANILCÉIA MACHADO.”

#### CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO (Declaração de voto – art. 111 do RI/TCDF)

O Conselheiro Inácio Magalhães Filho apresentou declaração de voto, conforme o art. 111, do RI/TCDF, nos seguintes termos:

“Os autos foram constituídos para tratar da elaboração do Relatório Analítico e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo do Distrito Federal relativas ao exercício de 2024 – RAPP/2024, em conformidade com o disposto no art. 1º, inciso I, da LO/TCDF e no art. 220 do RI/TCDF.

A n. Relatora dos autos, Desembargadora de Contas Anilcéia Machado, concluiu que as Contas apresentadas pelo Governo do Distrito Federal pertinentes ao exercício de 2024, sob responsabilidade do Exmo. Sr. Ibaneis Rocha Barros Júnior, período de 01.01.2024 a 31.12.2024, estão tecnicamente aptas a receber a aprovação da augusta Câmara Legislativa do Distrito Federal, com as ressalvas e determinações que pontuou.

Preliminarmente, enalteço a qualidade dos trabalhos desenvolvidos pelos técnicos da Semag deste Tribunal, que mais uma vez demonstram capacidade intelectual ao analisar as contas de governo com riqueza de detalhes e aprofundamento nas questões a que alude o presente feito. A propósito, merece meus cumprimentos a n. Relatora, Desembargadora de Contas Anilcéia Machado, pela condução dos trabalhos de forma suficiente a se produzir juízo seguro e tranquilo sobre as contas em referência.

Sem maiores delongas, deixo consignado que acompanho na íntegra o posicionamento da n. Relatora dos autos, Desembargadora de Contas Anilcéia Machado, com considerações quanto às determinações.

Não obstante, da leitura que procedi ao extenso e complexo conjunto de informações que compõe a análise sobre a Prestação de Contas em tela, verifica-se que as ressalvas

registradas no Projeto de Parecer Prévio apresentado pela nobre Relatora destas Contas de Governo, Desembargadora de Contas Anilcéia Machado, repetem majoritariamente ocorrências consignadas em exercícios pretéritos. Algumas delas, inclusive, remontam a período anterior ao de mandato do atual Governador.

Nas contas dos exercícios de 2022 e 2023, chamei atenção para as despesas sem cobertura contratual, haja vista o crescente crescimento dessa modalidade de contratação a partir do exercício de 2020, após quedas em exercícios anteriores.

Essa prática tem sido recorrente nas contas do Governo do Distrito Federal, porém, em 2023 ocorreu diminuição das despesas sem a devida cobertura contratual em 52,3%, comparada a 2022, interrompendo a série crescente desde 2020.

Todavia, a tendência de queda, lamentavelmente, foi revertida. As despesas saltaram de R\$ 145,4 milhões (2023) para R\$ 629,8 milhões (2024), um expressivo acréscimo de aproximadamente 333%.

Em face disso, citada irregularidade deve ser ressalvada, pois a sua ocorrência é danosa à Administração Pública, pois dificulta o lastreio dos gastos, bem como a atividade de controle externo.

Entendo como necessário, por parte do Poder Executivo, a implementação de mecanismo de planejamento e gestão da contratação; responsabilização dos gestores que autorizam a assunção de despesas sem lastro contratual, bem como a necessidade de aprofundamento das auditorias sob a responsabilidade da CGDF com a finalidade de mapear tais despesas de forma concomitante à análise do exercício financeiro relativo às Contas de Governo a serem apresentadas ao controle externo.

Prosseguindo, verifico a indicação de uma ressalva inédita nas presentes contas que é a “extrapolação do limite da poupança corrente descumprindo, assim, o art. 167-A da Constituição Federal”.

É cediço que o comando contido no art. 167-A da CF/88 foi incluído pela Emenda Constitucional n.º 109/21, que instituiu regra fiscal que incentiva medidas voltadas ao equilíbrio e controle das contas públicas dos entes da Federação. O citado dispositivo estabelece que se a relação entre Despesas Correntes e Receitas Correntes ultrapassar 95% em um período de doze meses, será facultado aos Poderes Executivo e Legislativo, ao Tribunal de Contas do Distrito Federal e à Defensoria Pública do Distrito Federal, enquanto permanecer a situação, utilizar mecanismos de ajuste fiscal para vedação de atos que, em síntese, impliquem em aumento de despesa.

No decorrer do exercício de 2024, do 1º ao 5º bimestre, o GDF não superou os 95%; todavia, no 6º bimestre os gastos correntes alcançaram 98% das receitas correntes, e no decorrer do exercício de 2025, até o 5º bimestre, tal percentual em nenhum bimestre restou abaixo de 95%, que a meu ver é uma demanda que exige especial atenção dos gestores públicos.

Outra ressalva inédita diz respeito a “fragilidade nos controles internos da execução orçamentária e financeira, que possibilitou a realização de pagamentos a fornecedores sem o cumprimento das etapas obrigatórias de empenho e liquidação da despesa pública, no âmbito da Administração Indireta”.

Por meio de auditoria financeira, esta Corte de Contas identificou que a Novacap realizou pagamentos, de aproximadamente meio milhão de reais, diretamente a fornecedores por meio de transferências bancárias, sem observância aos estágios da execução da despesa (empenho, liquidação e ordem bancária), ainda que dispusesse de disponibilidade financeira.

Tal prática distorce as demonstrações contábeis da entidade, haja vista que a conta caixa fica superestimada, com uma aparente saúde financeira no ativo da empresa.

Verifico que o Tribunal, recentemente, autuou o Processo n.º 00600-00007231/2025-32, em face da Representação n.º 01/2025-DIAFI, para analisar a citada irregularidade, que foi conhecida pela Decisão n.º 2.259/2025, de 25.06.2025.

No momento, a Relatora, Desembargadora de Contas Anilcéia Machado, ao analisar o mérito da exordial, apresentou voto na Sessão Ordinária de 19.11.2025 pela procedência da representação e audiência dos gestores públicos da Novacap; porém, a discussão da matéria restou adiada em face de pedido de vista do i. Desembargador de Contas Márcio Michel.

Diante disso, entendo como correta a aposição de ressalvas às contas do Governador em relação à realização de despesas sem a observância dos trâmites legais da execução da despesa pública.

Quanto às demais questões tratadas nas contas, acompanho na íntegra o que consta no Relatório Analítico Sobre as Contas do Governo do Distrito Federal.

Em face do exposto, Voto pela aprovação do Projeto de Parecer Prévio sobre as Contas apresentadas pelo Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício financeiro de 2024, nos termos propostos pela eminente Desembargadora de Contas Anilcéia Machado.”

CONSELHEIRO PAULO TADEU

Em seguida, o Senhor Presidente passou ao Conselheiro PAULO TADEU, que assim se manifestou:

“Tendo analisado minuciosamente o parecer prévio da eminente Relatora sobre as contas do Governo do Distrito Federal (GDF) referentes ao exercício de 2024, e em vista das informações apresentadas no Relatório Analítico das Contas de Governo de 2024, manifesto meu voto convergente.

Minha concordância se fundamenta na percepção de que, embora haja um esforço contínuo na gestão, os relatórios do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) dos últimos três exercícios – 2022, 2023 e 2024 – revelam a persistência de falhas estruturais e sistêmicas, que têm sido objeto de ressalvas e determinações por parte desta Corte de Contas, que demandam atenção urgente e soluções efetivas por parte do Poder Executivo. A recorrência de determinadas ressalvas não é um mero detalhe; ela aponta para deficiências profundas que prejudicam a transparência, a eficiência e a eficácia da gestão pública do Distrito Federal.

A análise comparativa desses anos, culminando no presente relatório analítico de 2024, demonstra que os problemas se concentram em quatro pilares fundamentais da gestão pública: Planejamento Orçamentário, Execução Financeira, Contabilidade e Dívida Ativa, e Monitoramento de Resultados e Políticas Públicas.

Em primeiro lugar, no que concerne ao Planejamento Governamental, identificamos uma persistente distorção, marcada pela superestimativa nas projeções de receitas e despesas de capital, bem como no Orçamento de Investimento. Esta falha compromete intrinsecamente a fidedignidade do ciclo orçamentário, resultando em orçamentos que não espelham a capacidade real de arrecadação e execução, e, consequentemente, afetando a credibilidade do planejamento plurianual e das leis orçamentárias anuais.

Adicionalmente, o subdimensionamento das metas fiscais na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado especialmente em 2023 e 2024, representa outra preocupação, indicando uma fragilidade na base de projeção e na aderência aos princípios da responsabilidade fiscal.

Passando para a Execução Financeira, observamos uma preocupante fragilidade. A realização de despesas sem a devida cobertura contratual tem sido uma ressalva recorrente nos três exercícios, expondo a administração a riscos jurídicos consideráveis, ineficiência e um claro desrespeito às normas de licitação e contratos. A ausência de contratos adequados para despesas recorrentes denota, inequivocamente, fragilidade nos controles internos.

Outra questão crítica é a baixa realização do orçamento alocado a fundos especiais, identificada em todos os anos e particularmente grave para fundos voltados a políticas sociais, como o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA). A ineficiência na execução desses recursos significa que verbas legalmente destinadas a áreas prioritárias não estão sendo aplicadas, comprometendo severamente o atendimento de direitos sociais básicos.

Complementando esse quadro, persistem deficiências significativas na publicação e transparência, com a falta de informações claras sobre Parcerias Público-Privadas (PPPs) e a ausência de sistemas atualizados sobre o andamento das obras públicas, minando a transparência e o controle social.

No que tange à Contabilidade e Dívida Ativa, as impropriedades são notórias. A incompatibilidade da arrecadação com o estoque da dívida ativa contabilizada se repetiu em todos os anos, gerando uma distorção do Balanço Patrimonial e impedindo que a dívida ativa expressasse adequadamente o valor patrimonial. A ausência de registros de perdas esperadas agrava ainda mais esse quadro de imprecisão. Não menos importante, a insuficiência de notas explicativas nas demonstrações contábeis foi uma falha constante, prejudicando a transparência e a compreensão dos dados por parte dos órgãos de controle e da própria sociedade.

Por fim, e de suma importância, a análise revelou deficiências marcantes no Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas. A gestão de desempenho e o estabelecimento de metas têm sido consistentemente deficientes. A dificuldade em estabelecer, apurar e alcançar metas e indicadores de desempenho para programas governamentais tem sido uma crítica constante. Sem metas claras e um monitoramento eficaz, o governo não consegue medir a eficácia e a eficiência de seus programas e gastos, resultando em uma gestão reativa e dificultando a responsabilização pelos resultados alcançados. Ademais, a ausência de uma metodologia adequada para orientar a formulação das políticas públicas e a fragilidade no processo de monitoramento indicam uma lacuna estratégica na gestão.

As possíveis implicações dessas falhas foram apontadas no Relatório Analítico das contas de governo de 2024: comprometimento da transparência e fidedignidade financeira, ineficiência na alocação de recursos, dificuldade na responsabilização e prestação de contas, além do risco de continuidade administrativa.

É imperativo que o Governo do Distrito Federal encare essas ressalvas não como meras formalidades, mas como oportunidades de aprimoramento e de construção de uma gestão pública mais eficiente, transparente e alinhada aos interesses da população. A continuidade das falhas apontadas em 2022 e 2023 no relatório analítico de 2024, que estamos a avaliar, aponta para a necessidade de melhoria nos processos de controle interno e governança.

Assim, com a convicção de que o Governo do Distrito Federal tem a capacidade de implementar as mudanças necessárias, mas reconhecendo a importância dos problemas persistentes, acompanho a eminente relatora no voto pela aprovação das contas de governo do exercício de 2024 com ressalvas, exortando o Poder Executivo a dar máxima prioridade à implementação das soluções para os pontos aqui destacados.

Por fim, quero aqui reconhecer a excelência do trabalho realizado pela Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública e todos os outros setores do Corpo Técnico desta Corte de Contas envolvidos na presente sessão.

É como voto Sr. Presidente.”

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL

“Senhor Presidente, acompanho, na íntegra, o voto da Relatora.”

Colhidos os votos dos Senhores Conselheiros, que se manifestaram, por unanimidade, pela aprovação, com ressalvas e determinação, do Relatório e do Parecer Prévio das Contas, o Senhor Presidente proclamou, de acordo com os artigos 1º, I, e 37, da Lei Orgânica deste Tribunal, combinado com o artigo 220 do Regimento Interno, a DECISÃO Nº 1/2025 consubstanciada no Parecer Prévio sobre as Contas do Governo do Distrito Federal, correspondentes ao exercício de 2024, nos seguintes termos:

“O Tribunal de Contas do Distrito Federal, reunido em Sessão Especial, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 71, inciso I, combinado com o art. 75, da Constituição da República e o art. 78, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECIDIU, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, ACOLHER o Relatório Analítico e o Projeto de Parecer Prévio constantes do Processo nº 00600-00000689/2024-80-e, apresentados na Sessão Especial nº 550, realizada em 26/11/2025, e considerando que: I. as Contas foram organizadas e encaminhadas pelo Governo do Distrito Federal com os elementos previstos na Lei Complementar nº 1/94 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Distrito Federal, no Regimento Interno do Tribunal, aprovado pela Resolução nº 296/16, e na Instrução Normativa – TCDF nº 1/16; II. os ordenadores de despesa dos órgãos e entidades das administrações direta e indireta e os demais administradores do Governo do Distrito Federal, bem como os da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, têm responsabilidade sobre os atos e os fatos pertinentes às suas gestões, os quais serão julgados por este Tribunal, mediante tomadas e prestações de contas anuais e tomadas de contas especiais, na forma dos arts. 77, parágrafo único, e 78, inciso II, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do art. 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 1/94 e demais normas aplicáveis; III. em respeito às garantias consagradas no art. 5º, inciso LV, da Constituição, ao devido processo legal e ao disposto no inciso III do art. 221 do Regimento Interno desta Casa, mediante os Despachos Singulares nºs 415/25 – GDAM e 417/25 – GDAM, de 06.11.25, foram remetidas aos Exmos. Srs. Governador e Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF cópias da versão preliminar do Relatório Analítico e das considerações que sobre ela fez o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal – MPJTCD; IV. os demonstrativos contábeis e os demais elementos que integram as Contas do Governo do Distrito Federal relativas ao exercício de 2024, em linhas gerais, estão de acordo com as normas aplicáveis à matéria, exceto pelas ressalvas apontadas; e V. os procedimentos de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, à exceção das ressalvas destacadas, estão revestidos, em termos gerais, de correção e exatidão; é de PARECER que: I. as Contas apresentadas pelo Governo do Distrito Federal pertinentes ao exercício de 2024, sob responsabilidade do Exmo. Sr. Ibaneis Rocha Barros Júnior, estão tecnicamente aptas a receber aprovação da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, com as seguintes ressalvas e determinação: RESSALVAS: a) quanto à administração financeira e orçamentária: i. superestimativa das receitas e das despesas de capital e do Orçamento de Investimento, que requer a adoção de critérios e controles adequados para que o ciclo orçamentário expresse a efetiva elaboração e execução do planejamento governamental; ii. fragilidade na divulgação de informações acerca das renúncias de receitas realizadas e ausência de avaliação do custo/benefício dessas renúncias e de outros incentivos fiscais; iii. realização de despesas sem cobertura contratual; iv. baixa realização do orçamento alocado aos fundos especiais, especialmente ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente – FDCA; v. ausência de sistema com informações atualizadas sobre o andamento das obras públicas distritais; vi. déficit na disponibilidade de caixa líquida dos recursos não vinculados; vii. subdimensionamento das metas fiscais fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 – LDO/24; viii. deficiência na publicação e transparência de informações relativas às Parcerias Público-Privadas – PPPs contratadas e a contratar no âmbito distrital; ix. extrapolação do limite da poupança corrente descumprindo, assim, o art. 167-A da Constituição Federal; x. fragilidade no controle contábil dos registros referentes ao recebimento das transferências especiais oriundas da União e à execução desses recursos; xi. fragilidade nos controles internos da execução orçamentária e financeira, que possibilitou a realização de pagamentos a fornecedores sem o cumprimento das etapas obrigatórias de empenho e liquidação da despesa pública, no âmbito da Administração Indireta; b) quanto à dívida ativa: i. arrecadação decorrente do recebimento da dívida ativa incompatível com o estoque da dívida contabilizado; ii. o valor registrado da dívida ativa não expressa adequadamente o valor patrimonial, em razão de ausência de registros contábeis de perdas esperadas desses créditos; c) quanto às demonstrações contábeis: i. insuficiência de notas explicativas junto às demonstrações contábeis; ii. impropriedades nos registros de Outros Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários referentes ao Balanço Financeiro; iii. distorção no Balanço Patrimonial, que não expressou adequadamente a posição dos ativos e dos passivos do Distrito Federal; iv. inconsistências quanto à exatidão e à classificação nos grupos referentes a Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria e a Pessoal e Encargos Sociais integrantes da Demonstração das Variações Patrimoniais; d) quanto à gestão das políticas públicas: i. ausência de metodologia adequada para orientar a formulação das políticas públicas no âmbito distrital; ii. deficiência no

estabelecimento, apuração e alcance de metas e indicadores de desempenho para monitorar e avaliar programas governamentais; iii. fragilidade no processo de monitoramento das políticas públicas; iv. deficiência no planejamento, implementação e avaliação das políticas voltadas à primeira infância; DETERMINAÇÃO: providenciar solução para as ressalvas apontadas.”

A seguir, o Presidente informou aos Senhores Membros do Plenário e ao representante do Ministério Público junto ao Tribunal que o inteiro teor do Relatório Analítico sobre as Contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício de 2024, será encaminhado à Câmara Legislativa do Distrito Federal, acompanhado do respectivo Parecer Prévio e da Ata desta Sessão Especial.

Às 12h35, o Presidente, ao agradecer à Relatora, Conselheira Anilcéia Machado e à sua equipe, bem como ao Secretário de Macroavaliação da Gestão Pública, Rogério Ribeiro, e ao Secretário-Geral de Controle Externo, Antônio Alexandre do Nascimento Filho, pela profundidade do trabalho apresentado, além de registrar a presença das autoridades, servidores e cidadãos que acompanharam a sessão especial, momento de destaque da atuação do Controle Externo no Distrito Federal, declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, João Batista Pereira de Souza, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Auditor e representante do Ministério Público junto ao Tribunal.

MANOEL DE ANDRADE, RENATO RAINHA, ANILCÉIA MACHADO, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU, MÁRCIO MICHEL, VINÍCIUS FRAGOSO e DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA-SEGEDAM Nº 15, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025  
O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 1º da Portaria nº 10, de 13 de janeiro de 2025, e na Lei-DF nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-00000006/2025-75, resolve:  
Art. 1º Abrir, nos termos do art. 8º da Lei-DF nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, crédito suplementar para alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-SEGEDAM nº 01, de 02 de janeiro de 2025, tendo como fonte de recursos a anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

| ANEXO I                                                                                                    |      |          |        |           |            |            | R\$ 1,00   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|--------|-----------|------------|------------|------------|
| 02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL                                                            |      |          |        |           |            |            |            |
| 02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL                                                            |      |          |        |           |            |            |            |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES                                                                 |      |          |        |           |            |            |            |
| CANCELAMENTO                                                                                               |      |          |        |           |            |            |            |
| ORÇAMENTO FISCAL                                                                                           |      |          |        |           |            |            |            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                              | REG. | NATUREZA | ID USO | FONTE     | DETALHADO  | TOTAL      |            |
| 01.122.8231.8582.0021 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL |      |          |        |           |            |            |            |
| REF.: 018161                                                                                               | 99   | 31.90.11 | 0      | 1500.1000 | 16.000.000 |            | 16.000.000 |
| TOTAL                                                                                                      |      |          |        |           |            | 16.000.000 | 16.000.000 |

| ANEXO II                                                                                                                 |      |          |        |           |            |            | R\$ 1,00   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|--------|-----------|------------|------------|------------|
| 02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL                                                                          |      |          |        |           |            |            |            |
| 02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL                                                                          |      |          |        |           |            |            |            |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES                                                                               |      |          |        |           |            |            |            |
| SUPLEMENTAÇÃO                                                                                                            |      |          |        |           |            |            |            |
| ORÇAMENTO FISCAL                                                                                                         |      |          |        |           |            |            |            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                            | REG. | NATUREZA | ID USO | FONTE     | DETALHADO  | TOTAL      |            |
| 28.846.0001.9127.0061 CONVERSAO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECUNIA - PAGAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS DO TCDF - DISTRITO FEDERAL |      |          |        |           |            |            |            |
| REF.: 025574                                                                                                             | 99   | 31.90.92 | 0      | 1500.1000 | 16.000.000 |            | 16.000.000 |
| TOTAL                                                                                                                    |      |          |        |           |            | 16.000.000 | 16.000.000 |

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em, 15 de dezembro de 2025

Despacho nº: 1472/2025 – Segedam; Processo nº 00600-00009074/2024-19; Assunto: Reconhecimento de dívida.

No uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso VIII, da Portaria\_TCDF nº 10, de 13 de janeiro de 2025, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, no valor de R\$ 13.673,78 (treze mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos), em favor de LEONARDO RODRIGUES ALBERNAZ, referente à 12 (doze) horas do curso ministrado “Análise e Avaliação de Políticas Públicas” e de 22 (vinte e duas) horas de mentoria, totalizando 34 (trinta e quatro) horas de ação educacional, realizadas ao longo do exercício de 2025, tendo em vista o cancelamento dos restos a pagar relativos ao exercício de 2024, condicionando o pagamento à juntada dos demais documentos exigidos para liquidação da despesa.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

## SEÇÃO II

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 181, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

HOMOLOGAR a designação de VIRGINIA GLÊIDIVA FELIX ALBUQUERQUE, matrícula nº 1.714.909-6, Assessora, Símbolo CC-06, da Coordenação de Gestão e Acompanhamento de Mobiliários Urbanos, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JUSCIMARI PINHEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 1.714.517-1, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Gestão e Acompanhamento de Mobiliários Urbanos, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no dia 10 de dezembro de 2025, por motivo de licença médica da titular, conforme processo SEI 04018-00002161/2025-20.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 182, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

HOMOLOGAR a designação de MARCELINO MILAGRES GUIMARÃES, matrícula 1.689.406-5, Assessor, Símbolo CC-07, da Coordenação de Gestão e Acompanhamento de Mobiliários Urbanos, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JUSCIMARI PINHEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 1.714.517-1, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Gestão e Acompanhamento de Mobiliários Urbanos, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, nos dias 08, 09, 11 e 12 de dezembro de 2025, por motivo de licença médica da titular, conforme processo SEI 04018-00002161/2025-20.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 183, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RODSON RAYNAL DOS SANTOS, matrícula nº 0.033.011-6, Assessor, Símbolo CPC-07, da Gerência de Ambulantes, Food Trucks, Engenhos Publicitários e Carro de Som, da Coordenação de Mobiliários Urbanos, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ANDREZA LORENA RODRIGUES DE SANTANA, matrícula nº 1.713.188-X, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Ambulantes, Food Trucks, Engenhos Publicitários e Carro de Som, da Coordenação de Mobiliários Urbanos, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, nos dias 29 a 31 de dezembro de 2025 e dia 02 de janeiro de 2026, referentes ao recesso de final de ano, e de 05 a 14 de janeiro de 2026, por motivo de férias da titular, conforme processo SEI nº 04018-00002473/2025-33.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 184, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ALEXSANDRA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 1.698.030-1, Assessora, símbolo CC-06, da Diretoria de Gestão de Mobiliários Urbanos, da Coordenação de Gestão de Mobiliários Urbanos, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ERIKA ROCHA DIAS, matrícula nº 1.714.602-X, Diretora, CNE-07, da Diretora de Mobiliários Urbanos, da Coordenação de Mobiliários Urbanos, da Subsecretaria de Mobiliários Urbanos e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 22 a 26 de dezembro de 2025, devido ao recesso de fim de ano, conforme processo SEI 04018-00002930/2025-90.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 171, de 08 de dezembro de 2025, publicada no DODF Nº 233, de 10 de dezembro de 2025, página 31, ONDE SE LÊ: "...ANA PAULA PEREIRA DORAES...", LEIA-SE: "...ANA PAULA PEREIRA DURÃES..."

Na Portaria Nº 173, de 08 de dezembro de 2025, publicada no DODF Nº 233, de 10 de dezembro de 2025, página 31, ONDE SE LÊ: "...ANA PAULA PEREIRA DORAES...", LEIA-SE: "...ANA PAULA PEREIRA DURÃES..."

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 281, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e no art. 3º do Decreto nº 39.002/2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Designar PAULO FERREIRA DE MOURA, matrícula nº 91.297-2 Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir o(a) ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulares do titular e em caso de vacâncias do cargo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar PEDRO RAMOS PIRES NETO, Matrícula 1.430.874-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir RAYSSA KELLY SANTOS SILVA, Matrícula 1.725.526-0, Chefe, Símbolo CNE-07, da Assessoria Técnica - ASTEC, da Administração Regional do Gama, do Distrito Federal, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, recesso de final de ano, da titular, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018. Processo nº 00131-00000100/2023-54.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THABATA NORRANA LESSA DE SOUZA SANTOS ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar THELMA LEAL COSTA – Matrícula: 38.633-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ELIZABETH MARIA BRITO SOARES CLAUSSEN – Matrícula: 174.476-3, Gerente (símbolo CPC-08), da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território (GEDETE), da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial (DIDOT), da Coordenação de Desenvolvimento (CODES), da Administração Regional do Gama, do Distrito Federal, no período de recesso de final da titular: 29/12/2025 a 02/01/2026, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018. PROCESSO Nº 00131-00001948/2020-58.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THABATA NORRANA LESSA DE SOUZA SANTOS ALMEIDA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e, em conformidade com os termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar os servidores VADJO SALVINO SOUSA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 078.493-1; CHRISTIANO BARBOSA DO NASCIMENTO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 127.281-0; e MARIA CONCEIÇÃO MOREIRA GOMES, Técnico em Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula nº 091.473-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, no âmbito da Administração Regional de Sobradinho.

Art. 2º O período de vigência da referida Comissão será de 1 (um) ano.

Art. 3º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 136 de 28 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 227, de 2 de dezembro de 2025, pág. 28.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO IZIDORO DA SILVA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017 e em conformidade com o disposto no Artigo 150 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento por 7 (sete) dias consecutivos, por motivo de Licença Paternidade, no período de 08/12/2025 a 14/12/2025, nos termos do artigo 150 da LC 840/2011 e a prorrogação da Licença Paternidade por 23 (vinte e três) dias, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016, no período de 15/12/2025 a 06/01/2026, ao servidor BRUNO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1.712.417-4, pelo nascimento da dependente MARIA HELENA SOARES DOS SANTOS, conforme requerimento constante no Processo nº 00304-00001909/2025-08.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO RODRIGUES RAFAEL MATOS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no que dispõe o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme estabelecido no Processo SEI 00307-00001859/2025-76, resolve:

Art. 1º Designar EDUARDO JUNQUEIRA, matrícula 1.726.239-9, ocupante do cargo de natureza especial, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para substituir o Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Jardim Botânico, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular, e em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADERIVALDO MARTINS CARDOSO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL  
DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe que lhe conferem os Artigos 41 e 42, incisos XI e XII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ANGELINA REJANE DO VALE DE MENEZES, matrícula nº 1.719.323-0, ocupante do cargo de Chefe da Ouvidoria, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, o(a) Chefe da Assessoria Técnica - ASTEC, do Gabinete, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, nos seus afastamentos, caso de vacância e impedimentos legais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/ PÔR DO SOL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXVIII do Art. 42 do Decreto nº 38.094/2017 c/c Arts 10 e 11 do Decreto 44.330/2023, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço Nº 75, de 06 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial Nº 214, página 59, de 11 de novembro de 2025.

Art. 2º Designar THIAGO SCHRODER FARIA, matrícula 1727202-5, Assessor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção como titular, e MARCIA BATISTA DE LIMA, matrícula 1726859-1, Assessora, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção como suplente, para atuarem na qualidade de executor e suplente do contrato nº 002/2025-RA-SOL, firmado entre a Administração Regional Sol Nascente/Pôr do Sol e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP, cujo objeto é a prestação de serviço público a serem executados de forma contínua, correspondente ao fornecimento de mão de obra de sentenciados presos e egressos para atender as demandas da Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol, a Sede da Administração Regional Sol Nascente/Pôr do Sol e seus próprios, nos termos do processo SEI nº 04020-00000838/2025-73.

Art. 3º O Executor ou o suplente de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, tudo de acordo com o disposto nos Arts 10 e 11 do Decreto 44.330/2023 c/c inciso II e §3º do Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO FERREIRA DOMINGUES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ARAPOANGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e que consta no Processo nº 04040-00000728/2024-56, resolve:

Art. 1º Designar ADRIANA MUNIZ DA SILVA, matrícula 164.732-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Coordenação da Coordenação de Administração Geral, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor DANIEL ARAÚJO SOUSA, matrícula 1.715.128-7, Coordenador, da Coordenação da Coordenação de Administração Geral, Símbolo CNE-06, da Administração Regional de Arapoanga do Distrito Federal, nos dias 14/01/2026, 23/01/2026, por motivo de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ARAPOANGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar DIONY XAVIER DE OLIVEIRA - matrícula 1.715.245-3, Diretor de Ordenamento Territorial - Didot, desta Administração Regional de Arapoanga do Distrito Federal como Executor, e, ÍTALO DE CARVALHO SILVA ROCHA - matrícula 1.715.126-0 como suplente, do ajuste firmado entre a Administração Regional de Arapoanga e a Empresa NEOENERGIA, no endereço na Praça do Letreiro - Arapoanga/DF, em virtude da Comemoração do aniversário da Região Administrativa de Arapoanga-DF, Processo SEI-GDF nº 04040-00001813/2025-12.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO DE ARAÚJO

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 1.001, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções na Comissão Executiva, para atuarem no Contrato nº 46.480/2022 - SEEC (87378874) celebrado com a empresa CAST INFORMATICA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.143.181/0001-01, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de informática, implementação de fábrica de desenvolvimento e testes ágeis, por meio de governança de qualidade ágil e gestão do ciclo de vida de desenvolvimento seguro de software, seguindo as melhores práticas de DEVOPS, para atender a necessidade da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), de acordo com as quantidades e especificações do Termo de Referência (87325503), do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 071/2021 - SEEC/SPLAN/SCG/COLIC (73650822) e da Proposta de Preço (87592833), Processo nº 00040-00039080/2021-87, a saber:

I - IVAN CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 285.243-8, como Gestor titular;

II - GREGORY FERREIRA DIAS, matrícula nº 280.353-4, como fiscal técnico responsável pelas células de sistemas fazendários;

III - EWERTON LUIZ KNEBEL MASERA, matrícula nº 126.832-5, como fiscal técnico responsável pelas células de sistemas financeiros e contábeis;

IV - NAYARA JHARA GOUVÊA, matrícula nº 287.030-4, como fiscal técnica responsável pelas células de sistemas administrativos;

V - ANDREIA VIAL CORRÊA, matrícula nº 265.396-6, como fiscal técnica responsável pelas células de Sistemas de Gestão de Recursos Humanos;

VI - ÉDER MARCELO PONTES CUNHA, matrícula nº 284.421-4, como fiscal técnico responsável pelas células de estratégia de negócio;

VII - GUILHERME ANTONIO VIANA FERREIRA JUNIOR, matrícula nº 284.936-4, como fiscal técnico responsável pelas células de inovação; e

VIII - MARIANA MIRANDA WAGNER PINHEIRO, matrícula nº 279.520-5 como Fiscal Administrativa.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.002, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, Lei nº 14.133/2021, no art. 21 a 26 do Decreto nº 44.330/2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 54.340/2025– SEEC (170715449) celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa GSC TOOL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria técnica voltada ao desenvolvimento de diagnóstico de indicadores para cidades inteligentes e mapeamento de soluções, com utilização da plataforma tecnológica Bright Cities, a fim de atender as demandas desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência (169911229), decorrente de Inexigibilidade de Licitação, conforme Processo nº 04044-00021679/2024-82, da seguinte forma:

- I - DANIEL COSTA ANDRADE, matrícula nº 284.770-1, como Gestor;
- II - ANA CAROLINE ALCÂNTARA DA COSTA, matrícula nº 281.382-3, como Fiscal Requirente;
- III - MYCHELE LIMA DA SILVA, matrícula nº 285.186-5, como Fiscal Técnico titular;
- IV - ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO LEÃO, matrícula nº 1430550X, como Fiscal Administrativo Titular; e
- V - EDNALDO DE JESUS DA TRINDADE SANCHES, matrícula nº 286.275-1, Fiscal Administrativo Suplente.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 117, Lei nº 14.133/2021, nos arts. 21 a 26 do Decreto nº 44.330/2023, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria SEPLAG nº 222, de 30 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 16 de dezembro de 2025

PROCESSO: 00040-00005518/2019-17 INTERESSADA: DORACI DA COSTA RIBEIRO SOARES ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

- 1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da disposição da servidora DORACI DA COSTA RIBEIRO SOARES, matrícula 43.456-6, ocupante do Cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF-Legal), para esta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), publicada no 247, de 27/12/2024, pág. 31, com prazo de vigência até 31/12/2025, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar na Agência de Atendimento da Receita - SIA, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.
- 2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.
- 3) Publique-se e encaminhe-se à DF-Legal e à SUAG/SEEC, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 16 de dezembro de 2025

PROCESSO: 00040-00005529/2019-99 INTERESSADA: JOSÉLIA PEREIRA DA SILVA SANTOS ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

- 1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da disposição da servidora JOSÉLIA PEREIRA DA SILVA SANTOS, matrícula 43.345-4, ocupante do Cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF-Legal), para esta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), publicada no DODF nº 3, de 06/01/2025, pág. 31, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar na Agência de Atendimento da Receita - Ceilândia, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.
- 2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.
- 3) Publique-se e encaminhe-se à DF-LEGAL e à SUAG/SEEC, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 16 de dezembro de 2025

PROCESSO: 00020-00048696/2025-47 INTERESSADA: RAIANE ANDREZA FERREIRA ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE PESSOAL

- 1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a disposição da servidora RAIANE ANDREZA FERREIRA, matrícula 279.180-3, ocupante do Cargo de Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES), para a Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. D) FIM DETERMINADO: atuar na Gerência de Capacitação Profissional, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.
- 2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.
- 3) Publique-se e encaminhe-se à SEDES e à PGDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

- RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva de 30 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2017, o ato que aposentou LEONOR BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 28.028-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 7, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "...Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 7, Padrão 3, Etapa V...", LEIA-SE: "...Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 8, Padrão 2, Etapa V...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 410.003.617/2016.
- RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 90, de 31 de julho de 2025, publicada no DODF nº 143, de 01 de agosto de 2025, o ato que concedeu aposentadoria ao servidor SINVAL CARDOSO, matrícula nº 59.312-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00080-00088403/2018-11.
- RETIFICAR, na Ordem de Serviço Coletiva nº 123, de 31 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 208, de 03 de novembro de 2025, o ato que reviu os proventos de aposentadoria da servidora LIDIANE DIAS PACHECO BRAGA AIRES, matrícula nº 1436304-6, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Primeira, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "...a contar de 26/09/2024...", LEIA-SE: "...a contar de 11/06/2025...", ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo 00413-00007408/2025-71.
- RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 90, de 31 de julho de 2025, publicada no DODF nº 143, de 01 de agosto de 2025, o ato que reviu os proventos de aposentadoria da servidora TELMA LACERDA RIBEIRO, matrícula nº 76.563-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "...a contar de 28/06/2025...", LEIA-SE: "...a contar de 15/03/2022...", ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo 00080-00328703/2024-97.
- TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 254, de 27 de março de 2017, publicada no DODF nº 231, de 05 de dezembro de 2017, o ato que concedeu aposentadoria a WISLENE FATIMA ESTEVES GUIMARAES, matrícula 129.088-6, na carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 060.002.158/2008.
- REPRISTINAR na Ordem de Serviço nº 125, de 1º de agosto de 2008, publicada no DODF nº 151, de 05 de agosto de 2008, o ato que concedeu aposentadoria à WISLENE FATIMA ESTEVES GUIMARAES, matrícula 129.088-6, na carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerar em sua fundamentação legal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, em atendimento ao Ofício nº 817/2017 - PGDF/PROPS - PROCESSO Nº APELAÇÃO CÍVEL 20090110176769APC - 4º TURMA CÍVEL - TJDF e em cumprimento à Decisão nº 4366/2025 - TCDF. Processo 060.002.158/2008.

LILIANA ESTELA SAMPAIO DUARTE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 218, DE 23 DE MAIO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais conferidas do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora MÁRCIA SANTOS PEREIRA, matrícula nº 171006-0, Médico - Pediatra, da Secretaria de Estado de Saúde, publicada por meio da Portaria nº 482/2024, de 10/10/2024, no DODF nº 198 de 15 de outubro de 2024, conforme Processo SEI nº 00060-00261492/2025-51.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

**PORTARIA Nº 299, DE 04 DE AGOSTO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais conferidas do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, publicado no DODF nº. 241, de 20/12/2018, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora LILIAN RODRIGUES COUTINHO, matrícula 1718264-6, Técnico Enfermagem, da Secretaria de Estado de Saúde, publicada por meio da Portaria nº 135/2025, de 11/04/2025, no DODF Nº 35-A de 11/04/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00221092/2025-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

**PORTARIA Nº 301, DE 03 DE AGOSTO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 509, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018 e das que lhe foram delegadas por meio do alínea b, inciso II, art. 1º do Decreto Nº 39.133 de 15 de Junho de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento para participar de competição desportiva, com ônus limitado, da servidora DEBORAH CHRISTINA MARIANI DE FREITAS, matrícula nº 1443760-0, para integrar a Seleção Brasileira de Wushu e representar o País, como titular no 11th World Health Qigong Tournament & Exchange, evento a ser realizado de 20 a 29 de julho de 2025 na cidade de Vancouver, no Canadá., nos termos do Art. 160, II e parágrafo único, da Lei Complementar nº. 840/2011. Processo SEI nº 00060-00304533/2025-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

**PORTARIA Nº 392, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 e considerando o disposto no Parágrafo único, do Art. 3º, da Portaria nº 322, de 08 de agosto de 2025, que institui o Comitê de Prevenção e Controle do Tabagismo, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do DF; resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê de Prevenção e Controle do Tabagismo, conforme indicações no Processo SEI nº 00060-00309674/2025-10:

I – Representantes da SES/SEAS/SVS/DIVISA/GEAF:

- a) Titular: BERENICE BRITTO KLEIN, matrícula nº 1.400.749-5;
- b) Suplente: WALLESKA FIDELIS GOMES BORGES, matrícula nº 1.723.191-4;

II – Representantes da SES/SEAS/SUSAM:

- a) Titular: JANILCE GUEDES DE LIMA, matrícula nº 0.172.860-1;
- b) Suplente: MICHELLE REGINA SOUSA DA HORA CARVALHO, matrícula nº 0.152.897-1;

III – Representantes da SES/SEGEA/SULOG/DIASF:

- a) Titular: CAROLINA DALMASO MARQUES, matrícula nº 1.709.515-8;
- b) Suplente: FERNANDA DUARTE DE ANDRADE, matrícula nº 1.711.721-6;

IV – Representantes da SES/SEAS/SAIS/ARAS:

- a) Titular: CAROLINA GERALDA ALVES, matrícula nº 1.700.678-3;
- b) Suplente: CAROLINA CÉSAR FERREIRA, matrícula nº 1.709.332-5;

V – Representantes da SES/SEAS/SAIS/COASIS:

- a) Titular: THIAGO RODRIGUES AMORIM, matrícula nº 1.438.569-4;
- b) Suplente: IZABELLA ARAÚJO MORAIS, matrícula nº 1.672.187-X;

VI – Representantes da SES/SEAS/SAIS/COASIS/DASIS:

- a) Titular: NANCILENE GOMES MELO E SILVA, matrícula nº 0.140.562-4 (RTD de Tabagismo);
- b) Suplente: GUILHERME OTÁVIO MORAIS DE CARVALHO, matrícula nº 1.697.376-3 (RTD de Pneumologia);

VII – Representantes da SES/SEAS/SAIS/COAPS/DESF/GASF:

- a) Titular: CAMILA MONTEIRO DAMASCENO, matrícula nº 1.687.639-3 (RTD de Medicina de Família e Comunidade);

- b) Suplente: JOSÉ RAMOS DA COSTA JÚNIOR, matrícula nº 1.687.557-5 (RTD de Medicina de Família e Comunidade);

VIII – Representantes da SES/SEAS/SVS/DIVEP/GVDANT:

- a) Titular: SAULO VIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0.198.602-3;
- b) Suplente: KELVA KARINA NOGUEIRA DE CARVALHO DE AQUINO, matrícula nº 2.147.068-X.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

**PORTARIA Nº 422, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos II e IX do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; combinado com o inciso XI do art. 1º do Decreto nº 39133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir Comitê Técnico para apoio e estruturação da 10ª Edição do Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária - SIMBRAVISA, que ocorrerá em Brasília/DF, com a seguinte composição:

I - MÁRCIA CRISTINA OLIVÉ ROSENO, matrícula nº 1401298-7, que responderá pela Coordenação Geral;

II - GUSTAVO DE LIMA, matrícula nº 1401291-X, membro;

III - DILLIAN ADELAINE CESAR DA SILVA, matrícula nº 214700-9, membro;

IV - FLÁVIA ROBERTA SANTOS, matrícula nº 1723338-0, membro;

V - RODRIGO JOSÉ VIANA OTTONI, matrícula nº 1723468-9, membro;

VI - MARIA DO SOCORRO XAVIER FÉLIX, matrícula nº 1682674-4, membro;

VII - ANDRÉ GODOY RAMOS, matrícula nº 1401368-1, membro;

VIII - ZILDA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1400941-2, membro;

IX - PATRÍCIA DE CARVALHO RAINDO, matrícula nº 1401363-0, membro;

X - RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO, matrícula nº 1401255-3, membro;

XI - ALEX DE MELO MORAES, matrícula nº 1401271-5, membro.

Art. 2º Atuarão no Comitê Técnico, na qualidade de representantes institucionais da SES:

I - JANAÍNA RAQUEL DA SILVA PICCIANI, matrícula nº 1725669-0, representante da Assessoria de Comunicação da Secretaria de Saúde;

II - FABIANO DOS ANJOS PEREIRA MARTINS, matrícula nº 1685736-4, Subsecretário de Vigilância à Saúde.

Art. 3º São atribuições e produtos do Comitê Técnico:

I - estabelecer os objetivos a serem desenvolvidos pelos membros e sua distribuição em Grupos de Trabalho, bem como o respectivo cronograma de atividades e matriz de responsabilidades, sob a supervisão da Coordenação Geral;

II - levantar as necessidades administrativas para realização do evento principal e dos eventos prévios e concorrentes e acompanhar os processos SEI relacionados a cada um;

III - organizar reuniões periódicas de trabalho com os representantes dos Grupos de Trabalho e a Coordenação Geral, para verificação do cumprimento das metas e objetivos;

IV - desenvolver sistemática de acompanhamento e monitoramento das ações do Grupo de Trabalho por meio de Memórias de Reuniões e/ou Relatórios de Gestão;

V - desenvolver outras atividades que se fizerem necessárias aos procedimentos relacionados à realização da 10ª Edição do Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária - SIMBRAVISA.

Art. 4º Fica delegada à Coordenação Geral:

I - competência para representar esta Secretaria de Estado de Saúde junto aos demais órgãos do Governo do Distrito Federal, do Governo Federal, dos poderes judiciário e legislativo, bem como instituições de pesquisa e ensino e associações com atuação relacionada ao tema do SIMBRAVISA, podendo firmar parcerias e celebrar propostas de ações integradas, nos limites da legislação de regência dos atos administrativos;

II - indicar substituto para a Coordenação do Comitê Técnico, nos períodos de afastamento legal ou impedimento.

Art. 5º Os membros dos Grupos de Trabalho deverão ser liberados ordinariamente para as atividades a serem executadas no local a ser definido na Pauta da Reunião Mensal ou extraordinária e dedicarão até 08 (oito) horas semanais de trabalho, conforme a necessidade dos trabalhos, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao cargo que ocupam atualmente.

Art. 6º Os Grupos de Trabalho, de acordo com as necessidades levantadas durante a realização dos trabalhos, poderá requisitar a presença de colaboradores a qualquer tempo.

Art. 7º O Comitê Técnico deverá apresentar Relatório mensal das ações programadas e realizadas, o qual deverá ser encaminhado ao Secretário de Saúde, para conhecimento e supervisão.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY LACERDA CAVALCANTE JÚNIOR

**PORTARIA Nº 452, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em conta o disposto no art. 3º, inciso V e art. 18, do Decreto nº 39.613, de 03 de janeiro de 2019, e em conformidade com a Portaria Conjunta nº 02, de 25 de Abril de 2025, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

- Art. 1º Dispensar o servidor VINÍCIUS LOPES DE LIMA, matrícula nº 0179423-X como integrante da Comissão Técnica criada pela Portaria Conjunta nº 02, de 25 de Abril de 2025, publicada no DODF nº 125 de 08 de julho de 2025, na condição de representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
- Art. 2º Designar o servidor LUIZ OTÁVIO ALVES RODRIGUES, matrícula nº 1365622 para compor a Comissão Técnica criada pela Portaria Conjunta nº 02, de 25 de Abril de 2025, publicada no DODF nº 125 de 08 de julho de 2025, na condição de representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
- Art. 3º Em atenção aos termos do art. 4º, §2º da Portaria Conjunta nº 02, de 25 de Abril de 2025, a coordenação da Comissão Técnica será exercida pelo servidor representante da SEPE/DF.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 456, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, o Parágrafo único do art. 5º da Portaria Nº 127, de 14 de Fevereiro de 2022, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), e Portaria nº 430, de 16 de Setembro de 2024, que institui o Grupo de Trabalho com a finalidade desenvolver processos e práticas de gestão da SES/DF para aprimoramento da função gestora, com apoio o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde - (PROADI-SUS), resolve:

Art. 1º O art. 3º da Portaria nº 430, de 16 de Setembro de 2024, publicada no DODF nº 179, de 18 de Setembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos membros Titulares e Suplentes de cada uma das unidades estratégicas a seguir:

I - Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS

a) DIRETORIA DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E CUSTOS EM SAÚDE - DIMOAS

GUILHERME MOTA CARVALHO, matrícula 198579-5 (Membro Titular)

ELOISA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 1714257-1 (Membro Suplente)

b) DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE - DIPLAN

DENISE SALVIANO DA SILVA, matrícula 1703529-5 (Membro Titular)

MEIRE FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula 1443911-5 (Membro Suplente)

II - Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde – SAIS

a) ASSESSORIA DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - ARAS

CAROLINA CÉSAR FERREIRA, matrícula 1709332-5 (Membro Titular)

CARLA VALENÇA DAHER, matrícula 1704372-7 (Membro Suplente)

b) COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – COAPS

SIMONE LACERDA SANTOS, matrícula 183839-3 (Membro Titular)

VIVIANE TOBIAS ALBUQUERQUE, matrícula 198.911-1 (Membro Suplente)

c) COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS - COASIS

JOZINÉLIO SEVERINO TEIXEIRA, matrícula 1706897-5 (Membro Titular)

III - Superintendência da Região de Saúde Central - SRSCE

MARIA CLÁUDIA CAMARGO DE FREITAS, matrícula 183942-X (Membro Titular)

ISABELA BORGES BOTELHO, matrícula 1441252-7 (Membro Suplente)

IV - Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul - SRSCS

RICARDO GONZAGA PATRÃO, matrícula 195750-3 (Membro Titular)

VALDENICE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1.659178-X (Membro Suplente)

V - Superintendência da Região de Saúde Oeste - SRSOE

SARA PEREIRA SILVA, matrícula 1438636-4 (Membro Titular)

CRISTIANO CLEIDSON LIMA, matrícula 1440529-6 (Membro Suplente)

VI - Superintendência da Região de Saúde Sul - SRSSU

LUDMILA FERNANDES DE OLIVEIRA VALENÇA, matrícula 1439628-9 (Membro Titular)

LAYANE MAYARA DE SOUSA, matrícula 1714552-X (Membro Suplente)

VII - Superintendência da Região de Saúde Sudoeste - SRSSO

GILDETE VIANA FRANCOLINO BEZERRA, matrícula 1443933-6 (Membro Titular)

VIII - Superintendência da Região de Saúde Norte - SRSNO

RENATA MERCEZ DA SILVA, matrícula 183530-0 (Membro Titular)

MARIANA ALENCAR SALES, matrícula 1696845-X (Membro Suplente)

IX - Superintendência da Região de Saúde Leste - SRSLE

GABRIELLA RIBEIRO CHRISTMANN, matrícula 1435671-6 (Membro Titular)

LUCYARA ARAÚJO SIMPLICIO, matrícula 182679-4 (Membro Suplente)

X - Grupos Condutores:

a) GRUPO CONDUTOR DISTRITAL DA REDE MATERNA E INFANTIL

GABRIELLE OLIVEIRA MEDEIROS DE MENDONÇA, matrícula 179750-6 (Membro Titular)

b) GRUPO CONDUTOR DISTRITAL DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

ANA LUIZA BULKOOOL MANTOVANI, matrícula 1441303-5 (Membro Titular)

KELLY CRISTINA VIEIRA SILVA, matrícula 189431-5 (Membro Suplente)

c) GRUPO CONDUTOR DISTRITAL DA REDE DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

ELIZABETH MAULAZ LACERDA FERREIRA, matrícula 189029-8 (Membro Titular)

MARCELA NOVAIS MEDEIROS, matrícula 1433876-9 (Membro Suplente)

d) GRUPO CONDUTOR DISTRITAL DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

LEANDRO BARBOSA DE MOURA, matrícula 1685707-0 (Membro Titular)

ELTON DE SOUZA MOREIRA, matrícula 1433890-4 (Membro Suplente)

e) GRUPO CONDUTOR DISTRITAL DA REDE DE ATENÇÃO DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS

VIVIANNE DE CASTRO GUSMÃO, matrícula 151083-5 (Membro Titular)

f) GRUPO CONDUTOR DISTRITAL DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

THAÍS DA SILVA BRAGA, matrícula 1661788-6 (Membro Titular)

CLAUDIA MARIA MITHIE SUDA COSTA JOFFILY, matrícula 1687405-6 (Membro Suplente)".(NR)

Art. 2º O art. 4º da Portaria nº 430, de 16 de Setembro de 2024, publicada no DODF nº 179, de 18 de Setembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O Grupo de Trabalho em questão será coordenado da seguinte forma:

I - Coordenador(es): GUILHERME MOTA CARVALHO, matrícula 0198579-5, Diretor da Diretoria de Monitoramento, Avaliação e Custos em Saúde (SES/SUPLANS/CPLAN/DIMOAS), e DENISE SALVIANO DA SILVA, matrícula 1703529-5, Diretora da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Contratualização em Saúde (SES/SUPLANS/CPLAN/DIPLAN) como titulares e ELOISA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 1714257-1, lotação SES/SUPLANS/CPLAN/DIMOAS e MEIRE FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula 1443911-5, lotação SES/SUPLANS/CPLAN/DIPLAN como suplentes;

II - Secretário(as)-executivo(as): ELOISA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 1714257-1, lotação SES/SUPLANS/CPLAN/DIMOAS e MEIRE FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula 1443911-5, lotação SES/SUPLANS/CPLAN/DIPLAN".(NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 500, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, art. 509, inciso VII, c/c art. 210, incisos I e XIV, do Decreto nº 39.546/2018 e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Convalidar a suspensão das férias do servidor FELIPE AUGUSTO LOPES RUELA, mat. 17267242, lotado na Secretaria Executiva de Compras, Contratos e Instrumentos Congêneres (SECCIC), da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 16 de outubro de 2025, por necessidade de serviço, referentes ao primeiro período do exercício de 2025, marcadas de 16 de outubro a 27 de outubro de 2025, a serem usufruídas em momento oportuno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 520, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais dispostas no artigo 509, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, publicado no DODF nº. 241, de 20/12/2018, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à servidora MARIA ISABEL COSTA DA SILVEIRA, matrícula: 1659045-7, técnica de enfermagem, concedida através da Portaria nº 490, de 23 de outubro de 2025. Processo 00060-00152001/2025-81.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 530, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018.

Considerando o § 3º do art. 215 da Lei Orgânica do Distrito Federal que cria os Conselhos Regionais de Saúde;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011 e a Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011;

Considerando a Resolução nº 390, de 22 de maio de 2012, publicada em 28 de junho de 2012, do Conselho de Saúde do Distrito Federal, que reestrutura e organiza o funcionamento dos Conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a Resolução nº 610, datada de 09 de julho de 2024, publicada no DODF nº 135, de 17 de julho de 2024, que trata do Regimento Eleitoral para o Controle Social;

Considerando a Portaria nº 577 de 18 de dezembro de 2024, publicada em 20 de dezembro de 2024 - DODF nº 243, página 59 (159266497) que designou os membros titulares e suplentes representantes dos usuários, trabalhadores e gestores do Conselho Regional de Saúde do Guará - CRSGU para o novo mandato - triênio 2024-2027;

Considerando o Despacho da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul - SES/SRSCS, de 19 de setembro de 2025 (182207728) que solicita a substituição de conselheira suplente do segmento gestor.

Considerando o Despacho da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul - SES/SRSCS, de 22 de outubro de 2025 (185262839) que solicita a substituição de conselheira titular do segmento gestor.

Art. 1º Dispensar da função de membro do Conselho Regional de Saúde do Guará:

I - representante do Segmento Gestor - Membro Titular: MARIA DA GUIA PEREIRA DE ALMEIDA - Assessora da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul. Membro Suplente: VALDIANE DUTRA OLIVEIRA - GSAP2 - Guará.

Art. 2º Designar para a função de membro do Conselho Regional de Saúde do Guará, para o triênio 2024-2027, tendo seu início a partir da data da publicação desta Portaria:

I - representante do Segmento Gestor - Membro Titular: CARMEM LUCIA DE ALMEIDA - Gerente de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada à Saúde da Diretoria Administrativa da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul. Membro Suplente: ISABELLA CAMARGO DE OLIVEIRA - Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 do Guará.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

#### PORTARIA Nº 613, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para compor a Comissão Técnica instituída pela Portaria Conjunta nº 03, de 07 de outubro de 2021, com o objetivo de validar os projetos, levantamentos, investigações e estudos selecionados no âmbito do Edital de Chamamento para o Procedimento de Manifestação de Interesse nº 002/2019 – SEPE:

I - LILIANE MARIA XAVIER BARROS, matrícula nº 1704781-1;

II - DANIELLA ANGELA ALCANTARA BENETTI, matrícula nº 1709521-2;

III - LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, matrícula nº 136562-2.

Art. 2º A coordenação da Comissão Técnica será exercida pela Secretaria de Estado de Projetos Especiais - SEPE, conforme preceitua o § 2º do art. 4º da Portaria Conjunta nº 03.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 69, de 23 de Fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

#### PORTARIA Nº 623, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00176206/2021-29, resolve:

Art. 1º Readaptar a servidora ARMANDA MARIA DE ANDRADE LIMA, matrícula nº 0151582-9, cargo TECNICO EM ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fulcro no art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no art. 7º, §2º, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional N.º 738/2025, de 23/09/2025, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

#### PORTARIA Nº 626, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018; e considerando o disposto no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 04016-00161539/2025-82, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) GERMANO ADELINO GALLO, matrícula nº 16729749, da carreira médica, cargo de Médico - Urologia, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado(a) na Superintendência da Região de Saúde Leste, com fundamento no art. 50, inciso I, e no art. 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 02 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

#### PORTARIA Nº 627, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018; e considerando o disposto no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00506097/2025-11 resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) GLENDA GABRIELA SILVA E OLIVEIRA, matrícula nº 16733886, da carreira Médica, cargo de Médico - Clínica Médica, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado(a) na Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, com fundamento no art. 50, inciso I, e no art. 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 15 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

#### PORTARIA Nº 628, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018; e considerando o disposto no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00563205/2025-44 resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) ELISMAIL DE MATOS RODRIGUES, matrícula nº 17226775, da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde, cargo de Agente Comunitário de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado(a) na Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, com fundamento no art. 50, inciso I, e no art. 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 01 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

#### PORTARIA Nº 629, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018; e considerando o disposto no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00572706/2025-11, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) RENATHA CRISTINA RODRIGUES LEMES, matrícula nº 14408694, da carreira médica, cargo de Médico - Ginecologia e Obstetrícia, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado(a) na Superintendência da Região de Saúde Norte, com fundamento no art. 50, inciso I, e no art. 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 05 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

#### PORTARIA Nº 630, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018; e considerando o disposto no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00541948/2025-63 resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) FLORA DE AQUINO SANTOS, matrícula nº 16976606, da carreira Especialista em Saúde Pública do DF, cargo de Farmacêutico Bioquímico Farmácia, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado (a) na Superintendência da Região de Saúde Leste, com fundamento no art. 50, inciso I, e no art. 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 01 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

#### PORTARIA Nº 631, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e o inciso XIII, do art. 67, do Regimento Interno da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), aprovado pela Resolução nº 02, de 22 de novembro de 2023; considerando o disposto na Portaria nº 20, de 31 de janeiro de 2008, que aprovou o Regulamento Interno de Preceptoria dos Cursos de Graduação da ESCS; considerando a Portaria nº 15, de 26 de janeiro de 2010, que define os campos de práticas de ensino-aprendizagem dos Cursos de Graduação da ESCS; considerando a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, que dispõe sobre as Atividades de Preceptoria nas Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde; e, ainda, considerando o Processo Seletivo de Preceptores para o Exercício da Atividade de Preceptoria nos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), Seleção 2025, objeto do Edital Normativo SES nº 47, de 12 de novembro de 2024, publicado no DODF nº 218, de 13 de novembro de 2024, cujo resultado final foi homologado pelo Edital SES nº 51, de 23 de dezembro de 2024, publicado no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2024; cuja designação dos candidatos para o exercício da atividade de preceptoria se encontra disposta na Portaria SES nº 582, de 23 de dezembro de 2024, além das informações constantes no Processo SEI-GDF nº 00060-00552583/2025-01, resolve:

Art. 1º Desligar, das atividades de preceptoria de graduação, a servidora FABIOLA LAMEGO RAUTHA MURTA, vaga 131, matrícula nº 1.685.076-9, classificação 1ª, a contar de 25/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 04 de agosto de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO o disposto no art. 30 do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, publicado no DODF nº 94, de 18 de maio de 2016, decide:

I – Pela aplicação de penalidade administrativa de SUSPENSÃO de 30 (TRINTA) DIAS ao servidor VILMONE JORGE, matrícula nº 139.083-X, Enfermeiro, convertida em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração do servidor, nos termos do art. 180, incisos XIII e XV, e 191, inciso IV, e 192, inciso II, todos cumulados com o art. 200, § 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme Processo SEI nº 04011-00001723/2022-62, PAD nº 095/2023.

II – Restituam-se os autos à Controladoria Setorial da Saúde – CONT/SES, para conhecimento e providências cabíveis

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 533, de 19 de novembro de 2025, publicado no DODF Nº 221, de 24 de Novembro de 2025, página 71, o ato que designou RANIERE BARROS CARDOSO, Matrícula 139283-2, ocupante do Cargo Assessor, para substituir o Superintendente, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. ONDE SE LÊ: "...Designar o servidor RANIERI BARROS CARDOSO, Matrícula 139283-2,..., da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal..." LEIA-SE: Designar o servidor RANIERE BARROS CARDOSO, Matrícula 139283-2....".

No Despacho do Secretário de 11 de setembro de 2025, publicado no DODF nº 174, de 15 de setembro de 2025, página 18, o ato que exonerou a pedido, o(a) servidor(a) ANA KATIA CAMARA DA ROCHA COITE, Matrícula nº 16820118, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Sul...", LEIA SE: "...lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul...", conforme Processo nº 00060-00426575/2025-00.

No Despacho da Secretária de 22 de setembro de 2025, publicado no DODF nº 182, de 25 de setembro de 2025, página 28, o ato que exonerou de ofício, o servidor ELBER RAFAEL GONCALVES, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...a contar de 12 de janeiro de 2025...", LEIA SE: "...a contar de 12 de janeiro de 2021...", conforme Processo nº 00060-00315666/2025-11....".

No Despacho do Secretário, de 04 de novembro de 2025, publicado no DODF nº 217, de 14 de novembro de 2025, ONDE SE LÊ: "...ASSUNTO: DISPOSIÇÃO..."; LEIA-SE: "...ASSUNTO: CESSÃO..."; e ONDE SE LÊ: "...a DISPOSIÇÃO da servidora..."; LEIA-SE: "...a CESSÃO da servidora...".

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 276, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Art. 13 da Portaria nº. 489 de 25 de novembro de 2025, publicado no DODF nº 230 de 05 de dezembro de 2025 - pág. 04, resolve:

DISPENSAR MANUELA SWERTS BATISTA LEITE, Especialista em Saúde - Farmacêutica Laboratório, matrícula nº 1.657.733-7, da função de Diretora substituta da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, cessando os efeitos da Ordem de Serviço nº 171, de 07 de julho de 2025, publicada no DODF de 11 de julho de 2025. DESIGNAR a servidora GEANNA VALENTE DE MEDEIROS DIAS, Médica, matrícula 1687912-0, para substituir o(a) Diretor(a) da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

MÔNICA IASSANÃ DOS REIS LOPES SANTANA

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS  
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ANÍSIO SEIXAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula: 0127636-0, na carreira de Gestão e Assistência Pública à Saúde, no cargo de AOSD ORTOPEdia E GESSO, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Processo nº 00060-00581257/2025-01.

CONVERTER EM PECÚNIA 3 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do em nome de ERIKA MORETH LOQUEZ, matrícula: 1727333-1, na qualidade de pensionista viúva e GUSTAVO MORETH BARBOZA, matrícula: 17273420, na qualidade de pensionista descendente, em razão do óbito em 08/10/2025 do servidor ROBERPAULO FERREIRA BARBOZA FILHO, matrícula: 0161609-9, na carreira Médica, no cargo de Médico – Clínica Médica, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00559719/2025-03.

CONVERTER EM PECÚNIA 3 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ANTONIO CARLOS SAMPAIO DE OLIVEIRA, matrícula: 0126947-X, na carreira de Gestão e Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Processo nº 00060-00456541/2021-16.

CONVERTER EM PECÚNIA 9 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ARLON FULGENCIO TAVEIRA, matrícula: 0139114-3, na carreira Médica, no cargo de Médico – Ortopedia e Traumatologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Processo nº 04016-00160910/2025-99.

CONVERTER EM PECÚNIA 5 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) RAIMUNDO NONATO DE SOUSA MARTINS, matrícula: 0155786-6, na carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Processo nº 00060-00564561/2025-85.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) EDINEI GOMES PEREIRA, matrícula: 0134905-8, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde, no cargo de AOSD – Patologia Clínica, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Processo nº 00060-00525268/2025-01.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) WILSON ANTONIO MONTEIRO, matrícula: 0131281-2, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde, no cargo de Artífice-Obras Cíveis, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Processo nº 00060-00581232/2025-07.

WATSON LACERDA DA SILVA

**COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO  
E GESTÃO DO CONHECIMENTO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO  
ESTRATÉGICO DE PESSOAS**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 12 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

HOMOLOGAR, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório da servidora aprovada, da Carreira Especialista em Saúde Pública do Distrito Federal, admitida em JULHO/2022, relacionada no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade.

JULHO/2022

ADMC...: - 7070 - ADMINISTRADOR; - 17097150; RAFAELA LANDIM DUTRA; 28/07/2022; ES31; TERCEIRA I; 9,80.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, após homologação do resultado aprovado do Estágio Probatório, nos termos do Decreto nº 38.917, de 08 de março de 2018, à servidora relacionada abaixo nesta Ordem de Serviço que completou o interstício no mês de JULHO/2025 da Carreira de Especialista em Saúde Pública do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo-especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe padrão) e data de vigência, conforme processo judicial nº 0714413-77.2025.8.07.0018.Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício da servidora.

JULHO/2025

ADMC...: - 7070 - ADMINISTRADOR; - 17097150; RAFAELA LANDIM DUTRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/07/2025.

KARLA PIMENTEL MATTA

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.409, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 147.438-3, SHEILA MELO CORREA SANTOS, 4º - 18 de janeiro de 2019 a 16 de janeiro de 2024, 00060-00275208/2019-85.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.410, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, observada a sequência de dados (matrícula, nome, quinquênio e processo): 130.097-0, SANDRA MARIA DA ROCHA, 7º - 13 de dezembro de 2020 a 11 de dezembro de 2025, 00060-00576618/2025-99; 136.246-1, MARIA DAS GRACAS SANTOS RIBEIRO, 6º - 03 de dezembro de 2020 a 03 de dezembro de 2025, 00060-00566074/2025-57; 139.980-2, EDNAR COSTA DOS SANTOS, 5º - 29 de novembro de 2020 a 27 de novembro de 2025, 00060-00584178/2025-43; 139.982-9, ISNAIDE FERREIRA DE ABREU LUIZ, 5º - 25 de novembro de 2020 a 23 de novembro de 2025, 00060-00584974/2025-86; 151.184-X, JAQUELINE OLIVEIRA SILVA DE ALBUQUERQUE, 4º - 13 de agosto de 2020 a 11 de agosto de 2025, 00060-00585178/2025-61; 151.342-7, HOSANA ROSA VIDAL, 4º - 01 de dezembro de 2020 a 29 de novembro de 2025, 00060-00583387/2025-70; 198.406-3, ANDRE LUIS BENTO CAVALCANTE, 3º - 07 de dezembro de 2020 a 06 de dezembro de 2025, 00060-00537485/2025-35; 199.242-2, LUIZ CANDIDO DA SILVA FILHO, 3º - 22 de setembro de 2020 a 09 de dezembro de 2025, 00060-00584231/2025-14.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.411, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº. 39.546 de 19 de Dezembro de 2018 c/c o Decreto nº. 29.290, de 22 de Julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº. 396, de 20 de Junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora WALESKA PALHARES PIRES, matrícula nº. 16803876, do cargo de MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, lotada na SES/SRSOE/DIRAPS/GSAP7-CEI, para participar do 7º Congresso Masterclass de Atualização Terapêutica em Psiquiatria, no período de 10/09/2025 a 14/09/2025, a realizar-se na cidade de São Paulo - SP, conforme processo nº00060-00368396/2025-32.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.412, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de Junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora CAMILA MARTINS DO NASCIMENTO, matrícula nº 16802136, do cargo de TECNICO ENFERMAGEM, lotada na SES/SRSOE/DA/GP/NSHMT-BRZ, para participar do 10º Congresso Internacional Freemind 2025, no período de 16/11/2025 a 19/11/2025, a realizar-se na cidade de Brasília-DF, conforme processo nº00060-00524011/2025-23.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.413, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº. 39.546 de 19 de Dezembro de 2018 c/c o Decreto nº. 29.290, de 22 de Julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº. 396, de 20 de Junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora JESSICA M. PASSOS MENDES DA SILVA, matrícula nº. 17110491, do cargo de CIRURGIAO DENTISTA, lotada na SES/SRSOE/DIRAPS/GSAP14-CEI, para participar do I Simpósio de Radiologia Odontológica e Imaginologia, no dia 27/11/2025, a realizar-se na cidade de Brasília - DF, conforme processo nº00060-00518133/2025-81.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.415, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora IZANETE EURIPA LACERDA LIMA, matrícula 01431226, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 45, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 e Art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 03/09/2025, conforme processo 00060-00541650/2024-72.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.417, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025  
O SUPERINTENDENTE, DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora ALBA VALERIA DE LIMA CORDEIRO, matrícula 01990519, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-02, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 07/12/2025, conforme processo 00060-00293899/2024-66.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.418, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor DIOGO NOGUEIRA BATISTA, matrícula nº 14415526, do cargo de MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, lotado na SES/SRSOE/DA/GP/NSHMT-CEI, para participar do 10º Congresso Internacional Freemind 2025, no período de 16/11/2025 a 19/11/2025, a realizar-se na cidade de Brasília - DF, conforme processo nº00060-00531187/2025-31.

CEZAR BRENOL RENK

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025  
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das suas atribuições previstas no Art. 13, da Portaria Nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde Nº 529, de 1 de abril de 2013, que Instituiu o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP);

Considerando a Resolução RDC Nº 36, de 25 de julho de 2013, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências;

Considerando a Resolução RDC Nº 53, de 14 de novembro de 2013, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, que altera o Art. 12 da Resolução RDC Nº 36, de 25 de julho de 2013, a qual institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências;

Considerando o disposto na Portaria Nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, páginas 12,13, a qual regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Territórios; resolve:

Art. 1º Instituir o Colegiado do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente do Hospital Regional da Samambaia (CNQSP/HRSAM);

Art. 2º O CNQSP/HRSAM será coordenado por, LUANA DAYANNE FERREIRA DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula 1.684.940-X, como suplente JENIFFER AVARES DE SANTANA BRITO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1.672.857-2.

Art. 3º Designar para compor o CNQSP/HRSAM, AMANDA LEAL FAGUNDES, Enfermeiro(a), matrícula 1.711.355-5, Lotação: SRSSO/HRSAM/NQSP; ERICA TATIANE DO CARMO VIEIRA, Enfermeiro(a), matrícula 1.699.338-1, Lotação: SRSSO/HRSAM/NQSP; ITANA SODRE SOUSA NETO, Enfermeiro(a), matrícula 1.435.197-8, Lotação: SRSSO/HRSAM/NQSP; LUANA DAYANNE FERREIRA DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula 1.684.940-X, Lotação: SRSSO/HRSAM/NQSP; JENIFFER TAVARES DE SANTANA BRITO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1.672.857-2, Lotação: SRSSO/HRSAM/NQSP;

Art. 4º Aprovar, na forma do anexo, o regimento interno do Colegiado do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES SILVA

ANEXO  
REGIMENTO INTERNO  
COMISSÃO DA QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE  
CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES E PRINCÍPIOS

- I. A melhoria contínua dos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde;
- II. A disseminação sistemática da cultura de segurança;
- III. A articulação e a integração dos processos de gestão de risco; saúde.
- IV. A garantia das boas práticas de funcionamento do serviço de saúde

CAPÍTULOS II  
DAS COMPETÊNCIAS

- I. Promover ações para a gestão de risco;
  - II. Cooperar, através de sua equipe técnica, com a execução do fluxo de análise e investigação das notificações da NQSP, indicando membros pareceristas;
  - III. multiprofissional; Desenvolver ações para a integração e a articulação
  - IV. Promover mecanismos para identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados e na utilização de equipamentos, medicamentos e insumos propondo ações preventivas e corretivas;
  - V. Elaborar, implantar, divulgar e manter atualizado o Plano Qualidade e de Segurança do Paciente;
  - VI. Acompanhar as ações vinculadas ao Plano de Qualidade e Segurança do Paciente; VII. Implantar os Protocolos de Segurança do Paciente e realizar o monitoramento dos seus indicadores;
  - VIII. Estabelecer barreiras para a prevenção de incidentes;
  - IX. Desenvolver, implantar e acompanhar programas de capacitação em segurança do paciente e qualidade dos serviços;
  - X. Estimular a notificação espontânea por parte dos profissionais da saúde e dos dirigentes de serviços e chefes de clínicas, quando da ocorrência de queixas técnicas e/ou reações adversas dos produtos de saúde;
  - XI. Analisar e avaliar os dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;
  - XII. Analisar as informações de qualidade com evidências técnico científico a respeito do desempenho de produtos de saúde em uso, nas áreas de Tecnovigilância, Hemovigilância, Farmacovigilância, Saneantes e de Segurança do Paciente, destacando-se:
    - a) Falhas com produtos hospitalares, diretamente relacionados a queixas técnicas e que podem resultar em agravos à saúde, sequelas ou óbito;
    - b) Reações adversas e agravos relacionados ao uso de sangue, hemocomponentes e medicamentos que possam resultar em quebra do Processo de Trabalho e prejuízo aos pacientes;
    - c) Eventos adversos relacionados à assistência prestada ao paciente internado nas dependências.
  - XIII. Notificar a ANVISA, integrando assim o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária na fase de Pós - Comercialização proposta pelo Programa Hospitais Sentinela;
  - XIV. Subsidiar de informação a ANVISA para que possa embasar as revalidações de registros de produtos médico hospitalares ou, determinar a sua retirada do mercado, caso haja evidências de agravo à saúde ou efeitos adversos relacionados ao seu uso;
  - XV. Divulgar o trabalho junto aos servidores, criando uma nova cultura de notificação de casos de queixas técnicas e/ou de eventos adversos de produtos de Saúde, não somente aos fabricantes, mas também à Vigilância Sanitária;
  - XVI. Criar mecanismos de divulgação interna de ações corretivas e preventivas, no caso de detecção de uso inadequado de produtos de Saúde;
  - XVII. Divulgar ações preventivas e corretivas relacionadas ao risco sanitário hospitalar, através da formação de recursos humanos para atuar dentro dos programas de Tecnovigilância, Farmacovigilância, Saneantes e Hemovigilância Sanitária e Processos de Trabalhos;
  - XVIII. Emitir e divulgar anualmente normas e critérios para a segurança do paciente;
  - XIX. Estudar, analisar e emitir parecer sobre o alcance das metas relacionadas a Segurança do Paciente; NQSP;
  - XX. Emitir Relatório Trimestral sobre as atividades desenvolvidas pelo XXI. Acompanhar os indicadores pactuados no plano operativo anual;
  - XXII. Executar outras atividades pertinentes, sempre que solicitadas pela Superintendência Sudoeste e HRSAM;
  - XXIII. Compartilhar e divulgar à Direção e aos profissionais do Serviço de Saúde os resultados da análise e a avaliação dos dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;
  - XXIV. Notificar ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária os eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;
  - XXV. Manter sob sua guarda e disponibilizar à Autoridade Sanitária, quando requisitado, as notificações de Eventos Adversos;
  - XXVI. Acompanhar os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades sanitárias. Parágrafo Único. O monitoramento e as notificações de eventos, incidentes, reações adversas ou queixas técnicas de produtos de saúde, feitas ao Núcleo, terão caráter educativo e estritamente confidencial, devendo ser encaminhadas a ANVISA.
- Art. 4º O Colegiado do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente (CNQSP) tem caráter consultivo e deve se reunir quando convocado pela Diretoria ou pelo NQSP.
- § 1º O Chefe do NQSP tem função equivalente ao Gerente de Risco para fins de certificação à Rede de Hospitais Sentinela da ANVISA;

§ 2º O Chefe do NQSP participa das instâncias deliberativas da Regional Sudoeste e do HRSAM;

§ 3º A cada reunião os membros confirmarão sua presença em folhas próprias e lavrará uma ata com exposição sucinta dos trabalhos, conclusões, deliberações e resoluções, a qual deverá ser assinada pelos membros fixos presentes e pelo Chefe do NQSP, quando da sua aprovação.

Art. 5º As reuniões deverão ter suas atividades registradas em ata, assinada por todos os presentes;

Art. 6º Os profissionais que prestam serviço na assistência serão liberados da escala durante as atividades do NQSP;

Art. 7º Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme processo SEI nº 00060-00179448/2019-50, resolve:

Considerando a necessidade de acompanhamento das ações do Registro Hospitalar de Câncer (RHC) da rede SES/DF, conforme normativa do Instituto Nacional de Câncer – INCA/MS (Portaria nº 1.399/SAS/MS, de 17 de dezembro de 2019) e normativa distrital (Portaria nº 180 GAB/SES/DF, de 21 de março de 2019);

Art. 1º Atualizar a composição do COMITÊ DO REGISTRO HOSPITALAR DE CÂNCER DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA (CRHC-HRG), membros efetivos e membros consultivos, sob a coordenação do primeiro, conforme segue:

**MEMBROS EFETIVOS:**

I- Coordenador Institucional: PAULO EDUARDO ROCHA, Técnico em Enfermagem, matrícula 199239-2, carga horária de 40 horas semanais, lotado na GENF/HRG, com liberação de 40 horas semanais;

II - Registradora Administrativa: LINDEVÂNIA BARROS DE OLIVEIRA, Enfermeira, matrícula 173732-5, carga horária de 40 horas semanais, lotada no HRG/GPMA/NCAIS, com liberação de 20 horas semanais;

III - Registradora Administrativa: VENUSA CALDEIRA DE SOUSA, Enfermeira, matrícula 198521-3, carga horária de 40 horas semanais, lotada no HRG/GACL/UCLC, com liberação de 16 horas semanais;

**MEMBROS CONSULTIVOS:**

IV - Representante da Direção Hospitalar do HRG - Dr. RUBER PAULO DE OLIVEIRA GOMES, Médico - Diretor Hospitalar, matrícula 1671573-X;

V - Representante da Comissão de Investigação e Revisão de Óbito Hospitalar da Região de Saúde Sul - Dra. LETÍCIA DE ÁVILA CAMBRAIA, Médica, matrícula 1677877-4;

VI - Representante da Cirurgia - Dr. RAUL EMIVAL PESSOA ARANTES, Médico - Cirurgia Geral, matrícula 1688644-5;

VII - Representante multiprofissional - GRAZIELA ANDREGHETTO SPONCHIADO, Assistente Social, matrícula 1672302-3;

VIII - Representante da Anatomia Patológica - Dra. CACILDA JOYCE FERREIRA DA SILVA GARCIA, Médica - Anatomia Patológica, matrícula 198704-6;

IX - Representante da Gerência de Enfermagem - NAYARA MOTA CARDOSO FERREIRA, Enfermeira, Matrícula 1673541-2.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.026, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme processos SEI nº 00060-00012918/2025-44, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor LUIS CARLOS COSTA, matrícula 0139093-7, no cargo de AOSD Lavanderia Hospitalar, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no Artigo 40, § 4º, inciso III, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, a contar de 05/07/2025, conforme processo 00060-00575413/2025-96.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor ALEX ROMULO DE LIMA ALVES, matrícula 0137768-X, no cargo de Médico - Ortopedia e Traumatologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no Artigo 40, § 4º, inciso III, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, a contar de 22/06/2025, conforme processo 00060-00049443/2025-41.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor LUIS EDUARDO REFATTI ESPADIM, matrícula 0138046-X, no cargo de Médico - Nefrologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no Artigo 40, § 4º, inciso III, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, a contar de 23/08/2025, conforme processo 00060-00575155/2025-48.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.027, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00253827/2022-14, resolve:

Art. 1º Dispensar PAULO HENRIQUE DIAS LIMA, matrícula 1.658.026-5, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, da designação para substituir a Diretora, SIGH 55004011, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar RAQUEL GABRIELE OLIVEIRA DE LIMA MANHÃES, matrícula 1.432.799-6, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir a Diretora, SIGH 55004011, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.028, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00604749/2023-10, resolve:

Art. 1º Dispensar KARUENY SOUZA BORGES, matrícula 14438402, ocupante do cargo Fisioterapeuta, da designação para substituir o (a) Gerente, SIGH 55005923, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar GRAZIELA ANDREGHETTO SPONCHIADO, matrícula 16723023, ocupante do cargo de Assistente Social, para substituir o (a) Gerente, SIGH 55005923, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.029, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processos SEI nº 00060-00524773/2019-81, resolve:

REVER, na Ordem de Serviço nº 632 de 04/06/2021, publicada no DODF nº 106, de 09/06/2021, o ato que concedeu Abono de Permanência a MARIA SILVA CRUZ BARBOSA, matrícula nº 01297287, do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Classe ESPECIAL, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-la na fundamentação da concessão do Abono de Permanência Especial, nos termos do Artigo 40, § 4º, inciso III, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, a contar de 20/01/2019, conforme processo 00060-00524773/2019-81

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.031, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº

39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso VIII, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00000389/2025-36, resolve:

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO do servidor ELUIZ MIRANDA, 150.645-5, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 79, de 19 de julho de 2018, pag. 21, retificada no DODF nº 220, 19 de novembro de 2025, pag. 42, no total de 365 dias, ou seja, 1 ano, referente ao período de 1º de fevereiro de 1984 a 1º de fevereiro de 1985, prestados ao Ministério da Marinha. A pedido do servidor. Processo nº 0285-000060/2016.

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO do servidor ELUIZ MIRANDA, 150.645-5, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 79, de 19 de julho de 2018, pag. 21, retificada no DODF nº 220, 19 de novembro de 2025, pag. 42, no total de 2.786 dias, ou seja, 7 anos, 7 meses e 21 dias, referente aos períodos de 24 de outubro de 1985 a 15 de janeiro de 1990 e 16 de janeiro de 1990 a 16 de junho de 1993, constantes na certidão expedida pelo INSS em 31/07/2025. A pedido do servidor. Processo nº 0285-000060/2016.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.032, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00581821/2025-87, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a(o) servidor(a) POLYANE G. DE MAGALHAES JACINTO , matrícula nº 01958836 , SES/SRSSU/GSAS1/POLIC-GAMA, Qq.:3º - 18/10/2020 a 17/10/2025 , Processo 00060-00517739/2025-07;

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a(o) servidor(a) HELDSON CARLOS DA SILVA , matrícula nº 16754689 , SES/SRSSU/GSAS1/CEO-GAMA, Qq.:2º - 22/09/2020 a 17/12/2025 , Processo 00060-00334474/2021-71;

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a(o) servidor(a) VANESSA DE SOUZA PEREIRA , matrícula nº 01399713 , SES/SRSSU/GSAS1/POLIC-GAMA, Qq.:5º - 19/11/2020 a 01/12/2025 , Processo 00060-00572844/2025-09;

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a(o) servidor(a) LEILA AVINTE CORREA , matrícula nº 0185965X , SES/SRSSU/GSAS1/POLIC-GAMA, Qq.:3º - 17/05/2020 a 18/05/2025 , Processo 00060-00568205/2025-31;

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a(o) servidor(a) KARINA GUIMARAES MENDONCA MARQUES , matrícula nº 17008352 , SES/SRSSU/GSAS1/POLIC-GAMA, Qq.:1º - 26/11/2020 a 01/12/2025 , Processo 00060-00581713/2025-12;

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.033, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 396/2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00518577/2025-16, resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto, com ônus limitado, da servidora MÁRCIA REGINA BARROS, matrícula nº 137.829-5, ocupante do cargo efetivo de Médica, para a participação no "57º Congresso de Ginecologia e Obstetrícia do Distrito Federal", a ser realizado no período de 12/06/2025 a 14/06/2025, em Brasília - DF, sendo o período de afastamento pretendido dia 12/06/2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.034, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso VIII, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00000389/2025-36, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 07 de julho de 2008, publicada no DODF nº 136 de 16 de julho de 2008, pag. 14, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor CIRLANIA MARIA MATIAS TOMÁS, matrícula nº 158.601-7, Médico, Secretária de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ "...1.892 dias, ou seja, 5 anos, 2 meses e 7 dias, prestados a Fundação Hospitalar/DF, no período de 29 de junho de 1992 a 2 de setembro de 1997, conforme processo. 275.001.332/2006...", LEIA-SE "...1.890 dias, ou seja, 5 anos, 2 meses e 5 dias, prestados a Fundação Hospitalar do DF, como cargo comissionado, no período de 29 de junho de 1992 a 31 de agosto de 1997, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 275.001.332/2006...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias, o período e a finalidade da averbação, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 275.001.332/2006.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 21 de maio de 2009, publicada no DODF nº 98 de 21 de maio de 2009, pag. 32, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor CIRLANIA MARIA MATIAS TOMÁS, matrícula nº 158.601-7, Médico, Secretária de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ "...3.348 dias, ou seja, 9 anos, 2 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 3 de setembro de 1997 a 3 de

setembro de 1999, 10 de setembro de 1999 a 10 de setembro de 2001, 4 de setembro de 1999 a 9 de setembro de 1999 e 11 de setembro de 2001 a 2 de novembro de 2006, conforme processo nº 275.001.332/2006...”, LEIA-SE “...77 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 4 de setembro de 1999 a 9 de setembro de 1999 e 11 de setembro de 2001 a 20 de novembro de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.001.332/2006...”. Retificada a fim de corrigir os períodos e a finalidade da averbação, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 275.001.332/2006.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação):

CIRLANIA MARIA MATIAS TOMÁS, matrícula nº 158.601-7, Médico, Secretária de Estado de Saúde do DF. 2.771 dias, ou seja, 7 anos, 7 meses e 6 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, como contrato temporário, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de janeiro de 1998 a 3 de setembro de 1999, 10 de setembro de 1999 a 31 de dezembro de 1999, 1º de fevereiro de 2000 a 10 de setembro de 2001, 22 de novembro de 2001 a 20 de novembro de 2003 e 29 de março de 2004 a 28 de março de 2006, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 275.001.332/2006.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.037, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso VIII, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00018934/2025-41, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo(a) servidor(a) abaixo indicado(a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ELISETE GOMES DE CASTRO, 1.433.912-9, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.598 dias, ou seja, 12 anos, 7 meses e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de setembro de 1986 a 31 de agosto de 1988, 02 de maio de 1990 a 15 de fevereiro de 1991, 02 de maio de 1991 a 08 de julho de 1992, 1º de agosto de 1992 a 30 de julho de 1993, 1º de outubro de 1993 a 28 de março de 1994 e 15 de janeiro de 2001 a 03 de março de 2008, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00194898/2025-11.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 15 de junho de 2016, publicada no DODF nº 120 de 24 de junho de 2016, página 26, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor MARCELO CARNEIRO DA SILVA, 132.660-0, Médico - Anestesiologia, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: “...1.116 dias, ou seja, 3 anos e 21 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...”, LEIA-SE: “...1.113 dias, ou seja, 3 anos e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...”. Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0275-000997/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 22 de novembro de 2000, publicada no DODF nº 225 de 27 de novembro de 2000, página 17, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor LUIS ROSAS DA SILVA, 138.179-2, Técnico em Saúde - Técnico Laboratório patologia Clínica, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: “...2.016 dias, ou seja, 5 anos, 6 meses e 11 dias, prestados ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal...”, LEIA-SE: “...2.013 dias, ou seja, 5 anos, 6 meses e 08 dias, prestados ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal...”. Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0061-033199/1994.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

## CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1.163, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Deixar de acolher o Relatório ID 180761152 do processo SEI nº 00060-00006461/2024-58, PAD nº 078/2025, ofertado pela 41ª Comissão de Procedimento Disciplinar, e, JULGAR pela aplicação da sanção disciplinar de 26 (vinte e seis) dias de SUSPENSÃO ao servidor BRUNO PEIXOTO ESTEVES, matrícula 1441475-9, Médico cirurgião, nos termos do artigo 180, incisos I, XI, XII e XIII, c/c com os artigos 190, inciso I e 191, inciso IV, todos cumulados com o artigo 200, 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.164, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e considerando o artigo 4º, parágrafo

único, da Portaria Nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar como interlocutora e suplente para atuar nas Unidades, Subsecretarias, Coordenações, Diretorias, Gerências e Núcleos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para tratamento das manifestações de Ouvidoria e das demandas da Lei de Acesso à Informação com prioridade em relação às suas outras atribuições, conforme determinação do Decreto nº 39.723, de 19 de março de 2019, as servidoras do setor listado a seguir:

I- COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (SES/SAIS/COAPS): GABRIELA BARUQUE VILLAR, matrícula 1695169-7, como interlocutora titular, e LÍVIA ANTUNES MARIOSI, matrícula 197203-0 como interlocutora suplente, conforme termos do processo SEI nº 00060-00189791/2021-27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.165, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e considerando o artigo 4º, parágrafo único, da Portaria Nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do ato de designação da servidora LÍVIA ANTUNES MARIOSI, matrícula 0197203-0, como interlocutora titular e DANIEL DE CARVALHO FERREIRA, matrícula 1696843-3, como interlocutor suplente, da COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (SES/SAIS/COAPS), publicada na Portaria nº 801, de 18 de agosto de 2025, em DODF nº 155, terça-feira, 19 de agosto de 2025, página 36, conforme termos do processo SEI nº 00060-00189791/2021-27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

## HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 86, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, DE 21/06/2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração: MARIA ELCY DE LIMA ARAUJO, matrícula 130.106-3, 7º QUINQUÊNIO: 28/11/2020 a 28/11/2025, PROCESSO SEI: 00060-00579204/2025-11; LUCÉLIA RODRIGUES DA LUZ, matrícula 183.184-4, 3º QUINQUÊNIO: 14/07/2020 a 01/08/2025, PROCESSO SEI: 00060-00584655/2025-71; ALVARO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, MATRÍCULA: 183.001-5, 3º QUINQUÊNIO: 29/05/2020 a 27/05/2025, PROCESSO SEI: 00060-00584682/2025-43.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 87, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, DE 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do(a) servidor(a) FABRICIA ARAUJO ADVINCOLA, MEDICO - GENETICA CLINICA, Matr. 1719688-4, Médica - Genética Clínica, processo 00060-00564352/2025-31, para participar do “ PKU EXPERT MEETING 2025”, na cidade de São Paulo - SP, no período de 05/12/2025 a 06/12/2025, já incluído o período de trânsito.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 88, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, DE 21/06/2022, resolve:

CONCEDER Abono Permanência, a partir de 16/12/2025, equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao(a) servidor(a) EDSON SILVA DOS ANJOS - Matrícula: 133.811-0, ARTIFICE-ELETR.COMUNIC., com lotação na HAB/DA/NAGMPT, com base no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00565359/2025-71.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.369, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e a Portaria nº 21, de 11 de janeiro de 2022, em vista do disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade de serviço, do usufruto de férias do servidor BRUNO DA SILVA XAVIER, matrícula 247.888-9, referente ao exercício de 2024, marcadas para o período de 12 a 31/12/2025, ficando assegurada ao servidor a fruição em período oportuno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.370, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e no Processo 00080-00338821/2025-94, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RODRIGO DA SILVA RAMOS, matrícula 252.541-0, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1 - MT5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 5 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.371, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e no Processo 00080-00337296/2025-90, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, NICOLE VELHO VASQUES SOARES, matrícula 257.463-2, do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Psicologia, Padrão A1 - NQ2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 24 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.372, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, conforme o disposto na Portaria nº 99, de 29 de janeiro de 2025, nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 39.133, de 22 de julho de 2008, e por delegação de competência conferida por meio da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora JULIANA MARTINS ASEVEDO, matrícula 227.776-X, para conclusão de Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Desenvolvimento, no Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, pelo período de 30/01 a 18/03/2026, considerando o Processo 00080-00011352/2024-88.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.373, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e com fundamento no parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, na Portaria nº 259, de 15 de outubro de 2013, e na Portaria nº 99, de 29 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento remunerado para estudos do servidor THIAGO NORONHA GARDIN, matrícula 247.044-6, carreira Magistério Público, sem prejuízo da remuneração, no 2º semestre de 2025, para cursar Doutorado Profissional em Economia, na Fundação Getúlio Vargas, no período de 23/12/2025 a 5/01/2027, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas, conforme Processo 04031-00001095/2025-93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 955, de 1º de setembro de 2025, publicada no DODF nº 165, em 2 de setembro de 2025, no ato que autorizou o afastamento remunerado para estudo da servidora KELLY JOSIANE MOTA DE SOUSA PRADO, matrícula 200.496-8, para cursar Mestrado Profissional em Ensino de Geografia, no Instituto Federal de Brasília, conforme Processo 00080-00209514/2025-05, ONDE SE LÊ: "... com liberação na carga horária de 20 horas...", LEIA-SE: "... com liberação na carga horária de 40 horas...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 474, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar YANE LÍLIAN CARNEIRO ROCHA, matrícula nº 227.866-9, gestora titular, do Acordo de Cooperação nº 06/2024, celebrado entre a SEE/DF e a ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA (Ceal-LP), objeto do processo nº 00080-00291306/2023-71.

Art. 2º Designar MARIA SOLANGE REZENDE DE LIMA, matrícula nº 36.917-9, gestora titular, do Acordo de Cooperação nº 06/2024, celebrado entre a SEE/DF e a ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA (Ceal-LP), objeto do processo nº 00080-00291306/2023-71.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 475, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar GUILHERME DE OLIVEIRA LOMBA SERAFIM, matrícula nº 220.526-2, para atuar como FISCAL TITULAR, e WILLIAM BATISTA VIEIRA, matrícula nº 212.226-X, para atuar como FISCAL SUPLENTE, do Acordo de Cooperação Técnica nº 11/2025, celebrado entre a SEE/DF e a UP BUSINESS LTDA., conforme consta do Processo SEI nº 00080-00110424/2025-50.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL  
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 1.493, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e, tendo em vista o teor do Processo nº 00600-00014038/2025-58 e do Processo SEI/GDF nº 00054-00032893/2018-09, resolve:

RETIFICAR a Portaria PMDF nº 200, de 20 de março de 2020, publicada no DODF nº 71, de 15 de abril de 2020, referente a 3º SGT PM REF. NÁDIA RODRIGUES FERNANDES, matrícula 74.378/X, para ONDE SE LÊ: "artigos 87, inciso II; 94, inciso III, da Lei nº 7.289, de 19 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, §§ 1º, inciso II, 4º da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e artigo 115 da Lei 12.086 de 06 de novembro de 2009, por ter sido julgada incapaz, temporariamente, para o serviço policial militar, LEIA-SE: "artigos 87, inciso II, e 94, inciso III, da Lei nº 7.289, de 19 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, § 4º, e 24, § 2º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, artigo 12, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e artigo 24-H do Decreto-Lei nº 667, 02 de julho de 1969"; conforme o item "a" da Decisão nº 4192 da CONAP/TCDF, datada de 28 de outubro de 2025.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 1.494, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 054.001.734/2014 e nº 00054-00143293/2025-96 e da Informação Técnica nº 113/2023 - PMDF/DGP/ATJ, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao 1º SGT PM RR. JURANDIR SETIN DO AMARAL, matrícula 11.731/5, a contar da seguinte prescrição quinquenal (17/09/2020), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar, a contar de 10 de dezembro de 2025, o Maj. QOBM/Intd. DAYAN ALVES PEREIRA, matr. 1405265, de acordo com os art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi exonerado e apresentado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme tornado público na página 27, do DODF nº 233, de 10 de dezembro de 2025, Ofício Nº 342/2025 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 10 de dezembro de 2025 e demais informações constantes no Processo SEI 00050-00025586/2025-03.

MOISES ALVES BARCELOS

#### PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 11 de dezembro de 2025, a 1º Ten. QOBM/Intd. DIANA FERNANDES DE ARAUJO, matr. 1405636, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeada para ocupar o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária I, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-02, conforme tornado público na página 27, do DODF nº 233, de 10 de dezembro de 2025, Ofício Nº 343/2025 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 11 de dezembro de 2025 e Processo SEI nº 00050-00023916/2025-18.

MOISES ALVES BARCELOS

#### PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 ELIEL CARVALHO DA SILVA FILHO, matr. 1405394, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00129116/2025-25.

MOISÉS ALVES BARCELOS

## POLÍCIA CIVIL

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 328, de 16 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER aposentadoria a WATERLOO TARGINO DE AZEVEDO JUNIOR, matrícula nº 58.900-4, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, caput, e 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00044113/2025-41.

CONCEDER aposentadoria a MARCELE ALCÂNTARA DE ALMEIDA, matrícula nº 58.415-0, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, caput, com a alteração proferida em sede de medida cautelar na ADI nº 7727 MC/DF do Supremo Tribunal Federal, e 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00044265/2025-43.

CONCEDER aposentadoria a MEIRIVALDO ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 58.544-0, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, § 3º, e 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00044025/2025-49.

CONCEDER aposentadoria a ERYCSON BOUERI COQUEIRO, matrícula nº 37.149-1, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, caput, e 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00044619/2025-50.

CONCEDER aposentadoria a JOSÉ WEDSON FEITOSA, matrícula nº 57.915-7, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, caput, e 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85.

|          |     |    |                         |
|----------|-----|----|-------------------------|
| Processo | SEI | nº | 00052-00044609/2025-14. |
|----------|-----|----|-------------------------|

CONCEDER aposentadoria a JOSÉ HENRIQUE FERREIRA BONA, matrícula nº 57.362-0, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, § 3º, e 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00044348/2025-32.

CONCEDER aposentadoria a RICARDO JARDIM CAVALCANTE, matrícula nº 59.151-3, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, caput, e 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00043944/2025-03.

CONCEDER aposentadoria a LUCIANO GUIMARÃES BORGES, matrícula nº 58.541-6, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, § 3º, e 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00043950/2025-52.

REVER na Portaria de 18/10/2021-DGP/DGPC, publicada no DODF nº 196, de 19/10/2021, o ato que concedeu pensão civil a INGRID TALITHA DE SOUSA ALVES, beneficiária do ex-servidor JOÃO PAULO SANTANA DA CONCEIÇÃO, Agente de Polícia, matrícula SIGHN nº 193.929-7, SIAPE nº 1806095, em cumprimento à Decisão Judicial proferida no processo nº 0813148-54.2025.8.07.0016 do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública do DF, para passar fundamenta-lo no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, inciso V, alínea “c”, item 2, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 25/07/2021. Processo SEI nº 00052-00024239/2021-75.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

#### APOSTILAMENTO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 328, de 16 de novembro de 2025:

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 9580/2018, à servidora aposentada PATRÍCIA DE FREITAS PEREIRA, matrícula SIGHN nº 57.318-3 e SIAPE nº 1411040, a partir de 01 de setembro de 2025. Processo nº 00052-00044725/2025-33.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 9580/2018, à pensionista CARMEM LÚCIA GONÇALVES MONTEIRO, matrícula SIGHN nº 22.996-2 e SIAPE nº 4196929, a partir de 1º de julho de 2024. Processo nº 00052-00045229/2025-05.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 9580/2018, ao servidor aposentado JOSÉ AMÉRICO FERNANDES MONFERRARI, matrícula SIGHN nº 57.962-9 e SIAPE nº 1411564, a partir de 01 de outubro de 2025. Processo nº 00052-00045325/2025-45.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 9580/2018, ao servidor aposentado RAIMUNDO NONATO NUNES, matrícula SIGHN nº 20.934-1 e SIAPE nº 1407434, a partir de 01 de setembro de 2025. Processo nº 00052-00040954/2025-89.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEN DE SERVIÇO Nº 20, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso XIII, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 01, de 07 de Março de 2023, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com os artigos 7º e 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e com o Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL MALVAZZO MACHADO, Delegado de Polícia, Matrícula Nº 57.407-4, ANNA RACHEL VASCONCELOS MOTA, Agente de Polícia, Matrícula Nº 189.829-9, NILSON RODRIGUES NUNES, Agente de Polícia, Matrícula Nº 57.219-5 e MAURO ZEYMER ALVES CORRÊA, Agente de Polícia, Matrícula Nº 78.686-1, para exercerem a função de executores, o primeiro na qualidade de Gestor/Fiscal, a segunda na qualidade de Fiscal Técnico, o terceiro na qualidade de Fiscal Substituto e o quarto na qualidade de Gestor/Fiscal Substituto, do Contrato nº 76/2025-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos, objeto do Processo nº 00052-00014370/2024-77, que dispõe sobre contratação de instituição brasileira especializada, sem fins lucrativos, para a organização e execução de concurso público destinado ao provimento imediato de 50 (cinquenta) vagas e 100 (cem) vagas de cadastro reserva para o cargo de Delegado de Polícia da Carreira de Delegado de Polícia Civil do Distrito Federal; Art. 2º Designar BRAZ FELIZARDO DA SILVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula Nº 58.045-7, para desempenhar a função de Executor, na qualidade de Gestor/Fiscal, do Contrato nº 80/2025-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Qiagen Biotecnologia Brasil Ltda., objeto do Processo nº 00052-00020759/2024-51, que dispõe sobre aquisição de equipamento de extração e purificação de DNA;

Art. 3º Designar ROBSON GONÇALVES MACIEL, Agente de Polícia, Matrícula Nº 57.503-8 e LILIA VIANA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula Nº 229.909-7, para exercerem a função de Executores, o primeiro na qualidade de Gestor e a segunda na qualidade de Fiscal, do Contrato nº 85/2025-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Arthco Comércio de Móveis e Materiais para Escritório Ltda., objeto do Processo nº 00052-00028420/2025-84, que dispõe sobre aquisição de mobiliário de aço;

Art. 4º Designar HUMBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula Nº 75.897-3, MARCOS ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA PINTO, Agente de Polícia, Matrícula Nº 1.716.579-2, LEILA MARA MARTINS, Agente de Polícia, Matrícula Nº 57.930-0 e ALEXANDRE ERNO LAUERMANN, Agente de Polícia, Matrícula Nº 57.490-2 para exercerem a função de executores, na qualidade de Gestor, Fiscal Técnico, Fiscal Administrativa e Gestor Substituto, respectivamente, do Contrato nº 73/2025-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa RD Telecom Ltda., objeto do Processo nº 00052-00040373/2025-47, que dispõe a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação, por meio da contratação de serviços de conectividade de internet, incluindo blocos de IP dedicados e serviço de proteção contra ataques DDoS (Anti-DDoS);

Art. 5º Designar MARIANA CRISTINA DE LIMA MELO ARAÚJO, Perita Criminal, Matrícula Nº 221.941-7, para exercer a função de executora, na qualidade de Gestora/Fiscal, do Contrato nº 67/2025-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Regula Forensics Latam Comércio de Equipamentos Forenses Ltda., objeto do Processo nº 00052-00011469/2024-17, que dispõe sobre contratação de empresas para aquisição de comparador espectral de vídeo;

Art. 6º Designar MARLEY MEUSER RIBEIRO, Agente de Polícia, Matrícula Nº 77.228-3, para exercer a função de executor, na qualidade de Gestor/Fiscal do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Contcorte Serviços Gráficos e Comunicação Visual Ltda., objeto do Processo nº 00052-00043166/2025-44, que dispõe sobre aquisição de cordão para crachá;

Art. 7º Designar BRAZ FELIZARDO DA SILVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula Nº 58.045-7, para exercer a função de executor, na qualidade de Gestor/Fiscal do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Life Technologies Brasil Comercio e Industria, objeto do Processo nº 00052-00025019/2024-10, que dispõe sobre aquisição de kit para extração automatizada de DNA;

Art. 8º Designar BRAZ FELIZARDO DA SILVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula Nº 58.045-7, para desempenhar a função de Executor, na qualidade de Gestor/Fiscal, do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Qiagen Biotecnologia Brasil Ltda., objeto do Processo nº 00052-00035691/2025-96, que dispõe sobre aquisição de material laboratorial;

Art. 9º Designar ROBSON GONÇALVES MACIEL, Agente de Polícia, Matrícula Nº 57.503-8, para exercer a função de executor, na qualidade de Gestor/Fiscal, do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos, objeto do Processo nº 00052-00043794/2025-20, que dispõe sobre treinamento de pessoal;

Art. 10. Designar ROBSON GONÇALVES MACIEL, Agente de Polícia, Matrícula Nº 57.503-8 e LILIA VIANA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula Nº 229.909-7, para desempenharem a função de Executores, o primeiro na qualidade de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo Substituto, e a segunda na qualidade de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico Substituto, do Contrato nº 52/2025-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Real JG Facilities S/A, objeto do Processo nº 00052-00031401/2025-35, que dispõe sobre contratação de empresa prestadora de serviços continuados de limpeza e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra;

Art. 11. Designar ROBSON GONÇALVES MACIEL, Agente de Polícia, Matrícula Nº 57.503-8 e LILIA VIANA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula Nº 229.909-7, para desempenharem a função de Executores, o primeiro na qualidade de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo Substituto, e a segunda na qualidade de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico Substituto, do Contrato nº 53/2025-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Real JG Facilities S/A, objeto do Processo nº 00052-00031403/2025-24, que dispõe sobre contratação de empresa prestadora de serviços continuados de limpeza e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra;

Art. 12. Designar ROBSON GONÇALVES MACIEL, Agente de Polícia, Matrícula Nº 57.503-8 e LILIA VIANA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula Nº 229.909-7, para desempenharem a função de Executores, o primeiro na qualidade de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo Substituto, e a segunda na qualidade de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico Substituto, do Contrato nº 54/2025-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Real JG Facilities S/A, objeto do Processo nº 00052-00031404/2025-79, que dispõe sobre contratação de empresa prestadora de serviços continuados de limpeza e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra;

Art. 13. Designar TIAGO ANDRE DA SILVEIRA FIALHO, Agente de Polícia, Matrícula Nº 192.028-6, para exercer a função de Executor do Acordo de Cooperação Técnica Nº 41/2025, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, objeto do Processo nº 00052-00005489/2020-25, que dispõe sobre o intercâmbio de informações através do Modelo Nacional de interoperabilidade do Poder Judiciário e do Ministério Público;

Art. 14. Designar CRISTIAN DA ROSA DE SOUZA, Agente de Polícia, Matrícula Nº 77.314-X, e TAYNÁ NASCIUTTI REZENDE, Agente de Polícia, Matrícula Nº 231.391-X, para exercerem a função de executores, na qualidade de Gestor/Fiscal e Gestora/Fiscal Substituta, do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e Otavio Lauro Sodré Santoro, objeto do Processo nº 00052-00029500/2025-57, que dispõe sobre a contratação de Leiloeiro Público Oficial;

Art. 15. Designar ROBERTO CARLOS CHAGAS RODRIGUES, Agente de Polícia, Matrícula Nº 005.8954-3, e MARCEL OLIVEIRA DE CASTRO, Agente de Polícia, Matrícula Nº 007.6931-2, para exercerem a função de executores, na qualidade de Gestor/Fiscal e Gestora/Fiscal Substituto, do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e Mateus Gonçalves Borba Assunção, objeto do Processo nº 00052-00040551/2025-30, que dispõe sobre a contratação de Leiloeiro Público Oficial;

Art. 16. Os atos praticados pelos executores designados por meio da presente Ordem de Serviço com data retroativa, e que se refiram as atribuições próprias de sua função no acompanhamento da execução dos contratos para os quais foram designados, bem assim dos demais, com relação aos atos praticados desde a assinatura do contrato, e anteriores a publicação da presente ordem de serviço, são ratificados e convalidados, na forma da legislação vigente;

Art. 17. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 332, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XLI, do artigo 100, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, publicado no DODF nº 54, de 19 de março de 2017, considerando o disposto no art 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora THAYANA CECÍLIA PESSOA ALVES, matrícula nº 251.114-2, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessora Especial, para responder como Chefe de Gabinete substituta, Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, da Chefia de Gabinete (Cgab), da Direção-Geral (DG), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), nos afastamentos legais e regulamentares do titular, nos termos do processo 00055-00132400/2025-22.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

PORTARIA Nº 333, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II, do §1º do art. 255 e no art. 257 da Lei Complementar 840/2011 c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, bem como do art. 4º da Instrução Normativa 01/2021-CGDF, e diante das questões de fato e de direito analisadas no Processo n.º 00055-00076707/2025-36, resolve:

Art.1º Tornar pública a homologação de Termo de Compromisso Ajustamento de Conduta - TAC 10 (189882459) do servidor PAULO HENRIQUE GOMES BRAGA, mat.0250583-5, decorrente de indícios de infração disciplinar prevista no inciso IV do artigo 191 da Lei Complementar n.º 840/2011, analisado no processo 00055-00076707/2025-36.

Art. 2º Declarar que o prazo de cumprimento do ajuste será de 06 (seis) meses, com observância das previsões do § 2º do art. 7º c/c art. 8º da Instrução Normativa 01/2021-CGDF pelo setor de pessoal e pela chefia imediata.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 1.580, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA do cargo público efetivo de Analista em Atividades de Trânsito, da carreira Atividades de Trânsito, Classe Especial, Padrão V, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, em razão de falecimento, da servidora ELOÍSA DA SILVA NEIVA, matrícula 449-9, a contar de 10 de novembro de 2025, conforme Processo nº 00055-00008985/2025-61.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 943, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

EMENTA: Constitui a Comissão Permanente de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos (CPAC) no âmbito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF) e define suas competências.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do artigo 100, do Regimento Interno aprovado pelo DECRETO nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos (CPAC), no âmbito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), com a finalidade de assegurar o cumprimento do disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal e nos artigos 46 a 48 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º A Comissão Permanente de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos (CPAC) será composta pelos seguintes servidores:

- I - CRISTIANE DOS ANJOS SILVA, matrícula nº 1.430.857-3;
- II - ELAINE SANTOS HARO SEIXAS, matrícula nº 251.053-7;
- III - FRANCISCA GIULIANE COSTA DA SILVA, matrícula 256.772-5;
- IV - JUCIANE LILIAN DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.721.557-9;
- V - ANA CAROLINE VIEIRA ROCHA, matrícula nº 259.866-3;

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo (a) servidor(a) indicado no item I e, na sua ausência, pelos servidores dos itens subsequentes, em ordem crescente.

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos (CPAC) as seguintes atribuições:

- I - Executar estudos objetivando a implantação de mecanismos preventivos de controle da acumulação ilícita;
- II - Manter intercâmbio com outros entes da Administração Pública, com vistas ao cruzamento de informações dos respectivos bancos de dados, a fim de identificar possíveis acumulações irregulares;
- III - Propor criação e/ou implantação de sistema de gerenciamento das informações referentes à acumulação de cargos;
- IV - Apresentar relatórios contendo as acumulações identificadas pela Comissão;
- V - Emitir pareceres conclusivos em todos os casos de acumulação remunerada de cargos, funções, empregos ou proventos de inatividade originada de processos constituídos de declarações ou consultas do serviço público;
- VI - Caso seja verificada a acumulação ilícita, notificar o servidor para, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da ciência da notificação, apresentar opção do cargo público que exercerá;
- VII - Manter controle efetivo das acumulações de cargo da Autarquia;
- VIII - Convocar anualmente o servidor que acumule cargos para apresentar a declaração de horário, para fins de avaliação de compatibilidade de carga horária;
- IX - Apreciar pedidos de reconsideração cujos processos versem sobre acumulação remunerada, inicialmente reconhecida como proibida, que lhe forem encaminhados;
- X - Encaminhar à autoridade competente pedidos de instauração de processo disciplinar visando apuração e regularização de situação funcional caso o servidor não faça a opção no prazo estabelecido;
- XI - Fornecer informações, quando solicitada, sobre o andamento de processos de sua competência;
- XII - Atender denúncias oriundas da Ouvidoria, da Corregedoria, do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF ou formuladas pela própria Comissão; e
- XIII - Executar outras ações e atividades concernentes à sua natureza ou que forem determinadas pela autoridade competente, desde que em consonância com as competências expressas neste normativo.

Art. 4º A Comissão terá acesso a toda documentação necessária para o desempenho de suas atividades, observadas as diretrizes de tratamento e segurança de dados pessoais e sensíveis, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e demais normas correlatas, garantindo a confidencialidade e o sigilo no acesso às informações.

Art. 5º A Comissão fica subordinada à Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Instrução nº 753, de 14/11/2012, a Instrução nº 350, de 30/04/2014, a Instrução nº 539, de 11/07/2014, a Instrução nº 124, de 06/03/2015, a Instrução nº 846, de 23/07/2019, a Instrução nº 1.055, de 04/09/2019, a Instrução nº 104, de 25/01/2023, a Instrução nº 148, de 17/02/2023, a Instrução nº 381, de 21/06/2024 e a Instrução nº 41, de 21/01/2025.

MARCUS AURELIO DE SOUZA MARINHO

#### INSTRUÇÃO Nº 944, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar a servidora RENATA BOARETO MARQUES DE ARAÚJO, matrícula nº 1.721.242-1, Técnico em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor GERALDO ANDRE BARBOSA, matrícula nº 1.131-2, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Receita (Nurec), da Coordenação de Orçamento e Finanças (Coof), da Diretoria de Planejamento e Orçamento e Finanças (Dirpof), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, em razão de recesso de final de ano, nos termos do processo 00055-00000009/2025-60.

Art. 2º Designar a servidora MILLENA BRITO VERNILE, matrícula nº 256.767-9, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor GERALDO ANDRE BARBOSA, matrícula nº 1.131-2, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Receita (Nurec), da Coordenação de Orçamento e Finanças (Coof), da Diretoria de Planejamento e Orçamento e Finanças (Dirpof), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 19/01/2026 a 28/01/2026, em virtude férias regulamentares do titular, nos termos do processo 00055-00000009/2025-60.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURELIO DE SOUZA MARINHO

#### INSTRUÇÃO Nº 945, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 894, de 03 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 229, de 04/12/2025, página 49, que trata da substituição de chefia do servidor SANDRO MACHADO LEVI, matrícula 196.253-1, Chefe do Núcleo de Controle de Cadastro de Veículos (Nuconv), em decorrência de remarcação das férias.

MARCUS AURELIO DE SOUZA MARINHO

#### INSTRUÇÃO Nº 946, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RENATO BARBOSA SANTOS, matrícula nº 251.167-3, Técnico em Atividades do Meio Ambiente, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Registro Financeiro (Nurfi), para substituir o servidor JUNIO CESAR FERREIRA, matrícula nº 251.266-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas (Gerpes), da Diretoria de Administração Geral (Dirag), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no dia 19/12/2026, por motivo de abono de ponto anual, e no período de 22/12/2026 a 30/12/2025, referente as férias regulamentares do titular, nos termos do processo 00055-00053439/2024-01.

Art. 2º Designar a servidora ANA CAROLINE VIEIRA ROCHA, matrícula 259.866-3, Técnico em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor JUNIO CESAR FERREIRA, matrícula nº 251.266-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas (Gerpes), da Diretoria de Administração Geral (Dirag), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 31/12/2025 a 05/01/2026, referente as férias regulamentares do titular, nos termos do processo 00055-00053439/2024-01.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURELIO DE SOUZA MARINHO

#### INSTRUÇÃO Nº 947, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor ANDRÉ FILIPE ASSUNÇÃO SILVA, matrícula nº 250.208-9, Técnico em Atividades de Trânsito, para substituir a servidora FRANCISCA RENATA BARROSO ANTUNES, matrícula nº 182.421-X, Técnico em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência Regional de Trânsito de Taguatinga (Gertran II), da Coordenação-Geral de Atendimento ao Usuário (Cgate), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 05/01/2026 a 14/01/2026, referente as férias regulamentares da titular, nos termos do processo 00055-00064003/2025-11.

MARCUS AURELIO DE SOUZA MARINHO

#### INSTRUÇÃO Nº 948, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora VANIA ARANTES DE SOUZA DIAS, matrícula nº 250.283-6, Técnico em Atividades de Trânsito, para substituir a servidora VALDA MARTINS DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.179-7, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Cobrança (Nucob), da Coordenação de Orçamento e Finanças (Coof), da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (Dirpof), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 22/12/2026 a 26/12/2026, referente ao recesso de final de ano da titular, nos termos do processo 00055-00025888/2025-32.

MARCUS AURELIO DE SOUZA MARINHO

#### RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 930, de 12 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 236, de 15 de dezembro de 2025, página 74, referente à substituição por motivo de recesso de fim de ano e férias da servidora MARIA DE NAZARÉ XAVIER DE ARAÚJO, Chefe do Núcleo Regional de Trânsito do Aeroporto (Nutran I), ONDE SE LÊ: "...nos dias 29/12/2025 a 02/12/2026 e no período de 05 a 14/10/2026...", LEIA-SE: "...nos dias 29/12/2025 a 02/01/2026 e no período de 05 a 14/01/2026...".

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

PORTARIA Nº 268, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo Art. 211, §1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA Nº 220250024/2025-SEAPE, em face do que restou apurado nos autos do Procedimento de Investigação Preliminar nº 004/2025-SEAPE, Relatório (175680696), Processo SEI-GDF nº 04026-0001416/2025-56, Decisão (185641750) e as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indícios da prática de supostas transgressões disciplinares;

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores, Policiais Penais, YURI MEDEIROS SANTANA, matrícula nº 1.682.514-4, LUÃ PABLO SOUSA DOS SANTOS, matrícula nº 1.682.663-9 e ANDRE LUIS OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 178.331-9, para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se da apuração, até a conclusão, bem como, incumbe a Gerência Correicional da SEAPE a: I – Autuar esta e as peças que a acompanham, as quais desde já homologo, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do DF; II – Distribuir os autos à referida Comissão para adotar as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos;

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 269, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo Art. 211, §1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA Nº 220250025/2025-SEAPE, em face do que restou apurado nos autos do Procedimento de Investigação Preliminar nº 034/2025-SEAPE, Relatório (165595453), Processo SEI-GDF nº 04026-00008025/2025-62, Decisão (185665896) e as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indícios da prática de supostas transgressões disciplinares;

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores, Policiais Penais, CRISTINE OLIVÉ CORREA, matrícula nº 178.470-6, MAURÍCIO MARQUES RODRIGUES, matrícula nº 176.601-5 e ANDRE LUIS OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 178.331-9, para, sob a presidência da primeira, encarregarem-se da apuração, até a conclusão, bem como, incumbe a Gerência Correicional da SEAPE a: I – Autuar esta e as peças que a acompanham, as quais desde já homologo, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do DF; II – Distribuir os autos à referida Comissão para adotar as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos;

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA  
DOS CONSELHOS TUTELARES**

PORTARIA Nº 31, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 78, parágrafo único, c/c art. 80, § 2º, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea “d”, da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 61, de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com o art. 76, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, como novos membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 00400-00041905/2024-30, TOLOMISTA FERNANDO DE MOURA, ROGÉRIO MARQUES DA SILVA LIMA e BARBARA DAIANA FONTOURA SOUZA, para, sob a presidência do primeiro, substituírem os antigos membros, designados pela Portaria nº 22, de 27 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 227, de 28 de novembro de 2024, página 114.

Art. 2º Designar ANA PATRICIA BOMFIM DE OLIVEIRA MOTA, como membro suplente, para substituir os demais membros nas eventuais licenças, afastamentos, férias e outras ausências, conforme previsto no art. 229, §7º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA DA SILVA SANTOS

**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO  
DIRETORIA EXECUTIVA**

INSTRUÇÃO Nº 63, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas artigo 24, XI do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, e no art. 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Executiva, para atuarem no Contrato nº 12/2025, celebrado com a empresa HNS COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ nº 04.019.523/0001-30, que tem por objeto a aquisição de um trator agrícola de rodas, equipado com pá carregadeira e perfurador de solo, para serem utilizados nas atividades agrícolas na Fazenda Modelo da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, nas condições estabelecidas no Termo de Referência 81 (184316119).

Art. 2º Designar os servidores CLAUDIONOR RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 0284232-7, ELTON DE OLIVEIRA, matrícula nº 0284319-6, e ROBERTO ROSA LOPES, matrícula nº 279975-8, para compor a comissão executora de Contrato, que deverão observar o disposto nos artigos 115 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, e o parágrafo § 4º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
OBRAS E INFRAESTRUTURA****SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO  
ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 73, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 95, de 20 de junho de 2024, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIA VERAS SEKISUGI, matrícula nº 274.479-1, Assessora Especial, Símbolo CNE-07, para substituir LUCIANA LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 42.202-9, Chefe, Símbolo CPE-03, da Assessoria de Acompanhamento Orçamentário de Obras, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no dia 12 de dezembro de 2025 por motivo de abono de ponto anual e no período de 29 de dezembro de 2025 a 07 de janeiro de 2026, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR a servidora ELIANE MAXIMIANO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 175.371-1, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a servidora LUCIANA DA SILVA MONTON, matrícula nº 42.210-X, Chefe, Símbolo CPE-06, da Assessoria Especial de Planejamento Orçamentário, da Assessoria de Acompanhamento Orçamentário de Obras, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 1º de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025, por motivo de Licença-Servidor e no período de 31 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, por motivo de recesso de fim de ano da titular.

DESIGNAR o servidor LEONARDO ALVES SILVA, matrícula nº 284.468-0, Assessor, Símbolo CC-08, para substituir a servidora SILVIA CRISTINA SARDINHA MAIA, matrícula nº 108.581-6, Chefe, Símbolo CPE-06, da Assessoria Especial de Monitoramento e Avaliação Orçamentária, da Assessoria de Acompanhamento Orçamentário de Obras, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, nos dias 12 de dezembro de 2025 e 26 de dezembro de 2025, por motivo de abono de ponto anual, no período de 15 de dezembro de 2025 a 24 de dezembro de 2025, por motivo de férias e de 29 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026 por motivo de recesso de fim de ano da titular.

MEIRE LÚCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 769, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16/04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR a servidora JOSELMA ALVES DE SOUSA, matrícula nº 00940062, para substituir a servidora MARTA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 94.136-0, no cargo de Chefe Núcleo Administrativo do DER/DF, Símbolo CPC-08, no período de 05/01 a 22/01/2026, por motivo de Férias da Titular.

MAURICIO THEODOSIO MATTOS MARQUES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 770, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor RENATO DE SOUSA ROCHA, matrícula nº 02243059, para substituir o servidor MAIRON NUNES MAGALHAES, matrícula nº 0224120X no cargo de ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO. do DER/DF, Símbolo CPC-06, no período de 06/01 A 15/01/2026., por motivo de FERIAS DO TITULAR.

MAURICIO THEODOSIO MATTOS MARQUES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 771, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor ALYSSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 02573350, para substituir a servidora LUANNE LIRA GARCIA, matrícula nº 02568926, no cargo de Chefe da Assessoria de Governança Institucional da Presidência do DER/DF, Símbolo CNE - 03, no período de 12/01 à 21/01/2026, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

MAURICIO THEODOSIO MATTOS MARQUES

**SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER**

## PORTARIA Nº 212, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o art. 11, § 1º, inciso III, do Decreto 39.610/2019, conforme art. 52, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 33/2022 - SEPLAD, resolve:

DESIGNAR ANA CAROLINA DE PAULA NASCIMENTO, matrícula 286.318-9, para substituir ANA MARIA MOREIRA DA SILVA, matrícula 283.741-2, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Diversidade, da Subsecretaria de Ações Temáticas e Participação Política, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de recesso de final de ano, conforme Processo SEI 04011-00008253/2025-19.

DESIGNAR ANA KARINA GUEDES DE ALMEIDA, matrícula 283.255-0, para substituir PEDRO PONCHIO FERREIRA, matrícula 279.502-7, Chefe, Símbolo CNE-06, da Assessoria da Rede de Proteção aos Órfãos do Feminicídio, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 02/12/2025 a 12/12/2025, por motivo de licença médica do titular, conforme Processo SEI 04011-00008569/2025-01.

DESIGNAR HEVILIN DE ASSUNÇÃO SENA, matrícula 283.259-3, para substituir MARY CRISTINA RAMALHO, matrícula 273.947-X, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Promoção e Políticas de Cuidados para Mulheres, da Coordenação de Promoção da Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, nos dias 15/12/2025 e 16/12/2025, por motivo de abono de ponto da titular, e no período de 17/12/2025 a 26/12/2025, por motivo de férias da titular, conforme Processo SEI 04011-00007804/2024-38.

DESIGNAR KATHIA CRISTINA RIO BRANCO VIEIRA, matrícula 285.223-3, para substituir ADAIL MACEDO DA SILVA, matrícula 283.919-9, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Elaboração de Políticas Públicas para Mulheres, da Subsecretaria de Ações Temáticas e Participação Política, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 22/12/2025 a 26/12/2025, por motivo de recesso de final de ano, conforme Processo SEI 04011-00008004/2025-15.

DESIGNAR LEO LEDUC DE VASCONCELOS, matrícula 284.174-6, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 24/11/2025 a 30/11/2025, por vacância do cargo, conforme Processo SEI 04011-00001959/2025-41.

DESIGNAR MARCIA BITTENCOURT COELHO, matrícula 277.621-9, para atuar como substituta legal da titular do cargo de Chefe, Símbolo CPE-03, da Assessoria de Governança e Compliance, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, na vacância do cargo, nas licenças, nos afastamentos, nas férias e nas demais ausências ou impedimentos legais da titular, conforme Processo SEI 04011-00008414/2025-66.

DESIGNAR MARCIA LETICIA DE SOUZA CAMPOS, matrícula 285.429-5, para substituir SILVIA RITA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 282.686-0, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Promoção da Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no

período de 25/11/2025 a 08/12/2025, por motivo de licença médica da titular, conforme Processo SEI 04011-00008312/2025-41.

DESIGNAR MARIA DE FATIMA DA SILVA, matrícula 283.822-2, para substituir GESSICA DE SENA SANTANA, matrícula 283.769-2, Chefe, Símbolo CNE-08, do Comitê de Proteção à Mulher da Região Norte, da Coordenação de Garantia dos Direitos das Mulheres, da Subsecretaria de Proteção à Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026, por motivo de férias da titular, conforme Processo SEI 04011-00008532/2025-74.

DESIGNAR NERRISE RAIANE VIEIRA BENTHER, matrícula 281.159-6, para substituir EDNA MARIA FERREIRA DE CARVALHO, matrícula 280.845-5, Chefe, Símbolo CC-08, do Centro Especializado de Atendimento às Mulheres - Unidade II, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 22/12/2025 a 26/12/2025, por motivo de recesso de final de ano, conforme Processo SEI 04011-00002076/2023-97.

DESIGNAR POLLYANA DA CUNHA GONÇALVES, matrícula 1.662.794-6, para substituir VALERIA DA COSTA LINS, matrícula 282.673-9, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 08/12/2025 a 21/12/2025, por motivo de recesso de férias da titular, conforme Processo SEI 04011-00008570/2025-27.

DESIGNAR SOFIA MARTINS DE SOUSA, matrícula 286.640-4, para substituir NANA SHARON DA SILVA SANTOS, matrícula 284.931-3, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Políticas para a Diversidade de Gênero, da Coordenação de Diversidade, da Subsecretaria de Ações Temáticas e Participação Política, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de recesso de final de ano, conforme Processo SEI 04011-00008205/2025-12.

DESIGNAR STELLA GOMES TREZZI, matrícula 281.609-1, para substituir MICHELLE CARNEIRO DE ABRANTES SILVA, matrícula 274.614-X, Secretária Executiva, Símbolo CNE-07, do Conselho de Direitos da Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 05/01/2026 a 14/01/2026, por motivo de férias da titular, conforme Processo SEI 04011-00007900/2025-67.

DESIGNAR YASMIN YOHANNA CLAUDINO SOARES, matrícula 286.909-8, para substituir RAQUEL FERREIRA DA SILVA, matrícula 284.216-5, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Espaços Colaborativos, da Diretoria de Autonomia Econômica, da Coordenação de Promoção da Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, nos dias 24/12/2025 e 26/12/2025, por motivo de abono de ponto da titular; nos períodos: de 20/10/2025 a 29/10/2025, por motivo de férias da titular; de 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de recesso de final de ano; e de 02/01/2026 a 12/01/2026, por motivo de férias da titular; conforme Processo SEI 04011-00008454/2025-16.

DISPENSAR LEONALDO MANDIGA SOBRAL JUNIOR, matrícula 282.473-6, de atuar como substituto legal do titular do cargo de Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, na vacância do cargo, nas licenças, nos afastamentos, nas férias e nas demais ausências ou impedimentos legais do titular, conforme Processo SEI 04011-00003126/2025-15.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 203, de 24 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 222, de 25 de novembro de 2025, o ato que designou SOFIA MARTINS DE SOUSA, matrícula 286.640-4, para substituir NANA SHARON DA SILVA SANTOS, matrícula 284.931-3, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Políticas para a Diversidade de Gênero, da Coordenação de Diversidade, da Subsecretaria de Ações Temáticas e Participação Política, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 22/12/2025 a 26/12/2025, por motivo de recesso de final de ano, conforme Processo SEI 04011-00002276/2025-10.

GISELLE FERREIRA

## PORTARIA Nº 213, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Decreto nº 45.771, de 08 de maio de 2024, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, quanto às figuras dos agentes de tratamento e dos encarregados, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO BATISTA VIEIRA, matrícula nº 277.122-5, para atuar como Encarregado Setorial e EVELINE HORTA DE SOUZA, matrícula nº 158.114-7, para atuar como suplente.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 50, de 27 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

## PORTARIA Nº 214, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 54, incisos I e III, do Regimento Interno da Secretaria de Estado, aprovado pela Portaria nº 33, de 23 de novembro de 2022, e considerando o Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública distrital e as organizações da sociedade civil no âmbito do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 53, de 22 de agosto de 2023, alterada pela Portaria nº 198, de 19 de dezembro de 2024, pela Portaria nº 13, de 04 de fevereiro de 2025 e pela Portaria nº 139, de 15 de agosto de 2025, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º Dispensar as servidoras RENATA SIMÕES DE CARVALHO, matrícula nº 285.176-8 e LAURA ALICE DE SOUSA NOGUEIRA PARANAGUÁ BUARQUE, matrícula nº 276.745-7.

Art. 3º Designar os servidores IDOHAKILA NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº 185.867-X e LUCÉLIA RODRIGUES DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 286.525-4.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 157, de 17 de setembro de 2025, publicada no DODF nº 179, de 22 de setembro de 2025, no ato que designou como substituto FRANCISCO HÉLIO FERREIRA PINTO, matrícula 1.653.118-3, ONDE SE LÊ: "...no período de 05/09/2025 a 31/12/2025...", LEIA-SE: "...no período de 05/09/2025 a 16/11/2025..."

Na Portaria nº 203, de 24 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 222, de 25 de novembro de 2025, no ato que designou como substituto PAULO VICTOR DELFINO DA ROCHA, matrícula 282.244-5, ONDE SE LÊ: "...matrícula 282.244-5...", LEIA-SE: "...matrícula 283.244-5..."

Na Portaria nº 203, de 24 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 222, de 25 de novembro de 2025, no ato que designou como substituto RODRIGO SOBRINHO AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula 279.794-1, ONDE SE LÊ: "...matrícula 279.794-1...", LEIA-SE: "...matrícula 281.114-6..."

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

## PORTARIA Nº 515, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR MARCOS VALÉRIO DA SILVA PEREIRA, matrícula 101174, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir GILSON ALVES DOS SANTOS, matrícula 0189045X, Chefe do Núcleo de Fiscalização de Trânsito Vegetal, símbolo CPC-06, no período de 31/12/2025 a 09/01/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00008582/2025-88

RAFAEL BORGES BUENO

## PORTARIA Nº 516, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ADAILTON SOARES GUIMARÃES, matrícula 1869264, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir MARÍLIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA ANGARTEN, matrícula 1864238, Chefe do Núcleo de Fiscalização de Agrotóxicos, símbolo CPC-06, no período de 22/12/2025 a 24/12/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00008443/2025-54.

RAFAEL BORGES BUENO

## PORTARIA Nº 517, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR GUSTAVO TORRES ALMEIDA, matrícula 17234948, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir CRISTIANO VILELA DOURADO, matrícula 17199514, Gerente da Gerência de Planejamento, símbolo CPC-08, no período de 05/12/2025 e 19/12/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00003443/2025-68.

RAFAEL BORGES BUENO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 502, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CÁSSIO GONÇALVES CASSIMIRO, matrícula 1.657.881-3, e RODRIGO ABRÃO FERREIRA MENDES, matrícula 1.661.399-6, como executor e suplente, respectivamente, do Convênio 973396/2024 SPOA/SE/MAPA/SEAGRI-DF, firmado em 31 de dezembro de 2024, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, tendo por objeto: Adquirir bens com objetivo de solucionar carências das áreas rurais do DF, conforme consta do Processo SEI 00070-00008906/2024-05.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar a legislação referenciada no preâmbulo do citado Convênio, nas normas distritais correlatas aplicáveis e, especificamente, promover e acompanhar o cumprimento das obrigações pactuadas no referido Convênio, mediante apontamentos, lançamentos, diligências, produção de relatórios e encaminhamentos administrativos que se fizerem necessários.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e auxiliando na inserção de dados e informações no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - Plataforma TRANSFEREGOV.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 503, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso II, alínea "e" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AUTORIZAR o gozo da LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como no artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, ao servidor ANDRE ALVES SANTANA, matrícula 1.661.696-0, referente ao 1º quinquênio, no período de 05/01/2026 a 03/02/2026. Processo SEI nº 00070-00005438/2022-47.

MARCELO JESUS KATO AVILA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 504, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, a FLAVIO BOERES JUVENCIO, matrícula 186.447-5, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária (4%), a considerar de 09/12/2025. Processo SEI nº 00070-00000616/2025-96.

MARCELO JESUS KATO AVILA

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
ATENDIMENTO À COMUNIDADE**

## PORTARIA Nº 221, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e nas leis orçamentárias do Distrito Federal, bem como as disposições contidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016 e na Portaria nº 38, de 07 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Gestora da Parceria a ser celebrada com a Organização da Sociedade Civil Instituto Acolher, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração, voltado à execução do Projeto Cuide-se Mais.

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão gestora, sob a presidência do primeiro, os servidores:

I - FERNANDA MAFRA GONÇALVES ELIAS, matrícula: 1.690.708-6;

II - PATRÍCIA ROSA LOPES, matrícula 1.720.878-5;

III - VALTER SIQUEIRA FREITAS, matrícula 1.720.457-7;

IV - STEFANY CARVALHO GOMES, matrícula: 1.710.788-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

PORTARIA Nº 222, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS ALBERTO SECHLER FILHO, matrícula nº 1710932-9, Símbolo CNE-07, Diretor, da Diretoria de Atendimento à Comunidade, da Subsecretaria de Atendimento à Comunidade, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ADVAL CARDOSO DE MATOS, matrícula nº 1720596-4, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Atendimento à Comunidade, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, no período de 11/12/2025 a 24/12/2025, por motivo de atestado médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CLARA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 140, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 58, de 26 de julho de 2021, que instituiu a Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (UGLGD) no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 24 do Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar os membros da Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (UGLGD), designados pela Portaria nº 58, de 26 de julho de 2021, em atendimento às disposições do DECRETO Nº 45.771, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Art. 2º Dispensar EDUARDO DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula nº 02777614, da função de Encarregado Setorial Titular, e KAMILA RIBEIRO DE AZEVEDO, matrícula nº 02744074, da função de Encarregada Setorial Suplente da UGLGD.

Art. 3º Designar RAFAEL DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 02855526, para exercer a função de Encarregado Setorial Titular, e MICHELLE CAMPOS DOS SANTOS, matrícula nº 02824744, para exercer a função de Encarregada Setorial Suplente da UGLGD.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelas Portarias nº 550, de 30 de agosto de 2023, e nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como os termos do Processo SEI nº 04008-00001340/2025-87, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO MARIANO SOUZA LOPES FROTA, matrícula nº 0283539-8, Diretor, da Diretoria de Licitações, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para substituir a servidora HENNY KAMILA RAMOS DE LIMA, matrícula 02868644, símbolo CNE-02, Subsecretária, da Subsecretaria de Promoção à Ciência e Desenvolvimento Tecnológico, durante o usufruto da licença gala, no período de 20/12/2025 até 27/12/2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA SOARES LOPES

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 43.190, de 5 de abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar THIAGO JORGE SANTOS DA SILVA, matrícula nº 1.700.486-1 e MÁRIO CÊZAR DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 1.689.607-6, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições, como Executores Titular e Suplente respectivamente do Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2025, cujo objeto é a aquisição de material permanente - microcomputadores completos, conforme consta no Processo nº 00193-00001822/2025-18.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, deve observar o estabelecido na Lei nº 14.133/2021 c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO BARROSO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA

PORTARIA Nº 391, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Constitui a Comissão de Gestão e Elaboração do Inventário Patrimonial no âmbito da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal (SEFAMI/DF).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Gestão Patrimonial, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, realizar o Relatório Patrimonial dos bens pertencentes a esta Secretaria de Estado da Família.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Gestão Patrimonial, no âmbito desta Pasta, os seguintes servidores:

I – ADERSON RODRIGUES, matrícula 282.340-3, representante do Gabinete, membro titular;

II – MAGNO JONAS VIANA MELO, matrícula 282.336-5, representante do Gabinete, membro suplente;

III – NAYARA BOMFIM PAIVA, matrícula 1.728.346-3, representante da Subsecretaria de Monitoramento de Programas e Projetos, membro titular;

IV – Vannesa Rejane Pereira Lima, matrícula 282.339-X, representante da Subsecretaria de Monitoramento de Programas e Projetos, membro suplente;

V – ELOISA DA SILVA ROCHA, matrícula 1.715.354-9, representante da Subsecretaria de Emancipação Social das Famílias, membro titular;

VI – NATÁLIA ANDRIA DE LIMA SOUZA MENDONÇA, matrícula 1.725.241-5, representante da Subsecretaria de Emancipação Social das Famílias, membro suplente;

VII – LORENA FEITOZA DE CASTRO, matrícula 1.721.025-5, representante da Subsecretaria de Acompanhamento de Projetos e Parcerias, membro titular;

VIII – LEANDRO FERREIRA DE MELO, matrícula 282.311-X, representante da Subsecretaria de Acompanhamento de Projetos e Parcerias, membro suplente;

IX – LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS MENDES, matrícula 282.379-9, representante da Subsecretaria de Acompanhamento e Desenvolvimento da Família, membro titular;

X – ANA BEATRIZ MARQUES BRUM DE SOUSA, matrícula 282.366-7, representante da Subsecretaria de Acompanhamento e Desenvolvimento da Família, membro suplente;

XI – PATRÍCIA ROSA LIMA NOBRE RAMOS, matrícula 1.716.542-3, representante da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão de Parcerias, membro titular;

XII – RAPHAEL EUGÊNIO MARQUES HONORATO ASSUNÇÃO, matrícula 1.716.541-5, representante da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão de Parcerias, membro suplente;

XIII – SUELITON FELICIO CARVALHO, matrícula 0282325-X., representante da Unidade de Busca Ativa de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades sem Fins Lucrativos e de Assistência Social, membro titular;

XIV – MARCELO ALVES DE SOUSA, matrícula 1.716.632-2, representante da Unidade de Busca Ativa de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades sem Fins Lucrativos e de Assistência Social, membro suplente;

XV – ANNE CAROLINE ALVES TEIXEIRA DE PAULA, matrícula 1.716.628-4, representante da Secretaria Executiva de Políticas para a Família, membro titular;

XVI – BIANCA RODRIGUES BRAGA, matrícula 282.322-5, representante da Secretaria Executiva de Políticas para a Família, membro suplente;

XVII – SALVINO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 282.355-1, representante da Assessoria de Comunicação, membro titular;

XVIII – NIRVANA LIMA DE ASSUMPÇÃO, matrícula 282.614-3, representante da Assessoria de Comunicação, membro suplente;

XIX – STENIO AUGUSTO SILVA BORGES, matrícula 282.318-7, representante da Unidade Técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades sem Fins Lucrativos e de Assistência Social, membro titular;

XX – DÉBORA CAVALCANTE SIQUEIRA CABRAL, matrícula 1.719.213-7, representante da Unidade Técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades sem Fins Lucrativos e de Assistência Social, membro suplente;

XXI – MARIA LUCIANE CRUZ DE SALES, matrícula 282.358-6, representante da Ouvidoria, membro titular;

XXII – FELIPE DE ALMEIDA FIRMINO, matrícula 282.463-9, representante da Ouvidoria, membro suplente;

XXIII – MARIA RICARDINA BARREIRA DA CRUZ, matrícula 282.357-8, representante da Secretaria Adjunta, membro titular;

XXIV – PAULA MORTÁGUA CORNELIO DE SOUZA, matrícula 282.356-X, representante da Secretaria Adjunta, membro suplente;

XXV – SINVAL ALVES DE CARVALHO, matrícula 1.727.067-7, representante da Secretaria Executiva de Promoção e Fortalecimento da Família, membro titular;

XXVI – GILDENE DA SILVA CARVALHO, matrícula 1.727.057-X, representante da Secretaria Executiva de Promoção e Fortalecimento da Família, membro suplente;  
XXVII – MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA VIANA, matrícula 1.727.082-0, representante da Subsecretaria de Monitoramento da Família, membro titular;  
XXVIII – NATÁLIA PIRES TORRES, matrícula 1.727.069-3, representante da Subsecretaria de Monitoramento da Família, membro suplente.

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pela servidora ANNE CAROLINE ALVES TEIXEIRA DE PAULA, e, em seus impedimentos legais, pela servidora PAULA MORTÁGUA CORNELIO DE SOUZA.

Art. 3º Compete aos servidores que compõem a Comissão:

I – analisar e avaliar periodicamente o estado de conservação dos bens patrimoniais;  
II – propor e implementar medidas de preservação, conservação e restauração;  
III – coordenar e supervisionar registros, garantindo sua atualização;  
IV – desenvolver e promover ações de conscientização quanto à importância do patrimônio material desta Secretaria;

V – organizar e participar de eventos relacionados à preservação e gestão patrimonial;

VI – executar outras atividades correlatas, conforme demanda da Secretaria.

Art. 4º Os titulares das unidades administrativas deverão facilitar o acesso dos integrantes da Comissão às dependências onde existirem bens a inventariar.

Art. 5º Os servidores que não seguirem as normas desta Portaria estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 298, de 25 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 41, de 27 de fevereiro de 2025.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 732, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, alterada pela Portaria nº 106, de 25 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, e Ordem de Serviço 562, de 27 de setembro de 2024, publicada no DODF 187, de 30 de setembro de 2024, resolve:

DESIGNAR KATIANE SOBREIRA DA SILVA, matrícula 240510-5, Técnico de Atividades Culturais, para substituir BARBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO, matrícula 238654-2, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos dias 17 e 18/12/2025 por motivo de abono de ponto da titular, conforme Processo 00150-00006337/2024-83.

DESIGNAR ANDREA GOMES BANDEIRA, matrícula 242683-8, Gerente de Prestação de Contas, CC-08, para substituir BARBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO, matrícula 238654-2, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no dia 19/12/2025 e no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de abono de ponto e recesso de fim de ano, respectivamente, da titular, conforme Processo 00150-00006337/2024-83.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 477, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 55, VII, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e nas Instruções Normativas nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, e nº 58, de 8 de agosto de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00026702/2025-64, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de planejamento da contratação, responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar, de modo a buscar a melhor solução para o interesse público envolvido e permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica das soluções que se apresentarem, com o objetivo de suprir a necessidade de aquisição de conjunto de medalhas para a solenidade “Medalha Mérito Social GDF”, ano de 2026, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, assim constituída:

I - integrante requisitante: TÂMARA ROBERTA VIANA PINHEIRO, matrícula 277.426.7, que a presidirá;

II - integrante técnico: LARA LETÍCIA SANTANA DA SILVA, matrícula 279.726-7; e

III - integrante administrativo: MICHAEL COSTA PINTO, matrícula 0283041-8.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação deverá executar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 00390-00009230/2025-36, resolve:

DESIGNAR CARLA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 01281313, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 344, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve

TORNAR SEM EFEITO na Instrução nº 337, de 05/12/2025, publicada no DODF nº 231, de 08/12/2025, página 78, o ato que designou PATRÍCIA KELLY KAVAMOTO VIEIRA, matrícula 1723574X, para substituir MARIANA PARREIRA DA SILVA, matrícula 17118832, Chefe da Assessoria de Comunicação Social, Símbolo CNE-06, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026.

DESIGNAR WEBIUS LUIZ DA SILVA, matrícula 16666615, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir GESISLEU DARC JACINTO, matrícula 2644258, Administrador de Parques, Símbolo CPC-07, da Diretoria Regional de Unidades de Conservação I, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de recesso de fim de ano da titular, processo 00391-00018772/2021-48.

DESIGNAR PAULA ZAGATO BARBOSA ALQUIMIM, matrícula 17118875, Assessora, Símbolo CC-08 para substituir DEBORA SILVA RAMOS, matrícula 16937740, Chefe da Assessoria Técnica da Procuradoria Jurídica, Símbolo CNE-07, nos dias 09/12/2025, 10/12/2025 a 19/12/2025 e 22/12/2025 a 26/12/2025, por motivo de abono anual de ponto, férias e recesso de fim de ano da titular, processo 00391-00003165/2023-45.

DESIGNAR GUSTAVO SILVA SARKIS, matrícula 1726149X, Assessor, Símbolo CC-07, para substituir MARIANA PARREIRA DA SILVA, matrícula 17118832, Chefe da Assessoria de Comunicação Social, Símbolo CNE-06, no período de 11/12/2025 a 12/12/2025, por motivo de abono anual de ponto da titular, processo 00391-00013812/2025-99.

DESIGNAR PETRÔNIO DIEGO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 1840096, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir WILLIAM NERES DE ARAÚJO, matrícula 2639599, Gerente de Regularização Fundiária, Símbolo CPC-08, no período de 10/12/2025 a 19/12/2025, por motivo de férias do titular, processo 00391-00001891/2022-42.

DESIGNAR CELSO MACEDO COSTA, matrícula 2639734, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir CAIO CÉSAR AMARAL DE SOUZA, matrícula 16953800, Administrador de Parques, da Diretoria Regional de Unidade de Conservação III, Símbolo CC-06, no período de 08/12/2025 a 12/12/2025, por motivo de abono anual de ponto do titular, processo 00391-00013788/2025-98.

DESIGNAR BRUNO VIEIRA FREITAS, matrícula 17210534, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 1950843, Gerente de Administração Predial, Símbolo CPC-08, no período de 17/12/2025 a 19/12/2025 e 22/12/2025 a 26/12/2025, por motivo de abono anual de ponto e recesso de fim de ano do titular, processo 00391-00013703/2025-71.

DESIGNAR JOÃO FREDERICO ROCHA DE SOUSA MELO, matrícula 16604474, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, para substituir EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 1950843, Gerente de Administração Predial, Símbolo CPC-08, no período de 29/12/2025 a 30/12/2025 e 31/12/2025 a 09/01/2026, por motivo de abono anual de ponto e férias do titular, processo 00391-00013703/2025-71.

DESIGNAR GERALDO DE ALMEIDA NETO, matrícula 2638789, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir JANAINA SOARES E SILVA ARAUJO, matrícula 16604547, Diretora da Diretoria de Licenciamento Ambiental III, Símbolo CPE-07, no período de 08/12/2025 a 11/12/2025 e 22/12/2025 a 26/12/2025, por motivo de abono anual de ponto e recesso de final de ano do titular, processo 00391-00011499/2018-25.

VALTERSON DA SILVA

#### INSTRUÇÃO Nº 346, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558/2018 de 20 de dezembro de 2018, resolve

Art. 1º Constituir Comissão Multidisciplinar para análise de Relatório de Impacto Ambiental Complementar - RIAC do Parcelamento de Solo Urbano Park Maya, localizado no Setor Habitacional Tororó, Região Administrativa do Jardim Botânico/DF (RA-JB), processo de licenciamento ambiental nº 00391-00009796/2021-14, no âmbito da Superintendência de Licenciamento, Controle e Monitoramento Ambiental do IBRAM.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Multidisciplinar: GISELA COELHO NAVES, matrícula nº 221533-0 (coordenadora), SIMONE JUNG MATOS, matrícula nº 168952-15 e LUIS FÁBIO GONÇALVES MESQUITA DOS ANJOS, matrícula nº 0215745-4.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

#### INSTRUÇÃO Nº 347, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558/2018 de 20 de dezembro de 2018, resolve

Art. 1º Designar os servidores BRUNO VIEIRA FREITAS, Matr. 1.721.053-4, Gestor em Políticas Públicas, e JOSÉ IVALDO ALVES BEZERRA, mat. 1.699.426-4, Assessor, como GESTOR TITULAR e SUPLENTE, respectivamente, bem como EVANDRO OLIVEIRA, mat. 195.084-3, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, e WALTER WYLLE PEREIRA SASSE JÚNIOR, mat. 1.430.787-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como FISCAL TITULAR e SUPLENTE, respectivamente do Contrato de Prestação de Serviços nº 19/2023, firmado entre este Instituto e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, cujo objeto é a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário para a sede do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental, referente ao Processo nº 00391-00008403/2023-17.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Distrital nº 44.330/2023, nas Portarias nº 29/2004 - SEGAD e 125/2004 - SEGAD e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º A Superintendência de Administração Geral deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo Contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

#### INSTRUÇÃO Nº 348, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558/2018 de 20 de dezembro de 2018, resolve

Art. 1º Designar os servidores DANIEL DO CARMO FIGUEIREDO, matrícula 195038-X, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, como GESTOR TITULAR; DIOGO DA SILVA MOREIRA, matrícula 1689536-3, Diretor de Infraestrutura, como GESTOR SUPLENTE; VICTOR LUCAS LIRA MATTOS, matrícula 1693856-9, Assessor

Técnico, como FISCAL TITULAR; e RODRIGO ESTEVES DE OLIVEIRA, matrícula 1700333-4, Gerente de Acervo Técnico, como FISCAL SUPLENTE, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2025, firmado entre este BRASÍLIA AMBIENTAL e a empresa ONYX SOLUTION COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA EPP, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de impressão corporativa, contemplando a disponibilização de equipamentos de impressão monocromática e policromática, novos de primeiro uso, fornecimento de consumíveis (exceto papel), instalação, orientação de utilização, assistência técnica no local e sistema de bilhetagem e monitoramento, remunerados por taxa fixa mais produção, pelo período de 60 (sessenta) meses, prorrogáveis por mais 12 meses até o limite decenal, para atender às necessidades de impressão, cópias e digitalização de documentos do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, referente ao Processo nº 00391-00007404/2025-06.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Distrital nº 44.330/2023, nas Portarias nº 29/2004 - SEGAD e 125/2004 - SEGAD e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º A SUAG deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo Contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como equipe de gestão e fiscalização.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

### FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

#### INSTRUÇÃO Nº 237, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e tendo em vista o disposto nos artigos nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Recompor a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário (CGPI), nos termos do artigo 7º do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018. Processo nº 00196-00000275/2019-21.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores: ELAINE LUCAS VIEIRA, matrícula nº 284.155-X, como presidente, FERNANDA CRISTINA PEREIRA LIMA SIQUEIRA MARAVILHA, matrícula nº 284.779-5, como membro e THIAGO WILSON ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 285.678-6, como membro.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as instruções em contrário.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

#### PORTARIA Nº 243, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando o que determina o art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o art. 55, VII, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e as informações constantes do Processo SEI nº 04035-00011522/2025-39, considerando a necessidade de observância ao princípio da segregação de funções e efetivação da eficiência e moralidade, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para registro de preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de kit lanche, para atender aos alunos participantes de cursos de qualificação profissional, ofertados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, para o período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

I - Integrante Requirante: CLÁUDIO JOSÉ MOREIRA DE MELLO, matrícula nº 278.787-3;

II - Integrante Técnico: MARCOS VINÍCIUS CAETANO SILVA, matrícula nº 275.092-9;

III - Integrante Administrativo: RENATA LISBOA RIBEIRO NEGREDO, matrícula 284.560-1.

Art. 3º A equipe de planejamento da contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da contratação, entendida como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

## GABINETE

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas pelo art. 6º, inciso III, da Portaria nº 107, de 10 de agosto de 2023, republicada no DODF nº 217, de 12 de novembro de 2024, página 13, c/c o art. 211, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o Relatório Circunstanciado 9 (188139186), constante no Processo nº 04035-00005439/2025-21, resolve:

Art. 1º Instaurar processo administrativo disciplinar (PAD) em face da investigada, para apurar os fatos narrados na PIP, com enquadramento inicial em tese, nos arts. 180, I e II; 190, I, da LC/DF nº 840/2011, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

Art. 2º Fica designada a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares – CPPAD desta SEDET/DF, instituída pela Portaria SEDET nº 63, de 06/05/2024, para conduzir o PAD referido no art. 1º, com prazo de 60 (sessenta) dias, composta por (conforme composição vigente da Portaria nº 63/2024): I – JAQUELINE RIBEIRO RENNO PIVESSO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Presidente; II – ENIVALDO ANTONIO LAGARES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1º Membro (mat. 911031-7); III – DENISE DRUMMOND, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º Membro (mat. 174.906-4); e Suplente: MÁRCIO UBIRATAN BRITTO JARDIM, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (mat. 91077-5).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO NINA E SILVA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 107, de 10 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 155, de 16 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Executiva responsável pelo acompanhamento e fiscalização do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 040.809, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, e a empresa MV CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, que tem por objeto a locação de imóvel situado na SCIA Quadra 14 Conjunto 02 Lote 16, - Setor Complementar de Indústria e Abastecimento/DF, com área total construída de 4.450 m² (quatro mil quatrocentos e cinquenta metros quadrados), para uso da Unidade 1 da Fábrica Social, da Subsecretaria de Integração das Ações Sociais, constante no Processo SEI nº 0430-000978/2012, a saber:

I – NAYARA DE MELO ARÁUJO, Matrícula nº 285.698-0, lotada na Subsecretaria de Integração das Ações Sociais/SIAS, para atuar como GESTORA;

II – GUSTAVO LESSA RAMALHO CASTRO, Matrícula nº 283.697-1, lotado na Subsecretaria de Integração das Ações Sociais/SIAS, para atuar como FISCAL TÉCNICO;

III – MARIANA SOARES TEIXEIRA, Matrícula nº 284.836-8, lotada na Subsecretaria de Integração das Ações Sociais/SIAS, para atuar como FISCAL ADMINISTRATIVA;

Art. 2º Cabe aos executores:

a) Acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993, da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores;

b) Atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;

c) Exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;

d) Exercer o controle de saldo contratual;

e) Apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber, as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato ([https://www.economia.df.gov.br/wpconteudo/uploads/2017/10/Manual\\_Suag\\_cartilha-executor.pdf](https://www.economia.df.gov.br/wpconteudo/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilha-executor.pdf)).

Art. 3º Nos afastamentos legais dos membros da Comissão Executiva do Contrato, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Publique-se em DODF.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL  
E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

## PORTARIA Nº 389, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00004725/2025-31, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 367, de 26 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 225, de 28 de novembro de 2025, que designa a servidora MICHELLE DE VASCONCELOS LIMA LOIOLA, matrícula nº 028.656-10, Gerente de apoio a Redesim, Símbolo CNE-08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora JHOSANY DE JESUS SILVA, matrícula nº 028.528-45, Gerente de Inovação Projetos e Parcerias, Símbolo CNE-08, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 10/12/2025 a 19/12/2025 e 22/12/2025 a 26/12/2025, por motivo de Férias e Recesso de Final de ano da Titular da Unidade, conforme constam nos Processos SEI nº 04019-00003375/2025-95 e 04019-00004440/2025-08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

## CONTROLADORIA-GERAL

## CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

## PORTARIA Nº 475, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Homologação de afastamento

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento dos servidores FLAVIANA MONICA FERREIRA SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 279.829-8, GUSTAVO RIBEIROS LIMA, matrícula 283.454-5, JÉSSICA BATISTA DOS SANTOS, matrícula 286.432-0, LANIER ROSA SILVA, matrícula 276.807-0, LUCIANA MADALENA SILVA CARNEIRO, matrícula 172.931-4, LUCIVANE MADUREIRA SAMPAIO, matrícula 78.230-6, MARIA FERNANDA CORTES DE OLIVEIRA, matrícula 279.468-3, MARIA IZABEL BRAGA WEBER, matrícula 285.501-1, e LiaNE VASCONCELOS DE ARAUJO ANGOTI, matrícula 187.429-2, para participação no PMI-DF Summit: Liderança, Estratégia e Agilidade, realizado nos dias 05 e 06 de novembro de 2025, em Brasília – DF, com ônus total para o Governo do Distrito Federal, nos termos do Processo SEI nº 00480-00006039/2025-23.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 265, de 12 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 151, de 13 de agosto de 2025, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, o ato que concedeu a Licença para Tratar de Interesse Particular do servidor OSIAS RICARDO DOURADO MENDES, matrícula 1.200.268-2; ONDE SE LÊ: "...de 18/08/2025 a 16/08/2028,...", LEIA-SE: "...16/08/2025 a 14/08/2028...".

## SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 183, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Licença-servidor

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que dispõe o artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER Licença-servidor aos servidores: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR, matrícula 196.361-9, Auditor de Controle Interno, referente ao 3º quinquênio, no período de 26/10/2020 a 24/10/2025; MICHAELA GUIMARÃES FERREIRA PADUA, matrícula 125.595-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 4º quinquênio, no período de 18/08/2020 a 17/10/2025 (prorrogado 62 dias, em virtude da licença prevista no art. 134, da LC 840/2011); CAMILA ROCHA DE QUEIROZ FONSECA, matrícula 278.320-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 1º quinquênio, no período de 12/11/2020 a 10/11/2025; e DÉBORA RODRIGUES GONÇALVES, matrícula 194.870-9, Auditor de Controle Interno, referente ao 3º quinquênio, no período de 02/12/2020 a 30/11/2025.

SANDRO GASPERIN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 184, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera Equipe de Planejamento da Contratação

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso IV, do art. 1º, da Portaria nº 60, de 26 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANO HELOU RAMOS, matrícula 1.200.264-X, para atuar como Integrante Requisitante na Equipe de Planejamento da Contratação, em substituição ao servidor JEFFERSON MOURA PARAVIDINE, matrícula nº 286.222-0, designado por meio da OS nº 54, de 04 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 234, de 09 de dezembro de 2024, pág. 89, conforme consta no processo 00480-00005463/2024-70.

Art. 2º Designar VLADIMIR WUERGES DE SOUZA, matrícula 194.640-4, para atuar como Integrante Requisitante suplente na Equipe de Planejamento da Contratação instituída por meio da OS nº 54, de 04 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 234, de 09 de dezembro de 2024, pág. 89, conforme consta no processo 00480-00005463/2024-70.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 185, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa fiscais suplentes.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso IV, do art. 1º, da Portaria nº 60, de 26 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Designar FREDERICO SOUZA MILHOMEM, matrícula nº 274.055-9, para atuar como FISCAL TÉCNICO SUPLENTE, e LÍDIA VENTURA DE MELO LIMA, matrícula nº 280.066-7, para atuar como FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE, do Contrato nº 20/2025, celebrado entre a CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF e a empresa 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de solução tecnológica de sistema de telefonia e PABX em nuvem, contemplando a disponibilidade de serviços de telefonia fixa comutada (STFC) que incluem planos de chamadas VOIP ilimitadas em ligações VC1, LDN, VC2 e VC3, bem como chamadas LDI em minutos sob demanda, para telefonia móvel e fixa, independentemente da operadora, disponibilização de ramais DDR e aparelhos telefônicos, abrangendo instalação, configuração, portabilidade numérica, manutenção, capacitação e suporte técnico on-site, conforme consta do Processo SEI nº 00480-00001529/2025-33.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/2021, e o Decreto nº 44.330/23 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta CGDF deverá disponibilizar o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 399, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARCELA LIMA MÉLO, matrícula nº 11363, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF-14, de Gerente, da Gerência de Estatística e Cadastro, da Secretaria da Corregedoria, da Corregedoria - Geral, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2025.

NOMEAR REBECA DE MENEZES BARBOSA, matrícula nº 12295, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF-14, de Gerente, da Gerência de Estatística e Cadastro, da Secretaria da Corregedoria, da Corregedoria - Geral, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

SUBSECRETARIA GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA DEFENSORIA PÚBLICA - GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, à servidora ADRIANA LAURA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 2540363, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação Lato Sensu em TRIBUNAL DO JURI E EXECUÇÃO PENAL, no percentual de 15%, a contar de 15 de dezembro de 2025, Processo nº 00401-00034710/2025-96.

JULIANA HERICA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA DEFENSORIA PÚBLICA - GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, à servidora ANANDA BEATRIZ DE SOUZA BATISTA, matrícula nº 2542480, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-Graduação Lato Sensu, Ordem Jurídica e Ministério Público, no percentual de 15%, a contar de 04 de dezembro de 2025, Processo nº 00401-00034505/2025-21.

JULIANA HERICA DOS SANTOS

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 486, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2025-e, resolve:

Art. 1º Exonerar os servidores ocupantes dos cargos em comissão mencionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Nomear, nos termos do inciso II do artigo 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para exercer cargo em comissão da estrutura organizacional dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, os servidores mencionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL DE ANDRADE

| ANEXO I |                                   |          |                                       |                                      |
|---------|-----------------------------------|----------|---------------------------------------|--------------------------------------|
| MATR.   | NOME                              | SÍMBOLO  | CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA | LOTAÇÃO DO CARGO OU DA FUNÇÃO        |
| 1272    | FREDERICO FIGUEIRA NARDOTTO       | TC-CCG-1 | GERENTE                               | GERÊNCIA DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA    |
| 1540    | MARCIO JUNIO RIBEIRO FERREIRA     | TC-CCG-1 | GERENTE                               | GERÊNCIA DE PROCESSOS DE NEGÓCIO     |
| 1515    | MARCOS FRANCISCO RIBEIRO FERREIRA | TC-CCG-1 | GERENTE                               | GERÊNCIA DE INTELIGÊNCIA COMPETITIVA |

| ANEXO II |                              |          |                                       |                                      |
|----------|------------------------------|----------|---------------------------------------|--------------------------------------|
| MATR.    | NOME                         | SÍMBOLO  | CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA | LOTAÇÃO DO CARGO OU DA FUNÇÃO        |
| 1981     | GABRIEL DE LEMOS SILVA       | TC-CCG-1 | GERENTE                               | GERÊNCIA DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA    |
| 2060     | LINTER CRISTIANO GARCIA ROSA | TC-CCG-1 | GERENTE                               | GERÊNCIA DE PROCESSOS DE NEGÓCIO     |
| 1272     | FREDERICO FIGUEIRA NARDOTTO  | TC-CCG-1 | GERENTE                               | GERÊNCIA DE INTELIGÊNCIA COMPETITIVA |

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 69, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, através da Secretaria Executiva das Cidades, torna público o Edital de Chamamento Público para vendedores Ambulantes na modalidade de barraca e caixeiro,

A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, através da Secretaria Executiva das Cidades, torna público o Edital de Chamamento Público para vendedores Ambulantes na modalidade de barraca e caixeiro, para emissão de Licenças Eventuais em área pública, dia 31/12/2025 de 18:00h às 04:00h, no 4º quadrante da Esplanada dos Ministérios - Brasília/DF para o evento: "REVEILLON 2026".

As Licenças Eventuais serão na modalidade de barraca, 50 vagas para barraca (25 vagas na lateral da via S1 e 25 vagas na lateral da via N1 do 3º quadrante da Esplanada dos Ministérios).

Serão na modalidade de caixeiro 50 vagas, no 3º quadrante da Esplanada dos Ministérios.

Os vendedores ambulantes, modalidade de barraca, contemplados na 4ª semana (29/12/2025 a 04/01/2026) não poderão se inscrever neste Edital (188809250).

Os vendedores ambulantes, modalidade de caixeiro, contemplados no 2º período (22/12/2025 a 04/01/2026) não poderão se inscrever neste Edital (189318549).

Caso vendedor ambulante licenciado não possa estar trabalhando no dia do evento, deverá passar autorização reconhecida firma para o ambulante que tiver ocupando área pública.

As barracas licenciadas só poderão utilizar no máximo 05 mesas plásticas com 04 cadeiras na área em frente a barraca.

1.DAS INSCRIÇÕES

1.1. DIA: 19/12/2025 (sexta-feira).

1.2. HORÁRIO: 09:00h às 17:00h.

1.3. LOCAL: SEPN 511 - Bloco C - Edifício BITTAR IV - Térreo - IBRAM - Brasília/DF.

1.4. O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, <https://segov.df.gov.br/> ou pessoalmente no endereço: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 917, Brasília - DF, CEP: 70.075-900, a partir da data da publicação deste Edital, ou pelo telefone (061) 3313-5933 e WhatsApp (061) 99149-1325, de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 17:00h.

2. DA MONTAGEM

2.1. A montagem será a partir de 14:00h do dia 31/12/2025;

2.2. A área de montagem para barraca de alimentação é de 20m2 (4m x 5m) e área de consumo de 16m2 (4m x 4m), num total de 36m2;

2.3. A área para caixeiro/circulante é de 4m2 para carrinho ou mesa retrátil e 6m2 para carrinho com churrasco.

3. DO OBJETO.

3.1. O presente chamamento tem por objeto a concessão de licenças eventuais para o trabalho de vendedor Ambulante para o evento "REVEILLON 2026".

3.2. A concessão de vagas para Ambulantes na modalidade barraca e caixeiro será conforme tabela abaixo:

| MODALIDADE | LOCAL                                                   | QUANTIDADE   |
|------------|---------------------------------------------------------|--------------|
| BARRACA    | no 3º quadrante da Esplanada (lateral das vias S1 e N1) | 25 cada (50) |
| CAIXEIRO   | no 3º quadrante da Esplanada dos Ministérios            | 50           |

4. DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO.

No momento da inscrição que ocorrerá conforme item 1 deste edital, os participantes deverão apresentar;

4.1. Original e cópia de documento pessoal com foto;

4.2. Comprovante de endereço em seu nome ou uma declaração de residência;

4.3. Em caso de dúvida do funcionário da Secretaria, a pessoa deverá apresentar o Certificado de vendedor ambulante.

5. DO VALOR DO PREÇO PÚBLICO.

5.1. É obrigatório o pagamento do preço público de acordo com a publicação da Ordem de Serviço nº 06, de 17/01/2025 da Administração Regional do Plano Piloto;

5.2. O Preço Público no valor de R\$ 1,37 por dia, por m²;

5.3. Como o licenciamento será de 01 dia (R\$1,37 \* 20m2 \* 1 ou R\$1,37 \* 36m2 \* 1) o valor a ser cobrado pela barraca de 20m2 será de R\$ 27,40 (vinte sete reais e quarenta centavos), pela barraca de alimentação de 36m2 será de R\$ 49,32 (quarenta nove reais e trinta dois centavos), o valor cobrado para caixeiros/circulantes de 4m2 será de R\$ 5,48 (cinco reais e quarenta oito centavos) e de 6m2 será de R\$ 8,22 (oito reais e vinte dois centavos).

5.4. O DAR eletrônico, será emitido pelo SISLANCA da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

6. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

6.1. Será reservado 02 vagas para barracas e 02 vagas para caixeiros, correspondendo a 5% (cinco por cento), como cota mínima para atender pessoas com deficiências (PCD), mediante apresentação da carteirinha (comprovação), conforme Decreto 9.508/2018.

7. DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO.

7.1. Havendo inscrições validadas em número maior que a quantidade de vagas ofertadas, a Gerência de Ambulantes Food Truck e Engenhos Publicitários subordinada a Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio as Cidades, realizará sorteio, imediatamente após o término do horário previsto para as inscrições do evento.

7.2. O sorteio será realizado no aplicativo sorteio fácil;

7.3. O sorteio será numerado de acordo com o número de inscritos;

7.4. O sorteio poderá contar com os Ambulantes que estiverem presentes ao final do horário limite de inscrição;

7.5. Não havendo Ambulantes presentes no local será realizada confecção de ata assinada por todos os servidores presente no ato da inscrição, bem como anexo de fotos dos números sorteados em tela, para comprovar transparência.

8. DO RESULTADO DO CHAMAMENTO E ENTREGA DAS LICENÇAS.

8.1. A divulgação do resultado do chamamento com o nome dos vendedores ambulantes contemplados será no dia 22/12/2025 a tarde, no site da Secretaria de Estado de Governo - GOV (<https://segov.df.gov.br/>).

8.2. Os contemplados pegarão as licenças no dia 30/12/2025 (terça-feira), no Anexo do Buriti, de 09:00h às 16:00h, onde serão repassadas informações e orientações sobre o trabalho Ambulante no dia do evento;

8.3. Não será entregue autorização fora do dia e horário estipulados no item 8.2 deste edital;

8.4. Não será entregue autorização a terceiros, a não ser por procuração, uma vez que é pessoal, intransferível e concedida a título provisório, conforme artigo 15 da Lei 6.190/2018;

9. DAS PROIBIÇÕES.

9.1. Venda de bebidas alcoólicas à criança e adolescente, de acordo com a Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, artigo 81, inciso II, do Estatuto da Criança e Adolescente(ECA);

9.2. Venda de bebida alcoólica a indígena, de acordo com a Lei nº 6.001/1973, artigo 58, inciso III (Estatuto do Índio);

9.3. Venda de cigarros, cigarilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fúmgeno, derivado ou não do tabaco, de acordo com a Lei nº 9.294/1996, artigo 3º, inciso IX;

9.4. Venda de bebidas destiladas para qualquer consumidor, de acordo com a Lei nº 9.294/1973, artigo 3º, inciso IX;

9.5. Venda de facas ou material cortante que propicie risco a vida das pessoas;

9.6. Vender, alugar ou ceder a qualquer título o espaço público objeto desta autorização;

9.7. Montagem de estrutura com mesas e cadeiras para utilização dos clientes;

9.8. Deixar o veículo motorizado junto a barraca, utilizando Área Pública fora do especificado no licenciamento;

10. DOS DEVERES.

10.1. As bebidas (cerveja, sucos, refrigerantes e energéticos) deverão ser comercializadas em copo plástico, latas de alumínio e/ou garrafas de plástico;

10.2. Os alimentos comercializados deverão ser servidos em pratos plásticos e com talheres descartáveis. Em relação ao churrasquinho, estes somente poderão ser entregues aos consumidores em pratos de plástico e fora dos espetos;

10.3. Caberá aos Ambulantes a responsabilidade pelo recolhimento e ensacamento de todo o lixo gerado durante a duração da atividade;

10.4. No botijão de gás deverá ser utilizado mangueiras, com regulador de pressão e revestimento de aço;

10.5. Está PROIBIDA a comercialização de mercadorias que utilize "varais", especialmente em utilizando postes ou árvores.

10.6. Manter, no entorno da área ocupada por Ambulantes, faixa livre de circulação em calçadas e pontos de acessibilidade, permitindo acesso de pessoas com deficiência;

10.7. O descumprimento dos itens acima acarretará notificação pelos órgãos de controle, multas, sanções conforme a Lei nº 6.190, de 20 de julho de 2018.

11. DAS PENALIDADES.

11.1. Os Ambulantes que operam sem licença ou em desacordo com as regulamentações podem ser multados pela Secretaria Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL. O valor da multa pode variar;

11.2. Apreensão de mercadorias;

11.3. Remoção do local de venda, em caso de ocupação ilegal de um espaço público;

11.4. O Ambulante que descumprir as regras deste Edital de Chamamento Público ficará impedido de participar dos próximos 03 (três) chamamentos. Sendo reincidente perderá o direito de participar de eventos.

12. DA LOCALIZAÇÃO.

12.1. Os Ambulantes modalidade barraca deverão ocupar os espaços determinados na autorização conforme croqui abaixo.

12.2. A montagem das barracas será acompanhada pelos servidores designados da Secretaria Executiva das Cidades e do DF LEGAL, no local determinado no croqui.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Não haverá reserva de vagas no chamamento público para as associações representativas da categoria dos Ambulantes.



Local de licenciamento para Revellon 2025/2026 – 50 barracas – lateral da S1 e N1 do 3º quadrante da Esplanada dos Ministérios.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO  
Secretário Executivo

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

A Administração Regional de Planaltina, torna público o Aviso de Dispensa de Licitação nº 012/2025 RA-VI, destinado à contratação de empresa especializada na aquisição de serviço (aquisição de serviços gráficos), de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência e na Solicitação de Proposta de Preço, objetivando obter a proposta mais vantajosa. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para os seguintes itens:

| TEM | QDT | UNID | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----|-----|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01  | 50  | Und. | Banner 1,2m x 0,8m com impressão digital em alta resolução (4x0 cores), acabamento com madeira roliça superior e inferior, cordão para fixação e bordas soldadas. Material resistente, indicado para uso em ambientes internos e externos em eventos, campanhas e ações institucionais.                                                                                                                                               |
| 02  | 10  | Und. | Banner 2m x 1m com impressão digital em alta resolução (4x0 cores), acabamento com ilhós ao redor da lona. Material resistente, indicado para uso em ambientes internos e externos em eventos, campanhas e ações institucionais.                                                                                                                                                                                                      |
| 03  | 5   | Und. | Banner 3m x 1m com impressão digital em alta resolução (4x0 cores), acabamento com ilhós ao redor da lona. Material resistente, indicado para uso em ambientes internos e externos em eventos, campanhas e ações institucionais.                                                                                                                                                                                                      |
| 04  | 1   | Und. | Banner 4m x 2m com impressão digital em alta resolução (4x0 cores), acabamento com ilhós ao redor da lona. Material resistente, indicado para uso em ambientes internos e externos em eventos, campanhas e ações institucionais.                                                                                                                                                                                                      |
| 05  | 4   | Und. | Banner 4,9m x 2,9m com impressão digital em alta resolução (4x0 cores), acabamento com ilhós ao redor da lona. Material resistente, indicado para uso em ambientes internos e externos em eventos, campanhas e ações institucionais.                                                                                                                                                                                                  |
| 06  | 1   | Und. | Banner 1,7m x 1,6m com impressão digital em alta resolução (4x0 cores), acabamento com ilhós ao redor da lona. Material resistente, indicado para uso em ambientes internos e externos em eventos, campanhas e ações institucionais.                                                                                                                                                                                                  |
| 07  | 80  | Und. | Produção em adesivo vinílico de alta resistência, impressão digital em alta resolução (4x0 cores), recorte no formato 1,2m x 0,7m, com laminação protetiva para maior durabilidade em ambiente externo. O serviço inclui a aplicação/instalação dos adesivos nos locais previamente indicados pela Administração, garantindo fixação adequada, acabamento uniforme e qualidade visual para ações institucionais.                      |
| 08  | 2   | Und. | Produção em adesivo vinílico de alta resistência, impressão digital em alta resolução (4x0 cores), recorte no formato 2,4m x 4,3m. O material receberá laminação protetiva para maior durabilidade e conservação da imagem. O serviço inclui a instalação diretamente em divisórias de madeira, com aplicação profissional para garantir aderência, acabamento uniforme e qualidade visual em ambiente interno.                       |
| 09  | 40  | Und. | Produção em adesivo perfurado, impressão digital em alta resolução (4x0 cores), recorte no formato 1,8m x 0,9m. O material permite a visualização da parte externa sem comprometer a luminosidade e a visibilidade interna, sendo ideal para aplicação em superfícies de vidro. O serviço inclui a instalação profissional nos locais indicados, garantindo fixação adequada, acabamento uniforme e durabilidade em ambiente externo. |

A Administração Regional de Planaltina estará recebendo as propostas no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de publicação deste aviso, até às 17h (horário de Brasília), em meio digital para o e-mail: [proposta.adm@planaltina.df.gov.br](mailto:proposta.adm@planaltina.df.gov.br); ou poderá ser dada entrada, em suporte físico, no Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, localizado na

SEDE da Administração Regional de Planaltina, situada à Av. Uberdan Cardoso Setor Administrativo - CEP 73.380-000, Planaltina, Brasília/DF, durante o prazo normal de atendimento, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, exceto feriados e pontos facultativos. As dúvidas poderão ser esclarecidas, junto à Coordenação da Administração Geral, pelo e-mail acima indicado, ou pelo telefone (61) 3550-6337. O Termo de Referência, Projeto Arquitetônico e os requisitos para proposta estarão disponíveis no site: <https://www.planaltina.df.gov.br>. Aqueles que desejarem, poderão requerer presencialmente os arquivos junto à Coordenação de Administração Geral, desde que em pen-drive ou outro dispositivo de armazenamento próprios no horário comercial.

WESLEY FONSECA FRAGA  
Administrador Regional

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 08, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

PROCESSO: 00145-00001441/2025-69. DAS PARTES: Distrito Federal (DF) por meio da Administração Regional do Recanto das Emas e a empresa VPENG Engenharia e Arquitetura LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita sob CNPJ nº 48.655.182/0001-65; DO OBJETO: é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para realizar manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de materiais, substituição de equipamentos e adequações da rede elétrica. O VALOR: R\$37.552,50 (trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). O PRAZO DE VIGÊNCIA: prazo de vigência do contrato é de 60 (Sessenta) dias a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Administração do Recanto das Emas: Carlos Dalvan Soares de Oliveira, pela contratada: Victor Andrade Pocceschi.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2020

Processo: 00300-00002480/2019-22. Interessado: Administração Regional de Águas Claras. Assunto: Termo de Cooperação referente ao Programa Adote uma Praça, para realização de benfeitorias e manutenção em mobiliários urbanos e logradouros públicos. Na qualidade de Administrador Regional, com delegação de competência no que dispõe no artigo 42 do Decreto nº 38.094 de 28/03/217, e nos termos da Lei Distrital nº 448/1993 e do Decreto nº 39.690/2019. FIRMA O 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2020, com base na justificativa constante no processo em comento, para que adquira a eficácia necessária, o Termo de Cooperação em favor JA GIMENES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ 17.597.354.0001/68), a fim de promover benfeitorias e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público, localizado na Avenida das Araucárias 455, na Região Administrativa de Águas Claras. GILVANDO GALDINO FERNANDES, Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2025

Processo SEI nº 00002-00006163/2025-14. Das partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO, a SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL, e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO VILLE DE MONTAGNE - AMORVILLE, CNPJ 01.470.788/0001-62. O presente Termo de Cooperação sujeita-se à Lei Distrital nº 448/1993 e ao Decreto nº 39.690/2019. Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação a adoção do logradouro público localizado na Quadra da PEC do Condomínio Ville de Montagne, Jardim Botânico, Brasília - DF, com área aproximada de 1.103,03m², para a realização de pintura, roçagem da grama e manutenção de mobiliário, em conformidade com o art. 10, I, do Decreto nº 39.690/2019. O presente ajuste vincula-se às propostas apresentadas no requerimento previsto no art. 5º do Decreto nº 39.690/2019, observando-se também, o disposto no art. 6º do mesmo normativo. Das Atribuições: Os participantes comprometem-se a respeitar as obrigações assumidas, considerando as condições estabelecidas no Decreto nº 39.690/2019, na legislação aplicável e, em especial, as disposições nele previstas. Do Prazo de Vigência: O presente Termo de Cooperação terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de 01/12/2025, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, mediante celebração de termo aditivo entre as partes. ADERIVALDO MARTINS CARDOSO, Administrador Regional.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2025

Processo SEI nº 00002-00006161/2025-17. Das partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO, a SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL, e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO VILLE DE MONTAGNE - AMORVILLE, CNPJ 01.470.788/0001-62. O presente Termo de Cooperação sujeita-se à Lei Distrital nº 448/1993 e ao Decreto nº 39.690/2019. Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação a adoção do logradouro público localizado na Quadra 23 do Condomínio Ville de Montagne, Jardim Botânico, Brasília - DF, com área aproximada de 633,94m², para roçagem do mato e poda de árvores, em conformidade com o art. 10, I, do Decreto nº 39.690/2019. O presente ajuste vincula-se às propostas apresentadas no requerimento previsto no art. 5º do Decreto nº 39.690/2019, observando-se também, o disposto no art. 6º do mesmo normativo. Das Atribuições: Os participantes comprometem-se a respeitar as obrigações assumidas,

considerando as condições estabelecidas no Decreto nº 39.690/2019, na legislação aplicável e, em especial, as disposições nele previstas. O Prazo de Vigência: O presente Termo de Cooperação terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de 01/12/2025, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, mediante celebração de termo aditivo entre as partes. ADERIVALDO MARTINS CARDOSO, Administrador Regional.

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2025

Processo SEI nº 00002-00006162/2025-61. Das partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO, a SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL, e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO VILLE DE MONTAGNE - AMORVILLE, CNPJ 01.470.788/0001-62. O presente Termo de Cooperação sujeita-se à Lei Distrital nº 448/1993 e ao Decreto nº 39.690/2019. Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação a adoção do logradouro público localizado na Quadra 06 do Condomínio Ville de Montagne, Jardim Botânico, Brasília - DF, com área aproximada de 2.606,19 m², para a realização de roçagem da grama, limpeza diária e poda de árvores, em conformidade com o art. 10, I, do Decreto nº 39.690/2019. O presente ajuste vincula-se às propostas apresentadas no requerimento previsto no art. 5º do Decreto nº 39.690/2019, observando-se também, o disposto no art. 6º do mesmo normativo. Das Atribuições: Os partícipes comprometem-se a respeitar as obrigações assumidas, considerando as condições estabelecidas no Decreto nº 39.690/2019, na legislação aplicável e, em especial, as disposições nele previstas. O Prazo de Vigência: O presente Termo de Cooperação terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de 01/12/2025, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, mediante celebração de termo aditivo entre as partes. ADERIVALDO MARTINS CARDOSO, Administrador Regional.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90092/2025- UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG, operacionalizará a licitação do Pregão Eletrônico em epígrafe, no sistema Compras, cujo objeto é o Registro de Preços (SRP), para a prestação contínua, por 30 (trinta) meses, de contratação de empresa especializada em serviços de segurança privada voltados para a identificação e gestão veicular com uso de solução tecnológica para a Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante no Anexo I da minuta do Edital. Valor estimado: R\$ 16.791.755,40. Tipo de Licitação: Menor Preço. Abertura das propostas: 05/01/2026, às 9hs30min. Processo nº 00060-00068691/2025-91. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Brasília/DF, 16 de dezembro de 2025

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90102/2025- UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG, operacionalizará a licitação do Pregão Eletrônico em epígrafe, no sistema Compras, cujo objeto é o Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, visando ao fornecimento contínuo de impressos padronizados para compra de material gráfico, tais como formulários, receituários, cartões, entre outros, de forma a atender adequadamente às demandas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante no Anexo I da minuta do Edital. Valor estimado: R\$ 9.226.452,00. Tipo de Licitação: Menor Preço. Abertura das propostas: 05/01/2026, às 9hs30min. Processo nº 00060-00251649/2025-30. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Brasília/DF, 16 de dezembro de 2025

CLAUDETE PEREIRA LIMA

#### AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90119/2024 - UASG 974002

A Pregoeira comunica que o edital da licitação supracitado, publicado no DODF Nº 147, Pág. 34, de 07/08/2025, foi alterado. Visa-se a continuidade do certame, em atendimento à Decisão nº 4764/2025 – TCDF, cujo o objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas sem desoneração do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), Valor estimado: R\$ 8.800.609,58. Tipo de Licitação: Menor preço por grupo. Processo nº: 04033-00001370/2024-31. A nova abertura das propostas: 07/01/2026, às 9h30min. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Brasília/DF, 16 de dezembro de 2025

KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90070/2025- UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 142.290,00. Processo nº. 04044-00005805/2025-32. Demais informações no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Brasília/DF, 16 de dezembro de 2025

BRUNA DE SOUSA DA SILVA

### BANCO DE BRASÍLIA S/A DIRETORIA EXECUTIVA DE ATACADO E GOVERNO SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE

#### NOTIFICAÇÃO - USO INDEVIDO DOS CARTÕES DO SBA

O Banco de Brasília S/A notifica os usuários de cartões do SBA/DF relacionados no comunicado disponível no link <https://brnovo.brb.com.br/mobilidade/comunicados-uso-indevido/> quanto à abertura de Processo Administrativo para apuração de uso indevido. Informamos o prazo de até 10 (dez) dias corridos para apresentação de defesa, a contar da data desta publicação.

SAULO NACIF ARAUJO

Superintendente de Mobilidade

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001284/2024-97. Interessado: HEMOCLÍNICA CLÍNICA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA LTDA, CNPJ Nº 03.496.858/0001-87. Valor: R\$6.015,32 (seis mil quinze reais e trinta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 296/2021. Em 16/12/2025, o Diretora-Presidente do INAS, Substituta, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. ROGERIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001417/2024-25. Interessado: HOME HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ Nº 37.108.388/0001-59. Valor: R\$431.347,57 (quatrocentos e trinta e um mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 02/2020. Em 16/12/2025 a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor da Interessada. ROGERIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002109/2024-17. Interessado: TATIANA MEDICINA E IMAGEM LTDA, CNPJ Nº 02.575.678/0001-28. Valor: R\$16.372,84 (dezesseis mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 287/2021. Em 16/12/2025, o Diretora-Presidente do INAS, Substituta, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. ROGERIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002123/2024-11. Interessado: BAHMAD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 11.752.523/0001-00. Valor: R\$74.275,57 (setenta e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 108/2021. Em 16/12/2025 a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor da Interessada. ROGERIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO.

#### EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 56094/2025

Processo: 04001-00005215/2024-52. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: HOSPITAL PLACI BRASÍLIA LTDA, CNPJ: 48.904.832/0001-69. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE04949/2025NE04950, emissão: 27/11/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 15/12/2025 a 15/12/2030. ASSINATURA: 15/12/2025. Pelo INAS: ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA: CARLOS ALBERTO CHIESA e MARCELO SCHMID MARTINS, representantes.

## EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 56176/2025

Processo: 04001-00005261/2024-51. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: HOSPITAL SÃO MATEUS, CNPJ: 10.793.027/0001-32. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE05045/2025NE05046, emissão: 03/12/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 15/12/2025 a 15/12/2030. ASSINATURA: 15/12/2025. Pelo INAS: ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA: CALY APARECIDA SALGADO, representante.

## EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 56193/2025

Processo: 04001-00005714/2025-21. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: MM OLIVEIRA FONO SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, CNPJ: 50.464.185/0001-63. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE05072/2025NE05073, emissão: 04/12/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 09/12/2025 a 09/12/2030. ASSINATURA: 09/12/2025. Pelo INAS: ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA: MICAELA CORRÊA DE OLIVEIRA, representante.

## EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 56241/2025

Processo: 04001-00006591/2025-45. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: UNIPROCTO E GASTRO-CLINICA DE COLOPROCTOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA E HEPATOLOGIA DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ: 06.291.317/0001-00. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE05160/2025NE05161, emissão: 08/12/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 15/12/2025 a 15/12/2030. ASSINATURA: 15/12/2025. Pelo INAS: ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA: PATRÍCIA PERES RIBEIRO VIVIAN MARTINS, representante.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 42 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE  
CADASTRO RESERVA PARA ESPECIALIDADES DA CARREIRA ENFERMEIRO

## EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE DE CANDIDATO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, considerando o Edital nº 14/2022, publicado no DODF nº 24-A, de 25 de março de 2022, cujo resultado final foi divulgado no Edital nº 39/2022, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2022, homologado pelo Edital nº 40/2022, publicado no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2022, para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo Enfermeiro, da carreira de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o Edital de EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE, em virtude de Decisão Judicial transitada em julgado proferida no Processo nº 0700991-06.2023.8.07.0018 e da instrução constante no Processo SEI nº 00020-00020852/2025-13, relativo à candidata abaixo relacionada, conforme ordem a seguir (cargo, número de inscrição, nome completo, lista de classificação, nota final e ordem de classificação):  
ENFERMEIRO: 7290097-4, MARILIA PERDIGAO FREIRE FERRO, Pessoas com Deficiência (PcD), 71,65, 36º.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

EDITAL Nº 46, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE  
CADASTRO RESERVA PARA ESPECIALIDADES  
DA CARREIRA CIRURGIÃO DENTISTA

## RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estabelecidas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o disposto na Lei nº. 4.949/2012 e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0706483-76.2023.8.07.0018, TORNA PÚBLICA a retificação do resultado final do concurso público para provimento de vagas para especialidades da Carreira de Cirurgião Dentista, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 15, de 25 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 24-A, de 25 de março de 2022, conforme a seguir:

## 1 DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS PARA O CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA, DA CARREIRA CIRURGIÃO DENTISTA

1.1 Cirurgião Dentista - listagem específica para CANDIDATOS NEGROS - relação com o número de inscrição, nome completo, pontuação final no certame, classificação final na listagem específica: 7326224-5, JULIANA RODRIGUES E SILVA (Processo nº 0706483-76.2023.8.07.0018), 96,56, 68.

1.2 Em virtude da homologação indicada no subitem 1.1 supracitado, os candidatos que lograram êxito em todas as etapas do concurso público para provimento de vagas para especialidades da Carreira de Cirurgião Dentista, do Quadro Pessoal do Distrito Federal, listados no subitem 2 do Edital nº 39, de 31 de agosto de 2022 - RESULTADO FINAL, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2022, e com classificação igual ou

superior a 68ª (sexagésima oitava) colocação, inclusive, deslocam-se, na ordem de classificação, para uma posição subsequente, ou seja, o candidato classificado em 68º (sexagésimo oitavo) lugar passa a ser o 69º (sexagésimo nono) lugar, e assim sucessivamente até a última nova classificação gerada.

## 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A retificação do resultado final para os candidatos ao cargo de Cirurgião Dentista, do concurso público para provimento de vagas para especialidade Cirurgião Dentista da Carreira Cirurgião Dentista, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 15, de 25 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 24-A, de 25 de março de 2022, fica devidamente homologada nesta data.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

EDITAL Nº 47, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE  
CADASTRO RESERVA PARA ESPECIALIDADES  
DA CARREIRA CIRURGIÃO DENTISTA

## RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estabelecidas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o disposto na Lei nº. 4.949/2012 e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0715979-66.2022.8.07.0018, TORNA PÚBLICA a retificação do resultado final do concurso público para provimento de vagas para especialidades da Carreira de Cirurgião Dentista, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 15, de 25 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 24-A, de 25 de março de 2022, conforme a seguir:

## 1 DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS PARA O CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA, DA CARREIRA CIRURGIÃO DENTISTA

1.1 Cirurgião Dentista - listagem específica para CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA - relação com o número de inscrição, nome completo, pontuação final no certame, classificação final na listagem específica: 7412898-2, IURY MACHADO RIBEIRO (Processo nº 0715979-66.2022.8.07.0018), 86,86, 31.

1.2 Em virtude da homologação indicada no subitem 1.1 supracitado, os candidatos que lograram êxito em todas as etapas do concurso público para provimento de vagas para especialidades da Carreira de Cirurgião Dentista, do Quadro Pessoal do Distrito Federal, listados no subitem 2 do Edital nº 39, de 31 de agosto de 2022 - RESULTADO FINAL, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2022, e com classificação igual ou superior a 31ª (trigésima primeira) colocação, inclusive, deslocam-se, na ordem de classificação, para uma posição subsequente, ou seja, o candidato classificado em 31º (trigésimo primeiro) lugar passa a ser o 32º (trigésimo segundo) lugar, e assim sucessivamente até a última nova classificação gerada.

## 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A retificação do resultado final para os candidatos ao cargo de Cirurgião Dentista, do concurso público para provimento de vagas para especialidade Cirurgião Dentista da Carreira Cirurgião Dentista, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 15, de 25 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 24-A, de 25 de março de 2022, fica devidamente homologada nesta data.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90152/2025A - SES/DF  
PROCESSO: 00060-00098932/2025-27. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90152/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90152/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ALRANTECH IMPORTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 39.486.087/0001-94. OBJETO: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) - TESOURA COAGULADORA. ITEM ADJUDICADO: 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 193.039,0000. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR, pela Empresa RUAN MENDES GUIMARÃES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90163/2025A - SES/DF  
PROCESSO: 00060-00530102/2024-17. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90163/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90163/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ nº 41.227.287/0001-74. OBJETO: Aquisição regular de AZUL PATENTE V SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5 % CORANTE ESTERIL, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 31.553,4100. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR, pela Empresa REGINA APARECIDA DRESCH KOWALESK.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90217/2025A - SES/DF  
PROCESSO: 00060-00392327/2024-69. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90217/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90217/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ÍNTEGRA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 45.253.821.0001-78. OBJETO: Aquisição regular de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) pertencente(s) ao(s) Grupo: 36.90.03.1 - ORTOPEdia - COMPRA REGULAR. ITEM ADJUDICADO: 05,

13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 32.623,9500 . DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ERALDO PEREIRA DE ANDRADE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90217/2025B – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00392327/2024-69. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90217/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90217/2025B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa RP COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 32.918.239/0001-31. OBJETO: Aquisição regular de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) pertencente(s) ao(s) Grupo: 36.90.03.1 - ORTOPEDIA - COMPRA REGULAR. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 03, 04, 07, 08, 11, 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 57.203,4200. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR, pela Empresa LUIS RAFAEL PRUJANSKI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90235/2025A – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00310720/2025-23. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90235/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90235/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa EUOFARMA LABORATÓRIOS S.A., CNPJ nº 61.190.096/0016-79. OBJETO: Aquisição regular dos medicamentos padronizados pertencentes aos Grupos: 09.A.07.E - AGENTES ANTIINFLAMATÓRIOS INTESTINAIS, 09.R.03.A - INALANTES ADRENÉRGICOS, 09.A.10.B - MEDICAMENTOS HIPOGLICEMIANTEs, EXCLUINDO INSULINAS, 09.V.03.A - TODOS OS OUTROS PRODUTOS TERAPÊUTICOS e 09.L.01.X - OUTROS AGENTES ANTINEOPLÁSICOS , para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.078.823,9300. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MÁRCIO MOURA SANTOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90235/2025B – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00310720/2025-23. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90235/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90235/2025B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: Aquisição regular dos medicamentos padronizados pertencentes aos Grupos: 09.A.07.E - AGENTES ANTIINFLAMATÓRIOS INTESTINAIS, 09.R.03.A - INALANTES ADRENÉRGICOS, 09.A.10.B - MEDICAMENTOS HIPOGLICEMIANTEs, EXCLUINDO INSULINAS, 09.V.03.A - TODOS OS OUTROS PRODUTOS TERAPÊUTICOS e 09.L.01.X - OUTROS AGENTES ANTINEOPLÁSICOS , para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.152.000,0000. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MARIANA LUCCHI DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90235/2025C – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00310720/2025-23. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90235/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90235/2025C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.958.628/0002-97. OBJETO: Aquisição regular dos medicamentos padronizados pertencentes aos Grupos: 09.A.07.E - AGENTES ANTIINFLAMATÓRIOS INTESTINAIS, 09.R.03.A - INALANTES ADRENÉRGICOS, 09.A.10.B - MEDICAMENTOS HIPOGLICEMIANTEs, EXCLUINDO INSULINAS, 09.V.03.A - TODOS OS OUTROS PRODUTOS TERAPÊUTICOS e 09.L.01.X - OUTROS AGENTES ANTINEOPLÁSICOS , para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 124.692,4800. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90235/2025D – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00310720/2025-23. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90235/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90235/2025D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 16.699.864/0002-64. OBJETO: Aquisição regular dos medicamentos padronizados pertencentes aos Grupos: 09.A.07.E - AGENTES ANTIINFLAMATÓRIOS INTESTINAIS, 09.R.03.A - INALANTES ADRENÉRGICOS, 09.A.10.B - MEDICAMENTOS HIPOGLICEMIANTEs, EXCLUINDO INSULINAS, 09.V.03.A - TODOS OS OUTROS PRODUTOS TERAPÊUTICOS e 09.L.01.X - OUTROS AGENTES ANTINEOPLÁSICOS , para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 03, 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.621.381,4900. DATA DA

ASSINATURA: 12/12/2025 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa SEILIA BATISTA MARTINS MOURA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90250/2025A – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00325817/2025-31. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90250/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90250/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S/A, CNPJ nº 12.420.164/0036- 87. OBJETO: Aquisição potencial dos medicamentos pertencentes ao Grupo 09.G.03.G (GONADOTROPINAS E OUTROS ESTIMULANTES DE OVULAÇÃO), com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 02, 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 998.368,7000. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR, pela Empresa LETICIA MACHADO VILLADOURO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90251/2025A – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00326725/2025-78. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90251/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90251/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ABC FARMACÊUTICO LTDA, CNPJ nº 52.967.925/0001-00. OBJETO: Aquisição de medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 09.G.04.B OUTROS UROLÓGICOS INCLUINDO ANTIESPASMÓDICOS, Grupo 09.G.04.C MEDICAMENTOS USADOS EM HIPERTROFIA PROSTÁTICA BENIGNA, Grupo 09.G.03.C ESTROGÊNIOs, Grupo 09.G.02.A OXITÓCICOs, Grupo 09.G.01.A ANTIINFECCIOSOS E ANTISSEPTICOS, EXCLUINDO ASSOCIAÇÕES COM CORTICOSTERÓIDES e Grupo 09.G.02.A OXITÓCICOs, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 9. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 181.185,0000. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa LUIZ EDUARDO DOS SANTOS ARAÚJO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90251/2025B – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00326725/2025-78. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90251/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90251/2025B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.034.672/0003-54. OBJETO: Aquisição de medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 09.G.04.B OUTROS UROLÓGICOS INCLUINDO ANTIESPASMÓDICOS, Grupo 09.G.04.C MEDICAMENTOS USADOS EM HIPERTROFIA PROSTÁTICA BENIGNA, Grupo 09.G.03.C ESTROGÊNIOs, Grupo 09.G.02.A OXITÓCICOs, Grupo 09.G.01.A ANTIINFECCIOSOS E ANTISSEPTICOS, EXCLUINDO ASSOCIAÇÕES COM CORTICOSTERÓIDES e Grupo 09.G.02.A OXITÓCICOs, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01,02,03,04,13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 955.359,6800. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa TOMAZ LOBO DE MELLO FERNANDES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90251/2025C – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00326725/2025-78. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90251/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90251/2025C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ nº 12.889.035/0002-93. OBJETO: Aquisição de medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 09.G.04.B OUTROS UROLÓGICOS INCLUINDO ANTIESPASMÓDICOS, Grupo 09.G.04.C MEDICAMENTOS USADOS EM HIPERTROFIA PROSTÁTICA BENIGNA, Grupo 09.G.03.C ESTROGÊNIOs, Grupo 09.G.02.A OXITÓCICOs, Grupo 09.G.01.A ANTIINFECCIOSOS E ANTISSEPTICOS, EXCLUINDO ASSOCIAÇÕES COM CORTICOSTERÓIDES e Grupo 09.G.02.A OXITÓCICOs, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 6. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 33.049,2671. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa SEDINEI ROBERTO STIEVENS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90251/2025D – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00326725/2025-78. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90251/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90251/2025D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: Aquisição de medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 09.G.04.B OUTROS UROLÓGICOS INCLUINDO ANTIESPASMÓDICOS, Grupo 09.G.04.C MEDICAMENTOS USADOS EM HIPERTROFIA PROSTÁTICA BENIGNA, Grupo 09.G.03.C ESTROGÊNIOs, Grupo 09.G.02.A OXITÓCICOs, Grupo 09.G.01.A ANTIINFECCIOSOS E ANTISSEPTICOS, EXCLUINDO ASSOCIAÇÕES COM CORTICOSTERÓIDES e Grupo 09.G.02.A OXITÓCICOs, em sistema de registro de

preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 11, 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 246.144,0000. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa CELSO AGUSTINHO PRATI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90251/2025E – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00326725/2025-78. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90251/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90251/2025E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 81.706.251/0001-98. OBJETO: Aquisição de medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 09.G.04.B OUTROS UROLÓGICOS INCLUINDO ANTIESPASMÓDICOS, Grupo 09.G.04.C MEDICAMENTOS USADOS EM HIPERTROFIA PROSTÁTICA BENIGNA, Grupo 09.G.03.C ESTROGÊNIO, Grupo 09.G.02.A OXITÓCICOS, Grupo 09.G.01.A ANTIINFECIOSOS E ANTISSEPTICOS, EXCLUINDO ASSOCIAÇÕES COM CORTICOSTEROÍDES e Grupo 09.G.02.A OXITÓCICOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 08, 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 768.341,4900. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa JEFFERSON CAMPOS MASTALER.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90251/2025F – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00326725/2025-78. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90251/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90251/2025F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, CNPJ nº 21.595.464/0001-68. OBJETO: Aquisição de medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 09.G.04.B OUTROS UROLÓGICOS INCLUINDO ANTIESPASMÓDICOS, Grupo 09.G.04.C MEDICAMENTOS USADOS EM HIPERTROFIA PROSTÁTICA BENIGNA, Grupo 09.G.03.C ESTROGÊNIO, Grupo 09.G.02.A OXITÓCICOS, Grupo 09.G.01.A ANTIINFECIOSOS E ANTISSEPTICOS, EXCLUINDO ASSOCIAÇÕES COM CORTICOSTEROÍDES e Grupo 09.G.02.A OXITÓCICOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 5. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 888,0000. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA  
Processos SEI nº: 00060-00369224/2025-86. Interessado: Secretaria de Estado de Saúde. Assunto: Chamamento para Audiência Pública – Equipamento de Raio-X Fixo Digital. A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), por intermédio da Assessoria de Incorporação de Tecnologias em Saúde (ASSITEC/SEAS/SES), torna público o presente Chamamento para Audiência Pública, com o objetivo de convocar interessados, empresas, profissionais de saúde e a comunidade em geral para apresentar opiniões, sugestões e contribuições acerca das características técnicas do descritivo do equipamento de Raio-X Fixo Digital, em processo de padronização no âmbito da SES/DF, destinado à atualização do parque tecnológico da rede pública de saúde. Considerando a necessidade de garantir a isonomia entre os representantes das empresas interessadas e a transparência do processo de construção do descritivo técnico do equipamento; Considerando a importância da ampla participação social e técnica para subsidiar a Administração na definição de parâmetros que assegurem a adequada concorrência e a conformidade com as necessidades assistenciais da rede pública; A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal convida todos os interessados a participar da Audiência Pública a ser realizada conforme informações a seguir:  
Data: 20/01/2026  
Horário: 9h  
Local: formato virtual (link a ser disponibilizado).  
1 - Da forma de Participação:  
1.1 - A Audiência Pública será aberta à participação de todos os interessados.  
1.2 - As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail: saa.assitec@saude.df.gov.br até o dia 16/01/2026 às 18h. Após o recebimento das inscrições, serão encaminhados o link de acesso e o descritivo técnico proposto pela SES/DF.  
1.3 - A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais falhas técnicas ou de transmissão de dados.  
1.4. O objetivo da Audiência Pública é garantir tratamento isonômico aos representantes das empresas e demais interessados, assegurando a transparência e a ampla concorrência no processo de padronização do equipamento Raio-X Fixo Digital, de modo a atender às necessidades técnicas identificadas pela área demandante.  
1.5 - As inscrições para manifestação oral serão realizadas durante a Audiência Pública.  
1.6 - Cada inscrito, respeitada a ordem de inscrição, disporá de até 5 minutos para manifestação, podendo solicitar tempo adicional de igual duração para complementação. Não serão permitidos apertes.

- 1.7 - O Presidente da Audiência e os integrantes da Mesa Diretora poderão formular perguntas aos participantes para fins de esclarecimento.
- 1.8 - O Presidente poderá retirar a palavra de expositores que ultrapassarem o tempo estipulado ou se desviarem do tema em pauta.
- 2 - Da Composição da Audiência:  
2.1 - A Audiência será constituída por uma Mesa Diretora e um Plenário.
- 2.2 - A Mesa Diretora será formada pelo presidente da Audiência Pública (servidor da ASSITEC) e por 1 (um) membro da Comissão de Padronização relacionada ao objeto em análise.
- 2.3 - O Plenário será composto por 2 representantes da Gerência de Física Médica e 2 representantes da Gerência de Serviços de Apoio Diagnóstico.
- 2.4 - Compete ao Presidente dirimir questões de ordem e deliberar sobre os procedimentos adotados durante a sessão.
- 3 - Da Agenda da Audiência

|       |                                                                              |
|-------|------------------------------------------------------------------------------|
| 9h    | Abertura pelo Presidente da Audiência e formação da Mesa Diretora e Plenário |
| 9h15  | Apresentação dos representantes do plenário                                  |
| 9h30  | Registro de presença e inscrição para manifestar                             |
| 9h45  | Início das manifestações por ordem de inscrição                              |
| 10h15 | Início das exposições do plenário                                            |
| 10h30 | Considerações Finais                                                         |
| 10h45 | Encerramento                                                                 |

Observação: Os horários e a dinâmica da Audiência poderão ser ajustados pelo Presidente, conforme a conveniência e o andamento dos trabalhos, visando o cumprimento integral do objetivo e o adequado recebimento das contribuições.  
EDNA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA  
Secretária Executiva

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12996  
PROCESSO: 00060-00551224/2025-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA UROSTOMIA ADULTO TRANSPARENTE 2 PEÇAS, NÃO ESTÉRIL., conforme Ata de Registro de Preço nº 90148/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006991 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006646. VALOR: R\$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE13025  
PROCESSO: 00060-00561334/2025-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE. CNPJ Nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCO DE VIDRO COR AMBAR CAPACIDADE 100 ML. AUTOCCLAVÁVEL., conforme Ata de Registro de Preço nº 90180/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007080 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006731. VALOR: R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE13037  
PROCESSO: 00060-00543367/2025-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RADARHOSP PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA. CNPJ Nº 17.624.087/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA PARA LIMPEZA DE RASPAS ACETABULARES, conforme Ata de Registro de Preço nº 90095/2025B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM006886 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM006546. VALOR: R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE13065  
PROCESSO: 00060-00546312/2025-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVA CELLULOSE CONVERTING DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.033.692/0001-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL PARA INCONTINÊNCIA SEVERA, TAMANHO "G", conforme Ata de Registro de Preço nº 90260/2025N – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM006937 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM006591. VALOR: R\$ 41.932,80 (quarenta e um mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/12/2025 . Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE13066  
PROCESSO: 00060-00295166/2025-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DBI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI. CNPJ Nº 07.295.190/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO PARA ECG E MONITORIZAÇÃO, conforme Dispensa Eletrônica Nº 86/2025 - SESDF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM003789 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM006750. VALOR: R\$ 53,37 (cinquenta e três reais e trinta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE13067  
PROCESSO: 00060-00295166/2025-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DBI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI. CNPJ Nº 07.295.190/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO PARA ECG E MONITORIZAÇÃO, conforme Dispensa Eletrônica Nº 86/2025 - SESDF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM003789 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM006750. VALOR: R\$ 66.046,96 (sessenta e seis mil quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE13079  
PROCESSO: 00060-00479314/2025-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA DE 3 ML COM AGULHA 25 X 0,6 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA., conforme Ata de Registro de Preço nº 90137/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006623 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006297. VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE13085  
PROCESSO: 00060-00565683/2025-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 21.333.449/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CREME PROTETOR SOLAR BLOQUEADOR FPS 70, conforme Ata de Registro de Preço nº 90158/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM007116 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM006765. VALOR: R\$ 221,60 (duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE13086  
PROCESSO: 00060-00552408/2025-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA-ME. CNPJ Nº 04.890.798/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA DE GAZE 7,5CM x 7,5CM 13 FIOS ESTERIL ENVELOPE COM 10 UND., conforme Ata de Registro de Preço nº 90128/2024G – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006994 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006650. VALOR: R\$ 255.754,80 (duzentos e cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE13087  
PROCESSO: 00060-00552408/2025-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA-ME. CNPJ Nº 04.890.798/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA DE GAZE 7,5CM x 7,5CM 13 FIOS ESTERIL ENVELOPE COM 10 UND., conforme Ata de Registro de Preço nº 90128/2024G – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006994 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006650. VALOR: R\$ 80.937,00 (oitenta mil novecentos e trinta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE13089  
PROCESSO: 00060-00550954/2025-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO. CNPJ Nº 19.486.478/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SWABS-LENÇO OU GAZE UMED. C/ALCOOL ISOPROPÍLICO 70% P/ ASSEPSIA DE PELE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90128/2024I – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006985 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006640. VALOR: R\$ 7.985,92 (sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE13090  
PROCESSO: 00060-00550954/2025-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO. CNPJ Nº 19.486.478/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SWABS-LENÇO OU GAZE UMED. C/ALCOOL ISOPROPÍLICO 70% P/ ASSEPSIA DE PELE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90128/2024I – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006985 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006640. VALOR: R\$ 649,59 (seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE13092  
PROCESSO: 00060-00568143/2025-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DEMATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TENECTEPLASE PO LIOFILIZADO 40 MG FRASCO AMPOLA + SERINGA PREENCHIDA COM 8 ML DILUENTE + ADAPTADOR + AGULHA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90.238/2024I – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007129 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006776. VALOR: R\$ 372.103,41 (trezentos e setenta e dois mil cento e três reais e quarenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE13093  
PROCESSO: 00060-00567855/2025-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DEMATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALTEPLASE PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 50 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90.238/2024I – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007128 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006775. VALOR: R\$ 81.870,00 (oitenta e um mil oitocentos e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE13105  
PROCESSO: 00060-00300188/2025-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELIS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA. CNPJ Nº 47.607.073/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SABONETE e OUTRO, conforme Dispensa de Licitação Nº 90111/2025, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM004310 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM006620. VALOR: R\$ 23.705,40 (vinte e três mil setecentos e cinco reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE13141  
PROCESSO: 00060-00562112/2025-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG. CNPJ Nº 12.889.035/0002-93. OBJETO: FINASTERIDA COMPRIMIDO 5MG, conforme Ata de Registro de Preço Nº 90229/2024B , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007093 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006743. VALOR: R\$ 7.431,60 (sete mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE13151  
PROCESSO: 00060-00584948/2025-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOTEC BIOLOGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 10.446.719/0001-04. OBJETO: SALBUTAMOL (SULFATO) SPRAY OU AEROSSOL PARA INALACAO ORAL 100 MCG/DOSE FRASCO 200 DOSES COM INALADOR, conforme Ata de Registro de Preço Nº 90097/2024 - A , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM007283 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006925. VALOR: R\$ 346.707,60 (trezentos e quarenta e seis mil setecentos e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/12/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS,  
CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES  
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS**

**AVISO DE ABERTURA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90305/2025 - UASG 926119**  
Objeto: O objeto da presente licitação é a potencial compra/contratação de material para fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), pertencente(s) ao(s) Grupo: 36.90.03.1 - ORTOPEDIA, por meio de CONSIGNAÇÃO, com fornecimento do CONJUNTO DE INSTRUMENTAIS (Caixa Instrumental) por CESSÃO GRATUITA DE

USO, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI n.º: 00060-00580713/2024-14. Total de 04 itens (Ampla Concorrência e Cota Reservada à ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 241.654,3910. Cadastro das Propostas: a partir de 17/12/2025. Abertura das Propostas: 05/01/2026, às 9h00, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO  
Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A DIRETORA ADMINISTRATIVA, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-SES/SRSSU/DA, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00025014/2025-89, considerando o resultado das DISPENSAS DE LICITAÇÃO no âmbito do programa PDPAS na SRSSU, para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado das dispensas de licitação em razão de valor: Cotação, Processo SEI, Fornecedor Vencedor(Código SisMateriais), CNPJ Fornecedor, Código SisMateriais Produto, Descritivo Reduzido, Valor: 438/2025, 00060-00549836/2025-51, ECOPRINT (701495), 15.410.164/0001-64, 18805, DISCO COMPACTO DVD R - GRAVÁVEL CAPACIDADE DE 4,7, R\$ 26.180,00; 439/2025, 00060-00549905/2025-26, NBR (705239), 14.459.413/0001-43, 38611, FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO "XG", R\$ 24.000,00; 443/2025, 00060-00540991/2025-10, CRISTÁLIA 0022 (704681), 44.734.671/0022-86, 90027, LIDOCAINA SOLUCAO TOPICA SPRAY 100MG/ML FRASCO 50, R\$ 1.878,00; 443/2025, 00060-00540991/2025-10, SUPERMEDICA 0002 (704563), 06.065.614/0002-19, 90028, LIDOCAINA (CLORIDRATO) GELEIA 2 % BISNAGA 30 G, R\$ 5.970,00; 443/2025, 00060-00540991/2025-10, HOSPFAR 0002 (702680), 26.921.908/0002-02, 90841, ATROPINA (SULFATO) SOLUÇÃO OFTALMICA 1 % FRASCO 5, R\$ 304,50; 444/2025, 00060-00553226/2025-51, AGWCOMEX (704219), 21.333.449/0001-41, 5299, CATETER ARTERIAL RADIAL 20 GA (3FR), R\$ 1.850,00; 447/2025, 00060-00542151/2025-83, INOVAMED 0002 (705095), 12.889.035/0002-93, 90762, PROMETAZINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETAVEL 25 MG/, R\$ 2.240,00; 447/2025, 00060-00542151/2025-83, DF MEDICAL (704920), 44.656.846/0001-50, 90456, ROPIVACAINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 7, R\$ 3.150,00; 451/2025, 00060-00553674/2025-55, SYMEX (704436), 45.212.514/0001-49, 39226, GLUTARALDEÍDO SOLUÇÃO A 2, R\$ 1.950,00; 452/2025, 00060-00553661/2025-86, TUDO MEDICAL (705335), 37.065.885/0001-17, 37399, LACTULOSE LÍQUIDO ORAL 667 MG/ML FRASCO 120 ML OU, R\$ 5.702,40; 460/2025, 00060-00559372/2025-91, ESTILO (705399), 58.252.912/0001-30, 36422, ELÁSTICO LÁTEX NÚMERO 8 JAPONÊS PEQUENO, R\$ 425,00; 461/2025, 00060-00557107/2025-78, NBR (705239), 14.459.413/0001-43, 50853, LENÇOL DESCARTÁVEL 60G/M², R\$ 6.750,00; 461/2025, 00060-00557107/2025-78, DISTRIBUIDORA JB (705355), 58.456.616/0001-51, 39388, AVENTAL DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, R\$ 6.400,00; 461/2025, 00060-00557107/2025-78, DISTRIBUIDORA JB (705355), 58.456.616/0001-51, 39389, AVENTAL DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, R\$ 3.400,00; 464/2025, 00060-00563554/2025-66, INOVAMED 0002 (705095), 12.889.035/0002-93, 90111, MIDAZOLAM SOLUÇÃO INJETAVEL 15 MG AMPOLA 3 ML, R\$ 2.016,00; 464/2025, 00060-00563554/2025-66, INOVAMED 0002 (705095), 12.889.035/0002-93, 21068, QUETIAPINA COMPRIMIDO 25MG, R\$ 720,00; 464/2025, 00060-00563554/2025-66, SUPERMEDICA 0002 (704563), 06.065.614/0002-19, 90024, LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2% FRASC, R\$ 5.112,00; 464/2025, 00060-00563554/2025-66, SUPERMEDICA 0002 (704563), 06.065.614/0002-19, 90456, ROPIVACAINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 7, R\$ 3.396,00; 465/2025, 00060-00563793/2025-16, SUPERMEDICA 0002 (704563), 06.065.614/0002-19, 90717, AZTREONAM PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 1 G FRASCO AM, R\$ 12.414,00; 465/2025, 00060-00563793/2025-16, WL PHARMA (703984), 34.999.637/0001-55, 90878, BENZILPENICILINA PROCAINA + POTASSICA PO PARA SUS, R\$ 400,00; 465/2025, 00060-00563793/2025-16, WL PHARMA (703984), 34.999.637/0001-55, 38550, CEFTAZIDIMA (PENTAIDRATADA) + AVIBACTAM (SÓDICO) , R\$ 57.167,60; 465/2025, 00060-00563793/2025-16, INOVAMED 0002 (705095), 12.889.035/0002-93, 90883, OXACILINA (SODICA) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500 , R\$ 7.980,00; 466/2025, 00060-00563932/2025-10, PHARMÉDICE (702085), 10.461.807/0001-85, 90957, ALPROSTADIL SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MCG/ML AMPOLA 1, R\$ 2.500,00; 466/2025, 00060-00563932/2025-10, SUPERMEDICA 0002 (704563), 06.065.614/0002-19, 90427, ENOXAPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL 40 MG SERING, R\$ 22.284,00; 466/2025, 00060-00563932/2025-10, MAEVE 0003 (705426), 09.034.672/0003-54, 90203, OMEPRAZOL PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL 4, R\$ 1.716,00; 466/2025, 00060-00563932/2025-10, MAEVE 0003 (705426), 09.034.672/0003-54, 90215, TENOXICAM

PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL 2, R\$ 545,00; 467/2025, 00060-00564215/2025-05, UNIÃO FARMA 0002 (705111), 29.910.022/0002-51, 90254, DOMPERIDONA SUSPENSÃO ORAL 1 MG/ML FRASCO 100 ML, R\$ 3.618,00; 467/2025, 00060-00564215/2025-05, SUPERMEDICA 0002 (704563), 06.065.614/0002-19, 90028, LIDOCAINA (CLORIDRATO) GELEIA 2 % BISNAGA 30 G, R\$ 2.388,00; 467/2025, 00060-00564215/2025-05, MAEVE 0003 (705426), 09.034.672/0003-54, 10265, MANITOL SOLUCAO INJETAVEL 200 MG/ML BOLSA OU FRASCO 250 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO, R\$ 1.911,00; 117/2025, 00060-00539664/2025-15, ESTILO (705399), 58.252.912/0001-30, 39303, JALECO MANGA LONGA.COMPOSIÇÃO, R\$ 40.320,00; 118/2025, 00060-00543002/2025-31, ECOPRINT (701495), 15.410.164/0001-64, 39298, COLETE DE IDENTIFICAÇÃO, R\$ 14.499,00; 122/2025, 00060-00567262/2025-01, POLARFIX 0004 (703874), 02.881.877/0004-07, 39531, CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL, R\$ 7.500,00; 123/2025, 00060-00562462/2025-69, VITAMED (702957), 22.530.297/0001-30, 39574, FRASCO DE VIDRO COR AMBAR CAPACIDADE 100 ML, R\$ 2.268,00; 124/2025, 00060-00562287/2025-18, J2 (705170), 53.398.526/0001-38, 37293, CAMISA GOLA POLO - CÓDIGO IDENTIFICADOR, R\$ 60.520,00; 037/2025, 00060-00203654/2025-36, SAO BERNARDO (83), 00.838.896/0001-82, P08000638, CARDIOVERSOR, R\$ 59.700,00; 039/2025, 00060-00357205/2025-15, RMX (705449), 53.591.009/0001-80, P421584, ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS, R\$ 3.200,00; 044/2025, 00060-00447583/2025-81, ATOMED (702479), 09.182.725/0001-12, P08009127, EQUIPAMENTO DE POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO - TRIAG, R\$ 46.500,00; 044/2025, 00060-00447583/2025-81, ATOMED (702479), 09.182.725/0001-12, P08009128, EQUIPAMENTO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS - TRIAGEM, R\$ 27.999,00; 022/2025, 00060-00153036/2025-38, ECOPRINT (701495), 15.410.164/0001-64, P34001, PALETE REPETITIVO E RETORNÁVEL, R\$ 12.172,00; 025/2025, 00060-00495986/2025-37, RK (704834), 52.260.925/0001-75, P3400084, TRANSPALETEIRA COM ELEVAÇÃO ELÉTRICA E TRACÇÃO MAN, R\$ 23.800,00; 026/2025, 00060-00496547/2025-41, RMX (705449), 53.591.009/0001-80, P12000037, FREEZER HORIZONTAL 200 A 280 LITROS, R\$ 24.700,00; 027/2025, 00060-00507068/2025-68, RUNNET (705650), 10.336.598/0001-48, P08618, AR CONDICIONADO 18.000 BTU’S SPLIT COM AS SEGUINT, R\$ 12.160,00; 029/2025, 00060-00509735/2025-47, STALO (705787), 59.377.688/0001-76, P42052, QUADRO BRANCO 120X90CM, R\$ 12.491,50; 029/2025, 00060-00509735/2025-47, STALO (705787), 59.377.688/0001-76, P42051, QUADRO BRANCO 300X120CM, R\$ 62.700,00; 029/2025, 00060-00509735/2025-47, STALO (705787), 59.377.688/0001-76, P42053, QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, R\$ 6.712,50;

LOYANI KATRINA CABRAL IPAC

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE  
DO DISTRITO FEDERAL  
GERÊNCIA DE COMPRAS DE INSUMOS  
NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS

EDITAL Nº 8097/2025

O Chefe do Núcleo de Compras de Insumos do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica aos interessados sobre a publicação dos Processos de Compras, conforme a seguir:

1) EDITAL Nº 8097/2025 - MEDICAMENTOS - SEI Nº 04016-00164351/2025-96

Período de acolhimento de propostas de 17/12/2025 até 24/12/2025 às 23h55 - Horário local

Dúvidas referente ao processo, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail [compras.medicamentos@igesdf.org.br](mailto:compras.medicamentos@igesdf.org.br) ou [compras.materiais@igesdf.org.br](mailto:compras.materiais@igesdf.org.br).

THALLYS CORREIA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO  
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 90040/2025 (UASG 450432)

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a abertura da licitação supracitada. Processo SEI nº: 00080-00215078/2025-03. Objeto: Aquisição dos gêneros alimentícios perecíveis “Carne Congelada de Bovino sem osso - Patinho em Iscas e Carne Congelada de Bovino sem osso - Paleta em cubos”, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de itens: 16 (dezesseis) itens. Valor total estimado da licitação: R\$ 60.956.091,78 (sessenta milhões, novecentos e cinquenta e seis mil noventa e um reais e setenta e oito centavos). Entrega das Propostas: a partir das 8h do dia 17/12/2025. Abertura das Propostas: 05 de janeiro de 2026 (segunda-feira), às 10h. Edital: Poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e/ou <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

ANA PAULA SILVA DE ARAÚJO  
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 200/2025 - DGP/PMDF, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025 (\*)  
EDITAL DE REINTEGRAÇÃO, RESULTADO DA SINDICÂNCIA DA VIDA  
PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E RESULTADO FINAL  
E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATA SUB JUDICE  
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS  
DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 – DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009 e mediante as condições estipuladas neste edital e nas demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o Edital de Reintegração, Resultado da Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e Resultado Final e Classificação de candidata sub judice, para concurso aberto pelo Edital nº 04/2023 DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

- Em cumprimento à decisão judicial proferida, fica reintegrada ao certame, de forma sub judice, a candidata relacionado a seguir:  
1.1 Fernanda Nasario Gomes (Sub Judice), inscrição 4630007109, Autos nº 0752302-22.2025.8.07.0000.
- Fica divulgado o resultado da Sindicância da Vida Pgressa e Invetigação Social da candidata ao cargo de soldado QPPMC, que foi considerado INDICADA, relacionada a seguir na ordem, nome e inscrição:  
2.1 Fernanda Nasario Gomes (Sub Judice), inscrição 4630007109.
- Fica divulgado o resultado final e a classificação da candidata relacionado abaixo:

|                                  |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| Nome                             | Fernanda Nasario Gomes (Sub Judice) |
| Autos nº                         | 0752302-22.2025.8.07.0000           |
| Inscrição                        | 4630007109                          |
| Língua Portuguesa                | 4.155844156                         |
| Língua Inglesa                   | 3.116883117                         |
| Matemática e Raciocínio Lógico   | 6.233766234                         |
| Atualidades                      | 3.116883117                         |
| Legislação aplicada a PMDF       | 10.389610390                        |
| Conhecimentos Específicos        | 29.090909092                        |
| Nota da prova objetiva           | 56.103896106                        |
| Nota da redação                  | 18.50                               |
| Nota final                       | 74.603896106                        |
| Classificação Ampla Concorrência | 795                                 |

4. Os candidatos constantes do Anexo I do Edital nº 183/2024-DGP/PMDF, datado de 02 de agosto de 2024, combinado com as publicações posteriores, classificados a partir da posição constante do item 3, ficam reposicionados, sucessivamente, e quantas vezes forem necessárias, até a nova última posição gerada.

JOSÉ ÍTALO SOARES TOMAZ – CEL QOPM

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, publicado no DODF nº 237, de 16 de dezembro de 2025, página 102.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
SUBCOMANDO GERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90046/2025

PROCESSO SEI Nº 00053-00033770/2025-34 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição com fornecimento contínuo de extintores veiculares para viaturas do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: a ADJUDICAÇÃO do objeto, visto o resultado da fase recursal, do item 1 à empresa FGS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 39.988.022/0001-47, com o valor total de R\$ 40.150,00; e, a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso IV, art. 71, da Lei 14.133/21 c/c art.140 do Dec. Distrital. nº 44.330/23. Inf.: (61) 31930190.

JOÃO ANTÔNIO MENEGASSI NETO - Cel. QOBM/Comb  
Diretor

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO PCDF Nº 01/2025

Processo nº 00052-00029500/2025-57 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Otavio Lauro Sodré Santoro. OBJETO: Contratação de Leiloeiro Público Oficial, para administração e operacionalização de leilão destinado ao desfazimento de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos ou penhorados e veículos usados de propriedade da Polícia Civil do Distrito Federal. PREÇO: O CONTRATADO receberá diretamente do arrematante a comissão de 5% (cinco por cento) do valor do bem arrematado, percentual legal fixo e irrevogável. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do termo de credenciamento com o leiloeiro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 25/11/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Otavio Lauro Sodré Santoro, na qualidade de contratado.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO PCDF Nº 02/2025

Processo nº 00052-00040551/2025-30 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Mateus Goncalves Borba Assunção. OBJETO: Contratação de Leiloeiro Público Oficial, para administração e operacionalização de leilão destinado ao desfazimento de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos ou penhorados e veículos usados de propriedade da Polícia Civil do Distrito Federal. PREÇO: O CONTRATADO receberá diretamente do arrematante a comissão de 5% (cinco por cento) do valor do bem arrematado, percentual legal fixo e irrevogável. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do termo de credenciamento com o leiloeiro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 09/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pelo Contratado: Mateus Goncalves Borba Assunção, na qualidade de contratado.

EXTRATO DO CONTRATO 2025NE001827

Processo nº 00052-00040907/2025-35 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Topdesc Indústria e Comércio de Acessórios para Segurança LTDA. OBJETO: Aquisição de material hospitalar. VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito; Natureza das Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: FCDF (100). NOTA DE EMPENHO: 2025NE001827; Data de Emissão: 18/11/2025. Valor do Empenho: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Modalidade: Ordinário. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da assinatura da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 18/11/2025. SIGNATÁRIOS: Ordenador de Despesas: Carlos Augusto Machado Carneiro; e Gestor Financeiro: Mariane Cristina Pena de Souza.

EXTRATO DO CONTRATO 2025NE001828

Processo nº 00052-00043166/2025-44 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Contcorte Serviços Gráficos e Comunicação Visual LTDA. OBJETO: Aquisição de cordão para crachá. VALOR TOTAL: R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito; Natureza das Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: FCDF (100). NOTA DE EMPENHO: 2025NE001828; Data de Emissão: 18/11/2025. Valor do Empenho: R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais). Modalidade: Ordinário. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da assinatura da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 18/11/2025. SIGNATÁRIOS: Ordenador de Despesas: Carlos Augusto Machado Carneiro; e Gestor Financeiro: Mariane Cristina Pena de Souza.

EXTRATO DO CONTRATO 2025NE001846

Processo nº 00052-00035596/2025-92 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Promega Biotecnologia do Brasil LTDA. OBJETO: Aquisição de material laboratorial. VALOR TOTAL: R\$ 30.437,00 (trinta mil, quatrocentos e trinta e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito; Natureza das Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: FCDF (100). NOTA DE EMPENHO: 2025NE001846; Data de Emissão: 24/11/2025. Valor do Empenho: R\$ 30.437,00 (trinta mil, quatrocentos e trinta e sete reais). Modalidade: Ordinário. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 anos, contados da assinatura da Nota de Empenho, na forma dos artigos 106 e 107 da lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 24/11/2025. SIGNATÁRIOS: Ordenador de Despesas: Carlos Augusto Machado Carneiro; e Gestor Financeiro: Baltazar De Deus Pereira.

EXTRATO DO CONTRATO 2025NE001882

Processo nº 00052-00043794/2025-20 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos. OBJETO: Treinamento de pessoal. VALOR TOTAL: R\$ 24.950,00 (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito; Natureza das Despesa: 3.3.90.39-48; Fonte de Recursos: FCDF

(100). NOTA DE EMPENHO: 2025NE001882; Data de Emissão: 02/12/2025. Valor do Empenho: R\$ 24.950,00 (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta reais). Modalidade: Ordinário. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 03 (três) meses contados da assinatura da Nota de Empenho, prorrogável na forma do artigo 105 da lei n.º 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025. SIGNATÁRIOS: Ordenador de Despesas: Carlos Augusto Machado Carneiro; e Gestor Financeiro: Baltazar de Deus Pereira.

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PCDF Nº 67/2025

Processo nº 00052-00011469/2024-17 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Regula Forensic Latam Comércio de Equipamentos Forenses Ltda. OBJETO: Aquisição de comparador espectral de vídeo. VALOR TOTAL: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões quinhentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito; Natureza das Despesa: 4.4.90.52-33; Fonte de Recursos: FCDF (100). NOTA DE EMPENHO: 2025NE001627; Data de Emissão: 14/10/2025. Valor R\$ 2.500.000,00 (dois milhões quinhentos mil reais). Modalidade: Ordinário. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da lei n.º 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 25/11/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Alexandre Marinho dos Santos, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 70/2020-PCDF

Processo nº 00052-00009294/2020-54. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Marcelo Souza Santiago. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/12/2025 até 01/12/2026 ou até que cesse a necessidade da Administração, o que primeiro ocorrer. Reajustamento de preços, passando o valor mensal do contrato de R\$ 51.787,97 (cinquenta e um mil setecentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos) para R\$ 54.444,95 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), e o valor total do contrato, correspondente a 12 meses, de R\$ 621.455,64 (seiscentos e vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 653.339,40 (seiscentos e cinquenta e três mil trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), conforme Laudo de Vistoria 152758062, Manifestação 18700 (186370911), Nota Técnica 257 (186628839) e Autorização 372 (186636980), nos termos do § 3º, inciso I, do art. 62, da lei Nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 26/11/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Marcelo Souza Santiago, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PCDF Nº 75/2025

Processo nº 00052-00040376/2025-81 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Sitelbra - Sistema de Telecomunicação do Brasil Ltda. OBJETO: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação, por meio da contratação de serviços de conectividade de internet, incluindo blocos de IP dedicados e serviço de proteção contra ataques DDoS (Anti-DDoS). VALOR TOTAL: R\$ 469.421,40 (quatrocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito; Natureza das Despesa: 3.3.90.39-5; Fonte de Recursos: FCDF (100). NOTA DE EMPENHO: 2025NE001598; Data de Emissão: 09/10/2025. Valor: R\$ 3.430,10 (três mil quatrocentos e trinta reais e dez centavos). Modalidade: Global. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) meses, contados da assinatura, prorrogável para até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 09/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Raffaele Coelho Improta, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PCDF Nº 76/2025

Processo nº 00052-00014370/2024-77 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos. OBJETO: contratação de instituição brasileira especializada, sem fins lucrativos, para a organização e execução de concurso público destinado ao provimento imediato de 50 (cinquenta) vagas e 100 (cem) vagas de cadastro reserva para o cargo de Delegado de Polícia da Carreira de Delegado de Polícia Civil do Distrito Federal. VALOR TOTAL: R\$ 4.784.850,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24906 - Fundo de Modernização e Reequipamento da PCDF - FUNPCDF; Programa de Trabalho: 06.181.6217.4220.0009 - Gestão de Recursos de Fundos - FUNPCDF - Distrito Federal; Natureza das Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 371. NOTA DE EMPENHO: 2025NE000002; Data de Emissão: 05/11/2025. Valor: R\$ 478.485,00 (quatrocentos e setenta e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais) Modalidade: Global. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 48 (quarenta e oito) meses, contados da data de assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 01/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Adriana Rigon Weska e Claudia Maffini Griboski, na qualidade de Representantes Legais.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 80/2025-PCDF

Processo nº 00052-00020759/2024-51 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Qiagem Biotecnologia Brasil Ltda. OBJETO: Aquisição de 01 (um) equipamento de extração e purificação automatizada de DNA, marca QIAGEN, modelo EZ2. VALOR TOTAL: R\$ 291.919,00 (duzentos e noventa e um mil, novecentos e dezenove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 4.4.90.52-08. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2025NE001850. Data de Emissão: 24/11/2025. Valor: R\$ 291.919,00 (duzentos e noventa e um mil, novecentos e dezenove reais). Modalidade: Ordinário. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 01 (um) ano, contado da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei Nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 1º/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Danilo de Oliveira, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 81/2021-PCDF

Processo nº 00052-00003284/2021-96. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Netsch do Brasil Indústria e Comércio Ltda. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 81/2021 - PCDF, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15/12/2025 até 14/12/2026, consoante Manifestação 18807/2025 (187475928), Despacho (187556645) ambos do Departamento de Administração Geral - DAG, nos termos do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: João Yazaki Mesquita, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PCDF Nº 82/2025

Processo nº 00052-00025451/2024-01 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC. OBJETO: Aquisição de munição comum e de treinamento. VALOR TOTAL: R\$ 188.390,00 (cento e oitenta e oito mil trezentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal; Natureza das Despesa: 3.3.90.30-05; Fonte de Recursos: FCDF (100). NOTA DE EMPENHO: 2025NE001803; Data de Emissão: 11/11/2025. Valor: R\$ 188.390,00 (cento e oitenta e oito mil trezentos e noventa reais). Modalidade: Ordinário. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 01/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: João Carlos Sanchez de Oliveira Júnior, na qualidade de Representante Legais.

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PCDF Nº 83/2025

Processo nº 00052-00025451/2024-01 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC. OBJETO: Aquisição de munição comum e de treinamento. VALOR TOTAL: R\$ 1.910.572,50 (um milhão, novecentos e dez mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal; Natureza das Despesa: 3.3.90.30-05; Fonte de Recursos: FCDF (100). NOTA DE EMPENHO: 2025NE001804; Data de Emissão: 11/11/2025. Valor: R\$ 1.910.572,50 (um milhão, novecentos e dez mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Modalidade: Ordinária. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 01/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: João Carlos Sanchez de Oliveira Júnior, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PCDF Nº 84/2025-PCDF

Processo nº 00050-00020675/2024-74 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Waters Technologies do Brasil Ltda. OBJETO: Aquisição de sistema de cromatografia líquida de alta eficiência acoplada à espectrometria de massas. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$3.013.272,00 (três milhões, treze mil duzentos e setenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito; Natureza das Despesa: 4.4.90.52-08; Fonte de Recursos: FCDF (100). NOTA DE EMPENHO: 2025NE001750; Data de Emissão: 04/11/2025. Valor: R\$ 3.013.272,00 (três milhões, treze mil duzentos e setenta e dois reais). Modalidade: Ordinário. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei Nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 11/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: João Luciano Duarte D'Avila e Renato Belfort Marques, na qualidade de Representantes Legais.

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PCDF Nº 85/2025

Processo nº 00052-00028420/2025-84 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Arthco Comércio de Móveis e Materiais para Escritório Ltda. OBJETO: Aquisição de mobiliário de aço. VALOR TOTAL: R\$ 9.420.113,22 (nove milhões, quatrocentos e vinte mil, cento e treze reais e vinte e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal; Natureza das Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: FCDF (100). NOTA DE EMPENHO: 2025NE001856; Data de Emissão: 25/11/2025. Valor: R\$ R\$ 9.420.113,22 (nove milhões, quatrocentos e vinte mil, cento e treze reais e vinte e dois centavos). Modalidade: Ordinário. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 28/11/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Ricardo Alves Ortilbas, na qualidade de Representante Legal.

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PCDF Nº 90/2025

Processo nº 00052-00017404/2024-85 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Origym Manutenção e Reparação de Equipamentos Ltda. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ginástica e condicionamento físico instalados no Centro de Reabilitação e Condicionamento físico - CERCOF/PCD. VALOR TOTAL: R\$ 301.311,98 (trezentos e um mil, trezentos e onze reais e nove e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito; Natureza das Despesa: 3.3.90.39-17 e 3.3.90.30-25; Fonte de Recursos: FCDF (100). NOTA DE EMPENHO: 2025NE001874 e 2025NE001875; Data de Emissão: 28/11/2025. Valor: R\$ 1.798,06 (um mil setecentos e noventa e oito reais e seis centavos) e R\$ 10.001,19 (dez mil um reais e dezenove centavos). Modalidade: Estimativo. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 09/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Antônio Manoel Magalhães Costa, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 041/2025 - TJDF X PCDF PROCESSOS Nº 00052-00005489/2020-25 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X União/Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. OBJETO: intercâmbio de informações através do Modelo Nacional de Interoperabilidade do Poder Judiciário e do Ministério Público instituído pela Resolução conjunta Nº 3 de dezesseis de abril de 2013. FUNDAMENTAL LEGAL: art. 184 da Lei 14.133/21, Decreto 11.531/2023, Portaria SEGES/MGI nº 3.506, de 8 de maio de 2025 e Decreto Distrital 44.330/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei. DATA DE ASSINATURA: 04/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela União: Waldimir Leôncio Cordeiro Lopes Júnior, na qualidade de Desembargador Presidente.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.030/2025

PROCESSO Nº 00052-00016434/2025-55. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos, sob demanda, de coffee break e coquetel volante, abrangendo todos os insumos e recursos necessários à execução adequada das atividades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos. TIPO: Menor Preço. Valor estimado: R\$ 881.872,00 (oitocentos e oitenta e um mil oitocentos e setenta e dois reais). Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 100. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. UO: 73.901 - PCDF. UASG: 926015. Data limite do recebimento das propostas: 06/01/2026, às 14:00 horas. O Edital, com todos seus anexos, poderá ser obtido nos sites gov.br/compras, npc.gov.br e www.pcdf.df.gov.br. Informações: fones: 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.

Brasília/DF, 16 de dezembro de 2025

GUSTAVO RAVIZZINI COELHO

Pregoeiro

## AVISO DE RESULTADO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.029/2025

PROCESSO Nº. 00052-00037892/2024-47. OBJETO: Aquisição de rádios aeronáuticos fixos e móveis para a Divisão de Operações Aéreas da PCDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. TIPO: Menor preço. O pregoeiro informa que no referido pregão sagrou-se vencedora para os itens 01 e 02 a empresa RCOM DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 24.875.832/0001-10, no valor total de R\$ 81.454,56 (oitenta e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). A ata do pregão (termo de julgamento) e o termo de homologação podem ser obtidos nos sites www.gov.br/compras e no PNCP. Maiores informações na CPL/PCDF, fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 16 de dezembro de 2025

GUSTAVO RAVIZZINI COELHO

Pregoeiro

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

## EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 07/2025

Partes: DETRAN-DF e a MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPOTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA. Processo: 00055-00130650/2025-28. Objeto: Aquisição, por meio de Sistema de Registro de Preços, de veículos automotores do tipo caminhonete 4X4 caracterizada, visando atender as demandas do DETRAN/DF. Data da assinatura: 15/12/2025. Das partes: MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral DETRAN/DF e MANUELLA JACOB, Sócia Diretora.

## EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 08/2025

Partes: DETRAN-DF e a COVEZI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. Processo: 00055-00130653/2025-61. Objeto: Aquisição, por meio de Sistema de Registro de Preços, de veículos automotores do tipo caminhão de carga, visando atender as demandas do DETRAN/DF. Data da assinatura: 15/12/2025. Das partes: MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral DETRAN/DF e OSVALDO ANTÔNIO PAGNUNSSAT ZILLI, Representante Legal.

## EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 09/2025

Partes: DETRAN-DF e a COVEZI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. Processo: 00055-00130651/2025-72. Objeto: Aquisição, por meio de Sistema de Registro de Preços, de veículos automotores do tipo caminhão, para atender as demandas do DETRAN/DF. Data da assinatura: 15/12/2025. Das partes: MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral DETRAN/DF e OSVALDO ANTÔNIO PAGNUNSSAT ZILLI, Representante Legal.

## EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 10/2025

Partes: DETRAN-DF e a MK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Processo: 00055-00130658/2025-94. Objeto: Aquisição, por meio de Sistema de Registro de Preços, de veículos automotores do tipo empilhadeira, visando atender as necessidades do DETRAN/DF. Data da assinatura: 15/12/2025. Das partes: MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral DETRAN/DF e MARK WILLIAN PARNES, Sócio Administrador.

## EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 11/2025

Partes: DETRAN-DF e a NOVA MOTOR COMERCIO IMPOTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Processo: 00055-00130665/2025-96. Objeto: Aquisição, por meio de Sistema de Registro de Preços, de veículos automotores do tipo motocicleta, visando atender as necessidades do DETRAN/DF. Data da assinatura: 15/12/2025. Das partes: MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral DETRAN/DF e CARLOS ALBERTO MARTINS JUNIOR, Sócio.

## DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

## EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO CREDORA Nº 001/2025

Partes: DETRAN-DF e HS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA., CNPJ nº 73.516.106/0001-16. Processo SEI nº 00055-00023390/2023-73. Objeto: credenciamento como Instituição Credora para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: III-alienação fiduciária em garantia. Data da assinatura: 12/12/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN/DF e ABELARDO LUIZ DE OLIVEIRA NETO, Sócio (a).

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EP Nº 03/2024

Partes: DETRAN-DF e A PAGPLAN SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM PAGAMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.224.002/0001-74. Processo: 00055-00051024/2022-23. Objeto: renovar o credenciamento para processar as operações e os respectivos pagamentos por intermédio de cartões de débito ou crédito, de forma a disponibilizar linha de crédito aos usuários para quitar débitos com esta Autarquia, em conformidade com a legislação de trânsito vigente. Data da assinatura: 11/12/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação do seu extrato no DODF. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e JAIR BARBOSA DOS SANTOS, Sócio(a).

## EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO

## AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ECV Nº 051/2021

Partes: DETRAN-DF e CHECK UP VISTORIAS VEICULARES LTDA, CNPJ nº 41.763.318/0001-01. Processo: 00055-00038241/2021-47. Objeto: Alteração societária: A saída da sócia LUCIANA SANCHES DE AGUIAR, remanescendo o sócio JOAO PAULO FELIX DE AGUIAR. Data da assinatura: 12/12/2025. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por igual e sucessivos períodos. Signatário: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025**

Processo 00055-00099149/2025-87. Comunico a suspensão, Sine die do aludido pregão Eletrônico nº 90017/2025, em razão de determinação do Ofício 1121/2025-GP/TCDF e Despacho Singular 494/2025- GDCAC/TCDF. Objeto: Contratação de solução de prevenção contra vazamento de informações em meio digital (Data Loss Prevention - DLP) com fornecimento de licenças e ferramenta de descoberta e classificação de dados, controle de acesso, monitoramento de atividade, auditoria e proteção por meio de bloqueio, criptografia e quarentena, para aplicações e ambientes de armazenamento em nuvem, Cloud Access Security Broker (CASB), solução de perímetro definido por software e que dividam a rede corporativa em vários micro segmentos, evitando o movimento lateral de ameaças e reduzindo a superfície de ataque em caso de violação Zero Trust Network Access (ZTNA), incluindo implantação da solução, treinamento e suporte técnico pelo período de 36 (trinta e seis) meses. Valor: R\$ 13.418.001,25. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: <https://www.detran.df.gov.br/> e no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Mais informações pelo e-mail: [licitacao@detran.df.gov.br](mailto:licitacao@detran.df.gov.br).

Brasília/DF, 16 de dezembro de 2025  
ALLANN ALVES VIEIRA DE ANDRADE  
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES  
COLETIVOS DE BRASÍLIA**

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO: 00095-00000306/2020-51 e 00095-00000614/2025-91. CREDOR: - CNPJ: 02.374.243/0001-15 - POLLO VIAGENS E TRANSPORTES LTDA. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA de exercício anterior do meses 10 e 11/2024), referente ao pagamento de repactuação da prestação de serviços de transporte escolar da região do Paranoá, objeto Contrato nº 45/2021 (75130034), conforme Despacho - TCB/PRES/DAF/GEFIN de (Doc. SEI/GDF 189512731), no valor de R\$ 667.573,61 (seiscentos e sessenta e sete mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos), valor disponível no QDD. R\$ 663.491,79 (seiscentos e sessenta e três mil quatrocentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos), PROGRAMAS DE TRABALHO: 12.361.6221.4976.002; 12.362.6221.4976.9534; 12.365.6221.4976.9535; 12.366.6221.4976.9533, 12.367.6221.4976.9537 - TRANSPORTE DE ALUNOS- ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, INFANTIL PRÉ ESCOLA, DE JOVENS E ADULTO, e EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA NATUREZA DA DESPESA: 33.90.92 - DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, conforme pedido de alteração orçamentaria para quitação da Despesa constante no processos SEI 00095-00000449/2025-78 . Cumpridas as exigências legais Reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa em favor do credor, determinando a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor especificado, conf. dispõe incisos II, IV e V do art. 30, art. 86 do Decreto nº 32.598/2010 e art. 15 do Estatuto Social. Restando à regularizar o valor de R\$ 4.081,82 (quatro mil oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), assim que liberado nova descentralização. MARLON CARVALHO CAMBRAIA, Diretor Administrativo e Financeiro; MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ, Diretora-Presidente.

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025**

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB torna público o resultado do julgamento do Edital de Credenciamento nº 90001/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de intermediação, fornecimento, gerenciamento e administração de Vales Alimentação e Refeição. Empresa habilitada e apta ao credenciamento: CARTÃO BRB S.A., CNPJ nº 01.984.199/0001-00. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, a contar da publicação deste aviso, a serem encaminhados para o endereço eletrônico [licitacao@tcb.df.gov.br](mailto:licitacao@tcb.df.gov.br). Processo SEI nº 00095-00000275/2023-81.

MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ  
Diretora-Presidente

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2022**

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2022 - POLLO VIAGENS E TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ nº. 02.374.243/0001-15; Processo nº 00095-00001389/2022-68; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 234, de 20 de dezembro de 2022, página 96; Data de Assinatura: 15 de dezembro de 2025; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do ajuste, por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de dezembro de 2025. Assinantes: P/TCB Diretora-Presidente - MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ -

Diretor Administrativo e Financeiro - MARLON CARVALHO CAMBRAIA; POLLO VIAGENS E TRANSPORTES LTDA -JOSÉ CHARLES DA SILVA - Representante Legal.

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2022**

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2022 - POLLO VIAGENS E TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ nº. 02.374.243/0001-15; Processo nº 00095-00001401/2022-23; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 234, de 20 de dezembro de 2022, página 96; Data de Assinatura: 15 de dezembro de 2025; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do ajuste, por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de dezembro de 2025. Assinantes: P/TCB Diretora-Presidente - MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ - Diretor Administrativo e Financeiro - MARLON CARVALHO CAMBRAIA; POLLO VIAGENS E TRANSPORTES LTDA -JOSÉ CHARLES DA SILVA- Representante Legal.

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2022**

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2022 - TTAP TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.630.674/0001-47; Processo nº 00095-00001402/2022-89; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 234, de 20 de dezembro de 2022, página 96; Data de Assinatura: 15 de dezembro de 2025; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do ajuste, por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de dezembro de 2025. Assinantes: P/TCB Diretora-Presidente - MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ - Diretor Administrativo e Financeiro - MARLON CARVALHO CAMBRAIA; TTAP TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA -ADENILTON DE SOUZA LEMOS,- Representante Legal.

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2022**

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2022 - G&R TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA., inscrita no CNPJ nº. 19.866.068/0001-86; Processo nº 00095-00001403/2022-23; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 234, de 20 de dezembro de 2022, página 96; Data de Assinatura: 15 de dezembro de 2025; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do ajuste, por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de dezembro de 2025. Assinantes: P/TCB Diretora-Presidente - MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ - Diretor Administrativo e Financeiro - MARLON CARVALHO CAMBRAIA; G&R TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - GERIVAN FERNANDES DUARTE - Representante Legal

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2021**

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2021- POLLO VIAGENS E TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ nº. 02.374.243/0001-15; Processo nº 00095-00000306/2020-51; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 254, de 03 de dezembro de 2021, página 86; Data de Assinatura: 12 de dezembro de 2025; Objeto: objeto deste Contrato fica ampliado no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), elevando o seu quantitativo em 716.733,50 Km (setecentos e dezesseis mil setecentos e trinta e três quilômetros e quinhentos metros), totalizando a quantia de 3.583.667,50 Km (três milhões quinhentos e oitenta e três mil seiscientos e sessenta e sete quilômetros e quinhentos metros). Valor estimado: aproximadamente R\$10.908.683,87 (dez milhões novecentos e oito mil seiscientos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), levando em referência o valor do Km R\$15,22.. Assinantes: P/TCB Diretora-Presidente - MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ - Diretor Administrativo e Financeiro - MARLON CARVALHO CAMBRAIA; POLLO VIAGENS E TRANSPORTES LTDA -JOSÉ CHARLES DA SILVA,- Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO  
DIRETORIA EXECUTIVA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2025**

PROCESSO: 00056-00002004/2025-43. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e HNS COMERCIO DE MAQUINAS LTDA. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DO OBJETO: Aquisição de um trator agrícola de rodas, equipado com pá carregadeira e perfurador de solo, para serem utilizados nas atividades agrícolas na Fazenda Modelo da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, nas condições estabelecidas no Termo de Referência 81 (184316119). DO VALOR: R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais). DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do termo de contrato, podendo ser prorrogado a critério da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, na forma dos termos do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 44.201; Programa de Trabalho: 14.122.6211.1142.0012; Fonte de Recurso: 220; Natureza da Despesa: 44.90.52; Empenho nº 2025NE02082. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025; SIGNATÁRIOS: Pelo FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela contratada, TIAGO HANASHIRO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 26/2025  
PROCESSO: 00056-00001435/2025-92. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e SANDRO DOS SANTOS CHIAREL - INSTITUTO PROFISSIONALIZANTE DE MARKETING DIGITAL IPMD ME. DO OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 26/2025, com base no art. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/21, rescindindo-se nesta data de pleno direito. DA VIGÊNCIA: O Termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, SANDRO DOS SANTOS CHIAREL, na qualidade de Sócio Proprietário.

DIRETORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

RESULTADO DE JULGAMENTO  
DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025 - UASG 926354  
PROCESSO: 00056-00001285/2025-17.  
OBJETO: Pregão eletrônico destinado a aquisição de material permanente (maquinário e equipamentos para modernização e ampliação da oficina de concretagem), os quais serão utilizados nas oficinas de concretagem e de capacitação profissional, realizada na Fazenda Modelo da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP/DF. O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão acima, cujo item 01 e 02 foram adjudicados e homologados à empresa:

| ITENS   | EMPRESA VENCEDORA | CNPJ               | VALOR TOTAL   |
|---------|-------------------|--------------------|---------------|
| 01 e 02 | Tankavel Ltda     | 47.326.875/0001-41 | R\$ 95.272,00 |

ANTONIO VIANA DE SOUZA  
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 118, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025  
O Subsecretário de Fiscalização de Obras do DF-LEGAL, conforme Portaria nº 139, de 05 de dezembro de 2023 artigo 49º, resolve:  
1- Tornar público e dar conhecimento do seguinte AUTO DE EMBARGO lavrado por esta SUOB ao interessado que não foi localizado para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;  
2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Infração/Cidade, nº do(s) Auto(s): ESPÓLIO DE OSMAR GOMES DE SOUZA, \*\*\*.853.427-\*\*, Taguatinga/DF, D-945600-OEU.

MARCELLO SAYEGH

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 119, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025  
O Subsecretário de Fiscalização de Obras do DF-LEGAL, conforme Portaria nº 139, de 05 de dezembro de 2023 artigo 49º, resolve:  
1- Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE INFRAÇÃO lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;  
2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Infração/Cidade, nº do(s) Auto(s) e o valor nominal: FÁBIO CÉSAR COSTA, \*\*\*.554.173-\*\*, Recanto das Emas/DF, H-0491-467958-OEU, R\$7.208,66; THIAGO AUGUSTO ALVES CHAVES ARIONE, \*\*\*028.121-\*\*, Riacho Fundo/DF, H-0764-047885-OEU, R\$72.086,60; MIRALDA OLIVEIRA DE SOUZA, \*\*\*.919.551-\*\*, Sobradinho/DF, H- 0312-413399-OEU, R\$7.208,66; JATNIEL DOS SANTOS GUEDES, \*\*\*.341.691-\*\*, Itapoã/DF, H- 0141-408828-OEU, R\$2.883,46.

MARCELLO SAYEGH

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 120, DE 16 DE DEZEMBRO 2025  
O Subsecretário de Fiscalização de Obras do DF-LEGAL, conforme Portaria nº 139, de 05 de dezembro de 2023 artigo 49º, resolve:  
1- Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE NOTIFICAÇÃO lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;  
2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Infração/Cidade, nº do(s) Auto(s): LUDMILA DE MELO DANTAS, \*\*\*.767.471-\*\*, Recanto das Emas/DF, H-0491-556292-OEU; MARIA DO ROSÁRIO ARAÚJO OLIVEIRA, \*\*\*.187.401-\*\*, Recanto das Emas/DF, H-0491-548614-OEU; MARIA ZENILDA GABRIEL DA SILVA, \*\*\*.983.604-\*\*, Plano Piloto/DF, H- 0130-944647-OEU; AQUILEU GOMES DE SOUSA, \*\*\*.891.591-\*\*, Itapoã/DF, H-1276-252808-OEU; ALEXANDRE ALMEIDA NEGRY, \*\*\*.067.201-\*\*, Plano Piloto/DF, H- 2006-452012-OEU; ESPÓLIO DE CARLOS ALBERTO REGO AZEVEDO, \*\*\*.403.551-\*\*, Plano Piloto/DF, H- 0130-944144-OEU; JOSENILTON MARQUES DA SILVA, \*\*\*.550.391-\*\*, Plano Piloto/DF,

H- 0130-944935-OEU; YVES CHALOULT, \*\*\*.947.880-\*\*, Plano Piloto/DF, H-0130-944361-OEU; H- 0130-943884-OEU; ESPÓLIO DE JOAQUIM MARTINS DE MORAES, \*\*\*.647.131-\*\*, Planaltina/DF, H- 0312-361161-OEU; ELISANGELA ALVES PEREIRA, \*\*\*.232.071-\*\*, Planaltina/DF, H- 0312-013483-OEU; RUBENS CESAR DE MELO CARNEIRO, \*\*\*.206.471-\*\*, Plano Piloto/DF, H- 0483-854509-OEU.

MARCELLO SAYEGH

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 121, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025  
O Subsecretário de Fiscalização de Obras do DF-LEGAL, conforme Portaria nº 139, de 05 de dezembro de 2023 artigo 49º, resolve:  
1- Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;  
2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Infração/Cidade, nº do(s) Auto(s): GILMAR GERALDO ARAÚJO, \*\*\*.131.396-\*\*, Recanto das Emas/DF, H-0491-933490-OEU; ESPÓLIO DE ANTONINHO RAFAEL ALVES, \*\*\*.130.091-\*\*, Sobradinho/DF, H-0141-908735-OEU; CARLOS ALBERTO SIMÃO, \*\*\*.660.931-\*\*, Sobradinho/DF, H-0312-012320-OEU; RUY DUARTE BARRETO JUNIOR, \*\*\*.416.781-\*\*, Sudoeste Octogonal/DF, H- 0136-133452-OEU; JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO, \*\*\*.676.005-\*\*, Lago Norte/DF, H- 528233-OEU; SANDRA MENDES GUIMARÃES VIEIRA, \*\*\*.022.891-\*\*, Lago Norte/DF, H- 0098-277806-OEU; HIGHLINE DO BRASIL INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOES, \*\*\*.902.165/0001-\*\*, São Sebastião/DF, H- 0098-315363-OEU; EDVANIA NASCIMENTO DOS SANTOS, \*\*\*.999.781-\*\*, Varjão/DF, H- 0312-316006-OEU; CONDOMÍNIO DO BLOCO D DA QUADRA 301 DA SHCES, \*\*\*.994.277/0001-\*\*, Cruzeiro/DF, H- 0136-843492-OEU.

MARCELLO SAYEGH

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 10092. ASSINATURA: 15/12/2025. PROCESSO Nº 00092-00016645/2025-56. PE nº 11/2023 - CAESB. OBJETO: Modernização do parque computacional da Caesb com a aquisição de 300 Desktops com 2 (dois) monitores de 23,8". Todos os equipamentos com garantia de 5 anos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.126.8209.1471.5874/44.90.52, CÓDIGO 22.103.011.011-3, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 3315/2025, DATADO DE: 12/12/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 325.615,40 (trezentos e vinte e cinco mil e seiscentos e quinze reais e quarenta centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.220.105,00 (dois milhões e duzentos e vinte mil e cento e cinco reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 1827 (hum mil e oitocentos e vinte e sete) dia(s) e 60 (sessenta) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Mauricio Marques De Matos, matrícula nº 52.583-9 gestor. Paulo Sergio Ferreira Barros, matrícula nº 51.396-2 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Marcus Pereira Auelcio - Diretor Financeiro, Comercial e de Relações com Investidores. Pela CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA: Christian Leite Limp de Azevedo.

EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO  
Termo de Quitação do Contrato Nº 9970/2025. PARTES: CAESB X ORBITEL TELEC. E INFORMATICA LTDA. ASSINATURA: 15/12/2025. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio Dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela contratada ORBITEL TELEC. E INFORMATICA LTDA: Adalto César Rodrigues Silva.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
3º Termo Aditivo ao Contrato 9563/2023, publicado no DODF em 24/01/2023. ASSINATURA: 15/12/2025. PREÇO/VALOR: O aumento quantitativo ao objeto contratual se dará no montante de R\$ 435.237,21 (quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos), o que equivale a 13,14% do valor atualizado do Contrato. O valor do Contrato passará de R\$ 6.698.670,81 (seis milhões, seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e um centavos) para R\$ 7.133.908,02 (sete milhões, cento e trinta e três mil, novecentos e oito reais e dois centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Sergio Antunes Lemos - Diretor - DE - DIRETORIA DE ENGENHARIA. Pela EMPRESA PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA: Marco Antônio Macedo Diniz.

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 10093. ASSINATURA: 15/12/2025. PROCESSO Nº 00092-00050632/2025-65. PE nº 90237/2024 - CAESB. OBJETO: Aquisição de cal hidratada em pó (à granel e em sacos), em conformidade com as especificações e instruções constantes do Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 90237/2024,

Ata de Registro de Preços n.º 13/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.30, CÓDIGO 11.101.000.000-3, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 12.403.402.200-0; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206;. VALOR DO CONTRATO: R\$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s) e 5 (cinco) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Aleandro Soares Fernandes De Sousa Reis, matrícula nº 51.719-4 gestor. Werley Soares Santana, matrícula nº 49.719-3, Caroline Eccard Saraiva, matrícula nº 51.917-0, Robson Marinho De Oliveira, matrícula nº 50.792-7, Polyana Moura Assunção, matrícula nº 53.992-9 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Andre Kluppel Carrara - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela AKAVO QUÍMICA COMERCIAL LTDA: Gabriel Oliveira Flores.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10094. ASSINATURA: 15/12/2025. PROCESSO Nº 00092-00048475/2025-83. PE nº 90008/2025 - CAESB. OBJETO: Aquisição de cal hidratada em suspensão 30%, em conformidade com as especificações e instruções constantes do Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico n.º 90008/2025, Ata de Registro de Preços n.º 027/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.30, CÓDIGO 11.101.000.000-3, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 12.403.402.200-0; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206;. VALOR DO CONTRATO: R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s) e 5 (cinco) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Aleandro Soares Fernandes De Sousa Reis, matrícula nº 51.719-4 gestor. Robson Marinho De Oliveira, matrícula nº 50.792-7, Werley Soares Santana, matrícula nº 49.719-3, Polyana Moura Assunção, matrícula nº 53.992-9, Caroline Eccard Saraiva, matrícula nº 51.917-0 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Andre Kluppel Carrara - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela MIIKA NACIONAL LTDA: Adriana dos Santos Dória Cardoso.

#### ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### LICITAÇÃO CAESB - PE 90211/2025

Processo nº 00092-00038490/2025-53. Objeto: Aquisição de polieletrólitos aniônicos e catiônicos. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: MENOR PREÇO. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de vigência: 30 meses. Data de abertura: 14/01/2026, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 17/12/2025. E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

THIAGO REGIS VASCONCELOS

Pregoeiro

#### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

##### EXTRATO DE CONTRATO SIMPLIFICADO

##### CONTRATO 06/2025-CJU/CEB-H

Espécie: Contrato Simplificado Nº 06/2025. Processo nº: SEI/GDF: 00093-00000532/2025-01. Contratada: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - FIA Inscrita sob o CNPJ nº 44.315.919/0001-40. Do Objeto: Contratação do sistema de gestão do clima organizacional, plano avançado, ano 2025, de Instituição sem fins lucrativos denominada FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - FIA., por dispensa de licitação, conforme regulamento de licitações e contratos - CEBLic e documento oficial de demanda – DOD . Do Valor: R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais). Do Prazo De Vigência: é de 12 (doze) meses. Da assinatura do contrato: 16 de dezembro de 2025. Pela Companhia Energética de Brasília – CEB, Edison Antônio Costa Brito Garcia, Diretor-Presidente, e Bras Kleyber Borges Teodoro, Diretor Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores; como Consultor Jurídico, Frederico Gustavo Pereira Carrilho Donas, OAB/DF nº 24.745; e pela contratada, EDUARDO SAVARESE NETO, SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES E CONSULTORIA e FÁBIO OGAWA HASHIMOTO, SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO.

#### CEB GERAÇÃO S.A

##### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 012/2025- CEB Geração S.A. Partes: CEB GERAÇÃO S.A., e a NCT INFORMÁTICA LTDA, - Assinatura: 15/12/2025, Objeto: Contratação de licença UTP para Firewall FortiGate-60F com manutenção, suporte e garantia pelo período de 24 (vinte e quatro) meses para as dependências da Usina Hidrelétrica do Paranoá (UHE PA). Valor total: 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais). Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Brasília/DF, 16 de dezembro de 2025

PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO

Diretor-Geral

#### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

##### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00003366/2023-03. NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITA DA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 114/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e COSS CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Convalidação de atos praticados, a reabertura do prazo de execução, o acréscimo e a supressão financeira do Contrato. LOTE: 08. Convalidam-se os atos praticados no período de 06/12/2025 até a formalização deste Termo Aditivo. Reabre-se o prazo de execução do Contrato por mais 26 dias corridos, passando o seu vencimento para 31/12/2025. Acrescenta-se ao Contrato o valor de R\$ 296.000,64, correspondente à aproximadamente 3,26% do seu valor atualizado. Suprime-se do Contrato o valor de R\$ 409.211,20, correspondente à aproximadamente 4,50% do seu valor atualizado. Após o presente ajuste o valor do Contrato passa de R\$ 9.198.095,54 para R\$ 9.084.884,98. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Jorge Luiz Salomão.

##### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00010789/2024-52. CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS D.S. Nº 165/2025 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e V2TEC SOLUÇÕES LTDA. OBJETO: Prestação de serviços pela contratada de Service Desk (com suporte de atendimento remoto e presencial) para usuários, monitoração de ambiente tecnológico (NOC - Network Operations Center), operação de infraestrutura e evolução do ambiente tecnológico de TIC da NOVACAP, bem como apoio a gestão dos serviços de TIC, utilizando: recursos humanos, processos e ferramentas adequadas, com base em padrões técnicos de qualidade e desempenho estabelecidos neste documento e com base nas melhores práticas de mercado difundidas pela ITIL, COBIT, ISO/IEC 20.000 e a série de normas ISO/IEC 27.000. VALOR: 8.835.007,68. VIGÊNCIA: 01 ano. Empenho: 2025NE03496, Programa de Trabalho 15.126.8209.2557.2578, Natureza da Despesa: 33.90.40, Fonte de Recurso 1500.100.DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, José Itamar Feitosa, Valter Moraes de Andrade e Vlandemir Moraes de Andrade.

##### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00011579/2023-09. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.S. Nº 311/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e o reajuste de valor do Contrato. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, passando o seu término de 16/12/2025 para 16/12/2026. Reajusta-se o valor do Contrato acumulado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE de aproximadamente 5,351%. Após o presente reajuste o valor do Contrato passa de R\$ 6.700.081,05 para R\$ 7.033.046,19. Saldo do Empenho: 2025NE04853, Programa de Trabalho 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, José Itamar Feitosa e Alessandro de Souza Queiroz.

##### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00030827/2023-11. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U. Nº 313/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e TVA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, passando o seu vencimento de 29/12/2025 para 29/12/2026. O valor da presente prorrogação é de R\$ 2.569.084,41. LOTE: 05. Empenho: 2025NE05014, Programa de Trabalho: 17.512.6209.2903.0001, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Thiago do Valle Araújo.

##### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 00112-00012803/2025-33. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 067/2025-D.S. LOTE: 01 único. CONTRATANTES: NOVACAP e CEMACO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME. VALOR: 560.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, José Itamar Feitosa e José Severiano Bastos. As especificações do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 059/2025 - NLC/PRES, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP ([www.novacap.df.gov.br/](http://www.novacap.df.gov.br/)).

#### NÚCLEO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE SUSPENSÃO

Comunicamos aos interessados na Concorrência Eletrônica nº 90007/2025 – NLC/PRES – do tipo menor preço – modo de disputa fechado – contratação integrada – objeto do processo nº 00112-00013301/2025-20, que a mesma fica SUSPensa, na forma do disposto no Despacho Singular nº 506/2025 – GDCRR do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, até ulterior deliberação daquela Corte de Contas. Data da primeira publicação no DODF nº 175, de 16 de setembro de 2025, página 102. Informações nos sítios [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Brasília/DF, 16 de dezembro de 2025

ALINE ALVES DE OLIVEIRA

Chefe do Núcleo de Licitação – NLC

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2025

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00014178/2021-11; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: JIPP Construtora LTDA, CNPJ: 26.594.936/0001-81; RESUMO DO OBJETO: Execução de obra - passarela nº 09 - CEDRO do BRT-SW, no Km 3,9 da DF-075 (EPNB); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.1347.0006; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.51; IV - Fonte de Recursos: 732 (Repasse) e 448 (CIDE) - contrapartida ; NOTA DE EMPENHO: R\$ 265.182,49 sendo: 2025NE02857 (R\$ 224.885,52) e 2025NE02858 (R\$ 40.296,97); PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias consecutivos, após o prazo de execução; PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 dias consecutivos, após publicação no DODF da OS de Autorização de Início; DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior e Pela Empresa Divanio Alves Ferreira; VALOR ORIGINAL: R\$ 3.387.000,96.

## EXTRATO - 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2024

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00018395/2023-33; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: RR Terraplenagem e Construções LTDA, CNPJ: 16.578.370.0001-40; RESUMO DO OBJETO: prorrogação por mais 45 (quarenta e cinco) dias dos prazos de execução, a contar de 11/11/2025 até 26/12/2025, e de vigência até 11/02/2026; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.5745.0003; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.51; IV - Fonte de Recursos: 100 e 161; NOTA DE EMPENHO (a liquidar): R\$ 519.188,44, sendo: 2025NE00502 (R\$ 467.807,14) e 2025NE02220 (R\$ 51.381,30); DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Junior e Pela Empresa Mário Alves Ribeiro Filho; VALOR ORIGINAL: R\$ 4.619.393,70; VALOR ATUALIZADO: R\$ 5.558.767,66.

## EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2025

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00003992/2024-44; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: HYTEC Construções Terraplenagem e Incorporação LTDA, CNPJ: 02.141.279/0001-59; RESUMO DO OBJETO: prorrogação por mais 90 (noventa) dias, do prazo de execução, a conta de 03/12/2025 até 03/03/2026, e manter o fim do prazo de vigência em 31/07/2026. Alteração quantitativa de acréscimo; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.5745.0003; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.51; IV - Fonte de Recursos: 732-0 (repasse federal) e 100-0 (contrapartida); NOTA DE EMPENHO: R\$ 2.031.155,16, sendo: 2025NE01304 (R\$ 962.973,89), 2025NE01305 (R\$ 5.802,96), 2025NE02454 (R\$ 2.031,15), 2025NE01356 (R\$ 58.000,00), 2025NE02596 (2025NE02596); DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior e Pela Empresa Eng. Civil Cristóvão Gomes Pereira; VALOR: R\$ 1.369.493,46 ; VALOR ATUALIZADO: 7.172.454,42.

## EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2025

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00009846/2024-22; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: Construtora AM2 Brasil LTDA, CNPJ: 35.915.403/0001-45; RESUMO DO OBJETO: Prorrogação por mais 90 (noventa) dias, dos prazos de execução, a conta de 05/12/2025 até 05/03/2026, e de vigência, a contar de 27/04/2026 até 26/07/2026; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.5745.0003; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.51; IV - Fonte de Recursos: 100-6 e 335; NOTA DE EMPENHO: 2025NE01311 (R\$ 500.000,00) e 2025NE02045 (R\$ 2.000.000,00); DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Junior e Pela Empresa Adriano Pinto Braga; VALOR ORIGINAL: R\$ 13.371.030,84.

## EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2023

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00015981/2022-45; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: NETWORLD Telecomunicações do Brasil LTDA, CNPJ: 00.545.482/0001-65; RESUMO DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 30 meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.126.8216.2557-2569; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100/220/183/237/437; NOTA DE EMPENHO: a ser emitida em momento oportuno; PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/01/2026 a 19/07/2028; DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior e Pela Empresa Marcos André Figueiredo Chaves; VALOR ORIGINAL: R\$ 22.899,90.

## EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2025

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00016393/2022-29; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: F.E. Máquinas, Terraplanagem e Pavimentação LTDA, CNPJ: 09.443.554/0001-38; RESUMO DO OBJETO: retificação das Cláusulas; DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior e Pela Empresa Humberto Henrique Agostinho de Carvalho.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90072/2025 - UASG: 926120

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para fornecimento com serviço de instalação de solução integrada de áudio e vídeo para os ambientes da Transitolândia do DER-DF, incluindo fornecimento de equipamentos, instalação, configuração, operação assistida, treinamento e suporte técnico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo SEI nº 00113-00005501/2024-08. Recebimento das propostas até o dia 12 de janeiro de 2026, com valor estimado de R\$ 7.496.292,90. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF 16 de dezembro de 2025

ANA HILDA DO CARMO SILVA

Diretora de Materiais e Serviços

## SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infrações foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO DE MULTA referente à infração de trânsito os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 101/2025 podendo ser interposta a DEFESA PRÉVIA até a data limite indicada no Auto de Infração, junto a Sede do DER/DF, na Gerência de Infrações (GEINF), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite expressa no Auto de Infração. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. f) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo site [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no site [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

DARIONE JOSÉ MARIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA

Superintendente de Trânsito do DER/DF

Substituto

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infrações foram

considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE DE MULTA referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 102/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite do vencimento da multa, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br), o padrão de sequência de identificação dos dados das infrações é: placa, número do auto de infração, data do cometimento da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação

DARIONE JOSÉ MARIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA  
Superintendente de Trânsito do DER/DF  
Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO  
POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 010/2025

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, em cumprimento à legislação em vigor, que prevê de forma específica a suspensão do direito de dirigir nos termos do artigo 261, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, notifica Vossa Senhoria da abertura de processo administrativo de multa, de forma concomitante ao processo administrativo de suspensão do direito de dirigir, nos moldes da Lei 9.503/1997 – CTB e demais Resoluções do CONTRAN relativas à matéria. 1. Poderá ser apresentada Defesa da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir até a data abaixo descrita, por: - Remessa postal ou pessoalmente, no endereço: SAM BLOCO C SETOR COMPLEMENTARES - EDIFÍCIO SEDE, CEP 70.620-030 - Gerência de Infrações - GEINF. 2. Transcorrido o prazo sem apresentação de defesa ou julgada improcedente, será emitida a notificação de penalidade ao infrator e/ou proprietário do veículo o qual tomará ciência, e caso deseje, poderá interpor RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI. Se o veículo estiver registrado em nome de pessoa jurídica será obrigatória a indicação do CONDUCTOR INFRATOR, sob pena de agravamento da multa, conforme §8º do artigo 257. do Código de Trânsito Brasileiro - CTB. 3. Caso deseje iniciar de imediato o cumprimento da penalidade, Vossa Senhoria deverá assinar o Termo de Ciência de Cumprimento da Penalidade no endereço supracitado. O registro de habilitação (Renach) ficará bloqueado até o cumprimento do prazo de suspensão do direito de dirigir e realização do curso e do exame de reciclagem, nos termos do artigo 261, §2º, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB. Será instaurado processo administrativo de cassação da Carteira Nacional de Habilitação quando, suspenso o direito de dirigir, o infrator conduzir veículo automotor, nos termos do artigo 263, inciso I, do CTB. Caso Vossa Senhoria tenha cumprido o prazo de suspensão do direito de dirigir e seja flagrado na condução de veículo automotor sem ter realizado o curso de reciclagem, será autuado pelo artigo 232 do CTB, observado o disposto no § 4º do artigo 270 do CTB.

| ORDEM | CONDUTOR                   | AI         | PROCESSO Nº            | REGISTRO Nº    | PLACA      | PRAZO DE DEFESA |
|-------|----------------------------|------------|------------------------|----------------|------------|-----------------|
| 1     | HERBERT GOMES DIAS         | YE02523751 | 00113-00018420/2025-41 | 0381861XXXX/DF | RES7168/DF | 15/01/2026      |
| 2     | FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA | YE02474716 | 00113-00025197/2025-98 | 0866355XXXX/DF | JJB4810/DF | 15/01/2026      |
| 3     | SAMARITANA COSTA BARROS    | YE02532801 | 00113-00018786/2025-10 | 0605988XXXX/DF | REJ4D48/DF | 15/01/2026      |
| 4     | GABRIEL LUSTOSA DA SILVA   | YE02532631 | 00113-00018720/2025-20 | 0799214XXXX/DF | PBL8891/DF | 15/01/2026      |

|    |                                 |            |                        |                |            |            |
|----|---------------------------------|------------|------------------------|----------------|------------|------------|
| 5  | MARCO AURELIO SOUSA SANTOS      | YE02532641 | 00113-00018724/2025-16 | 0014199XXXX/DF | PBK9H79/DF | 15/01/2026 |
| 6  | REINALDO DE SA BARBOSA          | YE02511236 | 00113-00017874/2025-02 | 0455969XXXX/DF | JJI4191/DF | 15/01/2026 |
| 7  | RONALDO MARINHO DE ARAUJO       | YE02532788 | 00113-00018771/2025-51 | 0044731XXXX/DF | QTK5A55/DF | 15/01/2026 |
| 8  | GUILHERME SILVA ALVES           | YE02528896 | 00113-00018572/2025-43 | 0530766XXXX/DF | REF2A41/DF | 15/01/2026 |
| 9  | DIEGO FARIA LIMA                | YE02532851 | 00113-00018894/2025-92 | 0469594XXXX/DF | EGA0111/DF | 15/01/2026 |
| 10 | DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES     | YE02532850 | 00113-00018892/2025-01 | 0050161XXXX/DF | JHQ4515/GO | 15/01/2026 |
| 11 | LUIZ FERNANDO DOS REIS OLIVEIRA | FC00857352 | 00113-00022523/2025-13 | 0387443XXXX/DF | JHI8696/DF | 15/01/2026 |
| 12 | CARLOS HENRIQUE DE JESUS SANTOS | YE02505781 | 00113-00017811/2025-48 | 0002549XXXX/DF | PJM8J74/DF | 15/01/2026 |
| 13 | MARCELO ALCANTARA DE ALMEIDA    | YE02501052 | 00113-00017807/2025-80 | 0010800XXXX/DF | SSJ5B62/DF | 15/01/2026 |
| 14 | LUIZ EDUARDO DA CUNHA BERNARDES | YE02500913 | 00113-00017700/2025-31 | 0802934XXXX/DF | JKK4B61/DF | 15/01/2026 |
| 15 | MANOEL IRINEU SA LIMA           | YE02511225 | 00113-00017871/2025-61 | 0002609XXXX/DF | SGV2C68/DF | 15/01/2026 |
| 16 | ALEX JULIO RIBEIRO DA SILVA     | YE02510396 | 00113-00017869/2025-91 | 0755725XXXX/DF | JHA6C69/GO | 15/01/2026 |

DARIONE JOSÉ MARIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA  
Superintendente de Trânsito Substituto do DER/DF

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente de Operações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em consonância com a Lei nº 5.795/2016, art. 35, § 3º, combinado com o Decreto nº 37.949/2017, artigo 78, inciso II, notifica o proprietário e/ou responsável pela ocupação relacionada abaixo para que promova a completa desocupação com a remoção de toda e qualquer edificação erigida na faixa de domínio da rodovia DF-005 (EPPR), cuja largura é de 130 metros divididos simetricamente em relação ao eixo do canteiro central, conforme estabelecido pelo Decreto nº 27.365/2006, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esta publicação. Em caso de descumprimento ficará sujeitos às sanções legais dispostas na Lei nº 5.795/2016.

| Endereço                                                               |  | Referência*                                                                                                 |  | Coordenadas Geográficas (WGS 84)* |            |            |            |
|------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------|------------|------------|------------|
| Início                                                                 |  | Final                                                                                                       |  |                                   |            |            |            |
| Latitude                                                               |  | Longitude                                                                                                   |  | Latitude                          | Longitude  |            |            |
| SMLN, MI, Trecho 10, Condomínio Residencial Vale dos Ipês, Lote nº 23. |  | DF-005 (EPPR), entre os quilômetros 12+544 e 12+612, margem esquerda no sentido crescente da quilometragem. |  | -                                 | -          | -          | -          |
|                                                                        |  |                                                                                                             |  | 15.774567º                        | 47.811573º | 15.774479º | 47.811277º |

\* as informações apresentadas possuem o cunho apenas referencial, com o intuito de localizarmos e identificarmos as propriedades em softwares de georeferenciamento com maior facilidade.

Informações esclarecedoras quanto à localização e situação podem ser visualizadas no Relatório de Ação Fiscal nº 3129/2025 (183451863).

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO  
Processo: 04011-00002673/2024-01. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica N. 2025.179.0. PARTICÍPES: O Distrito Federal (GDF), por meio da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal (SMDF) e a União, por meio da Câmara dos Deputados. OBJETO: Estabelecer parceria, configurado o interesse mútuo entre a Câmara dos Deputados e a SMDF, para disciplinar ações conjuntas que assegurem a contratação de mulheres em situação de vulnerabilidade econômico-social vítimas de violência doméstica e familiar de que trata a Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006, nos contratos de prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra firmados pela Câmara dos Deputados. DATA DE ASSINATURA: 09/12/2025. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data da sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pela SMDF, Giselle Ferreira de Oliveira, Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal, pela Câmara dos Deputados, Deputado Carlos Veras, Primeiro-Secretário.

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SIGGO Nº 050715  
PROCESSO: 04011-00004710/2024-15 DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa BANCO DE BRASÍLIA S.A - BRB, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 00.000.208/0001-00 , na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: 1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 26/2023 (130107266), por mais 24 (vinte e quatro) meses, com base no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. . 1.2. Reajustar o valor do contrato de R\$ 98.032,60 (noventa e oito mil trinta e dois reais e sessenta centavos) para R\$ 102.784,30 (cento e dois mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura eletrônica, com vigência a partir de 28 dezembro de 2025 e término em 28 de dezembro de 2027, com vistas a atender a Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, DA ASSINATURA: 16/12/2025. DOS SIGNATÁRIOS: pela SMDF: JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, Secretária Executiva e pela CONTRATADA: DIOGO ILARIO DA ARAUJO OLIVEIRA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SIGGO Nº 053218/2024  
PROCESSO: 04011-00004710/2024-15 DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA SA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 86.781.069/0001-15, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: 1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 053218/2024 (158961342), por mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. 1.2. Reajustar o valor do contrato, aplicando-se a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no percentual aproximado de 3,682700%, com base no art. 2º Decreto Distrital nº 37.121/2016 e na Proposta Comercial da empresa (186954821), passando do valor de R\$12.546,00 (doze mil quinhentos e quarenta e seis reais) para o valor de R\$ 13.008,03 (treze mil oito reais e três centavos). anual, com vistas a atender a Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, DA ASSINATURA: 16/12/2025. DOS SIGNATÁRIOS: pela SMDF: JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, Secretária Executiva e pela CONTRATADA: ALEXANDRA MELEK LORENZETTI, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

NOTIFICAÇÃO  
A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI/DF, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais, com sede no Distrito Federal e demais interessados, quanto ao depósito do convênio da União, no valor de R\$ 1.946.608,89 (um milhão, novecentos e quarenta e seis mil seiscentos e oito reais e oitenta e nove centavos), liberado em 10/12/2025 e depositado no BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Agência 0002-7, Conta Referência 5742168175, vinculada ao Convênio nº 903224/2020/MAPA/SEAGRI-DF - Processo MAPA: 21000.054422/2020-27, celebrado em 31/12/2020, entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal-SEAGRI/DF, cujo objeto é a Aquisição de patrulhas agrícolas.

Brasília/DF, 15 de dezembro de 2025  
RAFAEL BORGES BUENO  
Secretário de Estado

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO  
PREGÃO 90006/2025 - (UASG: 926523)  
A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri-DF, por meio do Subsecretário de Administração Geral, comunica aos interessados que, após abertura do Pregão nº 90021/2025, em 17/11/2025,

às 9h30, realizado nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis, Processo SEI-GDF nº 00070-00000734/2025-02, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico, em11/12/2025, às 12h26, horário de Brasília-DF.  
O referido Instrumento tem por objeto a aquisição de bomba costal; caixa de som; microfone e tela de projeção, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, com valor Total Global estimado de R\$ 6.489,62 (seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes em Termo de Referência e Edital de Licitação.  
Para o item 1, cumpre informar que sagrou-se vencedora a empresa GRANDES MARCAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 14.396.046/0001-86, melhor lance: R\$ 153,00 (unitário) / R\$ 1.530,00 (total); para o item 2, cumpre informar que sagrou-se vencedora a empresa CLAUDINEI TONETTI, CNPJ 28.732.430/0001-17, melhor lance: R\$ 1.290,00 (unitário) / R\$ 2.580,00 (total); para o item 3, cumpre informar que sagrou-se vencedora a empresa DISAC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 23.879.002/0001-06, melhor lance: R\$ 1.300,00 (unitário) / R\$ 1.300,00 (total). O item 4 restou frassado.  
As atas e os termos de adjudicação do pregão podem ser visualizados nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e no portal [www.agricultura.df.gov.br](http://www.agricultura.df.gov.br), SEAGRI/DF, “Edital”.

MARCELO JESUS KATO AVILA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO  
PREGÃO 90024/2025 - (UASG: 926523)  
A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri-DF, por meio do Subsecretário de Administração Geral, comunica aos interessados que, após abertura do Pregão nº 90024/2025, em 12/12/2025, às 9h30, realizado nos termos da Lei nº 14.133/2021, e legislação aplicável, Processo SEI-GDF nº 00070-00007060/2024-88, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico, em 16/12/2025, às 12h29, horário de Brasília-DF.  
O referido Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para produção, fornecimento e instalação de Entrepósito de ovos modulado em Container, adaptado para operar como entreposto de ovos, em conformidade com a legislação vigente, atendendo às exigências sanitárias, operacionais e normativas, para o armazenamento, seleção e comercialização, com Total Global estimado de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes em Termo de Referência e Edital de Licitação.  
Cumpre informar que sagrou-se vencedora a empresa MEHTA CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA, CNPJ 05.601.496/0001-72, com o melhor lance: R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais). Perfazendo a quantia total de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais). Igual ao valor total global estimado.  
A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e no portal [www.agricultura.df.gov.br](http://www.agricultura.df.gov.br), SEAGRI/DF, “Edital”.

MARCELO JESUS KATO AVILA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2023. Partes: CEASA/DF e GEAP Autogestão em Saúde, CNPJ 03.658.432/0001-82. Objeto: Prorrogação de Prazo e Aditivo de Valor. Do prazo: Prorrogado por 12 meses, contados a partir do último dia de vigência do instrumento anterior. Do valor: Reajustado em 6,71%, vigente a partir do primeiro dia de vigência do atual instrumento, amontoando-se em valor de R\$ 911.598,48 para o período deste termo aditivo, compondo a prestação de assistência à saúde aos empregados ativos e inativos, do patrocinador, bem como aos seus dependentes e respectivos grupos familiares definidos nos termos do convênio. Executores: Marcos Matheus Mousinho de Sousa Ribeiro, matrícula 1082-0 (titular), e Iolanda Izumi Tsuno, matrícula 1052-9 (substituta) - designação id 131755801. Data: 15 de dezembro de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matrícula 121-5 (Presidente) e Augusto Pedro Silva, matrícula 121-6 (Diretor Administrativo Financeiro); pela contratada: Douglas Vicente Figueredo (Representante Legal). Processo Sei! 00071-00000559/2023-55.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
Espécie: Acordo de Cooperação Técnica S/N. Partes: CEASA/DF e Associação dos Produtores Hortifrutigranjeiros do DF e Entorno - ASPHOR, CNPJ 01.930.199/0001-10. Objeto: conjugação de esforços para promover a melhor eficácia dos processos operacionais que dizem respeito ao Mercado Livre do Produtor - MLP dentro da CEASA-DF, através de ações dos setores de administração, finanças, gestão e comercialização com o intuito de fortalecer as ações visando o bom e correto funcionamento do MLP da CEASA/DF. Do valor: R\$ 27.404,53 - os recursos financeiros necessários à execução deste ACT serão viabilizados por dotações próprias das partes e, quando necessário, mediante instrumentos legais específicos necessários a cada ação. Do Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. Executor: Thiago Fregapani Moreira, matr 1123-1 (titular) - id 189504275. Data: 02 de dezembro de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF: Bruno Sena Rodrigues, matr 121-5 (presidente), e Augusto Pedro Silva - matr. 121-6 (diretor técnico operacional); pela contratada: Robson Pereira da Silva (representante legal). Processo Sei! 00071-00001017/2025-61.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2024. Partes: CEASA/DF e Casa de Ismael - Lar da Criança, CNPJ 00.077.255/0001-52. Objeto: Aditivo de Valor e Prorrogação de Prazo. Do valor: aditivado em R\$ 123.593,28. Do Prazo: prorrogado por mais 12 meses, contados a partir do último dia de vigência do contrato atual. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Executor: Marcos Matheus Mousinho de Sousa Ribeiro, matr 1082-0 (titular) e Iolanda Izumi Tsuno, matr 1052-9 (substituta) - id 134258831. Data: 08 de dezembro de 2025 . Assinaturas: pela CEASA/DF: Bruno Sena Rodrigues, matr 121-5 (presidente), e Augusto Pedro Silva - matr. 121-6 (diretor técnico operacional); pela contratada: Valdemar Martins da Silva (representante legal). Processo Sei! 00071-00000330/2023-11.

EXTRATO DE TERMO RESCISÓRIO

Espécie: Termo Rescisório ao Contrato 18/2024 (id 189721831). Partes: CEASA/DF e JS Comunicação & Serviços em Geral, CNPJ 27.983.951/0001-84. Objeto: rescisão unilateral em decorrência de descumprimento contratual - id 189630429. Data: 12 de dezembro de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente). Processo Sei! 00071-00000500/2024-48.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº12/2025

PROCESSO:00193-00001255/2025-08. PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, como CONTRATANTE, e a empresa PRIMUS TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.872.401/0001-2, como CONTRATADA. OBJETO: aquisição de material permanente - microcomputadores completos, consoante específica no Edital de Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico nº 26/2023, documento SEI nº (185653497), a Ata de Registro de Preços nº 37/2023 (185652475) e a Proposta SEI nº (187285374). VALOR: R\$ 383.196,00 (trezentos e oitenta e três mil cento e noventa e seis reais) . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 40.201; Programa de Trabalho: 19.126.8207.1471.0084; Fonte de Recurso: 100; Nota de Empenho nº 2025NE01187, de 02/12/2025 e Nota de Empenho nº 2025NE01249, de 15/12/2025. PRAZO VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. ASSINATURA: 15/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FAPDF: LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente e pela CONTRATADA: LORENA MOREIRA DA SILVA, na qualidade de Representante Legal. LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00193-00001934/2025-79; Interessado: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal; Assunto: Inexigibilidade de Licitação.

O SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 17, incisos XVII, do Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Regimento Interno da FAPDF, resolve:

AUTORIZAR a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa Centro de Estudos Avançados em Tecnologia, Privacidade e Proteção de Dados CEAPD LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.090.946/0001-33, cujo objeto é o curso de capacitação com o tema “Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I): da Prestação de Contas Financeira à Gestão por Resultados, para os servidores da Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal, a se realizar em Brasília-DF, na modalidade presencial in company, dias 08, 09, 10, 11 e 12 de dezembro de 2025, conforme Termo de Referência - FAPDF/SUAG/DGA (186868471) e Proposta da Contratada (187515240), no valor total de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), consoante disposto no Inciso “f” do Art. III do 74 da Lei nº14.133, de 1º Abril de 2021 c/c art. 228 do Decreto 44.330/2023. CAETANO BARROSO DE OLIVEIRA, Superintendente da Unidade de Administração Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL Nº 22/2025 RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE MÉRITO CULTURAL DAS PROPOSTAS INSCRITAS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 22/2025 FAC II/AUDIOVISUAL PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 22/2025 - FAC II/AUDIOVISUAL, torna público o Resultado Preliminar da etapa de Mérito Cultural dos projetos inscritos no processo seletivo. A análise dos projetos foi realizada por profissionais de notória especialização credenciados via Edital nº 17/2025, indicados pelo Conselho de Administração do FAC e designados pelo Secretário de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal para atribuir notas aos quesitos de avaliação gerais e específicos, nos termos do referido Edital.

1. Seguem abaixo os Resultados Preliminares de Mérito Cultural relativos ao ANEXO I do Edital nº 22/2025 - FAC II/AUDIOVISUAL:

| NÚMERO DO PROJETO | MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA | LINHA DE APOIO                              | PONTUAÇÃO TOTAL DO PROJETO | RESULTADO DE APTIDÃO | VALOR FINAL    | AGENTE CULTURAL                                                 | NOME DO PROJETO                                            |
|-------------------|----------------------------|---------------------------------------------|----------------------------|----------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| II.A.0270         | Ampla Concorrência         | Cineclubes                                  | 58                         | APTO                 | R\$ 50.000,00  | Bruna Ruperto Camillo Duarte das Chagas                         | Cine Joaquim                                               |
| II.A.0363         | Ampla Concorrência         | Cineclubes                                  | 57                         | APTO                 | R\$ 50.000,00  | Maria Tainá dos Santos Melo                                     | CALANGA CINÉFILA – 11 ANOS DE CINEMA E FORMAÇÃO DE PÚBLICO |
| II.A.0432         | Ampla Concorrência         | Cineclubes                                  | 57                         | APTO                 | R\$ 50.000,00  | Rafael Ramagem Lima                                             | Cineclube Cinebeijoca                                      |
| II.A.0204         | Ampla Concorrência         | Cineclubes                                  | 45                         | APTO                 | R\$ 49.700,00  | Monica Alves Silva                                              | Mana a Mano Cineclubes                                     |
| II.A.0344         | Ampla Concorrência         | Cineclubes                                  | 45                         | APTO                 | R\$ 50.000,00  | INVERSO - INSTITUTO DE CONVIVÊNCIA E RECRIAÇÃO DO ESPAÇO SOCIAL | Cine Afro Narrativas                                       |
| II.A.0224         | Ampla Concorrência         | Cineclubes                                  | 42                         | APTO                 | R\$ 50.000,00  | Roberta Santos Lima                                             | Supercine Cerrado Vivo                                     |
| II.A.0393         | Ampla Concorrência         | Cineclubes                                  | 19                         | INAPTO               | R\$ 50.000,00  | GILMAR MARTINS MARCOS GALACHE                                   | Cine Clube Obscini - OBSERVATÓRIO DE CINEMA INDÍGENA       |
| II.A.0422         | Ampla Concorrência         | Complementação, Finalização ou Distribuição | 59                         | APTO                 | R\$ 250.000,00 | Levante Filmes LTDA ME                                          | Mapas                                                      |
| II.A.0149         | Ampla Concorrência         | Complementação, Finalização ou Distribuição | 58                         | APTO                 | R\$ 250.000,00 | Apoteótica Cinematográfica Ltda.                                | Quando um não quer (Distribuição)                          |

|           |                    |                                                                              |    |        |                |                                                           |                                                          |
|-----------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------|----|--------|----------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| II.A.0282 | Ampla Concorrência | Complementação, Finalização ou Distribuição                                  | 57 | APTO   | R\$ 250.000,00 | Atman Filmes e Criações Ltda                              | Mil Luas                                                 |
| II.A.0239 | Ampla Concorrência | Complementação, Finalização ou Distribuição                                  | 56 | APTO   | R\$ 250.000,00 | Diazul de Cinema Produções Artísticas e Audiovisuais Ltda | O Vento Vai Reagir (Distribuição)                        |
| II.A.0385 | Ampla Concorrência | Complementação, Finalização ou Distribuição                                  | 54 | APTO   | R\$ 250.000,00 | Rodoferrô Conteúdo Audiovisual LTDA                       | Esquema 155 - Finalização                                |
| II.A.0392 | Ampla Concorrência | Complementação, Finalização ou Distribuição                                  | 54 | APTO   | R\$ 249.874,18 | CINEMA CINEMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA ME    | HISTÓRIAS DE TERROR E DELICADEZA                         |
| II.A.0452 | Ampla Concorrência | Complementação, Finalização ou Distribuição                                  | 47 | APTO   | R\$ 250.000,00 | INSTITUTO SURDO FOTO CLUBE / INSTITUTO CAPACITA           | Complementação da Série "Cultura da Inclusão"            |
| II.A.0097 | Ampla Concorrência | Complementação, Finalização ou Distribuição                                  | 46 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Renato Fortes Barbieri                                    | ÁFRICA DENTRO DA GENTE (ex-Reencontro na África)         |
| II.A.0377 | Ampla Concorrência | Complementação, Finalização ou Distribuição                                  | 32 | APTO   | R\$ 250.000,00 | Mercado Cultural LTDA                                     | Honestino                                                |
| II.A.0319 | Ampla Concorrência | Desenvolvimento de Jogos - Módulo I                                          | 56 | APTO   | R\$ 199.950,00 | Fernando Sobral Nóbrega                                   | Vila Amaury                                              |
| II.A.0078 | Ampla Concorrência | Desenvolvimento de Jogos - Módulo I                                          | 54 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Caio Hudson Morais Silva                                  | O Mago das Libras                                        |
| II.A.0132 | Ampla Concorrência | Desenvolvimento de Jogos - Módulo I                                          | 45 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Beatriz Campos Cruz                                       | Jogo de alfabetização em Língua Portuguesa usando Libras |
| II.A.0098 | Ampla Concorrência | Desenvolvimento de Jogos - Módulo I                                          | 39 | INAPTO | R\$ 180.000,00 | Alexandro Ferreira Leal                                   | Brasília: O Legado dos Candangos                         |
| II.A.0450 | Ampla Concorrência | Desenvolvimento de Jogos - Módulo I                                          | 24 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Tiago vieira de Paula                                     | Game Capoeira                                            |
| II.A.0317 | Ampla Concorrência | Desenvolvimento de Jogos - Módulo I                                          | 22 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Suami Abdalla Santos                                      | Gran Circo Lar                                           |
| II.A.0225 | Ampla Concorrência | Desenvolvimento de Jogos - Módulo II                                         | 60 | APTO   | R\$ 299.557,00 | MAKOTO PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS E ENTRETENIMENTO LTDA   | MEU MUNDO PIOINC                                         |
| II.A.0343 | Ampla Concorrência | Desenvolvimento de Jogos - Módulo II                                         | 60 | APTO   | R\$ 299.053,99 | Mad Pixel Studios Jogos Eletrônicos LTDA                  | Jogo Digital - Rageosaur Superstar Soccer                |
| II.A.0330 | Ampla Concorrência | Desenvolvimento de Jogos - Módulo II                                         | 56 | APTO   | R\$ 299.950,00 | FIRA SOFT DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA ME            | Volley Tactics                                           |
| II.A.0227 | Ampla Concorrência | Desenvolvimento de Jogos - Módulo II                                         | 54 | APTO   | R\$ 298.630,00 | Instituto Bem Cultural                                    | Acho que é: Brasília                                     |
| II.A.0199 | Ampla Concorrência | Desenvolvimento de Jogos - Módulo II                                         | 54 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Maylena Clécia Gonçalves                                  | Thunder PP: Uma cidade Melhor para os Autistas           |
| II.A.0127 | Ampla Concorrência | Desenvolvimento de Jogos - Módulo II                                         | 52 | APTO   | R\$ 297.000,00 | ROGUE SNAIL CRIAÇÃO DE JOGOS LTDA                         | Tail of Two Cats                                         |
| II.A.0236 | Ampla Concorrência | Desenvolvimento de Jogos - Módulo II                                         | 50 | APTO   | R\$ 300.000,00 | TGF EXPERIÊNCIAS INTERATIVAS LTDA-ME                      | To Kill a God                                            |
| II.A.0359 | Ampla Concorrência | Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada | 56 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Akira Marcéu Okiyama Martins                              | Solitude                                                 |
| II.A.0151 | Ampla Concorrência | Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada | 54 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Gustavo Galvão Diniz Torreão Braz                         | E Aqui Começa o Deserto                                  |
| II.A.0160 | Ampla Concorrência | Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada | 52 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Vilalobos Empreendimentos Sociais Ltda ME                 | O Presidente Preto                                       |
| II.A.0437 | Ampla Concorrência | Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada | 48 | INAPTO | R\$ 0,00       | Cauê Brandão                                              | Jogo da Memória                                          |
| II.A.0171 | Ampla Concorrência | Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada | 45 | APTO   | R\$ 100.000,00 | MARCIA BARBOSA DE CERQUEIRA ZARUR                         | AS INCRÍVEIS AVENTURAS DE UMA ESTÁTUA                    |
| II.A.0411 | Ampla Concorrência | Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada | 45 | APTO   | R\$ 100.000,00 | EDIMILSON APRÍGIO BRAGA                                   | O Fruto                                                  |
| II.A.0184 | Ampla Concorrência | Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada | 44 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Rebeca Damian Cavalcanti                                  | Artemisia                                                |
| II.A.0244 | Ampla Concorrência | Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada | 44 | APTO   | R\$ 99.950,00  | JULIA MAASS                                               | O Homem que Tinha Nome de Santo                          |
| II.A.0090 | Ampla Concorrência | Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada | 44 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Kallyo José Aquiles Rodrigues Malcher de Oliveira Silva   | Palavras Pequenas                                        |
| II.A.0145 | Ampla Concorrência | Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada | 43 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Mônica da Silva Nassar Palmeira                           | De repente herdeiras                                     |
| II.A.0208 | Ampla Concorrência | Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada | 42 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Osà Estratégias Ltda                                      | A LIBERDADE DO PARAÍSO PERDIDO                           |

|           |                    |                                                                                                             |    |        |                |                                                     |                                                                                             |
|-----------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|----------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| II.A.0150 | Ampla Concorrência | Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada                                | 42 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Marina Queiroz Miranda                              | África                                                                                      |
| II.A.0286 | Ampla Concorrência | Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada                                | 42 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Bruno Dutra Caldas                                  | Alleluia                                                                                    |
| II.A.0354 | Ampla Concorrência | Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada                                | 42 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Eliane Feitosa Colado                               | Velhos Desejos                                                                              |
| II.A.0406 | Ampla Concorrência | Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada                                | 42 | APTO   | R\$ 81.600,00  | FILMAKI PRODUÇÃO E ENTRETENIMENTO ARTÍSTICO LTDA    | DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO DO LONGA "HOJE É SEU DIA DE SORTE!"                              |
| II.A.0427 | Ampla Concorrência | Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada                                | 41 | INAPTO | R\$ 94.320,00  | Jhoalerson Alves Dias                               | Dandara                                                                                     |
| II.A.0441 | Ampla Concorrência | Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada                                | 40 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Francisco Adelmo Passos da Maceno                   | Batalha de Gerações — Obra Seriada Vertical                                                 |
| II.A.0417 | Ampla Concorrência | Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada                                | 39 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | VERÍSSIMO PRODUÇÕES LTDA                            | MEMÓRIA DAS ÁGUAS                                                                           |
| II.A.0396 | Ampla Concorrência | Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada                                | 38 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Letícia Ximenes Gonçalves                           | A Casa Bem-Assombrada                                                                       |
| II.A.0251 | Ampla Concorrência | Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada                                | 37 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | LAS BIBAS FILMS LTDA                                | O Escorpião de Salomé                                                                       |
| II.A.0141 | Ampla Concorrência | Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada                                | 36 | INAPTO | R\$ 90.000,00  | Cirilo de Albernaz Quartim                          | O Céu de Lili                                                                               |
| II.A.0252 | Ampla Concorrência | Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada                                | 36 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | phantom filmes e produções artísticas ltda me       | Histórias do outro lado da rua                                                              |
| II.A.0404 | Ampla Concorrência | Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada                                | 26 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | FLOR DO CERRADO FILMES, CONSULTORIAS E EVENTOS LTDA | Novo Fôlego                                                                                 |
| II.A.0040 | Ampla Concorrência | Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada                                | 4  | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Lucas Medeiros dos Santos                           | Aeninhas                                                                                    |
| II.A.0117 | Ampla Concorrência | Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada                                | 3  | INAPTO | R\$ 100.000,00 | ARTHUR BATISTA DE LIMA NETO                         | CORTE BRASILENSE - ANOS 80-2000                                                             |
| II.A.0253 | Ampla Concorrência | Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada -Exclusivo para Pessoas Negras | 54 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Gabriel Filgueira Marinho                           | O anti-herói nacional                                                                       |
| II.A.0033 | Ampla Concorrência | Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada -Exclusivo para Pessoas Negras | 52 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Renata Diniz Pinto Roquete                          | Memórias Secas                                                                              |
| II.A.0156 | Ampla Concorrência | Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada -Exclusivo para Pessoas Negras | 35 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Letícia Helena Silva Ramos                          | Desenvolvimento de projeto de longa-metragem "JO"                                           |
| II.A.0324 | Ampla Concorrência | Mostras e Festivais                                                                                         | 60 | INAPTO | R\$ 500.000,00 | Gunga - Audiovisual, Comunicação e Cultura Ltda ME  | Motriz: Festival de Cinema de Planaltina – 4ª edição                                        |
| II.A.0057 | Ampla Concorrência | Mostras e Festivais                                                                                         | 60 | APTO   | R\$ 499.999,00 | Sétima Produções Culturais Ltda                     | 14º CURTA BRASÍLIA - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CURTA-METRAGEM                               |
| II.A.0214 | Ampla Concorrência | Mostras e Festivais                                                                                         | 58 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Bethania Maia Gomes de Almeida Ramos                | 3º Rastro - Festival de Cinema Documentário                                                 |
| II.A.0209 | Ampla Concorrência | Mostras e Festivais                                                                                         | 58 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Liz da Costa Sandoval                               | Cinema Urbana - Mostra Internacional de Cinema de Arquitetura                               |
| II.A.0300 | Ampla Concorrência | Mostras e Festivais                                                                                         | 57 | INAPTO | R\$ 301.600,00 | PICNIK EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA -ME             | GROSELHA – Festival de filmes B                                                             |
| II.A.0211 | Ampla Concorrência | Mostras e Festivais                                                                                         | 57 | APTO   | R\$ 500.000,00 | TANTRI ARTE E CULTURA                               | XI FESTIVAL INTERNACIONAL CINEMA E TRANSCENDÊNCIA                                           |
| II.A.0338 | Ampla Concorrência | Mostras e Festivais                                                                                         | 54 | APTO   | R\$ 467.000,00 | Lenehr Producoes Cinematograficas LTDA              | Mostra BRASCHI de Cinema                                                                    |
| II.A.0038 | Ampla Concorrência | Mostras e Festivais                                                                                         | 54 | APTO   | R\$ 500.000,00 | Bebe Lume Produções Audiovisuais Ltda               | 4ª Mostra Meu Primeiro Cinema                                                               |
| II.A.0237 | Ampla Concorrência | Mostras e Festivais                                                                                         | 50 | APTO   | R\$ 500.000,00 | Holodeck Filmes e Produções Artísticas Ltda         | 2ª edição Mostra Cinema & Literatura - V de Veríssimo                                       |
| II.A.0312 | Ampla Concorrência | Mostras e Festivais                                                                                         | 50 | INAPTO | R\$ 496.000,00 | JÚPITER PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA                 | Projeto Fronteira – Festival Internacional do Filme Documentário e Experimental – 6ª Edição |
| II.A.0165 | Ampla Concorrência | Mostras e Festivais                                                                                         | 50 | APTO   | R\$ 200.000,00 | KEILLA SALVADOR DA SILVA                            | Mostra Cine AD - Primeira Edição                                                            |
| II.A.0210 | Ampla Concorrência | Mostras e Festivais                                                                                         | 45 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Lúcio José Gomes                                    | Quebrando o Quadro – Mostra de Cinema Estudantil                                            |
| II.A.0375 | Ampla Concorrência | Mostras e Festivais                                                                                         | 42 | APTO   | R\$ 500.000,00 | TÁBATA FILMES ENTERTAINMENT E CULTURE               | 17o Lobo Fest                                                                               |
| II.A.0110 | Ampla Concorrência | Mostras e Festivais                                                                                         | 40 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | ANGELICA DO NASCIMENTO MARTINS                      | Paranoá (In)Curta - Festival de Curtas do Paranoá                                           |
| II.A.0307 | Ampla Concorrência | Mostras e Festivais                                                                                         | 36 | INAPTO | R\$ 500.000,00 | NACO Núcleo de Arte do Centro -Oeste                | Cinema para todos – Sessões Gratuitas de Cinema Nacional no Cine Drive-in de Brasília       |
| II.A.0071 | Ampla Concorrência | Mostras e Festivais                                                                                         | 28 | INAPTO | R\$ 92.200,00  | Alexandre Fernandes Inneco Eireli ME                | Coro Orfeu Candango no Festival Coral Internacional da Costa Rica                           |

|           |                    |                                                     |    |        |                |                                                   |                                                                                                            |
|-----------|--------------------|-----------------------------------------------------|----|--------|----------------|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| II.A.0394 | Ampla Concorrência | Mostras e Festivais                                 | 27 | INAPTO | R\$ 451.840,00 | Memória Digital Lda.                              | Festival de Cinema Filmaê - Filmes Produzidos com Celular - 4ª Edição                                      |
| II.A.0409 | Ampla Concorrência | Mostras e Festivais                                 | 23 | INAPTO | R\$ 182.577,13 | Cristiano Sérgio Bezerra e Santiago               | Brasília em Videofusão: Cerrado, Cidades e Memórias                                                        |
| II.A.0299 | Ampla Concorrência | Mostras e Festivais                                 | 22 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Francisco Edivaldo da Silva                       | Cena Viva DF - Formação, Inclusão e Memórias nas Artes Integradas                                          |
| II.A.0387 | Ampla Concorrência | Mostras e Festivais                                 | 21 | INAPTO | R\$ 498.705,00 | SATURNO CULTURAL LTDA                             | LABAREDA - FESTIVAL DE CINEMA LGBTQIAPN+ DO DF - III EDIÇÃO                                                |
| II.A.0378 | Ampla Concorrência | Mostras e Festivais                                 | 15 | INAPTO | R\$ 500.000,00 | CIANO PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E CULTURAIS LTDA | MOSTRA EXTERNA LAB                                                                                         |
| II.A.0440 | Ampla Concorrência | Mostras e Festivais                                 | 14 | INAPTO | R\$ 500.000,00 | FORMIGA PRODUÇÕES E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA   | TUBO DE ENSAIO                                                                                             |
| II.A.0357 | Ampla Concorrência | Mostras e Festivais                                 | 12 | INAPTO | R\$ 500.000,00 | INSTITUTO VIDA BRASIL                             | ENCONTROS REGIONAIS - FILHOS ILUSTRES DO NORDESTE                                                          |
| II.A.0390 | Ampla Concorrência | Mostras e Festivais                                 | 9  | INAPTO | R\$ 200.000,00 | ELAINE DOS SANTOS SILVA SOUZA                     | Mostra Vozes da Fé – Trajetórias que Cantam                                                                |
| II.A.0104 | Ampla Concorrência | Mostras e Festivais - Exclusivo para Pessoas Negras | 55 | INAPTO | R\$ 500.000,00 | SEBASTIANA MIDIAS E PRODUÇÕES LTDA                | Mostra Competitiva de Cinema Negro Adelia Sampaio                                                          |
| II.A.0297 | Ampla Concorrência | Mostras e Festivais - Exclusivo para Pessoas Negras | 33 | INAPTO | R\$ 500.000,00 | FEDERAÇÃO DOS CANTORES EVANGÉLICOS                | FESTIVAL EM CENA                                                                                           |
| II.A.0384 | Ampla Concorrência | Pesquisa sobre Audiovisual                          | 53 | APTO   | R\$ 66.600,00  | Daniela Marinho Martins                           | Cartografia Histórica do Cine Brasília: Gênese, Efervescência Política e Programação de filmes (1957–1985) |
| II.A.0358 | Ampla Concorrência | Pesquisa sobre Audiovisual                          | 42 | APTO   | R\$ 70.000,00  | Marcela Aguiar Borela                             | Sem Terra não tem Cinema - Éticas da Imagem                                                                |
| II.A.0207 | Ampla Concorrência | Pesquisa sobre Audiovisual                          | 34 | INAPTO | R\$ 70.000,00  | Juana Rondon de Miranda                           | Dramaturgia da experiência                                                                                 |
| II.A.0023 | Ampla Concorrência | Pesquisa sobre Audiovisual                          | 0  | INAPTO | R\$ 0,00       | JP produções                                      | ljnhjffhgf                                                                                                 |
| II.A.0235 | Ampla Concorrência | Preservação/Restauração de acervo Audiovisual       | 60 | APTO   | R\$ 79.999,00  | Bruno Torres Moraes                               | Preservação e Restauração "A Difícil Viagem" e "O Círculo de Fogo"                                         |
| II.A.0108 | Ampla Concorrência | Preservação/Restauração de acervo Audiovisual       | 57 | APTO   | R\$ 79.999,00  | Márcia Duarte Pinho                               | O LEGADO DO ENDANÇA: 45 ANOS REVERBERANDO NO TEMPO                                                         |
| II.A.0370 | Ampla Concorrência | Preservação/Restauração de acervo Audiovisual       | 33 | INAPTO | R\$ 80.000,00  | RDA PRODUTORA E DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA      | Araguaya, a Conspiração do Silêncio                                                                        |
| II.A.0112 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas                                  | 60 | APTO   | R\$ 150.000,00 | VERTIGEM PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA              | NÃO SOU EU                                                                                                 |
| II.A.0302 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas                                  | 60 | APTO   | R\$ 150.000,00 | Lila Silva Foster                                 | Elmar                                                                                                      |
| II.A.0315 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas                                  | 60 | APTO   | R\$ 149.845,00 | RICARDO MAKOTO HASEBE                             | CAVAQUINHA ENTRE BARULHOS E BRINCADEIRAS                                                                   |
| II.A.0410 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas                                  | 60 | APTO   | R\$ 150.000,00 | Amanda Brum de Moraes Ponce Devulsky              | Escama Prateada                                                                                            |
| II.A.0053 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas                                  | 59 | APTO   | R\$ 150.000,00 | Sandro da Silva Vilanova                          | Morrer grandão                                                                                             |
| II.A.0154 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas                                  | 59 | APTO   | R\$ 150.000,00 | Ivan Viana Costa                                  | Buritis                                                                                                    |
| II.A.0206 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas                                  | 59 | APTO   | R\$ 150.000,00 | David Alves de Souza Mattos                       | Fogo Cerrado                                                                                               |
| II.A.0258 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas                                  | 59 | APTO   | R\$ 150.000,00 | Jaqueline da Silva Borges                         | Missão Bolo de Aniversário - Curta                                                                         |
| II.A.0268 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas                                  | 59 | APTO   | R\$ 150.000,00 | Rafael Ribeiro Gontijo                            | Onça                                                                                                       |
| II.A.0308 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas                                  | 59 | APTO   | R\$ 150.000,00 | Meka Audiovisual LTDA                             | Dácia                                                                                                      |
| II.A.0391 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas                                  | 59 | APTO   | R\$ 150.000,00 | Ciro Peres Araujo                                 | TRÊS POR UM                                                                                                |
| II.A.0021 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas                                  | 58 | APTO   | R\$ 150.000,00 | Fabio Oreggia Cury                                | Ninfas                                                                                                     |
| II.A.0082 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas                                  | 58 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Isabelle de Oliveira Araujo                       | Pedrinhas Miudinhas - Infâncias no Terreiro                                                                |
| II.A.0314 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas                                  | 58 | APTO   | R\$ 150.000,00 | Os Buriti Produções Artísticas LTDA               | Silêncio na Grande Área                                                                                    |
| II.A.0020 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas                                  | 57 | APTO   | R\$ 150.000,00 | Cleuberth Santana Bandeira                        | Capivara do Lago                                                                                           |
| II.A.0109 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas                                  | 57 | APTO   | R\$ 150.000,00 | HERON CLEMENTINO DE ANDRADE                       | Anjos da Capital                                                                                           |
| II.A.0194 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas                                  | 57 | APTO   | R\$ 150.000,00 | Andréa Magalhães Glória LTDA ME                   | O Amor nos Tempos da Meningite                                                                             |
| II.A.0316 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas                                  | 57 | APTO   | R\$ 150.000,00 | Mariana Souto de Melo Silva                       | Morro                                                                                                      |
| II.A.0321 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas                                  | 57 | APTO   | R\$ 150.000,00 | Henrique Barbosa Curado Filho                     | Concreto                                                                                                   |

|           |                    |                    |    |      |                |                                                   |                                                        |
|-----------|--------------------|--------------------|----|------|----------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| II.A.0325 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 57 | APTO | R\$ 150.000,00 | Trupe do Filme Produções Audiovisuais LTDA ME     | Autocídio                                              |
| II.A.0144 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 56 | APTO | R\$ 134.754,21 | Igor Zeredo de Cerqueira                          | Profissão: Ascensorista                                |
| II.A.0167 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 56 | APTO | R\$ 150.000,00 | Pablo Gonçalo Pires de Campos Martins             | Freyre & Salazar                                       |
| II.A.0296 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 56 | APTO | R\$ 150.000,00 | Igor Martins Schmidt                              | Para Minha Avó                                         |
| II.A.0027 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 55 | APTO | R\$ 150.000,00 | MARIA CLEUDES PESSOA                              | A menina e o rio                                       |
| II.A.0113 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 55 | APTO | R\$ 150.000,00 | Allex Rodrigo Medrado Araujo                      | Ocupe!                                                 |
| II.A.0196 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 55 | APTO | R\$ 150.000,00 | Juliana Costa Melo                                | Torô                                                   |
| II.A.0216 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 55 | APTO | R\$ 135.950,00 | João Vitor Campos de Souza                        | Neném vai ter Nenê                                     |
| II.A.0183 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 54 | APTO | R\$ 150.000,00 | Anna Clara Moreira                                | Talião                                                 |
| II.A.0228 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 54 | APTO | R\$ 150.000,00 | Virshna Thaís de Alvarenga Leal Cunha             | DINA E O MARAVILHOSO MUNDO DA CIENCIA                  |
| II.A.0376 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 53 | APTO | R\$ 150.000,00 | ISAAC JOSHUA REBELO SANTEIRO                      | CERRADO RUIM PRA BICHO                                 |
| II.A.0383 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 53 | APTO | R\$ 149.994,00 | SOCIALHOST INTERNET E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | Brasília Sobre Rodinhas – Entre Monumentos e Barreiras |
| II.A.0397 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 53 | APTO | R\$ 150.000,00 | Roberta Melo Rangel                               | A última imagem de mim                                 |
| II.A.0420 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 53 | APTO | R\$ 150.000,00 | Lucas Freire Vaz                                  | Além do Portão Dourado                                 |
| II.A.0368 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 52 | APTO | R\$ 150.000,00 | Bianca Herres Terraza                             | Que deus me perdoe de todo mal que eu te fiz           |
| II.A.0289 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 52 | APTO | R\$ 150.000,00 | UNIDADE AUDIOVISUAL LTDA                          | EU, VIDRO                                              |
| II.A.0337 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 52 | APTO | R\$ 150.000,00 | Renata Schelb Laudeauser Torres                   | histórias paralelas do fim do mundo                    |
| II.A.0095 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 51 | APTO | R\$ 150.000,00 | Tânia Siqueira Montoro                            | Brasília, feminino de Brasil                           |
| II.A.0126 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 51 | APTO | R\$ 150.000,00 | Elisa Abreu Mattos                                | Vladimir, o escultor                                   |
| II.A.0180 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 51 | APTO | R\$ 150.000,00 | JOSÉ DELVINEI LUIZ DOS SANTOS                     | SALA DOS PROFESSORES                                   |
| II.A.0185 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 51 | APTO | R\$ 150.000,00 | PEDRO QUEIROZ VASCONCELLOS DIAS                   | O GUARDA                                               |
| II.A.0092 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 50 | APTO | R\$ 138.000,00 | RENATA AGOSTINHO CARNEIRO DA SILVA                | KIM KIM                                                |
| II.A.0155 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 50 | APTO | R\$ 150.000,00 | Rodrigo Ribeiro Bittes                            | Salmo 51                                               |
| II.A.0186 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 50 | APTO | R\$ 150.000,00 | Alice Aquino Ferreira Gomes                       | REVERB                                                 |
| II.A.0265 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 50 | APTO | R\$ 120.000,00 | Fernando Grisi                                    | PÓ DE ESTRELA                                          |
| II.A.0326 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 50 | APTO | R\$ 150.000,00 | Pedro Henrique Rodrigues Chaves                   | Tudo que eu não disse mas tive a chance                |
| II.A.0347 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 50 | APTO | R\$ 150.000,00 | Frederico Fernandes Neto                          | A REDENÇÃO DE NICO                                     |
| II.A.0247 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 49 | APTO | R\$ 150.000,00 | Marcelo Freitas Toledo de Melo                    | Reforma                                                |
| II.A.0305 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 49 | APTO | R\$ 150.000,00 | Fernanda Gomes Alpino Rodrigues                   | Na Crisálida - Curta Metragem de Ficção                |
| II.A.0029 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 48 | APTO | R\$ 150.000,00 | MARCELO CUNHA DA SILVA                            | ROSAS DO BANDEIRANTE                                   |
| II.A.0306 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 48 | APTO | R\$ 150.000,00 | Leonardo Vaz Dias Hecht                           | Entorno do Sonho                                       |
| II.A.0044 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 46 | APTO | R\$ 149.696,94 | RODSON HENRIQUE RODRIGUES RAYNAL                  | CETOMI - O CAMINHO DAS ÁGUAS                           |
| II.A.0101 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 46 | APTO | R\$ 150.000,00 | DANILO PEREIRA BORGES                             | O LANTERNINHA                                          |
| II.A.0106 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 46 | APTO | R\$ 150.000,00 | Nathalie Costa de Moraes                          | Fantasmagoria                                          |
| II.A.0231 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 46 | APTO | R\$ 149.480,00 | LUIZ DONATO IOSCA VIERO                           | Casos Ocultos                                          |
| II.A.0257 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 46 | APTO | R\$ 150.000,00 | Maria Clara Dias Ribeiro                          | Miasmata                                               |
| II.A.0288 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 46 | APTO | R\$ 149.952,00 | Reginaldo Severo dos Santos                       | Sinais                                                 |

|           |                    |                    |    |        |                |                                                            |                                                                  |
|-----------|--------------------|--------------------|----|--------|----------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| II.A.0248 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 45 | APTO   | R\$ 150.000,00 | Fábio Moraes Pereira                                       | 24 HORAS DE SELIM                                                |
| II.A.0025 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 44 | APTO   | R\$ 150.000,00 | ZERO ZERO SETE PRODUÇÃO E FILMAGENS LTDA EPP               | O Livro Mágico da Vovó – Lendas Brasileiras                      |
| II.A.0212 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 44 | APTO   | R\$ 150.000,00 | Helena Sarmiento Barros                                    | Outubro de 2009                                                  |
| II.A.0413 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 44 | APTO   | R\$ 150.000,00 | THIAGO DAMASCENO RAMOS                                     | TODA DOR TEM SEU VALOR                                           |
| II.A.0291 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 43 | APTO   | R\$ 150.000,00 | Pamela Elizabeth Morales Arteaga                           | Os Amigos da Onça                                                |
| II.A.0399 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 43 | APTO   | R\$ 150.000,00 | Edilene Feitosa Colado                                     | O Crepúsculo de Júpiter                                          |
| II.A.0401 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 43 | APTO   | R\$ 150.000,00 | Leonardo Fabrício de Resende                               | Raízes do Planalto - O Rego das Cabaças: Do Ouro ao Sonho        |
| II.A.0408 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 43 | APTO   | R\$ 150.000,00 | Erik Tiago Moura Lima                                      | A Capital do Século                                              |
| II.A.0058 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 42 | APTO   | R\$ 150.000,00 | Gabriel de Carvalho Pinheiro                               | Essa é a mistura do Brasil com o Egito                           |
| II.A.0339 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 42 | APTO   | R\$ 150.000,00 | Adeilton Lima da Silva                                     | João Antônio, Profissão: Teatro!                                 |
| II.A.0114 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 41 | INAPTO | R\$ 150.000,00 | IVAN RAMOS LACOMBE                                         | Risco no Plano – A História da Tatuagem na Capital do País       |
| II.A.0130 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 41 | INAPTO | R\$ 149.700,00 | Rafael Leite Pinto de Andrade                              | A Ponte Invisível                                                |
| II.A.0161 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 41 | INAPTO | R\$ 149.999,84 | AICON ACOES CINEMATOGRAFICAS LTDA                          | A Coreografia                                                    |
| II.A.0050 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 40 | INAPTO | R\$ 150.000,00 | Sérgio Roberto Verch Harger                                | O preço da ascensão                                              |
| II.A.0373 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 40 | INAPTO | R\$ 149.994,00 | Thiago Oliveira Maniglia                                   | Olhares de Brasília                                              |
| II.A.0362 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 37 | INAPTO | R\$ 150.000,00 | CLARABOIA FILMES LTDA                                      | BRASÍLIA, ENFIM - JOÃO, PEDRO E A PEDRA                          |
| II.A.0052 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 36 | INAPTO | R\$ 150.000,00 | FERNANDO AUGUSTO ALVES DOS SANTOS                          | O Último Andar                                                   |
| II.A.0100 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 36 | INAPTO | R\$ 148.394,00 | Amazonia Beats LTDA                                        | Sombras                                                          |
| II.A.0453 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 36 | INAPTO | R\$ 150.500,10 | Rodolfo Augusto Melo Ward de Oliveira                      | HORI — CertAmazon (Web série Arte, Ciência e Ecologias do Comum) |
| II.A.0166 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 35 | INAPTO | R\$ 149.600,00 | Maurício Witczak                                           | As rosas não falam                                               |
| II.A.0269 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 35 | INAPTO | R\$ 150.000,00 | Fábio Madrigal Barreto                                     | G.P.U.                                                           |
| II.A.0446 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 35 | INAPTO | R\$ 149.997,84 | FR3D PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, TECNOLÓGICA E CULTUAL LTDA. | CRIATURAS                                                        |
| II.A.0064 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 34 | INAPTO | R\$ 150.000,00 | ALINEA PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA                           | Vozes do Cerrado – Retrato do Reagge em Brasília                 |
| II.A.0111 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 34 | INAPTO | R\$ 149.994,00 | Bernardo Felinto Soares de Oliveira                        | O Pescador                                                       |
| II.A.0415 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 34 | INAPTO | R\$ 150.000,00 | Angelo Macarius Pacheco Costa Ferreira                     | MELPOMENE                                                        |
| II.A.0447 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 34 | INAPTO | R\$ 130.550,00 | Isaac Batista de Alencar                                   | Caminhos: Entre a cidade e o quilombo                            |
| II.A.0122 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 33 | INAPTO | R\$ 149.994,00 | KLEBER MACEDO ALVES TEIXEIRA                               | Som do Silêncio                                                  |
| II.A.0193 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 33 | INAPTO | R\$ 150.000,00 | INSTITUTO DESPONTA BRASIL                                  | Curta-metragem O Tapa                                            |
| II.A.0272 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 33 | INAPTO | R\$ 150.000,00 | tiago de aração silva                                      | Curtametragem A Volta                                            |
| II.A.0336 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 32 | INAPTO | R\$ 150.000,00 | RAIMUNDO FILHO                                             | FELIZ QUEM TEM HISTORIA PRA CONTAR                               |
| II.A.0298 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 30 | INAPTO | R\$ 150.000,00 | Diferente Arte Produções Culturais                         | Anima Clipe II - Curta Animado Musical                           |
| II.A.0389 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 30 | INAPTO | R\$ 150.000,00 | JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA JUNIOR                             | HUMBERTO BRASIL: Entre o Barro e o Invisível                     |
| II.A.0331 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 29 | INAPTO | R\$ 150.000,00 | GISELE ISIS DA SILVA PINHO MADERA                          | SOU AFRO, SOU BELEZA AFRO BRASIL                                 |
| II.A.0128 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 26 | INAPTO | R\$ 149.344,00 | TÁXI PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA                           | 1ª Sessão                                                        |
| II.A.0134 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 26 | INAPTO | R\$ 134.000,00 | YANDARA FABIANA ARAÚJO SOUSA                               | Feitura - Em Construção                                          |
| II.A.0035 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 25 | INAPTO | R\$ 146.700,00 | JEFERSON DOS SANTOS LIMA                                   | VOZ DA QUEBRADA                                                  |
| II.A.0372 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas | 24 | INAPTO | R\$ 150.000,00 | VICTOR CUNHA SOUZA                                         | PiCO: Território, Música e Performance                           |

|           |                    |                                                                                                             |    |        |                |                                                                    |                                                            |
|-----------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|----------------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| II.A.0031 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas                                                                                          | 23 | INAPTO | R\$ 150.000,00 | Dilo Paulo Alberto                                                 | “Mestras e Mestres na Dança no DF”                         |
| II.A.0105 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas                                                                                          | 17 | INAPTO | R\$ 150.000,00 | INSTITUTO ARKREALIZA                                               | MEMÓRIA VIVA                                               |
| II.A.0451 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas                                                                                          | 17 | INAPTO | R\$ 149.960,00 | Victor Lima Abrão                                                  | Dois Videoclipes Poéticos: A Arte de Viver & O Vagabundo   |
| II.A.0205 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas                                                                                          | 16 | INAPTO | R\$ 245.796,00 | Gustavo Serrate Maia                                               | Francisco Serrador — O Visionário do Cinema Brasileiro     |
| II.A.0203 | Ampla Concorrência | Produção de Curtas                                                                                          | 8  | INAPTO | R\$ 149.999,00 | Lucas de Moraes Medeiros                                           | A Torre de Monan                                           |
| II.A.0311 | Meu Primeiro FAC   | Cineclubes                                                                                                  | 56 | APTO   | R\$ 50.000,00  | Nika Gomes Rosa                                                    | Cine Conversinha                                           |
| II.A.0361 | Meu Primeiro FAC   | Complementação, Finalização ou Distribuição                                                                 | 59 | APTO   | R\$ 250.000,00 | Plano Piloto Entretenimento Ltda.                                  | Homens Invisíveis                                          |
| II.A.0443 | Meu Primeiro FAC   | Complementação, Finalização ou Distribuição                                                                 | 59 | APTO   | R\$ 250.000,00 | REALIZE CONTENT LTDA                                               | Dia Útil                                                   |
| II.A.0436 | Meu Primeiro FAC   | Complementação, Finalização ou Distribuição                                                                 | 58 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Juçara Filmes - cinema e serviços audiovisuais LTDA                | CAVALARIA ESPACIAL - FINALIZAÇÃO                           |
| II.A.0169 | Meu Primeiro FAC   | Complementação, Finalização ou Distribuição                                                                 | 56 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Fabiane da Silva de Souza                                          | Guararavacã                                                |
| II.A.0233 | Meu Primeiro FAC   | Complementação, Finalização ou Distribuição                                                                 | 55 | APTO   | R\$ 250.000,00 | VITTTOR PINHEIRO CINEMA E CULTURA LTDA                             | Complementação do Longa Pulse Night                        |
| II.A.0335 | Meu Primeiro FAC   | Complementação, Finalização ou Distribuição                                                                 | 55 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Flávio Henrique Soares Costa                                       | A Menor Distância entre Dois Pontos - Finalização          |
| II.A.0125 | Meu Primeiro FAC   | Complementação, Finalização ou Distribuição                                                                 | 54 | APTO   | R\$ 249.898,00 | Fatumbi Films Ltda                                                 | COLMEIA                                                    |
| II.A.0304 | Meu Primeiro FAC   | Complementação, Finalização ou Distribuição                                                                 | 54 | APTO   | R\$ 249.924,90 | MADÁ PRODUÇÕES LTDA                                                | Andorinhas: Mulheres que ousaram Voar                      |
| II.A.0054 | Meu Primeiro FAC   | Complementação, Finalização ou Distribuição                                                                 | 53 | INAPTO | R\$ 250.000,00 | Saberes e Resistência LTDA                                         | Arquitetos da Floresta                                     |
| II.A.0067 | Meu Primeiro FAC   | Complementação, Finalização ou Distribuição                                                                 | 53 | APTO   | R\$ 200.000,00 | DOURIVAL GERALDO DE MOURA NETO                                     | Bárbara não lhe adora                                      |
| II.A.0175 | Meu Primeiro FAC   | Complementação, Finalização ou Distribuição                                                                 | 49 | APTO   | R\$ 250.000,00 | L.K DE CASTRO PRODUcoes LTDA                                       | CAÇADORES DE SOMBRAS                                       |
| II.A.0176 | Meu Primeiro FAC   | Complementação, Finalização ou Distribuição                                                                 | 48 | APTO   | R\$ 250.000,00 | NEO CORTEX ENTRETENIMENTO EIRELI ME                                | O SOCORRO NÃO VIRÁ                                         |
| II.A.0074 | Meu Primeiro FAC   | Complementação, Finalização ou Distribuição                                                                 | 47 | APTO   | R\$ 196.183,11 | Davi da Silva Pieri                                                | Brasília                                                   |
| II.A.0429 | Meu Primeiro FAC   | Complementação, Finalização ou Distribuição                                                                 | 42 | APTO   | R\$ 249.898,88 | IMAGENACAO PRODUcoes CINEMATOGRAFICAS, ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA | A BALEIA do Rio Neckar - Finalização do longa              |
| II.A.0241 | Meu Primeiro FAC   | Complementação, Finalização ou Distribuição                                                                 | 13 | INAPTO | R\$ 174.195,84 | Jefferson Figueroa da Silva                                        | Projeto Tempestas -10 anos                                 |
| II.A.0345 | Meu Primeiro FAC   | Desenvolvimento de Jogos - Módulo I                                                                         | 60 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Barbara Haverth Domingos Nome Artístico                            | Brawl Bots                                                 |
| II.A.0037 | Meu Primeiro FAC   | Desenvolvimento de Jogos - Módulo I                                                                         | 56 | APTO   | R\$ 199.427,00 | Bruno Pasztor Chaves                                               | Overrust                                                   |
| II.A.0075 | Meu Primeiro FAC   | Desenvolvimento de Jogos - Módulo I                                                                         | 55 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Eduardo Moura Ciattei Pereira                                      | SuperQuadra Bete                                           |
| II.A.0120 | Meu Primeiro FAC   | Desenvolvimento de Jogos - Módulo I                                                                         | 55 | APTO   | R\$ 199.718,99 | Heitor Carvalho Fuscaldi                                           | SQS 308                                                    |
| II.A.0240 | Meu Primeiro FAC   | Desenvolvimento de Jogos - Módulo I                                                                         | 53 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Daniele Lopes Gonçalves                                            | Quebra Puzzle                                              |
| II.A.0182 | Meu Primeiro FAC   | Desenvolvimento de Jogos - Módulo I                                                                         | 52 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Danilo Nobre Nunes                                                 | Firebound - Um jogo de código aberto para a comunidade     |
| II.A.0426 | Meu Primeiro FAC   | Desenvolvimento de Jogos - Módulo I                                                                         | 50 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Anael Pontes Maia                                                  | ORPHANED                                                   |
| II.A.0274 | Meu Primeiro FAC   | Desenvolvimento de Jogos - Módulo I                                                                         | 41 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Miron de Lelis Goncalves                                           | Show do Mirão                                              |
| II.A.0221 | Meu Primeiro FAC   | Desenvolvimento de Jogos - Módulo I                                                                         | 39 | INAPTO | R\$ 293.850,00 | Lucas Fernandes Rogoski                                            | Escola do Volante — Circuito Pedagógico nas Escolas do DF. |
| II.A.0276 | Meu Primeiro FAC   | Desenvolvimento de Jogos - Módulo I                                                                         | 28 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | DomingosSAvio Coelho                                               | Jogos Machadianos                                          |
| II.A.0382 | Meu Primeiro FAC   | Desenvolvimento de Jogos - Módulo I                                                                         | 11 | INAPTO | R\$ 132.000,00 | Izabel Cristina Alves de Sousa Moraes                              | Heroínas das Ciências - Demo Digital                       |
| II.A.0342 | Meu Primeiro FAC   | Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada -Exclusivo para Pessoas Negras | 52 | APTO   | R\$ 96.000,00  | Mozaniel Pereira da Silva                                          | 26 Estações                                                |
| II.A.0332 | Meu Primeiro FAC   | Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada -Exclusivo para Pessoas Negras | 46 | APTO   | R\$ 100.000,00 | JULIANA ROSSI BREDERODE SIHLER                                     | CARTAS DE ANISTIA                                          |
| II.A.0168 | Meu Primeiro FAC   | Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada -Exclusivo para Pessoas Negras | 44 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Octávio Mendes de Oliveira Neto                                    | Quarenta                                                   |

|           |                  |                                                                                                             |    |        |                |                                                                    |                                                                                                               |
|-----------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|----------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| II.A.0414 | Meu Primeiro FAC | Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada -Exclusivo para Pessoas Negras | 43 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Nomade Producao, Comunicacao e Eventos Ltda Nomad Colab Multimidia | O Som da Palavra                                                                                              |
| II.A.0284 | Meu Primeiro FAC | Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada -Exclusivo para Pessoas Negras | 36 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Patrícia Regina Tôres e Silva dos Santos                           | Entre cinzas e afetos                                                                                         |
| II.A.0388 | Meu Primeiro FAC | Pesquisa sobre Audiovisual                                                                                  | 60 | APTO   | R\$ 70.000,00  | Rafaella Rezende Feitoza                                           | Deambulações candangas: a formação do pensamento crítico cinematográfico em Brasília a partir de Paulo Emílio |
| II.A.0245 | Meu Primeiro FAC | Pesquisa sobre Audiovisual                                                                                  | 48 | APTO   | R\$ 70.000,00  | Adryelle Braga Arouche Medeiros                                    | Entre Vidas: As vidas de Felipe - Pesquisa sobre audiovisual                                                  |
| II.A.0318 | Meu Primeiro FAC | Pesquisa sobre Audiovisual                                                                                  | 43 | INAPTO | R\$ 70.000,00  | Mariana Leite Lemos                                                | Coletânea Cinematográfica Respiro Filmes: 2ª Edição                                                           |
| II.A.0294 | Meu Primeiro FAC | Pesquisa sobre Audiovisual                                                                                  | 42 | APTO   | R\$ 70.000,00  | MARIANA PEREIRA ALVES                                              | Circuitos de Tela: a Dinâmica dos Cineclubes no DF                                                            |
| II.A.0195 | Meu Primeiro FAC | Produção de Curtas                                                                                          | 59 | APTO   | R\$ 150.000,00 | Fernanda Rodrigues Coutinho                                        | As aventuras de Keka                                                                                          |
| II.A.0152 | Meu Primeiro FAC | Produção de Curtas                                                                                          | 57 | APTO   | R\$ 150.000,00 | MARCIA C. MOSSMANN LTDA.                                           | Helium                                                                                                        |
| II.A.0433 | Meu Primeiro FAC | Produção de Curtas                                                                                          | 57 | APTO   | R\$ 150.000,00 | Yuri de Jesus Zerbini                                              | Vitor e AVA                                                                                                   |
| II.A.0133 | Meu Primeiro FAC | Produção de Curtas                                                                                          | 49 | APTO   | R\$ 150.000,00 | Maria Luisa Moura Correa                                           | Curta Egbe Egungun Ejibarabaji                                                                                |
| II.A.0163 | Meu Primeiro FAC | Produção de Curtas                                                                                          | 47 | APTO   | R\$ 150.000,00 | DANUTA ALESSANDRA DANIN KOSSOBUDZKA DE ANDRADE                     | A INFLUENCER                                                                                                  |
| II.A.0032 | Meu Primeiro FAC | Produção de Curtas                                                                                          | 47 | APTO   | R\$ 150.000,00 | Fernanda Karla Alves de Sá                                         | LEMBRO A PRIMEIRA VEZ QUE TE FIZ RIR                                                                          |
| II.A.0026 | Meu Primeiro FAC | Produção de Curtas                                                                                          | 47 | APTO   | R\$ 150.000,00 | Edson José Alves Fogaça                                            | Brasília é o Bicho!                                                                                           |
| II.A.0364 | Meu Primeiro FAC | Produção de Curtas                                                                                          | 47 | APTO   | R\$ 148.500,00 | Erico Vinicius Monnerat Lima                                       | Em busca do Homem Palco                                                                                       |
| II.A.0431 | Meu Primeiro FAC | Produção de Curtas                                                                                          | 45 | APTO   | R\$ 150.000,00 | Luiz Felipe Curado                                                 | Fôrma                                                                                                         |
| II.A.0249 | Meu Primeiro FAC | Produção de Curtas                                                                                          | 42 | APTO   | R\$ 150.000,00 | Jonathan Baptista de Lucena                                        | Antes Que Eu Parta                                                                                            |
| II.A.0073 | Meu Primeiro FAC | Produção de Curtas                                                                                          | 41 | INAPTO | R\$ 150.000,00 | Debora Fernandes Herszenhut                                        | Seres Videntes                                                                                                |
| II.A.0353 | Meu Primeiro FAC | Produção de Curtas                                                                                          | 41 | INAPTO | R\$ 150.000,00 | Ricardo Menezes Xavier                                             | Guitarra Voadora                                                                                              |
| II.A.0192 | Meu Primeiro FAC | Produção de Curtas                                                                                          | 34 | APTO   | R\$ 150.000,00 | JOSEMBERG MOURA DE ANDRADE                                         | Nem tudo é para sempre – o bullying na Escola                                                                 |
| II.A.0444 | Meu Primeiro FAC | Produção de Curtas                                                                                          | 31 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Genivaldo                                                          | TERRA SEM SEMENTES                                                                                            |
| II.A.0327 | Meu Primeiro FAC | Produção de Curtas                                                                                          | 21 | INAPTO | R\$ 120.000,00 | Expedito Barbosa Macedo                                            | MÚSICAS & LIBRAS: Ritmos do Coração                                                                           |
| II.A.0379 | Meu Primeiro FAC | Produção de Curtas                                                                                          | 19 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Mariana Moraes de Medeiros                                         | Em torno                                                                                                      |
| II.A.0448 | Meu Primeiro FAC | Produção de Curtas                                                                                          | 12 | INAPTO | R\$ 108.940,00 | Camilla Lacerda Leite                                              | Curtametragem "Praga de Cogumelos"                                                                            |
| II.A.0157 | Meu Primeiro FAC | Produção de Curtas                                                                                          | 6  | INAPTO | R\$ 100.000,00 | gabriela de jesu pedrosa                                           | No compasso Delas                                                                                             |
| II.A.0322 | Regionalizada    | Cineclubes                                                                                                  | 59 | APTO   | R\$ 49.999,99  | Matheus Costa de Sousa                                             | Cineclubes CineNoá                                                                                            |
| II.A.0416 | Regionalizada    | Cineclubes                                                                                                  | 58 | APTO   | R\$ 50.000,00  | Eder Sandro Soares Álvares                                         | Cineclubes Cine Motriz - 2ª Edição                                                                            |
| II.A.0019 | Regionalizada    | Cineclubes                                                                                                  | 30 | INAPTO | R\$ 50.000,00  | DAVID LEANDRO DE BRITO                                             | Filmes itinerante                                                                                             |
| II.A.0045 | Regionalizada    | Complementação, Finalização ou Distribuição                                                                 | 58 | APTO   | R\$ 250.000,00 | LANTERNA MÁGICA PRODUÇÕES LTDA                                     | Ímpeto: Janela Brasil                                                                                         |
| II.A.0146 | Regionalizada    | Complementação, Finalização ou Distribuição                                                                 | 57 | APTO   | R\$ 250.000,00 | Arteficio Filmes Ltda.                                             | Finalização Brutus                                                                                            |
| II.A.0403 | Regionalizada    | Complementação, Finalização ou Distribuição                                                                 | 56 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Julia Pacheco Loureiro                                             | A Onça e o Rio                                                                                                |
| II.A.0088 | Regionalizada    | Complementação, Finalização ou Distribuição                                                                 | 55 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Marcelo Vasconcellos Torres                                        | Som Nascente                                                                                                  |
| II.A.0200 | Regionalizada    | Complementação, Finalização ou Distribuição                                                                 | 54 | APTO   | R\$ 249.938,64 | Papai Pequeno Histórias e Filmes LTDA-ME                           | Entrequadras (finalização)                                                                                    |
| II.A.0238 | Regionalizada    | Complementação, Finalização ou Distribuição                                                                 | 52 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Péterson Gustavo Paim                                              | Réquiem Para Dona Benta                                                                                       |
| II.A.0303 | Regionalizada    | Complementação, Finalização ou Distribuição                                                                 | 49 | APTO   | R\$ 249.666,52 | SIMONIA DOS SANTOS QUEIROZ ME                                      | SANTA DICA LONGA-METRAGEM 2                                                                                   |
| II.A.0178 | Regionalizada    | Complementação, Finalização ou Distribuição                                                                 | 47 | APTO   | R\$ 250.000,00 | Guimaraes Braga Treinamento E Comercio Ltda                        | ECOLOUCOS - UMA COMÉDIA INSUSTENTÁVEL                                                                         |

|           |               |                                                                                                             |    |        |                |                                                    |                                                                                                        |
|-----------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|----------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| II.A.0170 | Regionalizada | Complementação, Finalização ou Distribuição                                                                 | 43 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | BERNARDO BARBOSA OLIVEIRA                          | TEOLOGIAS DISSIDENTES: EXPRESSÕES DE FÉ NÃO-HEGEMÔNICA DO DISTRITO FEDERAL                             |
| II.A.0430 | Regionalizada | Complementação, Finalização ou Distribuição                                                                 | 39 | INAPTO | R\$ 250.000,00 | BELLE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA                    | O Último Natal - Complementação                                                                        |
| II.A.0281 | Regionalizada | Complementação, Finalização ou Distribuição                                                                 | 16 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | João Victor Rodrigues Mendonça                     | Estratégia                                                                                             |
| II.A.0118 | Regionalizada | Desenvolvimento de Jogos - Módulo I                                                                         | 60 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Philippe Alves Lepletier                           | The Little Shaman                                                                                      |
| II.A.0350 | Regionalizada | Desenvolvimento de Jogos - Módulo I                                                                         | 60 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Wenes Soares Guimarães Junior                      | Cyberwar 2: The Shark Phantoms                                                                         |
| II.A.0107 | Regionalizada | Desenvolvimento de Jogos - Módulo I                                                                         | 59 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Eduardo de Azevedo dos Santos                      | Maldição dos Predadores                                                                                |
| II.A.0295 | Regionalizada | Desenvolvimento de Jogos - Módulo I                                                                         | 58 | APTO   | R\$ 100.000,00 | FILIFE LEMOS GONTIJO                               | Mad Night                                                                                              |
| II.A.0246 | Regionalizada | Desenvolvimento de Jogos - Módulo I                                                                         | 58 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Eduardo Pereira da Silva                           | Cores no Ar                                                                                            |
| II.A.0061 | Regionalizada | Desenvolvimento de Jogos - Módulo I                                                                         | 57 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Fernanda Akemi Ueno                                | PIRATES ALPHA                                                                                          |
| II.A.0139 | Regionalizada | Desenvolvimento de Jogos - Módulo I                                                                         | 51 | APTO   | R\$ 200.000,00 | PLÍNIO TADEU DE ALBERNAZ QUARTIM                   | Cyber Mahou Waspen Maya                                                                                |
| II.A.0191 | Regionalizada | Desenvolvimento de Jogos - Módulo I                                                                         | 50 | APTO   | R\$ 99.999,52  | Vandeval Lopes da Silva                            | Tap Tune Game                                                                                          |
| II.A.0164 | Regionalizada | Desenvolvimento de Jogos - Módulo I                                                                         | 47 | APTO   | R\$ 198.766,08 | ERIWELTON ALVES DA SILVA SOARES                    | [Jogo Digital] Dino Mite                                                                               |
| II.A.0172 | Regionalizada | Desenvolvimento de Jogos - Módulo I                                                                         | 47 | APTO   | R\$ 195.766,08 | Dirjenane Ferreira Nunes Soares                    | [Jogo Digital] Permacultura Pixel                                                                      |
| II.A.0439 | Regionalizada | Desenvolvimento de Jogos - Módulo I                                                                         | 45 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Marco Akira Miura                                  | Neo-Brasília: A Cidadela de Concreto                                                                   |
| II.A.0066 | Regionalizada | Desenvolvimento de Jogos - Módulo II                                                                        | 59 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Lahiri Abdalla Melo                                | Fauna & Flora: Coração do Cerrado                                                                      |
| II.A.0381 | Regionalizada | Desenvolvimento de Jogos - Módulo II                                                                        | 47 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Victor Luiz Casagrande Malezon                     | Gym Wars                                                                                               |
| II.A.0190 | Regionalizada | Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada -Exclusivo para Pessoas Negras | 55 | APTO   | R\$ 80.000,00  | Valéria Oliveira da Cruz                           | Cessão                                                                                                 |
| II.A.0223 | Regionalizada | Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada -Exclusivo para Pessoas Negras | 49 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Gabriel Machado de Araújo                          | Slash Fiction                                                                                          |
| II.A.0328 | Regionalizada | Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada -Exclusivo para Pessoas Negras | 46 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Cecília Bastos Cunha Nunes                         | Último Sorvete do Verão                                                                                |
| II.A.0230 | Regionalizada | Mostras e Festivais                                                                                         | 60 | APTO   | R\$ 499.010,42 | CALIANDRA FILMES E PRODUCOES CULTURAIS LTDA        | 5ª edição Festival Recanto do Cinema - Audiovisual na Periferia                                        |
| II.A.0266 | Regionalizada | Mostras e Festivais                                                                                         | 60 | INAPTO | R\$ 500.000,00 | Comunicar - Instituto Educativo Comunicação e Arte | MOVI - Mostra de Vídeo Independente Brasileira                                                         |
| II.A.0181 | Regionalizada | Mostras e Festivais                                                                                         | 58 | APTO   | R\$ 500.000,00 | ORGANIZACAO RELIGIOSA DO ILE ASE EIYELE OGE        | III Festival Cine Deburu                                                                               |
| II.A.0371 | Regionalizada | Mostras e Festivais                                                                                         | 56 | APTO   | R\$ 461.000,00 | DIRECT AUDIO STUDIO DE PRODUCAO E GRAVACOES LTDA   | Mostra Cinema de Inclusão                                                                              |
| II.A.0153 | Regionalizada | Mostras e Festivais                                                                                         | 51 | APTO   | R\$ 500.000,00 | ACADEMIA DO CINEMA LTDA                            | Festival Brasileiro de Filmes de Entretenimento                                                        |
| II.A.0056 | Regionalizada | Mostras e Festivais                                                                                         | 51 | APTO   | R\$ 500.000,00 | VCA PRODUÇÕES CULTURAIS                            | CINE MUSA BRASIL                                                                                       |
| II.A.0407 | Regionalizada | Mostras e Festivais                                                                                         | 49 | APTO   | R\$ 191.000,00 | Jully Kathleen Gonçalves Teixeira                  | Jully Kathleen Gonçalves Teixeira                                                                      |
| II.A.0386 | Regionalizada | Mostras e Festivais                                                                                         | 47 | APTO   | R\$ 476.930,00 | karibu cinema ltda                                 | 19 festival Taguatinga de cinema / Festival Taguá                                                      |
| II.A.0065 | Regionalizada | Mostras e Festivais                                                                                         | 47 | APTO   | R\$ 200.000,00 | CLERIA MARIA COSTA                                 | 1ª Mostra de Cinema Brasileira em Taguatinga e Ceilândia                                               |
| II.A.0310 | Regionalizada | Mostras e Festivais                                                                                         | 45 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Artur Cabral Reis                                  | IMMERSPHERE 4                                                                                          |
| II.A.0243 | Regionalizada | Mostras e Festivais                                                                                         | 16 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Reginaldo Santana do Carmo                         | Caneta de Ouro                                                                                         |
| II.A.0369 | Regionalizada | Mostras e Festivais                                                                                         | 7  | INAPTO | R\$ 90.054,00  | Marcos Junio Viana Carneiro                        | Tiny Desk - Da Candanga para o Mundo -                                                                 |
| II.A.0215 | Regionalizada | Pesquisa sobre Audiovisual                                                                                  | 46 | APTO   | R\$ 70.000,00  | Patrícia Melo Franco Antunes                       | Pela Vida das Mulheres do Itapoã – Cartografia do Audiovisual e Plano Operacional para um Hub Criativo |
| II.A.0292 | Regionalizada | Pesquisa sobre Audiovisual                                                                                  | 19 | INAPTO | R\$ 124.000,00 | Herculano oliveira de Almeida                      | Film Comission_ Jardim Botânico                                                                        |
| II.A.0091 | Regionalizada | Pesquisa sobre Audiovisual                                                                                  | 16 | INAPTO | R\$ 70.000,00  | Fernanda Gabriela da Costa Oliveira                | INVISÍVEIS                                                                                             |

|           |               |                    |    |        |                |                                           |                                             |
|-----------|---------------|--------------------|----|--------|----------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------|
| II.A.0198 | Regionalizada | Produção de Curtas | 60 | APTO   | R\$ 150.000,00 | Caroline Lucena de Sousa                  | Água Gelada                                 |
| II.A.0360 | Regionalizada | Produção de Curtas | 60 | APTO   | R\$ 150.000,00 | Ana Carolina Camilo de Paula              | Boi da meia-noite                           |
| II.A.0418 | Regionalizada | Produção de Curtas | 60 | APTO   | R\$ 150.000,00 | Avera Filmes LTDA                         | Sonho Velho                                 |
| II.A.0442 | Regionalizada | Produção de Curtas | 60 | APTO   | R\$ 149.900,00 | Emanuel Vinícius de Lavor Miranda         | Cerrado Aquarela                            |
| II.A.0256 | Regionalizada | Produção de Curtas | 60 | APTO   | R\$ 150.000,00 | Mateus Moura Dias                         | Pés Mágicos - Curta                         |
| II.A.0259 | Regionalizada | Produção de Curtas | 60 | APTO   | R\$ 150.000,00 | ALEXSANDER DANTAS FIDELIS COSTA           | Ensina-me a dizer                           |
| II.A.0041 | Regionalizada | Produção de Curtas | 59 | APTO   | R\$ 149.980,00 | Ada Regina Souza de Oliveira              | Enquanto não chegar                         |
| II.A.0341 | Regionalizada | Produção de Curtas | 59 | APTO   | R\$ 150.000,00 | Romulo Ferreira Aires                     | Nox Sanguinis                               |
| II.A.0051 | Regionalizada | Produção de Curtas | 57 | APTO   | R\$ 150.000,00 | Maurício Neves Cordeiro da Silva          | O Mundo sem Cecília                         |
| II.A.0179 | Regionalizada | Produção de Curtas | 57 | APTO   | R\$ 150.000,00 | Douglas de Queiroz Monteiro da Silva      | O que eu queria daquele bar                 |
| II.A.0140 | Regionalizada | Produção de Curtas | 56 | APTO   | R\$ 150.000,00 | Ana Caroline Brito Gonçalves              | Não me Kali                                 |
| II.A.0279 | Regionalizada | Produção de Curtas | 56 | APTO   | R\$ 149.860,00 | Ana Carolina Nicolau de Oliveira Araujo   | UNISSEX                                     |
| II.A.0049 | Regionalizada | Produção de Curtas | 55 | APTO   | R\$ 150.000,00 | WELESON DO NASCIMENTO LOPES               | São João por Dentro- O Pulso da Resistência |
| II.A.0320 | Regionalizada | Produção de Curtas | 55 | APTO   | R\$ 150.000,00 | Lucas Rafael Justino de Moraes            | ÚLTIMO SORVETE DE VERÃO                     |
| II.A.0143 | Regionalizada | Produção de Curtas | 55 | APTO   | R\$ 150.000,00 | ARTHUR HENRIQUE GUIMARÃES DE OLIVEIRA     | Pegaram o Lobisomem de Sobradinho           |
| II.A.0277 | Regionalizada | Produção de Curtas | 55 | APTO   | R\$ 150.000,00 | Julia Luisa Lemos de Souza Tempesta       | A AGRIDOCE FALTA DE LUMINHA                 |
| II.A.0267 | Regionalizada | Produção de Curtas | 55 | APTO   | R\$ 150.000,00 | Thayse Limeira Costa                      | Vozes que brotam dos Ventos                 |
| II.A.0400 | Regionalizada | Produção de Curtas | 55 | APTO   | R\$ 150.000,00 | Tiago Nery Borges                         | UM CANDANGO BORDOU A RAIZ DAS TUAS FLORES   |
| II.A.0086 | Regionalizada | Produção de Curtas | 54 | APTO   | R\$ 150.000,00 | Renato Alencastro Moll                    | Dinheiro Tattoo                             |
| II.A.0142 | Regionalizada | Produção de Curtas | 54 | APTO   | R\$ 150.000,00 | Alice Maria Diniz Lira                    | Irmão Pássaro                               |
| II.A.0173 | Regionalizada | Produção de Curtas | 54 | APTO   | R\$ 150.000,00 | Diego de León Almeida de Souza            | Curta-metragem "A Árvore de Didi"           |
| II.A.0177 | Regionalizada | Produção de Curtas | 54 | APTO   | R\$ 149.900,00 | Cesar Augusto Silva Borges                | Como Puxar o Gatilho                        |
| II.A.0189 | Regionalizada | Produção de Curtas | 54 | APTO   | R\$ 150.000,00 | Israel Córdova Medeiro Gomes              | Saudade é o azar de quem um dia teve sorte  |
| II.A.0201 | Regionalizada | Produção de Curtas | 54 | APTO   | R\$ 149.973,97 | Vinícius Moreira de Sousa                 | O Pardal                                    |
| II.A.0380 | Regionalizada | Produção de Curtas | 54 | INAPTO | R\$ 150.000,00 | Arthur Boás da Silva Gonzaga              | Mais Uma História de Derrota Suburbana?     |
| II.A.0060 | Regionalizada | Produção de Curtas | 53 | APTO   | R\$ 149.997,75 | Pedro Vinicius Tavares Albuquerque Leitão | Onde o Mar Vira Sertão                      |
| II.A.0083 | Regionalizada | Produção de Curtas | 53 | APTO   | R\$ 150.000,00 | Roberta Suele Bandeira                    | Produção em 4K Fragmentos                   |
| II.A.0435 | Regionalizada | Produção de Curtas | 53 | APTO   | R\$ 120.000,00 | Erica Oliveira da Silva                   | Ó, Deusa!                                   |
| II.A.0129 | Regionalizada | Produção de Curtas | 52 | APTO   | R\$ 150.000,00 | RESPIRO FILMES LTDA                       | Carinos                                     |
| II.A.0226 | Regionalizada | Produção de Curtas | 52 | APTO   | R\$ 150.000,00 | Adriana Bagano de Lima                    | A Violência dos Anjos                       |
| II.A.0271 | Regionalizada | Produção de Curtas | 51 | APTO   | R\$ 119.920,00 | Nathalya Araujo Brum                      | Teoria B                                    |
| II.A.0309 | Regionalizada | Produção de Curtas | 51 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | ANA CAROLINA RESENDE LEITE                | O sonho que sonhei                          |
| II.A.0068 | Regionalizada | Produção de Curtas | 50 | APTO   | R\$ 150.000,00 | Ilana Lara Bonfim Grilo                   | O Espetáculo                                |
| II.A.0174 | Regionalizada | Produção de Curtas | 50 | APTO   | R\$ 150.000,00 | Fernando Afonso Moraes Almeida            | Monótono                                    |
| II.A.0263 | Regionalizada | Produção de Curtas | 50 | APTO   | R\$ 150.000,00 | Jefferson Gomes Leão Bezerra              | Lugares Que Se Movem                        |
| II.A.0278 | Regionalizada | Produção de Curtas | 50 | APTO   | R\$ 150.000,00 | RENATO VILLAS BOAS FARIAS                 | DIA DE CÃO                                  |
| II.A.0351 | Regionalizada | Produção de Curtas | 50 | INAPTO | R\$ 150.000,00 | Paulo Sérgio de Freitas Araújo            | Carrasco                                    |

|           |               |                    |       |        |                |                                           |                                                                 |
|-----------|---------------|--------------------|-------|--------|----------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| II.A.0424 | Regionalizada | Produção de Curtas | de 50 | APTO   | R\$ 150.000,00 | Alex da Silva Valentim                    | Quando nasce o sol                                              |
| II.A.0017 | Regionalizada | Produção de Curtas | de 49 | APTO   | R\$ 150.000,00 | Cristina Mayumi Nagase                    | CURTA METRAGEM - TOPÁZIO                                        |
| II.A.0018 | Regionalizada | Produção de Curtas | de 49 | APTO   | R\$ 150.000,00 | Anna Paola Spinelli Parca Cardoso         | Vós                                                             |
| II.A.0329 | Regionalizada | Produção de Curtas | de 49 | APTO   | R\$ 150.000,00 | Andyara Silva de Miranda                  | SENDÁ                                                           |
| II.A.0352 | Regionalizada | Produção de Curtas | de 49 | APTO   | R\$ 150.000,00 | ELIMAR PEREIRA DA SILVA                   | Documentário Mamulengo no DF - A Mão Molenga e o Vento Candango |
| II.A.0069 | Regionalizada | Produção de Curtas | de 48 | APTO   | R\$ 150.000,00 | Júlio Cesar Ramos de Oliveira             | REGIME                                                          |
| II.A.0356 | Regionalizada | Produção de Curtas | de 48 | APTO   | R\$ 120.000,00 | George Lucas Pinho da Silva               | Curta-metragem COSMOVERSOS!                                     |
| II.A.0242 | Regionalizada | Produção de Curtas | de 48 | INAPTO | R\$ 150.000,00 | Kamila Rodrigues Dos Santos               | O Chão Era Novo                                                 |
| II.A.0121 | Regionalizada | Produção de Curtas | de 48 | APTO   | R\$ 149.977,78 | Daniela Lobo Campos                       | Às Vezes o Tempo Para                                           |
| II.A.0346 | Regionalizada | Produção de Curtas | de 48 | APTO   | R\$ 149.934,50 | Patrícia Dantas da Silva                  | Clarisse - Produção de curta-metragem                           |
| II.A.0250 | Regionalizada | Produção de Curtas | de 48 | APTO   | R\$ 150.000,00 | THIAGO RODRIGUES DE SOUZA VARGAS          | O Jardim de Kali                                                |
| II.A.0261 | Regionalizada | Produção de Curtas | de 48 | INAPTO | R\$ 150.000,00 | Alisson Coelho Domingos                   | Cyber Boy                                                       |
| II.A.0395 | Regionalizada | Produção de Curtas | de 48 | APTO   | R\$ 150.000,00 | Simone Borges Nascimento                  | Mariana                                                         |
| II.A.0449 | Regionalizada | Produção de Curtas | de 48 | APTO   | R\$ 149.897,09 | Dandara Silva Alexandre de Lima           | BATIDAS DA PERIFERIA: O UNDERGROUND NO CENTRO OESTE BRASILEIRO  |
| II.A.0087 | Regionalizada | Produção de Curtas | de 47 | APTO   | R\$ 149.387,40 | Wanderlei José da Silva                   | Águas Emendadas, Riquezas e Destinos                            |
| II.A.0137 | Regionalizada | Produção de Curtas | de 47 | APTO   | R\$ 150.000,00 | Amarildo Adriano Pereira                  | O Lado Negro do Rock Brasília                                   |
| II.A.0348 | Regionalizada | Produção de Curtas | de 47 | APTO   | R\$ 116.880,00 | Rosane Amaral Moura                       | Matéria-Prima                                                   |
| II.A.0301 | Regionalizada | Produção de Curtas | de 47 | APTO   | R\$ 150.000,00 | Walterson de Sousa Silva                  | Rua sem Música                                                  |
| II.A.0374 | Regionalizada | Produção de Curtas | de 47 | APTO   | R\$ 150.000,00 | ANA CRISTINA DE LIMA E SOUZA              | ANJO                                                            |
| II.A.0260 | Regionalizada | Produção de Curtas | de 46 | APTO   | R\$ 150.000,00 | Moacir Martins Macedo                     | Babinski, artista                                               |
| II.A.0290 | Regionalizada | Produção de Curtas | de 46 | APTO   | R\$ 150.000,00 | Thaynara Balbino de Sousa                 | Curta-metragem "Júlio e o Ladrão de Sonhos"                     |
| II.A.0434 | Regionalizada | Produção de Curtas | de 46 | APTO   | R\$ 150.000,00 | SOFIA BUENO BENEVIDES RODRIGUES DE MORAES | Ninguém escreve à professora                                    |
| II.A.0138 | Regionalizada | Produção de Curtas | de 45 | APTO   | R\$ 130.920,00 | Thiago Rodrigues Soares                   | ESCUSO                                                          |
| II.A.0264 | Regionalizada | Produção de Curtas | de 45 | APTO   | R\$ 150.000,00 | Sheila Aparecida Rodrigues                | CURTA METRAGEM EM DCP SASSAKI                                   |
| II.A.0333 | Regionalizada | Produção de Curtas | de 45 | INAPTO | R\$ 150.000,00 | Vanessa Dias de Farias                    | CINZA                                                           |
| II.A.0445 | Regionalizada | Produção de Curtas | de 45 | APTO   | R\$ 150.000,00 | Joyce de Sousa Carvalho                   | Sorte ou Revés                                                  |
| II.A.0280 | Regionalizada | Produção de Curtas | de 44 | INAPTO | R\$ 150.000,00 | Janaína Silva André                       | A Roca                                                          |
| II.A.0366 | Regionalizada | Produção de Curtas | de 44 | INAPTO | R\$ 150.000,00 | WILLIAM ALVES DE FARIA                    | o guardião da memoria                                           |
| II.A.0412 | Regionalizada | Produção de Curtas | de 44 | APTO   | R\$ 150.000,00 | Victor Rocha de Medeiros                  | O Que Não Se Vê                                                 |
| II.A.0255 | Regionalizada | Produção de Curtas | de 43 | APTO   | R\$ 149.859,61 | Sabrina May Pereira Pinto                 | Arte e Vida Severina                                            |
| II.A.0159 | Regionalizada | Produção de Curtas | de 41 | INAPTO | R\$ 150.000,00 | Letícia Guedes Trindade                   | Estudando com o inimigo                                         |
| II.A.0419 | Regionalizada | Produção de Curtas | de 40 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Lucas Lopes Lima                          | WEBSERIE "DETALHES"                                             |
| II.A.0030 | Regionalizada | Produção de Curtas | de 39 | INAPTO | R\$ 150.000,00 | Vladimir Cabral da Silva Luz              | A Rubrica                                                       |
| II.A.0365 | Regionalizada | Produção de Curtas | de 39 | INAPTO | R\$ 150.000,00 | Leandro Silva Lina                        | SINUCA DE BICO                                                  |
| II.A.0059 | Regionalizada | Produção de Curtas | de 32 | INAPTO | R\$ 149.895,00 | THEODORO EDUARDO GONÇALVES LEITE          | A Cantina                                                       |
| II.A.0425 | Regionalizada | Produção de Curtas | de 31 | INAPTO | R\$ 0,00       | SANTUARIO DE MARIA CAMINHAR EM BELEZA     | Cerrado de Marias Sagradas Mulheres                             |
| II.A.0398 | Regionalizada | Produção de Curtas | de 30 | INAPTO | R\$ 99.982,00  | Akwa Produções Artísticas LTDA            | O batismo das águas                                             |

|           |               |                                                    |    |        |                |                               |                                               |
|-----------|---------------|----------------------------------------------------|----|--------|----------------|-------------------------------|-----------------------------------------------|
| II.A.0232 | Regionalizada | Produção de Curtas - Exclusivo para Pessoas Negras | 60 | APTO   | R\$ 150.000,00 | Cledison da Conceição Pereira | Abduções                                      |
| II.A.0423 | Regionalizada | Produção de Curtas - Exclusivo para Pessoas Negras | 57 | APTO   | R\$ 150.000,00 | Clara Maria de Sousa Matos    | A última dança, um filme de Clara Maria Matos |
| II.A.0405 | Regionalizada | Produção de Curtas - Exclusivo para Pessoas Negras | 43 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Helcimar Evangelista da Silva | O Fantasma da Vila São Miguel                 |
| II.A.0283 | Regionalizada | Produção de Curtas - Exclusivo para Pessoas Negras | 39 | INAPTO | R\$ 150.000,00 | Ana Lis Dutra Oliveira Caldas | Chipado                                       |

2. É considerado inapto o projeto que incorrer em qualquer um dos motivos relacionados no item 7. do Edital.

3. As fichas com as avaliações dos recursos da fase de mérito cultural poderão ser consultadas no site da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural - SUFIC, por meio do endereço eletrônico: <https://sufic.cultura.df.gov.br/>.

4. Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos os critérios estabelecidos nos itens 9.4 e 9.5 do Edital, após a fase de recurso.

5. Consideram-se Projetos Desclassificados, por descumprimento ao item 3.7 do Edital de Chamamento Público nº 22/2025 - FAC II/AUDIOVISUAL, os seguintes: II.A.0438, II.A.0428, II.A.0402, II.A.0367, II.A.0355, II.A.0349, II.A.0340, II.A.0334, II.A.0323, II.A.0313, II.A.0293, II.A.0287, II.A.0285, II.A.0273, II.A.0262, II.A.0254, II.A.0234, II.A.0229, II.A.0222, II.A.0220, II.A.0219, II.A.0218, II.A.0217, II.A.0213, II.A.0202, II.A.0197, II.A.0188, II.A.0187, II.A.0162, II.A.0158, II.A.0148, II.A.0147, II.A.0136, II.A.0135, II.A.0131, II.A.0124, II.A.0123, II.A.0119, II.A.0116, II.A.0115, II.A.0103, II.A.0102, II.A.0099, II.A.0096, II.A.0094, II.A.0093, II.A.0089, II.A.0085, II.A.0084, II.A.0081, II.A.0080, II.A.0079, II.A.0077, II.A.0076, II.A.0072, II.A.0070, II.A.0063, II.A.0062, II.A.0055, II.A.0048, II.A.0047, II.A.0046, II.A.0043, II.A.0042, II.A.0039, II.A.0036, II.A.0034, II.A.0028, II.A.0024, II.A.0022.

Brasília/DF, 16 de dezembro de 2025

CLÁUDIO ABRANTES

**EDITAL Nº 23/2025 RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE MÉRITO CULTURAL DAS PROPOSTAS INSCRITAS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 23/2025 FAC II/DEMAIS ÁREAS PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 23/2025 - FAC II/DEMAIS ÁREAS, torna público o Resultado Preliminar da etapa de Mérito Cultural dos projetos inscritos no processo seletivo. A análise dos projetos foi realizada por profissionais de notória especialização credenciados via Edital nº 17/2025, indicados pelo Conselho de Administração do FAC e designados pelo Secretário de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal para atribuir notas aos quesitos de avaliação gerais e específicos, nos termos do referido Edital.

Seguem abaixo os Resultados Preliminares de Mérito Cultural relativos ao ANEXO I, II e III do Edital nº 23/2025 - FAC II/DEMAIS ÁREAS:

**1. ANEXO I - REGIONALIZADO I POR RA:**

| NÚMERO DO PROJETO | SUBMODALIDADE DE CONCORRÊNCIA | REGIÃO ADMINISTRATIVA | ÁREA CULTURAL                                                | PONTUAÇÃO TOTAL DO PROJETO | RESULTADO DE APTIDÃO | VALOR FINAL    | AGENTE CULTURAL                                | NOME DO PROJETO                                            |
|-------------------|-------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------|----------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| II.RI.0104        | Concorrência por RA's         | Água Quente (RA XXXV) | Cultura Hip Hop/Arte Urbana                                  | 57                         | APTO                 | R\$ 100.000,00 | Clayton Alves Patrocínio                       | ECURBAN - ENCONTRO DE CULTURA URBANA DF RIDE               |
| II.RI.0164        | Concorrência por RA's         | Água Quente (RA XXXV) | Leitura, Escrita e Oralidade                                 | 51                         | INAPTO               | R\$ 100.000,00 | Deyvid Cardoso de Castro                       | Território em movimento - Poesia e Slam                    |
| II.RI.0125        | Concorrência por RA's         | Água Quente (RA XXXV) | Música                                                       | 41                         | INAPTO               | R\$ 96.800,00  | RENAN FREITAS DUARTE                           | Na Moral, Toca Aí! - Conexão Musical em Água Quente        |
| II.RI.0199        | Concorrência por RA's         | Arapoanga (RA XXXIV)  | Cultura Hip Hop/Arte Urbana                                  | 66                         | APTO                 | R\$ 90.895,44  | Roger Peixoto Alves                            | Cerrado Battle Show - 1º Encontro de Hip Hop do Arapoanga  |
| II.RI.0203        | Concorrência por RA's         | Arapoanga (RA XXXIV)  | Teatro                                                       | 0                          | INAPTO               | R\$ 100.000,00 | Ericka Negreiro da Silva Taveira               | Costurando a Própria Arte - Arapoanga                      |
| II.RI.0171        | Concorrência por RA's         | Brazlândia (RA IV)    | Teatro                                                       | 69                         | APTO                 | R\$ 100.000,00 | Julia Brito Fagundes                           | Festival Itinerante de Arte-Educação                       |
| II.RI.0158        | Concorrência por RA's         | Brazlândia (RA IV)    | Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+                      | 67                         | INAPTO               | R\$ 100.000,00 | Iris Marwell Costa                             | Pod Bee, Claro que pode! - Edição Brazlândia               |
| II.RI.0217        | Concorrência por RA's         | Brazlândia (RA IV)    | Cultura Hip Hop/Arte Urbana                                  | 64                         | APTO                 | R\$ 100.000,00 | DAVI AMRCOS DA SILVA OLIVEIRA                  | FEST POVOS 2026                                            |
| II.RI.0130        | Concorrência por RA's         | Brazlândia (RA IV)    | Música                                                       | 59                         | APTO                 | R\$ 100.000,00 | Elisandra Martins de Freitas                   | De Braz para Bras                                          |
| II.RI.0086        | Concorrência por RA's         | Brazlândia (RA IV)    | Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural | 55                         | INAPTO               | R\$ 95.570,04  | GABRIEL AUGUSTO VIANA                          | FÓRUM COMUNITÁRIO E BRAZCAST                               |
| II.RI.0126        | Concorrência por RA's         | Brazlândia (RA IV)    | Artesanato                                                   | 53                         | APTO                 | R\$ 93.690,00  | JOSE DO PATROCINIO DE JESUS MAGALHÃES DA SILVA | MARCENARIA CRIATIVA - Projetos para Inspirar e Transformar |
| II.RI.0042        | Concorrência por RA's         | Brazlândia (RA IV)    | Cultura Hip Hop/Arte Urbana                                  | 52                         | APTO                 | R\$ 100.000,00 | Luan De Castro Santos                          | Resgatando Raízes 2ª Edição                                |
| II.RI.0044        | Concorrência por RA's         | Brazlândia (RA IV)    | Manifestações Circences                                      | 46                         | INAPTO               | R\$ 100.000,00 | Ana Paula Gadilha Roca                         | Família circense tradicional de Iona                       |
| II.RI.0077        | Concorrência por RA's         | Brazlândia (RA IV)    | Leitura, Escrita e Oralidade                                 | 41                         | INAPTO               | R\$ 100.000,00 | Luciany Oliveira Osório Borges                 | Fale baixo, menina! /2ª edição                             |
| II.RI.0180        | Concorrência por RA's         | Ceilândia (RA IX)     | Teatro                                                       | 65                         | APTO                 | R\$ 94.750,00  | Terezinha Alcândida Borges de Brito            | Circulação Espetáculo Mundo Encantado de Pés no Chão       |
| II.RI.0150        | Concorrência por RA's         | Ceilândia (RA IX)     | Artes Plásticas e Visuais                                    | 64                         | INAPTO               | R\$ 100.000,00 | Gustavo Azevedo da Silva Santos                | Espaço Aberto Risofloras                                   |
| II.RI.0152        | Concorrência por RA's         | Ceilândia (RA IX)     | Música                                                       | 63                         | APTO                 | R\$ 100.000,00 | Jusianne Pereira Castilho                      | Festival Ondanegra edição Encantaria                       |

|            |                       |                          |                                                              |    |        |                |                                           |                                                                        |
|------------|-----------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------|----|--------|----------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| II.RI.0020 | Concorrência por RA's | Ceilândia (RA IX)        | Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural | 61 | INAPTO | R\$ 93.360,00  | Sérgio Luiz Lopes de Souza                | Ceilândia Cultural                                                     |
| II.RI.0039 | Concorrência por RA's | Ceilândia (RA IX)        | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias   | 57 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Raimundo Nonato Sobrinho                  | CORDEL QUE ENCANTA, ENSINA E RESISTE                                   |
| II.RI.0045 | Concorrência por RA's | Ceilândia (RA IX)        | Leitura, Escrita e Oralidade                                 | 54 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Dogi Galdino Lima                         | Sarau Interdisciplinar Ceilândia                                       |
| II.RI.0185 | Concorrência por RA's | Ceilândia (RA IX)        | Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural | 51 | INAPTO | R\$ 98.472,00  | JEAN ALISSON SANTOS                       | CONECTA CULTURA                                                        |
| II.RI.0097 | Concorrência por RA's | Ceilândia (RA IX)        | Música                                                       | 50 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Jose Nilson Freire                        | Nação Forrozeira e Outros Artistas                                     |
| II.RI.0037 | Concorrência por RA's | Ceilândia (RA IX)        | Arte Técnica                                                 | 50 | INAPTO | R\$ 96.170,00  | leane gomes do nascimento                 | luz lente                                                              |
| II.RI.0103 | Concorrência por RA's | Ceilândia (RA IX)        | Produção Cultural                                            | 48 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Giuvanes Lima Gomes                       | Louvores & Sabores de Ceilândia                                        |
| II.RI.0117 | Concorrência por RA's | Ceilândia (RA IX)        | Teatro                                                       | 48 | INAPTO | R\$ 102.900,00 | EMILIA NUNES DE LIMA                      | O FANTÁSTICO MUNDO DOS BRINQUEDOS                                      |
| II.RI.0031 | Concorrência por RA's | Ceilândia (RA IX)        | Música                                                       | 45 | INAPTO | R\$ 99.300,00  | Luiz Fernando Barbosa Mota                | projeto samba de rua                                                   |
| II.RI.0202 | Concorrência por RA's | Ceilândia (RA IX)        | Cultura Hip Hop/Arte Urbana                                  | 44 | INAPTO | R\$ 0,00       | thaís Souza Reis Nogueira                 | CeilanFlow                                                             |
| II.RI.0038 | Concorrência por RA's | Ceilândia (RA IX)        | Música                                                       | 41 | INAPTO | R\$ 79.750,00  | Heuderson silvino de oliveira da silva    | Play Sound Mix Lazer & Movimento                                       |
| II.RI.0034 | Concorrência por RA's | Ceilândia (RA IX)        | Música                                                       | 39 | INAPTO | R\$ 99.300,00  | DAVID ANDERSON OLIVEIRA NUNES             | samba do tapetinho                                                     |
| II.RI.0065 | Concorrência por RA's | Ceilândia (RA IX)        | Design e Moda                                                | 36 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Vilma Pereira Cunha                       | TEAR SOCIAL ARRANJO PRODUTIVO LOCAL                                    |
| II.RI.0013 | Concorrência por RA's | Ceilândia (RA IX)        | Artes Plásticas e Visuais                                    | 35 | INAPTO | R\$ 135.000,00 | DOUGLAS FONSECA CUSTODIO                  | ACLIVE URBANO: Grafite como Educação, Identidade e Transformação.      |
| II.RI.0061 | Concorrência por RA's | Ceilândia (RA IX)        | Música                                                       | 31 | APTO   | R\$ 78.100,00  | julio cesar da silva barbosa              | dia nacional do samba                                                  |
| II.RI.0188 | Concorrência por RA's | Fercal (RA XXXI)         | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias   | 59 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Gizele Rosa Gomes                         | Folia de Reis - Festejo com as comitivas                               |
| II.RI.0040 | Concorrência por RA's | Fercal (RA XXXI)         | Música                                                       | 55 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Ademar Oliveira Soares Filho              | Nossa gente                                                            |
| II.RI.0215 | Concorrência por RA's | Itapoã (RA XXVIII)       | Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial        | 60 | APTO   | R\$ 99.847,50  | Theo Simões Rodrigues                     | Telescopia Histórica                                                   |
| II.RI.0078 | Concorrência por RA's | Itapoã (RA XXVIII)       | Produção Cultural                                            | 60 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | FEDERAÇÃO DOS CANTORES EVANGÉLICOS        | Conexão Gospel – Cultura que inclui e transforma                       |
| II.RI.0205 | Concorrência por RA's | Itapoã (RA XXVIII)       | Artes Plásticas e Visuais                                    | 58 | INAPTO | R\$ 199.560,00 | Pablo Patrick Omelas Botão                | Corpo/Som 3a edição, Arte/Tecnologia                                   |
| II.RI.0191 | Concorrência por RA's | Itapoã (RA XXVIII)       | Música                                                       | 57 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Anne Caroline Vasconcelos Bispo           | 2º Album autoral de Ane Êoketu                                         |
| II.RI.0099 | Concorrência por RA's | Itapoã (RA XXVIII)       | Música                                                       | 55 | APTO   | R\$ 99.977,80  | William Gomes do Nascimento               | Álbum EP Resiliência                                                   |
| II.RI.0079 | Concorrência por RA's | Itapoã (RA XXVIII)       | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias   | 54 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Danielle Ferreira Leite                   | Encontro de Cultura Popular Junina do Itapoã                           |
| II.RI.0141 | Concorrência por RA's | Paranoá (RA VII)         | Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial        | 64 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | MB PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA | Vila Paranoá: Vozes da Resistência                                     |
| II.RI.0030 | Concorrência por RA's | Paranoá (RA VII)         | Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural | 47 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Paulo Roberto da Silva Ribeiro            | Estúdio Social – Música e Inclusão                                     |
| II.RI.0015 | Concorrência por RA's | Paranoá (RA VII)         | Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+                      | 47 | INAPTO | R\$ 95.800,00  | Bethynho Ribeiro Produções LTDA           | Sunset Pride – Orgulho, Diversidade e Música                           |
| II.RI.0166 | Concorrência por RA's | Planaltina (RA VI)       | Música                                                       | 70 | APTO   | R\$ 99.996,00  | Rodrigo Franco de Souza                   | SOM DO CERRADO – Festival de Música e Cultura de Planaltina            |
| II.RI.0032 | Concorrência por RA's | Planaltina (RA VI)       | Dança                                                        | 61 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Leandro Gustavo Lira Costa                | MANGUE VIVO                                                            |
| II.RI.0072 | Concorrência por RA's | Planaltina (RA VI)       | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias   | 57 | APTO   | R\$ 100.000,00 | JEAN DO NASCIMENTO RODRIGUES              | 9ª Edição do Projeto – Entardecer dos Ojás: Cultura Negra em Movimento |
| II.RI.0094 | Concorrência por RA's | Planaltina (RA VI)       | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias   | 50 | APTO   | R\$ 99.296,21  | SANTUÁRIO DE MARIA CAMINHAR EM BELEZA     | CONTA-ME UMA HISTORIA                                                  |
| II.RI.0084 | Concorrência por RA's | Planaltina (RA VI)       | Leitura, Escrita e Oralidade                                 | 46 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Leticia de Queiroz Magalhães Sousa        | Palavreira                                                             |
| II.RI.0118 | Concorrência por RA's | Planaltina (RA VI)       | Leitura, Escrita e Oralidade                                 | 3  | INAPTO | R\$ 120.500,00 | RAIMUNDO NONATO SOUZA LUCENA              | EDITORAL SOCIAL                                                        |
| II.RI.0057 | Concorrência por RA's | Recanto das Emas (XV)    | Artesanato                                                   | 67 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Maria Aparecida Porto Dias                | Primaverando Margaridas: arte, bem-estar e empoderamento feminino      |
| II.RI.0201 | Concorrência por RA's | Recanto das Emas (XV)    | Cultura Hip Hop/Arte Urbana                                  | 65 | APTO   | R\$ 99.999,72  | Naiana Mendes da Silva Alves              | Meninas Flor: Resistência e Cor no Graffiti                            |
| II.RI.0214 | Concorrência por RA's | Riacho Fundo II (RA XXI) | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias   | 50 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Diogo Ramos da Silva                      | ARTE NA RUA - RIACHO EM MOVIMENTO                                      |
| II.RI.0109 | Concorrência por RA's | Samambaia (RA XII)       | Música                                                       | 67 | APTO   | R\$ 99.500,00  | Luís Philipe da Silva Brito               | Expansão Cultural                                                      |
| II.RI.0080 | Concorrência por RA's | Samambaia (RA XII)       | Teatro                                                       | 63 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Marilia de Abreu                          | Pé na estrada, com causos e cantigas de Dona Dinha                     |

|            |                       |                                      |                                                            |    |        |                |                                                                                             |                                                                                                          |
|------------|-----------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------|----|--------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| II.RI.0211 | Concorrência por RA's | Samambaia (RA XII)                   | Gastronomia                                                | 59 | INAPTO | R\$ 99.650,00  | Núbia Solange Plasmio Lima                                                                  | Saberes da Terra: Projeto de Gastronomia Cultural e Sustentabilidade em Samambaia                        |
| II.RI.0175 | Concorrência por RA's | Samambaia (RA XII)                   | Design e Moda                                              | 56 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Gabrielle Plasmio da Costa                                                                  | Beleza e Diversidade, a Maquiagem como Ferramenta de Inclusão                                            |
| II.RI.0085 | Concorrência por RA's | Samambaia (RA XII)                   | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | 50 | INAPTO | R\$ 99.999,50  | ELENILTON DE LIMA BARBOSA                                                                   | Ginga Menino: capoeira e compostagem orgânica.                                                           |
| II.RI.0087 | Concorrência por RA's | Samambaia (RA XII)                   | Cultura Hip Hop/Arte Urbana                                | 50 | INAPTO | R\$ 104.500,00 | MARCELO SA SANTOS                                                                           | HIP HOP: JOVENS PROTAGONISTAS                                                                            |
| II.RI.0060 | Concorrência por RA's | Santa Maria (RA XIII)                | Teatro                                                     | 63 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Marcia Cristina Rodrigues                                                                   | O Bosque Encantado da Inclusão                                                                           |
| II.RI.0120 | Concorrência por RA's | Santa Maria (RA XIII)                | Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+                    | 56 | INAPTO | R\$ 36.250,00  | Jonas Araújo dos Santos                                                                     | Fora da Linha – Gravação de EP Autoral de JONAS                                                          |
| II.RI.0066 | Concorrência por RA's | Santa Maria (RA XIII)                | Teatro                                                     | 54 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Maria de Jesus Santana                                                                      | Dois Idiotas                                                                                             |
| II.RI.0051 | Concorrência por RA's | Santa Maria (RA XIII)                | Teatro                                                     | 50 | APTO   | R\$ 97.500,00  | Carlos Eduardo Miranda                                                                      | Contos                                                                                                   |
| II.RI.0208 | Concorrência por RA's | Santa Maria (RA XIII)                | Dança                                                      | 50 | APTO   | R\$ 96.164,00  | Enayara Hellen Pereira Carneiro                                                             | Intervenção DF de dança                                                                                  |
| II.RI.0123 | Concorrência por RA's | Santa Maria (RA XIII)                | Música                                                     | 43 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Estevan Michael Anderle                                                                     | Santa Rock Fest                                                                                          |
| II.RI.0110 | Concorrência por RA's | São Sebastião (RA XIV)               | Música                                                     | 68 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Samuel Machado                                                                              | Reggae na Praça - 30 Anos de Reggae em São Sebastião                                                     |
| II.RI.0071 | Concorrência por RA's | São Sebastião (RA XIV)               | Música                                                     | 67 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Marcus José Cabral Monteiro                                                                 | Festival de Blues de São Sebastião                                                                       |
| II.RI.0149 | Concorrência por RA's | São Sebastião (RA XIV)               | Produção Cultural                                          | 64 | APTO   | R\$ 100.000,00 | ISAAC MENDES PEREIRA                                                                        | Feira do Vale                                                                                            |
| II.RI.0147 | Concorrência por RA's | São Sebastião (RA XIV)               | Arte Técnica                                               | 64 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | INSTITUTO DE ESPETÁCULOS PÚBLICOS DO BRASIL - CULTURA, ESPORTE, LAZER E CIDADANIA           | ELAS NA TÉCNICA – Formação Técnica para Mulheres na Produção Cultural em São Sebastião/DF                |
| II.RI.0178 | Concorrência por RA's | São Sebastião (RA XIV)               | Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+                    | 62 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | FABIO MARTINS DA SILVA                                                                      | FEIRA DA DIVERSIDADE                                                                                     |
| II.RI.0194 | Concorrência por RA's | São Sebastião (RA XIV)               | Teatro                                                     | 62 | APTO   | R\$ 100.000,00 | INSTITUTO CULTURAL CHINELO DE COURO                                                         | 34ª edição da via sacra de são sebastião                                                                 |
| II.RI.0021 | Concorrência por RA's | São Sebastião (RA XIV)               | Leitura, Escrita e Oralidade                               | 59 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | DILMA DE FÁTIMA MENDES BORGES                                                               | 6ª FLIB - FEIRA LITERÁRIA DA BIBLIOTECA DO BOSQUE                                                        |
| II.RI.0151 | Concorrência por RA's | São Sebastião (RA XIV)               | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | 50 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | DAYANE FATIMA DE DEUS SANTOS                                                                | Dayane Reis - Ela Só Toca Modão                                                                          |
| II.RI.0144 | Concorrência por RA's | São Sebastião (RA XIV)               | Leitura, Escrita e Oralidade                               | 39 | INAPTO | R\$ 93.850,00  | Maria Nazide de Farias                                                                      | Sarau das Sebastianas                                                                                    |
| II.RI.0017 | Concorrência por RA's | São Sebastião (RA XIV)               | Leitura, Escrita e Oralidade                               | 20 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Diogo Henrique Santos Vasconcelos Ramalho                                                   | EU, POETA!                                                                                               |
| II.RI.0108 | Concorrência por RA's | SCIA/Estrutural (RA XXV)             | Design e Moda                                              | 67 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Tatiana dos Santos Penha                                                                    | Caliandra Mulheridades - Formação, Empreendedorismo e Moda Sustentável                                   |
| II.RI.0177 | Concorrência por RA's | SCIA/Estrutural (RA XXV)             | Cultura Hip Hop/Arte Urbana                                | 66 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Rógerio de Sousa Duarte                                                                     | Hip Hop Periférico Assistido                                                                             |
| II.RI.0136 | Concorrência por RA's | SCIA/Estrutural (RA XXV)             | Teatro                                                     | 65 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Ronnaly Cordeiro Batista                                                                    | Duas Doses Num Único Gole                                                                                |
| II.RI.0218 | Concorrência por RA's | SCIA/Estrutural (RA XXV)             | Produção Cultural                                          | 57 | INAPTO | R\$ 95.839,16  | Luana Souza Alves                                                                           | Soul Estrutural                                                                                          |
| II.RI.0206 | Concorrência por RA's | SCIA/Estrutural (RA XXV)             | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | 54 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Cândida Rosa Lesme Rios                                                                     | Cultura Popular Fio da Navalha                                                                           |
| II.RI.0119 | Concorrência por RA's | SCIA/Estrutural (RA XXV)             | Música                                                     | 33 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Instituto Reciclando Sons - Inclusão Socioassistencial para Crianças, Adolescentes e Jovens | Amigos da Orquestra 2025                                                                                 |
| II.RI.0022 | Concorrência por RA's | Sol Nascente e Pôr do Sol (RA XXXII) | Dança                                                      | 43 | INAPTO | R\$ 99.970,00  | JOHNNY WELLINGTON RODRIGUES COSTA                                                           | 2º Fest Ruas – Mostra de Culturas de Rua                                                                 |
| II.RI.0033 | Concorrência por RA's | Sol Nascente e Pôr do Sol (RA XXXII) | Música                                                     | 34 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Herbert Barbosa de Freitas                                                                  | Músicas Regionalizadas na Educação: um passeio cultural pelas regiões do Brasil                          |
| II.RI.0083 | Concorrência por RA's | Varjão (RA XXIII)                    | Música                                                     | 68 | APTO   | R\$ 100.000,00 | LEONARDO VILELA DANIA                                                                       | SHOW DE MULHER                                                                                           |
| II.RI.0207 | Concorrência por RA's | Varjão (RA XXIII)                    | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | 59 | INAPTO | R\$ 99.995,93  | Gabriel Cristian Alves Pereira                                                              | Raízes Africanas: Oficinas de técnicas e vivências em expressões culturais afro descendentes - 4ª Edição |
| II.RI.0193 | Concorrência por RA's | Varjão (RA XXIII)                    | Cultura Hip Hop/Arte Urbana                                | 59 | APTO   | R\$ 99.782,37  | RAQUEL PINTO ABREU                                                                          | SARAU - FAVELA GRITA                                                                                     |
| II.RI.0189 | Concorrência por RA's | Varjão (RA XXIII)                    | Leitura, Escrita e Oralidade                               | 43 | INAPTO | R\$ 99.976,20  | EVANILDA LEITE FERREIRA                                                                     | Memórias Afetivas                                                                                        |

## 2. ANEXO I - REGIONALIZADO I - ENTRE RAS:

| NÚMERO DO PROJETO | SUBMODALIDADE DE CONCORRÊNCIA | ÁREA CULTURAL                                         | PONTUAÇÃO TOTAL DO PROJETO | RESULTADO DE APTIDÃO | VALOR FINAL    | AGENTE CULTURAL                   | NOME DO PROJETO                                                                     |
|-------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------|----------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| II.RI.0064        | Concorrência entre RA's       | Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial | 70                         | APTO                 | R\$ 100.000,00 | LEONIO MATOS GOMES                | Prêmio de Fotografia Planaltina: Olhares sobre a Cidade                             |
| II.RI.0162        | Concorrência entre RA's       | Teatro                                                | 70                         | APTO                 | R\$ 100.000,00 | Gleide dos Santos Firmino         | METEORO                                                                             |
| II.RI.0176        | Concorrência entre RA's       | Arte Técnica                                          | 70                         | APTO                 | R\$ 99.993,70  | Vitória da Silva Sales            | Aos Olhos Delas                                                                     |
| II.RI.0187        | Concorrência entre RA's       | Arte Técnica                                          | 70                         | APTO                 | R\$ 100.000,00 | Edézio Cursino Alves de Araújo    | Primeiro Olhar nas Creches de Samambaia                                             |
| II.RI.0165        | Concorrência entre RA's       | Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial | 69                         | INAPTO               | R\$ 99.200,06  | Aline Karina de Araújo Dias       | App Perifa Tour: Turismo negro, periférico, candango e criativo no Distrito Federal |
| II.RI.0014        | Concorrência entre RA's       | Música                                                | 69                         | APTO                 | R\$ 100.000,00 | Cláudia Cristina de Moraes Costa  | Re Soar – Iniciação Musical                                                         |
| II.RI.0192        | Concorrência entre RA's       | Teatro                                                | 69                         | APTO                 | R\$ 100.000,00 | Nei Rodrigues Cirqueira           | TEATRO DO OPRIMIDO: Oficina de montagem em Ceilândia                                |
| II.RI.0101        | Concorrência entre RA's       | Cultura Hip Hop/Arte Urbana                           | 69                         | APTO                 | R\$ 99.997,88  | Rivanilson da Silva Alves         | Brasil Super Battle Grafite Comunidade - 2ª Edição                                  |
| II.RI.0134        | Concorrência entre RA's       | Arte Técnica                                          | 69                         | INAPTO               | R\$ 100.000,00 | THIAGO SILVA SOUSA                | Beleza em Cena – Formação em Maquiagem para Espetáculos e Eventos Culturais         |
| II.RI.0183        | Concorrência entre RA's       | Produção Cultural                                     | 68                         | INAPTO               | R\$ 93.100,00  | Victor Alexandre Felipe Castilho  | Festival Regenera Brasília – Edição Samambaia                                       |
| II.RI.0089        | Concorrência entre RA's       | Cultura Hip Hop/Arte Urbana                           | 68                         | APTO                 | R\$ 99.999,03  | Fernando Cordeiro da Costa        | Tem grafite na minha escola 3ª Edição                                               |
| II.RI.0067        | Concorrência entre RA's       | Música                                                | 68                         | APTO                 | R\$ 99.994,14  | Ravel Almeida da Silva Alves      | Produzindo Sonhos - 3ª Edição                                                       |
| II.RI.0092        | Concorrência entre RA's       | Teatro                                                | 68                         | APTO                 | R\$ 100.000,00 | Camilo Kleiton Lins do Nascimento | Manifesto em Carne e Tinta                                                          |
| II.RI.0048        | Concorrência entre RA's       | Teatro                                                | 68                         | APTO                 | R\$ 100.000,00 | Iuri Pereira dos Santos           | SOBRE PEDRAS                                                                        |
| II.RI.0155        | Concorrência entre RA's       | Teatro                                                | 68                         | APTO                 | R\$ 100.000,00 | Alana Teixeira Ferrigno           | Suavíssima — uma ode à felicidade                                                   |
| II.RI.0170        | Concorrência entre RA's       | Teatro                                                | 68                         | APTO                 | R\$ 100.000,00 | THIAGO DIAS FRANCISCO             | TEATRO É POPULAR- 5ª EDIÇÃO                                                         |
| II.RI.0026        | Concorrência entre RA's       | Gastronomia                                           | 67                         | INAPTO               | R\$ 98.500,00  | Suene Soares da Silva             | A Boca que Tudo Come - Comida de Terreiro e Afro Brasileira                         |
| II.RI.0121        | Concorrência entre RA's       | Design e Moda                                         | 67                         | APTO                 | R\$ 99.994,72  | Rafaela Lacerda Fernandes         | Remoda - 3ª Edição                                                                  |
| II.RI.0153        | Concorrência entre RA's       | Teatro                                                | 67                         | APTO                 | R\$ 99.995,90  | Stefhannis da Silva Sales         | Casquim, o caracol de jardim                                                        |
| II.RI.0157        | Concorrência entre RA's       | Teatro                                                | 67                         | APTO                 | R\$ 100.000,00 | Maria Clara de Abreu Silva        | Papo de Lixo- Caravana pela Sustentabilidade                                        |
| II.RI.0159        | Concorrência entre RA's       | Cultura Hip Hop/Arte Urbana                           | 66                         | APTO                 | R\$ 99.000,00  | Ivan Garcez Alves                 | SAMBATALHA RCT                                                                      |
| II.RI.0200        | Concorrência entre RA's       | Cultura Hip Hop/Arte Urbana                           | 66                         | APTO                 | R\$ 92.000,00  | MARCOS ANTONY COSTA PINHEIRO      | Festival Zilda Além dos Muros - 5ª edição                                           |
| II.RI.0127        | Concorrência entre RA's       | Design e Moda                                         | 66                         | APTO                 | R\$ 97.000,00  | Rayane da Silva Soares            | África É Nós 4ª edição                                                              |
| II.RI.0043        | Concorrência entre RA's       | Teatro                                                | 66                         | APTO                 | R\$ 100.000,00 | Vinicius Silva Moreira            | CALANGO                                                                             |
| II.RI.0053        | Concorrência entre RA's       | Teatro                                                | 66                         | APTO                 | R\$ 100.000,00 | Fernanda Santos Duarte            | IPÊ Amarelo – Oficinas de Iniciação Teatral                                         |
| II.RI.0107        | Concorrência entre RA's       | Teatro                                                | 66                         | APTO                 | R\$ 99.993,90  | Luigi Costa de Carvalho           | MARiana                                                                             |
| II.RI.0204        | Concorrência entre RA's       | Teatro                                                | 66                         | APTO                 | R\$ 99.971,74  | Wanderley Guimarães Mendes Filho  | SUPER WANDERGAY                                                                     |
| II.RI.0197        | Concorrência entre RA's       | Cultura Hip Hop/Arte Urbana                           | 65                         | APTO                 | R\$ 92.598,24  | Nayara Castro de Sousa Leite      | Festival Two queens                                                                 |
| II.RI.0154        | Concorrência entre RA's       | Música                                                | 65                         | APTO                 | R\$ 100.000,00 | Wladimir Maiakovski Silva         | Encontro de Rappers e Repentistas em Ceilândia                                      |
| II.RI.0047        | Concorrência entre RA's       | Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial | 64                         | INAPTO               | R\$ 100.000,00 | LEILA MATOS GOMES                 | Jornada Cultural: Conectando a Juventude de Planaltina aos Museus                   |
| II.RI.0095        | Concorrência entre RA's       | Música                                                | 64                         | APTO                 | R\$ 100.000,00 | ANTONIO RIVALDO SANTANA FILHO     | ARTE PARA A CIDADANIA - OFICINA DE VIOLÃO E TECLADO                                 |

|            |                         |                                                            |    |        |                |                                       |                                                                            |
|------------|-------------------------|------------------------------------------------------------|----|--------|----------------|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| II.RI.0210 | Concorrência entre RA's | Rádio e TVs educativas e Culturais (sem caráter comercial) | 64 | INAPTO | R\$ 97.550,00  | DIVINO CANDIDO FERREIRA               | Vozes da Escola: Podcast Cidadão                                           |
| II.RI.0139 | Concorrência entre RA's | Design e Moda                                              | 63 | INAPTO | R\$ 96.800,00  | Instituto Cultural Congo Nya          | AfroExplo - 8º Desfile de Moda Afro                                        |
| II.RI.0122 | Concorrência entre RA's | Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial      | 62 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Luane Reis dos Santos                 | Angola Janga                                                               |
| II.RI.0088 | Concorrência entre RA's | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | 62 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Associação Ludocriarte                | De Pé no Chão: Cultura Brincada                                            |
| II.RI.0129 | Concorrência entre RA's | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | 62 | APTO   | R\$ 99.999,72  | Suelen Saboia Cardoso                 | Gingaê                                                                     |
| II.RI.0213 | Concorrência entre RA's | Cultura Hip Hop/Arte Urbana                                | 61 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Yasmin Viana Rabelo                   | Baile de Quebrada                                                          |
| II.RI.0018 | Concorrência entre RA's | Música                                                     | 61 | APTO   | R\$ 99.999,14  | Elisangela dos Santos Lima Sales      | Samba da Comunidade                                                        |
| II.RI.0132 | Concorrência entre RA's | Teatro                                                     | 61 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Alessandra Araújo de Freitas          | Você Consegue, Maravilhosa! – Teatro, Juventude e Pensamento Crítico       |
| II.RI.0167 | Concorrência entre RA's | Música                                                     | 61 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Maria Eduarda Carina Garcia Reis      | Cavaquinho Seresteiro                                                      |
| II.RI.0046 | Concorrência entre RA's | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | 60 | APTO   | R\$ 99.990,12  | Francesly da Conceição Leite          | Agua de Oxala 2ª Edição                                                    |
| II.RI.0050 | Concorrência entre RA's | Cultura Hip Hop/Arte Urbana                                | 60 | APTO   | R\$ 78.400,00  | DAVI CAUÊ DA SILVA GOMES              | Muros que Contam Histórias                                                 |
| II.RI.0069 | Concorrência entre RA's | Teatro                                                     | 60 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Nickolas de Jesus Campos              | Ausência Presente                                                          |
| II.RI.0133 | Concorrência entre RA's | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | 59 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Daniel de Sousa Rabelo                | Festa do Divino – Tradição Sertaneja (II Edição)                           |
| II.RI.0135 | Concorrência entre RA's | Cultura Hip Hop/Arte Urbana                                | 59 | APTO   | R\$ 91.900,00  | DILSON ISRAEL MONTEIRO DA SILVA       | ESSENCE CYPHERS - celebração                                               |
| II.RI.0068 | Concorrência entre RA's | Cultura Hip Hop/Arte Urbana                                | 59 | APTO   | R\$ 99.992,92  | Flavio Mendes Batista Alves           | Exposição Onde os Sonhos Acordam                                           |
| II.RI.0090 | Concorrência entre RA's | Dança                                                      | 59 | INAPTO | R\$ 99.956,00  | Luiz Fernando Avelino de Andrade      | Jam Da UZN (Universal Zulu Nation) Festival                                |
| II.RI.0212 | Concorrência entre RA's | Cultura Hip Hop/Arte Urbana                                | 58 | APTO   | R\$ 94.378,75  | Débora Regina da Conceição de Alencar | Festival Conexão Sol Nascente - Arte, coletividade e acessibilidade        |
| II.RI.0035 | Concorrência entre RA's | Dança                                                      | 58 | INAPTO | R\$ 99.800,00  | NATHÁLIA SANTOS                       | ATOS DE FÉ: O QUE TE MOVE?                                                 |
| II.RI.0019 | Concorrência entre RA's | Leitura, Escrita e Oralidade                               | 58 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | ALTAIRE DE OLIVEIRA ALVES             | 4º PIQUENIQUE LITERÁRIO                                                    |
| II.RI.0073 | Concorrência entre RA's | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | 57 | INAPTO | R\$ 99.998,15  | Jane Alves de Almeida                 | Arte urbana nas escolas 6ª edição                                          |
| II.RI.0052 | Concorrência entre RA's | Teatro                                                     | 57 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Revacy Francisco Moreira              | SOMBRAS DO PASSADO                                                         |
| II.RI.0145 | Concorrência entre RA's | Dança                                                      | 57 | INAPTO | R\$ 97.860,00  | GEISIANE OLIVEIRA AGUILAR CORREIA     | EDUCA-HIPHOP - Santa Maria em Cena                                         |
| II.RI.0062 | Concorrência entre RA's | Teatro                                                     | 57 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Leuzenir da Mota Correia              | A Carta                                                                    |
| II.RI.0173 | Concorrência entre RA's | Artes Plásticas e Visuais                                  | 56 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Nathan Balzani de Carvalho            | Circuito Fotolata na Ceilândia                                             |
| II.RI.0029 | Concorrência entre RA's | Música                                                     | 56 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Adriano Rocha da Silva                | Portfólio Sala Brasília                                                    |
| II.RI.0054 | Concorrência entre RA's | Música                                                     | 56 | INAPTO | R\$ 97.600,00  | ALICE NOGUEIRA DA SILVA               | SATÉLITE FESTIVAL IV                                                       |
| II.RI.0128 | Concorrência entre RA's | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | 55 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Bruno Jorge Tosi Catão Pacheco        | Bom Balaio - Oficinas Culturais                                            |
| II.RI.0024 | Concorrência entre RA's | Teatro                                                     | 55 | APTO   | R\$ 93.850,00  | Helena Pinto de Oliveira Mota         | O Rito dos Pássaros – revoada contida                                      |
| II.RI.0184 | Concorrência entre RA's | Dança                                                      | 55 | INAPTO | R\$ 50.000,00  | Mikelle Rosa Gomes                    | Ritmos Fercal: Movimento, cultura e aprendizado para todos os corpos       |
| II.RI.0112 | Concorrência entre RA's | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | 54 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Eliana Costa                          | Festejo do Encanto de Itapoã                                               |
| II.RI.0140 | Concorrência entre RA's | Design e Moda                                              | 54 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | FELIPE MACHADO MANZOLI                | SACRAMOUND - Planaltina: Do Firmamento ao Chão                             |
| II.RI.0143 | Concorrência entre RA's | Design e Moda                                              | 54 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Móises da Silva Eleutério             | Folia do Divino: Costurando o Sagrado                                      |
| II.RI.0070 | Concorrência entre RA's | Dança                                                      | 54 | INAPTO | R\$ 99.998,50  | Lucilene Alves de Almeida             | Dance Back in Time                                                         |
| II.RI.0075 | Concorrência entre RA's | Produção Cultural                                          | 53 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | ELAINE DOS SANTOS SILVA SOUZA         | Mulheres em Tom de Vitória                                                 |
| II.RI.0156 | Concorrência entre RA's | Leitura, Escrita e Oralidade                               | 53 | APTO   | R\$ 100.000,00 | ANA CLARA EVANGELISTA RODRIGUES       | Fadas do Cerrado: A Poesia do Bioma e a Formação de Leitores em Planaltina |
| II.RI.0190 | Concorrência entre RA's | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | 52 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Leandro Costa Araújo                  | É DA NOSSA COR                                                             |
| II.RI.0096 | Concorrência entre RA's | Cultura Hip Hop/Arte Urbana                                | 52 | APTO   | R\$ 99.500,00  | Instituto Abraço Solidário            | VERSO E AFETO - VIVÊNCIA CRIATIVA COM O INSTITUTO ABRAÇO SOLIDÁRIO         |

|            |                         |                                                            |    |        |                |                                 |                                                                             |
|------------|-------------------------|------------------------------------------------------------|----|--------|----------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| II.RI.0102 | Concorrência entre RA's | Cultura Hip Hop/Arte Urbana                                | 52 | APTO   | R\$ 75.781,14  | Januário Bezerra Maciel Neto    | Dj Classic                                                                  |
| II.RI.0216 | Concorrência entre RA's | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | 51 | INAPTO | R\$ 99.892,00  | NATHÁLIA TEIXEIRA DA SILVA      | Ateliê Junino – A Arte que Veste a Tradição                                 |
| II.RI.0181 | Concorrência entre RA's | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | 50 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Geraldo de Oliveira             | Circuito de Música e Viola Caipira                                          |
| II.RI.0036 | Concorrência entre RA's | Música                                                     | 49 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Ana Cristina Almeida Vilela     | Gonzagão                                                                    |
| II.RI.0163 | Concorrência entre RA's | Artes Plásticas e Visuais                                  | 49 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Tiago Cardoso Alves             | Fotoexperiência - Laboratório de Fotografia Experimental                    |
| II.RI.0076 | Concorrência entre RA's | Leitura, Escrita e Oralidade                               | 49 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | MARY ANNE FEITOSA BUSSOM        | Pedro Aprende a Poupar                                                      |
| II.RI.0093 | Concorrência entre RA's | Leitura, Escrita e Oralidade                               | 49 | INAPTO | R\$ 97.000,00  | Matheus Costa de Sousa          | Elevador                                                                    |
| II.RI.0114 | Concorrência entre RA's | Leitura, Escrita e Oralidade                               | 49 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Sarah Benedita Sabino Gonçalves | Quando a voz vira palavra                                                   |
| II.RI.0148 | Concorrência entre RA's | Música                                                     | 49 | APTO   | R\$ 99.999,90  | Rogério Miranda da Silva        | Planaltina 600                                                              |
| II.RI.0186 | Concorrência entre RA's | Cultura Hip Hop/Arte Urbana                                | 48 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Martinele Fonseca da Silva      | LAB HIP HOP: VARJÃO                                                         |
| II.RI.0138 | Concorrência entre RA's | Teatro                                                     | 48 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Eduardo Pereira da Silva        | Alice VR                                                                    |
| II.RI.0174 | Concorrência entre RA's | Música                                                     | 48 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | HAYNNA JACYARA MENDES E SILVA   | CIRCULAÇÃO "BLUES DA PERIFERIA" - HAYNNA E OS VERDES                        |
| II.RI.0055 | Concorrência entre RA's | Manifestações Circences                                    | 46 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | IVONETE PEREIRA DA SILVA        | Laços e tradições                                                           |
| II.RI.0081 | Concorrência entre RA's | Música                                                     | 46 | INAPTO | R\$ 99.968,48  | Juan Ricardo Moreira Saldanha   | Álbum Musical - Fresta, Vereda & Fio - Juan Parada                          |
| II.RI.0016 | Concorrência entre RA's | Música                                                     | 46 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Roberto Alves Ribeiro           | Rock & Rap na Praça – Música e Diversidade no Paranoá                       |
| II.RI.0131 | Concorrência entre RA's | Cultura Hip Hop/Arte Urbana                                | 44 | INAPTO | R\$ 97.390,00  | JESSICA SILVA DO NASCIMENTO     | Festival da Terra                                                           |
| II.RI.0059 | Concorrência entre RA's | Artesanato                                                 | 39 | INAPTO | R\$ 70.883,56  | ELIANE RITA GONÇALVES NERES     | CASA DE FARINHA CULTURAL                                                    |
| II.RI.0161 | Concorrência entre RA's | Leitura, Escrita e Oralidade                               | 37 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | André Pereira dos Santos        | P.Q.P - Palavras Que Provocam (2ª edição): escrevendo um futuro sustentável |
| II.RI.0142 | Concorrência entre RA's | Música                                                     | 34 | INAPTO | R\$ 50.000,00  | ARTHUR FERNANDES BERNARDO NOBRE | Autoral Arthur Nobre - 1º álbum                                             |

## 3. ANEXO II - REGIONALIZADO II

| NÚMERO DO PROJETO | DO | MÓDULO   | ÁREA CULTURAL                                                | PONTUAÇÃO DO PROJETO | TOTAL | RESULTADO DE APTIDÃO | VALOR FINAL    | AGENTE CULTURAL                        | NOME DO PROJETO                                                    |
|-------------------|----|----------|--------------------------------------------------------------|----------------------|-------|----------------------|----------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| II.RII.0429       |    | Módulo I | Teatro                                                       | 70                   |       | APTO                 | R\$ 100.000,00 | Camila Modtkowski da Silva             | BRINCANTO! Um espetáculo cênico musical para a primeira infância.  |
| II.RII.0408       |    | Módulo I | Teatro                                                       | 70                   |       | APTO                 | R\$ 100.000,00 | Fábio Aurélio Neves Garcia             | Temporada - PAI NOSSO                                              |
| II.RII.0356       |    | Módulo I | Teatro                                                       | 70                   |       | APTO                 | R\$ 100.000,00 | Sulian Vieira Pacheco                  | A Tecelã das Noites para estudantes                                |
| II.RII.0289       |    | Módulo I | Teatro                                                       | 70                   |       | APTO                 | R\$ 99.999,80  | •Cristiano Leonardo Mendes Gomes       | ALI BABÁ E OS 40 CANGACEIROS - Circulação Sobradinho II            |
| II.RII.0151       |    | Módulo I | Teatro                                                       | 70                   |       | APTO                 | R\$ 100.000,00 | Daniele Santos Santana                 | AFRINs EnCena: existências cíclicas                                |
| II.RII.0079       |    | Módulo I | Teatro                                                       | 70                   |       | APTO                 | R\$ 99.994,00  | Maria de Fátima Braga Alves            | Anáguas 4ªedição                                                   |
| II.RII.0062       |    | Módulo I | Teatro                                                       | 70                   |       | APTO                 | R\$ 100.000,00 | Maria Soledad Garcia                   | Iara no Riacho                                                     |
| II.RII.0472       |    | Módulo I | Leitura, Escrita e Oralidade                                 | 70                   |       | APTO                 | R\$ 99.680,00  | Ana Paula Bernardes                    | Roedores de Livros em Ação                                         |
| II.RII.0322       |    | Módulo I | Leitura, Escrita e Oralidade                                 | 70                   |       | APTO                 | R\$ 100.000,00 | Elizangela Ferreira de Almeida         | Gole de Poesia                                                     |
| II.RII.0107       |    | Módulo I | Leitura, Escrita e Oralidade                                 | 70                   |       | APTO                 | R\$ 100.000,00 | Maria Félix Fontele                    | Labirintos do caos                                                 |
| II.RII.0215       |    | Módulo I | Música                                                       | 70                   |       | APTO                 | R\$ 100.000,00 | Nathália Soares Marques                | Choro Permanente                                                   |
| II.RII.0407       |    | Módulo I | Música                                                       | 70                   |       | APTO                 | R\$ 100.000,00 | SANDRO LUIZ DE AZEVEDO ALVES           | Caravana da Criança - 10 anos                                      |
| II.RII.0448       |    | Módulo I | Música                                                       | 70                   |       | APTO                 | R\$ 99.999,00  | Acervo Origens Cultura Brasileira LTDA | Paisagem Cerradense                                                |
| II.RII.0245       |    | Módulo I | Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural | 69                   |       | APTO                 | R\$ 100.000,00 | Tagore Vilela Rodrigues da Silva       | Oficina crIA – Criatividade Periférica com Inteligência Artificial |
| II.RII.0455       |    | Módulo I | Teatro                                                       | 69                   |       | INAPTO               | R\$ 100.000,00 | INGRITH GONÇALVES CALAZANS             | Memória Migrante na Escola                                         |
| II.RII.0372       |    | Módulo I | Teatro                                                       | 69                   |       | APTO                 | R\$ 100.000,00 | Juliana Plasmio Lima da Silva          | Juventude Preta em Cena                                            |

|             |          |                                                            |    |        |                |                                           |                                                                                                                                        |
|-------------|----------|------------------------------------------------------------|----|--------|----------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| II.RII.0276 | Módulo I | Teatro                                                     | 69 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Leivison Silva Oliveira                   | Berenice – O Tempo que se Desdobra                                                                                                     |
| II.RII.0124 | Módulo I | Teatro                                                     | 69 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Lucas Martins Aguirre                     | Palco na Escola                                                                                                                        |
| II.RII.0118 | Módulo I | Teatro                                                     | 69 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Maria Clara Gomes de Farias               | Gira Truvs - Ocupa DF                                                                                                                  |
| II.RII.0052 | Módulo I | Teatro                                                     | 69 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Irina Maria Buss                          | A CHORONA                                                                                                                              |
| II.RII.0044 | Módulo I | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | 69 | APTO   | R\$ 99.399,90  | Jhony Alves da Conceição                  | SEVERINO E SILVA                                                                                                                       |
| II.RII.0072 | Módulo I | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | 69 | INAPTO | R\$ 99.399,90  | Felipe de Carvalho Dias                   | SEVERINO E SILVA                                                                                                                       |
| II.RII.0262 | Módulo I | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | 69 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Gleice Suzene Pereira de Sousa Santana    | Negritude em Movimento                                                                                                                 |
| II.RII.0334 | Módulo I | Leitura, Escrita e Oralidade                               | 69 | APTO   | R\$ 99.850,00  | Raphael Matos Nascimento                  | Baggas                                                                                                                                 |
| II.RII.0287 | Módulo I | Leitura, Escrita e Oralidade                               | 69 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Antônio Helder do Rozário de Araújo       | Publicação de dois livros infantojuvenis de Helder de Araújo: “Dona Noite e o vagalume” e “Que vi do vento quando ele sorriu para mim” |
| II.RII.0415 | Módulo I | Música                                                     | 69 | APTO   | R\$ 99.838,40  | Caio Fonseca de Menezes                   | Inaudito                                                                                                                               |
| II.RII.0266 | Módulo I | Rádio e TVs educativas e Culturais (sem caráter comercial) | 69 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Leandro Rodrigues de Lima Lago            | Difusão Sonora: Guará X                                                                                                                |
| II.RII.0191 | Módulo I | Artesanato                                                 | 69 | APTO   | R\$ 97.790,00  | Christianne de Carvalho Teixeira          | Sustentável Leveza                                                                                                                     |
| II.RII.0286 | Módulo I | Teatro                                                     | 68 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Cristiano Antonio Alves                   | Tecendo Histórias                                                                                                                      |
| II.RII.0250 | Módulo I | Teatro                                                     | 68 | INAPTO | R\$ 107.769,35 | Thyeslen Reis Barbosa Oliveira da Costa   | Festival Diboísmo na Voz pela Cultura de Paz nas Escolas                                                                               |
| II.RII.0208 | Módulo I | Teatro                                                     | 68 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | ANDRÉ DE BORBA AMARO                      | BLACKOUT                                                                                                                               |
| II.RII.0126 | Módulo I | Teatro                                                     | 68 | APTO   | R\$ 100.000,00 | César Lignelli                            | Temporada educativa DeBanda                                                                                                            |
| II.RII.0065 | Módulo I | Teatro                                                     | 68 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Hugo Leonardo Oliveira de Araújo          | Mostra de espetáculos BRs.a. - Coletivo de Artistas                                                                                    |
| II.RII.0193 | Módulo I | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | 68 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Cláudio Romualdo da Silva                 | Claudinho da Viola - Serenata Entre Amigos                                                                                             |
| II.RII.0434 | Módulo I | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | 68 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Joelma Bomfim                             | Viva o Cerrado Vivo - 2ª Edição                                                                                                        |
| II.RII.0141 | Módulo I | Música                                                     | 68 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Ismael Silva Rattis                       | O POVO BRASILEIRO E SUAS CANÇÕES                                                                                                       |
| II.RII.0111 | Módulo I | Música                                                     | 68 | APTO   | R\$ 100.000,00 | NICOLAS GUILHERME DE BRITO MADALENA       | Tenor Chorão   Temporada 2026                                                                                                          |
| II.RII.0350 | Módulo I | Música                                                     | 68 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Paulo Henrique da Costa e Silva Souza     | Samba da Rua do Lazer                                                                                                                  |
| II.RII.0492 | Módulo I | Música                                                     | 68 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Vitor Barbosa Marinho de Carvalho Ribeiro | Mambê                                                                                                                                  |
| II.RII.0514 | Módulo I | Música                                                     | 68 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Moara Barbosa Marinho de Carvalho Ribeiro | Moara e Tiju                                                                                                                           |
| II.RII.0389 | Módulo I | Teatro                                                     | 67 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Luciellen de Castro Costa                 | O menino e o tempo                                                                                                                     |
| II.RII.0298 | Módulo I | Teatro                                                     | 67 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Wissam Arbash                             | Zoom in Zoom out, um espetáculo de Poesia Multimídia                                                                                   |
| II.RII.0222 | Módulo I | Teatro                                                     | 67 | INAPTO | R\$ 99.795,00  | Rafaela Vasconcellos Dirani               | Imensidão Íntima das Coisas                                                                                                            |
| II.RII.0196 | Módulo I | Teatro                                                     | 67 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Rosanna Ferreira Viegas                   | Curumim In Concert                                                                                                                     |
| II.RII.0145 | Módulo I | Teatro                                                     | 67 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Leonice Pereira dos Santos                | ENTRE ELAS para estudantes                                                                                                             |
| II.RII.0047 | Módulo I | Teatro                                                     | 67 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Gabriela Vasconcelos Chagas               | Poéticas da Meia Noite - Morada e Abrigo                                                                                               |
| II.RII.0453 | Módulo I | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | 67 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Pedro Roberto Costa de Araujo             | Shamayabe Reweya                                                                                                                       |
| II.RII.0221 | Módulo I | Música                                                     | 67 | APTO   | R\$ 96.400,00  | Rosanne Daniely Magela de Jesus           | CANTOS DA TERRA                                                                                                                        |
| II.RII.0488 | Módulo I | Dança                                                      | 67 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Leandro Mota dos Santos Ferreira          | Como Nossos Pais – Flyer Cia de Dança                                                                                                  |
| II.RII.0374 | Módulo I | Música                                                     | 67 | APTO   | R\$ 100.000,00 | VINICIUS VIANNA TORRES DINIZ              | Gravação do Álbum Violão do Vianna Convida                                                                                             |
| II.RII.0404 | Módulo I | Música                                                     | 67 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Carlos Eduardo Jansen Melo                | Qualidade Etária                                                                                                                       |
| II.RII.0406 | Módulo I | Música                                                     | 67 | APTO   | R\$ 99.813,00  | ANA BÁRBARA DA SILVA E SILVA              | Bárbara Silva - Gravação do álbum “Quase Inteira”                                                                                      |
| II.RII.0423 | Módulo I | Música                                                     | 67 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Cruzia Comunicação e Cultura LTDA         | Preto Nuvem - Primeiro Álbum Solo                                                                                                      |

|             |          |                                                            |    |        |                |                                          |                                                                     |
|-------------|----------|------------------------------------------------------------|----|--------|----------------|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| II.RII.0433 | Módulo I | Música                                                     | 67 | APTO   | R\$ 99.999,18  | CARLOS GERALDO DA SILVA                  | MERCEARIA FEST Periferia Rock                                       |
| II.RII.0077 | Módulo I | Rádio e TVs educativas e Culturais (sem caráter comercial) | 67 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Sheila Cristina da Silva Campos          | EXPERTISE - História e Memória das Artes de Brasília - 2ª temporada |
| II.RII.0425 | Módulo I | Arte Técnica                                               | 67 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Marcelo Augusto Santana                  | Da Ideia à Luz                                                      |
| II.RII.0017 | Módulo I | Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+                    | 66 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Pedro Henrique de Souza Moreira          | Limonada                                                            |
| II.RII.0503 | Módulo I | Teatro                                                     | 66 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Alzira Pereira Santis Bosaipo da Silva   | Res(pirar)                                                          |
| II.RII.0401 | Módulo I | Teatro                                                     | 66 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Eudes Marques Leão                       | Teatro Move!                                                        |
| II.RII.0312 | Módulo I | Teatro                                                     | 66 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Jardson Silva Rego                       | A Lenda das Sementes Encantadas                                     |
| II.RII.0521 | Módulo I | Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+                    | 66 | APTO   | R\$ 80.000,00  | Kauan Gomes Mansur                       | Imagens de um Século cEGO                                           |
| II.RII.0173 | Módulo I | Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+                    | 66 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Isabel Kelly Dias Amorim                 | Dançando a Vida com Close                                           |
| II.RII.0201 | Módulo I | Teatro                                                     | 66 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Rafaela Souza Queiroz                    | Hoje Mamãe Faz Anos                                                 |
| II.RII.0483 | Módulo I | Leitura, Escrita e Oralidade                               | 66 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Ismar Domingos Lemes de Abreu            | Diásporas                                                           |
| II.RII.0214 | Módulo I | Leitura, Escrita e Oralidade                               | 66 | APTO   | R\$ 53.961,00  | Javier Valado                            | (DES)CONSTRUINDO-NOS                                                |
| II.RII.0070 | Módulo I | Gastronomia                                                | 66 | APTO   | R\$ 99.981,96  | HCB Comercio de Alimentos e Bebidas Ltda | Festival de Gastronomia e Cultura Cerradense                        |
| II.RII.0015 | Módulo I | Música                                                     | 66 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Augusto Cezar Contreiras de Almeida      | Choro Vai às Escolas do Guarã                                       |
| II.RII.0135 | Módulo I | Música                                                     | 66 | APTO   | R\$ 99.999,86  | Priscilla Silva                          | Gama Art Day - 2ª Edição                                            |
| II.RII.0310 | Módulo I | Música                                                     | 66 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Áquila Records Produções Artísticas LTDA | Missa da Coroação, de Mozart                                        |
| II.RII.0348 | Módulo I | Música                                                     | 66 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Fabiula Karen Parreira de Souza e Silva  | Karen Parreira 20 Anos                                              |
| II.RII.0383 | Módulo I | Música                                                     | 66 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Ana Carolina Nogueira dos Santos Silva   | De Corpo Inteiro                                                    |
| II.RII.0398 | Módulo I | Música                                                     | 66 | APTO   | R\$ 88.153,84  | Leandro Passos de Sant Anna              | Quintal Sarará                                                      |
| II.RII.0452 | Módulo I | Música                                                     | 66 | APTO   | R\$ 100.000,00 | João Pedro de Oliveira Chaves            | Raízes do Povo                                                      |
| II.RII.0454 | Módulo I | Arte Técnica                                               | 66 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Francisco Adelmo Passos da Maceno        | Quando Imagens Falam — Oficina de Audiodescrição                    |
| II.RII.0482 | Módulo I | Arte Técnica                                               | 66 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Mariana Fernandes                        | 3ª Edição - Cultura Maker nas Artes                                 |
| II.RII.0116 | Módulo I | Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+                    | 65 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | MATHEUS MAIA CURVELO                     | PIKI NIKI DO AMOR                                                   |
| II.RII.0464 | Módulo I | Teatro                                                     | 65 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Tatiane Ramos Moraes                     | Teatro na Ponta dos Dedos                                           |
| II.RII.0332 | Módulo I | Teatro                                                     | 65 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Isadora Júlia Mageste da Mota Bastos     | Os Mamutes                                                          |
| II.RII.0282 | Módulo I | Teatro                                                     | 65 | APTO   | R\$ 95.050,00  | REGES MESQUITA ARAGÃO                    | Tescribo                                                            |
| II.RII.0261 | Módulo I | Teatro                                                     | 65 | INAPTO | R\$ 95.000,00  | Luana Maftoum Proença                    | Impro Intercultural                                                 |
| II.RII.0359 | Módulo I | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | 65 | APTO   | R\$ 80.000,00  | Ecirlene José da Rocha                   | Grillo Rocha no Centro-Oeste Caboclo                                |
| II.RII.0226 | Módulo I | Leitura, Escrita e Oralidade                               | 65 | APTO   | R\$ 97.449,00  | LUISSANDRO DE ALMEIDA SANTOS             | QUADRINHOS AO QUADRADO                                              |
| II.RII.0130 | Módulo I | Leitura, Escrita e Oralidade                               | 65 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Filipe Lemos Gontijo                     | Natal, Amigos e Sangue                                              |
| II.RII.0149 | Módulo I | Música                                                     | 65 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Leandro de Souza Godoi                   | Praça Instrumental                                                  |
| II.RII.0466 | Módulo I | Música                                                     | 65 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Maya Silvino Zieglmeyer Barbosa          | Bololô Musical - uma síntese de gerações                            |
| II.RII.0277 | Módulo I | Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial      | 64 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Camila Menezes Borges                    | Erê Ubuntu                                                          |
| II.RII.0525 | Módulo I | Design e Moda                                              | 64 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Caroline Castelo Branco Zampiron         | Moda Manifesta: Entre Raízes e Tecidos                              |
| II.RII.0192 | Módulo I | Artes Plásticas e Visuais                                  | 64 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Diego dos Santos Xavier                  | Raízes do Cerrado                                                   |
| II.RII.0155 | Módulo I | Teatro                                                     | 64 | APTO   | R\$ 99.855,00  | Ana Beatriz de Sousa Nolêto Gama         | As Abelhas Também Dormem                                            |
| II.RII.0163 | Módulo I | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | 64 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Alessandra Rosa de Carvalho              | ECOS ANCESTRAIS: MARACATU, CULTURA E FUNDAMENTO                     |

|             |          |                                                            |    |        |                |                                                  |                                                                                                                                                                             |
|-------------|----------|------------------------------------------------------------|----|--------|----------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| II.RII.0419 | Módulo I | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | 64 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Instituto Cidade Céu de Arte, Educação e Cultura | AS RAINHAS DO ARRAIÁ - TRADIÇÃO, RESISTÊNCIA E PODER FEMININO                                                                                                               |
| II.RII.0411 | Módulo I | Leitura, Escrita e Oralidade                               | 64 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Edson Cavalcante de Araújo                       | Histórias na Praça                                                                                                                                                          |
| II.RII.0177 | Módulo I | Leitura, Escrita e Oralidade                               | 64 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Elias Francisco Fontele Dourado                  | Os imutáveis                                                                                                                                                                |
| II.RII.0068 | Módulo I | Leitura, Escrita e Oralidade                               | 64 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Carlos Luiz Costa Vieira                         | A Fortaleza dos Insanos                                                                                                                                                     |
| II.RII.0147 | Módulo I | Música                                                     | 64 | INAPTO | R\$ 101.310,00 | Alexandre Osmala da Foncesa                      | A Vida Latina                                                                                                                                                               |
| II.RII.0194 | Módulo I | Dança                                                      | 64 | APTO   | R\$ 99.650,00  | ROSINEIDE PEREIRA MONTEIRO SALES                 | Hafla das Pretas                                                                                                                                                            |
| II.RII.0265 | Módulo I | Rádio e TVs educativas e Culturais (sem caráter comercial) | 64 | APTO   | R\$ 100.000,00 | DIOCLÉCIO FERREIRA DA LUZ                        | OFICINA DE RÁDIO PARA JOVENS QUE PLANEJAM VOAR                                                                                                                              |
| II.RII.0420 | Módulo I | Música                                                     | 64 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Luis Guillermo Soto Monsalves                    | Álbum musical "Aquilo que eu acredito - Mundo Genérico"                                                                                                                     |
| II.RII.0468 | Módulo I | Música                                                     | 64 | APTO   | R\$ 100.000,00 | HENRIQUE ARAÚJO DA SILVA                         | 2 edição Root's - Minhas Raízes Ancestrais                                                                                                                                  |
| II.RII.0190 | Módulo I | Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial      | 63 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Silvio Cavalcante                                | MADEIRA MODERNA CANDANGA – Brasília em Construção                                                                                                                           |
| II.RII.0527 | Módulo I | Produção Cultural                                          | 63 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Miccael Mendes Grandis                           | PodExpressar                                                                                                                                                                |
| II.RII.0470 | Módulo I | Teatro                                                     | 63 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Leda Carneiro E Silva                            | Espaço Cultural Bagagem                                                                                                                                                     |
| II.RII.0314 | Módulo I | Teatro                                                     | 63 | APTO   | R\$ 100.000,00 | PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA                 | TEATRO DE BRINQUEDO – NITA SKY, A VIAJADORA DO ESPAÇO                                                                                                                       |
| II.RII.0278 | Módulo I | Teatro                                                     | 63 | INAPTO | R\$ 115.560,00 | Roberta de Souza Arcoverde Alves                 | Chapeuzinho Docinho e o Lobo Uau                                                                                                                                            |
| II.RII.0426 | Módulo I | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | 63 | APTO   | R\$ 99.999,99  | Pedro Henrique Coelho Borges                     | Festival Nossas Raízes Terceira Edição                                                                                                                                      |
| II.RII.0171 | Módulo I | Leitura, Escrita e Oralidade                               | 63 | APTO   | R\$ 68.880,00  | Diele Mendes Siqueira                            | "AS AVENTURAS DE JUCAÍ NA AGROFLORETA" NAS ESCOLAS DE TAGUATINGA:FORTELECENDO A IDENTIDADE E A MEMÓRIA DO TERRITÓRIO ATRAVÉS DA LITERATURA INFANTIL E DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL |
| II.RII.0292 | Módulo I | Cultura Hip Hop/Arte Urbana                                | 63 | INAPTO | R\$ 99.980,00  | REINALDO FERNANDES DA CRUZ                       | Conexão de Rua - Sarau Cultural                                                                                                                                             |
| II.RII.0471 | Módulo I | Música                                                     | 63 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | João Antonio Pereira Barbosa                     | Estação das Artes – Circulação Cultural no Gama                                                                                                                             |
| II.RII.0012 | Módulo I | Rádio e TVs educativas e Culturais (sem caráter comercial) | 63 | INAPTO | R\$ 60.000,00  | RACHEL RIANELE DE LIMA                           | BROA E BRISA                                                                                                                                                                |
| II.RII.0490 | Módulo I | Produção Cultural                                          | 62 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Gabriel Araújo de Aguiar                         | Moradas                                                                                                                                                                     |
| II.RII.0335 | Módulo I | Teatro                                                     | 62 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Sheila Aparecida Rodrigues                       | Verme                                                                                                                                                                       |
| II.RII.0037 | Módulo I | Teatro                                                     | 62 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Vitor Alves Cardoso                              | O Farol                                                                                                                                                                     |
| II.RII.0027 | Módulo I | Teatro                                                     | 62 | APTO   | R\$ 100.000,00 | GILMARA TOBIAS FRANCISCO GACHET                  | ITAN: AQUÉM DE MIM, ALÉM DO MAR                                                                                                                                             |
| II.RII.0219 | Módulo I | Leitura, Escrita e Oralidade                               | 62 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Angelina Rodrigues Coutinho                      | Prosas e Canções nas Praças e Parques – Um Piquenique Matinal                                                                                                               |
| II.RII.0444 | Módulo I | Música                                                     | 62 | APTO   | R\$ 82.250,00  | João Victor da Paz Dutra                         | Álbum Sobrado Sentimento                                                                                                                                                    |
| II.RII.0351 | Módulo I | Gastronomia                                                | 61 | APTO   | R\$ 93.850,00  | Rene Martin Mapouna                              | Festival chakula kizuri                                                                                                                                                     |
| II.RII.0301 | Módulo I | Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial      | 61 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Michel Martins de Camargo                        | Mobiliário Moderno em Restauração: Guia Técnico                                                                                                                             |
| II.RII.0019 | Módulo I | Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+                    | 61 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Víctor Martins Ferreira                          | Transforma - Curso de Maquiagem                                                                                                                                             |
| II.RII.0331 | Módulo I | Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+                    | 61 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Marcos Venisson Tavares                          | DIÁLOGOS INCLUSIVOS: Respeito, Diversidade e Cidadania                                                                                                                      |
| II.RII.0137 | Módulo I | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | 61 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Valdenor de Almeida Araújo                       | Cantoria Nordestina no Gama                                                                                                                                                 |
| II.RII.0035 | Módulo I | Leitura, Escrita e Oralidade                               | 61 | APTO   | R\$ 100.000,00 | GILBERTO NUNES DIENER                            | O MÁGICO CIRCO VOADOR                                                                                                                                                       |
| II.RII.0033 | Módulo I | Design e Moda                                              | 61 | APTO   | R\$ 94.700,00  | YARA GONÇALVES DAS NEVES                         | TRANÇAS ANCESTRAIS-Cultura da Moda Negra nas escolas                                                                                                                        |

|             |          |                                                            |    |        |                |                                                   |                                                                                          |
|-------------|----------|------------------------------------------------------------|----|--------|----------------|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| II.RII.0080 | Módulo I | Música                                                     | 61 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | ANA CAROLINA FONSECA MUNIZ                        | Festival Híbridação – Tribos Culturais                                                   |
| II.RII.0098 | Módulo I | Música                                                     | 61 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Leonardo dos Santos Monteiro                      | Violão nas Escolas                                                                       |
| II.RII.0260 | Módulo I | Música                                                     | 61 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Flávio Hodara Gaio                                | I Festival da Eficiência                                                                 |
| II.RII.0526 | Módulo I | Arte Técnica                                               | 61 | INAPTO | R\$ 140.000,00 | Francisco Cunha Carneiro                          | Recrutar - Arte e Sustentabilidade                                                       |
| II.RII.0337 | Módulo I | Ópera e Musicais                                           | 61 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Mateus Ferrari Vieira                             | Os Saltimbancos no Cruzeiro                                                              |
| II.RII.0038 | Módulo I | Artesanato                                                 | 60 | APTO   | R\$ 100.000,00 | INSTITUTO SOCIAL FONTE DE LUZ                     | Elas Criam                                                                               |
| II.RII.0016 | Módulo I | Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+                    | 60 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Valter Antonio Soares                             | Risos e Raízes da Diversidade – Circuito de Formação em Teatro e Stand Up no Gama        |
| II.RII.0319 | Módulo I | Leitura, Escrita e Oralidade                               | 60 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Ricardo Rodrigues Borges                          | Miro: o escriba                                                                          |
| II.RII.0183 | Módulo I | Dança                                                      | 60 | APTO   | R\$ 95.500,00  | Ana Júlia Sampaio Maluf                           | A(n)atômica                                                                              |
| II.RII.0462 | Módulo I | Música                                                     | 60 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Vanessa da Silva Castro                           | Vibra Rock                                                                               |
| II.RII.0469 | Módulo I | Música                                                     | 60 | APTO   | R\$ 100.000,00 | SAMUEL DO SOUTO LUCAS                             | Lila Por Ai Convida - Sobradinho em 6 Canções                                            |
| II.RII.0508 | Módulo I | Música                                                     | 60 | APTO   | R\$ 100.000,00 | VICTOR HUGO QUEIROZ PORTO                         | VIOLINANDO                                                                               |
| II.RII.0122 | Módulo I | Produção Cultural                                          | 59 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Rosângela Dantas de Almeida                       | Brinquedos Encantados na Escola                                                          |
| II.RII.0515 | Módulo I | Produção Cultural                                          | 59 | INAPTO | R\$ 96.400,00  | ERIKA REGO COSTA                                  | Festival de Arte e Bem Viver                                                             |
| II.RII.0480 | Módulo I | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | 59 | INAPTO | R\$ 84.640,00  | Ana Carla de Menezes Wanzeller                    | O Casamento de Chiquinha                                                                 |
| II.RII.0495 | Módulo I | Leitura, Escrita e Oralidade                               | 59 | APTO   | R\$ 99.905,00  | Rodolfo Moreira Melo                              | AMAVA COISA NENHUMA                                                                      |
| II.RII.0040 | Módulo I | Leitura, Escrita e Oralidade                               | 59 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | SIMÃO FRANCISCO DE MIRANDA                        | A Magia do Livro e da Leitura: Formar Crianças Leitoras para um Mundo Melhor             |
| II.RII.0485 | Módulo I | Dança                                                      | 59 | INAPTO | R\$ 63.060,00  | Naara Ferreira Morato                             | Tribo de Evas - Edição IV                                                                |
| II.RII.0352 | Módulo I | Música                                                     | 59 | APTO   | R\$ 100.000,00 | WILIAIRO JOSÉ DA COSTA MENDONÇA                   | Festival Canto Novo de Música Estudantil                                                 |
| II.RII.0518 | Módulo I | Música                                                     | 59 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Maria Juliana Rocha Reis                          | Maria Juliana Rocha Reis                                                                 |
| II.RII.0341 | Módulo I | Teatro                                                     | 58 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Raquel Silveira Mendes Kuwae                      | Romeu e Julieta no Sol do Cerrado                                                        |
| II.RII.0014 | Módulo I | Teatro                                                     | 58 | APTO   | R\$ 100.000,00 | José Francisco de Assis Ferreira Costa            | O Coração Atrás do Nariz                                                                 |
| II.RII.0058 | Módulo I | Dança                                                      | 58 | INAPTO | R\$ 98.400,00  | Bruno Wilker Pires Cardoso                        | Dançando nas Escolas do Guará                                                            |
| II.RII.0083 | Módulo I | Dança                                                      | 58 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Janaíres Pires Lima Mendes                        | Oficinas AVIVARTE – Dança Inclusiva e Formação Comunitária no Guará                      |
| II.RII.0465 | Módulo I | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | 58 | INAPTO | R\$ 99.481,91  | RICARDO LEONARDO RODRIGUES DE ALMEIDA DA SILVEIRA | Futsamba das Piriguety's - 10ª Edição                                                    |
| II.RII.0110 | Módulo I | Música                                                     | 58 | INAPTO | R\$ 101.150,00 | ROSILAINE SOUZA SILVA                             | Tagua Underground Resiste                                                                |
| II.RII.0146 | Módulo I | Música                                                     | 58 | APTO   | R\$ 80.000,00  | Júlia Alves Borges Paes                           | Vozes Atípicas- Praticando Cultura com Diversidade                                       |
| II.RII.0304 | Módulo I | Música                                                     | 58 | APTO   | R\$ 100.000,00 | FRANCISCO XAVIER DE CASTRO                        | FESTIVAL DO GUARA CULTURA EM MOVIMENTO                                                   |
| II.RII.0225 | Módulo I | Dança                                                      | 58 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Mario Emiliano Miskiewicz                         | Carnaval Tanguero - Festival Brasil Argentina                                            |
| II.RII.0418 | Módulo I | Dança                                                      | 58 | INAPTO | R\$ 96.600,00  | EDUARDO AMORIM DE OLIVEIRA                        | CELEBRAÇÃO DE 25 ANOS DE CARREIRA DE EDUARDO AMORIM / DANÇAS URBANAS NO DISTRITO FEDERAL |
| II.RII.0459 | Módulo I | Música                                                     | 58 | APTO   | R\$ 99.810,00  | IGOR MACHADO                                      | DVD Cerradims                                                                            |
| II.RII.0489 | Módulo I | Produção Cultural                                          | 57 | APTO   | R\$ 92.180,00  | WASHINGTON LUIZ BATISTA ALVES                     | Festival Cultural da Arte Capoeira 50+                                                   |
| II.RII.0391 | Módulo I | Cultura Hip Hop/Arte Urbana                                | 57 | APTO   | R\$ 100.000,00 | IARA BEATRIZ DA SILVA SANTOS                      | RAPense Comunitário – Cultura e Convivência na Periferia                                 |
| II.RII.0269 | Módulo I | Artes Plásticas e Visuais                                  | 57 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Jeferson Batista do Prado                         | Alquimia das Cores Naturais                                                              |
| II.RII.0053 | Módulo I | Dança                                                      | 57 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Ricardo Alexandre Ribeiro de Lira                 | Passos da Memória – Samba, Forró e Zouk no Espaço Cultural Ricardo Lira                  |
| II.RII.0451 | Módulo I | Leitura, Escrita e Oralidade                               | 57 | APTO   | R\$ 100.000,00 | GILBERTO ALVES BARBOSA                            | Roda de Histórias e Memórias do Cerrado                                                  |
| II.RII.0321 | Módulo I | Leitura, Escrita e Oralidade                               | 57 | APTO   | R\$ 99.917,20  | Danielle Rodrigues Cunha                          | bip³ - bRASÍLIA iNSPIRA pOESIA: territórios indígenas e quilombolas em narrativas do DF  |

|             |          |                                                              |    |        |                |                                              |                                                                                        |
|-------------|----------|--------------------------------------------------------------|----|--------|----------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| II.RII.0484 | Módulo I | Dança                                                        | 57 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Yago Pereira Beirão                          | Ecos da Bruxa                                                                          |
| II.RII.0463 | Módulo I | Produção Cultural                                            | 56 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Maria Tainá dos Santos Melo                  | CALANGA CINÉFILA – 11 ANOS DE CINEMA E FORMAÇÃO DE PÚBLICO                             |
| II.RII.0099 | Módulo I | Artes Plásticas e Visuais                                    | 56 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Luiza Nugoli Tavares                         | Encontro de Muralistas no Invenção Brasileira                                          |
| II.RII.0293 | Módulo I | Música                                                       | 56 | APTO   | R\$ 99.800,00  | LUIZ CARLOS VIDAL MAIA                       | Vozes do Cerrado – Encontro de Gerações e Canções                                      |
| II.RII.0263 | Módulo I | Música                                                       | 56 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Ana Reis Sarmento                            | Música para quem cuida                                                                 |
| II.RII.0361 | Módulo I | Dança                                                        | 56 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Robson Fernando Castro Pinto                 | O tambor como chamado: um projeto de três videodanças                                  |
| II.RII.0502 | Módulo I | Artesanato                                                   | 55 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Ludmila de Melo Magalhães                    | 20 Mil Tsurus pela Paz                                                                 |
| II.RII.0181 | Módulo I | Música                                                       | 55 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Alexandre Eleutério Rocha                    | Hokum Blues: erotismo e humor em uma vertente musical silenciada                       |
| II.RII.0249 | Módulo I | Música                                                       | 55 | INAPTO | R\$ 99.921,12  | Alexandre Santana Dias                       | Alone                                                                                  |
| II.RII.0412 | Módulo I | Dança                                                        | 55 | INAPTO | R\$ 42.405,00  | Wilda Barbosa Vitor                          | Identidade em Movimento: Show de Dança do Ventre e Fusões                              |
| II.RII.0022 | Módulo I | Manifestações Circences                                      | 55 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Iraildes Correa Gadilha                      | Circo Rocca                                                                            |
| II.RII.0365 | Módulo I | Artes Plásticas e Visuais                                    | 54 | APTO   | R\$ 100.000,00 | SANKOFA PRODUcoes LTDA                       | Ações para desmercantilizar afetos: um projeto de 3 videoartes.                        |
| II.RII.0481 | Módulo I | Leitura, Escrita e Oralidade                                 | 54 | APTO   | R\$ 99.500,00  | Murillo Fellipe Lima Paiva                   | Garrancho - Todos os Caminhos                                                          |
| II.RII.0323 | Módulo I | Música                                                       | 54 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Kleber Henrique Dias de Faria                | Samba da Coletividade - Cruzeiro                                                       |
| II.RII.0522 | Módulo I | Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural | 53 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Gilvana Pereira da Silva de Carvalho Machado | Renascer Mulher                                                                        |
| II.RII.0318 | Módulo I | Manifestações Circences                                      | 53 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Cristina De Fatima Souza Carvalho            | Limbo                                                                                  |
| II.RII.0333 | Módulo I | Artes Plásticas e Visuais                                    | 53 | APTO   | R\$ 100.000,00 | ELIZABETE RODRIGUES MORAIS                   | Um banquete sagrado: pinturas votivas presenteadas aos Orixás                          |
| II.RII.0157 | Módulo I | Teatro                                                       | 53 | INAPTO | R\$ 0,00       | RAINE SILVA MEDEIROS FURTADO                 | O Tucaninho apresenta: “Uma tarde mágica” em comemoração ao aniversário de Taguatinga. |
| II.RII.0439 | Módulo I | Leitura, Escrita e Oralidade                                 | 53 | APTO   | R\$ 99.700,00  | Patricia Dantas da Silva                     | Criar Cinema - ANO II                                                                  |
| II.RII.0209 | Módulo I | Música                                                       | 53 | INAPTO | R\$ 66.806,40  | Elicele Ferreira Beltrão de Queiroz          | Coral Intermezzo - Harmonizando Vozes                                                  |
| II.RII.0165 | Módulo I | Manifestações Circences                                      | 53 | APTO   | R\$ 98.000,00  | MARCELLA SEIXAS FERNANDES ROMAR              | MIMESE, MANEIRISTO E MELANCIA                                                          |
| II.RII.0457 | Módulo I | Música                                                       | 51 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | PATRÍCIA DE BARROS SOUZA                     | Festival Revelando o DF                                                                |
| II.RII.0134 | Módulo I | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias   | 50 | INAPTO | R\$ 98.300,00  | Sayomara Fernandes Seixas                    | SAI DA ROTINA                                                                          |
| II.RII.0164 | Módulo I | Produção Cultural                                            | 49 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Maura Charlotte Vilela de Freitas            | ACADEMIA DOS PROFISSIONAIS DA MÚSICA  PODCAST GRAVADO AO VIVO 3º TEMPORADA             |
| II.RII.0447 | Módulo I | Manifestações Circences                                      | 49 | APTO   | R\$ 99.994,00  | Fábio Costa Melo                             | O Clown em Mim                                                                         |
| II.RII.0054 | Módulo I | Manifestações Circences                                      | 49 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Renato Oliveira Cipriano                     | Ploc Artes                                                                             |
| II.RII.0088 | Módulo I | Manifestações Circences                                      | 49 | APTO   | R\$ 100.000,00 | DAVID LEANDRO DE BRITO                       | Circo no Ar                                                                            |
| II.RII.0013 | Módulo I | Leitura, Escrita e Oralidade                                 | 48 | INAPTO | R\$ 50.000,00  | MICHELLE OLIVEIRA DOS SANTOS                 | Além do Autismo                                                                        |
| II.RII.0060 | Módulo I | Manifestações Circences                                      | 48 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Valentin Etchevest                           | Os Sentidos do Calango                                                                 |
| II.RII.0115 | Módulo I | Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural | 47 | INAPTO | R\$ 99.675,00  | Marcelo Motta Fonteles                       | Oficinas de Gestão Cultural 2 edição                                                   |
| II.RII.0025 | Módulo I | Leitura, Escrita e Oralidade                                 | 47 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Fernanda Akemi Ueno                          | Letrando                                                                               |
| II.RII.0059 | Módulo I | Ópera e Musicais                                             | 47 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Stéphany de Oliveira Dourado Santos          | Palhaços (Pagliacci)                                                                   |
| II.RII.0114 | Módulo I | Produção Cultural                                            | 46 | INAPTO | R\$ 99.998,00  | Ulisses Higino da Silva Filho                | Festival de Arte e Cultura – Protagonismos Compartilhados                              |
| II.RII.0174 | Módulo I | Artes Plásticas e Visuais                                    | 46 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Astaruth Maria Lira Ribeiro                  | Quem Ama não Mata - Arte contra o Feminicídio                                          |
| II.RII.0203 | Módulo I | Leitura, Escrita e Oralidade                                 | 46 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Douglas Menezes de Andrade                   | Histórias do ISA                                                                       |
| II.RII.0056 | Módulo I | Manifestações Circences                                      | 45 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Carolina Miréia Rodrigues                    | Palhaços em Movimento                                                                  |
| II.RII.0223 | Módulo I | Artes Plásticas e Visuais                                    | 43 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Guilherme Balduino Barbosa dos Santos        | “Além do Esgotamento: Um Olhar sobre a Sociedade do Cansaço”                           |

|             |           |                                                              |    |        |                |                                                       |                                                                    |
|-------------|-----------|--------------------------------------------------------------|----|--------|----------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| II.RII.0034 | Módulo I  | Leitura, Escrita e Oralidade                                 | 43 | INAPTO | R\$ 82.000,00  | Dinorá Couto Cançado                                  | Mostra Brasília, capital das leituras                              |
| II.RII.0178 | Módulo I  | Dança                                                        | 41 | INAPTO | R\$ 99.400,00  | Emerson Rodrigues Dos Santos                          | CIRCUITO Brasiliense de Breaking – 5ª Edição                       |
| II.RII.0117 | Módulo I  | Música                                                       | 41 | INAPTO | R\$ 99.998,99  | Gabriel Markx Santos Oliveira                         | Fui eu quem fiz                                                    |
| II.RII.0238 | Módulo I  | Música                                                       | 41 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | THIAGO DE LIMA FREIRE                                 | Escutas eletrônicas: cultura, história e criação                   |
| II.RII.0510 | Módulo I  | Leitura, Escrita e Oralidade                                 | 40 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Mapa Editorial LTDA                                   | BLICS – Bibliotecas Comunitárias da Salvação                       |
| II.RII.0305 | Módulo I  | Música                                                       | 38 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Letícia Lucas de Maceno                               | Grito porque amo                                                   |
| II.RII.0189 | Módulo I  | Cultura Hip Hop/Arte Urbana                                  | 33 | INAPTO | R\$ 91.750,00  | Rafael da Silva Guimarães                             | Social Black                                                       |
| II.RII.0344 | Módulo I  | Artes Plásticas e Visuais                                    | 33 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Kelly Rêgo Costa                                      | Mandala FloresSer - Círculos de Arte e Acolhimento                 |
| II.RII.0300 | Módulo I  | Música                                                       | 33 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Edson Gonçalves da Silva                              | Sarau Candango                                                     |
| II.RII.0375 | Módulo I  | Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural | 31 | INAPTO | R\$ 99.998,50  | RODRIGO COSME DOS SANTOS                              | Mãos que Falam: Inclusão e Cultura no Parque.                      |
| II.RII.0140 | Módulo I  | Manifestações Circenses                                      | 20 | INAPTO | R\$ 99.997,50  | Galileu Henrique Costa Fontes                         | Vozes do circo Candango                                            |
| II.RII.0317 | Módulo I  | Arte Técnica                                                 | 0  | INAPTO | R\$ 0,00       | dsdsd                                                 | Teste 1                                                            |
| II.RII.0144 | Módulo II | Música                                                       | 70 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Luiz Fernandes Rodrigues da Silva                     | Circuito Moto Brasil - CMBR                                        |
| II.RII.0061 | Módulo II | Teatro                                                       | 70 | APTO   | R\$ 200.000,00 | CEPOP - CENTRO DE CULTURA POPULAR BRASILEIRA          | Primeiro Olhar Expandido                                           |
| II.RII.0084 | Módulo II | Teatro                                                       | 70 | APTO   | R\$ 200.000,00 | CARLOS HENRIQUE VIEIRA VALENÇA                        | FESTIVAL DE TEATRO E SUSTENTABILIDADE NA INFÂNCIA                  |
| II.RII.0086 | Módulo II | Teatro                                                       | 70 | APTO   | R\$ 200.000,00 | André Luís Farias de Araújo                           | TAGUÁ EM CENA - 3ª edição                                          |
| II.RII.0417 | Módulo II | Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural | 70 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Cainan Rodrigues Neiva                                | ATELIÊ LIVRE DE ARTES VISUAIS NO GUARÁ                             |
| II.RII.0432 | Módulo II | Produção Cultural                                            | 70 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Janaina Montalvão de Lima                             | Bangolê Festivalzinho                                              |
| II.RII.0104 | Módulo II | Teatro                                                       | 70 | APTO   | R\$ 200.000,00 | BRUNA MARTINS CASTRO                                  | I ENCONTRO DE ARTES DO LAGO OESTE                                  |
| II.RII.0127 | Módulo II | Teatro                                                       | 70 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Jeferson Pereira Alves                                | NOVOS CANDANGOS EM “HISTÓRIA, TEATRO E MEMÓRIA”                    |
| II.RII.0371 | Módulo II | Teatro                                                       | 70 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Ricardo César Gomes da Silva                          | ÓPERA SUBURBANA - Oficina de Teatro para Educação Antirracista     |
| II.RII.0198 | Módulo II | Teatro                                                       | 70 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Lucas Isacksson Cardoso                               | FESTIVAL DE TEATRO DO DISTRITO FEDERAL - 2a EDIÇÃO                 |
| II.RII.0294 | Módulo II | Arte Técnica                                                 | 70 | APTO   | R\$ 200.000,00 | MARIA SALVANI DA SILVA                                | ESTEC - Estúdio de Tecnologia Cênica                               |
| II.RII.0390 | Módulo II | Arte Técnica                                                 | 70 | APTO   | R\$ 200.000,00 | VITTTOR PINHEIRO CINEMA E CULTURA LTDA                | CINETEC                                                            |
| II.RII.0218 | Módulo II | Teatro                                                       | 70 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Luciana Caetano Matias                                | Trilogia do Infinito - Volume 3                                    |
| II.RII.0039 | Módulo II | Música                                                       | 69 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Akwa Produções Artísticas LTDA                        | Lírio Lullaby – Parte II: Música, Sono e Primeira Infância         |
| II.RII.0402 | Módulo II | Produção Cultural                                            | 69 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | ACADEMIA DO CINEMA LTDA                               | FEBRAFE                                                            |
| II.RII.0487 | Módulo II | Produção Cultural                                            | 69 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Companhia Lábios da Lua                               | FESTIVAL MULTICULTURAL VIDA E ARTE                                 |
| II.RII.0248 | Módulo II | Teatro                                                       | 69 | APTO   | R\$ 200.000,00 | MARCO AUGUSTO DE REZENDE eireli                       | 6º Festival Espetaculim – Pequenos Espetáculos de Grande Qualidade |
| II.RII.0036 | Módulo II | Teatro                                                       | 68 | APTO   | R\$ 196.000,00 | Raissa Liberal Coutinho                               | Sobrado de Cena                                                    |
| II.RII.0125 | Módulo II | Música                                                       | 68 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Carlos Antônio Pereira da Trindade                    | Rock Cerrado Música e Ecologia - Edição Especial                   |
| II.RII.0078 | Módulo II | Teatro                                                       | 68 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Alessandro Bernardo Ferreira                          | Temporada Encantada em Sobradinho                                  |
| II.RII.0427 | Módulo II | Produção Cultural                                            | 68 | APTO   | R\$ 186.200,00 | Daniella de Souza Kanno                               | Transforme-se                                                      |
| II.RII.0403 | Módulo II | Teatro                                                       | 68 | APTO   | R\$ 200.000,00 | INSTITUTO IBERO-AMERICANO DE PROMOCOES CULTURAIS LTDA | FESTIVAL IBERO-AMERICANO DE ARTES INTEGRADAS                       |
| II.RII.0435 | Módulo II | Teatro                                                       | 68 | APTO   | R\$ 199.814,10 | Rachel Mendes                                         | Não te esqueças crocodilo                                          |
| II.RII.0446 | Módulo II | Teatro                                                       | 68 | APTO   | R\$ 199.999,96 | Fernando da Silva Martins                             | 15 ANOS GRUPO TEATRO DOS VENTOS                                    |
| II.RII.0161 | Módulo II | Teatro                                                       | 68 | APTO   | R\$ 198.400,00 | Daniel Junio Morais Landim                            | Zé, para além do mito                                              |

|             |           |                                                            |    |        |                |                                          |                                                                                                 |
|-------------|-----------|------------------------------------------------------------|----|--------|----------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| II.RII.0186 | Módulo II | Teatro                                                     | 68 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Rodrigo da Silva Lelis                   | (entre) REAL X FICCIONAL - OFICINA DE TEATRO/MONTAGEM                                           |
| II.RII.0199 | Módulo II | Teatro                                                     | 68 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Associação Cultural Sonart - ACS         | FESTIVAL ARTE VIVENCIAL - Teatro, Música, Literatura e Gastronomia                              |
| II.RII.0507 | Módulo II | Arte Técnica                                               | 68 | APTO   | R\$ 200.000,00 | THIAGO DAMASCENO RAMOS                   | Ateliê 4:3                                                                                      |
| II.RII.0206 | Módulo II | Teatro                                                     | 68 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Jullya Graciela Alves                    | A Cor do Silêncio                                                                               |
| II.RII.0210 | Módulo II | Teatro                                                     | 68 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Pryscilla Kacilda dos Santos Dantas      | Cruzeiro em Cena - Memória e Futuro em Movimento                                                |
| II.RII.0217 | Módulo II | Teatro                                                     | 68 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Larissa Cristina Chaves de Souza Martins | Cursos Teatro Elétrico no Cruzeiro                                                              |
| II.RII.0031 | Módulo II | Produção Cultural                                          | 67 | APTO   | R\$ 199.998,80 | GEOVANE BATISTA DOS SANTOS               | FESTIVAL MOTO ROCK PELA PAZ EM TODO O MUNDO - 15ª EDIÇÃO                                        |
| II.RII.0112 | Módulo II | Música                                                     | 67 | APTO   | R\$ 200.000,00 | SEFIX EVENTOS E SERVIÇOS LTDA            | FESTIVAL QUARESMADA ZINE OFICAL - QZO FESTIVAL                                                  |
| II.RII.0120 | Módulo II | Música                                                     | 67 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Amarildo Adriano Pereira                 | Femini Chaos - Elas Fazem Barulho                                                               |
| II.RII.0142 | Módulo II | Música                                                     | 67 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Letícia Maria Lucas Pinheiro             | OCUPE UMA PRAÇA                                                                                 |
| II.RII.0252 | Módulo II | Artesanato                                                 | 67 | APTO   | R\$ 119.775,00 | KÁTIA VALÉRIA SANTOS NUNES               | RAIZ CANDANGA-OFCINAS INCLUSIVAS                                                                |
| II.RII.0089 | Módulo II | Teatro                                                     | 67 | APTO   | R\$ 200.000,00 | DOMINGOS RODRIGO OLIVEIRA DE SOUZA       | MÁQUINA CÊNICA                                                                                  |
| II.RII.0213 | Módulo II | Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial      | 67 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Karen Ferreira Monteiro                  | MUSEU DINÂMICO DE CERA - ATO III: MULHERES DO BRASIL                                            |
| II.RII.0273 | Módulo II | Produção Cultural                                          | 67 | APTO   | R\$ 175.850,00 | Gabriel de Sousa Werta                   | Festival A Invenção                                                                             |
| II.RII.0519 | Módulo II | Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial      | 67 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Todo Público Arte e Cultura LTDA         | Barraca de Memórias - Difusão do Acervo Poético                                                 |
| II.RII.0166 | Módulo II | Teatro                                                     | 67 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Kelson Kalebe Lizan Moreira dos Santos   | Danúbio nas escolas: formação de espectadores e mediadores teatrais em perspectiva afrocêntrica |
| II.RII.0185 | Módulo II | Teatro                                                     | 67 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Thays Rodrigues Carvalho                 | A Rua Encena! 1º Festival de Teatro de Rua do Coletivo Truvação                                 |
| II.RII.0440 | Módulo II | Arte Técnica                                               | 67 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Diogo Vinícius Batista dos Reis          | Capacitação FPS - Favela Pro Stage                                                              |
| II.RII.0460 | Módulo II | Arte Técnica                                               | 67 | APTO   | R\$ 200.000,00 | RAFAEL BARBOSA CRUZ                      | A Fantástica Fábrica de Músicos                                                                 |
| II.RII.0234 | Módulo II | Teatro                                                     | 67 | APTO   | R\$ 200.000,00 | KMELLO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA          | ArtLab UnB: Capacitando artistas e fomentando a cultura do DF                                   |
| II.RII.0242 | Módulo II | Teatro                                                     | 67 | APTO   | R\$ 200.000,00 | MAR NÓBREGA DE ARAÚJO                    | Mosca Varejeira/Mesque Verejeire                                                                |
| II.RII.0255 | Módulo II | Teatro                                                     | 67 | APTO   | R\$ 198.450,00 | Letícia Rolim Abadia                     | Entre Elas                                                                                      |
| II.RII.0280 | Módulo II | Teatro                                                     | 67 | APTO   | R\$ 200.000,00 | LUIZ CARLOS MACHADO                      | “KEMET – ARTE, CULTURA, ESTÉTICA E ANCESTRALIDADE ”                                             |
| II.RII.0340 | Módulo II | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | 66 | APTO   | R\$ 200.000,00 | VISUARTE LTDA                            | Abraão Batista: Entre Xilogravuras e Versos                                                     |
| II.RII.0458 | Módulo II | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | 66 | APTO   | R\$ 200.000,00 | LUCAS DIAS                               | EXPOSIÇÃO MULTIMÍDIA VILA SÃO JOÃO- SABERES E TRADIÇÕES                                         |
| II.RII.0506 | Módulo II | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | 66 | APTO   | R\$ 200.000,00 | MARTA RAQUEL DE SOUSA DA SILVA           | Encontro de Baque Angola - DF                                                                   |
| II.RII.0093 | Módulo II | Teatro                                                     | 66 | APTO   | R\$ 197.000,00 | Karina Galvão Werkhauser                 | Reconhecer Brasília - Espetáculo de Teatro                                                      |
| II.RII.0105 | Módulo II | Produção Cultural                                          | 66 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Marli Terezinha Andrade Trindade         | Olâtúndé: Celebrando as raízes e a resistência da cultura negra.                                |
| II.RII.0073 | Módulo II | Música                                                     | 66 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Márcio Santos de Andrade                 | Tattoo, Moto & Rock Festival                                                                    |
| II.RII.0032 | Módulo II | Música                                                     | 66 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Alyson Barros Soares                     | Festival Cidade Vertical                                                                        |
| II.RII.0150 | Módulo II | Música                                                     | 66 | APTO   | R\$ 200.000,00 | ALAIN FERREIRA SANTOS                    | “Sarau Cultural - Abre-te, Sábado”                                                              |
| II.RII.0158 | Módulo II | Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+                    | 66 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Caco Lelis Aires                         | As Leis de Gaga Ocupa                                                                           |
| II.RII.0517 | Módulo II | Artes Plásticas e Visuais                                  | 66 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | José Lucas de Deus Alvarenga             | O gerente está completamente lúcido!                                                            |
| II.RII.0385 | Módulo II | Artes Plásticas e Visuais                                  | 66 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Gisele Lima Rocha                        | Ilhó - Mostra de novos Artistas                                                                 |
| II.RII.0311 | Módulo II | Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+                    | 66 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Casa Rosa Cultural e Assistencial LGBT+  | FEIRA DA DIVERSIDADE LGBTQIAPN+ EM SOBRADINHO                                                   |
| II.RII.0148 | Módulo II | Teatro                                                     | 66 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Bruna Nayara da Costa Silva              | Helena Hiena: A História da Garota em Cena                                                      |
| II.RII.0169 | Módulo II | Teatro                                                     | 66 | APTO   | R\$ 200.000,00 | João Pedro Ricken Lopes de Barros        | Liliths, Trovão e Glitter - Intercâmbio DF & BA                                                 |

|             |           |                                                              |    |        |                |                                                              |                                                                                                                                                  |
|-------------|-----------|--------------------------------------------------------------|----|--------|----------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| II.RII.0394 | Módulo II | Rádio e TVs educativas e Culturais (sem caráter comercial)   | 66 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Pedro Henrique Lenehr Gonçalves                              | Escola Musical Experimental                                                                                                                      |
| II.RII.0368 | Módulo II | Música                                                       | 65 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Pablo Viejo Fagundes                                         | Festival “Som lá em Casa – 10 anos”                                                                                                              |
| II.RII.0313 | Módulo II | Música                                                       | 65 | APTO   | R\$ 200.000,00 | GUSTAVO HENRIQUE DURÃES FONSECA                              | BANDA AMAZING - DE BRASÍLIA PARA O MUNDO                                                                                                         |
| II.RII.0057 | Módulo II | Música                                                       | 65 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | EDILSON ALVES DE ARAUJO                                      | Reggae do Cerrado — Tribo de Jah & Regueiros de Brasília no Jardim Botânico                                                                      |
| II.RII.0136 | Módulo II | Música                                                       | 65 | APTO   | R\$ 199.999,43 | Di Stéffano Wolf Bazilio                                     | Baru Jazz Festival                                                                                                                               |
| II.RII.0024 | Módulo II | Teatro                                                       | 65 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Ana Lúcia Miranda de Assis                                   | LABORATÓRIO DE NARRATIVAS VIVAS - GRANDES AUTORES DO TEATRO BRASILEIRO                                                                           |
| II.RII.0491 | Módulo II | Cultura Hip Hop/Arte Urbana                                  | 65 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Filipe da Costa                                              | Projeto Eficientes - Arte, Cultura Hip-Hop Inclusiva, e Cultura de Paz Na Escola.                                                                |
| II.RII.0327 | Módulo II | Música                                                       | 65 | APTO   | R\$ 198.900,00 | WELDER RODRIGUES ARANTES DE ARAUJO                           | Quarteto Transversal apresenta: Hermeto Vive! – Música e Choro no Gama                                                                           |
| II.RII.0237 | Módulo II | Dança                                                        | 65 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Bruno Alves de Andrade                                       | Brasília em Dança                                                                                                                                |
| II.RII.0336 | Módulo II | Teatro                                                       | 65 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Tiago Nery Borges                                            | MEMÓRIA CANDANGA - TEATRO, EDUCAÇÃO E HISTÓRIA - Ano II,                                                                                         |
| II.RII.0270 | Módulo II | Teatro                                                       | 65 | APTO   | R\$ 200.000,00 | ESPAÇO PÉ DIREITO-GESTÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS LTDA           | Pé na inclusão - Acessibilidade na Arte                                                                                                          |
| II.RII.0243 | Módulo II | Artesanato                                                   | 65 | INAPTO | R\$ 120.000,00 | JOSÉ TARCISIO ROCHA NUNES                                    | CULTURA QUE CURA -2ª EDIÇÃO                                                                                                                      |
| II.RII.0445 | Módulo II | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias   | 64 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Daniel Santos e Costa                                        | Cultura Indígena nas Escolas                                                                                                                     |
| II.RII.0045 | Módulo II | Teatro                                                       | 64 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Lumiato Produções Artísticas Ltda                            | SOPRO                                                                                                                                            |
| II.RII.0443 | Módulo II | Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural | 64 | APTO   | R\$ 199.762,00 | INSTITUTO SE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS PARA RESULTADOS LTDA - ME | FALA CULTURA: IDEIAS QUE MOVEM O DF                                                                                                              |
| II.RII.0103 | Módulo II | Artesanato                                                   | 64 | APTO   | R\$ 196.430,00 | KENNYA MARA OLIVEIRA RAMOS                                   | ENLACE DAS ARTEIRAS                                                                                                                              |
| II.RII.0030 | Módulo II | Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+                      | 64 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Edenilson Bernardo de Melo                                   | Micarê da Piki                                                                                                                                   |
| II.RII.0254 | Módulo II | Rádio e TVs educativas e Culturais (sem caráter comercial)   | 64 | APTO   | R\$ 199.980,00 | TIAGO NASCIMENTO DE CARVALHO                                 | EIXOENCENA: RADIOTEATRO SOBRE A MODERNA DRAMATURGIA BRASILEIRA DE NELSON RODRIGUES E ARIANO SUASSUNA E AS HISTÓRICAS SALAS DE TEATRO DE BRASÍLIA |
| II.RII.0520 | Módulo II | Arte Técnica                                                 | 64 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Mateus Moura Dias                                            | Construindo Mundos                                                                                                                               |
| II.RII.0275 | Módulo II | Leitura, Escrita e Oralidade                                 | 64 | APTO   | R\$ 199.936,00 | GUSTAVO RODRIGUES RABELO                                     | ACONTECÊNCIAS POÉTICAS                                                                                                                           |
| II.RII.0430 | Módulo II | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias   | 63 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Paulo Avelino da Silva                                       | 3º Festival de Cultura Popular do Gama                                                                                                           |
| II.RII.0132 | Módulo II | Teatro                                                       | 63 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Eduardo Brandão Gonçalves de Araújo                          | CELEBRANDO A BIOGRAFIA E OBRA DE VICTOR HUGO                                                                                                     |
| II.RII.0315 | Módulo II | Produção Cultural                                            | 63 | APTO   | R\$ 200.000,00 | ELIZEU JOSÉ DOURADO FILHO                                    | FESTIVAL CORDAS DA VIDA 2026                                                                                                                     |
| II.RII.0343 | Módulo II | Artes Plásticas e Visuais                                    | 63 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Hugo Costa Gomes                                             | Joga Tinta – Vamos Colorir o Park Way                                                                                                            |
| II.RII.0478 | Módulo II | Teatro                                                       | 63 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Lucas Mattoso Ribeiro de Andrade                             | A Casa ou o Nome que Resta - Montagem                                                                                                            |
| II.RII.0257 | Módulo II | Arte Técnica                                                 | 63 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Andrey do Amaral dos Santos                                  | Crash Boom - Economia Criativa e Arte Técnica                                                                                                    |
| II.RII.0268 | Módulo II | Leitura, Escrita e Oralidade                                 | 63 | APTO   | R\$ 199.911,23 | Fontele Studios LTDA                                         | Selo Fontele Studios                                                                                                                             |
| II.RII.0274 | Módulo II | Leitura, Escrita e Oralidade                                 | 63 | APTO   | R\$ 199.938,53 | Academia de Letras de Taguatinga - ATL DF                    | II Antologia da ATL                                                                                                                              |
| II.RII.0097 | Módulo II | Ópera e Musicais                                             | 63 | APTO   | R\$ 200.000,00 | G&R Produções Artísticas Ltda                                | FANTASMA DA ÓPERA                                                                                                                                |
| II.RII.0329 | Módulo II | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias   | 62 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Gabriel Pereira de Sousa Nascimento                          | Festival de Cultura Popular de Sobradinho                                                                                                        |
| II.RII.0428 | Módulo II | Música                                                       | 62 | INAPTO | R\$ 199.550,00 | Claudio Alencar Costa                                        | MÚSICA NO JARDIM                                                                                                                                 |
| II.RII.0109 | Módulo II | Música                                                       | 62 | APTO   | R\$ 184.150,00 | Edilza Rosa Ribeiro                                          | Falando de Amor – Experiência Poético-Musical                                                                                                    |
| II.RII.0131 | Módulo II | Música                                                       | 62 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | MIROCELIS BARBOSA DA SILVA                                   | Conexão Gospel – Cultura que inclui e transforma                                                                                                 |
| II.RII.0020 | Módulo II | Teatro                                                       | 62 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Sérgio Paulo de Oliveira Vianna                              | TEMPORADA - OUTRA HISTÓRIA DE AMOR                                                                                                               |

|             |           |                                                            |    |        |                |                                      |                                                                                            |
|-------------|-----------|------------------------------------------------------------|----|--------|----------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| II.RII.0123 | Módulo II | Teatro                                                     | 62 | APTO   | R\$ 200.000,00 | PAULA WENKE MOTTA DE CASTILHO        | Teatro dos Sentidos - Temporada comemorativa de 30 anos.                                   |
| II.RII.0500 | Módulo II | Artes Plásticas e Visuais                                  | 62 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Juliana Del Lama Marques             | Inundou                                                                                    |
| II.RII.0338 | Módulo II | Cultura Hip Hop/Arte Urbana                                | 62 | APTO   | R\$ 200.000,00 | FRANCISCO PESSANHA NETO              | SKATE SOUND SYSTEM                                                                         |
| II.RII.0235 | Módulo II | Artes Plásticas e Visuais                                  | 62 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Clarice Gonçalves Lima               | Corpo paisagem                                                                             |
| II.RII.0364 | Módulo II | Artes Plásticas e Visuais                                  | 62 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Ivone de Oliveira Teixeira           | Projeto "Palavra-Imagem e as Ambições de um Trabalho Imaterial: um livro performático"     |
| II.RII.0386 | Módulo II | Música                                                     | 62 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Alberto Salgado de Vasconcelos Neto  | Festival Além do Quintal                                                                   |
| II.RII.0200 | Módulo II | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | 61 | APTO   | R\$ 200.000,00 | JOÃO ALMIR MENDES DE SOUSA           | CORDELIANDO EM CIRCULAÇÃO                                                                  |
| II.RII.0342 | Módulo II | Música                                                     | 61 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Beco da Coruja Produções LTDA ME     | Cerrado Jazz Festival                                                                      |
| II.RII.0232 | Módulo II | Música                                                     | 61 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Eudes de Carvalho Braga              | Violão Brasileiro                                                                          |
| II.RII.0307 | Módulo II | Música                                                     | 61 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | ANTÔNIO DE AZAMBUJA MELO             | RÁDIO SUPERJAZZ: Aulas-Show de Mediação Musical                                            |
| II.RII.0395 | Módulo II | Produção Cultural                                          | 61 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Valéria Cristina Carvalho dos Santos | Mana Narrando : A Trilha Sonora de uma Vida                                                |
| II.RII.0023 | Módulo II | Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+                    | 61 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Cristiano da Silva Oliveira          | FELICIDADE – ANO V                                                                         |
| II.RII.0422 | Módulo II | Artes Plásticas e Visuais                                  | 61 | APTO   | R\$ 100.000,00 | MICHELLE DE SOUSA BASTOS             | Ação Estrondo: Onde estão as mulheres?                                                     |
| II.RII.0330 | Módulo II | Música                                                     | 61 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Samille Ferrera Souto Mourao Bonfim  | Capital Sonora – Sons de Brasília                                                          |
| II.RII.0272 | Módulo II | Dança                                                      | 61 | INAPTO | R\$ 198.714,80 | JÚLIO CÉSAR SIMÃO                    | PROJETO DE ROLÊ NA QUEBRADA II                                                             |
| II.RII.0283 | Módulo II | Teatro                                                     | 61 | APTO   | R\$ 99.840,00  | Julia Zakarewicz Valladao            | Leite Derramado                                                                            |
| II.RII.0324 | Módulo II | Teatro                                                     | 61 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Janaína Melo de Lima                 | "¼ de Cena Festival Ocupa Guarã – Cena Curta em Circulação"                                |
| II.RII.0143 | Módulo II | Leitura, Escrita e Oralidade                               | 61 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | MÍRIAM FERREIRA ROCHA                | V FESTIVAL HORIZONTE DE HISTÓRIAS - VOZES QUE TECEM O MUNDO: A FORÇA DA ORALIDADE FEMININA |
| II.RII.0456 | Módulo II | Leitura, Escrita e Oralidade                               | 61 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Donzilio Luiz de Oliveira            | Saraus Poéticos em Taguatinga                                                              |
| II.RII.0041 | Módulo II | Teatro                                                     | 60 | APTO   | R\$ 198.400,00 | Abigail Castilho de Andrade          | Ecos - A Trilogia                                                                          |
| II.RII.0212 | Módulo II | Música                                                     | 60 | INAPTO | R\$ 99.325,00  | Isac Martins Costa                   | Isac e a Caverna - Tecnologia Ancestral Brasileira                                         |
| II.RII.0256 | Módulo II | Música                                                     | 60 | APTO   | R\$ 200.000,00 | JOEL DE OLIVEIRA                     | MÚSICA E POESIA PARA TODXS - 4ª E 5ª EDIÇÃO                                                |
| II.RII.0414 | Módulo II | Cultura Hip Hop/Arte Urbana                                | 60 | APTO   | R\$ 190.191,16 | Paulo Rogerio Gomes de Oliveira      | Festival Rap Total e Prêmio Melhores do Ano                                                |
| II.RII.0504 | Módulo II | Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial      | 60 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Instituto ARUC Cultural              | Ninho do Gavião - Fortalecendo Memórias do Cruzeiro                                        |
| II.RII.0128 | Módulo II | Teatro                                                     | 60 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Amanda Gabriele do Nascimento Vidal  | Mãe, Filho e as Cinzas - a liturgia não contada                                            |
| II.RII.0139 | Módulo II | Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+                    | 60 | APTO   | R\$ 199.850,02 | Gabriel Martins de Sousa             | Semana da Diversidade LGBTQIAPN+                                                           |
| II.RII.0388 | Módulo II | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | 59 | APTO   | R\$ 149.450,00 | Ayanna Duran                         | Canoa de Saberes                                                                           |
| II.RII.0091 | Módulo II | Teatro                                                     | 59 | APTO   | R\$ 190.000,00 | Ilgnor Franz Boyek                   | Tudo é Teatro, Tudo é Simone Reis                                                          |
| II.RII.0259 | Módulo II | Música                                                     | 59 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Eliane de Almeida Silva              | Chuva - Festival de Música Gospel                                                          |
| II.RII.0299 | Módulo II | Música                                                     | 59 | INAPTO | R\$ 195.200,00 | Eufrazio Farias Prates               | Ecocidas                                                                                   |
| II.RII.0326 | Módulo II | Música                                                     | 59 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Kira Fernandes Chao                  | Parraxaxá! Kirá e a Candangaria                                                            |
| II.RII.0347 | Módulo II | Design e Moda                                              | 59 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Igor Alessandro Ruscher Barbosa      | Sense Moda Criativa - 5ª Edição                                                            |
| II.RII.0441 | Módulo II | Design e Moda                                              | 59 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Sofia Rodrigues Barbosa              | Convocatória de Cartazes                                                                   |
| II.RII.0505 | Módulo II | Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial      | 59 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | KARLA ARAGÃO DE CARVALHO             | VIII Encontro de Bambas                                                                    |
| II.RII.0092 | Módulo II | Dança                                                      | 59 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Mylene Edna Santos de Oliveira       | Divino Amor - Ato III                                                                      |
| II.RII.0090 | Módulo II | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | 58 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Clube do Violeiro Caipira            | Encontro Nacional de Violeiros e Violeiras de Brasília                                     |
| II.RII.0096 | Módulo II | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | 58 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Francisco Simões de Oliveira Neto    | Calungas de Mamulengo                                                                      |

|             |           |                                                              |    |        |                |                                                                 |                                                                                     |
|-------------|-----------|--------------------------------------------------------------|----|--------|----------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| II.RII.0160 | Módulo II | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias   | 58 | APTO   | R\$ 199.985,60 | Erico Grassi Cademartori                                        | Canteiro do Samba – No Banban                                                       |
| II.RII.0162 | Módulo II | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias   | 58 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Regina Lourenço David                                           | Mostra Cultural Raízes Ancestrais: do terreiro à rua - 2ª Edição                    |
| II.RII.0216 | Módulo II | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias   | 58 | INAPTO | R\$ 99.892,00  | THALISSON EURICO DE SOUSA MARINHO                               | CAPOEIRA DE "PÁTIO-EM-PÁTIO" - DANÇAS, RITMOS E ANCESTRALIDADE AFRICANA NAS ESCOLAS |
| II.RII.0346 | Módulo II | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias   | 58 | INAPTO | R\$ 199.034,57 | Alpha Kabinet Camara                                            | Tradicional Mandê Griot                                                             |
| II.RII.0475 | Módulo II | Música                                                       | 58 | INAPTO | R\$ 198.230,00 | Eduardo Milen Viegas Junior                                     | É do Pangaré: Pandeiro de Choro e de Samba                                          |
| II.RII.0303 | Módulo II | Música                                                       | 58 | APTO   | R\$ 172.005,00 | Leticia de Souza Müller                                         | Tocando Corações – Festival de Música Devocional e Cultura de Paz                   |
| II.RII.0154 | Módulo II | Música                                                       | 58 | APTO   | R\$ 166.300,00 | FLAVIO JOSÉ DA SILVA COSTA                                      | FMB - Forró Made in Brasil                                                          |
| II.RII.0170 | Módulo II | Música                                                       | 58 | INAPTO | R\$ 199.999,97 | OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO | ACORDES DA VIDA - CULTURA NEGRA                                                     |
| II.RII.0366 | Módulo II | Produção Cultural                                            | 58 | INAPTO | R\$ 197.100,00 | GLEDSON DE CARVALHO SILVA                                       | Jardim Cultural                                                                     |
| II.RII.0410 | Módulo II | Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural | 58 | APTO   | R\$ 177.600,00 | Arlerne Muniz de Matos                                          | Escola Livre Voar                                                                   |
| II.RII.0479 | Módulo II | Artes Plásticas e Visuais                                    | 58 | APTO   | R\$ 120.972,40 | SERGIO DUARTE                                                   | Caravana Vencedores                                                                 |
| II.RII.0100 | Módulo II | Cultura Hip Hop/Arte Urbana                                  | 58 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Valdivino Monteiro Lima                                         | JK Hip-Hop Festival                                                                 |
| II.RII.0357 | Módulo II | Artes Plásticas e Visuais                                    | 58 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Leticia Machado de Moraes                                       | Encantarias                                                                         |
| II.RII.0387 | Módulo II | Artes Plásticas e Visuais                                    | 58 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Maryanne Aires Baleeiro                                         | Festival MART de Arte Contemporânea                                                 |
| II.RII.0369 | Módulo II | Design e Moda                                                | 58 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Salviana Ribeiro de Pinho                                       | CONEXÃO - Moda, Arte e Beleza                                                       |
| II.RII.0512 | Módulo II | Música                                                       | 58 | INAPTO | R\$ 199.850,00 | Sérgio Luís Soares Campo Dall'orto                              | Festival Quadradin: Criando Asas! A música autoral voa em Brasília.                 |
| II.RII.0393 | Módulo II | Teatro                                                       | 58 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Claudia Anette Fleury Charmillot                                | VALE ENCANTADO - MUSICAL DE OSWALDO MONTENEGRO                                      |
| II.RII.0467 | Módulo II | Teatro                                                       | 58 | APTO   | R\$ 200.000,00 | DANIEL DALLE MOLLE DE CARVALHO                                  | Festival Internacional de Bonecos no Bosque                                         |
| II.RII.0494 | Módulo II | Teatro                                                       | 58 | APTO   | R\$ 199.930,00 | Tatiana Carvalhedo Fialho                                       | MINHA AVÓ É UMA BRUXA                                                               |
| II.RII.0180 | Módulo II | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias   | 57 | APTO   | R\$ 200.000,00 | CIDADE DOS BONECOS                                              | BAILE DE MÁSCARAS - BLOCO DO SEU JOÃO                                               |
| II.RII.0513 | Módulo II | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias   | 57 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Francyleia Tamyres Oliveira Freire                              | Festival Sustenta - 2ª edição                                                       |
| II.RII.0229 | Módulo II | Música                                                       | 57 | INAPTO | R\$ 188.214,82 | RICARDO WILLIAN DA ROCHA                                        | FESTIVAL CARAMELO & CIA - MÚSICA, SOLIDARIEDADE E CIDADANIA                         |
| II.RII.0486 | Módulo II | Produção Cultural                                            | 57 | INAPTO | R\$ 195.642,08 | Cristiane Martins de Oliveira                                   | Festival Candanga – Cultura, Arte e Sabores                                         |
| II.RII.0377 | Módulo II | Música                                                       | 57 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Ricardo de Sousa Castro                                         | MovSinfo - Concerto Mozart e Seminário                                              |
| II.RII.0509 | Módulo II | Teatro                                                       | 57 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Romário de Sousa Gonçalves                                      | GILs                                                                                |
| II.RII.0328 | Módulo II | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias   | 56 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | ASSOCIACAO RECREATIVA E CULTURAL UNIDOS DO JARDIM BOTANICO DF   | Desfile Civico da UJB 2026 - Celebrando o Aniversário da Cidade                     |
| II.RII.0392 | Módulo II | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias   | 56 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Luiz Carlos de Lima                                             | Festival AWETO                                                                      |
| II.RII.0416 | Módulo II | Design e Moda                                                | 56 | INAPTO | R\$ 192.000,00 | Niria Cleire Pereira Dias                                       | Costurando Sonhos                                                                   |
| II.RII.0396 | Módulo II | Manifestações Circences                                      | 56 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Bruna Luiza Araujo da Cunha                                     | Mostra Lamparina de Circo                                                           |
| II.RII.0354 | Módulo II | Artes Plásticas e Visuais                                    | 56 | APTO   | R\$ 200.000,00 | CIA INEXISTENTE PRODUcoes ARTISTICAS LTDA                       | A cidade como palco: Comemoração de 25 Anos de Trajetória Artística                 |
| II.RII.0349 | Módulo II | Design e Moda                                                | 56 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Rafael Oliveira Souza                                           | A cor é para todos: acessibilidade cromática na comunicação cultural e na moda      |
| II.RII.0339 | Módulo II | Teatro                                                       | 56 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Milena Guedes de Rezende                                        | A Dança da Esperança                                                                |
| II.RII.0367 | Módulo II | Teatro                                                       | 56 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Larissa Silvestre Ferrari                                       | De Fio a Pavio                                                                      |

|             |           |                                                            |    |        |                |                                            |                                                                    |
|-------------|-----------|------------------------------------------------------------|----|--------|----------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| II.RII.0400 | Módulo II | Teatro                                                     | 56 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Marcelo Marques Calafiori Resende          | A Vida Ordinária de Cristina                                       |
| II.RII.0133 | Módulo II | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | 55 | APTO   | R\$ 199.998,20 | Greicilene Santos de Lira.                 | Samba Flores                                                       |
| II.RII.0320 | Módulo II | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | 55 | APTO   | R\$ 200.000,00 | HERNANDO MACEDO DE CARVALHO                | CAIPITAL VIOLA                                                     |
| II.RII.0043 | Módulo II | Teatro                                                     | 55 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Ludmylla Nunes Geiger                      | Entrelaços - Cartografias da Meia Noite                            |
| II.RII.0309 | Módulo II | Teatro                                                     | 55 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Jamila Machado Brasil Cerqueira            | O Reino do Príncipe                                                |
| II.RII.0227 | Módulo II | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | 54 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | MAYARA CHRISTHYNE OLIVEIRA PAIVA           | RAÍZES - II EDIÇÃO                                                 |
| II.RII.0228 | Módulo II | Design e Moda                                              | 54 | INAPTO | R\$ 195.800,00 | Belle Serviços e Produções Artísticas LTDA | Moda ReConecta- Ateliê de moda sustentável e inclusiva             |
| II.RII.0297 | Módulo II | Artesanato                                                 | 54 | APTO   | R\$ 85.410,00  | Micaele Melo de Sousa                      | Sustent'arte Periférica                                            |
| II.RII.0421 | Módulo II | Artesanato                                                 | 54 | APTO   | R\$ 148.136,00 | Kellen Carolina Vieira Silva               | Perifa Brechó                                                      |
| II.RII.0358 | Módulo II | Artes Plásticas e Visuais                                  | 54 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | LUIZ ROBERTO MOREIRA DA SILVA              | Corpo-Orixá                                                        |
| II.RII.0381 | Módulo II | Artes Plásticas e Visuais                                  | 54 | APTO   | R\$ 181.530,00 | Hugo de Carvalho Prado                     | Semente de artista - Tempo de sonhar a escola                      |
| II.RII.0424 | Módulo II | Artes Plásticas e Visuais                                  | 54 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Moacir Martins Macedo                      | Babinski, artista brasileiro                                       |
| II.RII.0373 | Módulo II | Música                                                     | 54 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Alcilene Mendes de Matos                   | Taguatinga é + Cultura!                                            |
| II.RII.0071 | Módulo II | Dança                                                      | 54 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Carlos Alberto Coelho Junior               | Taguatinga Dança 2026                                              |
| II.RII.0230 | Módulo II | Leitura, Escrita e Oralidade                               | 54 | INAPTO | R\$ 194.000,00 | Maíra Valério Coutinho                     | Circuito #LeiaBSB                                                  |
| II.RII.0205 | Módulo II | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | 53 | APTO   | R\$ 200.000,00 | ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OBARA   | Zumbi Não Morreu                                                   |
| II.RII.0306 | Módulo II | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | 53 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Carolina Alves Costa Silva                 | Festival do Forró Chamegado                                        |
| II.RII.0184 | Módulo II | Música                                                     | 53 | APTO   | R\$ 199.995,37 | LUIZ CLÁUDIO RODRIGUES MENEZES             | Álbum musical "KAFFA"                                              |
| II.RII.0239 | Módulo II | Música                                                     | 53 | INAPTO | R\$ 199.670,38 | Ana Paula Melo Gaspar                      | Ana Ispilcute Canta e Traz Alegria                                 |
| II.RII.0241 | Módulo II | Música                                                     | 53 | APTO   | R\$ 200.000,00 | GUSTAVO RIBEIRO DE VASCONCELLOS            | Feira da Música Independente Internacional de Brasília – 5ª edição |
| II.RII.0279 | Módulo II | Música                                                     | 53 | INAPTO | R\$ 176.525,23 | Waldecir Costa de Mello                    | Conversa de Raiz - Tributo a Nanã                                  |
| II.RII.0233 | Módulo II | Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+                    | 53 | INAPTO | R\$ 199.931,56 | Rachel Gontijo Araujo                      | Plataforma lgbtqiamais.com                                         |
| II.RII.0075 | Módulo II | Música                                                     | 53 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | ANGÉLICA MARCÍLIO DE MORAES                | TOM D'3 - VOZES PRETAS EM CENA                                     |
| II.RII.0524 | Módulo II | Música                                                     | 52 | INAPTO | R\$ 93.500,00  | CAROLINE PEREDA AMBRÓZIO                   | MANASCAST – Vozes Femininas que Transformam a Música               |
| II.RII.0288 | Módulo II | Música                                                     | 52 | INAPTO | R\$ 197.081,64 | VÂNIA GERVÁZIO DE CARVALHO                 | Olukayodê - Som, Cultura e Alegria                                 |
| II.RII.0353 | Módulo II | Música                                                     | 52 | APTO   | R\$ 100.000,00 | ANDREZA MARQUES MORAIS                     | Álbum Musical - Andreza Marques                                    |
| II.RII.0029 | Módulo II | Design e Moda                                              | 52 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | RENAN MACHADO BRAGA                        | GENDER BENDER: TERCEIRA EDIÇÃO                                     |
| II.RII.0523 | Módulo II | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | 51 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Dafny Kassia Antunes Guedes                | SE AVEXE NÃO!                                                      |
| II.RII.0450 | Módulo II | Artes Plásticas e Visuais                                  | 51 | APTO   | R\$ 200.000,00 | BKUS PRODUCOES CULTURAIS                   | ResgatArte Artes Visuais                                           |
| II.RII.0461 | Módulo II | Teatro                                                     | 51 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Cristina Mayumi Nagase                     | Príncipe VR                                                        |
| II.RII.0379 | Módulo II | Manifestações Circences                                    | 51 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Marco Aurélio Feresin Júnior               | Residência de Criação Circense Roda Vida                           |
| II.RII.0431 | Módulo II | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | 50 | APTO   | R\$ 199.957,14 | PAULO CESAR DE ARAUJO ARANTES              | LAZER CULTURAL DAS ANTIGAS                                         |
| II.RII.0360 | Módulo II | Música                                                     | 50 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Alexandre Moreira Moyses                   | Mensana Ao Vivo                                                    |
| II.RII.0511 | Módulo II | Manifestações Circences                                    | 50 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Gabriela Paiva Ceribelli                   | Circo das Águas                                                    |
| II.RII.0076 | Módulo II | Manifestações Circences                                    | 49 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Quelian Oliveira Santos Silva              | 2º Festival de Circo Cafuringue-se                                 |
| II.RII.0106 | Módulo II | Manifestações Circences                                    | 49 | APTO   | R\$ 190.000,00 | Maria Costa Tavares                        | Gira das Desempregadas Convida - 2ª edição                         |
| II.RII.0258 | Módulo II | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | 48 | INAPTO | R\$ 199.820,00 | Clebson Nunes Souza                        | 1a Copa Bom de Ginga                                               |

|             |           |                                                            |    |        |                |                                                     |                                                                                    |
|-------------|-----------|------------------------------------------------------------|----|--------|----------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| II.RII.0493 | Módulo II | Música                                                     | 48 | INAPTO | R\$ 148.750,00 | Lorena Ferreira Oliveira                            | Festival de Atlântida - 2ª Edição                                                  |
| II.RII.0442 | Módulo II | Leitura, Escrita e Oralidade                               | 48 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | LEILA MIGUEZ SALGADO                                | Roda de Histórias e Memórias do Cerrado                                            |
| II.RII.0202 | Módulo II | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | 47 | APTO   | R\$ 181.400,00 | Geraldo Magela Toledo                               | RELUZ - O BOI JATOBÁ                                                               |
| II.RII.0179 | Módulo II | Dança                                                      | 47 | INAPTO | R\$ 195.000,00 | Dêborah Alessandra Soares                           | Ficções Corporais                                                                  |
| II.RII.0182 | Módulo II | Dança                                                      | 47 | INAPTO | R\$ 199.999,96 | Valéria de Assunção Campos                          | BUMP - Brasília Urban Movement Project                                             |
| II.RII.0399 | Módulo II | Leitura, Escrita e Oralidade                               | 47 | INAPTO | R\$ 99.997,50  | Ana Celina de Sousa e Ferreira                      | Sarau dos Poetas Negros                                                            |
| II.RII.0129 | Módulo II | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | 46 | INAPTO | R\$ 99.999,72  | TS3 Produções e Eventos Ltda.                       | Ensaio do Bloco da Toca                                                            |
| II.RII.0376 | Módulo II | Música                                                     | 46 | INAPTO | R\$ 199.753,32 | CLAUDIA RODRIGUES BARBOSA                           | CLAUDIA RODRIGUES BARBOSA                                                          |
| II.RII.0152 | Módulo II | Dança                                                      | 46 | INAPTO | R\$ 85.900,00  | Roseli Pantoja dasilva                              | “Corpo em Cena – A Dança como Voz e Presença                                       |
| II.RII.0498 | Módulo II | Dança                                                      | 46 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Edgar Fortunato Braz da Silva                       | PRA CIMA - DANÇA CHARME NO CENTRO CULTURAL TAGUAPARK                               |
| II.RII.0405 | Módulo II | Artes Plásticas e Visuais                                  | 45 | INAPTO | R\$ 198.830,00 | Selene Régia de Fontes Cândido                      | 1º SARAU 60+ ARTE E CONEXÃO                                                        |
| II.RII.0295 | Módulo II | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | 44 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM BOTÂNICO            | JB FEST                                                                            |
| II.RII.0496 | Módulo II | Design e Moda                                              | 44 | INAPTO | R\$ 0,00       | Paulo Roberto Falcão Luna                           | PRÊMIO DISTRITO DESIGNER PERIFÉRICO – 1ª EDIÇÃO                                    |
| II.RII.0413 | Módulo II | Leitura, Escrita e Oralidade                               | 44 | INAPTO | R\$ 186.500,00 | Romont Willy Barbosa da Silva                       | Maria vai com as outras: uma história de passarinhas para salvar o Cerrado         |
| II.RII.0409 | Módulo II | Design e Moda                                              | 42 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | CRD COMERCIO DE ROUPAS, ACESSÓRIOS E CONFECÇÃO LTDA | BRASÍLIA TRENDS FASHION WEEK 2025                                                  |
| II.RII.0113 | Módulo II | Cultura Hip Hop/Arte Urbana                                | 41 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | ELIAS PEREIRA ALMEIDA                               | RAP HOUR NAS ESCOLAS                                                               |
| II.RII.0290 | Módulo II | Manifestações Circences                                    | 41 | INAPTO | R\$ 177.662,45 | Manuela Castelo Branco de Oliveira Cardoso          | Matuscalém - 27 anos de Palhaçaria                                                 |
| II.RII.0516 | Módulo II | Leitura, Escrita e Oralidade                               | 41 | INAPTO | R\$ 199.700,90 | Glaziane Cristina Cazassa Gomes                     | Despertando Criadores na 12ª Edição do Chá Poético                                 |
| II.RII.0055 | Módulo II | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | 40 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | PRISCILA LIMA DE SOUSA                              | EU ANCESTRAL                                                                       |
| II.RII.0231 | Módulo II | Manifestações Circences                                    | 40 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Cleuberth Santana Bandeira                          | Sob a Lira                                                                         |
| II.RII.0362 | Módulo II | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | 39 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | INSTITUTO ORGULHO DE SER NORDESTINO                 | Mini Oxente – Cultura Nordestina em Movimento                                      |
| II.RII.0473 | Módulo II | Artes Plásticas e Visuais                                  | 39 | INAPTO | R\$ 177.440,00 | Pedro Soares Vieira Ambrozio                        | Futuro Próximo: Brasília 2077                                                      |
| II.RII.0291 | Módulo II | Teatro                                                     | 39 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Arlene von Sohsten D Amato                          | CONECTA                                                                            |
| II.RII.0207 | Módulo II | Leitura, Escrita e Oralidade                               | 36 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Lair Franca de Oliveira                             | Leitura para a Cultura de Paz                                                      |
| II.RII.0281 | Módulo II | Manifestações Circences                                    | 35 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | João Gabriel Aguiar                                 | Picadeiro Nômade                                                                   |
| II.RII.0066 | Módulo II | Leitura, Escrita e Oralidade                               | 31 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Iclélia Maranhão                                    | Visita ao Tempo: Histórias que Conectam Gerações                                   |
| II.RII.0497 | Módulo II | Leitura, Escrita e Oralidade                               | 31 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Adryelle Braga Arouche Medeiros                     | Entre Vidas: As vidas de Felipe – Entrevistas para elaboração de livro de crônicas |
| II.RII.0081 | Módulo II | Leitura, Escrita e Oralidade                               | 28 | INAPTO | R\$ 176.000,00 | Cleber Lopes Pereira                                | OFICINA SABIÁ                                                                      |
| II.RII.0094 | Módulo II | Leitura, Escrita e Oralidade                               | 14 | INAPTO | R\$ 120.000,00 | Gustavo Fontele Dourado                             | A arte de Hacker Leonilia - livro de arte                                          |
| II.RII.0101 | Módulo II | Leitura, Escrita e Oralidade                               | 13 | INAPTO | R\$ 185.050,00 | Cristiane Salles Moreira dos Santos                 | Toca Literária do Cerrado                                                          |
| II.RII.0302 | Módulo II | Leitura, Escrita e Oralidade                               | 12 | INAPTO | R\$ 105.000,00 | Vanda Lúcia Mercês de Lucena                        | OCEANE-SE: LITERATURA E EMPODERAMENTO FEMININO NA TERCEIRA IDADE                   |
| II.RII.0438 | Módulo II | Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+                    | 0  | INAPTO | R\$ 0,00       | marilda maria                                       | AFHADGTNHA                                                                         |
| II.RII.0501 | Módulo II | Leitura, Escrita e Oralidade                               | 0  | INAPTO | R\$ 183.375,00 | Meimei Camila Silveira Alves Bastos                 | Ecoar – Slam Interescolar: poesia e voz nas escolas do Distrito Federal            |

## 4. ANEXO III - AMPLA CONCORRÊNCIA:

| NÚMERO DO PROJETO | SUBMODALIDADE DE CONCORRÊNCIA | ÁREA CULTURAL  | LINHA DE APOIO             | PONTUAÇÃO TOTAL DO PROJETO | RESULTADO DE APTIDÃO | VALOR FINAL    | AGENTE CULTURAL                    | NOME DO PROJETO                       |
|-------------------|-------------------------------|----------------|----------------------------|----------------------------|----------------------|----------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| II.AC.1112        | Ampla Concorrência            | Arte Inclusiva | Projetos Livres - Módulo I | 67                         | INAPTO               | R\$ 200.000,00 | ASSOCIAÇÃO COMPANHIA LÁBIOS DA LUA | GAMA VIDA E ARTE FESTIVAL - INCLUSIVO |

|            |                    |                |                                                        |    |        |                |                                           |                                                                                               |
|------------|--------------------|----------------|--------------------------------------------------------|----|--------|----------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| II.AC.0096 | Ampla Concorrência | Arte Inclusiva | Projetos Livres - Módulo I                             | 67 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Marcia Cristina Rodrigues                 | O Bosque Encantado da Inclusão                                                                |
| II.AC.0221 | Ampla Concorrência | Arte Inclusiva | Projetos Livres - Módulo I                             | 65 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Flávio Hodara Gaio                        | Festival da Eficiência                                                                        |
| II.AC.0322 | Ampla Concorrência | Arte Inclusiva | Projetos Livres - Módulo I                             | 63 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Júlia Libânio                             | O QUE NOS TOCA                                                                                |
| II.AC.0192 | Ampla Concorrência | Arte Inclusiva | Projetos Livres - Módulo I                             | 63 | INAPTO | R\$ 99.990,53  | Alma Maria López Arriaga                  | Vozes da Cidade: Sarau para Todos e Oficina Inclusiva                                         |
| II.AC.0827 | Ampla Concorrência | Arte Inclusiva | Projetos Livres - Módulo I                             | 61 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Isadora Jochims                           | Corpo em Proposição: Arte, Cuidado e Presença                                                 |
| II.AC.0571 | Ampla Concorrência | Arte Inclusiva | Projetos Livres - Módulo I                             | 59 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Ana Gabriela Lemes Oliveira Gonçalves     | Jornada da Acessibilidade                                                                     |
| II.AC.0202 | Ampla Concorrência | Arte Inclusiva | Projetos Livres Exclusivos para Pessoas PCD - Módulo I | 64 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Street Cadeirante e Cia de Dança LTDA     | Street Virtual: Dança Inclusiva para o Brasil - 3 Edição                                      |
| II.AC.0972 | Ampla Concorrência | Arte Inclusiva | Projetos Livres Exclusivos para Pessoas PCD - Módulo I | 63 | APTO   | R\$ 97.385,00  | Rubens Negrão de Campos                   | Sonho e Canção: um álbum conceitual                                                           |
| II.AC.0126 | Ampla Concorrência | Arte Inclusiva | Projetos Livres Exclusivos para Pessoas PCD - Módulo I | 63 | INAPTO | R\$ 99.914,00  | João Daniel Coutinho Leite Barboza Simões | Vozes do Espectro                                                                             |
| II.AC.0697 | Ampla Concorrência | Arte Inclusiva | Projetos Livres Exclusivos para Pessoas PCD - Módulo I | 62 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | RAINE SILVA MEDEIROS FURTADO              | O BAÚ DAS EMOÇÕES                                                                             |
| II.AC.0246 | Ampla Concorrência | Arte Inclusiva | Projetos Livres Exclusivos para Pessoas PCD - Módulo I | 61 | APTO   | R\$ 100.000,00 | William de Souza Tomaz                    | Projeto Imaterial – Oficina de Slam                                                           |
| II.AC.1012 | Ampla Concorrência | Arte Inclusiva | Projetos Livres Exclusivos para Pessoas PCD - Módulo I | 59 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | WILLIAN ALVES DA SILVA                    | Na onda do Scratch                                                                            |
| II.AC.0368 | Ampla Concorrência | Arte Técnica   | Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I       | 70 | APTO   | R\$ 99.999,80  | Marcus Santos Mota                        | Design Sonoro Criativo - técnicas e práticas de gravação e edição em estúdio de pequeno porte |
| II.AC.0693 | Ampla Concorrência | Arte Técnica   | Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I       | 70 | APTO   | R\$ 99.600,00  | ATELIER CENOGRAFICO E TEATRO GOLDONI LTDA | ATELIER GOLDONI - COSTURANDO FIGURINOS                                                        |
| II.AC.0624 | Ampla Concorrência | Arte Técnica   | Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I       | 69 | APTO   | R\$ 100.000,00 | MAUKA PROJETOS CULTURAIS LTDA             | Manas em Produção - 2ª Temporada                                                              |
| II.AC.0706 | Ampla Concorrência | Arte Técnica   | Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I       | 69 | APTO   | R\$ 99.990,70  | Luigi Costa de carvalho                   | Cabine Técnica                                                                                |
| II.AC.0725 | Ampla Concorrência | Arte Técnica   | Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I       | 69 | APTO   | R\$ 100.000,00 | THIAGO SILVA SOUSA                        | Beleza em Cena – Formação em Maquiagem para Espetáculos e Eventos Culturais                   |
| II.AC.1038 | Ampla Concorrência | Arte Técnica   | Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I       | 69 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Marcus da Costa Ferreira Junior           | Produção musical: Gravando uma música do início ao fim 2026                                   |
| II.AC.0486 | Ampla Concorrência | Arte Técnica   | Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I       | 68 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Thiago Damasceno Ramos                    | Ateliê 4:3                                                                                    |
| II.AC.0930 | Ampla Concorrência | Arte Técnica   | Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I       | 68 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Cassia Chaves Lemes                       | Som, Luz e Ação                                                                               |
| II.AC.0743 | Ampla Concorrência | Arte Técnica   | Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I       | 67 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Cristian Pereira da Silva                 | PROFISSIONALISA                                                                               |
| II.AC.0959 | Ampla Concorrência | Arte Técnica   | Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I       | 67 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Izabela Letícia Martins Gondran           | Perifa in Loop                                                                                |
| II.AC.0471 | Ampla Concorrência | Arte Técnica   | Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I       | 66 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Tauana Barros Souza                       | Vá Pra Luz!                                                                                   |
| II.AC.0606 | Ampla Concorrência | Arte Técnica   | Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I       | 66 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Nathália Milhomem Torres                  | Sinergia Técnica 2: Oficinas e Estágio                                                        |
| II.AC.0612 | Ampla Concorrência | Arte Técnica   | Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I       | 66 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Pedro Felipe de Sousa Magalhães           | Raízes do Conhecimento: Circuito de Formação Técnica em Web Rádio                             |
| II.AC.0475 | Ampla Concorrência | Arte Técnica   | Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I       | 65 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Matheus Trindade de Souza                 | EXPANDINDO HORIZONTES: LUZ NEGRA - A ILUMINAÇÃO CÊNICA COMO FERRAMENTA DE IDENTIDADE RACIAL.  |
| II.AC.1125 | Ampla Concorrência | Arte Técnica   | Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I       | 65 | APTO   | R\$ 99.850,00  | Eduardo dos Santos                        | Janela DF – Cinema de Bolso                                                                   |
| II.AC.0487 | Ampla Concorrência | Arte Técnica   | Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I       | 64 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Mateus Moura Dias                         | Construindo Mundos                                                                            |
| II.AC.0545 | Ampla Concorrência | Arte Técnica   | Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I       | 64 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Gabriel Tomé Vilela                       | Audioverso BSB - Laboratório de Audio Imersivo                                                |
| II.AC.0604 | Ampla Concorrência | Arte Técnica   | Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I       | 64 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Júlia Karla Cunha Perdiz                  | 50 anos do Teatro Oficina Perdiz                                                              |

|            |                    |                           |                                                  |    |        |                |                                                                                   |                                                                                           |
|------------|--------------------|---------------------------|--------------------------------------------------|----|--------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| II.AC.0796 | Ampla Concorrência | Arte Técnica              | Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I | 64 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | INSTITUTO DE ESPETÁCULOS PÚBLICOS DO BRASIL - CULTURA, ESPORTE, LAZER E CIDADANIA | ELAS NA TÉCNICA – Formação Técnica para Mulheres na Produção Cultural em São Sebastião/DF |
| II.AC.0491 | Ampla Concorrência | Arte Técnica              | Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I | 62 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Jaqueline da Silva Borges                                                         | Janela Aberta                                                                             |
| II.AC.0833 | Ampla Concorrência | Arte Técnica              | Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I | 62 | INAPTO | R\$ 99.996,68  | Vitória da Silva Sales                                                            | Dimerizando                                                                               |
| II.AC.0765 | Ampla Concorrência | Arte Técnica              | Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I | 61 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | LAURA ROSE DE OLIVEIRA PALAZZO                                                    | ENCONTRO DAS TÉCNICAS                                                                     |
| II.AC.0671 | Ampla Concorrência | Arte Técnica              | Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I | 60 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Fernanda Alvarenga Cabral                                                         | Produção Musical: Criação e Tecnologia - 2ª Edição                                        |
| II.AC.0229 | Ampla Concorrência | Arte Técnica              | Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I | 58 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Pedro Augusto Almeida de Freitas                                                  | Quebrada em Cena                                                                          |
| II.AC.0381 | Ampla Concorrência | Arte Técnica              | Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I | 47 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Adriano Monteiro Guimarães                                                        | FORMANDO PROFISSIONAIS PARA EVENTOS                                                       |
| II.AC.0844 | Ampla Concorrência | Arte Técnica              | Eventos - Módulo II                              | 70 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Lucas Pucci                                                                       | 3º FESTIVAL BACKSTAGE                                                                     |
| II.AC.0535 | Ampla Concorrência | Arte Técnica              | Eventos - Módulo II                              | 63 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Andrey do Amaral dos Santos                                                       | Crash Boom - Economia Criativa e Arte Técnica                                             |
| II.AC.0492 | Ampla Concorrência | Arte Técnica              | Projetos Livres - Módulo I                       | 67 | APTO   | R\$ 99.000,00  | ACADEMIA DO CINEMA LTDA                                                           | Produtores em Ação                                                                        |
| II.AC.0502 | Ampla Concorrência | Arte Técnica              | Projetos Livres - Módulo I                       | 65 | APTO   | R\$ 100.000,00 | JULIANA SANTIAGO BARBOSA GONÇALVES                                                | PLATAFORMA ELETROMANAS                                                                    |
| II.AC.0447 | Ampla Concorrência | Artes Plásticas e Visuais | Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I | 56 | APTO   | R\$ 100.000,00 | MEDIATO ARTE CULTURA E EDUCAÇÃO                                                   | Curso de Mediação Cultural                                                                |
| II.AC.0073 | Ampla Concorrência | Artes Plásticas e Visuais | Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I | 52 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Thaís Perim Khouri                                                                | Ilustre Direito                                                                           |
| II.AC.0817 | Ampla Concorrência | Artes Plásticas e Visuais | Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I | 50 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | CAMILA MARTINS DE SOUZA                                                           | Pra Cego SER: Residência Artística Colaborativa                                           |
| II.AC.0489 | Ampla Concorrência | Artes Plásticas e Visuais | Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I | 49 | APTO   | R\$ 100.000,00 | DIVINO COMERCIO DE QUADROS LTDA                                                   | VISUALIDADES: Da Criação ao Mercado                                                       |
| II.AC.0594 | Ampla Concorrência | Artes Plásticas e Visuais | Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I | 7  | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Pedro Henrique Cardoso                                                            | MobLab - Vídeos para transformação e inclusão.                                            |
| II.AC.0031 | Ampla Concorrência | Artes Plásticas e Visuais | Exposições ou Feiras de Artes - Módulo I         | 66 | APTO   | R\$ 100.000,00 | CARLOS CORREA PRAUDE                                                              | EXPOSIÇÃO TEMPOS ONÍRICOS                                                                 |
| II.AC.0094 | Ampla Concorrência | Artes Plásticas e Visuais | Exposições ou Feiras de Artes - Módulo I         | 64 | APTO   | R\$ 100.000,00 | TAINÃ CRISTINA BANDEIRA SANTANA                                                   | EXPOSIÇÃO WOMBVERSO- TAINÃ FULÔ                                                           |
| II.AC.0113 | Ampla Concorrência | Artes Plásticas e Visuais | Exposições ou Feiras de Artes - Módulo I         | 63 | APTO   | R\$ 100.000,00 | RAFAEL DA ESCOSSIA LIMA                                                           | Barbie Juristinha: entre Bixa Kamikaze e a Reyna da Escóssia                              |
| II.AC.0912 | Ampla Concorrência | Artes Plásticas e Visuais | Exposições ou Feiras de Artes - Módulo I         | 63 | INAPTO | R\$ 99.999,72  | Naiana Mendes da Silva Alves                                                      | Meninas Flor: Resistência e Cor no Graffiti                                               |
| II.AC.0878 | Ampla Concorrência | Artes Plásticas e Visuais | Exposições ou Feiras de Artes - Módulo I         | 62 | INAPTO | R\$ 199.485,00 | Cinara Barbosa de Sousa                                                           | BsB Plano das Artes - Conexões Plurais                                                    |

|            |                    |                           |                                        |    |        |                |                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------|--------------------|---------------------------|----------------------------------------|----|--------|----------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| II.AC.1050 | Ampla Concorrência | Artes Plásticas e Visuais | Exposições ou Feiras de Artes Módulo I | 60 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Loreni Schenkel de Oliveira                                             | Realização da exposição individual de artes plásticas e visuais "Retratos do Vão: Histórias Kalunga em Tinta e Memória" no Distrito Federal, apresentando a coleção inédita da artista Loreni Schenkel. O projeto visa a difusão de obras (pinturas, fotografias e esculturas em barro e outros materiais) que celebram a ancestralidade e a resistência do povo Kalunga do Vão de Almas, em Cavalcante (GO), região que compõe o entorno cultural da RIDE/DF. O objetivo final é fortalecer e enriquecer o cenário artístico-cultural do DF ao promover o diálogo com o patrimônio imaterial da RIDE por meio de uma produção de arte contemporânea de relevância. |
| II.AC.0975 | Ampla Concorrência | Artes Plásticas e Visuais | Exposições ou Feiras de Artes Módulo I | 59 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Márcia Rocha de Moraes                                                  | Exposição: Múltiplas – A Experiência das Mulheres no Sistema de Arte do Distrito Federal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| II.AC.0767 | Ampla Concorrência | Artes Plásticas e Visuais | Exposições ou Feiras de Artes Módulo I | 58 | INAPTO | R\$ 99.940,00  | PUPILA EXPERIÊNCIAS CRIATIVAS SERVICOS DE ENSINO DE ARTE E CULTURA LTDA | Rabiscão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| II.AC.0350 | Ampla Concorrência | Artes Plásticas e Visuais | Exposições ou Feiras de Artes Módulo I | 55 | INAPTO | R\$ 169.695,00 | Anna Gabriela Sousa Menezes                                             | Paisagens suspensas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| II.AC.1108 | Ampla Concorrência | Artes Plásticas e Visuais | Exposições ou Feiras de Artes Módulo I | 54 | APTO   | R\$ 100.000,00 | MARCOS DUTRA REIS                                                       | O Grito do Silêncio das Cores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| II.AC.0889 | Ampla Concorrência | Artes Plásticas e Visuais | Projetos Livres Módulo I               | 66 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Maria Eugênia Lima Soares Trondoli Matricardi                           | Afogamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| II.AC.0426 | Ampla Concorrência | Artes Plásticas e Visuais | Projetos Livres Módulo I               | 63 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Diego dos Santos Xavier                                                 | Raízes do Cerrado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| II.AC.0393 | Ampla Concorrência | Artes Plásticas e Visuais | Projetos Livres Módulo I               | 62 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Tauana Macedo de Brito Pereira e Parreiras                              | Mulheres na História da Arte - difusão do trabalho de mulheres artistas atuantes entre os séculos XVII e XIX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| II.AC.0791 | Ampla Concorrência | Artes Plásticas e Visuais | Projetos Livres Módulo I               | 57 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Letícia Machado de Moraes                                               | Encantarias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| II.AC.0656 | Ampla Concorrência | Artes Plásticas e Visuais | Projetos Livres Módulo I               | 56 | INAPTO | R\$ 99.975,00  | Elisa de Freitas Mendes                                                 | BALEIA - PUBLICAÇÃO RODAS DE CONVERSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| II.AC.0373 | Ampla Concorrência | Artes Plásticas e Visuais | Projetos Livres Módulo I               | 49 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | MARIA THEREZA PALITOT AVELLAR DE AQUINO                                 | MATHE ARTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| II.AC.0083 | Ampla Concorrência | Artes Plásticas e Visuais | Projetos Livres Módulo II              | 66 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Hugo Costa Gomes                                                        | Exposição Ori de NegoZafa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| II.AC.0986 | Ampla Concorrência | Artes Plásticas e Visuais | Projetos Livres Módulo II              | 66 | INAPTO | R\$ 228.645,00 | HYPNACOTECA MARAVALHAS- MUSEU DO URUBU                                  | Programa Educativo Hypnacoteca Maravalhas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| II.AC.1120 | Ampla Concorrência | Artes Plásticas e Visuais | Projetos Livres Módulo II              | 66 | INAPTO | R\$ 197.980,00 | barbara alves matias da paz                                             | Es raro brasil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| II.AC.0310 | Ampla Concorrência | Artes Plásticas e Visuais | Projetos Livres Módulo II              | 62 | APTO   | R\$ 200.000,00 | TANGARÁ DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA                                     | Museu Educativo: Museu é o Mundo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| II.AC.0036 | Ampla Concorrência | Artes Plásticas e Visuais | Projetos Livres Módulo II              | 60 | APTO   | R\$ 200.000,00 | HILAN NISSIOR BENSUSAN                                                  | “Arte Esgotada: Reflexões sobre a Exaustão da Arte Contemporânea”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| II.AC.0541 | Ampla Concorrência | Artes Plásticas e Visuais | Projetos Livres Módulo II              | 60 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Joana Piantino Bianchetti                                               | Livro e exposição de gravuras - Glenio Bianchetti                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| II.AC.1022 | Ampla Concorrência | Artes Plásticas e Visuais | Projetos Livres Módulo II              | 60 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Instituto Brasileiro de Inovação Cultural                               | “Entre corpos e cidades – o direito à arte”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| II.AC.1118 | Ampla Concorrência | Artes Plásticas e Visuais | Projetos Livres Módulo II              | 58 | INAPTO | R\$ 199.560,00 | Pablo Patrick Ornelas Botão                                             | Corpo/Som 3a edição, Arte/Tecnologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| II.AC.1089 | Ampla Concorrência | Artes Plásticas e Visuais | Projetos Livres Módulo II              | 57 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Letícia dos Santos Miranda                                              | Vinco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| II.AC.0413 | Ampla Concorrência | Artes Plásticas e Visuais | Projetos Livres Módulo II              | 56 | APTO   | R\$ 173.100,00 | Lucio Piantino Bianchetti                                               | QUANDO AS CORES DANÇAM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| II.AC.0870 | Ampla Concorrência | Artes Plásticas e Visuais | Projetos Livres Módulo II              | 53 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | ALVA PINHEIRO                                                           | Dentro do Quadrado – Edição 2: Ateliê Expandido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

|            |                    |                           |                                                     |    |        |                |                                                                       |                                                                                                          |
|------------|--------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------|----|--------|----------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| II.AC.0369 | Ampla Concorrência | Artes Plásticas e Visuais | Projetos Livres - Módulo II                         | 12 | INAPTO | R\$ 199.973,53 | Matheus Silveira Furtado                                              | Panorama do Cinema Negro no Centro-Oeste Brasileiro                                                      |
| II.AC.0057 | Ampla Concorrência | Artesanato                | Ações de Qualificação/Capacitação/Formação Módulo I | 63 | APTO   | R\$ 100.000,00 | INSTITUTO SOCIAL FONTE DE LUZ                                         | Elas Criam                                                                                               |
| II.AC.0920 | Ampla Concorrência | Artesanato                | Ações de Qualificação/Capacitação/Formação Módulo I | 53 | INAPTO | R\$ 99.850,00  | Marcelo Motta Fonteles                                                | Arte Ocupa - Oficina para PCDs - 6 edição                                                                |
| II.AC.0121 | Ampla Concorrência | Artesanato                | Projetos Livres - Módulo I                          | 64 | APTO   | R\$ 99.996,00  | Luciana Vecchi Martins da Cunha                                       | Arte Brasil: Cultura e Cidadania no Itapoã                                                               |
| II.AC.0913 | Ampla Concorrência | Artesanato                | Projetos Livres - Módulo I                          | 59 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Rogério Pereira                                                       | Reciclar e Candanga – Memória Viva e Educação Criativa no Núcleo Bandeirante                             |
| II.AC.0863 | Ampla Concorrência | Artesanato                | Projetos Livres - Módulo I                          | 56 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Patrícia Ferreira de Oliveira                                         | FEIRA DE ARTESANATO, CULINÁRIO E EMPREENDEDORISMO – EMPREENDER MULHER.                                   |
| II.AC.0294 | Ampla Concorrência | Capoeira                  | Eventos - Módulo II                                 | 66 | APTO   | R\$ 200.000,00 | YGOR BRITO OLIVEIRA                                                   | "ENCONTRO NACIONAL BERIBAZU 54 ANOS"                                                                     |
| II.AC.0517 | Ampla Concorrência | Capoeira                  | Eventos - Módulo II                                 | 63 | APTO   | R\$ 188.050,00 | MONIKA GODINHO DE OLIVEIRA                                            | ENCONTRO DAS ÁGUAS 5ª EDIÇÃO                                                                             |
| II.AC.1119 | Ampla Concorrência | Capoeira                  | Eventos - Módulo II                                 | 62 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Karla Aragão de Carvalho                                              | VIII Encontro de Bambas                                                                                  |
| II.AC.0375 | Ampla Concorrência | Capoeira                  | Eventos - Módulo II                                 | 59 | APTO   | R\$ 132.580,00 | ANDERSON PEREIRA GOMES DE SOUZA                                       | Conexão Arte Brasília                                                                                    |
| II.AC.0533 | Ampla Concorrência | Capoeira                  | Eventos - Módulo II                                 | 46 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | TIME EVENTO PRODUÇÕES LTDA                                            | Capoeira Viva                                                                                            |
| II.AC.0925 | Ampla Concorrência | Capoeira                  | Eventos - Módulo II                                 | 46 | INAPTO | R\$ 199.920,00 | FRANCISCO DE JESUS PEREIRA                                            | capoeira Viva da Periferia da Ceilândia para o Mundo                                                     |
| II.AC.1095 | Ampla Concorrência | Capoeira                  | Projetos Livres - Módulo I                          | 65 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Jackeline Sousa da Silveira                                           | Sementes da Liberdade                                                                                    |
| II.AC.1090 | Ampla Concorrência | Capoeira                  | Projetos Livres - Módulo I                          | 64 | APTO   | R\$ 99.995,93  | Gabriel Cristian Alves Pereira                                        | Raízes Africanas: Oficinas de técnicas e vivências em expressões culturais afro descendentes - 4ª Edição |
| II.AC.0254 | Ampla Concorrência | Capoeira                  | Projetos Livres - Módulo I                          | 63 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Suely Borges Ferreira                                                 | UBUNTU                                                                                                   |
| II.AC.0324 | Ampla Concorrência | Capoeira                  | Projetos Livres - Módulo I                          | 57 | APTO   | R\$ 154.922,00 | romeuson francisco do rego                                            | Sou de Origem Negra, Carrego Meu Patuá                                                                   |
| II.AC.0177 | Ampla Concorrência | Capoeira                  | Projetos Livres - Módulo I                          | 55 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Eduardo Coelho Segovia                                                | Identidade na Roda                                                                                       |
| II.AC.0275 | Ampla Concorrência | Cultura Hip Hop           | Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I    | 69 | APTO   | R\$ 94.891,44  | Alana Costa Leite                                                     | Elas no Hip-Hop - 2ª edição                                                                              |
| II.AC.0444 | Ampla Concorrência | Cultura Hip Hop           | Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I    | 68 | APTO   | R\$ 99.999,03  | Fernando Cordeiro da Costa                                            | Tem grafite na minha escola 3ª Edição                                                                    |
| II.AC.1063 | Ampla Concorrência | Cultura Hip Hop           | Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I    | 68 | APTO   | R\$ 95.000,00  | Williams Jorge da Silva Mathias Junior                                | 1ª Etapa - Rap Formativo                                                                                 |
| II.AC.0623 | Ampla Concorrência | Cultura Hip Hop           | Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I    | 67 | INAPTO | R\$ 99.334,80  | JÚLIO CÉSAR SIMÃO                                                     | PROJETO DE ROLÊ NA QUEBRADA II                                                                           |
| II.AC.0141 | Ampla Concorrência | Cultura Hip Hop           | Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I    | 64 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Sérgio Luiz Lopes de Souza                                            | Ceilândia : Do chão a Coroa                                                                              |
| II.AC.0129 | Ampla Concorrência | Cultura Hip Hop           | Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I    | 59 | INAPTO | R\$ 97.000,00  | JONATAS PEREIRA DA CONCEIÇÃO                                          | VILA DOS ESTUDANTES                                                                                      |
| II.AC.0189 | Ampla Concorrência | Cultura Hip Hop           | Eventos - Módulo II                                 | 67 | INAPTO | R\$ 182.300,00 | TIAGO DAMIÃO DOS SANTOS                                               | FESTIVAL VALOR PERIFERICO                                                                                |
| II.AC.0700 | Ampla Concorrência | Cultura Hip Hop           | Eventos - Módulo II                                 | 67 | APTO   | R\$ 200.000,00 | LCA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA                                          | MAKOSSA FESTIVAL                                                                                         |
| II.AC.0646 | Ampla Concorrência | Cultura Hip Hop           | Eventos - Módulo II                                 | 66 | APTO   | R\$ 90.895,44  | Roger Peixoto Alves                                                   | Cerrado Battle Show - 1º Encontro de Hip Hop do Araponga                                                 |
| II.AC.0958 | Ampla Concorrência | Cultura Hip Hop           | Eventos - Módulo II                                 | 66 | APTO   | R\$ 184.000,00 | Alan Jhone Moreira                                                    | 10º Festival Nacional de Breaking “Quando as Ruas Chamam”- Edição Especial                               |
| II.AC.0034 | Ampla Concorrência | Cultura Hip Hop           | Eventos - Módulo II                                 | 64 | APTO   | R\$ 186.000,00 | JADSON JONE NASCIMENTO MOREIRA                                        | GROW IN HIP HOP DANCE 2ª EDIÇÃO-CEILÂNDIA                                                                |
| II.AC.0523 | Ampla Concorrência | Cultura Hip Hop           | Eventos - Módulo II                                 | 60 | APTO   | R\$ 190.191,16 | Paulo Rogerio Gomes de Oliveira                                       | Festival Rap Total e Prêmio Melhores do Ano                                                              |
| II.AC.0152 | Ampla Concorrência | Cultura Hip Hop           | Eventos - Módulo II                                 | 58 | INAPTO | R\$ 175.000,00 | JONATHAN DIAS RIBEIRO                                                 | GUETTO BATTLE - Encontro das Ruas                                                                        |
| II.AC.0635 | Ampla Concorrência | Cultura Hip Hop           | Eventos - Módulo II                                 | 56 | APTO   | R\$ 190.000,00 | Estúdio de Dança Have Dreams Comércio e Serviço de Arte e Teatro LTDA | DREAMS FESTIVAL                                                                                          |
| II.AC.0644 | Ampla Concorrência | Cultura Hip Hop           | Eventos - Módulo II                                 | 56 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Kevin Douglas Diolindo da Silva                                       | RapWeekend - Edição Primavera 2026                                                                       |
| II.AC.0122 | Ampla Concorrência | Cultura Hip Hop           | Eventos - Módulo II                                 | 51 | INAPTO | R\$ 182.000,00 | Katarine Ferreira Gonçalves                                           | Festival Elemento 5 – São João da Quebrada                                                               |
| II.AC.0270 | Ampla Concorrência | Cultura Hip Hop           | Projetos Livres - Módulo I                          | 69 | APTO   | R\$ 99.999,15  | Jane Alves de Almeida                                                 | Arte urbana nas escolas (6ª edição)                                                                      |

|            |                    |                 |                             |    |        |                |                                                       |                                                                                      |
|------------|--------------------|-----------------|-----------------------------|----|--------|----------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| II.AC.0450 | Ampla Concorrência | Cultura Hip Hop | Projetos Livres - Módulo I  | 69 | APTO   | R\$ 99.996,38  | Rivanilson da Silva Alves                             | Brasil Super Battle Grafite - 3ª Edição                                              |
| II.AC.0378 | Ampla Concorrência | Cultura Hip Hop | Projetos Livres - Módulo I  | 68 | APTO   | R\$ 99.000,00  | Érica Costa Correia                                   | PROJETO SISTA MÁFIA                                                                  |
| II.AC.0873 | Ampla Concorrência | Cultura Hip Hop | Projetos Livres - Módulo I  | 67 | APTO   | R\$ 98.455,00  | Jonathan Williano do Rego Santos                      | Batalha do Neurônio - Temporada 2026                                                 |
| II.AC.0146 | Ampla Concorrência | Cultura Hip Hop | Projetos Livres - Módulo I  | 65 | INAPTO | R\$ 98.180,00  | felipe eduardo das dores brandão                      | Breaking na Praça Edição: ( Breaking nas escolas)                                    |
| II.AC.0328 | Ampla Concorrência | Cultura Hip Hop | Projetos Livres - Módulo I  | 65 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Rodnei Calixto Da Silva Souza                         | Manifesta Zoca 6º Edição                                                             |
| II.AC.0513 | Ampla Concorrência | Cultura Hip Hop | Projetos Livres - Módulo I  | 65 | INAPTO | R\$ 93.000,00  | ANGELICA DO NASCIMENTO MARTINS                        | DIVAS DA RIMA                                                                        |
| II.AC.0686 | Ampla Concorrência | Cultura Hip Hop | Projetos Livres - Módulo I  | 65 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Saulo Jessé dos Santos Vitorino                       | Sonho de Quebrada                                                                    |
| II.AC.1033 | Ampla Concorrência | Cultura Hip Hop | Projetos Livres - Módulo I  | 65 | APTO   | R\$ 93.598,24  | Nayara Castro de Sousa Leite                          | Festival Two queens                                                                  |
| II.AC.1100 | Ampla Concorrência | Cultura Hip Hop | Projetos Livres - Módulo I  | 65 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Filipe da Costa                                       | Projeto Eficientes - Arte, Cultura Hip-Hop Inclusiva, e Cultura de Paz Na Escola.    |
| II.AC.0857 | Ampla Concorrência | Cultura Hip Hop | Projetos Livres - Módulo I  | 63 | APTO   | R\$ 95.495,72  | Nieliton Nunes                                        | Hip-Hop: Aprendizado para a Vida 3ª Edição                                           |
| II.AC.0800 | Ampla Concorrência | Cultura Hip Hop | Projetos Livres - Módulo I  | 63 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Roberto Vieira Pessanha                               | OFICINAS RAGGA BRASIL                                                                |
| II.AC.0660 | Ampla Concorrência | Cultura Hip Hop | Projetos Livres - Módulo I  | 63 | APTO   | R\$ 99.998,00  | REINALDO FERNANDES DA CRUZ                            | Conexão de Rua - Sarau Cultural                                                      |
| II.AC.0511 | Ampla Concorrência | Cultura Hip Hop | Projetos Livres - Módulo I  | 62 | INAPTO | R\$ 95.699,37  | Niedson Nunes                                         | Festival de Break nas Escolas 3ª Edição                                              |
| II.AC.0438 | Ampla Concorrência | Cultura Hip Hop | Projetos Livres - Módulo I  | 62 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Hélio Casemiro da Silva Junior                        | Drop Education: Projeto Kurumim - Oficina de Iniciação à Dança Breaking com Crianças |
| II.AC.0159 | Ampla Concorrência | Cultura Hip Hop | Projetos Livres - Módulo I  | 61 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Elisa Matos Menezes                                   | Casa Jasmanas                                                                        |
| II.AC.0501 | Ampla Concorrência | Cultura Hip Hop | Projetos Livres - Módulo I  | 61 | APTO   | R\$ 99.977,80  | William Gomes do Nascimento                           | Álbum EP Resiliência                                                                 |
| II.AC.0377 | Ampla Concorrência | Cultura Hip Hop | Projetos Livres - Módulo I  | 59 | INAPTO | R\$ 99.939,81  | Janaina do Nascimento Sousa                           | CYPHER DA JANNA                                                                      |
| II.AC.1071 | Ampla Concorrência | Cultura Hip Hop | Projetos Livres - Módulo I  | 59 | APTO   | R\$ 96.088,58  | Lucas Amorim de Souza                                 | Start School Battle Festival                                                         |
| II.AC.0569 | Ampla Concorrência | Cultura Hip Hop | Projetos Livres - Módulo I  | 58 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Clayton Alves Patrocínio                              | ECURBAN - ENCONTRO DE CULTURA URBANA DF RIDE                                         |
| II.AC.0759 | Ampla Concorrência | Cultura Hip Hop | Projetos Livres - Módulo I  | 58 | APTO   | R\$ 99.518,50  | Sandra Kelly Lima Silva                               | Quebrando o Jogo - Breaking the Game                                                 |
| II.AC.1013 | Ampla Concorrência | Cultura Hip Hop | Projetos Livres - Módulo I  | 57 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Anna Caroline Newman dos Santos Zica                  | STREETDAY - IV EDIÇÃO Conexão Urbana em Movimento                                    |
| II.AC.0411 | Ampla Concorrência | Cultura Hip Hop | Projetos Livres - Módulo I  | 56 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Gisele da Silva Souza                                 | Dona Gi – Quebrada em Voz Alta                                                       |
| II.AC.0903 | Ampla Concorrência | Cultura Hip Hop | Projetos Livres - Módulo I  | 54 | APTO   | R\$ 100.000,00 | SIDNEI ESTÁCIO DOS SANTOS                             | HIP HOP NA ESCOLA - INCLUSÃO E MOVIMENTO                                             |
| II.AC.0931 | Ampla Concorrência | Cultura Hip Hop | Projetos Livres - Módulo I  | 54 | INAPTO | R\$ 99.430,00  | ANICETO JOSE DA ROCHA                                 | CAMPEONATO DE DJS - DMC OPEN                                                         |
| II.AC.1009 | Ampla Concorrência | Cultura Hip Hop | Projetos Livres - Módulo I  | 51 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Marcio de Souza Sena                                  | Festival de Hip Hop Periférico                                                       |
| II.AC.1052 | Ampla Concorrência | Cultura Hip Hop | Projetos Livres - Módulo I  | 50 | APTO   | R\$ 95.000,00  | Samir Queiroz Pires                                   | SONS DA QUEBRADA – Mano Samir e Conexões                                             |
| II.AC.0466 | Ampla Concorrência | Cultura Hip Hop | Projetos Livres - Módulo I  | 48 | INAPTO | R\$ 99.500,00  | Instituto Abraço Solidário                            | VERSO E AFETO - VIVÊNCIA CRIATIVA COM O INSTITUTO ABRAÇO SOLIDÁRIO                   |
| II.AC.0622 | Ampla Concorrência | Cultura Hip Hop | Projetos Livres - Módulo I  | 44 | INAPTO | R\$ 82.000,00  | Marco Antonio Brasil Terada Filho                     | Texturas: Hip-Hop e Música Brasileira                                                |
| II.AC.0516 | Ampla Concorrência | Cultura Hip Hop | Projetos Livres - Módulo II | 65 | APTO   | R\$ 199.997,88 | Saphira Pereira Alves                                 | O Fluxo Eterno do Grave DF                                                           |
| II.AC.0379 | Ampla Concorrência | Cultura Hip Hop | Projetos Livres - Módulo II | 64 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Rafael Vieira Lucas                                   | Da Ceilândia para o Mundo – O Hip-Hop em Linha do Tempo                              |
| II.AC.0572 | Ampla Concorrência | Cultura Hip Hop | Projetos Livres - Módulo II | 63 | APTO   | R\$ 194.000,00 | Claudio Raffaello Serzedello Corrêa Santoro           | Hip Hop sem Fronteiras 3                                                             |
| II.AC.0875 | Ampla Concorrência | Cultura Hip Hop | Projetos Livres - Módulo II | 62 | INAPTO | R\$ 192.946,00 | Clerimar Martins da Silva                             | Hip Hop Mulher na Orla - Reencantando Território                                     |
| II.AC.0818 | Ampla Concorrência | Cultura Hip Hop | Projetos Livres - Módulo II | 62 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Vinicius Alexandre Freitas                            | CEIHOP FEST                                                                          |
| II.AC.0676 | Ampla Concorrência | Cultura Hip Hop | Projetos Livres - Módulo II | 62 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Pedro Henrique Carvalho Alencar                       | Encruzilhadas Hip Hop: Rotas e Poéticas no DF                                        |
| II.AC.0184 | Ampla Concorrência | Cultura Hip Hop | Projetos Livres - Módulo II | 60 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Teus Sinais Produções, Serviços e Acessibilidade Ltda | Maní – Verso Imaterial                                                               |
| II.AC.0338 | Ampla Concorrência | Cultura Hip Hop | Projetos Livres - Módulo II | 60 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Romulo Gonçalves Santos                               | VALIA+                                                                               |
| II.AC.0573 | Ampla Concorrência | Cultura Hip Hop | Projetos Livres - Módulo II | 37 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | INSTITUTO BRASIL SAPIENS                              | Dia Mundial do Hip-Hop                                                               |

|            |                    |                                                          |                                                  |    |        |                |                                         |                                                                                          |
|------------|--------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----|--------|----------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| II.AC.0775 | Ampla Concorrência | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias | Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I | 66 | APTO   | R\$ 97.480,00  | Diogo de Oliveira Vilela                | Candeeiro Musical: música de tradição popular e sua formação em rede no Distrito Federal |
| II.AC.0938 | Ampla Concorrência | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias | Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I | 63 | APTO   | R\$ 100.000,00 | OLAVO BATISTA DA SILVA                  | Saberes Ancestrais – Oficinas Formativas em Educação Indígena                            |
| II.AC.0619 | Ampla Concorrência | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias | Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I | 59 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Bruno Jorge Tosi Catão Pacheco          | Oficinas Culturais - Ponto de Cultura Waldir Azevedo                                     |
| II.AC.0777 | Ampla Concorrência | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias | Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I | 56 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Caroline Moreira dos Reis Rodrigues     | Formação em Banda de Pife                                                                |
| II.AC.0196 | Ampla Concorrência | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias | Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I | 53 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Raimundo Nonato Sobrinho                | CORDEL QUE ENCANTA, ENSINA E RESISTE                                                     |
| II.AC.1027 | Ampla Concorrência | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias | Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I | 52 | INAPTO | R\$ 100.030,00 | Mariana Almeida Medeiros Bezerra        | Prosas Paridas                                                                           |
| II.AC.0097 | Ampla Concorrência | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias | Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I | 43 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Templo Espírita Caboclo Tupinambá       | Raízes do Tambor – Oficina de Cultura Afro-Brasileira                                    |
| II.AC.0213 | Ampla Concorrência | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias | Circulação - Módulo I                            | 64 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Salete Maria Moreira                    | UM DIÁLOGO ANCESTRAL: ENTRE GERAÇÕES, ALDEIA E CIDADE                                    |
| II.AC.0713 | Ampla Concorrência | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias | Circulação - Módulo I                            | 63 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Gustavo Jorge Oliveira de Macedo        | Zezinho Peregrino                                                                        |
| II.AC.1041 | Ampla Concorrência | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias | Eventos - Módulo II                              | 66 | APTO   | R\$ 200.000,00 | ASSOCIACAO CULTURAL POVOS INDIGENAS     | Semana do Santuário: Maltilya (Toré do Milho)                                            |
| II.AC.0710 | Ampla Concorrência | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias | Eventos - Módulo II                              | 65 | APTO   | R\$ 199.994,50 | Maria Isabela Aquino Fernandes          | FESTA FUAZEIRO - 22 ANOS DO FUÁ DE SEU ESTRELO                                           |
| II.AC.0215 | Ampla Concorrência | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias | Eventos - Módulo II                              | 64 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Marlon Botelho Cardozo                  | Festival Pimenteira                                                                      |
| II.AC.0364 | Ampla Concorrência | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias | Eventos - Módulo II                              | 64 | APTO   | R\$ 199.985,60 | Erico Grassi Cademartori                | Canteiro do Samba – Brasília, Coração do Samba                                           |
| II.AC.0348 | Ampla Concorrência | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias | Eventos - Módulo II                              | 62 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Marta Leonardo de Oliveira              | XII mostra de diversidade e cultura popular do Paranoá: Artes Afro-indígenas             |
| II.AC.0525 | Ampla Concorrência | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias | Eventos - Módulo II                              | 62 | APTO   | R\$ 200.000,00 | JEAN DO NASCIMENTO RODRIGUES            | 11ª Edição do entardecer dos Ojás: Cultura Negra e suas Tradições                        |
| II.AC.0603 | Ampla Concorrência | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias | Eventos - Módulo II                              | 62 | APTO   | R\$ 200.000,00 | CIDADE DOS BONECOS                      | BAILE DE MÁSCARAS - BLOCO DO SEU JOÃO                                                    |
| II.AC.0773 | Ampla Concorrência | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias | Eventos - Módulo II                              | 62 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Tâmara Jacinto Elias                    | Festival Agô                                                                             |
| II.AC.0017 | Ampla Concorrência | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias | Eventos - Módulo II                              | 61 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Danielle Ferreira Leite                 | Encontro de Cultura Popular Junina                                                       |
| II.AC.0118 | Ampla Concorrência | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias | Eventos - Módulo II                              | 56 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Dilo Paulo Alberto                      | “Corpus Convida – 3ª Edição: Ritmos do Cerrado – Celebração da Cultura Popular”          |
| II.AC.0823 | Ampla Concorrência | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias | Eventos - Módulo II                              | 50 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Sanderson Dias dos Santos               | 4º Encontro de Culturas de São Sebastião                                                 |
| II.AC.0262 | Ampla Concorrência | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias | Eventos - Módulo II                              | 47 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Karla Bianka Santos Vasconcelos Ramalho | FEIRA DE MÚSICA REGIONAL, ARTESANATO, CULINÁRIA E AGROECOLOGIA URBANA                    |
| II.AC.0430 | Ampla Concorrência | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias | Projetos Livres - Módulo I                       | 69 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Guilherme Barros Mendonça Cabral        | A Madeira que Ri                                                                         |
| II.AC.0963 | Ampla Concorrência | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias | Projetos Livres - Módulo I                       | 69 | APTO   | R\$ 100.000,00 | DAYANE FATIMA DE DEUS SANTOS            | Dayane Reis - Ela Só Toca Modão                                                          |
| II.AC.1047 | Ampla Concorrência | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias | Projetos Livres - Módulo I                       | 67 | APTO   | R\$ 99.999,60  | Márcio Gomes de Alencar                 | O Cordel e suas Cantorias - 4ª edição                                                    |
| II.AC.0684 | Ampla Concorrência | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias | Projetos Livres - Módulo I                       | 66 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Rebeca Torquato de Almeida              | RiSUS                                                                                    |

|            |                    |                                                            |                           |      |        |                |                                  |                                                                                                                                                                         |
|------------|--------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------|------|--------|----------------|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| II.AC.0633 | Ampla Concorrência | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | Projetos Livres Módulo I  | - 65 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Arthur Silva Costa               | Bonecaço                                                                                                                                                                |
| II.AC.0307 | Ampla Concorrência | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | Projetos Livres Módulo I  | - 64 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Giovanna Paglia de Paula         | Festival Egbe Agbelas – 7 anos de magia e movimento                                                                                                                     |
| II.AC.0899 | Ampla Concorrência | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | Projetos Livres Módulo I  | - 64 | APTO   | R\$ 99.988,96  | Francesly da Conceição Leite     | Adũn ounj? - raízes do sabor                                                                                                                                            |
| II.AC.1006 | Ampla Concorrência | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | Projetos Livres Módulo I  | - 63 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | FRANCIS ANGMORTEY                | Ijexá com Gana - Tambores da Favela                                                                                                                                     |
| II.AC.0919 | Ampla Concorrência | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | Projetos Livres Módulo I  | - 62 | APTO   | R\$ 99.999,99  | Pedro Henrique Coelho Borges     | Festival Nossas Raízes Terceira Edição                                                                                                                                  |
| II.AC.0793 | Ampla Concorrência | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | Projetos Livres Módulo I  | - 62 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Higo Abnny de Souza Leal         | Afrontasia Circulante                                                                                                                                                   |
| II.AC.0955 | Ampla Concorrência | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | Projetos Livres Módulo I  | - 62 | INAPTO | R\$ 63.103,50  | Lucas da Silva Pires             | A Arte do São João nas Escolas II                                                                                                                                       |
| II.AC.0714 | Ampla Concorrência | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | Projetos Livres Módulo I  | - 61 | APTO   | R\$ 99.800,00  | Wilza Neves Silva                | Olhares Ancestrais – Exposição Fotográfica de Povos Originários                                                                                                         |
| II.AC.0721 | Ampla Concorrência | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | Projetos Livres Módulo I  | - 61 | APTO   | R\$ 100.000,00 | SAMIA GOMES DA SILVA             | CIRCULAÇÃO ZENGA: RITMO E CONEXÃO                                                                                                                                       |
| II.AC.0220 | Ampla Concorrência | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | Projetos Livres Módulo I  | - 60 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Tatiane Ferreira Costa Almeida   | Cavalgada Poeirão - Edição Santa Maria DF                                                                                                                               |
| II.AC.0050 | Ampla Concorrência | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | Projetos Livres Módulo I  | - 59 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Clara Nugoli Simões              | O Mamulengo na Educação Patrimonial                                                                                                                                     |
| II.AC.0119 | Ampla Concorrência | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | Projetos Livres Módulo I  | - 59 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Mariana Nunes Baeta Neves        | Cabeças Vorazes – uma Mitologia Indígena                                                                                                                                |
| II.AC.0041 | Ampla Concorrência | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | Projetos Livres Módulo I  | - 57 | APTO   | R\$ 100.000,00 | MÔNICA PEREIRA FERNANDES DE LIMA | SAUDADE DE OUTRORA- SERESTAS E POESIAS                                                                                                                                  |
| II.AC.0674 | Ampla Concorrência | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | Projetos Livres Módulo I  | - 57 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Edson Golçalves da Silva         | Sarau Candango                                                                                                                                                          |
| II.AC.0781 | Ampla Concorrência | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | Projetos Livres Módulo I  | - 57 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | VANDERLEY SABINO GONÇALVES       | 50 ANOS DE CULTURA E TRADIÇÃO - HOMENAGEM A ZÉ MULATO E CASSIANO PELA DUPLA VANDERLEY E VALTECY                                                                         |
| II.AC.0928 | Ampla Concorrência | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | Projetos Livres Módulo I  | - 56 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Evellyn Chaves da Silva Oliveira | Jongo do Cerrado: Candeeiro - 10 Anos de Tradição e Resistência - Gravação de álbum musical autoral inédito em celebração aos 10 anos de trajetória do Jongo do Cerrado |
| II.AC.0180 | Ampla Concorrência | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | Projetos Livres Módulo I  | - 55 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Sebastião José Borges            | SERTÃO SEBASTIÃO - 6º ENCONTRO DE CULTURAS TRADICIONAIS DE SÃO SEBASTIÃO                                                                                                |
| II.AC.0175 | Ampla Concorrência | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | Projetos Livres Módulo I  | - 54 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Toni Regis do Nascimento         | "Samba Tenda da Tia Ciata"                                                                                                                                              |
| II.AC.0582 | Ampla Concorrência | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | Projetos Livres Módulo I  | - 54 | APTO   | R\$ 100.000,00 | FLÁVIO CONCEIÇÃO DA              | 6ª Edição - Brasília Tem Capoeira de Valor                                                                                                                              |
| II.AC.0630 | Ampla Concorrência | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | Projetos Livres Módulo II | - 66 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Jacyara Tonhá Alves              | Na Trilha das Mestra Griôs: águas da memória                                                                                                                            |
| II.AC.0779 | Ampla Concorrência | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | Projetos Livres Módulo II | - 66 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Laura Dorneles do Amaral         | Plataforma Encantarias de Culturas Populares                                                                                                                            |
| II.AC.0065 | Ampla Concorrência | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | Projetos Livres Módulo II | - 63 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Rosangela Aparecida Nugoli       | O Mamulengo Vai à Escola                                                                                                                                                |
| II.AC.1107 | Ampla Concorrência | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | Projetos Livres Módulo II | - 63 | APTO   | R\$ 200.000,00 | MICAEL PEREIRA RODRIGUES         | Raízes Juninas: Cultura que circula                                                                                                                                     |
| II.AC.1143 | Ampla Concorrência | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | Projetos Livres Módulo II | - 63 | APTO   | R\$ 200.000,00 | LUANA MARQUES FIGUEIRA           | Seminário Agenda 2030 e os Povos do Cerrado - 3ª edição                                                                                                                 |
| II.AC.1015 | Ampla Concorrência | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | Projetos Livres Módulo II | - 62 | APTO   | R\$ 200.000,00 | GEORGE ÂNGELO DOS SANTOS         | Onilê, A Terra                                                                                                                                                          |

|            |                    |                                                            |                             |    |        |                |                                                                                                                                      |                                                                                                  |
|------------|--------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------|----|--------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| II.AC.0887 | Ampla Concorrência | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | Projetos Livres - Módulo II | 60 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Associação dos Cantadores Repentistas e Escritores Populares do DF e Entorno - ACRESPO                                               | Repente na Feira                                                                                 |
| II.AC.0412 | Ampla Concorrência | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | Projetos Livres - Módulo II | 58 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Ana Paula Rabelo                                                                                                                     | Folias de Reis em Morrinhos (GO): memórias e retratos de uma tradição popular                    |
| II.AC.0544 | Ampla Concorrência | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | Projetos Livres - Módulo II | 58 | APTO   | R\$ 200.000,00 | OITAVA CASA PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA ME                                                                                    | ARANDU: ouvir o tempo - Programa Educativo do Memorial dos Povos Indígenas                       |
| II.AC.0570 | Ampla Concorrência | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | Projetos Livres - Módulo II | 58 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Meriele Pereira dos Santos Santana                                                                                                   | A Chegança do Forró no Reino dos Mamulengos                                                      |
| II.AC.0053 | Ampla Concorrência | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | Projetos Livres - Módulo II | 57 | APTO   | R\$ 199.600,00 | Celio Zidorio                                                                                                                        | BATUKENJÉ ARTE COM TAMBORES: MANTENDO VIVA A NOSSA CULTURA                                       |
| II.AC.0576 | Ampla Concorrência | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | Projetos Livres - Módulo II | 57 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Eliana Costa                                                                                                                         | Festejo do Encanto de Itapoã                                                                     |
| II.AC.0667 | Ampla Concorrência | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | Projetos Livres - Módulo II | 57 | INAPTO | R\$ 199.950,80 | ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA VIDA                                                                                                        | Sala de Leitura                                                                                  |
| II.AC.0736 | Ampla Concorrência | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | Projetos Livres - Módulo II | 57 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Renilson dos Santos Bomfim                                                                                                           | Caco de Cuia Circuito Candango 2ª Edição                                                         |
| II.AC.0964 | Ampla Concorrência | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | Projetos Livres - Módulo II | 56 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Associação Canavaleça Esportiva Associação Canavaleça, Esportiva, Cultural e de Desenvolvimento Social Acadêmicos do Riacho Fundo II | Palmares Batuque Percussivo                                                                      |
| II.AC.1128 | Ampla Concorrência | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | Projetos Livres - Módulo II | 55 | INAPTO | R\$ 199.990,00 | Yan Filipe Cavalcante Lobato Alves da Silva                                                                                          | Memorial Vivo: Encontros de Culturas Indígenas do DF                                             |
| II.AC.0151 | Ampla Concorrência | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | Projetos Livres - Módulo II | 54 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Francisco de Assis Silva                                                                                                             | Pegada Cultural                                                                                  |
| II.AC.1102 | Ampla Concorrência | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | Projetos Livres - Módulo II | 53 | APTO   | R\$ 199.550,00 | Leonardo Leal Ricardo                                                                                                                | Viramundo - Festival de arte, cultura e Saúde Mental - Edição Ampliada                           |
| II.AC.0095 | Ampla Concorrência | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | Projetos Livres - Módulo II | 41 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | PRISCILA LIMA DE SOUSA                                                                                                               | EU ANCESTRAL                                                                                     |
| II.AC.0968 | Ampla Concorrência | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | Projetos Livres - Módulo II | 39 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Thaisy Costa Amancio                                                                                                                 | Do ventre a raiz                                                                                 |
| II.AC.0703 | Ampla Concorrência | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias | Projetos Livres - Módulo II | 23 | INAPTO | R\$ 398.279,00 | GREMIO RECREATIVO DA EXPRESSAO NORDESTINA GALINHO DE BRASILIA                                                                        | PROJETO CELEBRAÇÃO DAS RAÍZES NORDESTINAS NA TRADIÇÃO BRASILENSE: 34 ANOS DE GALINHO DE BRASÍLIA |
| II.AC.0518 | Ampla Concorrência | Dança                                                      | Circulação - Módulo I       | 63 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Aline Marcimiano de Lima                                                                                                             | Baraúna Boi Valente                                                                              |
| II.AC.0289 | Ampla Concorrência | Dança                                                      | Circulação - Módulo I       | 60 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Giovane Oliveira de Aguiar                                                                                                           | Gira Nostalgique                                                                                 |
| II.AC.0826 | Ampla Concorrência | Dança                                                      | Circulação - Módulo I       | 58 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Edson Alves de Lima                                                                                                                  | Circulação O Curso do rio, uma peça de dança de Edson Beserra                                    |
| II.AC.1098 | Ampla Concorrência | Dança                                                      | Circulação - Módulo I       | 58 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Sara Evangelista Carneiro da Silva                                                                                                   | Espetáculo - Ecos do Imaginário                                                                  |
| II.AC.0780 | Ampla Concorrência | Dança                                                      | Circulação - Módulo I       | 49 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Kaled Hassan da Silva Santos Andrade                                                                                                 | In-corp-Orando                                                                                   |
| II.AC.1140 | Ampla Concorrência | Dança                                                      | Circulação - Módulo I       | 47 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Sâmia de Santana Neves                                                                                                               | Circulação Projeto Mulheres Seguras                                                              |
| II.AC.0208 | Ampla Concorrência | Dança                                                      | Circulação - Módulo I       | 47 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Márcia Rabelo Costa Gomes                                                                                                            | ARBÓREAS- Circulação DF                                                                          |
| II.AC.0267 | Ampla Concorrência | Dança                                                      | Circulação - Módulo I       | 39 | INAPTO | R\$ 99.993,72  | Lucilene Alves de Almeida                                                                                                            | Circuito de Dança Charme nas Escolas                                                             |

|            |                    |       |                             |    |        |                |                                          |                                                                                  |
|------------|--------------------|-------|-----------------------------|----|--------|----------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| II.AC.1042 | Ampla Concorrência | Dança | Eventos - Módulo II         | 65 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Laura Virgínia Moraes de Oliveira Neta   | Cultdance 20 anos                                                                |
| II.AC.0460 | Ampla Concorrência | Dança | Eventos - Módulo II         | 61 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Bruno Alves de Andrade                   | Brasília em Dança                                                                |
| II.AC.0599 | Ampla Concorrência | Dança | Eventos - Módulo II         | 56 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Thiago Ferreira da Rocha                 | Anéis de Saturno                                                                 |
| II.AC.0741 | Ampla Concorrência | Dança | Eventos - Módulo II         | 53 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Raisa Latorraca Xavier                   | NUMA FEST • EDIÇÃO BRASIL 2026                                                   |
| II.AC.1010 | Ampla Concorrência | Dança | Eventos - Módulo II         | 53 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Thiago Jose Sebba Pereira Borges         | SAMBRASILIA 2026                                                                 |
| II.AC.0987 | Ampla Concorrência | Dança | Eventos - Módulo II         | 51 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | SHAIENE DANIELE DE SANTANA SOUZA BASÍLIO | Festival DanCei                                                                  |
| II.AC.0442 | Ampla Concorrência | Dança | Eventos - Módulo II         | 51 | APTO   | R\$ 199.216,80 | Luiz Fernando Avelino de Andrade         | Jam Da UZN (Universal Zulu Nation) Festival                                      |
| II.AC.1081 | Ampla Concorrência | Dança | Eventos - Módulo II         | 50 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Júlio César Estevam                      | DESPERTAR DA DANÇA                                                               |
| II.AC.1137 | Ampla Concorrência | Dança | Eventos - Módulo II         | 49 | INAPTO | R\$ 199.952,50 | FLAVIO NEVES DE OLIVEIRA                 | TAMBOR, MARACA & DANÇA - RAIZES ANCESTRAIS DO BRASIL                             |
| II.AC.0595 | Ampla Concorrência | Dança | Eventos - Módulo II         | 48 | INAPTO | R\$ 199.928,00 | MARCELLE BEZERRA SORIANO DE SOUSA LAGO   | MARCELLE BEZERRA SORIANO DE SOUSA LAGO                                           |
| II.AC.0636 | Ampla Concorrência | Dança | Eventos - Módulo II         | 48 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Shirley Maria Alves dos Santos           | A Fantástica Fábrica de Brinquedos                                               |
| II.AC.0890 | Ampla Concorrência | Dança | Eventos - Módulo II         | 47 | INAPTO | R\$ 162.180,00 | Mario Emiliano Miskiewicz                | FeBrAr – Festival Brasil & Argentina                                             |
| II.AC.0103 | Ampla Concorrência | Dança | Eventos - Módulo II         | 45 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Carlos Alberto Coelho Junior             | Taguatinga Dança 2026                                                            |
| II.AC.0480 | Ampla Concorrência | Dança | Eventos - Módulo II         | 41 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | VANDRÉ FRANCISCO VITORINO SILVA          | Festival EDA: Arte, Cultura e Liberdade!                                         |
| II.AC.0020 | Ampla Concorrência | Dança | Eventos - Módulo II         | 38 | INAPTO | R\$ 199.296,00 | JOHNNY WELLINGTON RODRIGUES COSTA        | Fest Ruas – Mostra Nacional das Culturas de Rua                                  |
| II.AC.0469 | Ampla Concorrência | Dança | Projetos Livres - Módulo I  | 69 | APTO   | R\$ 99.760,36  | Márcia Duarte Pinho                      | O LEGADO DO ENDANÇA: 45 ANOS REVERBERANDO NO TEMPO                               |
| II.AC.1083 | Ampla Concorrência | Dança | Projetos Livres - Módulo I  | 69 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Marconi Cordeiro Valadares               | Camaleões: Manifesto Coreográfico do Desaparecimento                             |
| II.AC.1085 | Ampla Concorrência | Dança | Projetos Livres - Módulo I  | 67 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Leandro Mota dos Santos Ferreira         | Como Nossos Pais – Flyer Cia de Dança                                            |
| II.AC.0341 | Ampla Concorrência | Dança | Projetos Livres - Módulo I  | 62 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Miguel Soares Santos                     | Corpo Expandido II                                                               |
| II.AC.0807 | Ampla Concorrência | Dança | Projetos Livres - Módulo I  | 60 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Aimê Rivero do Carmo                     | Cria Perifa                                                                      |
| II.AC.0084 | Ampla Concorrência | Dança | Projetos Livres - Módulo I  | 58 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Bruno Wilker Pires Cardoso               | Dançando nas Escolas                                                             |
| II.AC.0081 | Ampla Concorrência | Dança | Projetos Livres - Módulo I  | 57 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Ricardo Alexandre Ribeiro de Lira        | Passos da Memória – Samba, Forró e Zouk no Espaço Cultural Ricardo Lira          |
| II.AC.0652 | Ampla Concorrência | Dança | Projetos Livres - Módulo I  | 55 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Érica Rézio Monteiro                     | Ecos da Bruxa                                                                    |
| II.AC.0953 | Ampla Concorrência | Dança | Projetos Livres - Módulo I  | 55 | APTO   | R\$ 100.000,00 | DAFNE SOARES MUSSOLINE                   | Projeto Meninas Seguras                                                          |
| II.AC.0967 | Ampla Concorrência | Dança | Projetos Livres - Módulo I  | 54 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Ousseima Imad                            | "MALÊ"                                                                           |
| II.AC.0675 | Ampla Concorrência | Dança | Projetos Livres - Módulo I  | 48 | INAPTO | R\$ 91.241,00  | LUCIANO DOS SANTOS SOUSA LOPES           | O QUE É DANÇA                                                                    |
| II.AC.0186 | Ampla Concorrência | Dança | Projetos Livres - Módulo I  | 47 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Claudia Lima Borges                      | Ballet Sobre Rodas                                                               |
| II.AC.0243 | Ampla Concorrência | Dança | Projetos Livres - Módulo I  | 46 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | SILVIA LEMOS MOTA                        | MÉTODO DANÇA VITAL                                                               |
| II.AC.0390 | Ampla Concorrência | Dança | Projetos Livres - Módulo I  | 45 | INAPTO | R\$ 98.250,00  | CLARA COSTA GOMES                        | CorpoConsciente – Escuta de Si para Mulheres CIS Privadas de Liberdade na PFDF   |
| II.AC.0327 | Ampla Concorrência | Dança | Projetos Livres - Módulo I  | 45 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | THAIS GABRIELLE GERMANO DOS SANTOS       | CorpoConsciente – Escuta de Si para Mulheres Trans Privadas de Liberdade na PFDF |
| II.AC.0037 | Ampla Concorrência | Dança | Projetos Livres - Módulo I  | 41 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | LIVIA GONÇALVES BENNET                   | MOVIMENTO E EXPERIÊNCIA SOMÁTICA                                                 |
| II.AC.0507 | Ampla Concorrência | Dança | Projetos Livres - Módulo II | 64 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Catherine Zilá Ferreira                  | Além da Pele                                                                     |
| II.AC.0755 | Ampla Concorrência | Dança | Projetos Livres - Módulo II | 63 | APTO   | R\$ 200.000,00 | RGB Comunicação Ltda ME                  | Brasília Corpo Dança                                                             |
| II.AC.0797 | Ampla Concorrência | Dança | Projetos Livres - Módulo II | 62 | INAPTO | R\$ 198.589,00 | Paula da Gama Nóbrega                    | Dança Sobre Rodas                                                                |
| II.AC.0840 | Ampla Concorrência | Dança | Projetos Livres - Módulo II | 61 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | JOANA MACEDO QUEIROZ                     | DANÇA EM VÍDEO                                                                   |
| II.AC.0371 | Ampla Concorrência | Dança | Projetos Livres - Módulo II | 57 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Mylena Edna Santos de Oliveira           | Divino Amor - Ato III                                                            |
| II.AC.0527 | Ampla Concorrência | Dança | Projetos Livres - Módulo II | 54 | APTO   | R\$ 198.400,00 | ANDREA DA SILVA MACIEL                   | AMA EM MOVIMENTO                                                                 |

|            |                    |                                 |                                                  |    |        |                |                                          |                                                                                                         |
|------------|--------------------|---------------------------------|--------------------------------------------------|----|--------|----------------|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| II.AC.0673 | Ampla Concorrência | Dança                           | Projetos Livres - Módulo II                      | 45 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Juliana Melina Japiassu Ramalho          | Entre passos e Sentidos: Corpo, movimento e escuta.                                                     |
| II.AC.0066 | Ampla Concorrência | Design e Moda                   | Projetos Livres - Módulo I                       | 67 | INAPTO | R\$ 99.700,00  | Beatriz Susanne Costa Schwab             | Vestindo Cultura - 7ª edição                                                                            |
| II.AC.0653 | Ampla Concorrência | Design e Moda                   | Projetos Livres - Módulo I                       | 67 | APTO   | R\$ 99.994,72  | Rafaela Lacerda Fernandes                | Remoda - 3ª Edição                                                                                      |
| II.AC.0813 | Ampla Concorrência | Design e Moda                   | Projetos Livres - Módulo I                       | 65 | APTO   | R\$ 99.990,75  | LAVÍNIA FRANCO DE SOUZA CAMPOS           | Algodão Ancestral Kalunga - Da Semente ao Tear                                                          |
| II.AC.0727 | Ampla Concorrência | Design e Moda                   | Projetos Livres - Módulo I                       | 65 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Caio Eduardo Almeida Santos Sousa        | FASHION FILM BRASÍLIA                                                                                   |
| II.AC.0745 | Ampla Concorrência | Design e Moda                   | Projetos Livres - Módulo I                       | 64 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Instituto Cultural Congo Nya             | AfroExplo - 8º Desfile de Moda Afro                                                                     |
| II.AC.0909 | Ampla Concorrência | Design e Moda                   | Projetos Livres - Módulo I                       | 61 | INAPTO | R\$ 103.356,00 | Deborah Karina Carvalho Minardi          | Afrontasia - Moda Arte e Identidade                                                                     |
| II.AC.0760 | Ampla Concorrência | Design e Moda                   | Projetos Livres - Módulo I                       | 60 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Rafael Oliveira Souza                    | A cor é para todos: design acessível para daltônicos na comunicação e sinalização em projetos culturais |
| II.AC.0960 | Ampla Concorrência | Design e Moda                   | Projetos Livres - Módulo I                       | 58 | APTO   | R\$ 99.543,00  | Juliana Gomes da Silva Rocha             | Feira Circular - Encontro de Brechó e Economia Solidária                                                |
| II.AC.0164 | Ampla Concorrência | Design e Moda                   | Projetos Livres - Módulo I                       | 58 | APTO   | R\$ 98.399,52  | Rosangela Moreira da Silva Buerger       | Maktub Diversidade: a inclusão da moda com você                                                         |
| II.AC.1114 | Ampla Concorrência | Design e Moda                   | Projetos Livres - Módulo I                       | 57 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Lara Silva Santos                        | Atos de Publicação                                                                                      |
| II.AC.0981 | Ampla Concorrência | Design e Moda                   | Projetos Livres - Módulo I                       | 56 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Gabrielle Plasmio da Costa               | Beleza e Diversidade, a Maquiagem como Ferramenta de Inclusão                                           |
| II.AC.0503 | Ampla Concorrência | Design e Moda                   | Projetos Livres - Módulo I                       | 56 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Cicera Isabelle Oliveira Esmeraldo       | Projeto Valfenda 5ª Edição                                                                              |
| II.AC.0563 | Ampla Concorrência | Design e Moda                   | Projetos Livres - Módulo I                       | 54 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Niria Cleire Pereira Dias                | AYVU – A Ruptura do Verbo e o Corpo Digital                                                             |
| II.AC.0742 | Ampla Concorrência | Design e Moda                   | Projetos Livres - Módulo I                       | 54 | APTO   | R\$ 100.000,00 | FELIPE MACHADO MANZOLI                   | SACRAMOUND - Planaltina: Do Firmamento ao Chão                                                          |
| II.AC.0848 | Ampla Concorrência | Design e Moda                   | Projetos Livres - Módulo I                       | 54 | INAPTO | R\$ 99.895,13  | Rogério José Camara                      | Provisório Ounão: Brasília como campo de possibilidades e restrições                                    |
| II.AC.0075 | Ampla Concorrência | Design e Moda                   | Projetos Livres - Módulo I                       | 54 | APTO   | R\$ 97.500,00  | Gisele Isis Pinho Madeira                | Oficina de Moda Sou Afro, Sou Beleza Afro Brasil                                                        |
| II.AC.0816 | Ampla Concorrência | Design e Moda                   | Projetos Livres - Módulo I                       | 52 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | RODA DE ESTILO LTDA                      | CONEXÃO – Roda de Estilo 3ª Edição                                                                      |
| II.AC.0043 | Ampla Concorrência | Design e Moda                   | Projetos Livres - Módulo I                       | 52 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | RENAN MACHADO BRAGA                      | GENDER BENDER: TERCEIRA EDIÇÃO                                                                          |
| II.AC.1101 | Ampla Concorrência | Design e Moda                   | Projetos Livres - Módulo I                       | 20 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Paulo Roberto Falcão Luna                | PRÊMIO DISTRITO DESIGNER – 1ª EDIÇÃO                                                                    |
| II.AC.0388 | Ampla Concorrência | Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ | Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I | 67 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Isabel Kelly Dias Amorim                 | Dançando a Vida com Close                                                                               |
| II.AC.0758 | Ampla Concorrência | Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ | Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I | 65 | APTO   | R\$ 100.000,00 | SOFIA FELIPE HADDAD RIBAS                | Orquestra Espreme a Pitanga – Som em Foco                                                               |
| II.AC.0961 | Ampla Concorrência | Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ | Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I | 65 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Loraine ferreira de lima                 | Sopro Diverso – Oficinas Artísticas LGBTQIAPN+                                                          |
| II.AC.0268 | Ampla Concorrência | Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ | Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I | 65 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Escola Brasileira de Economia Criativa   | Oficina de Djing do BEKO                                                                                |
| II.AC.0618 | Ampla Concorrência | Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ | Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I | 64 | APTO   | R\$ 94.400,00  | Lelia de Castro Gramignolli              | Acervos e memórias LGBT+ do DF: práticas de acervos pessoais                                            |
| II.AC.0555 | Ampla Concorrência | Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ | Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I | 63 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Tagore Vilela Rodrigues da Silva         | Oficina criA – Criatividade e Identidade LGBTQIAPN+ com Inteligência Artificial                         |
| II.AC.0737 | Ampla Concorrência | Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ | Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I | 60 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Marcos Venisson Tavares                  | DIÁLOGOS INCLUSIVOS: Respeito, Diversidade e Cidadania                                                  |
| II.AC.1106 | Ampla Concorrência | Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ | Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I | 55 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Carla Xavier Perin Nery                  | Fantático Cuir Exposição Imersiva                                                                       |
| II.AC.0733 | Ampla Concorrência | Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ | Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I | 54 | INAPTO | R\$ 99.990,32  | Nina Ferreira Barreto                    | Ação Lésbica 2026: Ações Formativas                                                                     |
| II.AC.0504 | Ampla Concorrência | Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ | Eventos - Módulo II                              | 68 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Ana Júlia Gonçalves de Melo              | FESTIVAL DA PASSARINHA - I EDIÇÃO                                                                       |
| II.AC.0778 | Ampla Concorrência | Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ | Eventos - Módulo II                              | 67 | APTO   | R\$ 200.000,00 | DISTRITO DRAG                            | FEST DRAG                                                                                               |
| II.AC.0347 | Ampla Concorrência | Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ | Eventos - Módulo II                              | 66 | APTO   | R\$ 200.000,00 | ROBERTA MELO RANGEL                      | Festival "LGBTQIAPN+ Em Cena"- 2ª Edição                                                                |
| II.AC.0753 | Ampla Concorrência | Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ | Eventos - Módulo II                              | 66 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Criaturas Alaranjadas Comunicação e Arte | Festival Planeta Sonho - Edição Purpurinada                                                             |
| II.AC.0699 | Ampla Concorrência | Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ | Eventos - Módulo II                              | 66 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Casa Rosa Cultural e Assistencial LGBT+  | FEIRA DA DIVERSIDADE LGBTQIAPN+ EM SOBRADINHO                                                           |
| II.AC.0197 | Ampla Concorrência | Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ | Eventos - Módulo II                              | 66 | APTO   | R\$ 200.000,00 | LUIS GUSTAVO PEREIRA FURTADO             | Parada LGBTQIAPN+ de São Sebastião                                                                      |
| II.AC.0493 | Ampla Concorrência | Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ | Eventos - Módulo II                              | 65 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Mayara Christhne Oliveira Paiva          | FESTIVAL RAÍZES                                                                                         |
| II.AC.0044 | Ampla Concorrência | Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ | Eventos - Módulo II                              | 64 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Edenilson Bernardo de Melo               | Micarê da Piki                                                                                          |

|            |                    |                                 |                              |    |        |                |                                                                   |                                                                                           |
|------------|--------------------|---------------------------------|------------------------------|----|--------|----------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| II.AC.0510 | Ampla Concorrência | Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ | Eventos - Módulo II          | 63 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | BOX CULTURAL                                                      | 27a Parada do Orgulho LGBTQIAP+                                                           |
| II.AC.0297 | Ampla Concorrência | Festivais e Mostras             | Projetos Livres              | 70 | APTO   | R\$ 400.000,00 | ASSOCIAÇÃO DOS FOLIÕES DE REIS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO      | Encontro de Folia de Reis                                                                 |
| II.AC.0374 | Ampla Concorrência | Festivais e Mostras             | Projetos Livres              | 52 | INAPTO | R\$ 400.000,00 | Associação Civil Terrazul                                         | Ecoenvelhecimento - Mostra de Longevidade                                                 |
| II.AC.0746 | Ampla Concorrência | Festivais e Mostras             | Projetos Livres - Módulo III | 70 | APTO   | R\$ 399.984,50 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL JORNADA LITERÁRIA DO DISTRITO FEDERAL         | JORNADA LITERÁRIA DO DF - EDIÇÃO PLANALTINA                                               |
| II.AC.0342 | Ampla Concorrência | Festivais e Mostras             | Projetos Livres - Módulo III | 70 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Gustavo Gonçalves dos Reis                                        | Festival Buraco do Jazz 10 anos - Praça 3 Poderes - Aniversário de Brasília 2026          |
| II.AC.0316 | Ampla Concorrência | Festivais e Mostras             | Projetos Livres - Módulo III | 70 | INAPTO | R\$ 400.000,00 | ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA UTOPIA                          | V Festival Parque Sucupira de Música Popular Brasileira                                   |
| II.AC.0161 | Ampla Concorrência | Festivais e Mostras             | Projetos Livres - Módulo III | 70 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Cleide Lane da Conceição Moraes                                   | Festival Favela Gastronomia - 2ª edição                                                   |
| II.AC.0756 | Ampla Concorrência | Festivais e Mostras             | Projetos Livres - Módulo III | 70 | APTO   | R\$ 400.000,00 | ASSOCIAÇÃO IMAGINÁRIO CULTURAL                                    | IV Festival de Teatro Verônica Moreno                                                     |
| II.AC.0150 | Ampla Concorrência | Festivais e Mostras             | Projetos Livres - Módulo III | 70 | APTO   | R\$ 400.000,00 | Arte Poesria Cultura e Poesia LTDA ME                             | 8º Encontro dos Campeões do Repente em Brasília                                           |
| II.AC.0147 | Ampla Concorrência | Festivais e Mostras             | Projetos Livres - Módulo III | 70 | APTO   | R\$ 400.000,00 | Associação Cultural Camaleão Mamulengo Presepada                  | Bonecos de Todo Mundo – Festival Internacional de Teatro Popular de Bonecos               |
| II.AC.1096 | Ampla Concorrência | Festivais e Mostras             | Projetos Livres - Módulo III | 70 | APTO   | R\$ 400.000,00 | C1 ARTE E ENTRETENIMENTO PRODUTORA DE EVENTOS CULTURAIS UNIP LTDA | FESTIVAL DULCINA                                                                          |
| II.AC.0851 | Ampla Concorrência | Festivais e Mostras             | Projetos Livres - Módulo III | 70 | APTO   | R\$ 399.960,00 | Associação Artise de Arte Cultura e Acessibilidade                | 7º Festival Brasileiro de Teatro de Terreiro                                              |
| II.AC.0445 | Ampla Concorrência | Festivais e Mostras             | Projetos Livres - Módulo III | 68 | APTO   | R\$ 399.969,87 | INSTITUTO LENTE CULTURAL                                          | FESTIVAL MÊS DA FOTOGRAFIA - PAVILHÃO MERCADO DA LUZ                                      |
| II.AC.0707 | Ampla Concorrência | Festivais e Mostras             | Projetos Livres - Módulo III | 68 | APTO   | R\$ 399.997,10 | GUADALUPE BAR RESTAURANTE EVENTO LTDA                             | 4a Edição FOTO BSB - Festival de Fotojornalismo de Brasília                               |
| II.AC.0905 | Ampla Concorrência | Festivais e Mostras             | Projetos Livres - Módulo III | 68 | APTO   | R\$ 400.000,00 | Um Nome Produção de Comunicação LTDA                              | Favela Sounds 10 anos                                                                     |
| II.AC.0499 | Ampla Concorrência | Festivais e Mostras             | Projetos Livres - Módulo III | 67 | INAPTO | R\$ 400.000,00 | VITTTOR PINHEIRO CINEMA E CULTURA LTDA                            | FEBRAFE                                                                                   |
| II.AC.0639 | Ampla Concorrência | Festivais e Mostras             | Projetos Livres - Módulo III | 66 | APTO   | R\$ 400.000,00 | Artecei Produções Artísticas e Culturais                          | Festival Canto a Canto                                                                    |
| II.AC.1132 | Ampla Concorrência | Festivais e Mostras             | Projetos Livres - Módulo III | 66 | APTO   | R\$ 400.000,00 | CERVEJARIA CRIOLINA LTDA ME                                       | Festival Criolina - ocupação DF                                                           |
| II.AC.0891 | Ampla Concorrência | Festivais e Mostras             | Projetos Livres - Módulo III | 66 | APTO   | R\$ 400.000,00 | INSTITUTO IBERO-AMERICANO DE PROMOCOES CULTURAIS LTDA             | FESTIVAL IBERO-AMERICANO DE ARTES INTEGRADAS                                              |
| II.AC.0831 | Ampla Concorrência | Festivais e Mostras             | Projetos Livres - Módulo III | 65 | APTO   | R\$ 400.000,00 | GRV PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA                                      | Prêmio Profissionais da Música                                                            |
| II.AC.1078 | Ampla Concorrência | Festivais e Mostras             | Projetos Livres - Módulo III | 65 | APTO   | R\$ 197.170,00 | Aline Campos Perpetuo Braga                                       | Neuro Fest Cultural                                                                       |
| II.AC.1136 | Ampla Concorrência | Festivais e Mostras             | Projetos Livres - Módulo III | 64 | APTO   | R\$ 390.950,00 | Associação Obinrin Badu                                           | Paraísos Tropicais - III EDIÇÃO                                                           |
| II.AC.1060 | Ampla Concorrência | Festivais e Mostras             | Projetos Livres - Módulo III | 64 | APTO   | R\$ 199.999,99 | Iuri Pereira dos Santos                                           | 4ª Edição do Festival Atividades Gratuitas                                                |
| II.AC.0845 | Ampla Concorrência | Festivais e Mostras             | Projetos Livres - Módulo III | 64 | INAPTO | R\$ 301.600,00 | PICNIK EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME                          | GROSELHA – Festival de filmes B                                                           |
| II.AC.0715 | Ampla Concorrência | Festivais e Mostras             | Projetos Livres - Módulo III | 63 | INAPTO | R\$ 400.000,00 | TS3 Produções e Eventos Ltda.                                     | Festival Micareta da Toca                                                                 |
| II.AC.1129 | Ampla Concorrência | Festivais e Mostras             | Projetos Livres - Módulo III | 63 | APTO   | R\$ 399.700,00 | Instituto Janelas da Arte, Cidadania e Sustentabilidade           | Festival de Orquestras                                                                    |
| II.AC.0921 | Ampla Concorrência | Festivais e Mostras             | Projetos Livres - Módulo III | 63 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Raquel Silveira Mendes Kuwae                                      | Arena em Cena - Festival De Teatro Do Guará                                               |
| II.AC.0401 | Ampla Concorrência | Festivais e Mostras             | Projetos Livres - Módulo III | 60 | APTO   | R\$ 400.000,00 | SEMA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA                                     | Festival Música Transforma                                                                |
| II.AC.0181 | Ampla Concorrência | Festivais e Mostras             | Projetos Livres - Módulo III | 60 | INAPTO | R\$ 400.000,00 | INSTITUTO VIDA BRASIL                                             | GUARDIÕES DA NATUREZA                                                                     |
| II.AC.0754 | Ampla Concorrência | Festivais e Mostras             | Projetos Livres - Módulo III | 60 | APTO   | R\$ 398.800,00 | FORMIGA PRODUÇÕES ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA                     | VOA FESTIVAL 4º EDIÇÃO                                                                    |
| II.AC.1029 | Ampla Concorrência | Festivais e Mostras             | Projetos Livres - Módulo III | 59 | APTO   | R\$ 369.999,74 | RIVAS RAPPER E PRODUÇÕES - ME                                     | Brasil Super Battle - 6ª Edição                                                           |
| II.AC.0956 | Ampla Concorrência | Festivais e Mostras             | Projetos Livres - Módulo III | 59 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Hozana Cristina Costa de Sousa                                    | Trimilique e Fraldinha na Praça                                                           |
| II.AC.1067 | Ampla Concorrência | Festivais e Mostras             | Projetos Livres - Módulo III | 58 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Juliano George Basso                                              | Edição Especial Brasília: XXVI Encontro de Culturas Tradicionais da Chapada dos Veadeiros |
| II.AC.0592 | Ampla Concorrência | Festivais e Mostras             | Projetos Livres - Módulo III | 54 | APTO   | R\$ 400.000,00 | Instituto Afrolatinas                                             | Festival Latinidades                                                                      |
| II.AC.0744 | Ampla Concorrência | Festivais e Mostras             | Projetos Livres - Módulo III | 53 | APTO   | R\$ 199.630,00 | ODÉCIO VISINTIN ROSSAFA GARCA                                     | ESTAÇÕES POETICAS NO CERRADO                                                              |
| II.AC.1074 | Ampla Concorrência | Festivais e Mostras             | Projetos Livres - Módulo III | 52 | APTO   | R\$ 400.000,00 | INSTITUTO CULTURAL BLACK SPIN BREAKERS                            | FESTIVAL PERIFERIA 360º - 7º EDIÇÃO                                                       |

|            |                    |                     |                                                                     |    |        |                |                                                                             |                                                                                               |
|------------|--------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------|----|--------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| II.AC.0843 | Ampla Concorrência | Festivais e Mostras | Projetos Livres - Módulo III                                        | 52 | APTO   | R\$ 400.000,00 | HORIKAWA & MIKAMI EVENTOS E CONGRESSOS LTDA                                 | 35ª Festa Junina do Nipo - edição São João do Japão                                           |
| II.AC.0748 | Ampla Concorrência | Festivais e Mostras | Projetos Livres - Módulo III                                        | 51 | INAPTO | R\$ 400.000,00 | Beco da Coruja Produções LTDA ME                                            | Cerrado Jazz Festival                                                                         |
| II.AC.0465 | Ampla Concorrência | Festivais e Mostras | Projetos Livres - Módulo III                                        | 50 | INAPTO | R\$ 400.000,00 | KMELLO PRODUcoes E EVENTOS LTDA                                             | Art Lab: Profissionalizando Artistas e Fornecendo Cultura ao Distrito Federal                 |
| II.AC.0546 | Ampla Concorrência | Festivais e Mostras | Projetos Livres - Módulo III                                        | 47 | INAPTO | R\$ 400.000,00 | OKEARO PRODUcoes LTDA                                                       | DF-instrumental-FEST/instrumentália                                                           |
| II.AC.0923 | Ampla Concorrência | Festivais e Mostras | Projetos Livres - Módulo III                                        | 46 | APTO   | R\$ 400.000,00 | PINELLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA                                         | PINELLA PLURAL                                                                                |
| II.AC.0234 | Ampla Concorrência | Festivais e Mostras | Projetos Livres - Módulo III                                        | 42 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Cleber Vilela Dourado                                                       | 4ª Edição do Festival Setor "O" Musci Fest                                                    |
| II.AC.0637 | Ampla Concorrência | Festivais e Mostras | Projetos Livres - Módulo III                                        | 41 | INAPTO | R\$ 399.971,20 | ANA PAULA MARTINS PRODUÇÕES - LTDA                                          | CANTEIRO DO SAMBA – NAS QUATRO ESTAÇÕES                                                       |
| II.AC.0333 | Ampla Concorrência | Festivais e Mostras | Projetos Livres - Módulo III                                        | 41 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | LUANDA YASMIM SOUTO RIBEIRO                                                 | Festival Tango Urbano 2026                                                                    |
| II.AC.0311 | Ampla Concorrência | Festivais e Mostras | Projetos Livres - Módulo III                                        | 30 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | AMANDA GUEDES GOMES                                                         | FEST KIDS - 2026 FESTIVAL DE ARTE E SOM INFANTIL                                              |
| II.AC.0564 | Ampla Concorrência | Festivais e Mostras | Projetos Livres - Módulo III                                        | 26 | INAPTO | R\$ 400.000,00 | ASSOCIACAO DE EDUCACAO, ESPORTE, CIENCIA, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA-AECEC | Festival de artes do cerrado                                                                  |
| II.AC.0127 | Ampla Concorrência | Festivais e Mostras | Projetos Livres - Módulo III                                        | 39 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | FERNANDO DOS SANTOS JUNIOR                                                  | Festival Good Vibes                                                                           |
| II.AC.0040 | Ampla Concorrência | Festivais e Mostras | Projetos Livres - Módulo III (Observação: Proponente Pessoa Física) | 70 | INAPTO | R\$ 400.000,00 | CTS Contabilidade, Turismo, Serviços e Soluções Administrativas             | ADARRUM – Festival Internacional de Tambores – 4ª Edição “O Tambor que Nos Conecta”           |
| II.AC.0090 | Ampla Concorrência | Festivais e Mostras | Projetos Livres - Módulo III (Observação: Proponente Pessoa Física) | 70 | APTO   | R\$ 400.000,00 | INSTITUTO CULTURAL POP ART                                                  | FESTIVAL BRILHO COR E SOM                                                                     |
| II.AC.0063 | Ampla Concorrência | Festivais e Mostras | Projetos Livres - Módulo III (Observação: Proponente Pessoa Física) | 63 | APTO   | R\$ 400,00     | Primeiro Olhar Ltda                                                         | XII Festival Primeiro Olhar – Festival Internacional de Teatro Para a Primeira infância       |
| II.AC.0158 | Ampla Concorrência | Festivais e Mostras | Projetos Livres - Módulo III (Observação: Proponente Pessoa Física) | 62 | APTO   | R\$ 400.000,00 | Usina Club                                                                  | Festival Internacional da Novadança - 30 anos                                                 |
| II.AC.0536 | Ampla Concorrência | Fotografia          | Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I                    | 69 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Ádon Bicalho Maia Correia                                                   | FOTOCRIA - Fotografia Criativa no Socioeducativo do DF                                        |
| II.AC.0389 | Ampla Concorrência | Fotografia          | Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I                    | 55 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Vinicius da Silva Bento                                                     | FOTOLISA - Programa de Capacitação em Fotografia                                              |
| II.AC.0385 | Ampla Concorrência | Fotografia          | Eventos - Módulo II                                                 | 63 | APTO   | R\$ 199.930,00 | Cícero dos Santos Bezerra                                                   | E eles herdarão a terra                                                                       |
| II.AC.0983 | Ampla Concorrência | Fotografia          | Eventos - Módulo II                                                 | 60 | APTO   | R\$ 189.050,00 | María del Pilar Tobar Acosta                                                | Festival Planaltina em Foco e Som                                                             |
| II.AC.0724 | Ampla Concorrência | Fotografia          | Eventos - Módulo II                                                 | 58 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Instituto Foto em Curso LTDA                                                | Exposição Metamorfoses IV - 10 Anos de Foto em Curso                                          |
| II.AC.0104 | Ampla Concorrência | Fotografia          | Eventos - Módulo II                                                 | 57 | APTO   | R\$ 192.800,00 | Júlio Cesar Ramos de Oliveira                                               | Retratos do Cotidiano                                                                         |
| II.AC.1097 | Ampla Concorrência | Fotografia          | Eventos - Módulo II                                                 | 56 | APTO   | R\$ 178.400,00 | Cristiano Christostomo de Carvalho                                          | Festival de Fotografia de Rua                                                                 |
| II.AC.1056 | Ampla Concorrência | Fotografia          | Eventos - Módulo II                                                 | 52 | APTO   | R\$ 165.150,00 | Roberto Peixoto de Araújo                                                   | O Banquete, de Platão - Um Olhar Contemporâneo do Amor                                        |
| II.AC.0485 | Ampla Concorrência | Fotografia          | Eventos - Módulo II                                                 | 49 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Laís Cristina Silva Monteiro                                                | HEMISFÉRIOS - mito, vertigem e paisagem                                                       |
| II.AC.0195 | Ampla Concorrência | Fotografia          | Eventos - Módulo II                                                 | 45 | INAPTO | R\$ 172.360,00 | MARCOS ANTÔNIO DE ASSIS                                                     | Smurphies Disco Club Retratos da Batida – transformando o áudio em memória visual             |
| II.AC.0467 | Ampla Concorrência | Fotografia          | Projetos Livres - Módulo I                                          | 68 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Davi Carvalho de Mello                                                      | Exposição Fotográfica PAREIADA - Memórias Edu-brincantes das Culturas Populares do DF         |
| II.AC.0496 | Ampla Concorrência | Fotografia          | Projetos Livres - Módulo I                                          | 66 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Leonardo de Sena Monteiro                                                   | Mamulengo em Foco 2ª Edição                                                                   |
| II.AC.1092 | Ampla Concorrência | Fotografia          | Projetos Livres - Módulo I                                          | 62 | APTO   | R\$ 90.350,00  | Tatiana de Sousa Reis                                                       | Laboratório Criativo de Fotografia para Mulheres                                              |
| II.AC.0167 | Ampla Concorrência | Fotografia          | Projetos Livres - Módulo I                                          | 61 | APTO   | R\$ 100.000,00 | WALLACE LINO MENDES VIEIRA                                                  | “CALENDÁRIO DOS DIAS – Poéticas do Cotidiano”                                                 |
| II.AC.0387 | Ampla Concorrência | Fotografia          | Projetos Livres - Módulo I                                          | 56 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Cristina Mayumi Nagase                                                      | Web Fotos                                                                                     |
| II.AC.0720 | Ampla Concorrência | Fotografia          | Projetos Livres - Módulo I                                          | 53 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Marco Antonio Ramos Mota                                                    | Exposição Fotográfica “InVisíveis”                                                            |
| II.AC.0123 | Ampla Concorrência | Fotografia          | Projetos Livres - Módulo I                                          | 49 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Roberta Suele Bandeira                                                      | Fotografia narrativa                                                                          |
| II.AC.0272 | Ampla Concorrência | Fotografia          | Projetos Livres - Módulo I                                          | 47 | INAPTO | R\$ 94.092,00  | Johnson Gonçalves Rodrigues                                                 | Exposição fotográfica - "Polícia Militar do Distrito Federal - A sua segurança que nos move." |

|            |                    |                              |                                                                 |    |        |                |                                                                   |                                                                                            |
|------------|--------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----|--------|----------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| II.AC.0954 | Ampla Concorrência | Fotografia                   | Projetos Livres - Módulo I                                      | 46 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Suzana Kelly Soares Lara Xavier                                   | FotoPerformance: a imagem do som                                                           |
| II.AC.0431 | Ampla Concorrência | Fotografia                   | Projetos Livres - Módulo I                                      | 39 | INAPTO | R\$ 89.125,00  | Akwa Produções Artísticas LTDA                                    | ROJO, el rito de transformación ancestral                                                  |
| II.AC.0061 | Ampla Concorrência | Gastronomia                  | Projetos Livres - Módulo I                                      | 67 | APTO   | R\$ 98.500,00  | Suene Soares da Silva                                             | A Boca que Tudo Come - Comida de Terreiro e Afro Brasileira                                |
| II.AC.0107 | Ampla Concorrência | Gastronomia                  | Projetos Livres - Módulo I                                      | 66 | APTO   | R\$ 99.981,96  | HCB Comercio de Alimentos e Bebidas Ltda                          | Festival de Gastronomia e Cultura Cerradense                                               |
| II.AC.0774 | Ampla Concorrência | Gastronomia                  | Projetos Livres - Módulo I                                      | 65 | APTO   | R\$ 100.000,00 | LUCAS ALEXANDRE FORMIGA DANTAS                                    | Nomad – Sabor e Arte                                                                       |
| II.AC.0855 | Ampla Concorrência | Gastronomia                  | Projetos Livres - Módulo I                                      | 64 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Rayanne Cristina Freitas Barreira Aguiar                          | Fufu Ajayô - Empreendedorismo Feminino e Alimentação Ancestral 2ª Edição                   |
| II.AC.0435 | Ampla Concorrência | Gastronomia                  | Projetos Livres - Módulo I                                      | 60 | APTO   | R\$ 100.000,00 | MARIANA ESCOSTEGUY CARDOSO                                        | Coma com Música                                                                            |
| II.AC.0867 | Ampla Concorrência | Gastronomia                  | Projetos Livres - Módulo I                                      | 50 | INAPTO | R\$ 95.660,00  | ARQUILENE REGINA MOTA DE SOUSA SILVA                              | GASTROARKIOMBOLA                                                                           |
| II.AC.1135 | Ampla Concorrência | Gastronomia                  | Projetos Livres - Módulo I                                      | 44 | INAPTO | R\$ 115.000,00 | SANDRA REGINA MARTINS DE OLIVEIRA                                 | Sabores da Memória – Comidas Afetivas e Resgate Cultural                                   |
| II.AC.1024 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Apoio à Bibliotecas Comunitárias e Pontos de Cultura - Módulo I | 70 | APTO   | R\$ 99.680,00  | Ana Paula Bernardes                                               | Roedores de Livros em Ação                                                                 |
| II.AC.0927 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Apoio à Bibliotecas Comunitárias e Pontos de Cultura - Módulo I | 68 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Camila Portela Alexandre                                          | Biblioteca Comunitária LGBTI+ Cassandra Rios                                               |
| II.AC.0045 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Apoio à Bibliotecas Comunitárias e Pontos de Cultura - Módulo I | 66 | APTO   | R\$ 100.000,00 | DILMA DE FÁTIMA MENDES BORGES                                     | 6ª FLIB - FEIRA LITERÁRIA DA BIBLIOTECA DO BOSQUE                                          |
| II.AC.0452 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Desenvolvimento - Módulo I                                      | 69 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Viviane Cristina Pinto                                            | Publicação de Memória Social                                                               |
| II.AC.0433 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Desenvolvimento - Módulo I                                      | 67 | APTO   | R\$ 78.470,00  | Jailson Ferreira Soares                                           | Mocambo                                                                                    |
| II.AC.0966 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Desenvolvimento - Módulo I                                      | 66 | APTO   | R\$ 99.342,40  | Bruna Paiva de Lucena                                             | Um tempo que está aqui - desenvolvimento de romance                                        |
| II.AC.0649 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Desenvolvimento - Módulo I                                      | 66 | APTO   | R\$ 43.939,60  | Liana Macedo Falcão                                               | Trilogia Agouro                                                                            |
| II.AC.0530 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Desenvolvimento - Módulo I                                      | 65 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Arthur Ulhôa Kurlle                                               | Bestiário Cerradense                                                                       |
| II.AC.0280 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Desenvolvimento - Módulo I                                      | 65 | APTO   | R\$ 99.945,36  | Juliana Soares Mendes                                             | Aglomerados e Isolados                                                                     |
| II.AC.0236 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Desenvolvimento - Módulo I                                      | 65 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Filipe Lemos Gontijoq                                             | Natal, Amigos e Sangue                                                                     |
| II.AC.0935 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Desenvolvimento - Módulo I                                      | 63 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Tuanny Pereira de Araujo                                          | 35 gotas                                                                                   |
| II.AC.0574 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Desenvolvimento - Módulo I                                      | 61 | APTO   | R\$ 96.125,00  | clausssen ineu munhoz                                             | Capital                                                                                    |
| II.AC.0382 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Desenvolvimento - Módulo I                                      | 61 | APTO   | R\$ 25.000,00  | Renata Weber Gonçalves                                            | Carlão, um detetive daqui                                                                  |
| II.AC.1021 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Desenvolvimento - Módulo I                                      | 59 | APTO   | R\$ 63.508,90  | Catarina Doolan Fernandes                                         | A Mulher de Ferro de Ontem, Hoje e Amanhã                                                  |
| II.AC.0410 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Desenvolvimento - Módulo I                                      | 59 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Sérgio Luís Maggio Souza Santos                                   | Teatro de Brasília – Uma leitura por meio do olhar crítico                                 |
| II.AC.1035 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Desenvolvimento - Módulo I                                      | 55 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Adryelle Braga Arouche Medeiros                                   | Entre Vidas: As vidas de Felipe – Pesquisa de campo para construção de narrativas          |
| II.AC.0916 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Desenvolvimento - Módulo I                                      | 55 | APTO   | R\$ 57.295,80  | JANAINA CARVALHO FERREIRA SANTOS                                  | Brasília aos 67 anos                                                                       |
| II.AC.0344 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Desenvolvimento - Módulo I                                      | 55 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Patrícia Gomes                                                    | Hoje acordei cinza – As cores das emoções na infância                                      |
| II.AC.0520 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Desenvolvimento - Módulo I                                      | 53 | APTO   | R\$ 100.000,00 | MARIA AMÉLIA DE AMARAL E ELÓI                                     | Lavra de palavras                                                                          |
| II.AC.0069 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Desenvolvimento - Módulo I                                      | 51 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Amanda Fernandes Camargo do Nascimento                            | Latidos del Corazón – Coleção de Poemas Aforísticos                                        |
| II.AC.0188 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Desenvolvimento - Módulo I                                      | 49 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Jamila Silveira Gontijo                                           | BRASÍLIA LACUSTRE: O IMAGINÁRIO CULTURAL DO LAGO PARANOÁ                                   |
| II.AC.0567 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Desenvolvimento - Módulo I                                      | 47 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Renio Studart Quintas                                             | Desenvolvimento: Renio, uma Biografia                                                      |
| II.AC.0461 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Eventos - Módulo II                                             | 49 | APTO   | R\$ 199.993,98 | ALESSANDRO ELOY BRAGA                                             | FESTIVAL DE POESIA DE BRASÍLIA                                                             |
| II.AC.0893 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Eventos - Módulo II                                             | 45 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | JOSÉ GOMES GARCIA                                                 | Sextou: Sarau Violado                                                                      |
| II.AC.0321 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Eventos - Módulo II                                             | 43 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | MÍRIAM FERREIRA ROCHA                                             | V FESTIVAL HORIZONTE DE HISTÓRIAS - VOZES QUE TECEM O MUNDO: A FORÇA DA ORALIDADE FEMININA |
| II.AC.0190 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Eventos - Módulo II                                             | 27 | INAPTO | R\$ 196.700,00 | Pergunta Fixar Editora Produtora de Arte, Educação e Cultura LTDA | Mostra de Literatura - 12ª edição                                                          |

|            |                    |                              |                                     |    |        |                |                                                |                                                                                                                                                        |
|------------|--------------------|------------------------------|-------------------------------------|----|--------|----------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| II.AC.0124 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Formação e/ou Circulação - Módulo I | 47 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Fernanda Akemi Ueno                            | Letrando                                                                                                                                               |
| II.AC.0670 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Formação e/ou Circulação - Módulo I | 43 | INAPTO | R\$ 76.000,00  | Bruna Rezende Presmic                          | CURSO DE FORMAÇÃO EM MEDIAÇÃO CULTURAL E NARRATIVA LITERÁRIA                                                                                           |
| II.AC.0832 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Projetos Livres                     | 42 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Débora Vieira Gonçalves                        | BANDO PALAVRA VIVA - poesia, oralidade e dissidências                                                                                                  |
| II.AC.0154 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Projetos Livres - Módulo I          | 69 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Pedro Sangeon Felicio Barroso                  | GURULINO - contemplativo & espiritualoso - Volume 3 - "Gurus não existem"                                                                              |
| II.AC.0099 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Projetos Livres - Módulo I          | 68 | APTO   | R\$ 100.000,00 | João Santana Mauger                            | Cordel, Poema e Repente – A Escrita e a Oralidade do Sertão Nordestino na Vida de Um Mestre                                                            |
| II.AC.0035 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Projetos Livres - Módulo I          | 68 | APTO   | R\$ 100.000,00 | ALTAIRE DE OLIVEIRA ALVES                      | 4º PIQUENIQUE LITERÁRIO                                                                                                                                |
| II.AC.0601 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Projetos Livres - Módulo I          | 66 | APTO   | R\$ 100.000,00 | ANA NEILA TORQUATO DE ARIMATEA FERREIRA        | Fios que Atravessam o Tempo                                                                                                                            |
| II.AC.0509 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Projetos Livres - Módulo I          | 65 | APTO   | R\$ 99.975,00  | Maria del Carmen Ganzelevitch Gramacho         | Incentivo à leitura e arte inclusiva em escolas rurais                                                                                                 |
| II.AC.0346 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Projetos Livres - Módulo I          | 65 | APTO   | R\$ 100.000,00 | IBAD - INSTITUTO BRASILEIRO DE ALTO DESEMPENHO | As Aventuras de Sara e Sua Turma                                                                                                                       |
| II.AC.0329 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Projetos Livres - Módulo I          | 65 | INAPTO | R\$ 99.884,00  | Marina Pereira Pires de Oliveira               | Despertando o encantamento pela leitura e pela identidade Cultural do DF - Oficinas práticas e pedagógicas com 'A Lua Curiosa e o Planalto Central' II |
| II.AC.0258 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Projetos Livres - Módulo I          | 65 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Karla Calasans de Mello                        | ESCOLHI FIAR DELICADEZAS - Oficina de escrita poética                                                                                                  |
| II.AC.0148 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Projetos Livres - Módulo I          | 63 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Leôni Cristina dos Santos Dias                 | Bodas de Papelão - A vida a dois pode ser uma comédia de papelão!                                                                                      |
| II.AC.0776 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Projetos Livres - Módulo I          | 62 | APTO   | R\$ 99.975,00  | Priscila Egídio Vito de Jesus Sabino           | Leitura com Artes na Educação Infantil                                                                                                                 |
| II.AC.0538 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Projetos Livres - Módulo I          | 62 | APTO   | R\$ 100.000,00 | ROBERTO LUIS MEDINA PAZ                        | PROCESSOS CRÍTICOS: ESCRITA, CENA E IMAGENS                                                                                                            |
| II.AC.1004 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Projetos Livres - Módulo I          | 61 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Marcos Fabrício Lopes da Silva                 | Zumbi dos Ipês                                                                                                                                         |
| II.AC.0762 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Projetos Livres - Módulo I          | 61 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Lúcia Iara Rodrigues da Silva                  | SAGACIDADE POÉTICA                                                                                                                                     |
| II.AC.0383 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Projetos Livres - Módulo I          | 59 | APTO   | R\$ 99.873,95  | Thiago Foresti                                 | Selo Candango                                                                                                                                          |
| II.AC.0524 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Projetos Livres - Módulo I          | 58 | APTO   | R\$ 99.997,14  | Carlos William Araujo Silva                    | 2º Festival Céu de Brincadeiras - Edição Itinerante "Histórias para o futuro"                                                                          |
| II.AC.0109 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Projetos Livres - Módulo I          | 58 | APTO   | R\$ 100.000,00 | LUCIANA SOUSA MARTINS                          | LIVRO DE POESIA ILUSTRADA "LIVRO DA SONÂMBULA"                                                                                                         |
| II.AC.0051 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Projetos Livres - Módulo I          | 58 | APTO   | R\$ 73.500,00  | DANIELA NASCIMENTO COSTA ASSIS                 | Oficinas de Leituras Dramatizadas – Lima Barreto e Machado de Assis                                                                                    |
| II.AC.0647 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Projetos Livres - Módulo I          | 57 | APTO   | R\$ 100.000,00 | CRISTIANE LOPES NOGUEIRA BRAGA                 | A PÓ-EDIFICAÇÃO DE BRASÍLIA: A POESIA DE CONCRETO E IPÊS                                                                                               |
| II.AC.0896 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Projetos Livres - Módulo I          | 54 | APTO   | R\$ 100.000,00 | André Pereira dos Santos                       | Jabu, o gato viajante                                                                                                                                  |
| II.AC.1044 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Projetos Livres - Módulo I          | 52 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | CATEDRA CONSULTORIA LTDA                       | O Corpo e a Alma de Sócrates: Leitura Multissensorial do Fédon de Platão                                                                               |
| II.AC.0026 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Projetos Livres - Módulo I          | 52 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Diogo Henrique Santos Vasconcelos Ramalho      | EU, POETA!                                                                                                                                             |
| II.AC.0950 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Projetos Livres - Módulo I          | 50 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Alessandro Barcellos da Silva                  | Antologia Poética – Alquimia Tântrica da Palavra                                                                                                       |
| II.AC.0805 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Projetos Livres - Módulo I          | 45 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Luan Queiroz Grisolia de Oliveira              | Narrativas Contemporâneas: Escrita e Crítica de Arte no Centro-Oeste                                                                                   |
| II.AC.0629 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Projetos Livres - Módulo II         | 64 | APTO   | R\$ 199.936,00 | GUSTAVO RODRIGUES RABELO                       | ACONTECÊNCIAS POÉTICAS                                                                                                                                 |
| II.AC.0205 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Projetos Livres - Módulo II         | 61 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Associação Ludocriarte                         | Oficina de Encantos: Cultivando Leitores                                                                                                               |
| II.AC.0995 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Projetos Livres - Módulo II         | 59 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Thaís Costa Nascimento                         | DOSSIÊ CULTURAL BSB                                                                                                                                    |
| II.AC.0409 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Projetos Livres - Módulo II         | 56 | INAPTO | R\$ 119.924,90 | Luiz Carlos Menezes dos Reis                   | Poemas da Cidade Planejada                                                                                                                             |
| II.AC.0694 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Projetos Livres - Módulo II         | 51 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Edylsia de Novais Simas                        | As Letras e a Cultura em Festa                                                                                                                         |

|            |                    |                              |                             |   |    |        |                |                                              |                                                                                         |
|------------|--------------------|------------------------------|-----------------------------|---|----|--------|----------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| II.AC.0657 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Projetos Livres - Módulo II | - | 49 | INAPTO | R\$ 196.178,00 | CINECULTURA PROJEÇÕES CINEMATOGRAFICAS       | CINEMA E LITERATURA: A PALAVRA EM MOVIMENTO                                             |
| II.AC.0679 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Projetos Livres - Módulo II | - | 47 | INAPTO | R\$ 198.700,00 | Cio das Artes Produções Artísticas e Eventos | Sarau da Quarta Itinerante - 3ª Edição                                                  |
| II.AC.0723 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Projetos Livres - Módulo II | - | 43 | INAPTO | R\$ 192.300,00 | Cirilo de Albernaz Quartim                   | Oraltura: Tecnopoéticas da Escuta                                                       |
| II.AC.0858 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Projetos Livres - Módulo II | - | 43 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Amanda Cabral Reis                           | NELSON RODRIGUES EM VOZ ALTA: LEITURAS DRAMATIZADAS                                     |
| II.AC.1031 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Projetos Livres - Módulo II | - | 40 | INAPTO | R\$ 199.562,00 | Danielle Rodrigues Cunha                     | bip³ - bRASÍLIA iNSPIRA pOESIA: territórios indígenas e quilombolas em narrativas do DF |
| II.AC.0854 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Projetos Livres - Módulo II | - | 35 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Casa Jasmim LTDA                             | A Roça Dorminhoca                                                                       |
| II.AC.0515 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Projetos Livres - Módulo II | - | 33 | INAPTO | R\$ 153.500,00 | FRANCISCO DE AQUINO                          | ÍNDIA-AMAZÔNIA                                                                          |
| II.AC.0549 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Projetos Livres - Módulo II | - | 33 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Josabete Franca Ornelas                      | Vozes literárias femininas                                                              |
| II.AC.1036 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Projetos Livres - Módulo II | - | 33 | INAPTO | R\$ 194.330,00 | LOANE TEREZA COSTA BERNARDO                  | PALAVRA POPULAR                                                                         |
| II.AC.0108 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Projetos Livres - Módulo II | - | 31 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Iclélia Maranhão                             | Visita ao Tempo: Histórias que Conectam Gerações                                        |
| II.AC.0144 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Projetos Livres - Módulo II | - | 28 | INAPTO | R\$ 176.000,00 | Cleber Lopes Pereira                         | OFICINA SABIÁ                                                                           |
| II.AC.0581 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Projetos Livres - Módulo II | - | 18 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Karina e Silva Dias                          | LIVRO "VAGA-MUNDO: POÉTICAS NÔMADES"                                                    |
| II.AC.0719 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Projetos Livres - Módulo II | - | 18 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Bruno Lins da Costa Borges                   | Rock Brasília: uma discografia narrada (1967 - 2024)                                    |
| II.AC.0906 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Projetos Livres - Módulo II | - | 15 | INAPTO | R\$ 194.413,44 | Bárbara Campos Silva                         | O OLHAR NA CENA                                                                         |
| II.AC.0994 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Projetos Livres - Módulo II | - | 10 | INAPTO | R\$ 199.941,56 | Rachel Gontijo Araujo                        | Plataforma lgbtqiamaiz.com                                                              |
| II.AC.0540 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Publicação Módulo I         | - | 68 | APTO   | R\$ 99.984,00  | Nilva de souza Cabral lopes                  | Cadê a Maria que Estava Aqui?                                                           |
| II.AC.0357 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Publicação Módulo I         | - | 67 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Janilce Rodrigues                            | O TECLADISTA                                                                            |
| II.AC.0309 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Publicação Módulo I         | - | 66 | APTO   | R\$ 100.000,00 | DEA COSTA BARBOSA                            | Brasilianas                                                                             |
| II.AC.0077 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Publicação Módulo I         | - | 62 | APTO   | R\$ 100.000,00 | RAQUEL NAVA RODRIGUES                        | APRESUNTADOS - uma revista sobre arte, bicho, comida e necropolítica                    |
| II.AC.0058 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Publicação Módulo I         | - | 61 | APTO   | R\$ 100.000,00 | GILBERTO NUNES DIENER                        | A GUERRA DOS BRUXOS                                                                     |
| II.AC.0100 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Publicação Módulo I         | - | 59 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Marília Manguiera de Almeida                 | Folhas de Bordô                                                                         |
| II.AC.0250 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Publicação Módulo I         | - | 57 | APTO   | R\$ 100.000,00 | SONIA REGINA FERREIRA ZAGHETTO               | A PÁGINA EM BRANCO DOS TEUS OLHOS                                                       |
| II.AC.0799 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Publicação Módulo I         | - | 50 | INAPTO | R\$ 142.520,00 | Wélcio Silvério de Toledo                    | Nanalino                                                                                |
| II.AC.0367 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Publicação Módulo I         | - | 50 | INAPTO | R\$ 58.150,00  | Thamires Regina                              | Lê Lodge                                                                                |
| II.AC.0055 | Ampla Concorrência | Leitura, Escrita e Oralidade | Publicação Módulo I         | - | 40 | INAPTO | R\$ 98.125,00  | Roberta de Camargo                           | O Melhor Lugar do Mundo                                                                 |
| II.AC.0944 | Ampla Concorrência | Linha Exclusiva 60+          | Projetos Livres             | - | 39 | INAPTO | R\$ 190.250,00 | Mônica Patrícia Moreira Lopes                | Projeto Border : Arte, Estrada e Humanidade em Movimento                                |
| II.AC.0730 | Ampla Concorrência | Linha Exclusiva 60+          | Projetos Livres - Módulo I  | - | 69 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Cristina Maria Prudente Carvalhedo Frota     | CAMOCIM                                                                                 |
| II.AC.0543 | Ampla Concorrência | Linha Exclusiva 60+          | Projetos Livres - Módulo I  | - | 68 | APTO   | R\$ 100.000,00 | José Regino de Oliveira                      | O Envelhecer na Contemporaneidade                                                       |
| II.AC.0583 | Ampla Concorrência | Linha Exclusiva 60+          | Projetos Livres - Módulo I  | - | 66 | APTO   | R\$ 100.000,00 | HUMBERTO CABRAL PEDRANCINI                   | Das Bordas ao Trono: Shakespeare em Taguá                                               |
| II.AC.0514 | Ampla Concorrência | Linha Exclusiva 60+          | Projetos Livres - Módulo I  | - | 66 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Patrícia Maria Cyriaco da Silva              | Festival Vozes do Tempo                                                                 |
| II.AC.0420 | Ampla Concorrência | Linha Exclusiva 60+          | Projetos Livres - Módulo I  | - | 65 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Airton Masciano da Silva                     | Trajetória 45 anos                                                                      |
| II.AC.0985 | Ampla Concorrência | Linha Exclusiva 60+          | Projetos Livres - Módulo I  | - | 64 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Adriana Marques Alves                        | Adriana Marques: Paisagens Contemporâneas                                               |
| II.AC.0419 | Ampla Concorrência | Linha Exclusiva 60+          | Projetos Livres - Módulo I  | - | 64 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Rosalva Cassia Zuchi Gentile Grano           | O despertar das deusas                                                                  |
| II.AC.0039 | Ampla Concorrência | Linha Exclusiva 60+          | Projetos Livres - Módulo I  | - | 64 | APTO   | R\$ 99.996,00  | Maria de Fátima Braga Alves                  | A costureira                                                                            |
| II.AC.0634 | Ampla Concorrência | Linha Exclusiva 60+          | Projetos Livres - Módulo I  | - | 63 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Caio César Alves Tibúrcio Silva              | VESTÍGIOS                                                                               |
| II.AC.0941 | Ampla Concorrência | Linha Exclusiva 60+          | Projetos Livres - Módulo I  | - | 63 | APTO   | R\$ 99.450,00  | Miqueias José da Paz                         | Encontro Cênico 60+ de teatro e teatro físico                                           |
| II.AC.0908 | Ampla Concorrência | Linha Exclusiva 60+          | Projetos Livres - Módulo I  | - | 63 | APTO   | R\$ 100.000,00 | MILTON DE SOUSA LEMOS ARAÚJO                 | Memórias em Movimento – Dança e Fotografia 60+                                          |

|            |                    |                         |           |                                             |    |        |                |                                                     |                                                                                          |
|------------|--------------------|-------------------------|-----------|---------------------------------------------|----|--------|----------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| II.AC.0340 | Ampla Concorrência | Linha 60+               | Exclusiva | Projetos Livres - Módulo I                  | 62 | APTO   | R\$ 83.000,00  | Célia da Silva Soares                               | Sarau da Melhor Idade: Arte com Afeto                                                    |
| II.AC.1048 | Ampla Concorrência | Linha 60+               | Exclusiva | Projetos Livres - Módulo I                  | 62 | APTO   | R\$ 99.570,00  | Instituto de Soluções Empresariais para Rersultados | "CONEXÃO EM AÇÃO: VIVÊNCIAS ARTÍSTICAS PARA A TERCEIRA IDADE"                            |
| II.AC.0996 | Ampla Concorrência | Linha 60+               | Exclusiva | Projetos Livres - Módulo I                  | 62 | APTO   | R\$ 100.000,00 | VALERIA FAJARDO NOBRE                               | projeto mulherÁrvore 2ª edição                                                           |
| II.AC.0182 | Ampla Concorrência | Linha 60+               | Exclusiva | Projetos Livres - Módulo I                  | 62 | APTO   | R\$ 89.600,00  | Revacy Francisco Moreira                            | SOMBRA DO PASSADO                                                                        |
| II.AC.0277 | Ampla Concorrência | Linha 60+               | Exclusiva | Projetos Livres - Módulo I                  | 61 | APTO   | R\$ 86.000,00  | MARIA JOANA MENDES                                  | BONECAS DE PANO E SUAS IDENTIDADES - 2ª EDIÇÃO                                           |
| II.AC.0319 | Ampla Concorrência | Linha 60+               | Exclusiva | Projetos Livres - Módulo I                  | 60 | APTO   | R\$ 87.200,00  | Márcio Lucas Fonseca do Valle                       | Cantando Memórias 2ª Edição: Shows de Márcio Valle em Casas de Idosos e Escolas Públicas |
| II.AC.0114 | Ampla Concorrência | Linha 60+               | Exclusiva | Projetos Livres - Módulo I                  | 59 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Maria de Jesus Santana                              | Circulação " Dois Idiotas"                                                               |
| II.AC.0337 | Ampla Concorrência | Linha 60+               | Exclusiva | Projetos Livres - Módulo I                  | 58 | APTO   | R\$ 70.650,00  | MARIA DOS PRAZERES DA SILVA DINIZ                   | Pretas Grisalhas                                                                         |
| II.AC.0210 | Ampla Concorrência | Linha 60+               | Exclusiva | Projetos Livres - Módulo I                  | 56 | APTO   | R\$ 95.000,00  | Lourdes Cabral Piantino                             | Idosas aventureiras: Arte, natureza e vida longa                                         |
| II.AC.0789 | Ampla Concorrência | Linha 60+               | Exclusiva | Projetos Livres - Módulo I                  | 56 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Walkiria Monteiro Machado                           | Síntese - Ensaio Filosófico 60+                                                          |
| II.AC.0303 | Ampla Concorrência | Linha 60+               | Exclusiva | Projetos Livres - Módulo I                  | 54 | INAPTO | R\$ 92.798,72  | Eny Junia Lima Carvalho                             | Coração                                                                                  |
| II.AC.0677 | Ampla Concorrência | Linha 60+               | Exclusiva | Projetos Livres - Módulo I                  | 53 | APTO   | R\$ 100.000,00 | José Dironaldo Nolasco Belém                        | A COR 10 - ACORDES PARA CORDÉIS                                                          |
| II.AC.0343 | Ampla Concorrência | Linha 60+               | Exclusiva | Projetos Livres - Módulo I                  | 53 | INAPTO | R\$ 90.400,00  | Leonice Pereira dos Santos                          | ENTRE ELAS para estudantes                                                               |
| II.AC.0349 | Ampla Concorrência | Linha 60+               | Exclusiva | Projetos Livres - Módulo I                  | 52 | APTO   | R\$ 86.500,00  | Robson Geraldo Noia de Assis                        | MnA SOLAR - Dia Internacional do Jazz 2026                                               |
| II.AC.0640 | Ampla Concorrência | Linha 60+               | Exclusiva | Projetos Livres - Módulo I                  | 51 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Julio Cesar Campos de Souza                         | Corpo-Movimento-Paisagem                                                                 |
| II.AC.0239 | Ampla Concorrência | Linha 60+               | Exclusiva | Projetos Livres - Módulo I                  | 50 | APTO   | R\$ 82.300,00  | Telma Almeida de Oliveira Braga                     | PALAVRA VIVA                                                                             |
| II.AC.0788 | Ampla Concorrência | Linha 60+               | Exclusiva | Projetos Livres - Módulo I                  | 49 | APTO   | R\$ 99.995,00  | Paulo Sérgio Sena Santos                            | Domingo no parque - Aniversário de 15 anos                                               |
| II.AC.0926 | Ampla Concorrência | Linha 60+               | Exclusiva | Projetos Livres - Módulo I                  | 49 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Paulo Tarcísio Campos de Andrade                    | Livro e Exposição - O Mito de Narciso                                                    |
| II.AC.0932 | Ampla Concorrência | Linha 60+               | Exclusiva | Projetos Livres - Módulo I                  | 48 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Wagner Hermuche                                     | LIVRO DE ARTES VISUAIS: HERMUCHE 1980 – 2025                                             |
| II.AC.0718 | Ampla Concorrência | Linha 60+               | Exclusiva | Projetos Livres - Módulo I                  | 47 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | FRANCISCO BENTO JÚNIOR                              | AMOR E VIDA DE UMA MULHER                                                                |
| II.AC.0868 | Ampla Concorrência | Linha 60+               | Exclusiva | Projetos Livres - Módulo I                  | 46 | INAPTO | R\$ 96.700,00  | SIMONE DOS SANTOS MACEDO                            | Sarau do Museu - Como nos Tempos do Quintal - Baile da Cida                              |
| II.AC.1066 | Ampla Concorrência | Linha 60+               | Exclusiva | Projetos Livres - Módulo I                  | 45 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | José Araújo de Lima                                 | O menino e o samba                                                                       |
| II.AC.0522 | Ampla Concorrência | Linha 60+               | Exclusiva | Projetos Livres - Módulo I                  | 45 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | SANTUARIO DE MARIA CAMINHAR EM BELEZA               | CONTA-ME UMA HISTORIA                                                                    |
| II.AC.0769 | Ampla Concorrência | Linha 60+               | Exclusiva | Projetos Livres - Módulo I                  | 43 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Luiza Hiroko Yamada Kuwae                           | NEUROARTE – A MATÉRIA DOS PENSAMENTOS                                                    |
| II.AC.1023 | Ampla Concorrência | Linha 60+               | Exclusiva | Projetos Livres - Módulo I                  | 42 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Márcia Guiot Henning                                | Viramundo - Festival de arte, cultura e saúde mental - 2ª edição                         |
| II.AC.1018 | Ampla Concorrência | Linha 60+               | Exclusiva | Projetos Livres - Módulo I                  | 40 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Joanisa Vieira de Abreu                             | 1ª Exposição Jóias do Axé                                                                |
| II.AC.0241 | Ampla Concorrência | Linha 60+               | Exclusiva | Projetos Livres - Módulo I                  | 39 | INAPTO | R\$ 90.000,00  | MIROCELIS BARBOSA DA SILVA                          | Premio destaque cultural                                                                 |
| II.AC.0790 | Ampla Concorrência | Linha 60+               | Exclusiva | Projetos Livres - Módulo I                  | 36 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | JANETTE RIBEIRO DORNELLAS                           | CIRCULAÇÃO DA ÓPERA DIDO E ENÉAS                                                         |
| II.AC.1045 | Ampla Concorrência | Linha 60+               | Exclusiva | Projetos Livres - Módulo I                  | 34 | INAPTO | R\$ 115.686,00 | TEREZA MARIA DE CARVALHO BRAGA                      | CELEBRANDO A VIDA                                                                        |
| II.AC.0609 | Ampla Concorrência | Linha 60+               | Exclusiva | Projetos Livres - Módulo I                  | 30 | INAPTO | R\$ 99.720,00  | FERNANDO CESAR RUBENS COUTINHO                      | Musica Para Todos - Arte e Inclusão                                                      |
| II.AC.1134 | Ampla Concorrência | Linha 60+               | Exclusiva | Projetos Livres - Módulo I                  | 30 | INAPTO | R\$ 198.717,08 | LAERCIO EUSTÁQUIO RUBATO                            | REGANDO NA PRAÇA                                                                         |
| II.AC.0359 | Ampla Concorrência | Manifestações Circenses |           | Criação de Espetáculos e Números - Módulo I | 57 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Maíra Oliveira                                      | As Forças Desarmadas do Esquadrão da Vida                                                |
| II.AC.1087 | Ampla Concorrência | Manifestações Circenses |           | Criação de Espetáculos e Números - Módulo I | 52 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Lucas Coimbra Fonseca                               | Vualá                                                                                    |
| II.AC.0386 | Ampla Concorrência | Manifestações Circenses |           | Criação de Espetáculos e Números - Módulo I | 52 | APTO   | R\$ 98.000,00  | MARCELLA SEIXAS FERNANDES ROMAR                     | MIMESE, MANEIRISMO E MELANCIA                                                            |
| II.AC.0247 | Ampla Concorrência | Manifestações Circenses |           | Criação de Espetáculos e Números - Módulo I | 50 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Cristiane Gadilha Anastacio                         | Duai Circus                                                                              |
| II.AC.0939 | Ampla Concorrência | Manifestações Circenses |           | Criação de Espetáculos e Números - Módulo I | 49 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Júlio Cesar Macedo                                  | Esquinas                                                                                 |
| II.AC.0132 | Ampla Concorrência | Manifestações Circenses |           | Criação de Espetáculos e Números - Módulo I | 49 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Cleuberth Santana Bandeira                          | Sob a Lira                                                                               |

|            |                    |                                                   |                                             |    |        |                |                                                      |                                                                          |
|------------|--------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------|----|--------|----------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| II.AC.0052 | Ampla Concorrência | Manifestações Circenses                           | Criação de Espetáculos e Números - Módulo I | 49 | APTO   | R\$ 100.000,00 | SILVIA TAKEUTI QUINTELLA                             | Translúcidos                                                             |
| II.AC.0143 | Ampla Concorrência | Manifestações Circenses                           | Criação de Espetáculos e Números - Módulo I | 49 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | André Freire Naves                                   | Espetáculo A Magia da Leitura                                            |
| II.AC.0021 | Ampla Concorrência | Manifestações Circenses                           | Criação de Espetáculos e Números - Módulo I | 46 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Ana Paula Gadilha Roca                               | Família circense tradicional de lona                                     |
| II.AC.0179 | Ampla Concorrência | Manifestações Circenses                           | Criação de Espetáculos e Números - Módulo I | 46 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | IVONETE PEREIRA DA SILVA                             | Laços e tradições                                                        |
| II.AC.0336 | Ampla Concorrência | Manifestações Circenses                           | Criação de Espetáculos e Números - Módulo I | 46 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Carolina Miréia Rodrigues                            | Palhaços em Movimento                                                    |
| II.AC.0824 | Ampla Concorrência | Manifestações Circenses                           | Criação de Espetáculos e Números - Módulo I | 43 | INAPTO | R\$ 140.000,00 | Amanda Pinho Lopes                                   | Encantaria Multicolor                                                    |
| II.AC.0992 | Ampla Concorrência | Manifestações Circenses                           | Criação de Espetáculos e Números - Módulo I | 43 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Maria Eduarda Carina Garcia Reis                     | Olha o palhaço no meio da rua! - 2ª edição                               |
| II.AC.0415 | Ampla Concorrência | Manifestações Circenses                           | Criação de Espetáculos e Números - Módulo I | 36 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Beatrice Tonoccki Martins                            | Pão e Circo - Números                                                    |
| II.AC.0112 | Ampla Concorrência | Manifestações Circenses                           | Criação de Espetáculos e Números - Módulo I | 34 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Mike Fernando de Brito Neves                         | Aquele Horário é Esse Horário                                            |
| II.AC.0655 | Ampla Concorrência | Manifestações Circenses                           | Criação de Espetáculos e Números - Módulo I | 28 | INAPTO | R\$ 99.740,00  | JULIANA SOUZA BATISTA                                | INTERVENÇÕES DE CIRCO SOCIAL: FEMINISMO EM MOVIMENTO                     |
| II.AC.1073 | Ampla Concorrência | Manifestações Circenses                           | Festivais e Mostras - Módulo III            | 60 | APTO   | R\$ 200.000,00 | JOICIMEIRE CHRISTINE DOS SANTOS CARVALHO PORTUGAL    | Festival Circo Real Português - A Memória Vive!                          |
| II.AC.0459 | Ampla Concorrência | Manifestações Circenses                           | Festivais e Mostras - Módulo III            | 59 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Leticia Marins Villela de Andrade Mendes             | Laboratório de Palhaçaria   2ª edição                                    |
| II.AC.0809 | Ampla Concorrência | Manifestações Circenses                           | Festivais e Mostras - Módulo III            | 55 | APTO   | R\$ 400.000,00 | Circo Teatro Artetude LTDA                           | FIC - Festival Itinerante de Circo – do antigo ao contemporâneo          |
| II.AC.1025 | Ampla Concorrência | Manifestações Circenses                           | Festivais e Mostras - Módulo III            | 54 | APTO   | R\$ 400.000,00 | Coletivo Ambidestro                                  | 2ª Convenção Calanga de Circo                                            |
| II.AC.0588 | Ampla Concorrência | Manifestações Circenses                           | Festivais e Mostras - Módulo III            | 52 | APTO   | R\$ 400.000,00 | ASSOCIACAO CULTURAL, ESPORTIVA E TURISTICA - ASCETUR | Festival Circo na Vila                                                   |
| II.AC.0607 | Ampla Concorrência | Manifestações Circenses                           | Festivais e Mostras - Módulo III            | 51 | APTO   | R\$ 400.000,00 | INSTRUMENTO DE VER PRODUÇÃO CULTURAL                 | 5º ARRANHA-CÉU - FESTIVAL DE CIRCO ATUAL                                 |
| II.AC.0708 | Ampla Concorrência | Manifestações Circenses                           | Festivais e Mostras - Módulo III            | 51 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Aisha Queiroz de Brito e Lima                        | 4º Festival Experimental - Elemental 2026                                |
| II.AC.1032 | Ampla Concorrência | Manifestações Circenses                           | Festivais e Mostras - Módulo III            | 50 | APTO   | R\$ 399.997,10 | Grupo Olimpo Investigação de Técnicas Teatrais       | 10º Mostra o Clown! Encontro de Palhaces.                                |
| II.AC.0970 | Ampla Concorrência | Manifestações Circenses                           | Festivais e Mostras - Módulo III            | 50 | APTO   | R\$ 399.990,00 | CIA MIRAGEM LTDA                                     | FESTIVAL INTERNACIONAL DE CIRCO DE BRASÍLIA                              |
| II.AC.0892 | Ampla Concorrência | Manifestações Circenses                           | Festivais e Mostras - Módulo III            | 47 | APTO   | R\$ 400.000,00 | Associacao Cultural Sonart – ACS                     | FESTCIRCO PONTEALTA                                                      |
| II.AC.0771 | Ampla Concorrência | Manifestações Circenses                           | Festivais e Mostras - Módulo III            | 38 | INAPTO | R\$ 340.634,02 | Nossa Produtora Produções Artísticas LTDA ME         | Rizoma: Festival e Webnário sobre Palhaçaria, Comicidade e Dissidência   |
| II.AC.0207 | Ampla Concorrência | Manifestações Circenses                           | Festivais e Mostras - Módulo III            | 35 | INAPTO | R\$ 400.000,00 | VALDEMAR CUNHA SILVA                                 | FESTIVAL DE CIRCO DOS DINOSSAUROS                                        |
| II.AC.0422 | Ampla Concorrência | Manifestações Circenses                           | Manutenção de Espaços e Lona - Módulo I     | 44 | INAPTO | R\$ 99.970,00  | Master Show Circus                                   | Manutenção de Espaço Master Show Circus - 09 anos de tradições circenses |
| II.AC.0193 | Ampla Concorrência | Manifestações Circenses                           | Manutenção de Grupo - Módulo I              | 51 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Iraildes Correa Gadilha                              | Circo Rocca                                                              |
| II.AC.1049 | Ampla Concorrência | Manifestações Circenses                           | Manutenção de Grupo - Módulo I              | 48 | INAPTO | R\$ 98.500,00  | Nós No bambu Ltda.                                   | Manutenção da Cia Nós No Bambu                                           |
| II.AC.0761 | Ampla Concorrência | Manifestações Circenses                           | Manutenção de Grupo - Módulo I              | 30 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Renato Oliveira Cipriano                             | Ploc Artes                                                               |
| II.AC.0717 | Ampla Concorrência | Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas | Projetos Livres - Módulo I                  | 70 | APTO   | R\$ 100.000,00 | DAVID LEANDRO DE BRITO                               | Do Templo ao Trono                                                       |
| II.AC.0897 | Ampla Concorrência | Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas | Projetos Livres - Módulo I                  | 70 | APTO   | R\$ 100.000,00 | EULER SAMUEL SILVA DE OLIVEIRA                       | Festa das Águas 8ª Edição                                                |
| II.AC.0716 | Ampla Concorrência | Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas | Projetos Livres - Módulo I                  | 67 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Alan Felipe da Silva Alves                           | Cristo Negro- Memória e resistência                                      |

|            |                    |                                                   |                                          |    |        |                |                                                    |                                                                                             |
|------------|--------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------------|----|--------|----------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| II.AC.0082 | Ampla Concorrência | Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas | Projetos Livres - Módulo I               | 67 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Ana Paula Caio Zidorio                             | LAVAGEM DA PRAÇA DOS OXIRAS: RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DAS DIFERENÇAS E DAS DIVERSIDADES |
| II.AC.0308 | Ampla Concorrência | Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas | Projetos Livres - Módulo I               | 66 | APTO   | R\$ 100.000,00 | VALTERNEI SERAFIM DE SOUZA                         | QUILOMBO CELESTIAL                                                                          |
| II.AC.0269 | Ampla Concorrência | Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas | Projetos Livres - Módulo I               | 65 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Adriana dos Santos Nunes                           | Agora Inês é Morta                                                                          |
| II.AC.0907 | Ampla Concorrência | Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas | Projetos Livres - Módulo I               | 65 | APTO   | R\$ 100.000,00 | GILDIVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA                     | CENOGRAFIA 34ª EDIÇÃO DA VIA SACRA DE SÃO SEBASTIÃO                                         |
| II.AC.1127 | Ampla Concorrência | Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas | Projetos Livres - Módulo I               | 64 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Cristhian Cantarino Meireles                       | I ENCONTRO DE ESPIRITUALIDADES DE BRASÍLIA                                                  |
| II.AC.0947 | Ampla Concorrência | Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas | Projetos Livres - Módulo I               | 62 | APTO   | R\$ 99.997,65  | Jardson Silva Rego                                 | Enú Ayê - A Boca do Mundo                                                                   |
| II.AC.0174 | Ampla Concorrência | Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas | Projetos Livres - Módulo I               | 60 | APTO   | R\$ 100.000,00 | G&R Produções Artísticas Ltda                      | Stabat Mater (sobre as Dores de Maria), de Pergolesi                                        |
| II.AC.0157 | Ampla Concorrência | Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas | Projetos Livres - Módulo I               | 59 | APTO   | R\$ 100.000,00 | ANTÔNIO PEREIRA DA CONCEIÇÃO                       | Studio Aberto – Produção Musical Gospel                                                     |
| II.AC.0091 | Ampla Concorrência | Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas | Projetos Livres - Módulo I               | 59 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Leuzenir da Mota Correia                           | Palco Sagrado                                                                               |
| II.AC.0976 | Ampla Concorrência | Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas | Projetos Livres - Módulo I               | 58 | APTO   | R\$ 99.250,00  | ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS ARTES DE BRASÍLIA BRASIL | Aleluia em Brasília: Concerto de Páscoa da Filarmônica BRASIL                               |
| II.AC.0841 | Ampla Concorrência | Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas | Projetos Livres - Módulo I               | 57 | APTO   | R\$ 85.000,00  | Raquel Esmeraldo Felipe                            | Cantando o Natal - Família Monte Moriá                                                      |
| II.AC.0611 | Ampla Concorrência | Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas | Projetos Livres - Módulo I               | 55 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Eliane de Almeida Silva                            | Chuva - Festival de Música Gospel                                                           |
| II.AC.0171 | Ampla Concorrência | Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas | Projetos Livres - Módulo I               | 54 | APTO   | R\$ 100.000,00 | FEDERAÇÃO DOS CANTORES EVANGÉLICOS                 | Conexão Gospel – Cultura que inclui e transforma                                            |
| II.AC.0990 | Ampla Concorrência | Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas | Projetos Livres - Módulo I               | 54 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Rodrigo Franco de Souza                            | CANTOS DO CERRADO – VOZES PARA O MENINO                                                     |
| II.AC.1139 | Ampla Concorrência | Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas | Projetos Livres - Módulo I               | 53 | APTO   | R\$ 100.000,00 | MULTICULTURAL & EVENTOS LTDA                       | Vigília Cultural São Paulo Apóstolo Padroeiro do Guará                                      |
| II.AC.0290 | Ampla Concorrência | Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas | Projetos Livres - Módulo I               | 52 | APTO   | R\$ 100.000,00 | DJAMIL TON MARQUES DE MELO JUNIOR                  | AVIVA CEILÂNDIA                                                                             |
| II.AC.0265 | Ampla Concorrência | Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas | Projetos Livres - Módulo I               | 47 | APTO   | R\$ 100.000,00 | AUREA LUCIA DE SANTANA                             | FESTIVAL DE VOZES DA FÉ                                                                     |
| II.AC.0185 | Ampla Concorrência | Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas | Projetos Livres - Módulo I               | 47 | APTO   | R\$ 95.000,00  | Daniel Santos Barbosa Júnior                       | Missão Cruz                                                                                 |
| II.AC.0495 | Ampla Concorrência | Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas | Projetos Livres - Módulo I               | 44 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | LILIAN PEREIRA DUARTE                              | AVIVA CEILÂNDIA                                                                             |
| II.AC.1068 | Ampla Concorrência | Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas | Projetos Livres - Módulo I               | 44 | INAPTO | R\$ 99.990,00  | Maira Vieira Amorim Franco                         | Festival de Páscoa – Vem Cantar com Cristo                                                  |
| II.AC.0418 | Ampla Concorrência | Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas | Projetos Livres - Módulo I               | 38 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | SIMONE ANDRADE SOUZA                               | AVIVA CEILÂNDIA                                                                             |
| II.AC.0462 | Ampla Concorrência | Música                                            | Ações de Capacitação/Formação - Módulo I | 70 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Iara de Melo Ramos Gomes                           | Música além da letra – Workshop de composição e apreciação musical                          |
| II.AC.0211 | Ampla Concorrência | Música                                            | Ações de Capacitação/Formação - Módulo I | 69 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Lucas Barbosa Mendonça                             | Cerrado Percussivo                                                                          |
| II.AC.0266 | Ampla Concorrência | Música                                            | Ações de Capacitação/Formação - Módulo I | 68 | APTO   | R\$ 99.998,99  | Gabriel Markx Santos Oliveira                      | Fui eu quem fiz                                                                             |
| II.AC.0659 | Ampla Concorrência | Música                                            | Ações de Capacitação/Formação - Módulo I | 66 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Julia Carvalho Vieira                              | Sensibilização Musical nas Escolas                                                          |

|            |                    |        |                                          |    |        |                |                                                       |                                                                             |
|------------|--------------------|--------|------------------------------------------|----|--------|----------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| II.AC.0255 | Ampla Concorrência | Música | Ações de Capacitação/Formação - Módulo I | 63 | INAPTO | R\$ 99.688,00  | Leonardo Leopoldo do Nascimento                       | Imersão Musical do Futuro                                                   |
| II.AC.0860 | Ampla Concorrência | Música | Ações de Capacitação/Formação - Módulo I | 60 | APTO   | R\$ 100.000,00 | LIMA & OSACHLO COM IMP EXP INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | Violinos: A Arte por Trás do Som                                            |
| II.AC.0979 | Ampla Concorrência | Música | Ações de Capacitação/Formação - Módulo I | 54 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | LUIZ CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO FILHO                | SomLab – Laboratório de Capacitação Musical                                 |
| II.AC.0111 | Ampla Concorrência | Música | Circulação - Módulo I                    | 70 | INAPTO | R\$ 99.993,62  | Joana Braga Santos                                    | Estradar: Joana Duah convida Lula Galvão                                    |
| II.AC.0476 | Ampla Concorrência | Música | Circulação - Módulo I                    | 66 | APTO   | R\$ 99.983,00  | Luís Carlos Orione de Alencar Arraes                  | Circulação Carrapa do Cavaquinho                                            |
| II.AC.0711 | Ampla Concorrência | Música | Circulação - Módulo I                    | 65 | APTO   | R\$ 100.000,00 | WELDER RODRIGUES ARANTES DE ARAUJO                    | Quarteto Transversal apresenta: Hermeto Vivo! — Circulação Musical pelo DF  |
| II.AC.0160 | Ampla Concorrência | Música | Circulação - Módulo I                    | 64 | APTO   | R\$ 100.000,00 | DAVI MASCARENHAS DE MELO ACHKAR MAGALHÃES             | Mareos – Circulação Musical de Davi Mascarenhas                             |
| II.AC.0883 | Ampla Concorrência | Música | Circulação - Módulo I                    | 64 | APTO   | R\$ 99.900,00  | SAMILLE FERREIRA SOUTO MOURAO BONFIM                  | Capital Sonora - Circulação                                                 |
| II.AC.0910 | Ampla Concorrência | Música | Circulação - Módulo I                    | 63 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Ana Cesário de Araújo                                 | Os Choros Delas                                                             |
| II.AC.0464 | Ampla Concorrência | Música | Circulação - Módulo I                    | 62 | APTO   | R\$ 100.000,00 | ALESSANDRA TERRIBILI SANTOS                           | MAIS UM SAMBA POPULAR - UMA VIAGEM PELO UNIVERSO DE NOEL ROSA               |
| II.AC.0155 | Ampla Concorrência | Música | Circulação - Módulo I                    | 60 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Marcelo Marques Pereira Soares                        | Circulação do Grupo Diretoria do Samba                                      |
| II.AC.0980 | Ampla Concorrência | Música | Circulação - Módulo I                    | 57 | APTO   | R\$ 96.650,00  | Renato Matos dos Santos                               | SHOWS DE REGGAE COM RENATO MATOS E EXPERIMENTAL DUB                         |
| II.AC.0532 | Ampla Concorrência | Música | Circulação - Módulo I                    | 56 | INAPTO | R\$ 99.999,50  | Layla Jorge Teixeira Cesar                            | Pedras, doces e Rosas - O espetáculo de Toda Mulher                         |
| II.AC.0454 | Ampla Concorrência | Música | Circulação - Módulo I                    | 54 | INAPTO | R\$ 99.999,76  | RODRIGO BEZERRA                                       | Circulação Cabeça de Vento                                                  |
| II.AC.0610 | Ampla Concorrência | Música | Circulação - Módulo I                    | 50 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | ÍAGÜARA FLOR FARIA DA COSTA                           | CIRCULAÇÃO FORRÓ JAZZ DO CERRADO: FLOR FURACÃO                              |
| II.AC.0617 | Ampla Concorrência | Música | Circulação - Módulo I                    | 50 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Afrânio Cavalcante de Negreiros                       | Circulação Brazilian Blues Band - 30 Anos de Estrada                        |
| II.AC.0666 | Ampla Concorrência | Música | Circulação - Módulo I                    | 49 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Jorge Lisboa Antunes                                  | QUÊ ISSO CÂMARA?!                                                           |
| II.AC.0904 | Ampla Concorrência | Música | Circulação - Módulo I                    | 49 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | HAYNNA JACYARA MENDES E SILVA                         | CIRCULAÇÃO "BLUES DA PERIFERIA" - HAYNNA E OS VERDES                        |
| II.AC.1070 | Ampla Concorrência | Música | Circulação - Módulo I                    | 48 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | EDVÂNIA NERES RIBEIRO                                 | Circulação "Toda Beleza é Negra                                             |
| II.AC.0872 | Ampla Concorrência | Música | Eventos - Módulo II                      | 70 | APTO   | R\$ 199.992,00 | GABRIEL DE ARAUJO GROSSI                              | Festival Em Movimento - 3ª Edição                                           |
| II.AC.0948 | Ampla Concorrência | Música | Eventos - Módulo II                      | 66 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Rodrigo Stelio Guilherme da Silva                     | Groove da Quebrada: A Ocupação Sonora                                       |
| II.AC.0156 | Ampla Concorrência | Música | Eventos - Módulo II                      | 65 | APTO   | R\$ 163.600,00 | CLÁUDIA CARDINALE SOUZA DE LACERDA                    | "MANIFESTO SONORO - RESPEITA AS MINA"                                       |
| II.AC.0273 | Ampla Concorrência | Música | Eventos - Módulo II                      | 64 | APTO   | R\$ 199.997,58 | Di Stéfano Wolf Bazilio                               | Baru Jazz Festival                                                          |
| II.AC.0701 | Ampla Concorrência | Música | Eventos - Módulo II                      | 64 | APTO   | R\$ 198.021,68 | Rodrigo Drummond da Silveira                          | #VEMPROPLAY 2026 – Festival de Música e Formação Artística                  |
| II.AC.0869 | Ampla Concorrência | Música | Eventos - Módulo II                      | 61 | APTO   | R\$ 167.000,00 | Daniela Ribeiro Ferreira                              | FESTIVAL SAMBADEIRAS – 3ª EDIÇÃO                                            |
| II.AC.1069 | Ampla Concorrência | Música | Eventos - Módulo II                      | 61 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Âmbar Soluções Criativas LTDA                         | 1º Festival Nacional do Cavaquinho Brasileiro - Minhas Mãos, Meu Cavaquinho |
| II.AC.0256 | Ampla Concorrência | Música | Eventos - Módulo II                      | 59 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Jeffeson Rossi Santos Brito                           | Sons da Diáspora - 2ª Edição                                                |
| II.AC.0326 | Ampla Concorrência | Música | Eventos - Módulo II                      | 59 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Instituto Cultura em Movimento                        | FESTIVAL AMÉRICA ROCK CLUB - TAGUATINGA                                     |
| II.AC.1034 | Ampla Concorrência | Música | Eventos - Módulo II                      | 58 | APTO   | R\$ 154.830,00 | MARCIO MARINHO DE SOUZA                               | Choro no Eixo Kids                                                          |
| II.AC.0448 | Ampla Concorrência | Música | Eventos - Módulo II                      | 57 | APTO   | R\$ 199.997,00 | Isabel Quintela Soares Martins                        | Mostra As Vozes do Brasil                                                   |
| II.AC.0866 | Ampla Concorrência | Música | Eventos - Módulo II                      | 53 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Edna Ellen Oliveira Pereira                           | V edição - Divas do Samba                                                   |
| II.AC.1046 | Ampla Concorrência | Música | Eventos - Módulo II                      | 50 | APTO   | R\$ 199.992,00 | LUCIANA EVANGELISTA DOS SANTOS                        | Festival Tocando por Mudança                                                |
| II.AC.0130 | Ampla Concorrência | Música | Eventos - Módulo II                      | 49 | APTO   | R\$ 99.950,00  | ROSILAINE SOUZA SILVA                                 | CERRADO BLUES                                                               |
| II.AC.1099 | Ampla Concorrência | Música | Eventos - Módulo II                      | 48 | INAPTO | R\$ 0,00       | JEFERSON OLIVEIRA CARVALHO                            | Estação do Samba: Roda de Samba e Samba de Roda no Metrô                    |
| II.AC.0092 | Ampla Concorrência | Música | Eventos - Módulo II                      | 46 | INAPTO | R\$ 199.999,80 | Luiz Andre de Oliveira Barros                         | Bendito Forró                                                               |
| II.AC.0038 | Ampla Concorrência | Música | Eventos - Módulo II                      | 43 | INAPTO | R\$ 199.999,94 | Elisangela dos Santos Lima Sales                      | Samba da Comunidade                                                         |

|            |                    |        |                            |    |        |                |                                                |                                                                                                                                            |
|------------|--------------------|--------|----------------------------|----|--------|----------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| II.AC.0225 | Ampla Concorrência | Música | Eventos Módulo II -        | 39 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Alyson Barros Soares                           | Festival Cidade Vertical                                                                                                                   |
| II.AC.0810 | Ampla Concorrência | Música | Eventos Módulo II -        | 39 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Instituto Orgulho de ser Nordestino            | Isso é samba                                                                                                                               |
| II.AC.0361 | Ampla Concorrência | Música | Eventos Módulo II -        | 38 | INAPTO | R\$ 166.300,00 | FLAVIO JOSÉ DA SILVA COSTA                     | FMB - Forró Made in Brasil                                                                                                                 |
| II.AC.0261 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo I | 70 | APTO   | R\$ 99.996,94  | Ravel Almeida da Silva Alves                   | Produzindo Sonhos - 3ª Edição                                                                                                              |
| II.AC.1026 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo I | 70 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Vitor Barbosa Marinho de Carvalho Riveiro      | Mambê                                                                                                                                      |
| II.AC.0965 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo I | 69 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Flávio Silva Vieira                            | EP COLETIVO – "BRASÍLIA ELETRONICA"                                                                                                        |
| II.AC.0978 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo I | 69 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Rudnei Ramos da Silveira                       | De canto a canto                                                                                                                           |
| II.AC.0016 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo I | 68 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Edilson Alves de Araujo                        | "Luuu Reggae na Ponte"                                                                                                                     |
| II.AC.0183 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo I | 68 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Tiago Moisés Batista de Oliveira               | SALVE O CERRADO                                                                                                                            |
| II.AC.0194 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo I | 68 | APTO   | R\$ 99.999,86  | Priscilla Silva                                | Gama Art Day - 2ª Edição                                                                                                                   |
| II.AC.0354 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo I | 68 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Ayla Sauerbronn Gresta                         | casacá já abre portas                                                                                                                      |
| II.AC.0365 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo I | 68 | APTO   | R\$ 99.995,80  | Rogério Miranda da Silva                       | Se Perdem nas Teias da Gaveta                                                                                                              |
| II.AC.0731 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo I | 68 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Fernando César Vasconcelos Mendes              | Tudo Novamente III                                                                                                                         |
| II.AC.0951 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo I | 68 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Reinaldo dos Santos Cordeiro                   | Viola em Canto de Violeiro                                                                                                                 |
| II.AC.1028 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo I | 68 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Alberico Gonçalves Moreira Neto                | Os Caras do Modão e Amigos 2026                                                                                                            |
| II.AC.1110 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo I | 68 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Moara Barbosa Marinho de Carvalho Ribeiro      | Moara e Tiju                                                                                                                               |
| II.AC.0024 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo I | 66 | APTO   | R\$ 99.998,62  | Alvaro Henrique Siqueira Campos Santos         | Brasiliensidade                                                                                                                            |
| II.AC.0191 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo I | 66 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Martim Haefliger Rodrigues da Fonseca          | 2ª Oficina de Criação e Finalização Musical em Sol Nascente                                                                                |
| II.AC.0441 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo I | 66 | APTO   | R\$ 100.000,00 | CARLOS EDUARDO ARAUJO DE SOUSA                 | Do Estúdio às Escolas: a Jornada do Álbum "Papai tá fazendo o que?"                                                                        |
| II.AC.0483 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo I | 66 | APTO   | R\$ 100.000,00 | RAUL EDUARDO CRUZ MACHADO SANTIAGO 26615924153 | "Projeto EPreta: Batidas Ancestrais, Vozes Atuais                                                                                          |
| II.AC.0554 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo I | 66 | APTO   | R\$ 99.921,12  | Alexandre Santana Dias                         | Alone                                                                                                                                      |
| II.AC.0934 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo I | 66 | INAPTO | R\$ 100.150,00 | Celso Ribeiro Bastos Filho                     | Música, Literatura e Inteligência Artificial: palestra interativa para professores do Ensino Médio em escolas públicas do Distrito Federal |
| II.AC.0738 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo I | 66 | APTO   | R\$ 100.000,00 | GABRIEL DE CAMPOS CARNEIRO                     | Raízes Nordestinas do Choro                                                                                                                |
| II.AC.0835 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo I | 66 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Jusianne Pereira Castilho                      | Festival Ondanegra edição Encantaria                                                                                                       |
| II.AC.0894 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo I | 66 | APTO   | R\$ 96.688,00  | FELIPE FIUZA CARDOSO                           | Música de Sobra                                                                                                                            |
| II.AC.0917 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo I | 66 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Luis Guillermo Soto Monsalves                  | Álbum musical "Aqui lo que eu acredito - Mundo Genérico"                                                                                   |
| II.AC.0933 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo I | 66 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Cruziá Comunicação e Cultura LTDA              | Preto Nuvem - Primeiro Álbum Solo                                                                                                          |
| II.AC.0240 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo I | 64 | APTO   | R\$ 100.000,00 | VALERIO XAVIER DE SOUZA FILHO                  | 1º Álbum e DVD do Artista Valério Xavier                                                                                                   |
| II.AC.0285 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo I | 64 | APTO   | R\$ 99.999,98  | Diógenes Dias da Silva                         | Estradas e Bandeiras                                                                                                                       |
| II.AC.0474 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo I | 64 | APTO   | R\$ 100.000,00 | LAILA EMANUELY DOS SANTOS OLIVEIRA             | MULHER :SUA VEZ, SUA VOZ.                                                                                                                  |
| II.AC.0575 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo I | 64 | APTO   | R\$ 100.000,00 | PAULA HARETHUSA PEREIRA COSTA VIDAL            | A Sanfona é POP                                                                                                                            |
| II.AC.1040 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo I | 64 | APTO   | R\$ 100.000,00 | HENRIQUE ARAÚJO DA SILVA                       | 2 edição Root's - Minhas Raízes Ancestrais                                                                                                 |
| II.AC.0792 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo I | 64 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Marlene de Souza Lima                          | Dois violões femininos: a potência das mulheres musicistas                                                                                 |
| II.AC.0865 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo I | 64 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Vinicius Vianna Torres Diniz                   | Violão no Quadrado – Festival Internacional de Violão                                                                                      |
| II.AC.0015 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo I | 63 | APTO   | R\$ 100.000,00 | FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO LIMA             | BRASIL CANDANGO II                                                                                                                         |
| II.AC.0562 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo I | 63 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Luís Philipe da Silva Brito                    | Expansão Cultural                                                                                                                          |
| II.AC.0281 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo I | 62 | APTO   | R\$ 100.000,00 | WILLIAN JONNYSON SERAFIM                       | 1º Intercâmbio Musical em Ceilândia                                                                                                        |

|            |                    |        |                             |    |        |                |                                                                 |                                                                               |
|------------|--------------------|--------|-----------------------------|----|--------|----------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| II.AC.0668 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo I  | 62 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Paula de Queiroz Carvalho Zimbres                               | Elenice Maranesi: Ecos de uma precursora da música instrumental de Brasília   |
| II.AC.0689 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo I  | 62 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Julio Cesar Martins de Lima                                     | Piseiro Cultural - Celebração do Piseiro como Movimento Cultural              |
| II.AC.0880 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo I  | 62 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Flavio Silva Aguiar                                             | Meio a Meio: Entre Sons e Palavras                                            |
| II.AC.0488 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo I  | 60 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Simone Alves de Campos                                          | Gravação do "Festival Encontro Contemporâneo ao vivo: 5ª EDIÇÃO"              |
| II.AC.0982 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo I  | 60 | APTO   | R\$ 99.250,00  | Leonardo Moreno da Silva Nome                                   | Sons do Riacho: Diversidade Musical do Cerrado                                |
| II.AC.1011 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo I  | 59 | APTO   | R\$ 100.000,00 | SAMUEL DO SOUTO LUCA                                            | Lila Por Ai Convida Brasília – Coletânea Pública de Música Independente       |
| II.AC.0198 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo I  | 58 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Rodrigo Wenderson Duarte Rodrigues Soares                       | A Voz da Esperança                                                            |
| II.AC.0048 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo I  | 57 | INAPTO | R\$ 199.998,80 | GEOVANE BATISTA DOS SANTOS                                      | FESTIVAL MOTO ROCK PELA PAZ EM TODO O MUNDO - 15ª EDIÇÃO                      |
| II.AC.0484 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo I  | 56 | INAPTO | R\$ 106.715,00 | SERGIO RICARDO FERREIRA DA SILVA                                | Cordas da Quebrada                                                            |
| II.AC.1072 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo I  | 56 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Fernando Bueno e Silva Jatobá                                   | Grave Maggah                                                                  |
| II.AC.1086 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo I  | 56 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Luciano Monteiro Bezerra                                        | Mais Público, Mais Cultura – Neuromarketing aplicado a eventos musicais no DF |
| II.AC.0223 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo I  | 55 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | ANDRE DE OLIVEIRA LOURENCO CAVALHER                             | Festival Flor do Cerrado                                                      |
| II.AC.1111 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo I  | 54 | APTO   | R\$ 84.000,00  | Marcelo Dantas Ramalho                                          | Canções para se ouvirem ao luar                                               |
| II.AC.1082 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo I  | 52 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Daniel Yoshimitsu Kuwae                                         | Raízes do Som – Pesquisa Musical e Diálogos entre Brasil, Japão e Índia       |
| II.AC.0279 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo II | 70 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | O Carcará - Gestão, Formação e Tecnologia LTDA                  | Aeroplanos                                                                    |
| II.AC.0318 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo II | 69 | APTO   | R\$ 199.987,36 | André Luiz Vieira Lourenço                                      | Álbum "Mandalla de A a Z"                                                     |
| II.AC.0550 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo II | 68 | APTO   | R\$ 200.000,00 | NELSON LUIS FERREIRA SERRA                                      | Trítomos Circulação Nacional                                                  |
| II.AC.0811 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo II | 68 | APTO   | R\$ 200.000,00 | THALES SOUZA SILVA                                              | Trilhas do Choro – Música e Patrimônio Vivo                                   |
| II.AC.0749 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo II | 67 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Juliana Souza Lima Verde                                        | Vamos Tocar nas RA's? 3ª Edição                                               |
| II.AC.0133 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo II | 67 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Neci Fransica de Araujo Barros                                  | Operárias e Operariázinhas das Artes 2026                                     |
| II.AC.0665 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo II | 66 | APTO   | R\$ 77.400,00  | Alexandre Fernandes Inneco LTDA                                 | Projeto Sons do Tempo                                                         |
| II.AC.0819 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo II | 66 | APTO   | R\$ 199.990,00 | Sebastián Andrés Silva Nadales                                  | Ao Sul del Sur (Álbum Visual)                                                 |
| II.AC.0641 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo II | 65 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | LMPF PROMOCOES DE EVENTOS E ENTRETENIMENTO LTDA                 | PROJETO SUINTO LAB – Formação e Difusão da Música Eletrônica no DF            |
| II.AC.0556 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo II | 64 | APTO   | R\$ 200.000,00 | DIOGO CARLOS PONCE DE LEON XAVIER                               | CirculAutorial DF: XAVIER - Quaisquer Sonhos de Blues a 2 e Convidados        |
| II.AC.0287 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo II | 64 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Raquel Cristina Rodrigues Bomfim                                | MPBB: Meu Palco é Brega Brasília!                                             |
| II.AC.0339 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo II | 64 | APTO   | R\$ 199.999,97 | OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO | ACORDES DA VIDA -CULTURA NEGRA                                                |
| II.AC.0770 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo II | 64 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Gizelle Sousa Araujo                                            | O Lado B – 2ª Edição: Mineirando                                              |
| II.AC.0253 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo II | 62 | APTO   | R\$ 183.320,00 | Edilza Rosa Ribeiro                                             | Falando de Amor – Experiência Poético-Musical                                 |
| II.AC.0115 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo II | 62 | INAPTO | R\$ 185.000,00 | Alínea Produções de Eventos Ltda                                | 10. Festival Reggae da Concha                                                 |
| II.AC.0871 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo II | 62 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Eduardo Henrique Silva de Souza                                 | 1º Festival de Jazz Manouche do DF                                            |
| II.AC.1142 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo II | 62 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Associação Filhos da Terra                                      | Festival Território Cultural                                                  |
| II.AC.0088 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo II | 61 | INAPTO | R\$ 167.350,00 | Luiz Fernando Barbosa Mota                                      | progeto samba de rua                                                          |
| II.AC.1105 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo II | 61 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Mariano Bernardes de Souza Toniatti                             | “Marianinho & a boa praça” EP Mariano Toniatti                                |
| II.AC.0597 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo II | 60 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Larissa Gomes Oliveira                                          | Beco Elétrico                                                                 |
| II.AC.0093 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo II | 60 | INAPTO | R\$ 134.000,00 | DAVID ANDERSON OLIVEIRA NUNES                                   | samba do tapetinho                                                            |
| II.AC.0879 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo II | 60 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Sherwin Conrad Morris                                           | Eu Sou Músico II                                                              |
| II.AC.0408 | Ampla Concorrência | Música | Projetos Livres - Módulo II | 58 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Rafael Fernandes Rodrigues da Silva                             | Torre Sobre Rodas                                                             |

|            |                    |                      |                                   |    |        |                |                                                                    |                                                                                   |
|------------|--------------------|----------------------|-----------------------------------|----|--------|----------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| II.AC.0351 | Ampla Concorrência | Música               | Projetos Livres - Módulo II       | 58 | APTO   | R\$ 199.999,20 | AYLA SERENA LIRA FONSECA                                           | FEMININA ROCK – CIRCUITO ESCOLA PREVENTIVA - FEMINICÍDIO ZERO                     |
| II.AC.0370 | Ampla Concorrência | Música               | Projetos Livres - Módulo II       | 56 | INAPTO | R\$ 194.400,00 | Kesley Santos Rodrigues da Costa                                   | CANTO E CONTO                                                                     |
| II.AC.0242 | Ampla Concorrência | Música               | Projetos Livres - Módulo II       | 55 | INAPTO | R\$ 199.908,00 | INSTITUTO EPURANIOS                                                | Musicalizando a Vida                                                              |
| II.AC.0414 | Ampla Concorrência | Música               | Projetos Livres - Módulo II       | 53 | INAPTO | R\$ 199.995,37 | LUIZ CLÁUDIO RODRIGUES MENEZES                                     | Álbum musical "KAFFA"                                                             |
| II.AC.0548 | Ampla Concorrência | Música               | Projetos Livres - Módulo II       | 53 | APTO   | R\$ 200.000,00 | GUSTAVO RIBEIRO DE VASCONCELLOS                                    | Feira da Música Independente Internacional de Brasília – 5ª edição                |
| II.AC.1130 | Ampla Concorrência | Música               | Projetos Livres - Módulo II       | 53 | APTO   | R\$ 199.831,52 | ASSOCIACAO DE ARTE CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURISTICO SUSTENTÁVEL | CONECTADOS                                                                        |
| II.AC.1039 | Ampla Concorrência | Música               | Projetos Livres - Módulo II       | 52 | INAPTO | R\$ 99.992,80  | BRENO PINTO ALVES                                                  | CANTEIRO DO SAMBA – O CALANGÃO                                                    |
| II.AC.0632 | Ampla Concorrência | Música               | Projetos Livres - Módulo II       | 50 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Antônio André Beira Guedes                                         | EleTroBaque Project                                                               |
| II.AC.0404 | Ampla Concorrência | Música               | Projetos Livres - Módulo II       | 48 | INAPTO | R\$ 199.920,00 | JOSE ANTONIO DOMINGOS DOS SANTOS                                   | “Perifa Soul – Cultura,Musica e Memória”                                          |
| II.AC.0312 | Ampla Concorrência | Música               | Projetos Livres - Módulo II       | 48 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Luciano Campos Marques                                             | A nefasta influência do Jazz                                                      |
| II.AC.0949 | Ampla Concorrência | Música               | Projetos Livres - Módulo II       | 43 | INAPTO | R\$ 195.800,00 | ESTEFFFANY PAULA DO NASCIMENTO FERREIRA                            | CAPITAL BEATS                                                                     |
| II.AC.1057 | Ampla Concorrência | Música               | Projetos Livres - Módulo II       | 39 | INAPTO | R\$ 98.281,83  | Alexsandra Martins Franklin Ladeira                                | Memórias e Canções                                                                |
| II.AC.0102 | Ampla Concorrência | Música               | Projetos Livres - Módulo II       | 38 | INAPTO | R\$ 120.355,00 | ROGÉRIO COSTA NASCIMENTO ASSIS                                     | ANTARES – Música e Astros sob o Planetário                                        |
| II.AC.0702 | Ampla Concorrência | Ópera                | Projetos Livres - Módulo I        | 48 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Caroline Araujo da Silva                                           | O Jardim de Perséfone                                                             |
| II.AC.1051 | Ampla Concorrência | Orquestra e Musicais | Circulação - Módulo I             | 66 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Hyandra Lourenço Leandro                                           | Pepito pelo DF                                                                    |
| II.AC.0794 | Ampla Concorrência | Orquestra e Musicais | Circulação - Módulo I             | 65 | INAPTO | R\$ 85.480,00  | Mariana Caio Zidorio                                               | Orquestra Batukenjé: Projeto Escolar de Percussão para o Mês da Consciência Negra |
| II.AC.0472 | Ampla Concorrência | Orquestra e Musicais | Circulação - Módulo I             | 62 | APTO   | R\$ 197.850,00 | Hugo Carvalho Santos Ribeiro da Silva                              | Livro da Vida circulação                                                          |
| II.AC.0940 | Ampla Concorrência | Orquestra e Musicais | Circulação - Módulo I             | 54 | APTO   | R\$ 90.000,00  | Bruno Patrício Leite                                               | Orquestra Pizindim -Concertos Didáticos                                           |
| II.AC.0085 | Ampla Concorrência | Orquestra e Musicais | Circulação - Módulo I             | 53 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Stéphany de Oliveira Dourado Santos                                | MAROQUINHAS FRU-FRU, Circulação                                                   |
| II.AC.0766 | Ampla Concorrência | Orquestra e Musicais | Montagem de Espetáculo - Módulo I | 70 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Naiara Gonçalves de Almeida                                        | 100 anos de Tudo Preto                                                            |
| II.AC.0740 | Ampla Concorrência | Orquestra e Musicais | Montagem de Espetáculo - Módulo I | 55 | APTO   | R\$ 100.000,00 | NANÁ MARIS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA                                | BARROCO PARA CRIANÇAS                                                             |
| II.AC.0763 | Ampla Concorrência | Orquestra e Musicais | Montagem de Espetáculo - Módulo I | 50 | APTO   | R\$ 100.000,00 | HERMÓGENES RAMOS BATISTA CORREIA                                   | O FILHO PRÓDIGO                                                                   |
| II.AC.0490 | Ampla Concorrência | Orquestra e Musicais | Montagem de Espetáculo - Módulo I | 42 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Vitor Gonçalves Borges                                             | Musicais in Concert                                                               |
| II.AC.0314 | Ampla Concorrência | Orquestra e Musicais | Montagem de Espetáculo - Módulo I | 25 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | INSTITUTO CULTURAL JANETTE DORNELLAS                               | TRIBUTAO AO MAESTRO SILVIO BARBATO                                                |
| II.AC.0299 | Ampla Concorrência | Patrimônio           | Educação Patrimonial - Módulo I   | 69 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | SIMONE ALVES CARNEIRO DE SOUSA                                     | CONTOS DA TERRA VERMELHA: MAIS DE 66 ANOS DE HISTÓRIAS PARA CONTAR                |
| II.AC.0672 | Ampla Concorrência | Patrimônio           | Educação Patrimonial - Módulo I   | 65 | APTO   | R\$ 99.657,60  | Fundação Athos Bulcão                                              | Artes Bulcão                                                                      |
| II.AC.0423 | Ampla Concorrência | Patrimônio           | Educação Patrimonial - Módulo I   | 63 | INAPTO | R\$ 99.930,00  | ASSOCIAÇÃO ANDAR A PÉ - O MOVIMENTO DA GENTE                       | BRASILIA - PRIMEIROS PASSOS                                                       |
| II.AC.0915 | Ampla Concorrência | Patrimônio           | Educação Patrimonial - Módulo I   | 50 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Beatriz de Farias Silva (PCD E LGBTQIA+)                           | Videocast Memória Oleiras                                                         |
| II.AC.0305 | Ampla Concorrência | Patrimônio           | Pesquisa e Inventários - Módulo I | 70 | APTO   | R\$ 99.999,80  | José Ronaldo Sousa Kizam da Silva                                  | Publicação Conic                                                                  |
| II.AC.0397 | Ampla Concorrência | Patrimônio           | Pesquisa e Inventários - Módulo I | 66 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Thiago de Lima Cruz Macedo                                         | Museu Virtual da Percussão                                                        |
| II.AC.0661 | Ampla Concorrência | Patrimônio           | Pesquisa e Inventários - Módulo I | 66 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Michel Martins de Camargo                                          | Mobiliário Moderno em Restauração: Guia Técnico                                   |

|            |                    |              |                                           |      |        |                |                                                                      |                                                                                                                                    |
|------------|--------------------|--------------|-------------------------------------------|------|--------|----------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| II.AC.0233 | Ampla Concorrência | Patrimônio   | Pesquisa e Inventários - Módulo I         | - 57 | APTO   | R\$ 95.577,00  | Nicolas Guilherme de Brito Madalena                                  | Inéditas de Garoto                                                                                                                 |
| II.AC.0251 | Ampla Concorrência | Patrimônio   | Pesquisa e Inventários - Módulo I         | - 45 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Guiga Nery Lacerda                                                   | Narrativas                                                                                                                         |
| II.AC.0356 | Ampla Concorrência | Rádiodifusão | Projetos Livres - Módulo I                | 67   | APTO   | R\$ 100.000,00 | Ana Lucia Pereira Andrade                                            | Antena Musical - Difusão Amplificada e Formação de Plateias                                                                        |
| II.AC.0200 | Ampla Concorrência | Rádiodifusão | Projetos Livres - Módulo I                | 67   | APTO   | R\$ 100.000,00 | Roberto Carlos da Silva Pereira Ballerini                            | Brasil instrumental na Cultura FM                                                                                                  |
| II.AC.0137 | Ampla Concorrência | Rádiodifusão | Projetos Livres - Módulo I                | 66   | APTO   | R\$ 100.000,00 | Sheila Cristina da Silva Campos                                      | EXPERTISE - História e Memória das Artes de Brasília - 2ª temporada                                                                |
| II.AC.0248 | Ampla Concorrência | Rádiodifusão | Projetos Livres - Módulo I                | 66   | APTO   | R\$ 100.000,00 | Maura Charlotte Vilela de Freitas                                    | ACADEMIA DOS PROFISSIONAIS DA MÚSICA  PODCAST GRAVADO AO VIVO 3º TEMPORADA                                                         |
| II.AC.0842 | Ampla Concorrência | Rádiodifusão | Projetos Livres - Módulo I                | 66   | APTO   | R\$ 100.000,00 | GABRIELE CORNELLI                                                    | O corpo e a alma de Sócrates: uma leitura do Fédon de Platão<br>Série de radiodifusão filosófico-cultural da Cátedra UNESCO Archai |
| II.AC.0600 | Ampla Concorrência | Rádiodifusão | Projetos Livres - Módulo I                | 64   | APTO   | R\$ 100.000,00 | TIAGO NASCIMENTO DE CARVALHO                                         | EIXOENCENA: RADIOTEATRO SOBRE AS HISTÓRICAS SALAS 2 DE TEATRO DE BRASÍLIA                                                          |
| II.AC.0402 | Ampla Concorrência | Rádiodifusão | Projetos Livres - Módulo I                | 64   | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Leyberson Lelli Chaves Pedrosa                                       | Dazumana: Mulheres na tela                                                                                                         |
| II.AC.0638 | Ampla Concorrência | Rádiodifusão | Projetos Livres - Módulo I                | 64   | INAPTO | R\$ 100.000,00 | DIOCLÉCIO FERREIRA DA LUZ                                            | Oficina de rádio para Jovens que Planejam Voar - 4a Edição                                                                         |
| II.AC.0942 | Ampla Concorrência | Rádiodifusão | Projetos Livres - Módulo I                | 64   | APTO   | R\$ 100.000,00 | Paola Antony Gomes de Matos Rocha                                    | CUMBUCA – 2ª Temporada: Experimentações Sonoras da Cena Artística (e) de Brasília                                                  |
| II.AC.1016 | Ampla Concorrência | Rádiodifusão | Projetos Livres - Módulo I                | 63   | APTO   | R\$ 100.000,00 | ALICE DE HOLANDA MATOS                                               | Tudo Distorcido                                                                                                                    |
| II.AC.0116 | Ampla Concorrência | Rádiodifusão | Projetos Livres - Módulo I                | 56   | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Instituto de Promoção da Cidadania e do Bem-estar Social e Emocional | Chamaeleon Podcast - ano V                                                                                                         |
| II.AC.0170 | Ampla Concorrência | Teatro       | Ações de Qualificação/Formação - Módulo I | - 67 | APTO   | R\$ 95.000,00  | Luana Maftoum Proença                                                | Impro Intercultural                                                                                                                |
| II.AC.0076 | Ampla Concorrência | Teatro       | Ações de Qualificação/Formação - Módulo I | - 67 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Gabriela Vasconcelos Chagas                                          | Poéticas da Meia Noite - Morada e Abrigo                                                                                           |
| II.AC.0542 | Ampla Concorrência | Teatro       | Ações de Qualificação/Formação - Módulo I | - 66 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Eliane Barbosa dos Santos                                            | Programa de Formação Teatral e Cultural em Sol Nascente                                                                            |
| II.AC.0997 | Ampla Concorrência | Teatro       | Ações de Qualificação/Formação - Módulo I | - 65 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Priscila Peres Ferreira                                              | Residência Ruth de Souza - 5ª edição                                                                                               |
| II.AC.1077 | Ampla Concorrência | Teatro       | Ações de Qualificação/Formação - Módulo I | - 63 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Letícia Souza Lins                                                   | Cena Central - Periferia em Movimento                                                                                              |
| II.AC.0249 | Ampla Concorrência | Teatro       | Ações de Qualificação/Formação - Módulo I | - 63 | APTO   | R\$ 100.000,00 | JDCR Comunicação Ltda-Me                                             | Dramaturgia Aberta                                                                                                                 |
| II.AC.0688 | Ampla Concorrência | Teatro       | Ações de Qualificação/Formação - Módulo I | - 60 | INAPTO | R\$ 104.970,00 | Arthur Vieira Reis                                                   | AMARIA - Ciclo de Palestras de Combate à Violência contra a Mulher                                                                 |
| II.AC.0999 | Ampla Concorrência | Teatro       | Ações de Qualificação/Formação - Módulo I | - 50 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Ana Beatiz França Rodrigues                                          | RefugiATOS                                                                                                                         |
| II.AC.0025 | Ampla Concorrência | Teatro       | Apoio à Temporadas Teatrais - Módulo I    | - 66 | APTO   | R\$ 99.996,00  | Lilian Rose França                                                   | A escritora e o empalhador de animais (3ª edição)                                                                                  |
| II.AC.0110 | Ampla Concorrência | Teatro       | Apoio à Temporadas Teatrais - Módulo I    | - 63 | APTO   | R\$ 99.990,50  | Clara Camarano Costa                                                 | (In) Cômodos: A mulher da Ponte 2ª Edição                                                                                          |
| II.AC.0918 | Ampla Concorrência | Teatro       | Apoio à Temporadas Teatrais - Módulo I    | - 62 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Camila Ellen da Silva                                                | Temporada Eternos 2026                                                                                                             |
| II.AC.0643 | Ampla Concorrência | Teatro       | Apoio à Temporadas Teatrais - Módulo I    | - 53 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Oliver de Oliveira Júnior                                            | Teatro de Cordel "Um Inimigo do Povo"                                                                                              |
| II.AC.0578 | Ampla Concorrência | Teatro       | Circulação - Módulo I                     | 70   | APTO   | R\$ 99.999,80  | • Cristiano Leonardo Mendes Gomes                                    | Circulação: ALI BABÁ E OS 40 CANGACEIROS                                                                                           |
| II.AC.0030 | Ampla Concorrência | Teatro       | Circulação - Módulo I                     | 70   | APTO   | R\$ 99.994,00  | Lilian de Alencar Figueiredo                                         | Cicatrizes - 3ª edição                                                                                                             |
| II.AC.1062 | Ampla Concorrência | Teatro       | Circulação - Módulo I                     | 69   | APTO   | R\$ 100.000,00 | Diego de León Almeida de Souza                                       | Infância em Cena: Arte nas Periferias                                                                                              |
| II.AC.0325 | Ampla Concorrência | Teatro       | Circulação - Módulo I                     | 69   | APTO   | R\$ 100.000,00 | Maria Claudia Diniz Leal                                             | Achadours 10 anos                                                                                                                  |
| II.AC.0534 | Ampla Concorrência | Teatro       | Circulação - Módulo I                     | 68   | APTO   | R\$ 94.000,00  | VICTOR HUGO ALVES DE OLIVEIRA                                        | BONECOS NA RURAL                                                                                                                   |
| II.AC.0698 | Ampla Concorrência | Teatro       | Circulação - Módulo I                     | 67   | APTO   | R\$ 100.000,00 | Thais Amorim                                                         | Zezinho Viajante                                                                                                                   |
| II.AC.0627 | Ampla Concorrência | Teatro       | Circulação - Módulo I                     | 67   | APTO   | R\$ 100.000,00 | DENIVALDO CAMARGO DE OLIVEIRA                                        | MOSTRA DE DRAMATURGIA DE AUTORIA FEMININA                                                                                          |

|            |                    |        |                                   |    |        |                |                                    |                                                                        |
|------------|--------------------|--------|-----------------------------------|----|--------|----------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| II.AC.0613 | Ampla Concorrência | Teatro | Circulação - Módulo I             | 67 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Izabella Palhano de Souza          | Estação Caminho: O Encanto de Viver em Travessias - Circulação         |
| II.AC.0446 | Ampla Concorrência | Teatro | Circulação - Módulo I             | 67 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Igor Ferreira Rodrigues            | AFLUENTES - CIRCULAÇÃO                                                 |
| II.AC.0027 | Ampla Concorrência | Teatro | Circulação - Módulo I             | 67 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Madelene Nascimento Cabral         | Um jantar para minha amiga Carlota - 2ª Edição                         |
| II.AC.0288 | Ampla Concorrência | Teatro | Circulação - Módulo I             | 66 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Lucas Martins Aguirre              | Além do Plano: Minha Grande Pequena                                    |
| II.AC.0227 | Ampla Concorrência | Teatro | Circulação - Módulo I             | 64 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Yuri Fidelis Souza Donas           | Ao Infinito e Além!                                                    |
| II.AC.0969 | Ampla Concorrência | Teatro | Circulação - Módulo I             | 63 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Bruno Estrela Godinho              | Prisioneiro 12.207                                                     |
| II.AC.0068 | Ampla Concorrência | Teatro | Circulação - Módulo I             | 63 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Giulia Faleiro de Brito            | A Pequena Casa Flutuante                                               |
| II.AC.0228 | Ampla Concorrência | Teatro | Circulação - Módulo I             | 60 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Germano de Freitas Bezerra         | Toxicos                                                                |
| II.AC.0421 | Ampla Concorrência | Teatro | Circulação - Módulo I             | 57 | INAPTO | R\$ 86.450,00  | JULIANA ZANCANARO                  | Mulheres do Brasil                                                     |
| II.AC.1131 | Ampla Concorrência | Teatro | Circulação - Módulo I             | 52 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Tainá Moreira Baldez Silva         | Toda Água que Me Percorre                                              |
| II.AC.1075 | Ampla Concorrência | Teatro | Circulação - Módulo I             | 49 | INAPTO | R\$ 90.240,00  | Gabriel Cavalcanti das Neves Moura | A Fábrica de Palavras                                                  |
| II.AC.0304 | Ampla Concorrência | Teatro | Eventos - Módulo II               | 70 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Paulo Roberto Martins Barros Filho | 6º FNTB – FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO DE BOLSO                         |
| II.AC.0355 | Ampla Concorrência | Teatro | Eventos - Módulo II               | 70 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | BLOCO B PRODUÇÕES LTDA ME          | Encontro de Teatro Lambe Lambe                                         |
| II.AC.0914 | Ampla Concorrência | Teatro | Eventos - Módulo II               | 70 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Juliana Drumond Martins            | MOSTRA HUGO RODAS - CANDANGO FOREVER                                   |
| II.AC.0106 | Ampla Concorrência | Teatro | Eventos - Módulo II               | 69 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Clarice Martins Cardell            | XII Festival Primeiro Olhar                                            |
| II.AC.0625 | Ampla Concorrência | Teatro | Eventos - Módulo II               | 68 | APTO   | R\$ 197.995,84 | Stefhannis da Silva Sales          | TANGRAM - Mostra de Teatro Infante Juvenil                             |
| II.AC.0425 | Ampla Concorrência | Teatro | Eventos - Módulo II               | 67 | APTO   | R\$ 200.000,00 | PAULA WENKE MOTTA DE CASTILHO      | Teatro dos Sentidos - Temporada comemorativa de 30 anos.               |
| II.AC.0033 | Ampla Concorrência | Teatro | Eventos - Módulo II               | 53 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Ana Lúcia Miranda de Assis         | LABORATÓRIO DE NARRATIVAS VIVAS - GRANDES AUTORES DO TEATRO BRASILEIRO |
| II.AC.0457 | Ampla Concorrência | Teatro | Montagem de Espetáculo - Módulo I | 70 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Camilo Kleiton Lins do Nascimento  | Manifesto em Carne e Tinta                                             |
| II.AC.0853 | Ampla Concorrência | Teatro | Montagem de Espetáculo - Módulo I | 70 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Gleide dos Santos Firmino          | METEORO                                                                |
| II.AC.0162 | Ampla Concorrência | Teatro | Montagem de Espetáculo - Módulo I | 68 | APTO   | R\$ 99.998,00  | Genice Batista Rego                | Fiel Espelho Meu                                                       |
| II.AC.0072 | Ampla Concorrência | Teatro | Montagem de Espetáculo - Módulo I | 67 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Edimilson Aprigio Braga            | Os Cegos                                                               |
| II.AC.0153 | Ampla Concorrência | Teatro | Montagem de Espetáculo - Módulo I | 66 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Vinicius Silva Moreira             | CALANGO                                                                |
| II.AC.0172 | Ampla Concorrência | Teatro | Montagem de Espetáculo - Módulo I | 65 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Caísa Antunes Tibúrcio Guimarães   | Travessia - Teatro para primeira infância                              |
| II.AC.0455 | Ampla Concorrência | Teatro | Montagem de Espetáculo - Módulo I | 65 | APTO   | R\$ 99.950,00  | Paula Hesketh Ferreira             | Luna Clara & Apolo Onze                                                |
| II.AC.0384 | Ampla Concorrência | Teatro | Montagem de Espetáculo - Módulo I | 61 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Bárbara de Pádua Gontijo           | SEM FÓSFORO, SEM COMPRIMIDO, SEM TABACO                                |
| II.AC.0820 | Ampla Concorrência | Teatro | Montagem de Espetáculo - Módulo I | 61 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Rodrigo Melo Castro Mariani        | A Magia do Natal                                                       |
| II.AC.0071 | Ampla Concorrência | Teatro | Montagem de Espetáculo - Módulo I | 57 | APTO   | R\$ 92.500,00  | Fernanda Tiago dos Santos          | Pessoas Perfeitas                                                      |
| II.AC.0178 | Ampla Concorrência | Teatro | Montagem de Espetáculo - Módulo I | 53 | APTO   | R\$ 97.500,00  | Carlos Eduardo Miranda             | Contos                                                                 |
| II.AC.0922 | Ampla Concorrência | Teatro | Montagem de Espetáculo - Módulo I | 51 | INAPTO | R\$ 199.274,00 | Wandersson Barros Souza            | PROSOPON - A ANATOMIA DA MÁSCARA                                       |
| II.AC.0739 | Ampla Concorrência | Teatro | Montagem de Espetáculo - Módulo I | 47 | INAPTO | R\$ 94.600,00  | Sheila Aparecida Rodrigues         | Verme                                                                  |
| II.AC.0658 | Ampla Concorrência | Teatro | Montagem de Espetáculo - Módulo I | 44 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Paulo Roberto Caires Galdino       | "Duas cachaças, uma viola e um monte de mentiras"                      |
| II.AC.0785 | Ampla Concorrência | Teatro | Projetos Livres - Módulo I        | 70 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Sulian Vieira Pacheco              | A Tecelã das Noites para estudantes                                    |
| II.AC.0729 | Ampla Concorrência | Teatro | Projetos Livres - Módulo I        | 70 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Ronnalty Cordeiro Batista          | Duas Doses Num Único Gole                                              |
| II.AC.0391 | Ampla Concorrência | Teatro | Projetos Livres - Módulo I        | 70 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Alana Teixeira Ferrigno            | Suavíssima — uma ode à felicidade                                      |
| II.AC.0173 | Ampla Concorrência | Teatro | Projetos Livres - Módulo I        | 70 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Fábio Aurélio Neves Garcia         | Temporada - PAI NOSSO                                                  |
| II.AC.0825 | Ampla Concorrência | Teatro | Projetos Livres - Módulo I        | 68 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Juliana Plasmio Lima da Silva      | Juventude Preta em Cena                                                |

|            |                    |                |                             |    |        |                |                                             |                                                                                                 |
|------------|--------------------|----------------|-----------------------------|----|--------|----------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| II.AC.0631 | Ampla Concorrência | Teatro         | Projetos Livres - Módulo I  | 67 | APTO   | R\$ 100.000,00 | ANDRE DE BORBA AMARO                        | BLACKOUT                                                                                        |
| II.AC.0286 | Ampla Concorrência | Teatro         | Projetos Livres - Módulo I  | 67 | APTO   | R\$ 100.000,00 | César Lignelli                              | Temporada educativa DeBanda                                                                     |
| II.AC.0060 | Ampla Concorrência | Teatro         | Projetos Livres - Módulo I  | 66 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Helena Pinto de Oliveira Mota               | O Rito dos Pássaros – revoada contida                                                           |
| II.AC.0059 | Ampla Concorrência | Teatro         | Projetos Livres - Módulo I  | 62 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Vitor Alves Cardoso                         | O Farol                                                                                         |
| II.AC.1080 | Ampla Concorrência | Teatro         | Projetos Livres - Módulo I  | 58 | INAPTO | R\$ 0,00       | André Gustavo Souza dos Reis                | A Cena nas Mãos                                                                                 |
| II.AC.0163 | Ampla Concorrência | Teatro         | Projetos Livres - Módulo II | 70 | APTO   | R\$ 200.000,00 | André Luís Farias de Araújo                 | TAGUÁ EM CENA - 3ª edição                                                                       |
| II.AC.0214 | Ampla Concorrência | Teatro         | Projetos Livres - Módulo II | 70 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Ana Matuza Dias Ferreira                    | A Batalha do Portal - Estreia Nacional                                                          |
| II.AC.0795 | Ampla Concorrência | Teatro         | Projetos Livres - Módulo II | 70 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Rogério Luiz de Oliveira                    | CASA DO SONHOS – CIRCULAÇÃO                                                                     |
| II.AC.0822 | Ampla Concorrência | Teatro         | Projetos Livres - Módulo II | 70 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Ricardo César Gomes da Silva                | ÓPERA SUBURBANA - Oficina de Teatro para Educação Antirracista                                  |
| II.AC.0902 | Ampla Concorrência | Teatro         | Projetos Livres - Módulo II | 70 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Súlian Brandão de Souza Princivalli Campos  | Montagem e mediação do espetáculo A Máquina do Ódio                                             |
| II.AC.0032 | Ampla Concorrência | Teatro         | Projetos Livres - Módulo II | 69 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Cristiano da Silva Oliveira                 | FELICIDADE – ANO V                                                                              |
| II.AC.0284 | Ampla Concorrência | Teatro         | Projetos Livres - Módulo II | 68 | APTO   | R\$ 200.000,00 | JULIANA DUARTE ARRAES                       | R.E.M.M.A.R (2ª EDIÇÃO) - RESIDÊNCIA DE MERGULHO NO MUNDO DAS ARTES                             |
| II.AC.0306 | Ampla Concorrência | Teatro         | Projetos Livres - Módulo II | 68 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Jones de Abreu                              | Eros Impuro - Rota Brasil                                                                       |
| II.AC.0315 | Ampla Concorrência | Teatro         | Projetos Livres - Módulo II | 68 | APTO   | R\$ 200.000,00 | JOSELITO EDUARDO MATOS SAMPAIO              | FESTIVAL CULTURAL DA FBT- CELEBRAÇÃO DE 71 ANOS                                                 |
| II.AC.0416 | Ampla Concorrência | Teatro         | Projetos Livres - Módulo II | 68 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Rodrigo da Silva Lelis                      | (entre) REAL X FICCIONAL - OFICINA DE TEATRO/MONTAGEM                                           |
| II.AC.0443 | Ampla Concorrência | Teatro         | Projetos Livres - Módulo II | 68 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Gustavo dos Santos Haeser                   | BASE - Plataforma de Inserção Profissional                                                      |
| II.AC.0139 | Ampla Concorrência | Teatro         | Projetos Livres - Módulo II | 67 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Alexsandro Bernardo Ferreira                | Temporada Encantada em Sobradinho                                                               |
| II.AC.0876 | Ampla Concorrência | Teatro         | Projetos Livres - Módulo II | 67 | APTO   | R\$ 199.930,00 | Fernanda Pereira Jacob da Silva             | RUA 15                                                                                          |
| II.AC.0957 | Ampla Concorrência | Teatro         | Projetos Livres - Módulo II | 67 | APTO   | R\$ 199.949,50 | Diego Pereira Borges                        | ANATOMIA DE UMA LUTA                                                                            |
| II.AC.0353 | Ampla Concorrência | Teatro         | Projetos Livres - Módulo II | 67 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Marcelo Roberto Gomes Barbosa               | Helena Hiena: A História da Garota em Cena                                                      |
| II.AC.0398 | Ampla Concorrência | Teatro         | Projetos Livres - Módulo II | 67 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Kelson Kalebe Lizan Moreira dos Santos      | Danúbio nas escolas: formação de espectadores e mediadores teatrais em perspectiva afrocentrada |
| II.AC.0473 | Ampla Concorrência | Teatro         | Projetos Livres - Módulo II | 67 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Karen Ferreira Monteiro                     | MUSEU DINÂMICO DE CERA - ATO III: MULHERES DO BRASIL                                            |
| II.AC.0477 | Ampla Concorrência | Teatro         | Projetos Livres - Módulo II | 67 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Cristian Naissinger Lampert                 | Individual e coletivo na cena teatral                                                           |
| II.AC.0479 | Ampla Concorrência | Teatro         | Projetos Livres - Módulo II | 67 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Maria Patrícia Meirelles Monteiro de Barros | Um Experimento Cênico Etnográfico                                                               |
| II.AC.0900 | Ampla Concorrência | Teatro         | Projetos Livres - Módulo II | 66 | APTO   | R\$ 199.771,70 | Sonia Tavares Medeiros                      | 4ª edição do festival CêU – Cena Universitária Nacional de Brasília                             |
| II.AC.0400 | Ampla Concorrência | Teatro         | Projetos Livres - Módulo II | 66 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Nara Lícia de Faria Silva                   | Macarrao e a Muda - Arte e Acessibilidade em Circulação                                         |
| II.AC.0062 | Ampla Concorrência | Teatro         | Projetos Livres - Módulo II | 65 | APTO   | R\$ 198.400,00 | Abigail Castilho de Andrade                 | Ecos - A Trilogia                                                                               |
| II.AC.0282 | Ampla Concorrência | Teatro         | Projetos Livres - Módulo II | 64 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Natália Leite Lopes                         | Casa Candanga – Residência, Formação e Teatro                                                   |
| II.AC.0330 | Ampla Concorrência | Teatro         | Projetos Livres - Módulo II | 64 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Daiane Batista Vieira Rocha                 | AS PALHAÇAS FILÓSOFAS                                                                           |
| II.AC.0029 | Ampla Concorrência | Teatro         | Projetos Livres - Módulo II | 62 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Sérgio Paulo de Oliveira Vianna             | TEMPORADA - OUTRA HISTÓRIA DE AMOR                                                              |
| II.AC.0901 | Ampla Concorrência | Teatro         | Projetos Livres - Módulo II | 62 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Joelma Pereira de Souza                     | O Show Tem que Continuar                                                                        |
| II.AC.0064 | Ampla Concorrência | Teatro         | Projetos Livres - Módulo II | 61 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Ludmylla Nunes Geiger                       | Entrelaços - Cartografias da Meia Noite                                                         |
| II.AC.0553 | Ampla Concorrência | Teatro         | Projetos Livres - Módulo II | 61 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Paula Vitória Nascimento Otero              | Babel                                                                                           |
| II.AC.0864 | Ampla Concorrência | Teatro         | Projetos Livres - Módulo II | 56 | APTO   | R\$ 200.000,00 | Marcelo Marques Calafiori Resende           | A Vida Ordinária de Cristina                                                                    |
| II.AC.0695 | Ampla Concorrência | Teatro         | Projetos Livres - Módulo II | 52 | APTO   | R\$ 199.995,70 | Flávio da Silva Lima                        | Montagem e Circulação de Chapeuzinho no Tribunal                                                |
| II.AC.0782 | Meu Primeiro FAC   | Arte Inclusiva | Projetos Livres             | 67 | APTO   | R\$ 93.435,00  | Wissam Arbash                               | Zoom in Zoom out, um espetáculo de Poesia Multimídia                                            |
| II.AC.0829 | Meu Primeiro FAC   | Arte Inclusiva | Projetos Livres             | 56 | INAPTO | R\$ 99.998,50  | RODRIGO COSME DOS SANTOS                    | Mãos que Falam: Inclusão e Cultura no Parque.                                                   |

|            |                  |                           |                                       |    |        |                |                                    |                                                                         |
|------------|------------------|---------------------------|---------------------------------------|----|--------|----------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| II.AC.0591 | Meu Primeiro FAC | Arte Técnica              | Projetos Livres                       | 67 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Regiane Alves Almeida              | Mãos que falam- Curso para formação de tradutores e tradutorizes        |
| II.AC.0222 | Meu Primeiro FAC | Arte Técnica              | Projetos Livres                       | 63 | APTO   | R\$ 80.000,00  | Yasmin Kainan Andrade Lima         | Mulheres Criativas: Formação Técnica em Cultura, Comunicação e Produção |
| II.AC.1053 | Meu Primeiro FAC | Artes Plásticas e Visuais | Projetos Livres                       | 59 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | PEDRO HENRIQUE MENDES GARCIA       | URBANOS                                                                 |
| II.AC.0557 | Meu Primeiro FAC | Artes Plásticas e Visuais | Projetos Livres                       | 59 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Jeferson Batista do Prado          | Alquimia das Cores Naturais                                             |
| II.AC.0852 | Meu Primeiro FAC | Artes Plásticas e Visuais | Projetos Livres                       | 51 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | LUCIANA SOARES DE OLIVEIRA MELO    | "NOS BASTIDORES DO CINEMA NACIONAL"                                     |
| II.AC.0882 | Meu Primeiro FAC | Artes Plásticas e Visuais | Projetos Livres                       | 41 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Matheus Chaves Itacaramby          | Retratos do Movimento                                                   |
| II.AC.0936 | Meu Primeiro FAC | Artes Plásticas e Visuais | Projetos Livres                       | 38 | INAPTO | R\$ 99.928,77  | Aletheia dos Reis Figueiredo       | Salão de Palhaçaria FemininA+                                           |
| II.AC.1019 | Meu Primeiro FAC | Artes Plásticas e Visuais | Projetos Livres                       | 37 | INAPTO | R\$ 98.442,00  | Gabriel Carlos Tornich de Araujo   | Exposição Sensitiva – Arte para Além do Olhar                           |
| II.AC.0394 | Meu Primeiro FAC | Artes Plásticas e Visuais | Projetos Livres                       | 7  | INAPTO | R\$ 99.999,50  | DIVAL PORTO LOMBA                  | MobLab - Vídeos para seu Projeto Cultural.                              |
| II.AC.0521 | Meu Primeiro FAC | Artes Plásticas e Visuais | Projetos Livres                       | 7  | INAPTO | R\$ 100.000,00 | JULIANA EDUARDA DOS SANTOS         | Social Media do Zero: Conecte-se, Cresça e Transforme Sua Jornada       |
| II.AC.0537 | Meu Primeiro FAC | Artes Plásticas e Visuais | Projetos Livres                       | 7  | INAPTO | R\$ 99.998,50  | FREDERICO SOUZA FONSECA - ME       | Cultura Ads Mastery: Domine o Tráfego Pago para Projetos Culturais      |
| II.AC.0201 | Meu Primeiro FAC | Artesanato                | Ações de Qualificação Básica/Formação | 68 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Maria Aparecida Porto Dias         | Primaverando Margaridas: arte, bem-estar e empoderamento feminino       |
| II.AC.0830 | Meu Primeiro FAC | Artesanato                | Ações de Qualificação Básica/Formação | 55 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Maria Cecília Segré                | Oficinas de Papel Reciclado e Encadernação – Papuda e Colmeia           |
| II.AC.0589 | Meu Primeiro FAC | Artesanato                | Ações de Qualificação Básica/Formação | 51 | INAPTO | R\$ 39.568,60  | Márcia Helena Lopes Pereira        | Construindo Sonhos e Tecendo Histórias                                  |
| II.AC.0837 | Meu Primeiro FAC | Capoeira                  | Projetos Livres                       | 62 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Izabel Monteiro Castro             | Florescer Capoeira Angola - 3ª Primavera                                |
| II.AC.0924 | Meu Primeiro FAC | Capoeira                  | Projetos Livres                       | 58 | APTO   | R\$ 100.000,00 | GLEIDSON HENRIQUE PEREIRA DA SILVA | OFICINA DE CAPOEIRA SAO BENTO PROTEJA CAPOEIRA                          |
| II.AC.1064 | Meu Primeiro FAC | Capoeira                  | Projetos Livres                       | 58 | APTO   | R\$ 74.600,00  | Ligia Vanessa Bezerra Mariano      | "RODA DO PARQUE – UM PATRIMÔNIO CULTURAL DO DF"                         |
| II.AC.0165 | Meu Primeiro FAC | Capoeira                  | Projetos Livres                       | 50 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Jerlis Gonçalves De Melo           | Festival De Arte e Cultura Do P.Norte                                   |
| II.AC.1017 | Meu Primeiro FAC | Cultura Hip Hop           | Projetos Livres                       | 65 | APTO   | R\$ 98.150,00  | GENILTON MARTINS SILVA             | DJS IN CONCERT – Celebração da Cultura DJ e Arte Urbana                 |
| II.AC.1116 | Meu Primeiro FAC | Cultura Hip Hop           | Projetos Livres                       | 59 | APTO   | R\$ 100.000,00 | LUIZ ALBERTO DE CARVALHO SEVERO    | MH2P - Consciência na Quebrada                                          |
| II.AC.0331 | Meu Primeiro FAC | Cultura Hip Hop           | Projetos Livres                       | 58 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | VILSON DO NASCIMENTO DAMACENO      | FESTIVAL MULTICULTURAL BOA VIZINHANÇA                                   |
| II.AC.1104 | Meu Primeiro FAC | Cultura Hip Hop           | Projetos Livres                       | 57 | INAPTO | R\$ 97.900,00  | Ranielly Pereira Barbosa           | Arte Cura                                                               |
| II.AC.1115 | Meu Primeiro FAC | Cultura Hip Hop           | Projetos Livres                       | 56 | APTO   | R\$ 92.000,00  | Enrique de Amorim Aniceto          | Movimento RCTexas                                                       |
| II.AC.1054 | Meu Primeiro FAC | Cultura Hip Hop           | Projetos Livres                       | 54 | APTO   | R\$ 95.000,00  | Raphael Steigleder Botelho         | FlowGanizer: Um Ecossistema Digital para a Cultura Hip Hop              |
| II.AC.1002 | Meu Primeiro FAC | Cultura Hip Hop           | Projetos Livres                       | 48 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Martineli Fonseca da Silva         | LAB HIP HOP: VARJÃO                                                     |
| II.AC.1123 | Meu Primeiro FAC | Cultura Hip Hop           | Projetos Livres                       | 32 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Murillo Felliipe Lima Paiva        | RPB - Rataria Popular Brasileira no Nordeste                            |

|            |                  |                                                          |                 |    |        |                |                                                                                               |                                                                                                             |
|------------|------------------|----------------------------------------------------------|-----------------|----|--------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| II.AC.0783 | Meu Primeiro FÁC | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias | Projetos Livres | 69 | INAPTO | R\$ 78.967,22  | ANDREONI CAVALCANTI DA MOTA CABRAL                                                            | OFICINAS INFANTO-JUVENIL E VIRADA CULTURAL DO GRUPO PELLINSKY                                               |
| II.AC.1126 | Meu Primeiro FÁC | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias | Projetos Livres | 68 | APTO   | R\$ 99.892,00  | NATHÁLIA TEIXEIRA DA SILVA                                                                    | Ateliê Junino – A Arte que Veste a Tradição                                                                 |
| II.AC.0885 | Meu Primeiro FÁC | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias | Projetos Livres | 67 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Marta de Souza Silva                                                                          | Here' koraw' e he Santuário dos Pajés (O lugar onde eu moro, Santuário dos Pajés)                           |
| II.AC.0784 | Meu Primeiro FÁC | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias | Projetos Livres | 67 | APTO   | R\$ 78.967,22  | MICHAEL DOUGLAS GOMES BARBOSA                                                                 | OFICINAS INFANTO-JUVENIL E VIRADA CULTURAL DO GRUPO PELLINSKY                                               |
| II.AC.0726 | Meu Primeiro FÁC | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias | Projetos Livres | 65 | APTO   | R\$ 100.000,00 | MICAELE MELO DE SOUSA                                                                         | SUSTENTARTE PERIFÉRICA                                                                                      |
| II.AC.0993 | Meu Primeiro FÁC | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias | Projetos Livres | 64 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | ANA HELLEN BARBOSA DA SILVA                                                                   | Forró Forte e Repente Quente                                                                                |
| II.AC.0812 | Meu Primeiro FÁC | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias | Projetos Livres | 63 | APTO   | R\$ 103.450,00 | Joilson Carlos de Lima                                                                        | Festival Sintoniza 2ª Edição                                                                                |
| II.AC.0801 | Meu Primeiro FÁC | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias | Projetos Livres | 62 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Juliana Leonardo dos Santos                                                                   | Narrativas do afro-empendedorismo: caminhos para a ressignificação da gestão cultural.                      |
| II.AC.0709 | Meu Primeiro FÁC | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias | Projetos Livres | 62 | APTO   | R\$ 99.999,72  | Suelen Saboia Cardoso                                                                         | Gingaê                                                                                                      |
| II.AC.1088 | Meu Primeiro FÁC | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias | Projetos Livres | 62 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Elizabete Patrícia de Almeida da Silveira Cintra                                              | Grãos da terra: Infância dentro do Terreiro - Tradições e Saberes para Crianças e Adolescentes de Terreiros |
| II.AC.0650 | Meu Primeiro FÁC | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias | Projetos Livres | 61 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Virginia Ludimila Silva                                                                       | Social Cultural                                                                                             |
| II.AC.1103 | Meu Primeiro FÁC | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias | Projetos Livres | 60 | INAPTO | R\$ 99.847,50  | Theo Simões Rodrigues                                                                         | Telescopia Histórica                                                                                        |
| II.AC.0134 | Meu Primeiro FÁC | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias | Projetos Livres | 58 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Kênia de Carvalho Cavalcanti                                                                  | Fábrica de Brincantes - III Edição                                                                          |
| II.AC.0449 | Meu Primeiro FÁC | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias | Projetos Livres | 58 | APTO   | R\$ 99.850,00  | Heitor Leonardo de Araujo                                                                     | Orquestra de Maracatu Infantojuvenil do Paranoá                                                             |
| II.AC.0417 | Meu Primeiro FÁC | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias | Projetos Livres | 56 | APTO   | R\$ 98.360,00  | Luciana Maria Costa Rocha                                                                     | "Curimba de Luz – Encontro de Sons e Saberes Ancestrais"                                                    |
| II.AC.0596 | Meu Primeiro FÁC | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias | Projetos Livres | 54 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Darlaine da Silva dos Santos                                                                  | O Cortejo da Ludocriarte                                                                                    |
| II.AC.0911 | Meu Primeiro FÁC | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias | Projetos Livres | 42 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | IDELBRANDO ALVES CALAZANCIO                                                                   | Brasília, Rota dos Ipês - por Idelbrando Calazancio                                                         |
| II.AC.0128 | Meu Primeiro FÁC | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias | Projetos Livres | 20 | INAPTO | R\$ 62.479,00  | Associação Esportiva, Social e Cultural de Escola de Samba Imperatriz da Cidade Estrutural DF | oficina de adereço/alegoria/ritmista/fantasia                                                               |
| II.AC.0022 | Meu Primeiro FÁC | Dança                                                    | Projetos Livres | 64 | APTO   | R\$ 100.000,00 | COMPANHIA DE DANÇA CORPUS ENTRE MUNDOS LTDA                                                   | "Caminhos Divinos: Uma Celebração dos Orixás"                                                               |
| II.AC.0054 | Meu Primeiro FÁC | Dança                                                    | Projetos Livres | 62 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Lenna Santos de Siqueira                                                                      | 1ª Edição do Seminário de Dança Afro Contemporânea – Corpo, Memória e Resistência                           |
| II.AC.0839 | Meu Primeiro FÁC | Dança                                                    | Projetos Livres | 61 | APTO   | R\$ 72.200,00  | Neuma Maria de Sousa                                                                          | Charme em Movimento - Oficinas de Danças Urbanas                                                            |
| II.AC.0881 | Meu Primeiro FÁC | Dança                                                    | Projetos Livres | 57 | APTO   | R\$ 97.860,00  | GEISIANE OLIVEIRA AGUILAR CORREIA                                                             | EDUCA-HIPHOP - Santa Maria em Cena                                                                          |
| II.AC.1113 | Meu Primeiro FÁC | Dança                                                    | Projetos Livres | 57 | INAPTO | R\$ 95.000,00  | Isadora Beatriz Lemos Jamar                                                                   | Montagem da obra Baliza                                                                                     |
| II.AC.1133 | Meu Primeiro FÁC | Dança                                                    | Projetos Livres | 55 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | BEATRIZ ALEXIA PEREIRA BORGES                                                                 | Sambando na Torre                                                                                           |
| II.AC.1003 | Meu Primeiro FÁC | Dança                                                    | Projetos Livres | 54 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Katlen Guedes dos Santos                                                                      | Oficinas Arte pela Vida                                                                                     |

|            |                  |                                 |                                       |    |        |                |                                        |                                                                                                     |
|------------|------------------|---------------------------------|---------------------------------------|----|--------|----------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| II.AC.1007 | Meu Primeiro FÁC | Dança                           | Projetos Livres                       | 53 | APTO   | R\$ 99.980,00  | Fernanda Vasques Campos Rodrigues Lima | Lúcia Já-Vou-Indo                                                                                   |
| II.AC.0145 | Meu Primeiro FÁC | Dança                           | Projetos Livres                       | 52 | APTO   | R\$ 100.000,00 | ASSISTENCIA SOCIAL CASA AZUL           | MultDance – Dança que Liberta e Transforma                                                          |
| II.AC.0366 | Meu Primeiro FÁC | Dança                           | Projetos Livres                       | 52 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Mariane Ferreira Ribeiro               | FESTIVAL TANGO NEGRO 2026                                                                           |
| II.AC.0468 | Meu Primeiro FÁC | Dança                           | Projetos Livres                       | 51 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Mariana Rizério de Liguori Morais      | LABORATÓRIO PÉLVICO - Mergulho em Si                                                                |
| II.AC.0498 | Meu Primeiro FÁC | Dança                           | Projetos Livres                       | 51 | APTO   | R\$ 91.000,00  | Simone Lustosa Guedes Cardoso          | Projeto Sapatilha Marrom                                                                            |
| II.AC.0614 | Meu Primeiro FÁC | Dança                           | Projetos Livres                       | 51 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | RENATO CÉSAR DE ALVARENGA FILHO        | Passo de dois (ou mais)                                                                             |
| II.AC.0732 | Meu Primeiro FÁC | Dança                           | Projetos Livres                       | 51 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Diego Leite Lemos                      | Festival Weekend                                                                                    |
| II.AC.0403 | Meu Primeiro FÁC | Dança                           | Projetos Livres                       | 50 | APTO   | R\$ 91.950,00  | JORGE LUCIANO MENEZES VITALINO         | AMA EM MOVIMENTO                                                                                    |
| II.AC.1093 | Meu Primeiro FÁC | Dança                           | Projetos Livres                       | 48 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | PAULO VITOR SOARES SOUZA MORAIS        | CORPO RODA OUTRO: RESISTÊNCIAS EM MOVIMENTO                                                         |
| II.AC.1055 | Meu Primeiro FÁC | Dança                           | Projetos Livres                       | 45 | INAPTO | R\$ 119.160,00 | Yasmim Varella Barca Araujo            | Vertigem                                                                                            |
| II.AC.1091 | Meu Primeiro FÁC | Dança                           | Projetos Livres                       | 45 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Larissa Evangelista Pereira Souza      | Dia do Passista – Samba no Pé e na Alma                                                             |
| II.AC.0117 | Meu Primeiro FÁC | Dança                           | Projetos Livres                       | 25 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | BRUNA COSTA GOMES                      | ESSENCIA EM VIBRAÇÃO- NA PFDF (PENITENCIÁRIA FEMININA DO DF)                                        |
| II.AC.0704 | Meu Primeiro FÁC | Design e Moda                   | Projetos Livres                       | 67 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Tatiana dos Santos Penha               | Caliandra Mulheridades - Formação, Empreendedorismo e Moda Sustentável                              |
| II.AC.1037 | Meu Primeiro FÁC | Design e Moda                   | Projetos Livres                       | 62 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Sérgio Ricardo de Andrade Calado Filho | Topografia da Moda                                                                                  |
| II.AC.0049 | Meu Primeiro FÁC | Design e Moda                   | Projetos Livres                       | 61 | APTO   | R\$ 94.700,00  | YARA GONÇALVES DAS NEVES               | TRANÇAS ANCESTRAIS-Cultura da Moda Negra nas escolas                                                |
| II.AC.0768 | Meu Primeiro FÁC | Design e Moda                   | Projetos Livres                       | 54 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Móises da Silva Eleutério              | Folia do Divino: Costurando o Sagrado                                                               |
| II.AC.0621 | Meu Primeiro FÁC | Design e Moda                   | Projetos Livres                       | 37 | INAPTO | R\$ 436.773,45 | MERLIN SHEILA MARIA BARBOSA SOARES     | Desenvolvimento, produção e lançamento da Coleção “Ubuntu Nzuri” desenvolvida pelo ateliê Benguelê. |
| II.AC.1138 | Meu Primeiro FÁC | Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ | Ações de Qualificação Básica/Formação | 63 | APTO   | R\$ 99.860,00  | Marcelo Antonio da Costa Silva         | The Great Ball: 10 anos da Vivencia Ballroom UnB                                                    |
| II.AC.0028 | Meu Primeiro FÁC | Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ | Ações de Qualificação Básica/Formação | 61 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Víctor Martins Ferreira                | Transforma - Curso de Maquiagem                                                                     |
| II.AC.0335 | Meu Primeiro FÁC | Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ | Ações de Qualificação Básica/Formação | 56 | APTO   | R\$ 83.687,60  | Ana Carolina Rodrigues Gonçalves       | Um Mimo de Cultura                                                                                  |
| II.AC.0690 | Meu Primeiro FÁC | Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ | Ações de Qualificação Básica/Formação | 22 | INAPTO | R\$ 265.270,00 | Lyoyo Entertainment LTDA               | TRANSformação – Mostra Drag em Cena                                                                 |
| II.AC.0821 | Meu Primeiro FÁC | Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ | Eventos                               | 69 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Maria Fernanda de Oliveira Borges      | EIXÃO DA DIVERSIDADE 2026                                                                           |
| II.AC.0023 | Meu Primeiro FÁC | Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ | Eventos                               | 66 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Pedro Henrique de Souza Moreira        | Limonada                                                                                            |
| II.AC.1059 | Meu Primeiro FÁC | Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ | Eventos                               | 66 | APTO   | R\$ 80.000,00  | Kauan Gomes Mansur                     | Imagens de um Século cEGO                                                                           |
| II.AC.0626 | Meu Primeiro FÁC | Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ | Eventos                               | 57 | INAPTO | R\$ 78.175,00  | Isaac Guilhermino Marques              | Todas as cartas e poemas que escrevi para você                                                      |

|            |                     |                                 |                    |    |        |                   |                                              |                                                                                   |
|------------|---------------------|---------------------------------|--------------------|----|--------|-------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| II.AC.1020 | Meu Primeiro<br>FAC | Fotografia                      | Projetos<br>Livres | 67 | APTO   | R\$<br>100.000,00 | Victor Thiago Rodrigues Silva                | CalenDrag                                                                         |
| II.AC.0125 | Meu Primeiro<br>FAC | Fotografia                      | Projetos<br>Livres | 57 | APTO   | R\$<br>100.000,00 | ENDORA FREITAS BARBOZA                       | INSTANTÂNEOS DO CRESCIMENTO                                                       |
| II.AC.0313 | Meu Primeiro<br>FAC | Fotografia                      | Projetos<br>Livres | 52 | APTO   | R\$<br>73.999,90  | WALTER LUIZ ALVARES DE CARVALHO              | PhotoLab - Especial Fotografia                                                    |
| II.AC.0098 | Meu Primeiro<br>FAC | Fotografia                      | Projetos<br>Livres | 36 | INAPTO | R\$<br>64.570,00  | leane gomes do nascimento                    | luz e lente                                                                       |
| II.AC.1121 | Meu Primeiro<br>FAC | Gastronomia                     | Projetos<br>Livres | 59 | INAPTO | R\$<br>98.750,00  | Núbia Solange Plasmio Lima                   | Saberes da Terra: Projeto de Gastronomia Cultural e Sustentabilidade em Samambaia |
| II.AC.0046 | Meu Primeiro<br>FAC | Gastronomia                     | Projetos<br>Livres | 52 | INAPTO | R\$<br>100.000,00 | PALOMA DE CERQUEIRA LIMA GASTAL VASCONCELLOS | SABER COMER PARA PODER VENCER NAS ESCOLAS DO DF                                   |
| II.AC.1124 | Meu Primeiro<br>FAC | Leitura, Escrita e<br>Oralidade | Projetos<br>Livres | 52 | INAPTO | R\$<br>100.000,00 | JOSE FELIPE CORTES FIGUEIREDO                | Onírika-buum                                                                      |
| II.AC.0722 | Meu Primeiro<br>FAC | Leitura, Escrita e<br>Oralidade | Projetos<br>Livres | 50 | INAPTO | R\$<br>53.500,00  | Ester Macedo Lira                            | QUANDO ME AUTORIZEI A ESCREVER A MINHA VOZ                                        |
| II.AC.0654 | Meu Primeiro<br>FAC | Leitura, Escrita e<br>Oralidade | Projetos<br>Livres | 47 | INAPTO | R\$<br>70.780,00  | Luiz Gustavo Cordeiro Filho                  | Entrelaçando Letras e Culturas - 3a Edição                                        |
| II.AC.0808 | Meu Primeiro<br>FAC | Leitura, Escrita e<br>Oralidade | Projetos<br>Livres | 46 | INAPTO | R\$<br>98.588,00  | Alex Canuto de Melo                          | Cordel Vivo na Memória Candanga                                                   |
| II.AC.0070 | Meu Primeiro<br>FAC | Leitura, Escrita e<br>Oralidade | Projetos<br>Livres | 44 | INAPTO | R\$<br>86.800,00  | Adriana Araújo Pereira                       | O livro em todos os lugares                                                       |
| II.AC.0136 | Meu Primeiro<br>FAC | Leitura, Escrita e<br>Oralidade | Projetos<br>Livres | 43 | INAPTO | R\$<br>100.000,00 | Helena Maria Cordeiro de Souza Iscold        | Alice no país das redes                                                           |
| II.AC.0453 | Meu Primeiro<br>FAC | Leitura, Escrita e<br>Oralidade | Projetos<br>Livres | 39 | INAPTO | R\$<br>97.000,00  | MARCIA D'AILIBE FORTE                        | Espectáculo Literário Os Três Porquinhos e o Lobo Esportista                      |
| II.AC.0838 | Meu Primeiro<br>FAC | Leitura, Escrita e<br>Oralidade | Projetos<br>Livres | 33 | INAPTO | R\$<br>100.000,00 | Érica Nayara Paulino Melo                    | Super catadora: as aventuras da protetora do meio ambiente                        |
| II.AC.0608 | Meu Primeiro<br>FAC | Leitura, Escrita e<br>Oralidade | Projetos<br>Livres | 32 | INAPTO | R\$<br>112.000,00 | RAIMUNDO NONATO SOUZA LUCENA                 | EDITORIA SOCIAL                                                                   |
| II.AC.0850 | Meu Primeiro<br>FAC | Leitura, Escrita e<br>Oralidade | Projetos<br>Livres | 31 | INAPTO | R\$<br>77.626,65  | ONOFRA LUCIA BOONSTRA FIRMINO                | Simbioses: A Convergência de Versos e Imagens", de Lúcia Boonstra                 |
| II.AC.1122 | Meu Primeiro<br>FAC | Leitura, Escrita e<br>Oralidade | Projetos<br>Livres | 30 | INAPTO | R\$<br>88.000,00  | Tábata Guimarães Aragão                      | Eco Plano                                                                         |
| II.AC.0786 | Meu Primeiro<br>FAC | Leitura, Escrita e<br>Oralidade | Projetos<br>Livres | 29 | INAPTO | R\$<br>100.000,00 | Aldineia de Oliveira Silva                   | Vozes da Periferia: Literatura em Movimento                                       |
| II.AC.0836 | Meu Primeiro<br>FAC | Leitura, Escrita e<br>Oralidade | Projetos<br>Livres | 28 | INAPTO | R\$<br>97.869,00  | Sulamita Diolina Moreira da Silva            | HISTÓRIA NA CAIXA                                                                 |
| II.AC.0662 | Meu Primeiro<br>FAC | Leitura, Escrita e<br>Oralidade | Projetos<br>Livres | 26 | INAPTO | R\$<br>100.000,00 | Bruna Ledo Tasso                             | Eco-Escola Ilumina: Arte, Cultura e Natureza                                      |
| II.AC.0149 | Meu Primeiro<br>FAC | Leitura, Escrita e<br>Oralidade | Projetos<br>Livres | 23 | INAPTO | R\$ 0,00          | GERALDO VITOR DA SILVA FILHO                 | CASULO DE ESCRITORES narrativas autorais                                          |
| II.AC.0593 | Meu Primeiro<br>FAC | Leitura, Escrita e<br>Oralidade | Projetos<br>Livres | 18 | INAPTO | R\$<br>94.000,00  | FLAVIA ALVARES PACHECO                       | EDUKHAN CULTURAL - Vozes da Estrutural                                            |
| II.AC.0264 | Meu Primeiro<br>FAC | Leitura, Escrita e<br>Oralidade | Projetos<br>Livres | 13 | INAPTO | R\$<br>79.990,00  | Sistrum Produções                            | Vocabulário Musical da América Latina                                             |
| II.AC.0645 | Meu Primeiro<br>FAC | Leitura, Escrita e<br>Oralidade | Projetos<br>Livres | 10 | INAPTO | R\$<br>80.000,00  | Bárbara Augusta de Souza Campos              | Desenvolvimento de roteiro - Quando a casa respira                                |
| II.AC.0301 | Meu Primeiro<br>FAC | Leitura, Escrita e<br>Oralidade | Projetos<br>Livres | 7  | INAPTO | R\$<br>100.000,00 | Paulo Henrique de Castro e Faria             | O Segredo das Flores                                                              |

|            |                  |                                                   |                 |    |        |                |                                     |                                                                                                                   |
|------------|------------------|---------------------------------------------------|-----------------|----|--------|----------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| II.AC.0898 | Meu Primeiro FAC | Leitura, Escrita e Oralidade                      | Projetos Livres | 4  | INAPTO | R\$ 100.000,00 | UBIRAJARA ALVES JÚNIOR              | Good Times, all night: espaços públicos e imaginário social da juventude do Distrito Federal nas décadas 70 e 80. |
| II.AC.0834 | Meu Primeiro FAC | Linha Exclusiva 60+                               | Projetos Livres | 65 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Sarah Martins de Oliveira           | Memórias em Retalhos – saberes de mulheres 60+                                                                    |
| II.AC.0565 | Meu Primeiro FAC | Linha Exclusiva 60+                               | Projetos Livres | 65 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Ismar Domingos Lemes de Abreu       | Diásporas                                                                                                         |
| II.AC.0352 | Meu Primeiro FAC | Linha Exclusiva 60+                               | Projetos Livres | 61 | APTO   | R\$ 100.000,00 | FRANCISCO XAVIER DE CASTRO          | FESTIVAL DE TALENTOS DA MELHOR IDADE                                                                              |
| II.AC.0224 | Meu Primeiro FAC | Linha Exclusiva 60+                               | Projetos Livres | 58 | APTO   | R\$ 62.850,00  | Carlos Luiz Costa Vieira            | Memórias em palavras: oficinas de escrita criativa para idosos 60+                                                |
| II.AC.0579 | Meu Primeiro FAC | Linha Exclusiva 60+                               | Projetos Livres | 58 | APTO   | R\$ 99.960,00  | JOSE WELLINGTON CAMARGO LIMA        | NAFTALINA Uma Viagem Sonora na Terceira Idade                                                                     |
| II.AC.0293 | Meu Primeiro FAC | Linha Exclusiva 60+                               | Projetos Livres | 56 | INAPTO | R\$ 87.000,00  | ONILDES CONRADA SANTOS              | NA ROTA DOS TAMBORES DO MARANHÃO                                                                                  |
| II.AC.0166 | Meu Primeiro FAC | Linha Exclusiva 60+                               | Projetos Livres | 54 | INAPTO | R\$ 91.000,00  | MARLI CAETANO CUNHA SILVA           | ALICE NO PAÍS DAS LETRAS                                                                                          |
| II.AC.0628 | Meu Primeiro FAC | Linha Exclusiva 60+                               | Projetos Livres | 41 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Elton João Borges de Andrade Casara | Livro Infantil para Colorir Bichos da Fauna do Brasil volume 1                                                    |
| II.AC.0877 | Meu Primeiro FAC | Linha Exclusiva 60+                               | Projetos Livres | 17 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | NILTON DIONISIO DO COUTO            | TERRA VIVA                                                                                                        |
| II.AC.0257 | Meu Primeiro FAC | Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas | Projetos Livres | 49 | APTO   | R\$ 100.000,00 | ELAINE DOS SANTOS SILVA SOUZA       | Mulheres em Tom de Vitória                                                                                        |
| II.AC.0846 | Meu Primeiro FAC | Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas | Projetos Livres | 41 | INAPTO | R\$ 59.650,00  | Lucas Araujo da Silva Marques       | FIGURINO DA 34ª VIA SACRA DE SÃO SEBASTIÃO                                                                        |
| II.AC.0895 | Meu Primeiro FAC | Música                                            | Projetos Livres | 70 | APTO   | R\$ 99.813,00  | ANA BÁRBARA DA SILVA E SILVA        | Bárbara Silva - Gravação do álbum "Quase Inteira"                                                                 |
| II.AC.0651 | Meu Primeiro FAC | Música                                            | Projetos Livres | 70 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Paulo Gustavo Halfeld da Silva      | ypu imersum num albão                                                                                             |
| II.AC.0456 | Meu Primeiro FAC | Música                                            | Projetos Livres | 67 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Maria Taiene Conceição Oliveira     | Jornada de Produção Musical: Erguer a Voz                                                                         |
| II.AC.0018 | Meu Primeiro FAC | Música                                            | Projetos Livres | 65 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Augusto Cezar Contreiras de Almeida | Choro Vai às Escolas                                                                                              |
| II.AC.0320 | Meu Primeiro FAC | Música                                            | Projetos Livres | 65 | APTO   | R\$ 99.976,40  | ELIANE DE CASTRO NEVES              | Álbum musical "W-DUB: VOLUME II"                                                                                  |
| II.AC.0943 | Meu Primeiro FAC | Música                                            | Projetos Livres | 63 | APTO   | R\$ 100.000,00 | RAFAEL LUCAS DE SOUZA RIBEIRO       | Festival Reggae Sob Rodas                                                                                         |
| II.AC.0696 | Meu Primeiro FAC | Música                                            | Projetos Livres | 61 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Beatriz Palmeira Águida             | Brisa Brasa                                                                                                       |
| II.AC.0405 | Meu Primeiro FAC | Música                                            | Projetos Livres | 60 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Raphael Andrade de Souza            | Africane-se                                                                                                       |
| II.AC.0615 | Meu Primeiro FAC | Música                                            | Projetos Livres | 59 | APTO   | R\$ 98.900,00  | Taís Garcia Guerino                 | Taís Guerino canta Dominginhos                                                                                    |
| II.AC.0187 | Meu Primeiro FAC | Música                                            | Projetos Livres | 58 | APTO   | R\$ 80.000,00  | Luís Alves Porto                    | Triio Nós 3 e o Jazz de Brasília                                                                                  |
| II.AC.0984 | Meu Primeiro FAC | Música                                            | Projetos Livres | 57 | APTO   | R\$ 80.000,00  | Lucas Ribeiro de Almeida Santos     | Raizes Nordestinas, Frutos Candangos                                                                              |
| II.AC.1058 | Meu Primeiro FAC | Música                                            | Projetos Livres | 57 | APTO   | R\$ 85.330,00  | Luan Fonteles Ribeiro               | Vivendo de Música: Do Quarto Para o Estúdio                                                                       |
| II.AC.0862 | Meu Primeiro FAC | Música                                            | Projetos Livres | 57 | APTO   | R\$ 100.000,00 | LEONARDO VILELA DANIA               | Álbum musical "DiBola Jam - Leo Vilela & Kiko Peres"                                                              |

|            |                  |              |                 |    |        |                |                                                                                |                                                                                   |
|------------|------------------|--------------|-----------------|----|--------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| II.AC.1061 | Meu Primeiro FAC | Música       | Projetos Livres | 54 | APTO   | R\$ 100.000,00 | SÍLVIA LETÍCIA DE SOUZA CAMPOS                                                 | SÍNCOPE 2026 - 5º Simpósio de Bateristas e Percussionistas da Região Centro-Oeste |
| II.AC.0884 | Meu Primeiro FAC | Música       | Projetos Livres | 54 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Luiz Eduardo Moura de Sá                                                       | Brasília, Encruzilhada Musical                                                    |
| II.AC.0616 | Meu Primeiro FAC | Música       | Projetos Livres | 54 | APTO   | R\$ 80.000,00  | BRUNA MARTINS CASTRO                                                           | GELEIANDO                                                                         |
| II.AC.0566 | Meu Primeiro FAC | Música       | Projetos Livres | 53 | APTO   | R\$ 100.000,00 | GUILHERME FELIPE BALDOVINO                                                     | A OUTRA CIDADE                                                                    |
| II.AC.0334 | Meu Primeiro FAC | Música       | Projetos Livres | 52 | APTO   | R\$ 94.000,00  | Organização Nova Acrópole Lago Norte                                           | Notas que transformam                                                             |
| II.AC.1094 | Meu Primeiro FAC | Música       | Projetos Livres | 51 | APTO   | R\$ 80.000,00  | Iury Frutuoso Furtado                                                          | Centenário Moacir Santos - Caminhos afrodiaspóricos                               |
| II.AC.1000 | Meu Primeiro FAC | Música       | Projetos Livres | 47 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Juan Ricardo Moreira Saldanha                                                  | Juan Parada - Vereda, Fresta & fio.                                               |
| II.AC.0648 | Meu Primeiro FAC | Música       | Projetos Livres | 46 | INAPTO | R\$ 193.000,00 | Diego da costa santos                                                          | Diego santos Entre cordas                                                         |
| II.AC.0680 | Meu Primeiro FAC | Música       | Projetos Livres | 45 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | João Luiz Pereira de Faria Filho                                               | Sarau Psicodélico                                                                 |
| II.AC.0861 | Meu Primeiro FAC | Música       | Projetos Livres | 45 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | PAMELA CARLA THAIZ SANTOS                                                      | Academia dos Profissionais da música Capacitação e Formação 1ª Edição             |
| II.AC.0937 | Meu Primeiro FAC | Música       | Projetos Livres | 45 | INAPTO | R\$ 99.500,00  | CPM - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO MUSICAL E PRODUCAO CULTURAL PARA INFANCIA LTDA | Série "Natureza – Histórias Musicais"                                             |
| II.AC.0620 | Meu Primeiro FAC | Música       | Projetos Livres | 42 | INAPTO | R\$ 42.669,37  | GABRIEL AUGUSTO VIANA                                                          | ORLA VEREDINHA CULTURAL                                                           |
| II.AC.0105 | Meu Primeiro FAC | Música       | Projetos Livres | 41 | INAPTO | R\$ 79.750,00  | Heuderson silvino de oliveira da silva                                         | Play Sound Mix Lazer & Movimento                                                  |
| II.AC.0216 | Meu Primeiro FAC | Música       | Projetos Livres | 31 | INAPTO | R\$ 78.100,00  | julio cesar da silva barbosa                                                   | dia nacional do samba                                                             |
| II.AC.0973 | Meu Primeiro FAC | Música       | Projetos Livres | 28 | INAPTO | R\$ 200.000,00 | Ariadne Cristina Ferreira Martins                                              | Ariadne Symphonic                                                                 |
| II.AC.1076 | Meu Primeiro FAC | Música       | Projetos Livres | 23 | INAPTO | R\$ 99.630,00  | Rachel Oliveira Rodrigues                                                      | Camaleão 4 - Atypical                                                             |
| II.AC.1014 | Meu Primeiro FAC | Ópera        | Projetos Livres | 58 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Fernanda Lissa de Souza Pantoja                                                | A babá, opereta de Offenbach                                                      |
| II.AC.0814 | Meu Primeiro FAC | Ópera        | Projetos Livres | 43 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Áquila Records Produções Artísticas LTDA                                       | Fidelidade Inconveniente, ópera brasileira                                        |
| II.AC.0859 | Meu Primeiro FAC | Rádiodifusão | Projetos Livres | 66 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | THIAGO BARRETO DE SOUZA E SILVA                                                | Raízes do Conhecimento: Circuito de Formação Técnica em Web Rádio                 |
| II.AC.0750 | Meu Primeiro FAC | Rádiodifusão | Projetos Livres | 61 | APTO   | R\$ 50.000,00  | WELESON DO NASCIMENTO LOPES                                                    | Vozes da Cultura Popular                                                          |
| II.AC.0605 | Meu Primeiro FAC | Rádiodifusão | Projetos Livres | 59 | APTO   | R\$ 99.869,50  | Fernanda de Azevedo Silva                                                      | Programa de Rádio: Economia Criativa                                              |
| II.AC.1030 | Meu Primeiro FAC | Teatro       | Projetos Livres | 69 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Nei Rodrigues Cirqueira                                                        | TEATRO DO OPRIMIDO: Oficina de montagem em Ceilândia                              |
| II.AC.0260 | Meu Primeiro FAC | Teatro       | Projetos Livres | 69 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Abaetê Queiroz e Cavalcanti                                                    | Futuro do Passado - Versão para Teatro                                            |
| II.AC.0434 | Meu Primeiro FAC | Teatro       | Projetos Livres | 67 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Érica Rodrigues Serra                                                          | Corpo que Ri                                                                      |
| II.AC.0231 | Meu Primeiro FAC | Teatro       | Projetos Livres | 64 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Vitória Jales Bartholo de Oliveira                                             | Temporada na Rua! Etapa Maranhão                                                  |

|            |         |          |        |                 |    |        |                |                                      |                                                       |
|------------|---------|----------|--------|-----------------|----|--------|----------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| II.AC.0952 | Meu FÁC | Primeiro | Teatro | Projetos Livres | 63 | INAPTO | R\$ 100.800,00 | CLEITON DO CARMO SILVA               | O GATO PRETO                                          |
| II.AC.0424 | Meu FÁC | Primeiro | Teatro | Projetos Livres | 63 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Juliana David Alves de Lima e Castro | A Despedida                                           |
| II.AC.0526 | Meu FÁC | Primeiro | Teatro | Projetos Livres | 61 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Luisa Mello de Vasconcelos           | A Menina Colorida                                     |
| II.AC.0276 | Meu FÁC | Primeiro | Teatro | Projetos Livres | 61 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Leonardo Alves Gomes                 | Conexão CeinCena - O Corpo Coletivo                   |
| II.AC.0787 | Meu FÁC | Primeiro | Teatro | Projetos Livres | 61 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Maria Luiza Guimarães Alves          | Espetáculo “DesdeSempre”                              |
| II.AC.0685 | Meu FÁC | Primeiro | Teatro | Projetos Livres | 58 | INAPTO | R\$ 97.880,00  | Maria Verônica Silva Mota            | Corpo-Memória: Residência em Teatro e Dança Negra     |
| II.AC.0074 | Meu FÁC | Primeiro | Teatro | Projetos Livres | 57 | APTO   | R\$ 92.400,00  | Davi Augustto Rocha Dias             | Mou Irás                                              |
| II.AC.0380 | Meu FÁC | Primeiro | Teatro | Projetos Livres | 56 | INAPTO | R\$ 0,00       | Joselito Góes Silva                  | Yalodê: Vozes do Rio Sagrado                          |
| II.AC.0080 | Meu FÁC | Primeiro | Teatro | Projetos Livres | 56 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Irina Maria Buss                     | A CHORONA                                             |
| II.AC.0396 | Meu FÁC | Primeiro | Teatro | Projetos Livres | 55 | APTO   | R\$ 100.000,00 | Paloma Pereira Menino                | Se Concreto Flor                                      |
| II.AC.0802 | Meu FÁC | Primeiro | Teatro | Projetos Livres | 52 | APTO   | R\$ 99.994,00  | Fábio Costa Melo                     | O Clown em mim                                        |
| II.AC.0847 | Meu FÁC | Primeiro | Teatro | Projetos Livres | 52 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | LAYLA DE LIMA SILVA GONÇALVES        | Alagbedé Orun o Ferreiro Celestial                    |
| II.AC.1141 | Meu FÁC | Primeiro | Teatro | Projetos Livres | 51 | INAPTO | R\$ 100.000,00 | Wallison dos Santos Soares           | FEST MUSIC - MONTAGEM DE ESPETÁCULO DE TEATRO MUSICAL |
| II.AC.0451 | Meu FÁC | Primeiro | Teatro | Projetos Livres | 50 | APTO   | R\$ 94.600,00  | Eduarda Gomes dos Santos             | Clarinha e os Defensores do Meio Ambiente             |
| II.AC.0971 | Meu FÁC | Primeiro | Teatro | Projetos Livres | 35 | INAPTO | R\$ 22.620,00  | Gabriel Araújo e Silva               | VERSOS E TABLADOS                                     |

5. É considerado inapto o projeto que incorrer em qualquer um dos motivos relacionados no item 7. do Edital.

6. As fichas com as avaliações dos recursos da fase de mérito cultural poderão ser consultadas no site da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural - SUFIC, por meio do endereço eletrônico: <https://sufic.cultura.df.gov.br/>.

7. Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos os critérios estabelecidos nos itens 9.4 e 9.5 do Edital, após a fase de recurso.

8. Consideram-se Projetos Desclassificados, por descumprimento ao item 3.7 e 3.7.1.2 do Edital de Chamamento Público nº 23/2025 - FAC II/DEMAIS ÁREAS, os seguintes:

II.AC.1117, II.AC.1109, II.AC.1084, II.AC.1079, II.AC.1065, II.AC.1043, II.AC.1008, II.AC.1005, II.AC.1001, II.AC.0998, II.AC.0991, II.AC.0989, II.AC.0988, II.AC.0977, II.AC.0974, II.AC.0962, II.AC.0946, II.AC.0945, II.AC.0929, II.AC.0888, II.AC.0886, II.AC.0874, II.AC.0856, II.AC.0849, II.AC.0828, II.AC.0815, II.AC.0806, II.AC.0804, II.AC.0803, II.AC.0798, II.AC.0772, II.AC.0764, II.AC.0757, II.AC.0752, II.AC.0751, II.AC.0747, II.AC.0735, II.AC.0734, II.AC.0728, II.AC.0712, II.AC.0705, II.AC.0692, II.AC.0691, II.AC.0687, II.AC.0683, II.AC.0682, II.AC.0681, II.AC.0678, II.AC.0669, II.AC.0664, II.AC.0663, II.AC.0642, II.AC.0602, II.AC.0598, II.AC.0590, II.AC.0587, II.AC.0586, II.AC.0585, II.AC.0584, II.AC.0580, II.AC.0577, II.AC.0568, II.AC.0561, II.AC.0560, II.AC.0559, II.AC.0558, II.AC.0552, II.AC.0551, II.AC.0547, II.AC.0539, II.AC.0531, II.AC.0529, II.AC.0528, II.AC.0519, II.AC.0512, II.AC.0508, II.AC.0506, II.AC.0505, II.AC.0500, II.AC.0497, II.AC.0494, II.AC.0482, II.AC.0481, II.AC.0478, II.AC.0470, II.AC.0463, II.AC.0458, II.AC.0440, II.AC.0439, II.AC.0437, II.AC.0436, II.AC.0432, II.AC.0429, II.AC.0428, II.AC.0427, II.AC.0407, II.AC.0406, II.AC.0399, II.AC.0395, II.AC.0392, II.AC.0376, II.AC.0372, II.AC.0363, II.AC.0362, II.AC.0360, II.AC.0358, II.AC.0345, II.AC.0332, II.AC.0323, II.AC.0317, II.AC.0302, II.AC.0300, II.AC.0298, II.AC.0296, II.AC.0295, II.AC.0292, II.AC.0291, II.AC.0283, II.AC.0278, II.AC.0274, II.AC.0271, II.AC.0263, II.AC.0259, II.AC.0252, II.AC.0245, II.AC.0244, II.AC.0238, II.AC.0237, II.AC.0235, II.AC.0232, II.AC.0230, II.AC.0226, II.AC.0219, II.AC.0218, II.AC.0217, II.AC.0212, II.AC.0209, II.AC.0206, II.AC.0204, II.AC.0203, II.AC.0199, II.AC.0176, II.AC.0169, II.AC.0168, II.AC.0142, II.AC.0140, II.AC.0138, II.AC.0135, II.AC.0131, II.AC.0120, II.AC.0101, II.AC.0089, II.AC.0087, II.AC.0086, II.AC.0079, II.AC.0078, II.AC.0067, II.AC.0056, II.AC.0047, II.AC.0042, II.AC.0019, II.AC.0209, II.AC.0198, II.AC.0182, II.AC.0179, II.AC.0172, II.AC.0160, II.AC.0146, II.AC.0137, II.AC.0124, II.AC.0116, II.AC.0115, II.AC.0113, II.AC.0111, II.AC.0106, II.AC.0105, II.AC.0100, II.AC.0098, II.AC.0091, II.AC.0082, II.AC.0074, II.AC.0063, II.AC.0056, II.AC.0049, II.AC.0041, II.AC.0028, II.AC.0027, II.AC.0025, II.AC.0023, II.AC.0499, II.AC.0477, II.AC.0476, II.AC.0474, II.AC.0449, II.AC.0437, II.AC.0436, II.AC.0397, II.AC.0384, II.AC.0382, II.AC.0380, II.AC.0378, II.AC.0370, II.AC.0363, II.AC.0355, II.AC.0345, II.AC.0325, II.AC.0316, II.AC.0308, II.AC.0296, II.AC.0285, II.AC.0284, II.AC.0271, II.AC.0267, II.AC.0264, II.AC.0253, II.AC.0251, II.AC.0247, II.AC.0246, II.AC.0244, II.AC.0240, II.AC.0236, II.AC.0224, II.AC.0220, II.AC.0211, II.AC.0204, II.AC.0197, II.AC.0195, II.AC.0188, II.AC.0187, II.AC.0176, II.AC.0175, II.AC.0172, II.AC.0168, II.AC.0167, II.AC.0159, II.AC.0156, II.AC.0153, II.AC.0138, II.AC.0121, II.AC.0119, II.AC.0108, II.AC.0102, II.AC.0095, II.AC.0087, II.AC.0085, II.AC.0082, II.AC.0074, II.AC.0069, II.AC.0067, II.AC.0064, II.AC.0063, II.AC.0051, II.AC.0050, II.AC.0049, II.AC.0048, II.AC.0046, II.AC.0042, II.AC.0028, II.AC.0026, II.AC.0021 e II.AC.0018.

Brasília/DF, 16 de dezembro de 2025

CLÁUDIO ABRANTES

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 136/2025  
PROPOSTA Nº 1072

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, capítulo VII, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no SETOR CULTURAL SUL, LOTE 2, ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA, BRASILIA, DF, CEP 70.070-150, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES, na qualidade de SECRETARIO DE ESTADO, nomeado pelo Decreto Distrital de 04 de julho de 2023, e CENTRO DE FORMACAO E CULTURA NACAO ZUMBI, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 30.814.615/0001-12, com sede no QUADRA 29 LOTE, 21C, VILA SÃO JOSÉ (SÃO SEBASTIÃO), BRASÍLIA, DF, CEP 71.693-030, neste ato representada por CLAUDIA REGINA VIEIRA LIMA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “TECENDO ARTE COM CIDADANIA”, a ser executado na cidade de São Sebastião – DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101 II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0362 III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41 IV – Fonte de Recursos: 100 2.4 – O empenho é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE01262-SECEC, emitida em 15/12/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 25-05-2026. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: - Titulares: Designar as servidoras ERIKA DA COSTA E SILVA, Matrícula nº 1431244-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, LIVIA MARCIA FARIA E SILVA, Matrícula nº 0174920-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e MARIAH BOELSUMS, Matrícula nº 0240561-X, Analista de Atividades Culturais, para atuarem como gestoras do Termo de Fomento referente ao Projeto “TECENDO ARTE COM CIDADANIA”, celebrado no âmbito da Proposta nº 1072 – Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora à servidora MARIAH BOELSUMS e a Vice-presidência à servidora LIVIA MARCIA FARIA E SILVA. Data da assinatura: Brasília, 15 de dezembro de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: CLAUDIA REGINA VIEIRA LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01234

PROCESSO nº 00150-00006444/2024-10. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa DA CRUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 32.533.852/0001-30. Do Objeto: CANCELAMENTO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00052 SOLICITADO NA AUTORIZAÇÃO 225 - SECEC/SUAG (189458228). Do Valor: R\$ 2.086,00 (dois mil oitenta e seis reais). Prazo de entrega: 010 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01235

PROCESSO nº 00150-00006444/2024-10. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa DUARTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 49.984.371/0001-44. Do Objeto: CANCELAMENTO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00053 SOLICITADO NA AUTORIZAÇÃO 225 - SECEC/SUAG (189458228). Prazo: 010 dias. Do Valor: R\$ 1.048,00 (um mil quarenta e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01236

PROCESSO nº 00150-00006444/2024-10. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 43.098.231/0001-92. Do Objeto: CANCELAMENTO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00054 SOLICITADO NA AUTORIZAÇÃO 225 - SECEC/SUAG (189458228). Prazo: 010 dias. Do Valor: R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01237

PROCESSO nº 00150-00006444/2024-10. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MACROMMERCE LTDA, CNPJ nº 47.977.771/0001-05. Do Objeto: CANCELAMENTO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00055 SOLICITADO NA AUTORIZAÇÃO 225 - SECEC/SUAG (189458228). Prazo: 010 dias. Do Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01238

PROCESSO nº 00150-00006444/2024-10. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ nº 27.518.373/0001-05. Do Objeto: CANCELAMENTO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00056 SOLICITADO NA AUTORIZAÇÃO 225 - SECEC/SUAG (189458228) Prazo: 010 dias. Do Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01239

PROCESSO nº 00150-00006444/2024-10. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MIRIAM SUZANA MORETTI, CNPJ nº 45.127.054/0001-50. Do Objeto: CANCELAMENTO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00057 SOLICITADO NA AUTORIZAÇÃO 225 - SECEC/SUAG (189458228). Prazo: 010 dias. Do Valor: R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01240

PROCESSO nº 00150-00006444/2024-10. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ATENA NEGÓCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 49.972.973/0001-81. Do Objeto: CANCELAMENTO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00058 SOLICITADO NA AUTORIZAÇÃO 225 - SECEC/SUAG (189458228). Prazo: 010 dias. Do Valor: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01241

PROCESSO nº 00150-00006444/2024-10. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa BMB CONSTRUÇÕES E COMERCIAL ANIL LTDA, CNPJ nº 04.191.294/0001-37. Do Objeto: CANCELAMENTO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00059 SOLICITADO NA AUTORIZAÇÃO 225 - SECEC/SUAG (189458228). Prazo: 010 dias. Do Valor: R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01242

PROCESSO nº 00150-00006444/2024-10. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.390.100/0001-75. Do Objeto: CANCELAMENTO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00060 SOLICITADO NA AUTORIZAÇÃO 225 - SECEC/SUAG (189458228). Prazo: 010 dias. Do Valor: R\$ 893,50 (oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01243

PROCESSO nº 00150-00006444/2024-10. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GR COMÉRCIO EIRELLI, CNPJ nº 17.451.234/0001-58. Do Objeto: CANCELAMENTO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00061 SOLICITADO NA AUTORIZAÇÃO 225 - SECEC/SUAG (189458228). Prazo: 010 dias. Do Valor: R\$ 3.284,00 (três mil duzentos e oitenta e quatro reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01244  
PROCESSO nº 00150-00006444/2024-10. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa F&F COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 46.214.337/0001-00. Do Objeto: CANCELAMENTO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00062 SOLICITADO NA AUTORIZAÇÃO 225 - SECEC/SUAG (189458228). Prazo: 010 dias. Do Valor: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01245  
PROCESSO nº 00150-00006444/2024-10. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 30.735.649/0001-11. Do Objeto: CANCELAMENTO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00063 SOLICITADO NA AUTORIZAÇÃO 225 - SECEC/SUAG (189458228). Prazo: 010 dias. Do Valor: R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de dezembro de 2025.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO  
E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 653/2024  
PROCESSO: 00150-00007094/2024-09; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X INSTITUTO TRADICIONAL DE INVENÇÃO CULTURAL: Nota de Empenho nº 00159/2025. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 653/2024, VALOR: 199.980,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 1 (um) ano, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “BRASILIDADES - AS CIÊNCIAS POPULARES”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: INSTITUTO TRADICIONAL DE INVENÇÃO CULTURAL.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 676/2024  
PROCESSO: 00150-00007131/2024-71; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JAMES FENSTERSEIFER: Nota de Empenho nº 00541/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 676/2024, VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 1 (um) ano, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “ÓPERA ADRIANA LECOUVREUR”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: JAMES FENSTERSEIFER.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 701/2025  
PROCESSO: 00150-00014498/2025-21; NOTA DE EMPENHO Nº 00664/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Mayara Cristhine Oliveira Paiva. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 701/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 43.679,34 (quarenta e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 3700000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/12/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Mayara Cristhine Oliveira Paiva.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 703/2025  
PROCESSO: 00150-00014633/2025-39; NOTA DE EMPENHO Nº 00652/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Lucas Lopes Lima. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 703/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 50.433,36 (cinquenta mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta

do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 3700000000 - Natureza da despesa: 33.90.49; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/12/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Lucas Lopes Lima.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 704/2025  
PROCESSO: 00150-00014792/2025-33; NOTA DE EMPENHO Nº 00656/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Larisse Raquel de Jesus Lopes. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 704/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 56.576,70 (cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 3700000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/12/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Larisse Raquel de Jesus Lopes.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 705/2025  
PROCESSO: 00150-00014688/2025-49; NOTA DE EMPENHO Nº 00658/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Ana Júlia Sampaio Maluf. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 705/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 39.948,98 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 3700000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/12/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Ana Júlia Sampaio Maluf.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 706/2025  
PROCESSO: 00150-00014679/2025-58; NOTA DE EMPENHO Nº 00651/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Walber Acioloi Leal de Souza. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 706/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 19.977,85 (dezenove mil, novecentos e setenta e sete reais e cinco centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 3700000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/12/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Walber Acioloi Leal de Souza.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 707/2025  
PROCESSO: 00150-00014436/2025-10; NOTA DE EMPENHO Nº 00655/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Nickolas de Jesus Campos. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 707/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro

pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 39.944,06 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e seis centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 370000000 - Natureza da despesa: 33.90.49; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/12/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Nickolas de Jesus Campos.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 708/2025

PROCESSO: 00150-00014610/2025-24; NOTA DE EMPENHO Nº 00653/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Diego Chehin Ponce de Leon. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 708/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 8.182,44 (oito mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 370000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/12/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Diego Chehin Ponce de Leon.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 709/2025

PROCESSO: 00150-00014670/2025-47; NOTA DE EMPENHO Nº 00654/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Davi Augusto Rocha Dias. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 709/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 58.575,58 (cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinco centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 370000000 - Natureza da despesa: 33.90.49; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/12/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Davi Augusto Rocha Dias.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 710/2025

PROCESSO: 00150-00014651/2025-11; NOTA DE EMPENHO Nº 00650/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Leonardo Dos Santos Monteiro. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 710/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 370000000 - Natureza da despesa: 33.90.49; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/12/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Leonardo Dos Santos Monteiro.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 711/2025

PROCESSO: 00150-00014650/2025-76; NOTA DE EMPENHO Nº 00660/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Edson Alves de Lima. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 711/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO

OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 6.839,42 (seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 370000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/12/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Edson Alves de Lima.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2014 SIGGO: 031580

Processo: 00431-00006378/2018-39. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E INOVAÇÃO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.097.591/0001-80 DO OBJETO: 1) O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, nos termos do art. 24, inc. X, art. 58 c/c art. 62, §3º, inc. I da Lei nº 8.666/93; 2) Resguardar o direito ao reajuste, conforme solicitação da contratada contida no Ofício (183062849), com fulcro no art. 2º do Decreto Distrital nº 37.121/2016 c/c inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, art. 40, inc. XI e art. 55, inc. III da Lei nº 8.666/93 e item 4.2 da Cláusula Quinta contrato originário alterado pelo 1º Termo Aditivo (7113842). DO VALOR: valor do contrato nº 035/2014 é de R\$ 4.336,50 (quatro mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). O valor anual do contrato é de R\$ 52.038,00 (cinquenta e dois mil trinta e oito reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902; PT: 08.245.6228.2944.0001; ND: 33.90.39; Fonte: 1660.158014725, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00951, na modalidade 02 - Estimativo, emitida em 01/12/2025. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem a vigência compreendida entre o período de 10/12/2025 a 10/12/2026. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2025. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: GUILHERME HERONE OLIVEIRA TAFFNER, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048953/2023

Processo: 00431-00031525/2022-95. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E ESPAÇO Y ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ nº 38.056.040/0001-28 DO OBJETO: 1) Conceder majoração do valor do CONDOMÍNIO, no percentual de 3,84% em relação ao valor total do contrato, aos valores dos bombeiros civis, a partir do dia 1º de janeiro de 2025, conforme Ata de Assembleia Geral 21-10-2025 (185322037) e CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2025 (185322742); e considerando o aumento de 02 (dois) profissionais do quadro de brigadistas noturno a partir de 20 de setembro de 2025, conforme Ata de Assembleia Geral 21-10-2025 (185322037), Despacho - SEDES/SEEDS/SUAG (185322821) e Planilha de Progressão de Custos (185850086), uma vez que se aplica os ditames do direito privado, conforme item 10.1.1 do contrato originário e item 2.3 do 1º Termo Aditivo (138244634). DO VALOR: valor mensal do aluguel é de R\$ 468.323,33 (quatrocentos e sessenta e oito mil trezentos e vinte e três reais e trinta e três centavos). O valor anual do aluguel é de R\$ 5.619.879,96 (cinco milhões, seiscentos e dezenove mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos). O valor mensal do condomínio passará de R\$ 166.191,45 (cento e sessenta e seis mil cento e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 190.964,77 (cento e noventa mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos). O valor anual do condomínio passará de R\$ 1.994.297,40 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) para R\$ 2.291.577,24 (dois milhões, duzentos e noventa e um mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos). O valor total mensal do contrato passará de R\$ 645.914,37 (seiscentos e quarenta e cinco mil novecentos e quatorze reais e trinta e sete centavos) para R\$ 670.687,69 (seiscentos e setenta mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos). O valor total anual passará de R\$ 7.750.972,44 (sete milhões, setecentos e cinquenta mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 8.048.252,28 (oito milhões, quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101; PT: 08122822885170139; ND: 339093; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2025NE01164, na modalidade 02 - Estimativo, emitida em 25/11/2025. DATA DE ASSINATURA: 12/12/2025. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pelo CONTRATADO: FLÁVIO CÉSAR PEREIRA BARROS, na qualidade de Representante Legal.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 056129/2025

Processo: 00431-00022095/2025-63. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E S H MACIEL LOPES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.944.156/0001-44. DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de urnas mortuárias de diversos tamanhos com vistas a atender demandas de solicitação de auxílio por morte na forma bens de consumo, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. . DO VALOR: Valor total da contratação é de R\$ 143.424,00 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e vinte e quatro reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:17101; PT: 08.122.8228.8517.0139; ND: 33.90.32.19; Fontes: 100, conforme Nota de Empenho nº 2025NE01185 no valor de R\$ 143.424,00 (Cento e Quarenta e Três Mil e Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais), na modalidade 02 - Estimativo, emitida em 01/12/2025. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2025. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: ANA KARINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, na qualidade de Representante Legal.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2025**

Processo SEI-GDF nº 00431-00001243/2025-14 . A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é a contratação, mediante sistema de registro de preço, de empresa especializada na prestação do serviço continuado de alimentação e nutrição, sem dedicação de mão de obra exclusiva, para gestão do Restaurante Comunitário do DF, localizados nas Regiões Administrativas de CEILÂNDIA, ESTRUTURAL e SOL NASCENTE/DF, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições nutricionalmente adequadas e saudáveis do tipo café da manhã, almoço e jantar, com vistas a atender às necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF, conforme condições e especificações constantes no Termo Referência - Anexo I do Edital. Sagrou-se vencedora, com os seguintes valores: R\$ 14.684.850,00 (quatorze milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais) para o Grupo/Lote 1; R\$ 9.429.307,20 (nove milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e sete reais e vinte centavos) para o Grupo/Lote 2; e R\$ 9.334.072,80 (nove milhões, trezentos e trinta e quatro mil, setenta e dois reais e oitenta centavos) para o Grupo/Lote 3, restando o objeto devidamente adjudicado e homologado à empresa SERVI GASTRONOMIA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.372.932/0001-72. Os Termos de Adjudicação e Homologação atendem ao Art. 46 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no sítio [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). UASG 450858.

ISANA BORGES LEAL TEIXEIRA  
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Processo: 00390-00000151/2025-60; Interessado: DT Brasil Gestão de Bens Próprios Ltda.; Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (186037872), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública na Vila São José Quadra 56, no Canteiro Central da Via de Acesso ao Conjunto N próximo ao Lote 8, Brasília/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº. 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei

nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023.

DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Processo: 00390-00000167/2025-72; Interessado: DT Brasil Gestão de Bens Próprios Ltda.; Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (187969759), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública localizada na Quadra 2, Conjunto C 10, próximo ao Lote 35, Sobradinho/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº. 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023.

DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Processo: 00390-00000883/2025-50; Interessado: DT Brasil Gestão de Bens Próprios Ltda.; Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (186282237), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública na QR 307 Conjunto 8, próximo ao Lote 12, Samambaia/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº. 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023.

DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Processo: 00390-00000886/2025-93; Interessado: DT Brasil Gestão de Bens Próprios Ltda.; Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (186153740), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública na QR 506 Conjunto 9, próximo ao Lote 10, Samambaia/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº. 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023.

DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Processo: 00390-00001283/2025-17; Interessado: DT Brasil Gestão de Bens Próprios Ltda.; Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (185917273), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública no Setor M Norte, QNM 7 Conjunto O, canteiro central da Via M1, adjacente ao Lote 7, Ceilândia/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº. 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023.

DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Processo: 00390-00001589/2025-65; Interessado: Cleomar Engenharia Ltda.; Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações. O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (188527273), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública no Setor Habitacional Taquari, Trecho 1, Avenida Comercial, próximo ao Lote 4, Lago Norte/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº. 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023.

DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Processo: 00390-00001595/2025-12; Interessado: Cleomar Engenharia Ltda.; Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações. O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (187947823), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública na QE 42, canteiro central da via de ligação ao Conjunto A, próximo ao Lote 14, Guará/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº. 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023.

DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Processo: 00390-00002179/2025-31; Interessado: Cleomar Engenharia Ltda.; Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (187961004), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública na Vila Metropolitana, Rua 1 próximo ao Lote 17, Núcleo Bandeirante/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº. 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023.

DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Processo: 00390-00002664/2025-13; Interessado: Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A.; Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (185859215), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública no canteiro central da Via W4/W5, entre o SGAN 902/903/904 (Colégio Militar) e a SCRN 702/703, Plano Piloto/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº. 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023.

DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Processo: 00390-00004611/2025-29; Interessado: Torres do Brasil S.A.; Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações. O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (187076648), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública no Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA, Quadra 8, Conjunto 16, próximo ao lote 9, SCIA/Estrutural/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº. 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023.

DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Processo: 00390-00004625/2025-42; Interessado: Torres do Brasil S.A.; Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações. O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (187927048), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública no Setor N Norte QNN 35, próximo ao Bloco 1, Ceilândia/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº. 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023.

DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 67/2025

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 67/2025 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a implantação de equipamentos de infraestrutura de Telecomunicações, Estação Rádio Base - ERB, modelo poste, localizada em área pública na QR 307 Conjunto 8, próximo ao Lote 12, Samambaia/DF, pela empresa DT Brasil Gestão de Bens Próprios Ltda., CNPJ nº 27.130.102/0001-88, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 00390-00000883/2025-50.

Referências de contato:  
Sr. Manolo Solsol Chávez – Presidente  
DT Brasil Gestão de Bens Próprios Ltda - Rua Alvorada, 1.289, Conj. 812/813 – Vila Olímpia/SP, CEP 04550-004.  
Telefone: (11) 98860-4804 - E-mail: dtbbrasilia@gmail.com

|                                                   |   |       |     |
|---------------------------------------------------|---|-------|-----|
| ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)      |   | 29,50 |     |
| ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)           |   | 28,15 |     |
| EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)   |   | 20,50 |     |
| TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m3)           |   | -     |     |
| TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m2) |   | 37,71 |     |
| TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3)         |   | -     |     |
| CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA                  | X | sim   | não |

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

ESTA LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES TEM VALIDADE POR 10 ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL - DODF.

LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 69/2025

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 69/2025 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a implantação de equipamentos de infraestrutura de Telecomunicações, Estação Rádio Base - ERB, modelo poste, localizada em área pública na Vila São José Quadra 56, no Canteiro Central da Via de Acesso ao Conjunto N próximo ao Lote 8, Brazlândia/DF, pela empresa DT Brasil Gestão de Bens Próprios Ltda., CNPJ nº 27.130.102/0001-88, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 00390-00000151/2025-60.

Referências de contato:  
Sr. Manolo Solsol Chávez – Presidente  
DT Brasil Gestão de Bens Próprios Ltda - Rua Alvorada, 1.289, Conj. 812/813 – Vila Olímpia/SP, CEP 04550-004.  
Telefone: (11) 98860-4804 - E-mail: dtbbrasilia@gmail.com

|                                                   |   |       |     |
|---------------------------------------------------|---|-------|-----|
| ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)      |   | 28,15 |     |
| ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)           |   | 29,50 |     |
| EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)   |   | 19,77 |     |
| TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m3)           |   | -     |     |
| TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m2) |   | 36,86 |     |
| TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3)         |   | -     |     |
| CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA                  | X | sim   | não |

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

ESTA LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES TEM VALIDADE POR 10 ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL - DODF.

LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 71/2025

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 71/2025 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a regularização de uma Estação Rádio Base - ERB, modelo Rooftop, instalada em área particular no topo de edificação localizada na Praça Jandaia, Quadra 205 Lote 05, Residencial Ingrid, Aguas Claras/DF, pela empresa American Tower do Brasil - Cessão de Infraestruturas Ltda., CNPJ nº 04.052.108/0001-89, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 00390-00003243/2022-59.

Observação: Aprovado por inviabilidade técnica (impossibilidade de adequação), a regularização da infraestrutura de telecomunicações, nos moldes do art. 26 da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020.

Referências de contato:  
Sra. Jalusa Silveira - Coordenadora de Licenciamento de Sites  
American Tower Corporation, Rua Olimpíadas, n. 205 – 8º e 10º andares, Vila Olímpia, São Paulo/SP CEP 04551-000.  
Telephone: +5511.4766-4396 +5511.9-7429-6713  
E-mail: jalusa.silveira@americantower.com

|                                                                               |  |     |       |     |
|-------------------------------------------------------------------------------|--|-----|-------|-----|
| ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)                                  |  |     | -     |     |
| ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m) + elemento construtivo (caixa d'água) |  |     | 7,80  |     |
| EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)                               |  |     | -     |     |
| TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m3)                                       |  |     | -     |     |
| TOTAL DA ÁREA OCUPADA – TOPO DA EDIFICAÇÃO (m2)                               |  |     | 14,41 |     |
| TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3)                                     |  |     | -     |     |
| CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA                                              |  | sim | X     | não |

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

ESTA LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES TEM VALIDADE POR 10 ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL - DODF.

SECRETARIA ADJUNTA  
DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE PROJETOS  
E LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA

CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO Nº 25/2025

Certificamos que foi submetido à esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, documentação referente à IMPLANTAÇÃO de infraestrutura de telecomunicações, Estação Rádio Base - ERB, Greenfield, modelo Torre, dispensada de licenciamento conforme art. 21 da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela empresa Brazil Tower, Cessão de Infra-Estruturas S.A, CNPJ nº 14.292.540/0001-09, em conformidade com o processo administrativo nº 00390-00008828/2024-27.

Referências de contato:  
Sr. Júlio Simões Roland - Diretor  
Endereço: AL Oscar Niemeyer, Andar 6 Salas 601 a 609,  
Vale do Sereno, Nova Lima-MG  
Telefone: (31) 3517-8089 - E-mail: info@braziltowercompanmcom

DADOS REFERENTES À INFRAESTRUTURA:  
Endereço de Implantação: Gleba Rural no PAD-DF Lote 14, Paranoá/DF..  
Tipo de Infraestrutura: Estação Rádio Base, Greenfield modelo torre.  
Local de implantação: Área Rural, no interior de Gleba, a nível de solo.

|                                                   |  |        |       |
|---------------------------------------------------|--|--------|-------|
| ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)      |  | -      |       |
| ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)           |  | 30,00  |       |
| EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)   |  | 4,03   |       |
| TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m3)           |  | -      |       |
| TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m2) |  | 120,00 |       |
| TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3)         |  | -      |       |
| CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA                  |  | sim    | X não |

MONARG BRITO DAMASCENO  
Chefe de Unidade de Aprovação e Licenciamento de Infraestruturas Urbanas

VITOR RECONDO FREIRE  
Subsecretário de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura

A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO MOMENTO DO CADASTRAMENTO É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO RESPONSÁVEL PELA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,  
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2024  
Processo SEI: 00197-00004487/2025-05. Partes: Adasa e a empresa Master Engenharia e Segurança Patrimonial Ltda. (CNPJ nº 12.187.221/0001-08). Objeto: Revisão dos valores contratuais, com fundamento nos arts. 124, inciso II, alínea “d”, e 134, todos da Lei nº 14.133, de 2021, em razão da concessão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, decorrente da reoneração gradual da folha de pagamentos, promovida pela Lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024. Valor do Termo Aditivo: O valor estimado com a revisão contratual, objeto deste Termo Aditivo, perfaz o montante de R\$ 564.299,24 (quinhentos e sessenta e quatro mil duzentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos). Dotação orçamentária: PT 4.122.6001.8517.9649; ND 3.3.90.37; Fontes 250/251. Nota de Empenho: 2025NE00825, de 15/12/2025, no valor de R\$ 329.784,74 (trezentos e vinte e

nove mil setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Data de assinatura: 15/12/2025. Signatários: pela Adasa, Raimundo da Silva Ribeiro Neto, Diretor-Presidente; pela Contratada, Magna da Silva Sá Gava, Sócia Administradora da empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2025

Processo SEI: 00197-00002877/2025-32. Partes: Adasa e a VLF SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 26.710.254/0001-97. Objeto: contratação dos serviços de manutenção, de hidrometria e hidrologia, para as estações da rede de monitoramento das águas superficiais da Adasa, especificados no Lote 1 do objeto do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2025. Prazo/vigência: 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Valor: R\$ 1.405.000,00 (um milhão quatrocentos e cinco mil reais). Dotação orçamentária: PT 18.544.6210.2683.0002 ; ND 3.3.90.39; Fonte 108. Nota de Empenho: 2025NE00790, de 09/12/2025, no valor de R\$ 164.863,14 (cento e sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta e três reais e quatorze centavos), destinado à cobertura da despesa do exercício de 2025. Data de Assinatura: 15 de dezembro de 2025. SIGNATÁRIOS: pela Adasa, Raimundo da Silva Ribeiro Neto, Diretor Presidente; pela Contratada: Valter Luiz Felzmann, Sócio Administrador da empresa.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022

Processo SEI: 00197-00001881/2022-31. Partes: Adasa e a empresa Brasoftware Informática Ltda. Objeto: acréscimo quantitativo de, aproximadamente, 0,92% (zero vírgula noventa e dois pontos percentuais) sobre valor do ajuste original, com base no art. 125, da Lei nº 14.133/2021. Prazo de vigência: fica definido o início da vigência deste Termo Aditivo a partir da data de sua assinatura e seu término conforme o contrato nº 10/2022, no dia 23 de novembro de 2026.Valor do acréscimo contratual: R\$ 7.600,56 (sete mil e seiscentos reais e cinquenta e seis centavos). Dotação orçamentária: PT 04.126.8210.1471.0017; ND 3.3.90.40; Fonte 251. Nota de Empenho: 2025NE00824, de 15/12/2025, no valor de R\$ 4.609,09 (quatro mil seiscentos e nove reais e sessenta e sete centavos). Data de assinatura: 16/12/2025. Signatários: pela Adasa, João Manoel Martins, Superintendente de Administração e Finanças; pela Contratada: Walter Ferreira da Silva Junior, procurador da empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2025

Processo SEI: 00197-00004105/2025-35. Partes: Adasa e o Banco de Brasília S.A. - BRB (CNPJ nº 00.000.208/0001-00). Objeto: prestação de serviços de cobrança por meio de boletos de pagamento. Fundamento legal: Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021; e § 2º do art. 144 da Lei Orgânica do Distrito Federal. Valor total estimado: R\$ 134.582,50 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Prazo/vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2025. Dotação orçamentária: PT 18.122.8210.8517.9659; ND 33.90.39; Fonte 251. Data de assinatura: 15/12/2024. Signatários: pela Adasa, João Manoel Martins, Superintendente de Administração e Finanças; pela Contratada, Fernando de Oliveira Hessel, Gerente Geral 3 do BRB.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Trata-se de proposta para formalização de Termo de Fomento, nos termos da Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº. 37.843, de 13 de dezembro de 2016, a ser pactuado entre INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL — BRASÍLIA AMBIENTAL e a Organização da Sociedade Civil - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE ARVOREDO, inscrita no CNPJ nº. 32.XXX.XXX/0001-71, tendo como objeto: Realização do Circuito Cerrado: promoção da educação ambiental e valorização do Cerrado por meio de trilhas, exposições, rodas de conversa e materiais educativos. SENDO INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO, nos termos do inciso I do art. 27, do Decreto nº 37.843/2016 c/c ao art. 29, da Lei nº 13.019/2014. Este Ato poderá ser impugnado no prazo de cinco dias após a publicação no sítio eletrônico oficial, nos termos do § 2º, do art. 26, do Decreto nº. 37.843/2016. VALTERSON DA SILVA, Presidente Substituto do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal — Brasília Ambiental.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2025

PROCESSO Nº 00391-00007404/2025-06. PARTES: BRASÍLIA AMBIENTAL x ONYX SOLUTION COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA EPP. OBJETO: Contratação de serviços especializados de impressão corporativa, contemplando a disponibilização de equipamentos de impressão monocromática e policromática, novos de primeiro uso, fornecimento de consumíveis (exceto papel), instalação, orientação de utilização, assistência técnica no local e sistema de bilhetagem e monitoramento, remunerados por taxa fixa mais produção, pelo período de 60 (sessenta) meses, prorrogáveis por mais 12 meses até o limite decenal, para atender às necessidades de impressão, cópias e digitalização de documentos do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal. VALOR TOTAL: R\$ 328.770,00 (trezentos e vinte e oito mil setecentos e setenta reais), conforme Nota de Empenho nº. 2025NE01056. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.126.8210.2557.2583; FONTE DE RECURSOS: 157; CÓDIGO U.O. 21208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.40.16; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Brasília Ambiental: VALTERSON DA SILVA, Presidente Substituto, e pela Contratada: CARLOS AUGUSTO SILVA MEMÓRIA, Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO Nº 1.036/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a MARIA EDUARDA PEREIRA DIAS, CPF: 065.XXX.XXX-57, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), referente ao Auto de Infração nº 09585/2025, constante nos autos do Processo nº 00391-00001778/2025-18. A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 964/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VITÓRIA 107, CNPJ: 47.XXX.XXX/0001-03, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 5.064,50 (cinco mil sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), referente ao Auto de Infração nº 10313/2023, constante nos autos do Processo nº 00391-00008433/2023-15. A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 965/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a CONDOMINIO DA CHACARA 24 DA COLONIA AGRICOLA ARNIQUEIRA, CNPJ: 07.XXX.XXX/0001-33, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 4.558,05 (quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos), referente ao Auto de Infração nº 06685/2023, constante nos autos do Processo nº 00391-00008971/2023-18. A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 966/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a AUTO POSTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS MN LTDA, CNPJ: 32.XXX.XXX/0001-53, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.519,35 (mil quinhentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos), referente ao Auto de Infração nº 07336/2023, constante nos autos do Processo nº 00391-00009352/2023-32. A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 49/2024

PROCESSO SEI Nº: 00094-00003522/2024-19. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95. OBJETO: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses. DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 107, da Lei nº 14.133/2021. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.122.8209.2557.5182; Fonte de Recurso: 220; Natureza da Despesa: 33.90.40; Subitem: 06. DA VIGÊNCIA: De 31 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente e ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e pela CONTRATADA: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 51/2024

PROCESSO SEI Nº: 00094-00000679/2024-84. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/MF nº 05.340.639/0001-30. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, com base no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: De 11 de dezembro de 2025 a 11 de março de 2026. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente e ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e pela CONTRATADA: RENATA NUNES FERREIRA, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 63/2025  
PROCESSO SEI Nº: 00094-00006597/2023-62. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e o CONSÓRCIO VALOR-SUSTENTARE DF, CNPJ da empresa líder nº 07.026.299/0001-00. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para Operação da Unidade de Recebimento de Entulhos no Distrito Federal. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214 PT: 15.452.6209.2079.6118 Natureza de Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 1753.114000000. Subitem: 13. DO VALOR: R\$ 47.025.000,00 (quarenta e sete milhões, vinte e cinco mil reais) anuais. Nota de empenho: 2025NE02175, no valor de R\$ 3.135.000,00 (três milhões, cento e trinta e cinco mil reais), Evento 400091, na modalidade Estimativo. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, ou até que a licitação de implantação e operação referente aos projetos da Nova URE seja concluída (processo nº 00094-00001294/2024-34), o que ocorrer primeiro, sendo informada à Contratada para rescisão do contrato no prazo de 30 (trinta) dias úteis. DA DATA DA ASSINATURA: 11/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor Presidente e ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e pela CONTRATADA: DIEGO DUARTE MONIZ, RAMOS, RODOLFO BRAGA SIQUEIRA ROLLA e ANDRE DA COSTA RAMOS, Representantes Legais.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90000/2025 - UASG 457319  
A Comissão Especial de Licitação - COMESPLIC/SETUR, comunica a SUSPENSÃO da Concorrência presencial nº 90000/2025, objeto: Contratação de 01 (uma) empresa de marketing promocional - "Live Marketing", Processo SEI GDF nº 04009-00000254/2024-48, para ajuste após Despacho Singular nº 390/2025-GDC/PT do Tribunal de Contas do Distrito Federal, encaminhado por intermédio do Ofício nº 11139/2025-GP, Processo nº 00600-00015989/2025-44.  
VIVIANE SANTOS MAGALHÃES SILVA SANTANA  
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 45/2025 - SEDET  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), e, prezando pela transparência das informações vem tornar público o julgamento da prestação de contas referente ao Termo de Fomento (MROSC) N.º 18/2021, celebrado pelo Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico atual Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (Sedet/DF), e a Organização da Sociedade Civil (OSC): ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS EMPRESÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL – AJEDF, nos autos do Processo nº 00370-00002141/2021-18, cujo objeto tratava, em síntese: promover o empreendedorismo, que visa desenvolver a autonomia, resgatar a autoestima e despertar propósitos em adolescentes que estejam em instituição de acolhimento. Para isso, o projeto criou a trilha de aprendizado empreendedor, por meio de realização de oficinas, na qual são desenvolvidas competências estratégicas por meio de uma metodologia pedagógica gamificada e baseada em projetos com métodos de tecnologias ativas (robótica) dentro do conceito Laboratório Maker, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, que teve a prestação de contas analisada e APROVADA COM RESSALVAS pelo Subsecretário da área finalística, nos termos do inciso IV, artigo 54 da Portaria nº 19/2023 - Ato Normativo Setorial desta Sedet/DF. Nesse sentido, respeitando o artigo 70 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias para a OSC apresentar o recurso administrativo, caso queira, em face do exposto no Julgamento (189687618). THALES MENDES FERREIRA

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 46/2025 - SEDET  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), e, prezando pela transparência das informações vem tornar público o julgamento da prestação de contas referente ao Termo de Fomento (MROSC) N.º 07/2021, celebrado pelo Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico atual Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (Sedet/DF), e a Organização da Sociedade Civil (OSC): ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – AECEC, nos autos do Processo nº 04025-00001619/2021-47, cujo objeto tratava, em síntese: Atendimento de Empresários da Região do PRÓ-DF de Ceilândia. “CARAVANA DESENVOLVE DF”, será realizado em uma área pública localizada no Pró-DF de Ceilândia ao qual contará com uma estrutura de 300 m², contendo piso estruturado, computador, impressora, acesso à internet, cadeiras, octanorme, tendas 10x10m, baias de atendimento e sistema de sonorização, tudo devidamente aterrado ao atendimento dos empreendedores, evitando que o interessado se desloque para qualquer outra localidade no intuito de resolver seus problemas. Essa estrutura ficará disponível durante 12 dias, que teve a prestação de contas analisada e REJEITADA pelo Subsecretário da área finalística, nos termos do inciso IV, artigo 54 da Portaria nº 19/2023 - Ato Normativo Setorial desta Sedet/DF. Nesse sentido, respeitando o artigo 70 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias para a OSC apresentar o recurso administrativo, caso queira, em face do exposto no Julgamento (SEI 189314092). THALES MENDES FERREIRA.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
PROCESSO SEI/GDF: 00111-00004164/2018-31; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 98/2021; COMPROMISSADOS: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE; OBJETO: a execução de ações conjuntas que visam a elaboração dos projetos de urbanismo, infraestrutura e aqueles relacionados ao licenciamento ambiental, quais sejam, drenagem pluvial, esgotamento sanitário, abastecimento água potável, energia elétrica, pavimentação, asfalto, meio fio, calçada, arborização e estudos ambientais, para fins de registro do parcelamento do solo denominado “2ª Etapa da Placa das Mercedes; tudo de acordo com as normas das concessionárias de serviços públicos do Distrito Federal, bem como pareceres, autorizações e licenças emitidas pelos órgãos e entes do Distrito Federal”, para prorrogar o prazo de vigência do referido Termo de Compromisso; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 1003/2025, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3894ª Sessão, realizada em 10/12/2025, com amparo no Parecer nº 523/2025 - COJUR/DIJUR; VIGÊNCIA: 17/12/2025 a 17/12/2029; DATA DA CELEBRAÇÃO: 16/12/2025; P/TERRACAP: IZIDIO SANTOS JUNIOR, JOÃO ALBERTO LEGEY DE SIQUEIRA; P/ASSOCIAÇÃO: VALDEMIR HASS.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REFERENTE AO EDITAL Nº 04/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF  
A Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, torna pública, no âmbito do Edital nº 04/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF, a desclassificação e a consequente aplicação da penalidade de retenção da caução da licitante SÃO JOSÉ PECAS E SERVICOS LTDA (Proposta nº 5029453 - ITEM 02), pela não apresentação de documentação perante a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda - SEDET, conforme consta do Processo nº 00111-00008878/2025-48. Dessa forma, ficam convocadas as subseqüentes licitantes habilitadas no item para manifestação de eventual interesse, bem como concordância com o valor de retribuição oferecido pela primeira, a saber R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais), respeitando-se a ordem classificatória, de acordo com o tópico 39, Capítulo VI - Do Julgamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.  
Brasília/DF, 16 de dezembro de 2025  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DA NOTA DE EMPENHO 2025NE01416  
PROCESSO Nº 00401-00026786/2025-48. PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e JPRYME VENDAS & SERVICOS LTDA. OBJETO: Fica rescindido unilateralmente, a partir da presente data, o Contrato celebrado por meio da Nota de Empenho 2025NE01416, cujo objeto consiste no fornecimento de moedas comemorativas personalizadas, cunhadas em metal tombac (latão) de alta qualidade, com estojos individuais confeccionados em MDF revestido, destinadas às cerimônias oficiais da Defensoria Pública do Distrito Federal. FUNDAMENTOS: Esta rescisão ocorre unilateralmente, em razão dos efeitos decorrentes do descumprimento das

obrigações contratuais, nos termos do art. 138, §1º, e art. 137, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, do item 7. do Termo de Referência (183857686), do Parecer Técnico nº 295/2025 - DPDF/SUAG/DIENG, do executor da nota de empenho (185334332), do Despacho - DPDF/SUAG (189530045) e da autorização da autoridade competente (189823924). DATA DE ASSINATURA: 16/12/2025. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura. Pelo Defensor Público-Geral: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral. Publicação do ajuste original: 19/10/2025.

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
SECRETARIA DE CONTAS

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 24/2025– SECONT

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 00600-00003280/2020-91, tratando de Tomada de Contas Especial, e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a cientificação por edital de PERFECTO BOUZA QUINTEIRO, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.654955-\*\*, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, quanto à rejeição das alegações de defesa interpostas, que deverá recolher à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, a importância de R\$ 54.784.903,36 (cinquenta e quatro milhões setecentos e oitenta e quatro mil novecentos e três reais e trinta e seis centavos), referente ao débito que lhe é imputado nos autos, com os acréscimos legais cabíveis, devendo, ainda, apresentar a este Tribunal o comprovante do recolhimento. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital ([https://protocolo\\_digital.tc.df.gov.br/#/login](https://protocolo_digital.tc.df.gov.br/#/login)). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília/DF, 11 de dezembro de 2025

ELWYS PRESLEY DOS REIS  
Secretário de Controle Externo  
Secretaria de Contas

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 258/2025 - Artigo 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 258/2025 - Artigo 4º, com o prazo para cadastro das propostas finalizadas em 12/12/2025, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Bobina de papel termossensível para aparelho Autorefrator), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Hosplife Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 1.198,08 (Mil cento e noventa e oito reais e oito centavos). Brasília/DF, 16 de dezembro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 247/2025 Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 247/2025 Art. 4º, com o prazo de recebimento de propostas finalizado em 11/11/2025, cujo objeto é a Aquisição de Insumo de Laboratório (Anticorpo Monoclonal, Anticorpo Percp, Solução Albumina,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02, 03, 04 e 05 para a empresa DBR Comércio e Importação de Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 51.625,00 (Cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais); item 08 para a empresa Cienkor Scientific Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.844,80 (Dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). O item 07 restou fracassado. O item 06 restou deserto. Brasília/DF, 16 de dezembro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 231/2025 – Artigo 4º

objeto é a Aquisição de Sistema de Carro de emergência, visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB. O processo não acudiu interessados tendo restado fracassado. Brasília/DF, 15 de dezembro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

ATO DE CANCELAMENTO  
CHAMAMENTO Nº 250/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº, que originou o Chamamento nº 250/2025 publicado no DODF Nº 205, Pág. 129 em 29 de outubro de 2025, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos para Qualificação da Central de Material e Esterilização - CME (Autoclave, Lavadora Termo desinfectora, Secadora de Traqueias, ...), com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital nº 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo. Brasília/DF, 16 de dezembro de 2025. Coordenação de Compras Icipe/HCB.

FILANTROPIA - 197/2025.

SAMPAIO TRANSPORTES LTDA

AVISO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que emitiu a Licença de Operação (LO) nº 90/2025 - IBRAM/PRESI, para a atividade de Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas - TRCP, localizada em Trecho STRC Trecho 2, Conjunto C, Lote 02 – Zona Industrial (Guará) – CEP: 71.225-523 – Brasília/DF, de responsabilidade de SAMPAIO TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ: 21.895.171/0001-04, sob o Processo: 00391-00010802/2025-00. SAMPAIO TRANSPORTES LTDA.

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS  
E ARQUITETOS DA NOVACAP – ASSENGEA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Novacap – ASSENGEA NOVACAP convoca, seus associados, com base no Inciso IX do art.14 de seu Estatuto Social, para Assembleia Geral para atualização do estatuto, que será realizada, no espaço macarrão da NOVACAP, em primeira convocação às 9 horas, do dia 23/12/2025, e em segunda e última convocatória às 9 horas e 30 minutos. Brasília/DF, 10 de dezembro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MELO JÚNIOR  
Presidente

SEASONS IMOBILIÁRIA LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, na Quadra 03 SN Lote 02, Setor de Materiais de Construção – SMC em Ceilândia - Brasília/DF, CEP: 72265-710. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00013989/2025-95. BÁRBARA SOUSA LIMA.

CAMPO DA ESPERANÇA SERVIÇOS LTDA.

AVISO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Campo da Esperança Serviços LTDA, CNPJ 04.864.402/0001-95, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, no dia 25/09/2025, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 32/2024, para o crematório localizado na Área Especial para Cemitério – Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70390-150, no âmbito do processo nº 00391-00010720/2025-57. FRANCISCO MOACIR PINTO FILHO, Diretor Presidente.

GILBERTO DE ALMEIDA NETO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO – LAC

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Adesão e Compromisso - LAC para atividade de Terraplanagem, no N.R. Altiplano Leste, Rua 17, Chácara Paraíso. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo nº 00391-00009821/2025-85. GILBERTO DE ALMEIDA NETO.

2D SOLAR LTDA

AVISO DE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL

Torna pública a formalização do Termo de Compromisso de Compensação Florestal SEI-GDF nº 27/2024 junto ao Instituto Brasília Ambiental, objetivando o cumprimento de compensação florestal e supressão de 3 hectares, em decorrência da erradicação de 1 ha de remanescente de vegetação nativa para a obra de implantação de usina fotovoltaica, cujo pagamento se dará na modalidade indicada no inciso V, do art. 20 do Decreto distrital nº 39.469/2018. 2D SOLAR LTDA.